



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E INOVAÇÕES

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL

SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA Nº 224/2020/SEI-INPE

Dispõe sobre o Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção - GPEMA.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Interino, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria/MCT nº 407, de 29 de junho de 2006 e considerando o disposto no Processo SEI nº 01340.006707/2020-93, resolve:

Art. 1º Criar o Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção - GPEMA, vinculado ao Serviço de Infraestrutura Administrativa - SEIEA, da Coordenação de Administração - COADM, da Coordenação-Geral de Gestão Organizacional - CGGO, deste Instituto.

Art. 2º Compete ao Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção - GPEMA/SEIEA/COADM/CGGO:

I - elaborar projetos básicos de arquitetura, elétrica, hidráulica, estrutura, planilhas orçamentárias relativas à obras e serviços de engenharia;

II - fiscalizar a execução de contratos de obras e de serviços de engenharia e efetuar o recebimento definitivo mediante termo circunstanciado e vistoria;

III - fiscalizar os serviços prestados por empresas contratadas para execução de manutenção predial do INPE;

IV - apoiar os Centros e Unidades Regionais do INPE no planejamento e execução dos respectivos projetos de obras e serviços de engenharia civil;

V - responder pelas atividades gerais em pequenas obras do INPE, de carpintaria, de instalação e manutenção elétrica e de ar condicionado, bem como pelo abastecimento de água potável e pela manutenção hidráulica preventiva e corretiva;

VI - apoiar a Comissão Permanente de Licitação nas licitações de obras e serviços de engenharia, verificando a capacidade técnica, analisando as propostas técnicas e de preços dos licitantes e emitindo parecer técnico; e

VII - atuar em outras atividades que lhe forem atribuídas pertinentes à sua área de competência.

Art. 3º Designar os servidores JOÃO VALDECIR BENTO, CARLOS EDUARDO ANDRADE LEMONGE, GERALDO FRANCISCO GOMES, VALTER GUSKA, para sob a

presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, atuarem no Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção - GPEMA/SEIEA/COADM/CGGO.

(Assinado Eletronicamente)
Darcton Policarpo Damião
Diretor Interino
SIAPE: 3143672



Documento assinado eletronicamente por **Darcton Policarpo Damião**,
Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, em 29/09/2020,
às 15:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do
[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
5922331 e o código CRC **320A9EC4**.

Referência: Processo nº 01340.006707/2020-93

SEI nº 5922331

Estudo Técnico Preliminar 7/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 01340.000527/2024-21

2. Descrição da necessidade

2.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém - PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços.

2.2. Justificativa

1.

1.1.

2.2.1. A Coordenação Espacial da Amazônia (INPE/COEAM) encontra-se localizado em terreno com 5.500,00m² (cinco mil e quinhentos metros quadrados) de área total, cedido pela Universidade Federal do Pará - UFPA, conforme Termo de Cessão firmado em 20 de outubro de 2008. Neste terreno existem 2.400,00m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados) de área construída e 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de arruamentos e estacionamento.

2.2.2. As instalações do INPE/COEAM funcionam em um prédio construído na cidade de Belém – PA, cujas obras iniciaram em junho de 2008 e foram concluídas em maio de 2010. O prédio sede possui instalações pra escritórios, salas de aula, salas de vídeo conferência, biblioteca, auditório, corredores, banheiros, copa, portaria, área para estacionamento e área verde.

2.2.3. O INPE conta com uma rede de facilidades e instalações de apoio ao desenvolvimento de seus produtos, tais como redes de dados e voz, iluminação e distribuição de energia elétrica, sistemas hidráulicos, sistemas de ar condicionado, rede de gases entre outros, que compõem um complexo sistema de instalações.

2.2.4. Toda estrutura acima descrita faz com que essas facilidades se tornem instrumento indispensável à realização das atividades de pesquisa e desenvolvimento do INPE.

2.2.5. O INPE tem uma força de trabalho única e altamente qualificada, assim como laboratórios e instalações que demandam funcionamento ininterrupto. Nesse cenário, é imprescindível que a Instituição melhore continuamente sua infraestrutura e os serviços de apoio administrativos de forma a atender os padrões de eficiência e qualidade necessários, garantindo a plena execução de suas atividades-fim.

2.2.6. O INPE está ligado à missão crítica do governo, em todas as esferas, no sentido de salvaguardar a vida humana diante da ocorrência de desastres naturais e antropogênicos. As informações geradas diariamente pelo INPE tornaram-se indispensáveis para os mais variados setores sócio-econômicos do país, tais como, agricultura, defesa civil, geração e distribuição de energia elétrica, transporte, meio ambiente, turismo, lazer, entre outros e também para milhões de habitantes que as recebem através de disseminação pela mídia.

1.

2.2.7. A Coordenação Espacial da Amazônia (INPE/COEAM) tem como finalidade: apoiar as atividades do INPE realizadas na unidade de Belém; apoiar atividades de campo e de mapeamento realizadas pela equipe do Centro Regional e/ou por outras equipes do INPE, na região amazônica; manter e operar infraestrutura de coleta e processamento de dados em suas instalações; difundir a geotecnologia em sua região; ser um centro internacional de difusão de tecnologia de monitoramento orbital de florestas tropicais; realizar a administração das atividades, dos recursos humanos e dos recursos financeiros movimentados pelo Centro Regional; atuar em outras atividades que lhe forem atribuídas pertinentes à sua área de competência.

2.2.8. Para que o INPE/COEAM possa cumprir com suas metas e desafios, se faz necessário que a sua infraestrutura predial esteja em perfeita funcionalidade, incluindo as mais complexas operações para sustentar o funcionamento, bem como os ambientes de utilidades básicas que conferem uma boa condição de trabalho aos seus funcionários tais como: escritórios, auditórios, banheiros, copas, etc.

2.2.9. Dado o fato de o INPE/COEAM não possuir em seu quadro de servidores uma equipe especializada na operação e manutenção das instalações prediais, torna-se de suma importância à existência de uma equipe de manutenibilidade predial com nível de qualificação condizente com a infraestrutura e com as responsabilidades que o INPE possui diante da comunidade brasileira e internacional.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
GPEMA	Carlos Eduardo Andrade Lemonge
GPEMA	João Valdecir Bento
GPEMA	Valter Guska

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1.1. Os serviços são classificados como de natureza continuada sem dedicação exclusiva de mão de obra.
- 4.1.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4.2. DOS SERVIÇOS DE MANTENABILIDADE

- 4.2.1. A contratada deverá submeter periodicamente os equipamentos e instalações à manutenção preventiva (do tipo programado), de acordo com os modelos de tarefas de manutenção apresentadas no Termo de Referência.
- 4.2.2. A contratada deverá submeter periodicamente os equipamentos e instalações à manutenção corretiva, de acordo com os modelos de tarefas de manutenção apresentadas no Termo de Referência.
- 4.2.3. A contratada deverá prestar serviço de manutenção corretiva emergencial em regime de plantão de 24 horas (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos (365 dias por ano).
- 4.2.4. Os serviços realizados fora da jornada diária de trabalho serão acrescidos dos adicionais previstos em lei (adicional noturno e horas extras).
- 4.2.4.1. As manutenções corretivas emergenciais serão para assegurar que os riscos críticos sejam prontamente eliminados.
- 4.2.5. A tabela a seguir apresenta a relação de riscos considerados críticos, ou seja, aqueles que a análise de risco revelou como tendo alto impacto, ocasionando a paralisação do INPE/COEAM, e que apresentam chance estimada de ocorrência média para alta. Os riscos listados devem ser contemplados em um PACE – Plano de Ação Corretiva Emergencial.

DESCRIÇÃO DO RISCO	IMPACTO			PROBABILIDADE			PRIORIDADE		
	Baixo	Médio	Alto	Baixa	Média	Alta	I	II	III
Elétrica									
Queda de Energia			X		X		X		
Falha no fornecimento de energia interno ao INPE			X		X		X		
Falha no fornecimento de energia externo ao INPE Cabine de distribuição primaria			X		X		X		

Falha no Gerador			X	X		X		
Falha do No Break			X	X		X		
Hidráulica								
Vazamentos e entupimentos			X		X		X	
Tubulação de Incêndio			X		X	X		
Hidrantes			X		X	X		
Falhas de Abastecimento			X		X		X	
Vol em 50% da capacidade			X		X		X	
Sistemas de Refrigeração								
Falha nos sistemas de bombas					X		X	

4.2.6. A Contratada deverá manter sistema de pronto atendimento de emergência 24 horas – incluindo os finais de semana e feriados – acessíveis por meio de telefone celular ou fixo, disponibilizando equipe técnica especializada, a fim de sanar urgências que ponham em risco a integridade dos ocupantes, das instalações físicas e equipamentos da infraestrutura do INPE/COEAM. Os chamados deverão ser atendidos em conformidade com o Índice de Medição de Resultados (IMR) para o atendimento das manutenções corretivas, após a comunicação da falha. A contratada será comunicada por equipe designada pelo INPE/COEAM. A contratada deverá realizar os procedimentos emergenciais para a extinção e mitigação dos riscos, e, após o término da ocorrência, elaborar relatório circunstanciado dos problemas solucionados, bem como sua causa origem.

4.2.7. Junto aos equipamentos, permanecerão, em local visível, fichas de registro (Ficha da Máquina) onde constarão: tipo de serviço realizado (manutenção corretivo-preventiva), data, técnico executante e número da OS ou MP para maiores informações. A ficha de máquina deverá ser de papel resistente e anexado ao equipamento através de saco plástico transparente e resistente a intempéries.

4.2.8 TABELA DE PRIORIDADES E PRAZOS DE ATENDIMENTO PARA MANUTENÇÕES EMERGENCIAIS

PRIORIDADE	TEMPO DE RESPOSTA 07h30min às 17:45min (Segunda à Sexta)	TEMPO DE RESPOSTA Demais dias e horários (incluindo feriados)	TIPO DE OCORRÊNCIA
NÍVEL I	20 minutos	1 HORA	Ocorrências que acarretem impedimento ou paralisação no funcionamento da unidade e risco iminente aos usuários.

NÍVEL II	1 HORA	2 HORAS	Ocorrências que comprometam parcialmente o funcionamento da Unidade e que possam vir a se agravar em um curto espaço de tempo.
NÍVEL III	Até 24 HORAS	Até 24 HORAS	Ocorrências que não comprometam ou prejudiquem o funcionamento do INPE, podendo ser atendidas em um prazo mais flexível.

4.3. ABRANGÊNCIA

4.3.1. A Contratada deverá atender imediatamente aos chamados da Contratante, para execução de serviços, devendo executá-los de imediato, excetuando-se os casos em que haja impossibilidade técnica, legal ou administrativa.

4.4. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

4.4.1. Efetuar as medições, previstas nas Folhas de Leituras Periódicas (diárias, mensais etc.), sendo que os modelos deverão ser informatizados.

4.4.2. Com os dados colhidos e armazenados conforme o item anterior, verificar as discrepâncias em relação aos valores padrões recomendadas pelos fabricantes e, em caso positivo, providenciar a necessária regularização e informar imediatamente à FISCALIZAÇÃO.

4.4.3. Acompanhar periodicamente a evolução dos parâmetros de manutenção, no caso de instalações que contam com o sistema automatizado de monitoração, atuando imediatamente no sentido de sanar qualquer irregularidade observada.

4.4.4. Anotar no Livro de Ocorrências (passagem de turno) todas as anormalidades e fatos dignos de registro no turno.

4.4.5. Manter a limpeza dos ambientes ou equipamentos após a realização de qualquer serviço.

4.4.6. Preencher as Fichas de Histórico dos Equipamentos, sempre após cada intervenção (preventiva).

4.4.7. Não realizar qualquer procedimento, seja preventivo ou corretivo, sem a existência de Ordem de Serviço ou Folha de Revisão.

4.4.8. Apresentar relatório mensal dos serviços de operação e de manutenção, assinado pelo Preposto.

4.5. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.5.1. Os serviços de manutenção serão executados com o objetivo de assegurar o pleno funcionamento dos sistemas contratados objetos desta licitação.

4.5.2. Na prestação dos serviços, a Contratada deverá executar as atividades a seguir descritas de modo a assegurar o pleno funcionamento dos sistemas contratados objeto desta licitação.

4.6. ATIVIDADES GERENCIAIS E DE PLANEJAMENTO DO CONTRATO DE MANTENABILIDADE

4.6.1. Gerar relatórios gerenciais mensalmente sobre os assuntos mais relevantes do mês, recomendações de investimentos, alerta de riscos, gráficos e tabelas estatísticas de manutenções preventivas, atendimentos emergenciais, consumo de energia, consumo de óleo diesel, fotos etc;

4.6.2. Zelar pela boa conduta de seus profissionais;

4.6.3. Manter a equipe qualificada e treinada para exercer plenamente suas atividades;

4.6.4. Gerenciar a distribuição dos serviços;

4.6.5. Estar atento à necessidade da substituição de quaisquer funcionários que não atenda as qualificações necessárias do cargo;

4.6.6. Selecionar candidatos com o perfil adequado para cada função;

4.6.7. Estar apto a responder quaisquer questionamentos técnicos quanto aos sistemas e infraestrutura prediais;

4.6.8. Zelar por condições adequadas e seguras dos profissionais;

4.6.9. Controle de uniformes;

4.6.10. Controle de Ferramentas;

4.6.11. Controle de EPIs e EPCs;

4.6.12. Fazer o agendamento e planejamento de paradas gerais anuais;

4.6.13. Responder perante o CREA através do recolhimento de ART quanto ao escopo deste contrato;

4.6.14. Proceder à conferência e arquivamento de documentos relacionados à área de serviço;

4.6.15. Controlar Ordens de Serviços pendentes e programadas;

4.6.16. Analisar as solicitações de Ordens de Serviço recebidas e atribuí-las aos profissionais correspondentes;

4.6.17. Desenvolver cálculos para geração de gráficos de frequência de defeitos em equipamentos gerando o conhecimento antecipado de possíveis defeitos (levantamento de históricos de equipamentos);

4.6.18. Elaborar relatórios e textos técnicos além de planilhas e gráficos ao final de cada mês de execução contratual;

4.6.18.1. Os serviços prestados serão gerenciados por sistema informatizado de acompanhamento de manutenção, e a Contratada

será responsável pela implantação, preenchimento e atualização das informações ali inseridas. O pagamento está incluso nas despesas administrativas e BDI da empresa.

4.6.18.2. A Contratada deverá fornecer ao Contratante um usuário operacional, que permitirá acompanhar as atividades no sistema, realizar autorizações e emitir relatórios, e também número de usuários de chamados ("N"), conforme a demanda da unidade de Belém. Esse usuário terá apenas a função de abrir chamados e acompanhar as suas solicitações.

4.6.18.3. A plataforma deverá conter os seguintes requisitos mínimos:

4.6.18.3.1 Cadastro de usuário de chamado, usuário operacional;

4.6.18.3.2 Cadastro de unidade de manutenção;

4.6.18.3.3 Cadastro de áreas, grupo de área, prédios, andares, salas, entre outros;

4.6.18.3.4 Cadastro de equipamento, tipo, grupo, modelo, entre outros;

4.6.18.3.5 Cadastro de Ordem de serviço de manutenções corretivas e campo para inserção de fotos da ocorrência e a solução;

4.6.18.3.6 Cadastro de programação de manutenções preventivas e campo para lançamento de medições das atividades, como temperatura, tensão, correntes, consumo de água, entre outros;

4.6.18.3.7 Cadastro e gerenciamento de estoque de materiais;

4.6.18.3.8 Solicitação de autorização de compra de material;

4.6.18.3.9 Emissão de relatórios de quantidades de Ordem de Serviços executadas por: unidade, prédio, andar, executor, quantidades de horas, tipo de serviço, ordem de serviços pendentes, registro de medições, consumo de material, entre outros;

4.6.18.3.10 Anexar documentos como orçamento, garantia, nota fiscal, entre outros.

4.6.18.4. O software deverá possuir versão Mobile e ser capaz de sincronizar as informações com o software de manutenção, com operação tanto em modo online como off-line. Deverá possuir módulos de:

4.6.18.4.1 Abertura de chamado;

4.6.18.4.2 Execução de chamado;

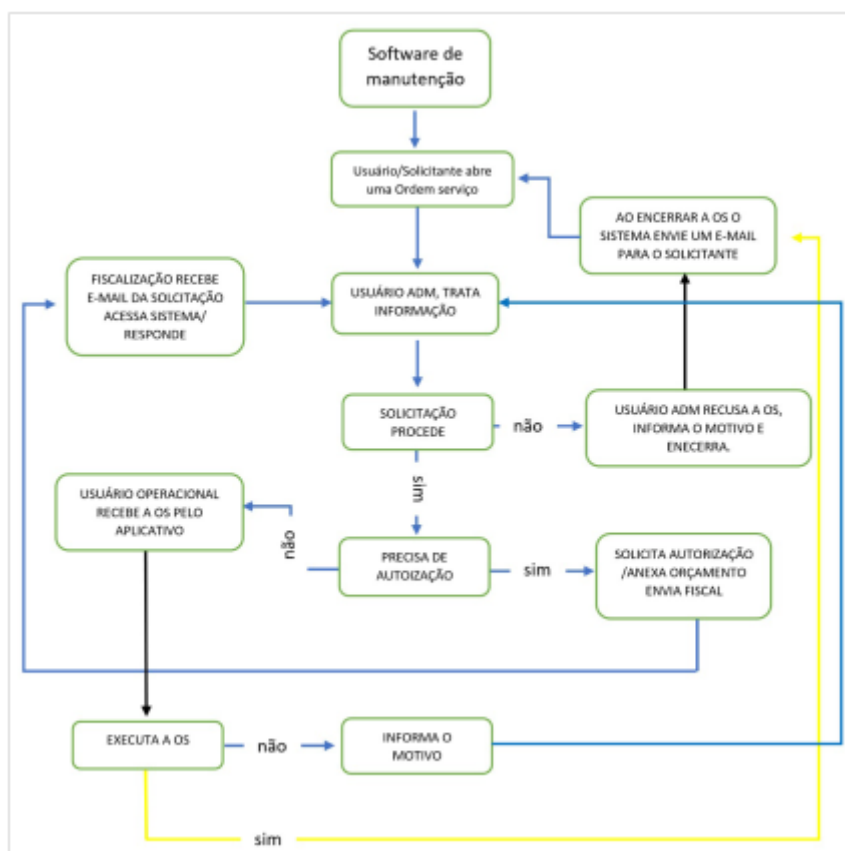
4.6.18.4.3 Execução das atividades preventivas;

4.6.18.4.4 Campo para inserir fotos na execução de chamados;

4.6.18.4.5 Campo para assinatura do solicitante/executor.

4.6.18.5. As plataformas web e Mobile deverão ter flexibilidade no cadastramento de informações, para adequação das particularidades da unidade de Belém. No encerramento do contrato, a Contratada deverá providenciar banco de dados com todas as informações cadastradas, alimentadas no período de prestação dos serviços. Essas informações serão disponibilizadas em arquivos digitais, com extensões em .pdf, .doc, .xml, .jpeg.

4.6.18.6. Fluxograma mínimo de operação do software de manutenção:



4.7. ATIVIDADES ASSOCIADAS À INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

- 4.7.1. Manutenção e operação da cabine de entrada de energia elétrica e de subestações de Média Tensão, com verificação e limpeza periódica das cabinas, painéis de transferência e componentes, como também, manobra de chaves para reparos das linhas e circuitos de distribuição.
- 4.7.2. Manutenção e operação e testes dos grupos Geradores de energia à diesel, com limpeza, abastecimento e verificações periódicas;
- 4.7.3. Manutenção e operação de No-breaks, com verificação dos Sistemas Supervisórios, Banco de baterias e limpeza periódica (incluindo troca dos filtros);
- 4.7.4. Manutenção e operação de estabilizadores de energia, com verificação dos Sistemas Supervisórios;
- 4.7.5. Manutenção e operação dos painéis de força, luz, comando e distribuição com verificação e limpeza periódica;
- 4.7.6. Manutenção e operação da rede elétrica dos prédios, com inspeções dos painéis e confecção de novos circuitos e tomadas;
- 4.7.7. Manutenção e operação da rede subterrânea de Média Tensão do Campus;
- 4.7.8. Manutenção do Sistema de iluminação interno e externo dos Prédios, com inspeção, troca de lâmpadas, reatores e componentes;
- 4.7.9. Manutenção e operação de sistemas de dimerização iluminação com lâmpadas fluorescentes, com controle remoto via infravermelho;
- 4.7.10. Manutenção da rede física de dados com passagem de cabos e instalação da infraestrutura;
- 4.7.11. Manutenção de SPDA's (Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas), com medições periódicas e revisões constantes;
- 4.7.12. Manutenção e operação dos sistemas de comandos elétricos dos equipamentos de refrigeração;
- 4.7.13. Reparo e manutenção das bombas de dreno das casas de máquina das caixas d' água e de óleo diesel;
- 4.7.14. Manutenção de bebedouros.

4.8. ATIVIDADES ASSOCIADAS À INFRAESTRUTURA ELETRÔNICA

- 4.8.1. Apoio na Manutenção do Sistema de Controle de Acesso;
- 4.8.2. Apoio e Manutenção do sistema de CFTV (Circuito Fechado de TV);
- 4.8.3. Manutenção e ajustes do Sistema Automático de abertura e fechamento de portas e portões;
- 4.8.4. Manutenção e operação do sistema de automação de ar condicionado;
- 4.8.5. Manutenção e operação do sistema de automação de comando dos geradores e transferências automáticas e supervisor do diagrama unifilar geral;
- 4.8.6. Manutenção e operação de Chave estática;
- 4.8.7. Manutenção de circuitos retificadores, inversores, controladores lógico programáveis e flutuadores de baterias do sistema UPS.
- 4.8.8. Auxílio na Manutenção das Redes de dados e voz;

4.9. ATIVIDADES ASSOCIADAS À INFRAESTRUTURA DE AR CONDICIONADO

- 4.9.1. Manutenção dos Aparelhos Split System;
- 4.9.2. Manutenção e reparo de placas eletrônicas de sistemas de climatização;
- 4.9.3. Reparo e conservação nos dutos de ar do Sistema de Ar Condicionado;
- 4.9.4. Reparo e conservação das grelhas de entrada de ar e retorno do Sistema de Ar Condicionado;

4.9.5. Análise da qualidade do ar, conforme legislação vigente (análise bacteriológica e análise de fungos) feita por empresa especializada).

4.9.6. Limpeza dos dutos de ar condicionado quando apontado em relatório de análise de ar.

4.10. ATIVIDADES ASSOCIADAS À INFRAESTRUTURA MECÂNICA

4.10.1. Manutenção do Sistema de bombas da casa de máquinas das caixas de água;

4.10.2. Inspeção e provimento dos tanques de óleo diesel (operação e transporte do óleo diesel dos tanques externos para os internos) do Gerador;

4.10.3. Apoio aos técnicos na manutenção mecânica dos Geradores;

4.10.4. Manutenção de sistemas de ar comprimido.

4.11. ATIVIDADES ASSOCIADAS À INFRAESTRUTURA HIDROSSANITÁRIA

4.11.1. Reparo e conservação das torneiras internas e externas dos Prédios.

4.11.2. Reparo e conservação das pias dos Prédios.

4.11.3. Reparo e conservação dos vasos sanitários dos Prédios.

4.11.4. Reparo e conservação dos mictórios dos Prédios.

4.11.5. Reparo e conservação dos Bebedouros de água corrente e a garrafão de água mineral.

4.11.6. Reparo e conservação das caixas de água dos Prédios (incluindo as torneiras boias).

4.11.7. Reparo e conservação da tubulação de água potável dos Prédios.

4.11.8. Reparo e conservação da tubulação de esgoto dos Prédios.

4.11.9. Reparo e conservação dos chuveiros dos banheiros dos Prédios.

4.11.10. Reparo e conservação dos Sistemas de Hidrantes para combate a incêndios;

4.11.11. Reparo e conservação e limpeza das caixas de Esgotos não ligadas ao Sistema de Esgoto do INPE.

4.11.12. Limpeza, reparo e restauração das caixas d'águas.

4.12. ATIVIDADES ASSOCIADAS À INFRAESTRUTURA CIVIL

4.12.1. Reparo e manutenção dos telhados dos Prédios;

4.12.2. Verificação e manutenção de calhas, rufos e dutos de águas pluviais;

4.12.3. Reparo de trincas ou fissuras e pintura nas paredes dos Prédios;

4.12.4. Manutenção e conservação e pintura das escadas e dos corrimões dos Prédios;

4.12.5. Reparo, manutenção e substituição de forros externos e internos dos Prédios;

4.12.6. Reparo e manutenção da alvenaria e tampas das caixas de passagem para fiação, águas pluviais e esgoto dos Prédios;

4.12.7. Reparo e manutenção das calçadas e pisos externos dos Prédios;

4.12.8. Reparo e manutenção dos pisos internos dos Prédios;

4.12.9. Reparo e pintura nas portas (reparo nas portas com revestimento e pintura nas portas externas) dos Prédios;

4.12.10. Pintura de sinalização de segurança dos Prédios;

4.12.11. Vedação da área envidraçada dos Prédios;

4.12.12. Reparo e vedação nas juntas de dilatação dos prédios;

4.12.13. Reparo e manutenção nas peças sanitárias dos Prédios;

4.12.14. Conservação dos sistemas e tubulações de escoamento de águas pluviais e esgoto.

4.12.15. Limpeza, higienização reparo e restauração das caixas d'águas, incluindo o castelo de distribuição e o reservatório elevado.

4.12.16. Lavagem de reservatórios de grande porte e caixas d'água.

4.13. ATIVIDADES ASSOCIADAS À INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS GERAIS

- 4.13.1. Construção e conservação de estruturas metálicas para equipamentos elétricos, eletrônicos, de refrigeração e hidrossanitários.
- 4.13.2. Ajuste nas portas das salas (ajuste e troca das molas das portas, fechaduras pinos e dobradiças) e portas especiais corta fogo;
- 4.13.3. Execução de serviços de serralheria;
- 4.13.4. Execução de serviços de marcenaria;
- 4.14. As manutenções preventivas e corretivas deverão ser executadas em todos os equipamentos constantes neste documento e seus anexos.
- 4.15. As manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos constantes neste instrumento e seus anexos deverão ser executados na unidade do INPE em Belém. Havendo necessidade de remoção de algum equipamento, a empresa contratada deverá comunicar o INPE.
- 4.16. É obrigatório submeter os equipamentos periodicamente à manutenção preventiva (manutenção programada), de acordo com os modelos de planilhas e descrições de manutenção apresentadas neste documento e conforme as necessidades do INPE /COEAM.
- 4.17. As Ordens de Serviço de Manutenção Preventiva, Corretivas e Corretivas Emergenciais, geradas pela fiscalização do INPE, que serão geradas e preenchidas através do software fornecido pela Contratada e assinadas pelo técnico executante e posteriormente com as informações coletadas ficarão arquivadas no INPE/COEAM com identificação adequada e, após um ano, serão arquivadas no arquivo permanente da unidade do INPE/COEAM ou em processo específico no Sistema Eletrônico de Informações (SEI).
- 4.18. Junto aos equipamentos, permanecerão em locais visíveis fichas de registro (Ficha da Máquina) onde constarão: tipo de serviço realizado (manutenção preventiva), data, técnico executante e número da OS ou MP para maiores informações. A ficha de máquina deverá ser de papel resistente anexado ao equipamento através de saco plástico transparente e resistente a intempéries.
- 4.19. As manutenções preventivas bem como a periodicidade de cada rotina estão definidas no Termo de Referência.
- 4.20. As ferramentas, equipamentos e instrumentos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela empresa Contratada, devendo esta apresentar a relação dos bens, junto ao fiscal devidamente designado pelo INPE para acompanhamento do Contrato, no INPE/COEAM, em Belém, PA, quando do início da execução dos serviços.

4.21. FERRAMENTAL

- 4.21.1. A Contratada deverá disponibilizar ferramental adequado à realização de todas as rotinas de manutenções preventivas e corretivas e mantê-lo permanentemente à disposição da equipe prestadora dos serviços.

4.22. MATERIAIS

- 4.22.1. Os materiais que forem empregados para execução dos serviços de manutenção fazem parte do custo variável e serão adquiridos através da utilização dos preços da tabela SINAPI (fixa do mês de Fevereiro de 2024 - Estado do Pará), com a aplicação do desconto ofertado pela licitante, acrescidos do BDI apurado na planilha de custos.
- 4.22.1.1. Na impossibilidade do uso da tabela SINAPI, a Contratada deverá realizar pesquisa de preços com, no mínimo, 3 (três) orçamentos para cada item a ser adquirido.
- 4.22.1.2. A Contratada deverá encaminhar as cotações à Contratante, acompanhado das cotações dos preços pesquisados, preferencialmente, originados pelos próprios fornecedores, com a indicação expressa das empresas consultadas, telefone e contato. A Contratante se resguardará no direito de confirmar a cotação dos preços pesquisados junto aos fornecedores contatados;
- 4.22.1.3. Independente de constar no SINAPI, a Contratante reserva-se o direito de realizar sua própria pesquisa em busca de preços menores que, uma vez constatados, serão acatados pela Contratada.
- 4.22.1.4. A compra/contratação respeitará o menor valor por item, depois de aprovada.
- 4.22.1.5. Sobre o preço negociado incidirá o mesmo desconto dado para os materiais constantes da tabela SINAPI (Acórdão 1.238 /2016 – Plenário).
- 4.22.2. Todos os materiais, componentes e equipamentos fornecidos pela Contratada deverão ser novos – sem utilização anterior – e possuir garantia pelo prazo estabelecido pelo fabricante.
- 4.22.2.1. A Contratante reserva-se o direito de fornecer os materiais diretamente para uso no contrato.

4.23. SERVIÇOS EVENTUAIS

- 4.23.1. Serviços que visam realizar alterações por mera conveniência e oportunidade (serviços eletivos) fazem parte do custo variável e serão adquiridos através da utilização dos preços da tabela SINAPI (fixa do mês de Fevereiro de 2024 - Estado do Pará), com a aplicação do desconto ofertado pela licitante, acrescidos do BDI apurado na planilha de custos. As composições de custos analíticas serão expandidas com a separação dos custos de mão de obra e materiais. Aos custos da mão de obra será acrescido o BDI de serviços e o desconto discriminados no item “Serviços extras sob demanda (tabela SINAPI) - Custo variável (C) - Mão de Obra da aba QUADRO RESUMO da planilha do Anexo I.IX do Termo de Referência e ao custo dos materiais será acrescido o valor do BDI de materiais e o desconto discriminado no item “Aquisição de materiais (tabela SINAPI) - Custo variável (B)” da aba QUADRO RESUMO da planilha do Anexo I.IX do Termo de Referência.

- 4.23.2. Esses serviços são gerados a partir de demandas dos diversos usuários da Contratante, não fazendo parte do Plano de Manutenção Preventiva e Corretiva.
- 4.23.3. As manutenções de serviços por demanda serão enviadas à Contratada com uma definição estimativa dos itens e quantitativos que serão necessários para a execução. Caberá à Contratada fazer o seu próprio levantamento para validar a estimativa feita pela Fiscalização.
- 4.23.4. Pequenas adaptações/adequações de ambientes fazem parte do escopo da contratação, podendo ser executadas em qualquer uma das infraestruturas e sistemas definidos nesta contratação.
- 4.23.5. Para fins contratuais, toda adaptação/adequação cujo orçamento estimativo esteja até o limite de R\$ 20 mil reais, será caracterizado como pequena adaptação/adequação.
- 4.23.6. Na impossibilidade do uso da tabela SINAPI, serão adotadas e pesquisadas composições de serviços de outras tabelas referenciais tais como SICRO, SIURB, dentre outras.
- 4.23.7. Permanecendo a impossibilidade do uso das tabelas, a Contratada deverá realizar pesquisa de preços com, no mínimo, 3 (três) orçamentos para cada serviço a ser adquirido.
- 4.23.8. A Contratada deverá encaminhar as cotações à Contratante, acompanhado das cotações dos preços pesquisados, preferencialmente, originados pelos próprios fornecedores, com a indicação expressa das empresas consultadas, telefone e contato. A Contratante se resguardará no direito de confirmar a cotação dos preços pesquisados junto aos fornecedores contatados;
- 4.23.9. Independente de constar no SINAPI, a Contratante reserva-se o direito de realizar sua própria pesquisa em busca de preços menores que, uma vez constatados, serão acatados pela Contratada.
- 4.23.10. A compra/contratação respeitará o menor valor por item, depois de aprovada;
- 4.23.11. Sobre o preço negociado incidirá o mesmo desconto dado para os materiais constantes da tabela SINAPI (Acórdão 1.238 /2016 – Plenário).
- 4.23.12. Cada serviço por demanda possuirá composição de custos própria, indicando quais são os materiais, insumos e mão de obra definidos para execução daquele serviço, além dos quantitativos correspondentes.

4.24. SUBCONTRATAÇÃO

- 4.24.1. A contratada poderá subcontratar o máximo de 10% das atividades caso a complexidade do problema ultrapasse a capacidade operacional da equipe disponível. A contratada poderá subcontratar empresas especializadas para sanar o problema. Os serviços realizados pelas subcontratadas deverão ser acompanhados e gerenciados “in loco” pela contratada, inclusive para aferição das corretas técnicas de manutenção preventiva e corretiva, dos atendimentos às exigências das normas do Ministério do Trabalho e Emprego (NRs) e do conhecimento pleno dos equipamentos que sofrerão manutenção. Será permitida a subcontratação apenas mediante aprovação prévia e expressa do INPE. Entre os itens que poderão ser subcontratados estão os sistemas de estabilizadores, nobreaks, geradores de energia e Chillers.
- 4.24.2. Os serviços passíveis de subcontratação serão pagos como parte variável do contrato, de acordo com os valores constantes na Tabela SINAPI (fixa do mês de Fevereiro de 2024 - Estado do Pará), com a aplicação do desconto ofertado pela licitante, acrescidos do BDI apurado na planilha de custos.

4.25. JORNADA E HORÁRIO DE TRABALHO

- 4.25.1. Os serviços de manutenibilidade serão realizados no horário compreendido entre 08h00 às 12h00 e 13h30min às 17h30min. Deve ser mantido um sistema de pronto atendimento de emergência 24 horas – incluindo os finais de semana e feriados, acessível por meio de telefone celular ou fixo, disponibilizando equipe técnica especializada a fim de sanar possíveis problemas nos equipamentos da infraestrutura do INPE/COEAM. As atividades de manutenção preventiva previstas deverão ser realizadas apenas em dias úteis, dentro do horário acima estipulado.

4.26. PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- 4.26.1. De acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, Obras e serviços de engenharia geram resíduos e rejeitos e a fase de planejamento da contratação deve considerar medidas para minimizar sua geração e prever sua destinação ambientalmente correta.
- 4.26.2. Nesse sentido, a Contratada deve observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
- 4.26.3. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.
- 4.26.4. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a Contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 4.26.4.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

- 4.26.4.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- 4.26.4.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- 4.26.4.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 4.26.5. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
- 4.26.6. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR n°s. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.
- 4.26.7. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
- 4.26.7.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;
- 4.26.7.2. Na execução dos serviços, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata;
- 4.26.8. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP n° 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Considerações sobre a manutenção pretendida

- 5.1.1. A manutenção preventiva precisa ser considerada, pela melhor relação custo-benefício que apresenta e, principalmente, por garantir que a operação e funcionamentos não sejam interrompidos.
- 5.1.2. Embora em primeiro momento possa parecer mais cara que a corretiva, a manutenção preventiva mostra-se mais compensadora no médio e longo prazo. Trata-se de uma alternativa para diminuir a quantidade de equipamentos que precisam ser substituídos, aumentar a vida útil desses equipamentos, reduzir os custos de correções emergenciais e garantir o pleno funcionamento das instalações, sem perdas em função de desligamentos.
- 5.1.3. Alguns especialistas preveem a divisão entre 70% de custos e tempo de manutenção em preventiva e 30% em corretiva, mas a tendência é que a importância da preventiva aumente. As estatísticas comprovam que empresas que investem em manutenção preventiva têm resultados financeiros melhores em tempo de disponibilidade, maior tempo médio entre falhas, e, consequentemente, maior produtividade.
- 5.1.4. A valorização do patrimônio é outra vantagem, uma vez que, com melhores cuidados e com vida útil maior, os ativos da empresa ganham mais valor. Também, à medida que a manutenção preventiva se torna constante, a corretiva diminui gradativamente. Quanto maior o investimento em preventiva, no longo prazo, maior a disponibilidade do bem, que pode ser utilizado com a maior capacidade possível. Ao longo do tempo, o equipamento bem mantido também perde pouco em níveis de performance, com a possibilidade de continuar a ser utilizado, como alternativa a um equipamento principal, ou ser deixado como back up, para situações emergenciais.
- 5.1.5. Outra grande vantagem da manutenção preventiva é a previsibilidade orçamentária. Os valores de contrato variam em função do escopo previsto: inclusão ou não de peças, visitas programadas ou não, exigências das SLA's (Service Level Agreements ou Indicadores de Qualidade). Geralmente, podem ficar na faixa de 1% a 3% do custo total do equipamento, mas aspectos como a geografia da empresa, o tipo de negócio, a natureza das instalações, as formas de utilização etc, impactarão no valor do serviço.

5.2. Tipos de Manutenção

- 5.2.1. A manutenção não planejada ocorre quando não há uma programação de data e hora; pode ocorrer a qualquer momento. Por isso é conhecida como corretiva, já que visa corrigir problemas e divide-se em:
- 5.2.2. Inesperada: Tem o objetivo de localizar e reparar defeitos repentinos em equipamentos que operam em regime de trabalho contínuo.
- 5.2.3. Ocasional: Consiste em fazer consertos de falhas que não param a máquina. Ocorrem quando há parada de máquina, por outro motivo que não defeito, como por exemplo, no caso de atraso na entrega de matéria-prima.

5.2.4. Manutenção planejada: ocorre com um planejamento e programação prévios. E classifica-se em três categorias:

5.2.5. Preventiva: Consiste no conjunto de procedimentos e ações antecipadas que visam manter a máquina em funcionamento.

5.2.6. Preditiva: É um tipo de ação preventiva baseada no conhecimento das condições de cada um dos componentes das máquinas e equipamentos. Esses dados são obtidos por meio de um acompanhamento do desgaste de peças vitais de conjuntos de máquinas e de equipamentos. Testes periódicos são efetuados para determinar a época adequada para substituições ou reparos de peças. Exemplos: análise de vibrações e monitoramento de mancais.

5.2.7. Detectiva: É a manutenção preditiva dos sistemas de proteção dos equipamentos, como painéis de controle por exemplo. Busca falhas ocultas destes sistemas, evitando que os mesmos não operem quando necessário, como um sistema de desligamento automático em caso de superaquecimento.

5.3. MODELOS DE CONTRATOS

5.3.1. O Acórdão TCU 2339/2016 - Plenário identificou os modelos de contratos de manutenção predial, conforme figura abaixo.



5.14. MODALIDADE ESCOLHIDA

5.4.1. Serviços (SV):

5.4.1.1. Devido às características do INPE/COEAM a modalidade escolhida foi a da contratação de serviços, modalidade na qual a Administração contrata a prestação de serviços técnicos de manutenção predial mediante fornecimento de serviços sob demanda, a serem realizados por mão de obra não residente (não há alocação contínua de empregados da contratada nas dependências da contratante, nem dedicação exclusiva desses empregados).

5.4.1.2. A contratada é paga pelo valor total dos serviços demandados e efetivamente prestados, os quais podem incluir, além do valor da mão de obra, os materiais fornecidos. Nesse caso, a contratada garante tanto a execução dos serviços quanto o fornecimento e a qualidade dos materiais. A mão de obra empregada é de inteira responsabilidade da contratada e, como nesse modelo de contrato não há alocação de mão de obra residente, a Administração não se responsabiliza pelas obrigações trabalhistas e previdenciárias dos empregados que a empresa contratada alocar na realização dos serviços. Dessa forma, a fiscalização administrativa, no geral, fica menos onerosa para a administração. Por outro lado, a fiscalização dos serviços efetivamente prestados e dos materiais empregados deve ser mais criteriosa.

5.4.2. Ressalta-se, ainda, que o mercado de potenciais prestadores para os serviços de manutenção predial é bastante vasto, uma vez que as tecnologias e rotinas gerais para sua execução são de amplo conhecimento, existindo, portanto inúmeras empresas capazes de realizar os serviços.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, para o perfeito atendimento das rotinas de manutenções preventivas e corretivas estabelecidas no Termo de Referência, promovendo sua substituição quando necessário.

6.1.1. disponibilizar materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, para o perfeito atendimento das rotinas de manutenções preventivas e corretivas estabelecidas no Anexo I.I do Termo de Referência, promovendo sua substituição quando necessário.

6.1.2. fornecer pessoal especializado (sem vínculo empregatício com o INPE) baseado na execução de rotinas de manutenção preventiva e corretiva.

6.1.3. apresentar, mensalmente, relatório minucioso dos serviços, em uma via, no qual serão descritos os fatos e comunicações pertinentes à execução dos serviços, tais como conclusão e aprovação dos serviços, indicações sobre a necessidade de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, irregularidades e providências a serem adotadas pela Contratada e pelo responsável pelo Contrato, gráficos e tabelas de manutenção preventiva e corretiva, controle de combustível dos geradores, controle de chamados emergenciais, consumo de energia, bem como o estado atual de cada equipamento e subsistemas. O relatório deverá apresentar fotos de antes e depois sobre os assuntos mais relevantes do mês.

6.2. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Coordenação Espacial da Amazônia (INPE/COEAM), situado na Avenida Perimetral, nº. 2651 - Parque Tecnológico do Guamá - Bairro do Guamá - Belém - PA.

6.3. As medições de manutenções preventivas serão realizadas em conformidade com a programação e real execução, sendo previamente definidas no início do contrato. Devendo ser observadas as rotinas mensais diferenciadas após a realização das manutenções preventivas programadas de periodicidade semestral. Deverá, também, ser considerado o tempo inicial dos serviços, a partir das intervenções diárias, semanais, mensais, bimestrais, semestrais e anuais.

6.4. Manutenções corretivas emergenciais serão executadas nos equipamentos e maquinas submetidos à manutenção preventiva para assegurar que os riscos críticos mencionados no item 4.2.5 sejam prontamente eliminados.

6.5. O descarte de quaisquer materiais gerados ou gerenciados pela contratada deverá ser feito de forma consciente e ecologicamente correta. A Contratada deverá fornecer galões para deposição de resíduos líquidos e latões para resíduos sólidos. O descarte será de responsabilidade da Contratada. Dentre os materiais a serem manipulados pela Contratada estão: óleo diesel, baterias, cabos etc.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A periodicidade das inspeções foi estabelecida em função da intensidade de uso das instalações e componentes, das condições locais, experiência do Contratante e recomendações dos fabricantes e fornecedores, considerando o tempo de vida útil das instalações e equipamentos.

7.2. Para a definição do quantitativo de postos de trabalhos, foram utilizadas as tabelas constantes no Anexo I.I do Termo de referência.

QUADRO RESUMO DO VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS						
Custo manutenção preventiva e corretiva					Valor USM (R\$)	25,01
Tipo de serviço		USM Total	USM unitário (R\$)	BDI	USMH com BDI (R\$)	Valor total do serviço
I	Média Tensão	220,57	25,01	28,82%	32,21	R\$ 7.104,67
II	Geradores	100,42	25,01	28,82%	32,21	R\$ 3.234,42
III	Baixa Tensão	415,00	25,01	28,82%	32,21	R\$ 13.367,15
IV	Bombas	214,72	25,01	28,82%	32,21	R\$ 6.916,17

V	Split	324,69	25,01	28,82%	32,21	R\$ 10.458,15
VI	Redes Hidráulicas	241,87	25,01	28,82%	32,21	R\$ 7.790,55
VIII	Hidrossanitárias	150,00	25,01	28,82%	32,21	R\$ 4.831,50
IX	Hidrantes	59,40	25,01	28,82%	32,21	R\$ 1.913,18
X	Coberturas e Telhados	89,94	25,01	28,82%	32,21	R\$ 2.897,12
XI	Portas Corta-fogo	19,77	25,01	28,82%	32,21	R\$ 636,73
XII	Marcenaria	102,79	25,01	28,82%	32,21	R\$ 3.311,00
XIII	Forros	33,61	25,01	28,82%	32,21	R\$ 1.082,44
XIV	Pisos e paredes	239,19	25,01	28,82%	32,21	R\$ 7.704,44
XV	Pinturas	150,24	25,01	28,82%	32,21	R\$ 4.839,15
XVI	Serralheria	29,42	25,01	28,82%	32,21	R\$ 947,56
Valor anual dos serviços						R\$ 77.034,23
Aquisição de materiais (tabela SINAPI) - Custo variável (B)						
Valor estimado para aquisição de peças (anual)		Valor do desconto sobre a tabela SINAPI		BDI	Valor total para aquisição das peças (Mensal)	
R\$ 27.509,49		0,00%		16,32%	R\$ 32.000,00	
Serviços extras sob demanda (tabela SINAPI) - Custo variável (C)						
Valor estimado para serviços sob demanda (anual)				Valor do desconto sobre a tabela SINAPI	BDI	Valor total para serviços extras sob demanda
R\$ 6.210,22		0,00%		28,82%	R\$ 8.000,00	

Resumo: Composição dos custos anuais	
Custos manutenção preventiva e corretiva (A)	R\$ 77.034,23
Custos variáveis para aquisição de peças e serviços sobre demanda (B)	R\$ 32.000,00
Serviços sob demanda (C)	R\$ 8.000,00
Preço Total mensal = A+B+C	R\$ 117.034,23

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Valor global da proposta		
Descrição		
A	Valor mensal do serviço	R\$ 9.752,85
B	Valor global da proposta	R\$ 117.034,23

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 117.034,21

8.1. O valor estimado para a contratação é de R\$ 117.034,21 (cento e dezessete mil trinta e quatro reais e vinte e um centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo:

Composição do custo	Custo estimado
Parcela de serviços de manutenção preventiva e corretiva	R\$ 77.034,21
Parcela variável - Aquisição de peças	R\$ 32.000,00
Parcela variável – serviços extras	R\$ 8.000,00
Total estimado ao mês	R\$ 9.752,85
Total estimado anual	R\$ 117.034,21

8.2. A pesquisa de preços foi feita com base no previsto no art. 3º do Decreto nº 7.983/2013 (utilização do SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) uma vez que existem parcelas de serviços de engenharia envolvidos, e as responsabilidades técnicas do contrato ficarão a cargo de profissionais legalmente habilitados no Conselho de Engenharia e Agronomia - CREA.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Como o objetivo da contratação é a manutenção de toda a infraestrutura predial do INPE, que deverá trabalhar em perfeita sincronia para a manutenção das condições operacionais, o parcelamento do objeto foi descartado, por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança (eventuais falhas nos sistemas devem ser mitigadas em curtíssimo tempo para que não existam danos catastróficos ao equipamento propriamente dito bem como no fornecimento de seus produtos e serviços regulares em regime 24x7x365).

9.2. Sob o enfoque administrativo e jurídico, a opção do parcelamento seria equivocada por demandar várias contratações, instrumentalização, gestão e fiscalização dos contratos, resultando em maior gasto financeiro, de tempo e pessoal envolvido, aumento de ocorrências passíveis de sanções contratuais gerando incerteza na definição das responsabilidades, haja vista a multiplicidade de empresas prestadoras de serviço.

9.3. A fiscalização e a gerência de contratos com empresas distintas apresentam-se inviáveis, pois várias atividades são correlacionadas e dependem diretamente de duas ou mais especialidades para serem executadas. Conciliar as especialidades é extremamente difícil e pouco eficiente, pois cada empresa, através de seu preposto, procura ver somente a facilidade que lhe é conveniente para executar a parte que lhe cabe, dificilmente observando o funcionamento total do sistema, o que de fato interessa ao INPE.

9.4. A complexa infraestrutura de fornecimento de energia elétrica e manutenção de condições adequadas de refrigeração ininterrupta são formadas, em sua grande maioria, por equipamentos eletromecânicos e seus quesitos de automação, controle e monitoramento. A interação entre as partes mecânicas e elétricas impossibilita uma divisão estanque no que seja exclusivamente mecânico ou exclusivamente elétrico. Exemplificando, motores, bombas e atuadores tem o regime de funcionamento controlado por meios elétricos atuando sobre partes mecânicas, portanto são considerados eletromecânicos.

9.5. No caso das manutenções corretivas, também previstas neste Estudo Técnico Preliminar, faz necessário, primeiramente, que o fiscal acione equipes de empresas distintas: elétrica, mecânica ou mesmo civil para que possa determinar se o defeito é mecânico, elétrico ou de natureza civil. Em face dos exíguos prazos para mitigação dos problemas, isto se torna um problema que poderá comprometer a operação do sistema do INPE. Se considerarmos a opção pelo sistema global, de não parcelamento, apenas um profissional ou uma equipe precisará ser acionada pelo fiscal. Ou seja, o pagamento se efetuará sobre o trabalho de uma só equipe.

9.6. A execução de um serviço envolve a programação, disponibilidade de equipe, logística de deslocamento e demais atividades. Assim, serviços que utilizem especialidades diferentes para sua completa execução poderão ficar ainda à mercê de cronogramas e definições de cada contratada.

9.7. Assim, em razão da interligação entre os serviços, existirá sempre a dependência de operação, ou seja, se um sistema falhar repercutirá sobre o outro. Caso haja várias empresas Contratadas (uma para cada tipo de serviço), fica enorme a impossibilidade de determinar a responsabilização, dificultando a adoção de providências cabíveis.

9.8. Sob o aspecto econômico, a contratação de uma única pessoa jurídica proporcionará vantagens econômicas à Administração Pública, com a redução de custos e despesas e com o ganho de economia de escala, de modo a obter uma contratação mais vantajosa para a Administração. 9.9. Se adotado o sistema de parcelamento dos itens dos sistemas elétricos e mecânicos quando da manutenção preventiva haverá sempre, a intervenção de duas equipes de empresas distintas para sistemas elétricos e sistemas mecânicos. No sistema global, de não parcelamento, poderá ser feito por um mesmo profissional capacitado em sistemas eletromecânicos, o que eventualmente trará redução de custos e permitirá que as empresas licitantes ofereçam melhores e menores valores de contrato à Administração.

9.10. Outro item importante a se salientar é que a grande maioria das empresas prestadoras deste tipo de serviço (manutenção industrial) é multidisciplinar, com área de atuação em todos os campos da manutenção industrial (sistemas elétricos, mecânicos e hidrossanitários). Esta é uma opção da maioria das empresas, pois a grande maioria dos contratantes deste tipo de serviço (inclusive o serviço público federal) opta pela contratação conjunta dos serviços de manutenção predial e não de maneira parcial. Conforme consignado de forma mais explícita, no voto condutor do Acórdão 3334/2015 - Plenário (Relatora Ministra Ana Arraes):

“27. No caso concreto, a SMPE/PR [Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República] previu a contratação de praticamente todos os serviços de manutenção predial, a serem prestados por uma única empresa. Sob ponto de vista administrativo, não há dúvida de que o critério adotado traz grandes vantagens, pois evita o excesso de procedimentos administrativos, tais como a realização de diversas licitações e a gestão de inúmeros contratos. Não vejo razão, por exemplo, no fatiamento de manutenção predial por força de especialização de segmentos econômicos, tais como, serviços hidráulicos, elétricos, manutenção de gerador, manutenção de nobreak, elevadores, ar condicionado, dentre outros. Ao contrário, a iniciativa privada costuma trabalhar com empresas especializadas na gestão de condomínios, cujo objetivo é o perfeito funcionamento de todo o sistema de forma integrada.”

9.11. Desta feita fica claro que o sistema de parcelamento se apresenta, no caso específico desta licitação, mais oneroso, sob todos os aspectos que o sistema global de não parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém - PA, com fornecimento de

mão de obra com dedicação exclusiva, de materiais e de insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

- 11.1. A contratação está em acordo com o Objetivo Estratégico de nº 4 do Planejamento Estratégico do Plano Diretor 2022-2026 INPE, que busca "Recuperar e aprimorar a capacidade institucional adequada, em termos de recursos humanos, orçamentários, de infraestrutura científica, tecnológica e administrativa, e de tecnologia da informação e comunicação".
- 11.2. A contratação encontra-se também vinculada ao Plano Anual de Contratações 2023 (PAC) da Instituição, sob o item nº 359 cujo objeto é a manutenibilidade elétrica, refrigeração, hidráulica e civil para a Unidade de SJC e sua justificativa é manter as infraestruturas de elétrica, refrigeração, hidráulica e civil do Inpe SJC em condições normais de operação para que o órgão possa realizar suas atividades-fim.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- 12.1. A unidade do INPE/COEAM será mantida adequadamente em funcionamento com os níveis de confiabilidade e disponibilidade necessários ao atendimento das demandas da unidade, sendo fundamental que as condições ambientais, como a infraestrutura elétrica, mecânica, hidrossanitária e civil, sejam constantemente monitoradas e mantidas nos seus níveis normais de funcionamento.
- 12.2. Os equipamentos e instalações serão submetidos à manutenção preventiva (do tipo programado) e corretiva, de acordo com os modelos de planilhas de manutenção apresentadas no anexo I.I do Termo de Referência.
- 12.3. Os Serviços de Manutenção Corretiva Emergencial serão prestados no regime de plantão de 24 horas (vinte e quatro) horas por dia, inclusive aos sábados, domingos e feriados e pontos facultativos (365 dias por ano).

13. Providências a serem Adotadas

- 13.1. Diante da dificuldade de se prever datas, períodos e prazos para cada fase do processo, criou-se uma tabela com as principais atividades envolvidas e setores responsáveis.
- 13.2. Equipe técnica: Equipe indicada na Portaria Nº 224/2020/SEI-INPE.
- 13.3. Área de Compras: SECRI -Serviço de Compras, Recebimento e Importação.
- 13.4. Área de Contratos: SEGCC: Serviço de Gestão de Contratos e Convênios.
- 13.5. O INPE possui servidores capacitados, com formação em engenharia, para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços pretendidos.
- 13.6. Segue sequência de atividades necessárias para se alcançar os resultados pretendidos:

ITEM	ATIVIDADE	RESPONSÁVEIS
01	Elaboração dos documentos técnicos.	Equipe Técnica.
02	Elaboração e Publicação do Edital.	Equipe técnica/SECRI
03	Análise da proposta vencedora.	Equipe técnica/SECRI
04	Providências para assinatura do contrato.	SEGCC
05	Interações iniciais com a Contratada.	Equipe técnica.

06	Acompanhamento da execução.	Equipe técnica.
07	Aceite dos serviços.	Equipe técnica

14. Possíveis Impactos Ambientais

- 14.1. Para mitigação de possíveis impactos ambientais, a contratada deverá adotar as seguintes **Práticas de sustentabilidade ambiental**:
- 14.1.1. De acordo com o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da Consultoria-Geral da União, Obras e serviços de engenharia geram resíduos e rejeitos e a fase de planejamento da contratação deve considerar medidas para minimizar sua geração e prever sua destinação ambientalmente correta.
- 14.1.2. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:
- 14.1.3. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.
- 14.1.4. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a Contratada deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:
- 14.1.4.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;
- 14.1.4.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;
- 14.1.4.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;
- 14.1.4.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.
- 14.1.5. Em nenhuma hipótese a Contratada poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas;
- 14.1.6. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a contratada comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR nºs. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.
- 14.1.7. A contratada deverá, ainda, observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:
- 14.1.7.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;
- 14.1.7.2. Na execução dos serviços, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;
- 14.1.8. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução escolhida, que inclui critérios e práticas de sustentabilidade, a Equipe de Planejamento designada pela Portaria N° 224/2020/SEI- INPE, considera que a contratação é viável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA N° 224/2020/SEI-INPE

CARLOS EDUARDO ANDRADE LEMONGE

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 30/04/2024 às 14:56:59.

Despacho: PORTARIA N° 224/2020/SEI-INPE

JOAO VALDECIR BENTO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 06/05/2024 às 08:10:19.

Despacho: PORTARIA N° 224/2020/SEI-INPE

VALTER GUSKA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 03/05/2024 às 12:00:30.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

REQUISIÇÃO DE COMPRAS

Referência: COEAM-010/2024-RC	Processo SEI: 01340.000527/2024-21	Versão: 5
Coordenação: CGGO	Unidade: COEAM	Sigla EDT: ATCOEAM
Requisitante: Marcela de Fátima Nascimento de Macedo Torres	Ramal:	SIAPE: 1362483
Resp/Fiscal do Contrato: Alessandra Rodrigues Gomes	Ramal: 7082	SIAPE: 1722623
Gerente Téc: Carlos Eduardo Andrade Lemonge	Ramal: 7630	SIAPE: 1488924
Resp/Fiscal do Contrato Substituto: Marcela de Fátima Nascimento de Macedo Torres	Ramal:	SIAPE: 1362483

DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor Total Estimado		PTRES	PI	Fonte	Natureza da Despesa	Item de despesa		
R\$ 117.034,32		172523	2000000B-03	1000	339039	129		
Item	Código	Descrição do Material			Subitem	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)
1	23584	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANTENABILIDADE DA INFRAESTRUTURA PREDIAL DA UNIDADE DO INPE EM BELÉM/PA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS E			16	SV	12.00	R\$ 9.752,86

27/09/2024 15:01

SEI/MCTI - 11946342 - Requisição de Compras

		ADEQUADOS À CORRETA E COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.					
Possíveis Fornecedores		Finalidade		Observações			
		Prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém - PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços.					
				Valor ano 2024: 78.022,88 Valor ano 2025: 39.011,44			
ASSINATURAS ELETRÔNICAS							
Aprovação - Titular Imediato: Alessandra Rodrigues Gomes SIAPE: 1722623				Aprovação - Titular Nível A: Leandro Toss Hoffmann SIAPE: 1489052			
Autorização - Responsável pelo Plano Orçamentário: Raul Ferreira Da Silva Junior SIAPE: 2796948				Há Disponibilidade Orçamentária - SEPOR (Vide assinatura eletrônica)			
O conteúdo deste documento foi gerado no SIPLAN em 10/05/2024 às 13:31:37							



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Rodrigues Gomes, Coordenador Espacial da Amazônia**, em 10/05/2024, às 13:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Toss Hoffmann, Coordenador-Geral de Gestão Organizacional**, em 10/05/2024, às 15:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Barros Machado, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 13/05/2024, às 09:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Coordenador de Administração**, em 25/07/2024, às 15:03 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11946342** e o código CRC **748421C5**.

https://sei.mcti.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12967687&infra_sist... 2/3

Requisição de Compras COEAM-010/2024 (12283593)

SEI01340.008115/2024-30 / pg. 22



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREVISÃO LEGAL

Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Art. 21. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II

Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022:

"Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, deverão ser registrados no Sistema ETP Digital os seguintes elementos:(....) -

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): COEAM

Responsável pela Demanda: Carlos Eduardo Andrade Lemonge

Matrícula/SIAPE: 1488924

E-mail: carlos.lemonge@inpe.br

Telefone: (12) 3208-7630

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém - PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivo Estratégico:	OE-4: Recuperar e aprimorar a capacidade institucional adequada, em termos de recursos humanos, orçamentários, de infraestrutura científica, tecnológica e administrativa, e de tecnologia da informação e comunicação.
Objetivo Setorial:	A unidade de Belém deverá ser mantida adequadamente em funcionamento com os níveis de confiabilidade e disponibilidade necessários ao atendimento das demandas da unidade, sendo fundamental que as condições ambientais, como a infraestrutura hidrossanitária sejam constantemente monitoradas e mantidas nos seus níveis normais de funcionamento.
Justificativa	
A Coordenação Espacial da Amazônia (INPE/COEAM) encontra-se localizado em terreno com 5.500,00m² (cinco mil e quinhentos metros quadrados) de área total, cedido pela Universidade Federal do Pará - UFPA, conforme Termo de Cessão firmado em 20 de outubro de 2008. Neste terreno existem 2.400,00m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados) de área construída e 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de arruamentos e estacionamento. As instalações do INPE/COEAM funcionam em um prédio construído na cidade de Belém - PA, cujas obras iniciaram em junho de 2008 e foram concluídas em maio de 2010. O prédio sede possui instalações pra escritórios, salas de aula, salas de vídeo conferência, biblioteca, auditório, corredores, banheiros, copa, portaria, área para estacionamento e área verde. O INPE conta com uma rede de facilidades e instalações de apoio ao desenvolvimento de seus produtos, tais como redes de dados e voz, iluminação e distribuição de energia elétrica, sistemas hidráulicos, sistemas de ar condicionado, rede de gases entre outros, que compõem um complexo sistema de instalações. Toda estrutura acima descrita faz com que essas facilidades se tornem instrumento indispensável à realização das atividades de pesquisa e desenvolvimento do INPE. O INPE tem uma força de trabalho única e altamente qualificada, assim como laboratórios e instalações que demandam funcionamento ininterrupto. Nesse cenário, é imprescindível que a Instituição melhore continuamente sua infraestrutura e os serviços de apoio administrativos de forma a atender os padrões de eficiência e qualidade necessários, garantindo a plena execução de suas atividades-fim. O INPE está ligado à missão crítica do governo, em todas as esferas, no sentido de salvaguardar a vida humana diante da ocorrência de desastres naturais e antropogênicos. As informações geradas diariamente pelo INPE tornaram-se indispensáveis para os mais variados setores sócio-econômicos do país, tais como, agricultura, defesa civil, geração e distribuição de energia elétrica, transporte, meio ambiente, turismo, lazer, entre outros e também para milhões de habitantes que as recebem através de disseminação pela mídia. A Coordenação Espacial da Amazônia (INPE/COEAM) tem como finalidade: apoiar as atividades do INPE realizadas na unidade de Belém; apoiar atividades de campo e de mapeamento realizadas pela equipe do Centro Regional e/ou por outras equipes do INPE, na região amazônica; manter e operar infraestrutura de coleta e processamento de dados em suas instalações; difundir a geotecnologia em sua região; ser um centro internacional de difusão de tecnologia de monitoramento orbital de florestas tropicais; realizar a administração das atividades, dos recursos humanos e dos recursos financeiros movimentados pelo Centro Regional; atuar em outras atividades que lhe forem atribuídas pertinentes à sua área de competência. Para que o INPE/COEAM possa cumprir com suas metas e desafios, se faz necessário que a sua infraestrutura predial esteja em perfeita funcionalidade, incluindo as mais complexas operações para sustentar o funcionamento, bem como os ambientes de utilidades básicas que conferem uma boa condição de trabalho aos seus funcionários tais como: escritórios, auditórios, banheiros, copas, etc. Dado o fato de o INPE/COEAM não possuir em seu quadro de servidores uma equipe especializada na operação e manutenção das instalações prediais, torna-se de suma importância à existência de uma equipe de manutenibilidade predial com nível de qualificação condizente com a infraestrutura e com as responsabilidades que o INPE possui diante da comunidade brasileira e internacional.	

QUANTIDADE A SER CONTRATADA						
ANEXO I.IX - QUADRO RESUMO DO VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS						
Custo manutenção preventiva e corretiva					Valor USM (R\$)	25,01
Tipo de serviço		USM Total	USM unitário (R\$)	BDI	USMH com BDI (R\$)	Valor total do serviço
I	Média Tensão	220,57	25,01	28,82%	32,21	R\$ 7.104,67
II	Geradores	100,42	25,01	28,82%	32,21	R\$ 3.234,42
III	Baixa Tensão	415,00	25,01	28,82%	32,21	R\$ 13.367,15
IV	Bombas	214,72	25,01	28,82%	32,21	R\$ 6.916,17
V	Split	324,69	25,01	28,82%	32,21	R\$ 10.458,15
VI	Redes Hidráulicas	241,87	25,01	28,82%	32,21	R\$ 7.790,55
VIII	Hidrossanitárias	150,00	25,01	28,82%	32,21	R\$ 4.831,50
IX	Hidrantes	59,40	25,01	28,82%	32,21	R\$ 1.913,18
X	Coberturas e Telhados	89,94	25,01	28,82%	32,21	R\$ 2.897,12
XI	Portas Corta-fogo	19,77	25,01	28,82%	32,21	R\$ 636,73
XII	Marcenaria	102,79	25,01	28,82%	32,21	R\$ 3.311,00
XIII	Forros	33,61	25,01	28,82%	32,21	R\$ 1.082,44
XIV	Pisos e paredes	239,19	25,01	28,82%	32,21	R\$ 7.704,44
XV	Pinturas	150,24	25,01	28,82%	32,21	R\$ 4.839,15
XVI	Serralheria	29,42	25,01	28,82%	32,21	R\$ 947,56
Valor anual dos serviços						R\$ 77.034,23
Aquisição de materiais (tabela SINAPI) - Custo variável (B)						
Valor estimado para aquisição de peças (anual)			Valor do desconto sobre a tabela SINAPI		BDI	Valor total para aquisição das peças (Mensal)
R\$ 27.509,49			0,00%		16,32%	R\$ 32.000,00
Serviços extras sob demanda (tabela SINAPI) - Custo variável (C)						
Valor estimado para serviços sob demanda (anual)			Valor do desconto sobre a tabela SINAPI		BDI	Valor total para serviços extras sob demanda
R\$ 6.210,22			0,00%		28,82%	R\$ 8.000,00
Resumo: Composição dos custos anuais						
Custos manutenção preventiva e corretiva (A)						R\$ 77.034,23
Custos variáveis para aquisição de peças e serviços sobre demanda (B)						R\$ 32.000,00
Serviços sob demanda (C)						R\$ 8.000,00
Preço Total mensal = A+B+C						R\$ 117.034,23

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA

Valor global da proposta		
Descrição		
A	Valor mensal do serviço	R\$ 9.752,85
B	Valor global da proposta	R\$ 117.034,23

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU AQUISIÇÃO

Os serviços devem se iniciar até o terceiro dia útil após a assinatura do contrato.

ALINHAMENTO AO PCA

Nº do item	Ano do Plano de Contratações Anual - PCA	Descrição do item
759	2024	Manutenção/Reforma predial

INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Membro da equipe de planejamento:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Carlos Eduardo Andrade Lemonge	1488924	***.428.368 - **	Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção
João Valdecir Bento	1356730	***.944.006 - **	
Valter Guska	1489982	***.041.328 - **	
Responsável pela fiscalização administrativa:	Matrícula SIAPE:	CPF	Lotação
Alessandra Rodrigues Gomes	1722623	***.537.811-**	Coordenação Espacial da Amazônia

ASSINATURA

1. Este documento deverá ser assinado por todos os servidores indicados para a equipe de planejamento e para a fiscalização.
2. Este documento deverá ser assinado pela autoridade competente da unidade requisitante
3. Quando o pedido advier da CGRL, deverá ser enviado para ciência do Coordenador-Geral de Recursos Logísticos- CGRL.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Andrade Lemonge**, Membro do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção, em 06/05/2024, às 08:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Valdecir Bento**, Presidente do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção, em 06/05/2024, às 08:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Guska**, Membro do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção, em 06/05/2024, às 08:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior**, Coordenador de Administração, em 06/05/2024, às 10:58 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Rodrigues Gomes**, Coordenador Espacial da Amazônia, em 06/05/2024, às 13:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11734968** e o código CRC **C3F353AF**.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

ANEXO I.I - SISTEMAS E TAREFAS

1. SISTEMA ELÉTRICO E ELETRÔNICO

Infraestrutura elétrica de média tensão

2. SUBESTAÇÕES

2.1. SUBESTAÇÃO PRINCIPAL

2.1.1. Descrição

Poste de entrada (derivação)

- Chave corta circuito mono, cl. 15 kV 100 A.
- Para raio com desligamento automático cl. 15 kV e acessórios.
- Mufla terminal porcelana, cl. 15 kV
- Elo fusível cl. 15kV.
- Travessas, ferragens, etc.

Subestação

- Cubículo blindado metálico classe 15kV, uso blindado contendo os seguintes compartimentos e equipamentos:
- Entrada subterrânea, muflas e para raios.
- Medição padrão concessionária local.
- Seccionadora 15kV, 600A.
- Disjuntor motorizado e extraível 17,5kV, 630A, 350MVA, 25 KA, bob abert. e mínima tensão.
- 3TC's 250/5 10B100 2 TP's 500 VA/220V.
- Quadro com relé URPE 7104 Pextron e relé TST Pextron.
- Nobreak 600A, 220V.
- Saída flangeada para transformador a seco 300KVA IP 23.

Tarefas relacionadas aos sistemas descritos acima:

• Tarefa 1:

- Operação e monitoramento do sistema para seu perfeito funcionamento, com atividades de desligamento e religamento inclusive; Leitura dos instrumentos de medição (voltímetros, amperímetros e relés de proteção).
- Inspeção visual de todos os componentes do painel.
- Verificação de possíveis pontos de aquecimento nos disjuntores PVO (Pequeno Volume de Óleo).

• Tarefa 2

- Verificação do estado geral das chaves seccionadoras, para-raios, buchas de passagem, isoladores de pedestal, transformadores de potencial e de corrente; efetuar reaperto dos componentes, conexões elétricas e aterramento, inspecionar medição,

transformadores de potencial de comando e de força, disjuntores de média e baixa tensão, limitadores de corrente em média tensão e barramento em baixa e média tensão, micro switch, CLP (controlador lógico programável), muflas terminais e condutores de MT, capacitores, controladora automática de capacitores.

- Verificação do estado geral do sistema abrangendo a alvenaria e/ou os cubículos blindados com respeito: a vazamento de água, ventilação, pintura, vidros, funcionamento de portas, trincos, cadeados, iluminação interna e sinais luminosos.

• Tarefa 3

- Medição da corrente (com amperímetro/alicate) nas saídas dos disjuntores para verificar a concordância com os instrumentos de medição.
- Limpeza externa dos painéis.
- Verificação dos contatos dos disjuntores.
- Verificação da concordância com as condições limites de amperagem máxima permitida para circuitos.
- Inspeção no barramento e terminais conectores reapertar se necessário;
- Inspeção dos contatos da seccionadora.
- Inspeção de atuação das seletoras do voltímetro e amperímetro;
- Verificação do sistema de aterramento.
- Verificação da regulação dos relés de sobrecarga.
- Verificação da tensão das molas dos disjuntores.
- Verificação do nível do óleo dos disjuntores, caso necessário, completar o óleo.
- Análise de fluidos e rigidez dielétrica do óleo isolante no interior do pólo (Enviar amostra para análise em laboratório).
- Testar todos os comandos de abertura e fechamento do disjuntor.
- Desengraxar e reengraxar todas as partes móveis do disjuntor.
- Limpeza interna do painel.
- Verificar muflas terminais.
- Verificar conexões de cabos fusíveis.
- Reapertar conexões e barramentos.
- Limpar barramentos e seccionadores (benzina).
- Inspeccionar câmaras de extinção dos disjuntores de alta.
- Ajustar pressão dos contatos dos disjuntores.
- Lubrificar articulações dos seccionadores.
- Limpeza dos isoladores, buchas, muflas e barramento de alta tensão.
- Limpeza e teste de funcionamento das chaves seccionadoras de alta tensão.
- Verificação da resistência da malha de terra da subestação.
- Teste de abertura e fechamento das chaves seccionadoras de alta tensão.
- Teste de abertura e fechamento do disjuntor de entrada.
- Combater corrosão e retocar pintura.
- Efetuar reaperto geral nos bornes, conexões, junções e estrutura.
- Verificar contatos e conexões através de termografia.

• Tarefa 4

- Atividades de religamento e desligamento das subestações de energia do INPE, em regime de 24hx7dias.

2.2. Rede de Distribuição Elétrica de alta tensão

2.2.1. Descritivo técnico

- Cabo de potência unipolar para média tensão (MT), 35 mm², tensão de isolamento 8,7/15 kV; isolado com polietileno reticulado (XLPE), de acordo com as seguintes características construtivas:
- Conductor de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, têmpera mole, redondo compactado e encordoamento classe 2;
- Blindagem do condutor: camada de material termofixo semicondutor;

- Isolação: composto termofixo de polietileno reticulado (XLPE);
- Blindagem de isolamento: camada de material condutor não metálico (semicondutor) de fácil remoção;
- Blindagem metálica: fios de cobre nu sobre a blindagem de isolamento;
- Cobertura: composto de policloreto de vinila (PVC) isenta de chumbo, cor preta;
- Temperatura máxima: 90°C em regime permanente, 130°C em sobrecarga e 250°C em curto-circuito;
- Marcação legível e indelével na cobertura (em intervalos regulares de 50cm): nome do fabricante, marca do produto, número de condutores / seção nominal, classe de isolamento, norma aplicável, ano de fabricação;
- Acessório para o cabo (isolação XLPE): terminal unipolar, tipo contrátil a frio, classe de isolamento 8,7/15 kV, para uso interno ou externo, com tubo isolante resistente a tração, com características de alta permissividade para o controle do campo elétrico, cordoalha de aterramento, resistente às intempéries e aos raios UV.

Tarefas relacionadas aos sistemas descritos acima:

- **Tarefa 5**
- Inspeção das caixas de passagem.
- **Tarefa 6**
- Inspeção do estado das capas isolantes, fios e cabos.
- **Tarefa 7**
- Limpeza das caixas de passagem;
- **Tarefa 8**
- Medição da resistência ôhmica e continuidade dos cabos;
- Medições da corrente da fiação e verificação se estão de acordo com as tabelas de corrente máxima permitida;
- Verificação da corrente de serviço e de sobreaquecimento.

2.3. TRANSFORMADORES A SECO

2.3.1. Descritivo Técnico

- 1 Transformador trifásico, 300 kVA, 13.800V/220/127 V, 60Hz.

Tarefas relacionadas aos sistemas descritos acima:

- **Tarefa 9**

TESTE DINÂMICO

- Medir e anotar o valor de tensão entre fases do secundário, verificando se o valor obtido está correto. Caso contrário, regular os TAP's para adequar a tensão de alimentação;
- Medir e anotar o valor da corrente por fase do secundário, verificando se esta coerente com a potência do transformador;
- Verificar sistema de proteção e testar circuitos elétricos, relatando anormalidade;
- Verificar ruídos e vibrações e, se for o caso, indicar causas e soluções;
- Verificar circuitos de alarme e sinalização, indicar anormalidade e soluções quando necessário.

TESTE ESTÁTICO

- Limpar cuidadosamente o conjunto e reapertar parafusos, conexões e terminais;
- Examinar termômetros, substituir se necessário;
- Inspeccionar acessórios e sua fixação, corrigindo e/ou substituindo se necessário;

- Examinar buchas e isoladores quanto a rachaduras, indicando anormalidades e substituindo se necessário;
- Apertar fixação a terra;
- Verificar se há sinais de oxidação, caso haja inibir o processo com tratamento adequado, ou substituição se necessário;
- Verificar respiradores;
- Verificar e aferir os aparelhos de medição e indicadores, substituir se necessário.

• **Tarefa 10**

- Hora de profissional técnico (Eletricista) para execução de atividades de manutenção corretiva.

• **Tarefa 11**

- Hora de profissional técnico (Eletrotécnico) para execução de atividades de manutenção corretiva.

2.4. **MANUTENÇÕES CORRETIVAS**

2.4.1. Descritivo Técnico

2.4.1.1. São descritas as rotinas das eventuais manutenções corretivas:

Tarefa	Descrição e Material Utilizado	Unid.
12	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - INSTALACAO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CAIXA P/ MEDICAO DE DEMANDA E ENERGIA REATIVA EM CHAPA 18 ESTAMPADA , PADRAO DE CONCESSIONARIA LOCAL	UN
13	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 75KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN
14	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 112,5KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 112,5 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN

15	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 150KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 150 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN
16	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 225 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN
17	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 300KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 300 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN
18	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 500KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 500 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN
19	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 30KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 30 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN

20	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 45KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 45 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN
21	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 750KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 750 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN
22	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 1000KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 1000 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN
23	CHAVE FUSIVEL UNIPOLAR, 15KV - 100A, EQUIPADA COM COMANDO PARA HASTE DE MANOBRA . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CHAVE FUSIVEL DE DISTRIBUICAO 15,0KV/100A	UN
24	SECCIONADOR TRIPOLAR 15KV/400A ACIONAM SIMULT VARA MANOBRA (MANOBRA) - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR P/ MEDIA TENSAO 400A/15KV, C/ COMANDO MANUAL SIMULTANEO NAS 3 FASES ATRAVES DE VARA DE MANOBRA, TIPO 3 DC 0015-2W SIEMENS OU EQUIV	UN

25	SECCIONADOR TRIPOLAR 15KV/400A ACIONAM SIMULT PUNHO MANOBRA (COMANDO) - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR P/ MEDIA TENSAO 400A/15KV, C/ COMANDO MANUAL SIMULTANEO NAS 3 FASES ATRAVES DE PUNHO	UN
26	ÓLEO ISOLANTE PARA TRANSFORMADOR/ DISJUNTOR 30KV/CM	L
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ÓLEO ISOLANTE P/ TRANSFORMADOR/DISJUNTOR 30KV/CM	L
27	CABO DE MÉDIA TENSÃO PARA 12/20KV - 1X25MM2 UNIPOLAR	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE MÉDIA TENSÃO PARA 12/20KV - 1X25MM2 UNIPOLAR	M
28	CABO DE MÉDIA TENSÃO PARA 12/20KV - 1 X 35MM2 UNIPOLAR	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO MÉDIA TENSÃO 12/20KV - 1X35MM2	M
29	MUFLA UNIPOLAR INTERNA PARA CABO ATÉ 35MM2 - 15KV	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	MUFLA UNIPOLAR INT. P/ CABO ATÉ 35MM2/15KV	Un

30	MUFLA UNIPOLAR EXTERNA PARA CABO ATÉ 35MM2 - 15KV	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	MUFLA UNIPOLAR EXT. P/ CABO ATÉ 35MM2/15KV	Un
31	MUFLA TRIPOLAR INTERNA PARA CABO ATÉ 35MM2 - 15KV	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	MUFLA TRIPOLAR INT. P/ CABO ATÉ 35MM2/15KV	Un
32	BUCHA D PASSAGEM INTERNA/ EXTERNA - 15KV	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BUCHA DE PASSAGEM INTERNA / EXTERNA - 15KV	Un
33	BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO - 1KV	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BUCHA PARA NEUTRO - EM PORCELANA	Un
34	FUSIVEL HH PARA 40A/ 15KV	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FUSÍVEL HH PARA 40A/15KV	Un

35	BASE TRIPOLAR PARA FUSIVEL LIMITADOR HH - 15KV/ 200A	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BASE TRIPOLAR PARA FUSÍVEL LIMITADOR HH - 15KV / 200A	Un
36	TRANSFORMADOR POTENCIAL A ÓLEO 500VA - 13.2KV/220V	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA A ÓLEO MONOFÁSICO - 500VA	Un
37	FUSIVEL PARA TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FUSÍVEL PARA TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	Un
38	DISJUNTOR PVO 15KV/ 350MVA - COMPLETO	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR PVO 15KV / 350MVA - COMPLETO	Un
39	RELE DE SOBRECORRENTE DISJUNTOR 15KV - FLUIDO DINÂMICO	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	RELE DE SOBRECORRENTE DISJUNTOR 15KV FLUIDO DINÂMICO	Un
40	BOBINA D MÍNIMA TENSÃO DO DISJUNTOR VOL. NORMAL DE ÓLEO	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BOBINA DE MÍNIMA TENSÃO DO DISJUNTOR VOL NORMAL DE ÓLEO	Un

41	RELE DE FALTA DE FASE E MÍNIMA TENSÃO TRIFÁSICO	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	RELE DE FALTA DE FASE E MÍNIMA TENSÃO - TRIFÁSICO	Un
42	MUDANÇA DOS TAP'S DO TRANSFORMADOR DE FORÇA	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
43	CHAVE SECCIONADORA TRIP SECA INTERNA 200A/ 15KV	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CHAVE SECCIONADORA TRIP SECA INTERNA 200A/15KV	Un
44	CHAVE SECCIONADORA TRIP SECA INTERNA 400A/15KV	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CHAVE SECCIONADORA TRIP. SECA - 400A/15KV	Un
45	CHAVE SECCIONADORA TRIP INTERNA C/ BASE FUS HH 400A/15KV	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CHAVE SECCIONADORA TRIP. COM BASE PARA FUSÍVEL HH-400A-15KV	Un

46	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ACIONAMENTO PARA CHAVE SECCIONADORA	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONJUNTO DE ACIONAMENTO PARA CHAVE SECCIONADORA CONTENDO: PUNHO DE ACIONAMENTO, SUPORTE DO PUNHO, ARTICULAÇÃO,	Un
47	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL A SECO 13,2/ 0,11 - 0,22KV - 1000VA	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL A SECO 13,2 / 0,11-0,22KV-1000VA	Un
48	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL A SECO 15KV - 220V - 1000VA	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL A SECO 15 KV - 220 V - 1000 VA	Un
49	EMENDA PARA CABO DE MÉDIA TENSÃO 12/20KV - 1X25/ 1X35MM2 - UNIPOLAR	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	EMENDA PARA CABO DE MÉDIA TENSÃO 12/20KV - 1X25 / 1X35 MM2	Un
50	FUSIVEL HH PARA 10A/ 15KV	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FUSÍVEL HH PARA 10A/15KV	Un

51	FUSIVEL HH PARA 20A/ 15KV	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FUSÍVEL HH PARA 20A/15KV	Un
52	DISJUNTOR A VÁCUO 15KV/ 350MVA - COMPLETO - CARREGAM. MANUAL	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR A VÁCUO 15KV/350 MVA -COMPLETO- CARREGAM. MANUAL	Un
53	DISJUNTOR A VÁCUO 15KV/ 350MVA - MOTORIZADO - COMPLETO	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR A VÁCUO 15KV/350MVA - COMPLETO - CARREGAM.	Un
54	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO RELAÇÃO 20:5A	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TRANSFORMADOR DE CORRENTE - MEDIÇÃO - CLASSE 15KV	Un
55	RELE DE SOBRECORRENTE DE AÇÃO INDIRETA PARA MÉDIA TENSÃO	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	RELE DE SOBRECORRENTE DE AÇÃO INDIRETA PARA MÉDIA TENSÃO	Un
56	REMOÇÃO DE CABOS DE ALTA TENSÃO EM LINHA SUBTERRÂNEA ATÉ 35MM2	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

57	REMOÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
58	REMOÇÃO DE DISJUNTOR A ÓLEO - VOL NORMAL OU REDUZIDO	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
59	REMOÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA CLASSE 15KV	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
60	REMOÇÃO DE CHAVE FUSÍVEL TIPO MATHEUS	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
61	REMOÇÃO DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
62	REMOÇÃO DE CABOS DE A.T. EM LINHA AÉREA ATÉ 35MM2	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
63	REMOÇÃO DE PÁRA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVE CLASSE 15KV	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

64	REMOÇÃO DE CONTADORES E RELÊS EM GERAL	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
65	REMOÇÃO DE MUFLA INTERNA UNIPOLAR/TRIPOLAR	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
66	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO - 1KV	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
67	REMOÇÃO DE ÓLEO ISOLANTE DE TRANSFORMADOR OU DISJUNTOR	L
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
68	REMOÇÃO DE SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
69	REMOÇÃO DE FUSÍVEL EM ALTA TENSÃO TIPO "HH"	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
70	REMOÇÃO DE ELO FUSÍVEL EM CHAVE TIPO MATHEUS	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
71	REMOÇÃO DE RELÊ OU BOBINA - DISJUNTOR DE A.T.	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
72	REMOÇÃO DE MUFLA EXTERNA UNIPOLAR / TRIPOLAR	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

73	PARAMETRIZAÇÃO DO RELÊ DE PROTEÇÃO INDIRETA DE DISJUNTOR EM MÉDIA TENSÃO	UN
	PARAMETRIZAÇÃO DO RELÊ DE PROTEÇÃO INDIRETA DE DISJUNTOR EM MÉDIA TENSÃO	Un

2.5. Procedimentos executivos instalações Média tensão

2.5.1. **Fusíveis, Disjuntores e Chaves**

Fusíveis

Os fusíveis serão instalados conforme orientação do fabricante e do projeto elétrico.

Basicamente, será seguida a seguinte sequencia :

- Fixação da base dos fusíveis no painel;
- Montagem dos fusíveis na base;
- Conexão dos fios ou cabos a suas extremidades;
- Teste do fusível.

A base deverá ser corretamente fixada de modo a manter o alinhamento, nivelamento e os espaços recomendados.

Disjuntores

Os disjuntores serão instalados conforme orientação do fabricante e do projeto elétrico. Em geral serão seguidas as seguintes etapas :

- Fixação dos disjuntores na estrutura do quadro de disjuntores;
- Ligação elétrica dos disjuntores;
- Abertura no contra-espelho do quadro, da passagem para as alavancas dos disjuntores;
- Fixação do contra-espelho no quadro;
- Ajuste da porta do quadro;
- Teste dos disjuntores.

Chaves

As chaves serão instaladas conforme orientação do fabricante e do projeto elétrico.

Em geral, serão seguidas as seguintes etapas :

- Fixação da chave no quadro;
- Ligação da chave;
- Preparação da abertura no contra-espelho e montagem do mesmo;
- Montagem da alavanca de manobra e seu indicador;
- Teste da chave.

Os equipamentos deverão ser instalados rigorosamente de acordo com o projeto elétrico, não se admitindo alterações sem o prévio consentimento da fiscalização.

Após a energização, deverá ser verificada a correta alimentação dos circuitos.

Fusíveis

Antes da energização, deverá ser verificado o perfeito alinhamento, nivelamento e espaçamentos recomendados pelas normas e pelo fabricante.

Disjuntores

Antes da energização do disjuntor, deverá ser verificada a livre movimentação da alavanca através de acionamento da mesma.

Chaves

Antes da energização, deverá ser verificado o perfeito encaixe entre as partes macho da chave e a parte fêmea da alavanca, além da perfeita movimentação do conjunto.

A medição será por unidade aplicada testada e aceita pela Fiscalização. O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização

2.5.2. **Cabos de Potência**

Cabo de potência unipolar para média tensão (MT), tensão de isolamento 8,7/15 kV; isolado com polietileno reticulado (XLPE), de acordo com as seguintes características construtivas:

- Condutor de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, têmpera mole, redondo compactado e encordoamento classe 2;
- Blindagem do condutor:
- Camada de material termofixo semicondutor;
- Isolação:
- Composto termofixo de polietileno reticulado (XLPE);
- Blindagem de isolação: camada de material condutor não metálico (semicondutor) de fácil remoção;
- Blindagem metálica:
- fios de cobre nu sobre a blindagem de isolação;
- Cobertura: composto de policloreto de vinila (PVC), isenta de chumbo, cor preta;
- Temperatura máxima:
- 90°C em regime permanente, 130°C em sobrecarga e 250°C em curto-circuito;
- Marcação legível e indelével na cobertura (em intervalos regulares de 50cm): nome do fabricante, marca do produto, número de condutores / seção nominal, classe de isolamento, norma aplicável, ano de fabricação;
- Seção nominal mínima: 25mm².

Cuidados preliminares antes da instalação do cabo:

- Não executar o lançamento de cabos sem antes estarem concluídos os serviços da obra civil, como acabamentos de paredes, coberturas e pisos; bem como o assentamento do poste de entrada;
- Não permitir a instalação de cabos sem a proteção de eletrodutos de aço zincado a quente, exceto no trecho permitido pela Concessionária de energia (entre a mufla terminal e a altura mínima do eletroduto de proteção no poste de entrada, e no interior da subestação primária). Somente no trecho enterrado, como alternativa, os eletrodutos poderão ser do tipo PVC;
- No trecho de instalação subterrânea, certificar sobre a correta instalação dos eletrodutos com o envelopamento em concreto magro (nos locais de travessias de veículos, este envelopamento deverá ser reforçado); nivelamento adequado para impedir o acúmulo de água; altura de instalação dos eletrodutos a, pelo menos, 90cm da superfície do solo e sinalização por um elemento de advertência apropriado, tipo fita colorida, no mínimo a 10cm acima destes.
- Quando permitidas, as caixas de passagens e inspeção deverão atender às recomendações (dimensões, lacres, acabamentos, etc) da Concessionária local;
- Na parte exposta, observar se os eletrodutos são de aço zincado a quentes adequadamente fixados por abraçadeiras. No poste de entrada, os eletrodutos deverão possuir a altura mínima de 4 metros acima do nível do piso, e junto ao piso protegidos por meio de uma sapata de concreto.

Cabos de potência:

- Para facilitar a passagem dos cabos dentro dos eletrodutos, utilizar talco industrial neutro apropriado como lubrificante. Antes, selar as extremidades dos cabos com fitas de borracha e isolante;
- Não serão permitidas emendas de condutores ao longo da instalação;
- Todos os cabos utilizados como condutores fase, neutro e proteção deverão ser identificados de acordo com a sua função e cores definidas em norma da ABNT;
- Os condutores neutro, proteção e aterramento, quando existir, deverão atender às características determinadas pela Concessionária local;
- As curvas (raios mínimos) realizadas nos condutores não deverão sofrer esforços de tração ou torção que prejudiquem sua isolação e capa isolante, de acordo com a NBR9511.

Muflas terminais:

- Executar as conexões em cada extremidade dos condutores através de muflas terminais unipolares especiais, de modo a assegurar isolação elétrica, resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente. O isolamento das muflas terminais deverá ter características, no mínimo, equivalentes às dos condutores utilizados;
- Aterrar as blindagens metálicas em uma das extremidades dos condutores

Mantenabilidade dos geradores de energia

3. GERADORES DE ENERGIA

3.1. Descritivo Técnico

- Grupo gerador a diesel 75/60KVA, 220/127V com painel de partida, supervisão e transferência automática, com todos os acessórios; tanque de combustível conjunto de escapamento sistema de atenuação de ruídos.

Tarefas relacionadas aos sistemas descritos acima:

• Tarefa 74

- Inspeção dos instrumentos de medição;
- Inspeção nos quadros de comando e nas chaves seccionadoras;
- Verificação das cargas das baterias;
- Limpeza dos geradores e painéis;
- Verificação do nível de água no radiador;
- Verificação da tensão das correias;
- Verificação do nível de óleo no cárter e no reverso redutor;
- Verificação do nível de solução nas baterias;
- Verificação da existência de vazamento de água, óleo ou combustível;
- Teste de funcionamento de geradores em vazio;
- Leitura dos painéis de controle no teste;
- Verificação da existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos no teste;
- Limpeza da sala de máquinas e do equipamento;
- Verificação do estado das mangueiras de interligação;
- Verificação do funcionamento do sistema de pré-aquecimento;
- Teste dos led's de sinalização;
- Verificação da bomba auto-aspirante;
- Limpeza dos terminais das baterias;
- Verificação do estado dos mancais;
- Tanque de combustível – verificar o nível do combustível; abastecer se o nível do combustível for inferior a $\frac{3}{4}$ do tanque cheio.
- Verificação da pressão do óleo lubrificante.

• Tarefa 75

- Caixa do motor – verificar o nível de óleo. O nível deve ser mantido entre as marcas ADD e FULL constantes do medidor do nível do óleo em seu lado “Máquina Parada”.
- Sistema de refrigeração – verificar o nível do líquido de refrigeração. Manter o nível acima de 13 mm do fundo do bocal de alimentação.
- Inspeção visual – inspecionar motor, radiador e gerador na busca de estilhaços, ajustes soltos ou danificados e mangueiras e fios soltos ou danificados. Reparar conforme a necessidade.
- Indicador de limpeza do ar (se equipado com tal) – verificar o indicador. Trocar elementos se o diafragma indicador permanecer na posição “locked”.
- Carregador da bateria – verificar se operação encontra-se normal.
- Sistema de alimentação de combustível – verificar a existência de vazamentos. Verificar nível do tanque. Drenar o separador de água (se equipado com este dispositivo). Verificar o indicador do filtro de combustível (se equipado com este dispositivo).
- Correias – verificar a existência de correias com indícios de desgaste, danificadas ou soltas. Ajustar e trocar conforme a necessidade.
- Baterias – efetuar limpeza da superfície superior das baterias. Verificar o nível do eletrólito. Verificar a existência de contatos soltos.
- Aquecedor do bloco do motor, para partida em climas frios - verificar se operação encontra-se normal. Manter a temperatura do líquido de refrigeração em 32 C, independentemente de condições climáticas.
- Regulador de velocidade do motor – inspecionar nível do óleo.
- Medidores – inspecionar todos os medidores. Reparar ou substituir medidores danificados.
- Sistema de ar – drenar água; verificar o ajuste de pressão.
- Painel de controle – inspecionar visualmente; verificar a existência de fios e componentes soltos, danificados ou inoperacionais.
- Gerador – verificar a presença de umidade, poeira, óleo, graxa e detritos no enrolamento primário, excitatriz e PMG.

- Inicie a operação do motor – as inspeções operacionais que seguem destinam-se a verificar a operação do gerador e os subsistemas de partida. lubrificação e combustível.
- Medidor da pressão do óleo – inspecionar a pressão de operação do óleo.
- Medidor da pressão do combustível - inspecionar a pressão de operação do combustível.
- Caixa de engrenagens – verifique o nível do óleo. Mantenha o nível do óleo entre as marcas ADD e FULL, no lado “Engine Running” da vareta de medida.
- Rotação (RPM) e voltagem gerada – verifique e registre as leituras. NOTA: a voltagem de operação a frio (gerador recém ligado) será ligeiramente superior à medida obtida com o gerador em operação e sob carga. A voltagem em carga máxima diminuirá no máximo 1% quando o gerador estabilizar a 100 C. A maior parte da queda de voltagem ocorrerá ao longo de 30 minutos do início da operação. Em geral, a temperatura estabilizará em duas horas após o início da operação.
- Grades de refrigeração – inspecionar (as grades podem ser abertas e fechadas livremente).
- Filtro de entrada de ar – se a pressão diferencial exceder 0,6 polegadas de água pare o gerador e efetue uma limpeza do subsistema com água quente e detergente. Enxágue com água limpa. Recubra os elementos com uma fina camada de óleo lubrificante (WD-40 ou equivalente).
- Vazamentos e ruídos anormais – verifique a existência de vazamentos ou ruídos anormais. NOTA: o gerador deverá ser parado para a realização de eventuais reparos.
- Temperatura do enrolamento primário (se equipado com detectores apropriados) – verifique e registre a temperatura do enrolamento primário com gerador sob carga. NOTA: a temperatura para unidades “stand by” é de 180 C para disparo do alarme e 205 C para desligamento automático.
- Temperatura dos mancais – verificar e registrar a temperatura dos mancais com o gerador sob carga. NOTA: a temperatura nominal é de 85 C para disparo do alarme e 95 C para o desligamento automático.
- Disjuntores automáticos (se equipado com tal) – verificar a posição de todos os disjuntores e certificar-se de que todos estejam na posição para início automático do gerador.
- Tanque de combustível – verificar o nível do combustível; abastecer se o nível do combustível for inferior a ¾ do tanque cheio.
- Carregador da bateria – registrar a leitura da corrente de carga.
- Anomalias de operação – registrar quaisquer anomalias de operação e efetue reparos, conforme necessário.

• Tarefa 76

- Efetue toda a rotina prescrita para a manutenção semanal, com o motor parado.
- Inspeção visual – inspecionar motor, radiador e gerador na busca de estilhaços, ajustes soltos ou danificados e mangueiras e fios soltos ou danificados. Reparar conforme a necessidade.
- Sistema de refrigeração – verificar o nível do líquido de refrigeração. Manter o nível acima de 13 mm do fundo do bocal de alimentação.
- Sistema de alimentação de combustível – drenar água e sedimentos do tanque. Efetue a troca dos filtros de combustível.
- Elemento de limpeza do ar – inspecionar e limpar ou efetuar a troca do elemento.
- Regulador de velocidade do motor – inspecionar nível do óleo.
- Caixa do motor – verificar o nível de óleo. O nível deve ser mantido entre as marcas ADD e FULL constantes do medidor do nível do óleo e correspondentes a “Máquina Parada”.
- Respirador da caixa de engrenagens – Efetuar limpeza.
- Inspeção das válvulas dos cilindros do motor – verifique e ajuste se necessário. Referir-se ao manual de serviços do motor para o procedimento e valores de ajuste.
- Acoplamentos mecânicos – inspecione e ajuste todos acoplamentos mecânicos, quando necessário.
- Dispositivos de proteção do motor – inspecionar e verificar se operam normalmente.
- Baterias - efetuar limpeza da superfície superior das baterias. Verificar o nível do eletrólito. Verificar a existência de contatos deficientes.
- Motor – efetue a limpeza do motor, conforme necessário e apropriado.
- Gerador – verificar a existência de umidade, poeira, óleos, graxas e detritos no enrolamento primário, excitador e PMG. Efetuar limpeza conforme necessário. Verifique os enrolamentos do gerador com magnetômetro e registre as medidas para referência futura.
- Mancais do gerador – inspecionar os mancais e apoios. Lubrificar os mancais, conforme instruções no manual do equipamento.
- Efetue toda a rotina prescrita para a manutenção semanal, com o motor em operação.
- Colocar o motor em operação – colocar o motor em operação e verificar todos os medidores, pressão do óleo, pressão do combustível, rotação do motor (RPM), voltagem gerada e temperatura da água de refrigeração da carcaça do motor.

- Caixa do motor – verificar o nível de óleo. O nível deve ser mantido entre as marcas ADD e FULL constantes do medidor do nível do óleo e correspondentes a “Máquina em Operação”.
 - Grades de refrigeração – inspecionar (as grades podem ser abertas e fechadas livremente).
 - Filtro de entrada de ar – se a pressão diferencial exceder 0,6 polegadas de água pare o gerador e efetue uma limpeza do subsistema com água quente e detergente. Enxágue com água limpa. Recubra os elementos com uma fina camada de óleo lubrificante.
 - Berço do motor – inspecionar e verificar a existência de elementos de fixação frouxos ou soltos. Verificar torques de aperto.
 - Vazamentos e ruídos anormais – verifique a existência de vazamentos ou ruídos anormais. NOTA: o gerador deverá ser parado para a realização de eventuais reparos.
 - Teste de carga – operar o grupo gerador com uma carga equivalente a 30% do valor nominal de operação do sistema. Operar, minimamente, por duas horas com o sistema nesta condição. Após, aproximadamente, uma hora de operação, registre o valor de todos os medidores: pressão do óleo, pressão do fluido, rotação (RPM), voltagem gerada, service meter, temperatura da água de refrigeração na carcaça do motor, temperatura de exaustão (se equipado para tal) e manifold vácuo (se equipado para tal). O motor poderá apresentar “slobbering” (fuga de óleo pelo escapamento) caso o presente teste não seja realizado na frequência recomendada.
 - Temperatura do enrolamento primário (se equipado com detectores apropriados) – verifique e registre a temperatura do enrolamento primário com gerador sob carga. NOTA: a temperatura para unidades “stand by” é de 180 C para disparo do alarme e 205 C para desligamento automático.
 - Temperatura dos mancais – verificar e registrar a temperatura dos mancais com o gerador sob carga. NOTA: a temperatura nominal é de 85 C para disparo do alarme e 95 C para o desligamento automático.
 - Efetue toda a rotina prescrita para a manutenção semanal, com o motor parado, logo após operação.
 - Inspeção visual – inspecionar motor, radiador e gerador na busca de estilhaços, ajustes soltos ou danificados e mangueiras e fios soltos ou danificados. Reportar anomalias e reparar conforme a necessidade.
 - Amostra do óleo – obtenha amostra para análise.
 - Óleo do motor e filtros – efetue a troca de óleo. Substituir filtros. Abra os filtros usados e verifique a possível existência de material estranho.
 - Filtro de entrada de ar – se a pressão diferencial exceder 0,6 polegadas de água. Pare o gerador e efetue uma limpeza do subsistema com água quente e detergente. Enxágue com água limpa. Recubra os elementos com uma fina camada de óleo lubrificante (WD-40 ou equivalente).
 - Disjuntores automáticos (se equipado com tal) – verificar a posição de todos os disjuntores e certificar-se de que todos estejam na posição para início automático do gerador.
- **Tarefa 77**
 - Hora de profissional técnico para execução de atividades de manutenção corretiva

Infraestrutura elétrica de baixa tensão

4. MANTENABILIDADE DA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO

4.1. Instalações Elétricas

Quadros de baixa tensão	UN	QTDE
PGBT conf. Diagrama unifilar	un	1
QGD-Gerador conf. Diagrama unifilar	un	1
QF-B-INC conf. Diagrama unifilar	un	1
QF-B-REC. Conf. Diagrama unifilar	un	1

QF-B-Sist Reuso 1 Conf. Diagrama unifilar	un	1
QF-B-Sist Reuso 2 Conf. Diagrama unifilar	un	1
QGD-T Conf. Diagrama unifilar	un	1
QDT-1 Conf. Diagrama unifilar	un	1
QDT-2 Conf. Diagrama unifilar	un	1
QGD-L Conf. Diagrama unifilar	un	1
QDL-1 Conf. Diagrama unifilar	un	1
QDL-2 Conf. Diagrama unifilar	un	1
QD-Emerg sup. Conf. Diagrama unifilar	un	1
QDTL - Guarita Conf. Diagrama unifilar	un	1
Sistema de proteção contra descargas atmosféricas	UN	QTDE
Terminal de compressão	un	20
Fita de alumínio 7/8" x 1/8"	m	500
Haste copperweld Ø5/8" x 2,44m	un	16
Cabo, solda, bucha, caixa de inspeção	cj	1
Instalações internas	UN	QTDE
Tomadas 2P+T de embutir	un	210
Luminária de embutir em forro modular ou gesso com 4x26W com reatores eletrônicos, 220V, AFP, com aletas/conjunto óptico de alumínio altamente polido	un	355
Luminária de sobrepor em laje c/ 2 x 16W com reator eletrônico 220V, AFP, PR	un	8
Luminária de embutir em forro com 2 x 26W, fluorescentes compactas e reator 220V AFP	un	35
Luminária de sobrepor em parede tipo tartaruga uso externo de alumínio com lâmpada fluorescente eletrônica 23W/220V	un	18
Bloco autônomo 2x8W 220V	un	46
Luminária de embutir em forro com lâmpada par 30, 220V	un	48

Dimmer 10A/220V	un	8
Sensor de presença 10A/250V	m	3
Cancela automática de entrada de veículos	un	2
Detecção de incêndio	UN	QTDE
Central de processamento endereçável MCU-211 com um laço (127 endereços)	un	1
Módulos de Interface e Programação MIC-732	un	2
Módulo de Interface e Comando PCM- 731	un	1
Centrais de Detecção Aspiradas ASD-516, com fonte EPSU	un	7
Conjuntos Módulo de Interfaceamento SDI 82A – Acionadores Manuais Lite-10, módulo DRV_CMOS e Sinalizador Áudio Visual RH-24	cj	9
Módulos de Interfaceamento IOM-81	un	4
Detectores Ópticos de Fumaça endereçáveis modelo SSD-531	un	37
Detector Termovelocimétrico endereçável modelo UTD-531	un	1
Supervisão de Funcionamento da Bomba de Incêndio	un	1

Tarefas relacionadas aos sistemas descritos acima:

Tarefa	Descrição e Material Utilizado	Unid.
78	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4”), TIPO LEVE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0,90MM - 3/4" NBR 13057	M

79	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1”), TIPO LEVE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0,90MM - 1" NBR 13057	M
80	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 40MM (1 1/2”), TIPO SEMI-PESADO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,20MM - 1.1/2" NBR 13057	M
81	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (2), TIPO SEMI-PESADO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,20MM - 2" NBR 13057	M
82	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 62MM (2 1/2”), TIPO SEMI-PESADO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,52MM - 2.1/2" NBR 13057	M

83	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 75MM (3"), TIPO SEMI-PESADO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,52MM - 3" NBR 13057	M
84	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL DN 25MM FABRICADO COM FITA DE ACO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, INCLUSIVE CONEXOES, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL REV EXT PVC PRETO 25MM TIPO COPEX OU EQUIV	M
85	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL DN 40MM FABRICADO COM FITA DE ACO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, INCLUSIVE CONEXOES, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL REV EXT PVC PRETO 40MM TIPO COPEX OU EQUIV	M
86	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 16MM (1/2"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0,90MM - 1/2" NBR 13057	M

87	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO 2" TIPO KANALEX OU EQUIV	M
88	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO 3" TIPO KANALEX OU EQUIV	M
89	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 1/2" (16MM) - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO CONDUITE D = 1/2"	M
90	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 1" (25MM) - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO CONDUITE D = 1"	M

91	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 1 1/4" (32MM) - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO CONDUITE D = 1 1/4"	M
92	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 1 1/2" (40MM) - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO CONDUITE D = 1 1/2"	M
93	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 2" (50MM) - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO CONDUITE D = 2"	M
94	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 2 1/2" (65MM) - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO CONDUITE D = 2 1/2"	M

95	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 3" (75MM) - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO CONDUITE D = 3"	M
96	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	M
97	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	M
98	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 32MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	M

99	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	M
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	KG
100	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	M
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	KG
101	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 32MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	M
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	KG

102	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	M
103	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	M
104	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 32MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	M
105	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", SEM LUVA	M

106	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", SEM LUVA	M
107	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	M
108	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	M
109	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", SEM LUVA	M
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	KG

110	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", SEM LUVA	M
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	KG
111	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	M
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	KG
112	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	M
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	KG
113	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", SEM LUVA	M

114	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", SEM LUVA	M
115	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	M
116	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	M
117	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	M

118	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 2", SEM LUVA	M
119	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 2 1/2", SEM LUVA	M
120	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3", SEM LUVA	M
121	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 4", SEM LUVA	M

122	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN
123	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN
124	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN
125	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN

126	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN
127	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 70 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN
128	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN
129	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 120 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN

130	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 150MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN
131	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 185MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 185 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN
132	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 240MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN
133	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 300MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 300 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN

134	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 16MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN
135	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	UN
136	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN
137	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN

138	TERMINAL A PRESSAO REFORCADO PARA CONEXAO DE CABO DE COBRE A BARRA, CABO 150 E 185MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 A 185 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	UN
139	TERMINAL METALICO A PRESSAO P/ 1 CABO DE COBRE DE 25 MM2 COM 1 FURO DE FIXAÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN
140	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	UN
141	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1/2"	UN

142	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4"	UN
143	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"	UN
144	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1.1/4"	UN
145	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1/2"	UN

146	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4"	UN
147	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"	UN
148	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1.1/4"	UN
149	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1/2"	UN

150	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4"	UN
151	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"	UN
152	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1.1/4"	UN
153	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA DE PVC 90°, ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN

154	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 135G 1/2" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	UN
155	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	UN
156	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 180G 3/4" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	UN
157	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	UN

158	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 135G 1" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	UN
159	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/4"	UN
160	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 135G 1 1/4" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	UN
161	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA DE PVC 90°, ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN

162	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 135G 1/2" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	UN
163	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	UN
164	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 180G 3/4" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	UN
165	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	UN

166	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 135G 1" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	UN
167	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/4"	UN
168	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 135G 1 1/4" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	UN
169	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA DE PVC 90°, ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN

170	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 135G 1/2" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	UN
171	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	UN
172	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 180G 3/4" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	UN
173	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	UN

174	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 135G 1" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	UN
175	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/4"	UN
176	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 135G 1 1/4" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	UN
177	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1.1/2"	UN

178	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2"	UN
179	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2.1/2"	UN
180	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3"	UN
181	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 4"	UN

182	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/2"	UN
183	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 135G 1 1/2" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	UN
184	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 2"	UN
185	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 135G 2" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	UN

186	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 2 1/2"	UN
187	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 135G 2 1/2" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	UN
188	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3"	UN
189	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 135G 3" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	UN

190	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 4"	UN
191	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CURVA PVC 135G 4" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	UN
192	CABO DE COBRE NU 10MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M
193	CABO DE COBRE NU 16MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M

194	CABO DE COBRE NU 25MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M
195	CABO DE COBRE NU 35MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M
196	CABO DE COBRE NU 50MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M
197	CABO DE COBRE NU 70MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	M
198	CABO DE COBRE NU 95MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO	M

199	CABO DE COBRE NU 120MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE NU 120 MM2 MEIO-DURO	M
200	FIO DE COBRE NU 4 MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FIO DE COBRE NU 4 MM2	KG
201	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 1,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
202	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 1,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN

203	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
204	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
205	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN

206	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
207	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
208	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 6MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN

209	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 10MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
210	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
211	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 16MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN

212	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
213	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 10MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
214	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 10MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN

215	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 16MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
216	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 16MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
217	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 25MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN

218	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
219	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 35MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
220	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN

221	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 50MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
222	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 50MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV 75 A 500 E PN-16 DN 75 A 400	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
223	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 70MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU SIMILAR	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN

224	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 70MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
225	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 95MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
226	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN

227	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 120MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
228	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 120MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
229	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 150MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN

230	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 150MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
231	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 185MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
232	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 185MM2 (1 CONDUTOR)TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN

233	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 240MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
234	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 240MM2 (1 CONDUTOR)TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
235	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 300MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN

236	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 300 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 300MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN
237	CONDULETE 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN
238	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN

239	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN
240	CONDULETE 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN
241	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN

242	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN
243	CONDULETE 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN
244	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN

245	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN
246	CONDULETE 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LB" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN
247	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LB" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN

248	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LB" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN
249	CONDULETE 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN
250	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN

251	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN
252	CONDULETE 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN
253	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN

254	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN
255	CONDULETE 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	UN
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	UN
256	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN

257	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN
258	CONDULETE PVC TIPO B 3/4" SEM TAMPA, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE PVC TIPO "B" D = 3/4" S/TAMPA"	UN
259	CONDULETE PVC TIPO LL 3/4 " SEM TAMPA, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE PVC TIPO "LL" D = 3/4" S/TAMPA"	UN
260	CONDULETE PVC TIPO "TB" 3/4" SEM TAMPA, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE PVC TIPO "TB" D = 3/4" S/TAMPA"	UN

261	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG
	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3
	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3
262	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN
	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3
	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN

263	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG
	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3
	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3
	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN

264	CAIXA DE PASSGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	UN
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG
	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3
	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3
	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN

265	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG
	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3
	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3
	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN

266	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG
	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	M2
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3
	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3
267	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN
	CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO TIPO "LR" 3/4" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
268	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	UN
	CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO TIPO "LR" 1" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	UN

269	CONDULETE PVC TIPO "B" 1/2" SEM TAMPA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE PVC TIPO "B" D = 1/2" S/TAMPA"	UN
270	CONDULETE PVC TIPO "LB" 1/2" SEM TAMPA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE PVC TIPO "LB" D = 1/2" S/TAMPA"	UN
271	CONDULETE PVC TIPO "LB" 3/4" SEM TAMPA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE PVC TIPO "LB" D = 3/4" S/TAMPA"	UN
272	CONDULETE PVC TIPO "LL" 1/2" SEM TAMPA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE PVC TIPO "LL" D = 1/2" S/TAMPA"	UN
273	CONDULETE PVC TIPO "TA" 3/4" SEM TAMPA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE PVC TIPO "TA" D = 3/4" S/TAMPA"	UN

274	CONDULETE PVC TIPO "TB" 1/2" SEM TAMPA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE PVC TIPO "TB" D = 1/2" S/TAMPA"	UN
275	CONDULETE PVC TIPO "XA" 3/4" SEM TAMPA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE PVC TIPO "XA" D = 3/4" S/TAMPA"	UN
276	CONDULETE EM ALUMINIO FUNDIDO 2" TIPO "E" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	UN
277	CONDULETE EM ALUMINIO FUNDIDO 3" TIPO "E" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	UN
278	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CAIXA PVC OCTOGONAL - 4"	UN

279	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CAIXA PVC OCTOGONAL 3" X 3"	UN
280	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3
	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	UN
281	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3
	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	UN
282	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3
	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	UN

283	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3
	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO "	UN
284	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3
	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO "	UN
285	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3
	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO "	UN

286	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 4" X 4" FUNDO MOVEL, EM CHAPA GALVANIZADA"	UN
287	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CAIXA DE PASSAGEM 3" X 3" SEXTAVADA EM FERRO GALV"	UN
288	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3
	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV"	UN
289	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3
	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV"	UN

290	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3
	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV"	UN
291	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3
	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 4" EM FERRO GALV"	UN
292	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3
	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 4" EM FERRO GALV"	UN

293	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3
	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 4" EM FERRO GALV"	UN
294	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V, INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD	UN
295	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 12 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN

296	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *22* A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN
297	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 36A - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *38* A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN
298	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 94A - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 95 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	UN

299	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PARA EDIFICIOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3
	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN
	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M
	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A	UN
	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50A	UN
	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A	UN
	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN
	CAIXA P/ MEDICAO DE DEMANDA E ENERGIA REATIVA EM CHAPA 18 ESTAMPADA , PADRAO DE CONCESSIONARIA LOCAL	UN
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN

300	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A	UN
301	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50A	UN
302	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50A	UN
303	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A	UN
304	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100A	UN

305	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 125A	UN
306	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	UN
307	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 400 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	UN
308	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 600A 600V, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 600 A / 600 V, TIPO LXD / ICC - 40 KA	UN

309	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	UN
310	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 18 DISJUNTORES UNIPOLARES, EM CHAPA DE ACO GALV	UN
311	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 24 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	UN

312	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 32 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	UN
313	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 40 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE FERRO GALV	UN
314	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 50 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	UN

315	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 12 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	UN
316	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA- MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR BIPOLAR (TECLA DUPLA) EMBUTIR 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN
317	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TOMADA EMBUTIR 3P + T 30A/440V REF 56403 USO INDUSTRIAL SEM PLACA, PIAL OU EQUIV	UN
318	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV"	UN
	INTERRUPTOR PULSADOR P/ CAMPAINHA EMBUTIR 2A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN

319	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY) - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (TECLA DUPLA) EMBUTIR 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN
320	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) (COLETADO CAIXA)	UN
	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (COLETADO CAIXA)	UN
321	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) (COLETADO CAIXA)	UN
	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (COLETADO CAIXA)	UN

322	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) (COLETADO CAIXA)	UN
	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (COLETADO CAIXA)	UN
323	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) (COLETADO CAIXA)	UN
	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (COLETADO CAIXA)	UN
324	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) (COLETADO CAIXA)	UN
	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (COLETADO CAIXA)	UN

325	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) (COLETADO CAIXA)	UN
	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (COLETADO CAIXA)	UN
326	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
327	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN

328	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
329	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
330	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN

331	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
332	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
333	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN

334	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
335	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
336	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN

337	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
338	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
339	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
340	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN

341	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
342	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
343	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
344	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN

345	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
346	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
347	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
348	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN

349	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
350	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
351	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
352	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN

353	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
354	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (6 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
355	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN

356	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
357	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
358	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN

359	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
360	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
361	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN
	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	UN

362	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	UN
363	IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 400 W, TENSAO DE PULSO ENTRE 3000 A 4500 V	UN
364	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	UN
365	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 20W TIPO TMS 500 PHILIPS OU EQUIV (COMPLETA, INCL. REAT PART RAP+LAMP+SUP)	UN

366	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 3X20W, UN COMPLETA, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 3 LAMPADAS FLUORESCENTES 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA LAMPADAS)	UN
367	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X20W, UN COMPLETA, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA LAMPADA FLUORESCENTE, COM 4 LAMPADAS DE 14 W E REATOR INCLUSOS	UN
368	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, UN COMPLETA, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE COM CALHA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO, INCLUINDO 1 LAMPADA DE 40 W E REATOR ELETRÔNICO DE PARTIDA RAPIDA	UN
369	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, UN COMPLETA, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	UN

370	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 3X40W, UN COMPLETA, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 3 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	UN
371	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X40W, UN COMPLETA, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 4 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	UN
372	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	UN
373	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 DE 20 W, BIVOLT	UN
	LUMINARIA PLAFONIER SOBREPOR ARO/BASE METALICA C/ GLOBO ESFERICO VIDRO LEITOSO BOCA 10CM DIAM 20CM P/ 1 LAMP INCAND, INCL SOQUETE PORCELANA	UN

374	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 40W	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 DE 40 W, BIVOLT	UN
	LUMINARIA PLAFONIER SOBREPOR ARO/BASE METALICA C/ GLOBO ESFERICO VIDRO LEITOSO BOCA 10CM DIAM 20CM P/ 1 LAMP INCAND, INCL SOQUETE PORCELANA	UN
375	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	UN
	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	UN
	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	UN
376	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINARIA PHILLIPS TIPO SPOT	UN
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN

377	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	REATOR PARTIDA RAPIDA P/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W/127V	UN
378	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 14W a 32W PARTIDA RAPIDA, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	REATOR PARTIDA RAPIDA P/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W/127V	UN
379	LAMPADA FLUORESCENTE 14W a 32W - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 DE 20 W, BIVOLT	UN
380	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 DE 40 W, BIVOLT	UN
381	LAMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V)	UN

382	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (110/220 V)	UN
383	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V)	UN
384	LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN
385	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN
386	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	UN
387	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	UN

388	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	UN
	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO	UN
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 10MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M
	CAIXA DE PROTECAO P/ MEDIDOR MONOFASICO E DISJUNTOR EM CHAPA DE FERRO GALV	UN
	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN
	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50A	UN
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", SEM LUVA	M
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	M
	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN
	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO	UN
	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN
	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 100 KG, H = 7 M (NBR 8451)	UN
	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	UN
	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO ELETRICA APARENTE	UN

389	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	UN

ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	UN
CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO	UN
CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M
FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 10MM2	M
CAIXA DE MEDICAO COM VISOR, PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 18 USG (SEM MEDIDOR E DISJUNTOR) (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	UN
ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	UN
CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	UN
LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"	UN
DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A	UN
ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	M
PECA DE MADEIRA ROLICA TRATADA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 20 A 24CM - H = 12,0M (P/POSTES)	M
HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN
PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	UN
ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESSURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	UN
CURVA PVC 180G 3/4" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	UN
BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN
ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN

390	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETRICA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM COMPLETO C/ CELULA FOTOELETRICA E BRACADEIRA	UN
391	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	UN
392	GRAMPO PARALELO EM ALUMINIO FUNDIDO OU ESTRUDADO DE 2 PARAFUSOS, PARA CABO DE 6 A 50 MM2, PASTA ANTIOXIDANTE. - INSTALAÇÃO.	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	GRAMPO PARALELO METALICO PARA CABO DE 6 A 50 MM2, COM 2 PARAFUSOS	UN
393	ALCA PRE-FORMADA DISTRIBUIÇÃO EM ACO RECOBERTO COM ALUMINIO PARA CABO 25MM2, ENCAPADO. MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO.	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN
394	LACO DE ROLDANA PRE-FORMADO ACO RECOBERTO DE ALUMINIO PARA CABO DE ALUMINIO NU BITOLA 25MM2 - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 2 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	UN

395	ALCA PRE-FORMADA DISTRIBUICAO EM ACO RECOBERTO COM ALUMINIO NU PARA CABO 25MM2, ENCAPADO. MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO.	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ALCA PREFORMADA DE SERVICO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 4 (CAA 6/1)	UN
396	ALCA PRE-FORMADA SERV DE ACO RECOB C/ALUM NU ENCAPADO 25MM2 (BITOLA) CONF PROJ A4-148-CP RIOLUZ FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ALCA PREFORMADA DE SERVICO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 6 (CAA 6/1)	UN
397	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO.	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *15* KV	UN
398	ISOLADOR DE SUSPENSAO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6". MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO.	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSAO DE *15* KV	UN

399	ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA TRESLINHAS-MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO.	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 3 ESTRIBOS E 3 ISOLADORES	UN
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA, COM 8"	UN
400	ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA DUAS LINHAS-MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO.	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	UN
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA, COM 8"	UN
401	ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA QUATRO LINHAS-MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO.	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	UN
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA, COM 8"	UN
402	POSTE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M (INSPECAO) - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	UN

403	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	UN
404	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	UN
405	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, FLANGEADO, H=9M - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *145* MM	UN
406	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE ACO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CHUMBADOR DE ACO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	UN
407	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	UN

408	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	REATOR P/ LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W USO EXT	UN
409	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 125W - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W (BASE E27)	UN
410	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 250W - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	UN
411	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/250V - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400 W (BASE E40)	UN
412	LAMPADA MISTA DE 160W - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LAMPADA DE LUZ MISTA 160 W, BASE E27 (220 V)	UN
413	LAMPADA MISTA DE 250W - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LAMPADA DE LUZ MISTA 250 W, BASE E27 (220 V)	UN

414	LAMPADA MISTA DE 500W - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LAMPADA DE LUZ MISTA 500 W, BASE E40 (220 V)	UN
415	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W (BASE E40)	UN
416	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250 W (BASE E40)	UN
417	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400WX220V - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 400 W (BASE E40)	UN
418	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	UN
	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN

419	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	UN
	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	UN
	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	UN
420	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	RELE FOTOELETRICO 1000W/220V	UN
421	BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS EM TUBO ACO GALV 1" COMP = 1,20M E INCLINACAO 25GRAUS EM RELACAO AO PLANO VERTICAL P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	UN

422	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	UN
423	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 4" A 4 3/4"	UN
424	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	M
	LAMPADA DE LUZ MISTA 250 W, BASE E27 (220 V)	UN
	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	UN
	LUMINARIA FECHADA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO ABL 50/F OU EQUIV, P/ LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 400W	UN

425	LUMINARIA ESTANQUE - PROTECAO CONTRA AGUA, POEIRA OU IMPACTOS - TIPO AQUATIC PIAL OU EQUIVALENTE	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINARIA AQUATIC PIAL REF. 60456 BRANCA	UN

426	MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO PARA-RAIOS	UN

AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN
PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL DE 16 MM	UN
GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	UN
BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UN
CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG	KG
CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M
CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M
GRAMPO PARALELO METALICO PARA CABO DE 6 A 50 MM2, COM 2 PARAFUSOS	UN
TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN
TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN
TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 70 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	UN
CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1/2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 12,5 A 15 MM	UN
CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN
CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40* CM	UN
HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN
SUORTE GUIA SIMPLES COM ROLDANA EM POLIPROPILENO PARA CHUMBAR, H = 20 CM	UN
LUVA PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	UN
LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UN

	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	UN
	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN
	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	UN
	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	M
	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"	UN
	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	UN
	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	UN
	CHUMBADOR OMEGA C/PARAFUSO OM1404 1/4"	UN
	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 2", COMPRIMENTO 3 M	UN
427	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN
428	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M
	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN

429	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO DN 5/16", COMPRIMENTO DE 350MM, COM BASE DE FIXACAO HORIZONTAL	UN
430	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M
	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN
	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,8 X 50MM	UN
431	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 25,00 MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	M
	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN
	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,8 X 50MM	UN

432	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M
	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN
	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,8 X 50MM	UN
433	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M
	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN
	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,8 X 50MM	UN
434	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 70,00 MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	M
	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN
	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,8 X 50MM	UN

435	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 95,00 MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO	M
	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN
	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,8 X 50MM	UN
436	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXOES	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	UN
437	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN
438	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	UN

439	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M
	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN
	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"	UN
	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 2", COMPRIMENTO 3 M	UN
440	PARA-RAIO TP VALVULA 15KV/5KA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSÃO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	UN
441	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH - 100A/250V - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FUSIVEL NH 100 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSÃO NOMIMNAL DE 500 V	UN
	CHAVE SECCIONADORA FUSIVEL TRIPOLAR, MANOBRA C/ CARGA, 160A/500V P/ FUSIVEIS NH TAMANHO 00 CORRENTE NOMINAL ATE 160A, TIPO 3 NP 4080 DA SIEMENS OU EQUIV	UN

442	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH - 200A/250V	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FUSIVEL NH 200 A TAMANHO 1, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UN
	CHAVE SECCIONADORA FUSIVEL TRIPOLAR, MANOBRA C/ CARGA, 250A/500V P/ FUSIVEIS NH TAMANHO 1 CORRENTE NOMINAL ATE 250A, TIPO 3 NN 2200 DA SIEMENS OU EQUIV	UN
443	FUSÍVEL TIPO "DIAZED", TIPO RÁPIDO OU RETARDADO - 2/25A - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FUSIVEL DIAZED 20 A TAMANHO DII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UN
444	FUSÍVEL TIPO "DIAZED", TIPO RÁPIDO OU RETARDADO - 35/63A - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FUSIVEL DIAZED 35 A TAMANHO DIII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UN
445	FUSÍVEL TIPO NH 200A - TAMANHO 01 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FUSIVEL NH 200 A TAMANHO 1, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UN
446	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR 250V, 30A - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CHAVE ELETRICA TRIPOLAR BLINDADA DE 30 A / 250 V	UN

447	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR 250V, 60A - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CHAVE FACA TRIPOLAR BLINDADA 60A/250V, TIPO F-322 SPF DA MAR-GIRIUS CONTINENTAL OU EQUIV	UN
448	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR 250V, 100A - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CHAVE FACA TRIPOLAR BLINDADA 100A/250V, TIPO F-323 SPF DA MAR-GIRIUS CONTINENTAL OU EQUIV	UN
449	FUSIVEL TIPO NH 250 A, TAMANHO 1 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FUSIVEL NH 250 A TAMANHO 1, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UN
450	BASE PARA FUSIVEL (PORTA-FUSIVEL) NH 01 250A	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BASE P/ FUSIVEIS NH TAMANHO 01, DE 40 A 250A, TIPO 3 NH 3 230-Z DA SIEMENS OU EQUIV	UN
451	CHAVE FACA TRIPOLAR BLINDADA 250V/30A - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CHAVE ELETRICA TRIPOLAR BLINDADA DE 30 A / 250 V	UN

452	CHAVE GUARDA MOTOR TRIFASICO 5CV/220V C/ CHAVE MAGNETICA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASICA P/ MOTOR 5CV-220V C/ FUSIVEL DIAZED 35A	UN
453	CHAVE GUARDA MOTOR TRIFISICA 10CV/220V C/ CHAVE MAGNETICA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASICA P/ MOTOR 10CV-220V C/ FUSIVEL DIAZED 63A	UN
454	FUSIVEL TIPO NH 250A - TAMANHO 01 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FUSIVEL NH 200 A TAMANHO 1, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	UN
455	SINALIZADOR LUMINOSO DIÂMETRO 22MM, COM LÂMPADA	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SINALIZADOR LUMINOSO COM LÂMPADA LED, 220V - 22MM	Un
456	SINALIZADOR LUMINOSO DIÂMETRO 30 MM, COM LÂMPADA	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SINALIZADOR LUMINOSO COM LÂMPADA LED, 220V - 30MM	Un

457	VOLTÍMETRO 96X96MM 250V	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	VOLTÍMETRO 250V - 96X96MM	Un
458	RELÊ BIMETÁLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 6 ATÉ 12,5A	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	RELÊ BIMETÁLICO SOBRECARGA AJUSTE 06 - 12,50A	Un
459	RELÊ BIMETÁLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 16 ATÉ 25A	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	RELÊ BIMETÁLICO SOBRECARGA AJUSTE 16 - 25A	Un
460	RELÊ BIMETÁLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 25 ATÉ 40A	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	RELÊ BIMETÁLICO SOBRECARGA AJUSTE 25 - 40A	Un

461	RELÊ DE TEMPO ELETRÔNICO AJUSTE DE 6 ATÉ 60S	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	RELÊ DE TEMPO ELETRÔNICO AJUSTE 6 - 60S	Un
462	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 15KA	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS- 275V / 15A	Un
463	TRAVA PARA DISJUNTOR	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TRAVA PARA DISJUNTOR - UM CADEADO	Un
464	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR)2P - 25A/30MA- 220/240V	Un
465	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR)2P - 40A/30MA- 220/240V	Un

466	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 63A, SENSIBILIDADE 30MA - 220V	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 2P - 30 MA / 220/240V - 63A	Un
467	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 30MA/380V - 40A	Un
468	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 63A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 30MA/380V - 63A	Un
469	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 80A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 30MA/380V - 80A	Un

470	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 100A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 30MA/380V - 100A	Un
471	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 125A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 30MA/380V - 125A	Un
472	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 125A SENSIBIL. 100MA - 380V	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 100MA/380V - 125A	Un
473	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 63A SENSIBILIDADE 300MA - 380V	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 300MA/380V - 63A	Un

474	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 80A SENSIBILIDADE 300MA - 380V	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 300MA/380V - 80A	Un
475	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 100A SENSIBIL. 300MA - 380V	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 300MA/380V - 100A	Un
476	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 125A SENSIBILIDADE 300MA - 380V	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 300MA/380V - 125A	Un
477	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 63A SENSIBIL. 500MA - 380V	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 500MA/380V - 63A	Un

478	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 125A SENSIBIL. 500MA - 380V	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 500MA/380V - 125A	Un
479	BARRAMENTO DE COBRE PARA 30A - 6,35X1,58MM	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BARRA DE COBRE ELETROLÍTICO CHATA MED. 1/4"X1/16"	M
480	BARRAMENTO DE COBRE PARA 60A - 9,52X2,38MM	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BARRA DE COBRE ELETROLÍTICO CHATA MED. 3/8"X3/32"	M
481	BARRAMENTO DE COBRE PARA 100A - 15X3MM	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BARRAMENTO DE COBRE PARA 100A - 15X3MM	M
482	BARRAMENTO DE COBRE PARA 150A - 20X4MM	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BARRAMENTO DE COBRE PARA 150A - 20X4MM	M
483	BARRAMENTO DE COBRE PARA 200A - 25X4MM	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BARRAMENTO DE COBRE PARA 200A - 25X4MM	M
484	BARRAMENTO DE COBRE PARA 400A - 40X7MM	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BARRAMENTO DE COBRE PARA 400A - 40X7MM	M

485	BARRAMENTO DE COBRE PARA 600A - 7X60MM	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BARRAMENTO DE COBRE PARA 600A - 7X60MM	M
486	BARRAMENTO DE COBRE PARA 800A - 10X80MM	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BARRAMENTO DE COBRE PARA 800A - 10X80MM	M
487	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1000A - 10X100MM	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1000A - 10X100MM	M
488	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1200A - 9,5X127MM	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1200A - 9,5X127MM	M
489	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1400A - 9,52X152MM	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BARRA DE COBRE ELETROLÍTICO CHATA MED. 6"X3/8"	M
490	PROTEÇÃO PARA BARRAMENTO DE QUADROS EM POLICARBONATO COMPACTO 4MM	M2
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PLACA DE POLICARBONATO TIPO COMPACTA - PARA PROTEÇÃO DE BARRAMENTO DE QUADROS - ESP. 4MM	M2

491	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR DE 6/25A	Un
492	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 32/50A	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR DE 32/50A	Un
493	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 6/25A	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR DE 6/25A	Un
494	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR DE 32/50A	Un
495	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 6/25A	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR DE 6/25A	Un
496	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 32/50A	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR DE 32/50A	Un
497	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 63A	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR	Un

498	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 80A	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR (MINI)TRIPOLAR 80A TIPO EUROPEU	Un
499	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 100A	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR (MINI) TRIPOLAR 100A - TIPO EUROPEU	Un
500	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 63A	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR (MINI) BIPOLAR 63A TIPO EUROPEU	Un
501	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 80A	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR (MINI) BIPOLAR 80A TIPO EUROPEU	Un
502	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 800A/600V	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR DE POTÊNCIA BAIXA TENSÃO TRIP. A SECO 600V-800A	Un
503	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 1000A/600V	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR DE POTÊNCIA BAIXA TENSÃO TRIP. A SECO 600V-1000A	Un

504	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 1250A/600V	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR DE POTÊNCIA BAIXA TENSÃO TRIP. A SECO 600V-1250A	Un
505	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 1600A/600V	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR DE POTÊNCIA BAIXA TENSÃO TRIP. A SECO 600V-1600A	Un
506	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 2000A/600V	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR DE POTÊNCIA BAIXA TENSÃO TRIP. A SECO 600V-2000A	Un
507	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 2500A/600V	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR DE POTÊNCIA BAIXA TENSÃO TRIP. A SECO 600V-2500A	Un

508	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 3200A/600V	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR DE POTÊNCIA BAIXA TENSÃO TRIP. A SECO 600V-3200A	Un
509	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA BIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR CX. MOLD. BIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 100A	Un
510	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA BIPOLAR 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR CX. MOLD. BIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 150A	Un
511	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA BIPOLAR 200A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR CX. MOLD. BIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 200A	Un

512	DISJUNTOR CX MOLDADA BIPOLAR 250A C/ DISPARADOR TERM/MAGNET. AJUSTÁVEL	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR CX. MOLD. BIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 250A	Un
513	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 100A	Un
514	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 125A	Un
515	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 150A	Un

516	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 200A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 200A	Un
517	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 250A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 250A	Un
518	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 300A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 300A	Un
519	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 400A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 400A	Un

520	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 450A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 450A	Un
521	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 630A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 630A	Un
522	LUMINÁRIA TIPO DROPS, LEITOSA, PARA 2 LÂMPADAS, INCLUSIVE BASE DE FERRO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA TIPO DROPS PARA LÂMPADAS INCANDESCENTES INCLUINDO A BASE DE FERRO - 2X60W	Un
	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA - 15W/220V	Un

523	LUMINÁRIA INDUSTRIAL, CORPO REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E SELADO - FLANGE DE FIXAÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA INDUSTRIAL REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZ. C/ GRADE DE PROTEÇÃO GALV. P/ LÂMP. VAPOR DE MERC. DE 400W	Un
	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO - 400W / 220V	Un
	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO - 220V - 400W	Un
524	PROJETOR DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM VIDRO PARA LÂMPADA ATÉ 500W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PROJETOR ALUMÍNIO FUNDIDO C/ VIDRO P/ LÂMPADA ATÉ 500W	Un
525	PROJETOR DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM VIDRO PARA LÂMPADA ATÉ 1000W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PROJETOR FECHADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W	Un
526	PROJETOR DE ALUMÍNIO REPUXADO COM VIDRO PARA LÂMPADA ATÉ 400W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PROJETOR FECHADO REFLETOR REPUXADO EM ALUM. ANODIZ. C/LENTE PLANA DE CRISTAL TEMP. P/ LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W	Un

527	LD.61 - ARANDELA BLINDADA PARA 1 LÂMPADA ATÉ 200W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARANDELA BLINDADA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE - 1X100W	Un
	LÂMPADA COMPACTA MINI FLUORESCENTE COM REATOR E SOQUETE	Un
528	LUMINÁRIA BLINDADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO DE EMBUTIR ATÉ 200W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA BLINDADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO DE EMBUTIR ATÉ 200W	Un
	LÂMPADA COMPACTA MINI FLUORESCENTE COM REATOR E SOQUETE	Un
529	LUMINÁRIA HERMÉTICA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA LÂMPADA ATÉ 250W - COM APROVAÇÃO DE ILUME/ PMSP	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LÂMPADA ATÉ 250 W, COM APROVAÇÃO DE ILUME/PMSP	Un

530	LUMINÁRIA INDUSTRIAL, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 1XT 14W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 1XT14/24W	Un
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 1X14W - BIVOLT	Un
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 14W	Un
531	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E ALTO BRILHO - 2XT 14W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 2XT14/24W	Un
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 2X14W - BIVOLT	Un
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 14W	Un
532	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 16W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUM. ANODIZ. DE ALTO BRILHO -2XT26 16/18/20W	Un
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE -1X16W - BIVOLT	Un
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 16W	Un

533	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 16/20W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUM. ANODIZ. DE ALTO BRILHO -2XT26 16/18/20W	Un
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE -2X16W - BIVOLT	Un
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 16W	Un
534	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 32W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUM. ANODIZ. DE ALTO BRILHO -2XT26 32/36/40W	Un
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE -1X32W - BIVOLT	Un
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 32W	Un
535	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE 32/40W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUM. ANODIZ. DE ALTO BRILHO -2XT26 32/36/40W	Un
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE -2X32W - BIVOLT	Un
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 32W	Un

536	LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BRANCA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COM DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SOQUETES (REF. COVISA)	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BRANCA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE	Un
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE -2X32W - BIVOLT	Un
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 32W	Un
537	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 1XT 28W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 1XT28/54W	Un
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 1X28W - BIVOLT	Un
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 28W	Un
538	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 2XT 28W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 2XT28/54W	Un
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 2X28W - BIVOLT	Un
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 28W	Un

539	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR, COM CORPO, ALETAS PLANAS E TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 16/20W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA COML DE SOBREP,C/CORPO,ALETAS PLAN,PORT.LÂMP,CH. AÇO TR. PINT,REFL.C/ACAB.ESPEC. ALTO BRI, P/2LÂM.FLU.16/20W	Un
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE -2X16W - BIVOLT	Un
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 16W	Un
540	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR, COM CORPO, ALETAS PLANAS E TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 32/40W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA COML DE SOBREP,C/CORPO,ALETAS PLAN,TAMP.PORT.LÂMP, CH.AÇO TR.PINT,REFL.C/ACAB.ESPEC.ÁLT.BRI, P/2LÂM.FLU.32/40W	Un
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE -2X32W - BIVOLT	Un
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 32W	Un
541	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 54W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 1X28/54W	Un
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE -1X54W - BIVOLT	Un
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 54W	Un

542	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 54W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 2XT28/54W	Un
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE -2X54W - BIVOLT	Un
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 54W	Un
543	LUMINÁRIA COMERCIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 54W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA COML DE SOBREP,C/CORPO,ALETAS PLAN,TAMP.PORT.LÂMP, CH.AÇO TR. PINT,REFL.C/ACAB.ESPEC. ALTO BRI, P/1LÂM.FLU.54W	Un
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE -1X54W - BIVOLT	Un
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 54W	Un
544	LUMINÁRIA COMERCIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 54W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA COML DE SOBREP,C/CORPO,ALETAS PLAN,TAMP.PORT.LÂMP, CH.AÇO TR. PINT,REFL.C/ACAB.ESPEC. ALTO BRI, P/2LÂM.FLU.54W	Un
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE -2X54W - BIVOLT	Un
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 54W	Un

545	LUMINÁRIA COMERCIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 14W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA COML DE SOBREP,C/CORPO,ALETAS PLAN,TAMP.PORT.LÂMP, CH.AÇO TR. PINT,REFL.C/ACAB.ESPEC. ALTO BRI, P/1LÂM.FLU.14W	Un
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 1X14W - BIVOLT	Un
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 14W	Un
546	LUMINÁRIA COMERCIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 28W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA COML DE SOBREP,C/CORPO,ALETAS PLAN,TAMP.PORT.LÂMP, CH.AÇO TR. PINT,REFL.C/ACAB.ESPEC. ALTO BRI, P/1LÂM.FLU.54W	Un
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 1X28W - BIVOLT	Un
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 28W	Un
547	LUMINÁRIA COMERCIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 14W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA COML DE SOBREP,C/CORPO,ALETAS PLAN,TAMP.PORT.LÂMP, CH.AÇO TR. PINT,REFL.C/ACAB.ESPEC. ALTO BRI, P/2LÂM.FLU.14W	Un
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 2X14W - BIVOLT	Un
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 14W	Un

548	LUMINÁRIA COMERCIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 28W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA COM L DE SOBREP,C/CORPO,ALETAS PLAN,TAMP.PORT.LÂMP, CH.AÇO TR. PINT,REFL.C/ACAB.ESPEC. ALTO BRI, P/2LÂM.FLU.54W	Un
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 2X28W - BIVOLT	Un
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 28W	Un
549	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 1000W - 24V	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 1000W -24V COM BATERIAS	Un
550	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 15W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15W	Un
551	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 2 PROJETORES 55W/12VCC	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 2 PROJETORES DE 55W / 12VC - COM BATERIA	Un

552	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 8W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 8W	Un
553	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 9W	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 9W	Un
554	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA PARA SISTEMAS ENDEREÇÁVEIS	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA NÃO-ANALÓGICO PARA SISTEMAS ENDEREÇÁVEIS	Un
555	DETECTOR DE PRESENÇA TIPO INFRAVERMELHO PASSIVO - 110VCA	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	DETECTOR PRESENÇA TP INFRAVERM. PAS - 12VCC	Un
556	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/4" X 3/4"	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BARRA DE ALUMÍNIO 1/4" X 3/4"	M

557	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/8" X 7/8"	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/8" X 7/8"	M
558	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR-BOMBA, MONOFÁSICO - ATÉ 5HP	Un
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE - CABEÇA PANELA - COM BUCHA DE NYLON S- 8	Un
	QUADRO COMANDO METÁLICO PINTADO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE	Un
	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC - 1/2"	M
	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA - 220V - 5 HP	Un
	CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA - 3X25A (PACCO)	Un
	CHAVE SELETORA COM 3 POSIÇÕES - 10 A	Un
	FUSÍVEL TIPO DIAZED - RÁPIDO RETARDO - 2X25A	Un
	BASE PARA FUSÍVEIS DIAZED - 2/25A	Un
	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO -INDUSTRIAL DE BAIXA TENSÃO (NEMA) BIPOLAR DE 15A	Un
	BRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO TIPO U (OMEGA/SIMPLES) - 1/2"	Un

559	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR-BOMBA, TRIFÁSICO - ATÉ 5HP	Un
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE - CABEÇA PANELA - COM BUCHA DE NYLON S- 8	Un
	QUADRO COMANDO METÁLICO PINTADO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE	Un
	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC - 1/2"	M
	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA - 220V - 5 HP	Un
	CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA - 3X25A (PACCO)	Un
	CHAVE SELETORA COM 3 POSIÇÕES - 10 A	Un
	FUSÍVEL TIPO DIAZED - RÁPIDO RETARDO - 2X25A	Un
	BASE PARA FUSÍVEIS DIAZED - 2/25A	Un
	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO -INDUSTRIAL DE BAIXA TENSÃO (NEMA) BIPOLAR DE 15A	Un
	BRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO TIPO U (OMEGA/SIMPLES) - 1/2"	Un

560	QUADRO DE ÁGUA DE REUSO	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CAIXA CHAPA 14 ESMALTADA TIPO "X" - MED. (140X145X25)CM	Un
	CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA - 3X16A (PACCO)	Un
	CHAVE SELETORA COM 3 POSIÇÕES - 10 A	Un
	FUSÍVEL TIPO DIAZED - RÁPIDO RETARDO - 2X25A	Un
	BASE PARA FUSÍVEIS DIAZED - 2/25A	Un
	SINALIZADOR LUMINOSO COM LÂMPADA LED, 220V - 22MM	Un
	CONTATOR TRIPOLAR 220V - 25A - COM CONTATOS AUXILIARES DE DOIS PARES	Un
	RELÉ BIMETÁLICO SOBRECARGA AJUSTE 06 - 12,50A	Un
561	QUADRO DE BOMBA DE INCÊNDIO	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CAIXA CHAPA 14 ESMALTADA TIPO "X" - MED. (140X145X25)CM	Un
	FUSÍVEL TIPO DIAZED - RÁPIDO RETARDO - 2X25A	Un
	BASE PARA FUSÍVEIS DIAZED - 2/25A	Un
	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR DE 32/50A	Un
	CONTATOR TRIPOLAR 220V - 25A - COM CONTATOS AUXILIARES DE DOIS PARES	Un

562	QUADRO DE BOMBA DE RECALQUE	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CAIXA CHAPA 14 ESMALTADA TIPO "X" - MED. (140X145X25)CM	Un
	CHAVE SELETORA COM 3 POSIÇÕES - 10 A	Un
	FUSÍVEL TIPO DIAZED - RÁPIDO RETARDO - 2X25A	Un
	BASE PARA FUSÍVEIS DIAZED - 2/25A	Un
	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR DE 6/25A	Un
	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR DE 6/25A	Un
	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR DE 32/50A	Un
	CONTATOR TRIPOLAR 220V - 25A - COM CONTATOS AUXILIARES DE DOIS PARES	Un
	RELÉ BIMETÁLICO SOBRECARGA AJUSTE 06 - 12,50A	Un
	ACIONADOR LIGA/DESLIGA P/ BOMBA - COM MARTELO QUEBRA VIDRO	Un
563	PERFILADO LISO CHAPA 14-GE-MED. 19X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PERFILADO LISO CHAPA 14 - 19X38MM	M
	TAMPA METÁLICA PARA PERFILADO 38MM	M

564	PERFILADO LISO CHAPA 14-GE-MED. 38X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PERFILADO LISO CHAPA 14 - 38X38MM	M
	TAMPA METÁLICA PARA PERFILADO 38MM	M
565	PERFILADO LISO CHAPA 14-GE-MED. 38X76MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO.	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PERFILADO LISO CHAPA 14 - 38X76MM	M
	TAMPA METÁLICA PARA PERFILADO 76MM	M
566	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 19X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14 - 19X38MM	M
	TAMPA METÁLICA PARA PERFILADO 38MM	M
567	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 38X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14 - 38X38MM	M
	TAMPA METÁLICA PARA PERFILADO 38MM	M

568	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 38X76MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14 - 38X76MM	M
	TAMPA METÁLICA PARA PERFILADO 76MM	M
569	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 100X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETROCALHA LISA GALV. ELETR. CH14 - 100 X 50MM	M
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 100MM	M
570	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 125X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETROCALHA LISA GALV. ELETR. CH14 - 125 X 50MM	M
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 125MM	M
571	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETROCALHA LISA GALV. ELETR. CH14 - 150 X 50MM	M
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 150MM	M

572	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 175X50MM C/ TAMPA E INST.	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETROCALHA LISA GALV. ELETR. CH14 - 175 X 50MM	M
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 175MM	M
573	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 200X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETROCALHA LISA GALV. ELETR. CH14 - 200 X 50MM	M
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 200MM	M
574	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 250X50MM C/ TAMPA E INST.	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETROCALHA LISA GALV. ELETR. CH14 - 250 X 50MM	M
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 250MM	M
575	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 300X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETROCALHA LISA GALV. ELETR. CH14 - 300 X 50MM	M
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 300MM	M

576	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 150X100MM C/ TAMPA E INST.	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETROCALHA LISA GALV. ELETR. CH14 - 150X100MM	M
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 150MM	M
577	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 200X100MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETROCALHA LISA GALV. ELETR. CH14 - 200X100MM	M
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 200MM	M
578	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 250X100MM C/ TAMPA E INST.	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETROCALHA LISA GALV. ELETR. CH14 - 250X100MM	M
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 250MM	M
579	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 300X100MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETROCALHA LISA GALV. ELETR. CH14 - 300X100MM	M
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 300MM	M

580	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 400X100MM C/ TAMPA E INST.	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETROCALHA LISA GALV. ELETR. CH14 - 400X100MM	M
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 400MM	M
581	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST.	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 100MM	M
	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETR. CH14 - 100 X 50MM	M
582	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 125X50MM C/ TAMPA E INST.	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 125MM	M
	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETR. CH14 - 125 X 50MM	M
583	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 150X50MM C/ TAMPA E INST.	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 150MM	M
	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETR. CH14 - 150 X 50MM	M

584	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 175X50MM C/ TAMPA E INST.	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 175MM	M
	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETR. CH14 - 175 X 50MM	M
585	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 200X50MM C/ TAMPA E INST.	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 200MM	M
	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETR. CH14 - 200 X 50MM	M
586	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 250X50MM C/ TAMPA E INST.	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 250MM	M
	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETR. CH14 - 250 X 50MM	M
587	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 300X50MM C/ TAMPA E INST.	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 300MM	M
	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETR. CH14 - 300 X 50MM	M

588	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 150X100MM C/ TAMPA E INST.	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 150MM	M
	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETR. CH14 - 150X100MM	M
589	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 200X100MM C/ TAMPA E INST.	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 200MM	M
	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETR. CH14 - 200X100MM	M
590	ELETROCALHA PERF. GALV. CHAPA 14 - 250X100MM C/ TAMPA E INST.	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 250MM	M
	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETR. CH14 - 250X100MM	M
591	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 400X100MM C/ TAMPA E INST.	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 400MM	M
	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETR. CH14 - 400X100MM	M

592	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 2,5KVA	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CAPACITOR P/CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 2,5KVAR	Un
593	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 5,0KVA a 10 kVA	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CAPACITOR P/CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 5,0KVAR	Un
594	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 12,5KVA a 20 kVA	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CAPACITOR P/CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 12,5KVAR	Un
595	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 25,0KVA a 30 kVA	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CAPACITOR P/CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 25,0KVAR	Un

596	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 40,0KVA a 50 kVA	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CAPACITOR P/CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 40,0KVAR	Un
597	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTERMICA CABO/ CABO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO/CABO	Un
	MOLDE CLASSE B PARA CONEXÃO EXOTÉRMICA	Un
	ALICATE PARA MOLDE CLASSE B (CONEXÃO EXOTÉRMICA)	Un
598	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTERMICA CABO/ HASTE	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO/HASTE	Un
	MOLDE CLASSE C PARA CONEXÃO EXOTÉRMICA	Un
	ALICATE PARA MOLDE CLASSE C (CONEXÃO EXOTÉRMICA)	Un
599	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTERMICA ESTRUTURA METÁLICA	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTÉRMICA - ESTRUTURA METÁLICA	Un
	MOLDE CLASSE B PARA CONEXÃO EXOTÉRMICA	Un
	ALICATE PARA MOLDE CLASSE B (CONEXÃO EXOTÉRMICA)	Un

600	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO RELAÇÃO 50:5A	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO DE INSTALAÇÃO PRIMÁRIA RELAÇÃO 50:5 A	Un
601	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO RELAÇÃO 75:5A	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO DE INSTALAÇÃO PRIMÁRIA RELAÇÃO 75:5 A	Un
602	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO RELAÇÃO 100:5A	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO DE INSTALAÇÃO PRIMÁRIA RELAÇÃO 100:5 A	Un

603	POSTE DE AÇO GALVANIZADO TIPO RETO, FLANGEADO H=3M COM LUMINÁRIA HERMÉTICA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PEDREIRO	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE	H
	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 2	M3
	POSTE DE AÇO GALVANIZADO - RETO - FLANGEADO - H= 5,00M	Un
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN: 3/4"	M
	CABO 2,50 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0,7 KV - FLEXÍVEL	M
	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C COM TAMPA - 3/4"	Un
	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LÂMPADA ATÉ 250 W, COM APROVAÇÃO DE ILUME/PMSP	Un
	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO - 250W / 220V	Un
604	REMOÇÃO DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - GALVANIZADO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
605	REMOÇÃO DE POSTE DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

606	REMOÇÃO DE PAINEL DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
607	REMOÇÃO DE PERFILADOS	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
608	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS EMBUTIDOS - ATÉ 2"	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
609	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS EMBUTIDOS - ACIMA DE 2"	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
610	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
611	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ACIMA DE 2"	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
612	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

613	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ACIMA DE 16MM2	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
614	REMOÇÃO DE CABO APARENTE - ATÉ 16MM2	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
615	REMOÇÃO DE CABO APARENTE - ACIMA DE 16MM2	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
616	REMOÇÃO DE TERMINAIS OU CONECTORES DE PRESSÃO PARA CABOS	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
617	REMOÇÃO DE SUPORTE-ISOLADOR TIPO ROLDANA	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
618	REMOÇÃO DE ISOLADORES EM QUADROS ELÉTRICOS	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
619	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

620	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
621	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
622	REMOÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA, INSTALADA EM PERFILADOS	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
623	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
624	REMOÇÃO DE FUNDO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	M2
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
625	REMOÇÃO DE TAMPA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	M2
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

626	REMOÇÃO DE FECHADURA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
627	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TIPO "QUICK-LAG"	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
628	REMOÇÃO DE BASE EM CHAPA DE FERRO PARA DISJUNTOR TIPO "QUICK-LAG"	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
629	REMOÇÃO DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
630	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TIPO FACA - BASE DE MÁRMORE OU ARDÓSIA	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
631	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA OU BASE PARA FUSÍVEIS TIPO NH - UNIPOLAR	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

632	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA OU BASE PARA FUSÍVEIS TIPO NH - TRIPOLAR	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
633	REMOÇÃO DE BASE PARA FUSÍVEIS TIPO "DIAZED"	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
634	REMOÇÃO DE SOQUETE	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
635	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
636	REMOÇÃO DE LÂMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
637	REMOÇÃO DE LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO, SÓDIO OU MISTA	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
638	REMOÇÃO DE PLACA DIFUSORA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

639	REMOÇÃO DE INTERRUPTOR, TOMADA, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
640	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA HG/NA - EM CAIXA DE PASSAGEM	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
641	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA HG/NA - EM POSTE	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
642	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
643	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
644	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

645	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM BRAÇO DE FERRO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
646	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPOR	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
647	REMOÇÃO DE PROJETOR DE FACHADA	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
648	REMOÇÃO DE PROJETOR DE JARDIM	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
649	REMOÇÃO DE CRUZETA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETOR	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
650	REMOÇÃO DE BRAÇO DE LUMINÁRIA	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
651	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PÁRA-RAIOS - TIPO FRANKLIN	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

652	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PÁRA-RAIOS - RADIOATIVO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
653	REMOÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE NÚ	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
654	REMOÇÃO DE CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
655	REMOÇÃO DE CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT"	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
656	REMOÇÃO DE BASE E HASTE DE PÁRA-RAIOS	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
657	REMOÇÃO DE CABO DE AÇO E ESTICADORES	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
658	REMOÇÃO DE BRAÇADEIRA PARA 3 ESTAIS	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

659	REMOÇÃO DE TUBO DE PROTEÇÃO PARA CORDOALHA, INCLUSIVE FIXAÇÕES	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
660	REMOÇÃO DE AUTOMÁTICO DE BÓIA	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
661	REMOÇÃO DE CONTACTOR MAGNÉTICO E RELÊS PARA QUADRO DE COMANDO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
662	REMOÇÃO DE POSTE DE FERRO, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
663	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
664	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO DISCO, INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
665	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA, INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

666	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T. INCLUSIVE PINO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
667	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO PEDESTAL PARA A.T.	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
668	REMOÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
669	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA/EXTERNA PARA A.T.	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
670	REMOÇÃO DE CHAPA DE FERRO PARA BUCHA DE PASSAGEM	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
671	REMOÇÃO DE VERGALHÃO DE COBRE 3/8"	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
672	REMOÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHÃO DE COBRE	UN
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

673	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
674	PLUG 3P+T 30A - 220 a 440V	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PLUG 3P+T 30A - 440V	Un
675	PLUG 3P+T 32A - 600/690V - TIPO INDUSTRIAL	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PLUG 3P+T 32A - 600/690V - TIPO INDUSTRIAL	Un
676	PLUG 3P+T 63A - 600/690V - TIPO INDUSTRIAL	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PLUG 3P+T 63A - 600/690V - TIPO INDUSTRIAL	Un
677	PLUG P/ TOMADA ATÉ 20A (2P+T, 20A - 250V)	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PLUG PARA TOMADA 2P+T - 20A - 250V	Un
678	COLOCAÇÃO DE ARAME GUIA #14 DE AÇO GALVANIZADO EM ELETRODUTO	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARAME GALVANIZADO N. 14	Kg

679	BASE E ESTAIS PARA HASTE DE PÁRA-RAIOS	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BASE E ESTAIS PARA MASTRO DE PÁRA-RAIOS	CJ
680	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE CABO EM TELHA ONDULADA	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SUPORTE P/FIXAÇÃO CABO EM TELHA ONDULADA	Un
681	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO PARA 3 PROJETOES	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO PARA 3 PROJETOES	Un
682	BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM TUBO FERRO GALVANIZADO 1"X1M	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BRAÇO P/LUMIN. TUBO FERRO GALV. 1-X1;00M	Un

683	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO FLANGEADO H=5M	UN
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PEDREIRO	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE	H
	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 2	M3
	POSTE DE AÇO GALVANIZADO - RETO - FLANGEADO - H= 5,00M	Un
684	CONECTOR TIPO PRENSA CABO EM ALUMÍNIO - 3/8"	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONECTOR EM ALUMÍNIO TIPO PRENSA-CABO - 3/8"	Un
685	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 1/2"	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONECTOR EM ALUMÍNIO TIPO PRENSA-CABO - 1/2"	Un
686	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 3/4"	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONECTOR EM ALUMÍNIO TIPO PRENSA-CABO - 3/4"	Un

687	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 1"	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CONECTOR EM ALUMÍNIO TIPO PRENSA-CABO - 1"	Un
688	SUPORTE SIMPLES COM ROLDANA, PARA DESCIDA DE PÁRA-RAIOS	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES COM ROLDANA - ROSCA SOBERBA E	Un
689	BUCHA E ARRUELA RÍGIDA PESADA EM ZAMAK - 1/2"	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BUCHA E ARRUELA DE ZAMACK - 1/2"	Un
690	BUCHA E ARRUELA RÍGIDA PESADA EM ZAMAK - 3/4"	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BUCHA E ARRUELA DE ZAMACK - 3/4"	Un
691	BRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO - 1/2"	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE - CABEÇA PANELA - COM BUCHA DE NYLON S- 8	Un
	BRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO TIPO U (OMEGA/SIMPLES) - 1/2"	Un

692	BRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO - 3"	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE - CABEÇA PANELA - COM BUCHA DE NYLON S- 8	Un
	BRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO TIPO U (OMEGA/SIMPLES) - 3"	Un
693	SUPORTE P/ PERFILADO 100X38MM GE	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SUPORTE PARA PERFILADO 100X300MM	Un
694	SUPORTE CURTO PARA LUMINÁRIA 100X38MM GE	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SUPORTE PARA LUMINÁRIA 100 X 38MM	Un
695	SUPORTE LONGO PARA LUMINÁRIA 165X38MM GE	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SUPORTE PARA LUMINÁRIA 150/165 MM X 38MM	Un
696	EMENDA INTERNA P/ PERFILADO 38X38 "1" GE	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	EMENDA INTERNA PARA PERFILADO 38X38 MM -I-	Un

697	EMENDA INTERNA P/ PEFILADO 38X38 "T" GE	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	EMENDA INTERNA PARA PERFILADO 38X38MM -T-	Un
698	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X38 TP "C" GE - CHAPA 14	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CAIXA DERIVAÇÃO P/ PERFILADO TIPO C - 38X38MM	Un
699	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X38 TP "L" GE - CHAPA 14	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CAIXA DERIVAÇÃO P/ PERFILADO TIPO L - 38X38MM	Un
700	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "E" GE - CHAPA 14	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CAIXA DERIVAÇÃO P/ PERFILADO TIPO E - 38X76MM	Un
701	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "C" GE - CHAPA 14	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CAIXA DERIVAÇÃO P/ PERFILADO TIPO C - 38X76MM	Un

702	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "L" GE - CHAPA 14	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CAIXA DERIVAÇÃO P/ PERFILADO TIPO L - 38X76MM	Un
703	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "T" GE - CHAPA 14	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CAIXA DERIVAÇÃO P/ PERFILADO TIPO T - 38X76MM	Un
704	CAIXA EM ALUMÍNIO P/ TOMADA FIXAÇÃO EM PERFILADO	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CAIXA DE TOMADA EM PERFILADO - MED: (38X40X120)MM	Un
705	SAÍDA PARA ELETRODUTO EM PERFILADO 3/4" GE	UN
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SAÍDA LATERAL P/ ELETRODUTO EM PERFILADO - 3/4"	Un
706	VERGALHÃO DE AÇO C/ ROSCA TOTAL 5/16" GE	M
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TIRANTE EM AÇO GALV. ROSQUEADO - 5/16"	M

4.2. **Procedimentos executivos instalações Média tensão**

4.2.1. **Fusíveis, Disjuntores e Chaves**

Fusíveis

Os fusíveis serão instalados conforme orientação do fabricante e do projeto elétrico.

Basicamente, será seguida a seguinte sequência :

- Fixação da base dos fusíveis no painel;
- Montagem dos fusíveis na base;
- Conexão dos fios ou cabos a suas extremidades;
- Teste do fusível.

A base deverá ser corretamente fixada de modo a manter o alinhamento, nivelamento e os espaços recomendados.

Disjuntores

Os disjuntores serão instalados conforme orientação do fabricante e do projeto elétrico. Em geral serão seguidas as seguintes etapas :

- Fixação dos disjuntores na estrutura do quadro de disjuntores;
- Ligação elétrica dos disjuntores;
- Abertura no contra-espelho do quadro, da passagem para as alavancas dos disjuntores;
- Fixação do contra-espelho no quadro;
- Ajuste da porta do quadro;
- Teste dos disjuntores.

Chaves

As chaves serão instaladas conforme orientação do fabricante e do projeto elétrico.

Em geral, serão seguidas as seguintes etapas :

- Fixação da chave no quadro;
- Ligação da chave;
- Preparação da abertura no contra-espelho e montagem do mesmo;
- Montagem da alavanca de manobra e seu indicador;
- Teste da chave.

Os equipamentos deverão ser instalados rigorosamente de acordo com o projeto elétrico, não se admitindo alterações sem o prévio consentimento da fiscalização.

Após a energização, deverá ser verificada a correta alimentação dos circuitos.

Fusíveis

Antes da energização, deverá ser verificado o perfeito alinhamento, nivelamento e espaçamentos recomendados pelas normas e pelo fabricante.

Disjuntores

Antes da energização do disjuntor, deverá ser verificada a livre movimentação da alavanca através de acionamento da mesma.

Chaves

Antes da energização, deverá ser verificado o perfeito encaixe entre as partes macho da chave e a parte fêmea da alavanca, além da perfeita movimentação do conjunto.

A medição será por unidade aplicada testada e aceita pela Fiscalização. O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização

4.2.2. Eletrodutos

A enfição dos condutores deverá ser feita utilizando arame guia galvanizado.

Os cortes dos condutores deverão ser executados nas medidas necessárias à enfição, com objetivo de evitar emendas.

Após a enfição e lançamento dos condutores nos eletrodutos e eletrocalhas deverá ser verificada a continuidade de cada condutor e o isolamento entre condutores e condutores e terra.

Eletrodutos e Conexões a princípio, as instalações serão embutidas nas paredes e lajes ou onde se fizerem necessárias, a menos que especificado de outra forma em projeto.

Não se admitirão curvaturas de eletrodutos com raio inferior a seis vezes o seus diâmetros.

Tubulações acima de 1" de diâmetro não serão curvadas a 90 graus, sendo usadas curvas fabricadas.

As ligações dos tubos às caixas serão feitas com arruelas do lado externo e buchas do lado interno.

Os tubos serão cortados com serra e terão os bordos limpos para remoção de rebarbas.

Não serão admitidos eletrodutos com assentamento visivelmente forçado, a frio ou com utilização de calor.

O assentamento de eletrodutos deverá obedecer ao projeto elétrico em nível, prumo e alinhamento.

Quando se tratarem de instalações embutidas em alvenaria, o serviço consistirá na abertura de rasgos, no assentamento dos eletrodutos e suas conexões, na passagem de um arame guia em seu interior, para enfição, e na sua chumbeação nos rasgos, com argamassa de cimento e areia.

Os cortes necessários ao embutimento dos eletrodutos deverão ser efetuados com o máximo de cuidado, com o objetivo de causar o menor dano possível aos serviços já concluídos.

O rasgo deverá ser preenchido empregando-se uma argamassa traço T4 (1:5 de cimento e areia).

Quando embutidas em concreto, caixas e tubulações deverão ser firmemente fixadas às formas, antes da concretagem. As caixas serão preenchidas com areia lavada, a fim de impedir sua obstrução pelo concreto.

A medição será por metro (m) de condutor instalado, e por bitola.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual, após a conclusão, incluindo a apresentação de relatórios de isolamento e continuidade e conforme medição aprovada pela fiscalização

4.2.3. Luminárias Externas

Compreende o instalação e a manutenção de luminárias, arandelas e projetores externos. Poderão ser instaladas com ou sem suas respectivas lâmpadas (incandescentes, fluorescentes, mistas, a vapor de mercúrio, de iodeto metálico ou de sódio a alta pressão) e seus reatores.

A montagem deverá estar rigorosamente de acordo com o projeto e as especificações do fabricante.

Basicamente compreenderá:

- Alocação conforme projeto;
- A instalação e fixação da luminária, arandela ou projetor e seus acessórios;
- A ligação elétrica;
- O teste de funcionamento.

Antes da energização será verificada a situação das ligações e, após, se foco e luminosidade estão de acordo com o projeto, com o auxílio de um luxímetro.

A medição será por unidade (un) instalada, testada e aceita pela Fiscalização.

O pagamento será por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.

4.2.4. Luminárias industriais

Consiste no instalação e a manutenção de luminárias industriais. Poderão ser instaladas com ou sem suas respectivas lâmpadas (incandescentes, fluorescentes, mistas, a vapor de mercúrio, de iodeto metálico ou de sódio a alta pressão) e seus reatores.

A montagem seguirá as orientações do fabricante e do projeto.

Basicamente compreenderá:

- Alocação conforme projeto;
- A instalação e fixação da luminária, arandela ou projetor e seus acessórios;
- A ligação elétrica;
- O teste de funcionamento.

Antes da energização será verificada a situação das ligações e, após, se foco e luminosidade estão de acordo com o projeto, com o auxílio de um luxímetro.

A medição será por unidade (un) instalada, testada e aceita pela Fiscalização.

O pagamento será por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.

4.2.5. Luminárias Internas

Consiste no instalação e a manutenção de luminárias internas em edificações. Poderão ser instaladas com ou sem suas respectivas lâmpadas

(incandescentes, fluorescentes, mistas e a vapor de mercúrio) e seus reatores.

A montagem seguirá as orientações do fabricante e do projeto.

Basicamente, compreenderá:

- Alocação conforme projeto;
- A fixação da luminária na forma indicada no projeto;

- A ligação elétrica da mesma às bases do reator, quando houver;
- A instalação das lâmpadas e reposição de forro, se houver;
- O teste de funcionamento.

Antes da energização será verificada a situação das ligações e, após, se foco e luminosidade estão de acordo com o projeto, com o auxílio de um luxímetro.

A medição será por unidade (un) instalada, testada e aceita pela Fiscalização.

O pagamento será por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.

4.2.6. Para raios

Compreende o instalação e a manutenção do sistema de para-raios para proteção contra descargas elétricas atmosféricas.

Materiais

Os para-raios serão constituídos de:

- Captores de quatro pontas niqueladas;
- Tubo de ferro galvanizado diâmetro mínimo de 3 / 4" (mastros);
- Cordoalha de cobre nú com condutividade mínima de 98%;
- Isoladores de porcelana para suporte de cordoalha;
- Braçadeiras galvanizadas;
- Tubo PVC rígido 50mm;
- Conectores de pressão de latão;
- Eletrodos de terra tipo COPPERWELD, revestidos de cobre por deposição eletrolítica com diâmetro de 19mm e comprimento de 2,40 m.

A montagem consistirá na instalação dos seguintes elementos:

Cordoalha de Cobre Nú

A cordoalha, com função de levar a energia de uma possível descarga até solo, será conectada ao captor e descenderá ao longo do mastro, passando pelos isoladores.

Sua seção será definida em projeto. Geralmente, é utilizada com seções de 35 ou 70mm².

Em todo seu percurso até o solo, a cordoalha será fixada à alvenaria da edificação através de suportes galvanizados com isoladores. Os suportes deverão estar afastados da edificação, no mínimo, 0,20m e distanciados entre si de 2,00m. Serão fixados de forma a proteger o condutor contra oscilações e desgastes.

De uma altura de 2,80m acima do solo até 0,20m abaixo, o condutor deverá ser protegido por um tubo de PVC rígido de 50mm, também fixado à alvenaria por suportes galvanizados. Deverão ser evitadas curvas de pequeno raio.

A cordoalha deverá ficar afastada de locais contendo materiais inflamáveis.

Não deverão ser feitas emendas na descida.

Aterramento

O aterramento será feito com a utilização de eletrodos de terra com alma tipo COPPERWELD, enterrados no solo.

O comprimento e o número de eletrodos de terra dependerá da característica do solo, sendo definido em projeto. O enterramento da haste deverá ser total e se fará por percussão.

Deverão ser instalados fora dos locais de utilização para passagem de pessoas e em terreno natural sem pavimentação.

O aterramento deverá ser constituído de, no mínimo, 3 eletrodos distantes 3,00 m entre si e a 0,50 m de qualquer estrutura (fundação).

A cabeça do eletrodo deverá ser protegida por uma manilha de barro e estar enterrada, no máximo, 0,30m, para facilitar a inspeção. Não deverá ser recoberta com material isolante de qualquer tipo.

Os eletrodos serão interligados entre si, em forma de triângulo, e com a cordoalha, através de conectores de aperto desmontáveis.

A instalação do sistema de proteção contra descargas elétricas se fará conforme as Normas da ABNT.

Quando instalados ao lado de edificações, os mastros deverão manter-se afastados de qualquer ponto destas, pelo menos, 1 / 4 da altura máxima

da construção. Essa distância não poderá ser inferior a 2,00 metros.

As cordoalhas poderão ser substituídas por cabos ou fitas, desde que a seção transversal não seja inferior a 30mm². As cordoalhas não poderão ter mais de 19 cabos elementares, e as fitas não poderão ter espessura inferior a 2mm.

A resistência máxima da terra no local de aterramento, em qualquer época do ano, não poderá ser superior a 10 Ohms, medida por aparelhos e métodos adequados.

A distância mínima entre os eletrodos de terra deverá ser de 3,0 m.

Será vedada a utilização de solda para fins de conexão.

Uma vez concluído o serviço, toda a instalação deverá ser testada de acordo com a NBR 5419.

4.2.7. Pontos de Suprimento de Energia Convencionais

Consiste no fornecimento de materiais e a instalação de pontos de luz, de campainha, tomadas, interruptores etc, devidamente energizados.

A instalação dos pontos de suprimento deverá seguir a seguinte sequência:

- Assentamento das tubulações, caixas e conexões já com os arames guias passados em seus interiores ;
- Passagem de cabos e fios nas tubulações;
- Colocação das tomadas, interruptores etc, com seus respectivos espelhos e acabamentos.

A colocação das tomadas e interruptores deverá ser precedida da conclusão dos revestimentos de paredes, pisos e tetos, da conclusão da cobertura e da colocação de portas, janelas e vidros.

Os espelhos e acabamentos dos pontos de suprimento serão colocados somente após a pintura ou o acabamento final dos paramentos em que forem instalados.

Arames-guias

Deverá ser passado, pelo menos, um fio de arame galvanizado em cada eletroduto. Suas extremidades deverão ficar livres e aparentes, nas caixas de passagem e nas caixas de tomadas, de interruptores, de luminárias etc, no mínimo 50cm.

Tais arames têm função de “guia” para a passagem dos fios e cabos da instalação elétrica nos eletrodutos.

Os arames-guias deverão ser colocados nas tubulações antes da concretagem ou de seu chumbamento nas alvenarias.

Caixas

As caixas para interruptores, tomadas, luminárias etc. deverão ser locadas de acordo com o projeto executivo.

Fios e Cabos

A instalação consistirá na passagem dos fios através de eletrodutos, conexões e caixas existentes entre os pontos de ligação.

A passagem dos fios e cabos será precedida da limpeza e secagem dos eletrodutos através da introdução de bucha de estopa.

A identificação dos condutores elétricos será através das cores, conforme NBR-5410/ABNT:

- Condutor neutro: azul claro;
- Condutor de proteção: verde;
- Condutor fase: branca, preta, vermelha ou cinza.

Os fios deverão ser preparados para evitar que se torçam e serão cortados nas medidas necessárias à enfição.

Para a passagem dos fios e cabos serão utilizados os arames-guias, previamente deixados nas tubulações.

Após a montagem, deverão ser verificados a continuidade de cada fio, o isolamento entre eles, e os isolamentos entre os fios e o aterramento.

Todos os serviços necessários à instalação dos pontos de suprimento de energia deverão ser realizados de acordo com o projeto, com as especificações técnicas e normas da concessionária de energia e com as Normas da ABNT.

A execução das instalações só poderá ser feita por pessoal especializado, que já tenha executado obras similares, ficando a CONTRATADA responsável pela equipe indicada.

Toda a instalação será inspecionada e testada tão logo seja concluída, sendo verificada a continuidade e o isolamento dos circuitos e o funcionamento dos interruptores e proteções.

As caixas embutidas serão niveladas, aprumadas e deverão facear os revestimentos dos paramentos, de maneira que não fiquem muito profundas após a execução do acabamento final.

A unidade de medição será o ponto instalado, testado e aceito pela Fiscalização.

Estão incluídos nos preços todos os eletrodutos, fios ou cabos, caixas de passagem e caixas para instalação dos pontos, além das tomadas e interruptores propriamente ditos, com seus respectivos espelhos.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual, conforme medição aprovada pela Fiscalização.

4.2.8. Tomadas e Interruptores

Compreende a instalação e manutenção de :

- tomadas;
- interruptores;
- campainhas;

- caixas de passagem para fios e cabos e
- caixas para a instalação de luminárias (pontos de luz).

Nas composições vinculadas a esta Especificação estão consideradas as caixas isoladamente ou com suas tomadas, interruptores, ou campainhas, devendo ser utilizadas, para orçamento e medição, nos casos em que houver projeto definido.

No caso das caixas para luminárias, consideram-se, para efeito desta Especificação, somente as caixas propriamente ditas. As luminárias são especificadas e medidas separadamente.

Fios e eletrodutos também são especificados e medidos separadamente.

Caixas

A princípio, as caixas serão embutidas nas paredes e lajes ou onde se fizerem necessárias, a menos que especificado de outra forma em projeto.

O assentamento das caixas deverá obedecer ao projeto elétrico em nível, prumo e alinhamento.

Quando se tratarem de instalações embutidas em alvenaria, o serviço consistirá na abertura de rasgo, no assentamento da caixa e conexão aos eletrodutos e na sua chumbeação no rasgo, com argamassa de cimento e areia.

Os cortes necessários ao embutimento das caixas deverão ser efetuados com o máximo de cuidado, com o objetivo de causar o menor dano possível aos serviços já concluídos.

A chumbeação deverá ser feita empregando-se uma argamassa traço T4 (1:5 de cimento e areia).

Quando embutidas em concreto, as caixas deverão ser firmemente fixadas às formas, antes da concretagem. Serão ainda preenchidas com areia

lavada, a fim de impedir sua obstrução pelo concreto.

Tomadas, interruptores e campainhas A colocação das tomadas e interruptores deverá ser precedida da conclusão dos revestimentos de paredes, pisos e tetos, da conclusão da cobertura e da colocação de portas, janelas e vidros.

Os espelhos, os acabamentos e as campainhas serão colocados somente após a pintura ou o acabamento final dos paramentos em que forem instalados.

Controle do material

Tomadas, interruptores e campainhas

Todos os dispositivos a serem instalados deverão ser novos e ter procedência de fornecedor idôneo e reconhecido no mercado.

Deverão ser testados e substituídos, caso apresentem defeitos de fabricação ou danos de instalação.

Controle da execução

Todos os serviços necessários à instalação dos pontos deverão ser realizados de acordo com o projeto, com as especificações técnicas e normas

da concessionária de energia e com as Normas da ABNT.

A execução das instalações só poderá ser feita por pessoal especializado, que já tenha executado obras similares, ficando a CONTRATADA responsável pela equipe indicada.

Toda a instalação será inspecionada e testada tão logo seja concluída, sendo verificada a continuidade e o isolamento dos circuitos e o funcionamento dos interruptores e proteções.

Caixas

As caixas embutidas serão niveladas, aprumadas e deverão facear os revestimentos dos paramentos, de maneira que não fiquem muito profundas após a execução do acabamento final.

Os serviços serão medidos por unidade instalada.

A medição somente será efetuada após a energização e teste da instalação, com posterior aceite pela Fiscalização.

Estão incluídos nos preços os serviços de abertura dos rasgos e chumbeação das caixas, isoladas ou com suas tomadas, interruptores ou campainhas, além de seus respectivos espelhos e acabamentos.

Eletrodutos, conexões, fios ou cabos serão medidos separadamente, conforme composições pertinentes.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.

4.2.9. Caixas estampadas

Caixa estampada, em chapa de aço nº 16, esmaltada a quente interna e externamente, com olhais para fixação dos eletrodutos e orelha para fixação do espelho em poliestireno de alto impacto, na cor cinza.

Caixa em chapa de aço dobrada nº 16, com tampa parafusada, pintura antioxidante em duas demãos, interna e externamente; dimensões conforme projeto.

Instalar de modo a facilitar os serviços de manutenção do sistema e de forma a garantir a perfeita continuidade elétrica.

- Instalar todas as caixas de modo a manter a horizontalidade, o perfeito alinhamento e o nivelamento com a parede e entre si.
- Remover os olhais das caixas apenas nos pontos de conexão entre estas e os eletrodutos.

- Quando embutidas em elementos de concreto, fixar rigidamente, a fim de evitar deslocamentos.
- Após sua instalação, durante o andamento da obra, proteger contra a entrada de cimento, massa, poeira, etc.
- Executar as furações das caixas, para fixação de eletroduto, com ferramentas apropriadas (serra-copo), não sendo permitidos rasgos na caixa em nenhuma hipótese.

4.2.10. Condutes

Caixa em alumínio fundido, utilizada como passagem para instalações de eletrodutos aparentes; alta resistência mecânica; entradas rosqueadas e calibradas com rosca padrão tipo BWG/Whitworth Gás.

- Tampa de alumínio injetado fixada ao corpo através de 2 parafusos imperdíveis e junta de vedação opcional.
- Caixa e tampa: anodização natural.

Rosquear os eletrodutos nos condutes e deixar suficiente extensão de fio nos condutes, para facilitar as ligações.

4.2.11. Tubo e luvas de aço rígido

Tubo e luvas de aço rígido, sem costura, com rosca BSP; acabamento galvanizado (contínuo) a quente, interna e externamente, e com a marca do fabricante impressa.

Curva, buchas, arruelas e braçadeiras em aço maleável galvanizado ou liga especial Zamak; as bitolas e roscas devem ser do tipo que possibilite sua correta adaptação aos eletrodutos; ou conexões em ferro galvanizado, parafusadas.

Cortar os eletrodutos perpendicularmente a seu eixo e executar de forma a não deixar rebarbas e outros elementos capazes de danificar a isolamento dos condutores no momento da enfição.

- Arrumar a tubulação quando aparente, inclusive todas as caixas, e fixar rigidamente por meio de braçadeiras; adotar a distância máxima de 1m de cada caixa de derivação ou equipamento para cada braçadeira.
- Executar as junções com luvas e de maneira que as pontas dos tubos se toquem, devendo apresentar resistência à tração pelo menos igual à dos eletrodutos.
- Não deve haver curvas com raio inferior a 6 vezes o diâmetro do respectivo eletroduto; só podem ser usadas curvas pré-fabricadas.
- Fazer a fixação dos eletrodutos às caixas de derivação e passagem por meio de buchas na parte interna e arruelas na parte externa.
- Durante a execução da obra, pintar as pontas que ficarem expostas com zarcão; fechar as extremidades livres dos tubos e as caixas, para proteção.
- Deixar no interior dos eletrodutos, provisoriamente, arame recozido para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

4.2.12. Tubos e conexões (luvas e curvas) de PVC rígido

Tubos e conexões (luvas e curvas) de PVC rígido (classe de resistência mecânica "pesado"), cor preta, com junta roscável, conforme NBR 15465.

Resistente à compressão, ao impacto, ao calor, à chama, com rigidez dielétrica e resistência do isolamento elétrico.

Cortar os eletrodutos perpendicularmente a seu eixo e executar de forma a não deixar rebarbas e outros elementos capazes de danificar a isolamento dos condutores no momento da enfição.

- Executar as junções com luvas e de maneira que as pontas dos tubos se toquem, devendo apresentar resistência à tração pelo menos igual à dos eletrodutos.
- O eletroduto rígido não deve ser curvado. Deve-se utilizar conexões em curva com o ângulo necessário.
- Quando enterrada no solo, envolver a tubulação por uma camada de concreto; como elemento vedante nas junções, utilizar fita veda-rosca; a tubulação deve apresentar uma ligeira e contínua declividade em direção às caixas, não sendo admitida a formação de cotovelo na sua instalação.
- Quando embutidos em laje, instalar os eletrodutos após a armadura estar concluída e antes da concretagem; devem ser fixados ao madeiramento por meio de pregos e arames usados com 3 ou mais fios, em pelo menos 2 pontos em cada trecho; fazer as junções com fita veda-rosca.
- Nas juntas de dilatação de lajes, seccionar os eletrodutos, mantendo intervalo igual ao da própria junta; fazer a junta dentro da luva de diâmetro adequado.
- Quando embutidos no contrapiso, assentar sobre o lastro de concreto e recobrir com concreto magro para sua proteção até a execução do piso.
- Fazer a fixação dos eletrodutos às caixas de derivação e passagem por meio de buchas na parte interna e arruelas na parte externa.

- Durante a execução da obra, fechar as extremidades livres do tubo e as caixas, para proteção.
- Deixar no interior dos eletrodutos, provisoriamente, arame recozido para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

4.2.13. Fios ou cabos de potência

Fios ou cabos de potência para uso geral em baixa tensão, tensão de isolamento 450/750V, isolação de composto termoplástico PVC, de acordo com as seguintes características construtivas:

- Para fio condutor: Constituído de cobre eletrolítico nu de alta condutibilidade, têmpera mole e encordoamento classe 1;
- Para cabo condutor: Constituído de cobre eletrolítico nu de alta condutibilidade, têmpera mole, forma compactada (a partir de 10 mm²) e encordoamento classe 2;
- Isolação: composto termoplástico de policloreto de vinila PVC, sem chumbo, com características quanto a não propagação e auto-extinção do fogo;
- Capa externa: protetor em policloreto de vinila PVC, resistente à abrasão, baixo coeficiente de atrito e não propagador de chama;
- Temperatura máxima:

70°C em regime permanente;

100°C em sobrecarga;

160°C em curto-circuito.

- Identificação de cores:

neutro: azul-claro;

proteção: verde;

fase: demais cores.

Cabos de potência unipolares para uso geral em baixa tensão, tensão de isolamento 0,6/1 kV, de acordo com as seguintes características construtivas:

- Cabo unipolar: constituído de cobre eletrolítico nu de alta condutibilidade, têmpera mole, forma compactada (a partir de 10 mm²) e encordoamento classe 2;
- Isolações admitidas:

composto de PVC sem chumbo e antichama;

composto de polietileno reticulado XLPE, sem chumbo;

composto de borracha etilenopropileno EPR.

- Cobertura: protetor em policloreto de vinila PVC, resistente à abrasão, baixo coeficiente de atrito e não propagador de chama;
- Temperatura máxima:

PVC: 70°C em regime permanente, 100°C em sobrecarga e 160°C em curto-circuito;

XLPE ou EPR: 90°C em regime permanente, 130°C em sobrecarga e 250°C em curto-circuito.

Cabos para controle até 1 kV, de acordo com as seguintes características construtivas:

- Condutor: constituído de cobre eletrolítico nu de alta condutibilidade, têmpera mole e encordoamento classe 5;
- Isolação: composto de policloreto de vinila PVC, sem chumbo, com identificação numérica nas veias;
- Cobertura: protetor em policloreto de vinila PVC, sem chumbo, antichama, na cor preta;
- Temperatura máxima:

70°C em regime permanente;

100°C em sobrecarga;

160°C em curto-circuito.

Cuidados preliminares antes da instalação do cabo:

Não executar o lançamento de cabos sem antes estarem concluídos os serviços da obra civil, como acabamentos de paredes, coberturas e pisos; impermeabilização ou telhamento da cobertura; colocação das portas, janelas e vedações (que impeçam a penetração de chuva);

Não permitir a instalação de condutores sem a proteção de condutos em geral (eletrodutos, calhas, perfilados); caixas de derivação, passagens ou ligação; invólucros; convenientemente limpas e secas internamente, quer a instalação seja embutida ou aparente;

No trecho de instalação subterrânea, certificar sobre a correta instalação dos eletrodutos, como o envelopamento dos condutos em concreto magro (nos locais de travessias de veículos, este envelopamento deverá estar reforçado); nivelamento adequado para impedir o acúmulo de água; altura de instalação dos condutos de, pelo menos, 70 cm da superfície do solo.

Fios e cabos:

Para facilitar a passagem dos condutores dentro dos eletrodutos, utilizar talco industrial neutro apropriado como lubrificante;

Todos os condutores fases, neutro e proteção deverão ser identificados de acordo com a sua função e cores definidas em norma da ABNT;

As curvas (raios mínimos) realizadas nos condutores não deverão sofrer esforços de tração ou torção que prejudiquem sua isolação e capa isolante, de acordo com a norma da ABNT;

As quantidades e seções de condutores de cada circuito deverão obedecer às especificações do projeto executivo de elétrica;

- Todos os condutores de potência e controle deverão ser identificados nas extremidades através de anilhas, de acordo com o projeto executivo de elétrica;
- Executar as emendas e derivações dos condutores de modo que assegurem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito e permanente.
- Os isolamentos das emendas e derivações deverão possuir características, no mínimo, equivalentes às dos condutores utilizados. Quando justificados deverão ser utilizados luvas especiais para as emendas de cabos;
- -O desencapamento dos condutores para realização de emendas e conexões deverá ser feito de modo cuidadoso, a fim de não danificar a isolação dos mesmos;
- Não instalar condutores nus dentro de condutos, mesmo para condutores de aterramento ou proteção;
- Para os casos de instalação de condutores em paralelo, bem como em caixas de passagens e invólucros, atender as prescrições da norma NBR 5410;
- Não serão permitidas emendas de condutores ao longo da instalação, sem a interposição de caixas de passagens, derivação ou invólucros.

Para áreas externas, deverão ser utilizadas fitas autofusão e isolante nos acabamentos de conexões;

- Nas ligações de condutores em componentes (disjuntores, chaves, bases fusíveis, etc.), quando aplicados, deverão ser utilizados terminais conectores apropriados, de acordo com o tipo e seção dos cabos. Para ligações de condutores (controle, aparelhos em geral), quando aplicados, deverão ser executados por meio de conectores pré-isolados, de acordo com o tipo e seção dos cabos;
- A seleção e instalação dos condutores elétricos deverão atender à norma NBR 5410.
- Realizar testes e ensaios para verificação da continuidade e resistência de isolação na instalação dos condutores em conformidade com a norma NBR 5410.

4.2.14. Dispositivo de proteção à corrente diferencial-residual (Interruptor DR)

Obedecer todas as indicações do projeto de elétrica.

- A fixação do equipamento no quadro deve assegurar perfeito contato com as partes condutoras.
- Verificar se as características dos componentes e a montagem estão de acordo com o esquema unifilar do projeto de elétrica.

4.2.15. Quadros de Distribuição

Conjunto de componentes e serviços indispensáveis e necessários à instalação de quadro de distribuição de luz (QD-L), de acordo com as prescrições da norma NBR IEC 60439, da ABNT, na sua edição mais recente e em vigor, e em obediência ao projeto executivo de elétrica.

Dados característicos:

- Classe de tensão 600 V;
- Tensão suportável a 60 Hz e em 1 minuto – 2000 V (220 V) ou 2500 V (380 V);
- Corrente de curto-circuito simétrico mínimo presumido de 7 kA (base 220 V);
- Frequência de 60 Hz;
- Número de fases, corrente nominal e tensão nominal de operação conforme projeto executivo de elétrica.

Parte mecânica:

- Caixa e porta em chapa de aço de 1,2 mm (18 MSG) de espessura mínima. Será do tipo embutir em parede e de instalação abrigada (salvo indicação contrária ou condições especiais), com moldura de arremate, porta frontal com fechadura yale e chave mestrada ou universal, dobradiça interna, venezianas de ventilação permanente;
- Se do tipo sobrepor, na chapa traseira do quadro deverão ser previstos reforços estruturais e furos, a fim de permitir uma fixação firme e segura;

- Possuir placa removível para montagem de componentes, em chapa de aço de espessura mínima de 1,5 mm (16 MSG), na cor laranja, fixada no fundo do quadro por meio de parafusos e porcas;
- Possuir contra-porta (espelho frontal) interna para acabamento e proteção contra choques, com acesso somente aos acionamentos dos disjuntores e seccionamentos, após a abertura da porta frontal. Evitar a utilização de materiais inflamáveis, tipo acrílico, etc.

Barramentos:

- Barramentos principal (posição vertical) e de distribuição – unidades de saídas (posição horizontal) em barras de cobre eletrolítico, de dimensões e seções apropriadas, de alto grau de pureza, adequadamente fixados por meio de isoladores epóxi para resistir aos esforços eletrodinâmicos devido à corrente de curto-circuito especificada, e eletricamente isolados com material termo-retrátil;
- Barra de neutro (fixada por meio de isolador epóxi) e aterramento (solidamente conectada à placa de montagem) de cobre eletrolítico, na parte inferior do quadro;
- Cores de condutores: fase L1 (R) – azul-escuro, fase L2 (S) – branco, fase L3 (T) – violeta, neutro – azul-claro e terra - verde.

Acabamento e pintura:

- As superfícies das chapas de aço deverão ser preparadas (processo de limpeza), tratadas com pintura anti-ferruginosa e acabamento da pintura a pó por processo eletrostático (2 demãos de 30 micrometros), padrão cinza Munsell N6,5 ou cinza RAL 7032;

Componentes internos básicos, conforme projeto executivo de elétrica:

- Disjuntores termomagnéticos em caixa moldada fixa, para fixação direta na placa de montagem, classe de tensão 690 V, frequência nominal de 60 Hz. Deverá garantir a integridade do sistema em função do nível de curto-circuito especificado;
- Para o quadro que possuir alimentadores de equipamentos eletrônicos consideráveis, deverão ser previstos proteções do tipo dispositivo de proteção contra surtos na entrada DPSs, para limitar as sobretensões e surtos decorrentes de origem atmosféricas, conforme normas da ABNT;
- Capacidade de 10 kA, forma de onda (8/20) ms, tempo de resposta menor que 5 ns, do tipo modular, “plug-in” e com indicador de falha (através de “led”);
- Onde aplicáveis de acordo com a norma ABNT, deverão ser previstos dispositivos diferenciais residuais (DRs) para proteção contra contatos diretos, indiretos e contra incêndio na entrada do quadro.

Acessórios:

- Plaquetas de identificação em acrílico do quadro na porta frontal; e de componentes (dispositivos) e circuitos na contra-porta, fixadas por meio de parafusos ou rebites, de fundo na cor preta, com legendas na cor branca. Os textos das etiquetas possuirão as mesmas designações do diagrama elétrico do quadro, de acordo com o projeto executivo;
- Placa de identificação com dados do quadro, colada na porta frontal, na parte interna do quadro;
- Porta documento contendo o diagrama elétrico (última revisão), colada na porta frontal, no lado interno do quadro.
- As unidades assinaladas como reservas no diagrama deverão ser fornecidas com barramentos de distribuição – saídas (espaço adicional mínimo), porém sem os disjuntores ou outros componentes.

Deverão possuir dimensões suficientes para conter todos os elementos necessários ao seu perfeito funcionamento, bem como possibilitar futuras ampliações e obedecer rigorosamente ao diagrama correspondente.

Obedecer todas as indicações do projeto executivo de elétrica.

Todos os disjuntores de saídas deverão possuir etiquetas identificadoras em acrílico, com textos dos circuitos e áreas a que destinam os respectivos circuitos.

Obedecer ao código de cores do projeto executivo de elétrica, para os condutores e barramentos.

Distâncias de isolamento entre barramentos de acordo com a norma NBR IEC 60439-1.

Executar as furações somente na parte inferior ou superior da caixa, para fixação dos eletrodutos, com ferramentas apropriadas (serra copo), não sendo permitidos rasgos na caixa em nenhuma hipótese. As conexões de eletrodutos no quadro deverão ser devidamente acabadas com utilização de buchas e arruelas de alumínio.

O quadro deverá estar devidamente fixado, acabado e alinhado.

As ligações ou conexões dos componentes e condutores internos ao quadro deverão assegurar perfeito contato entre as partes condutoras.

Não permitir emendas de qualquer espécie dentro do quadro.

Os disjuntores multipolares (bipolares e tripolares) deverão ter acoplamentos de fábrica, e não por outros meios improvisados.

Verificar as condições de funcionamento e segurança do quadro (acessibilidade para serviços de operação e manutenção, proteções contra choques, proteção contra incêndio, localizações e ajustes dos dispositivos de proteção / seccionamento, proteções contra influência externa, identificações de componentes, advertências requeridas e correta execução das conexões).

Realizar os testes e ensaios de acordo com as normas NBR IEC 60439 e NBR 5410, da ABNT.

4.2.16. Interruptores

Interruptor em material termoplástico de alto desempenho, corrente nominal de 10A e tensão de operação 250V, tecla fosforescente, com contatos móveis e fixos em liga de prata e de funcionamento silencioso, como descrito a seguir:

- Interruptor com 1 tecla simples;
- Interruptor com 2 teclas simples;
- Interruptor com 3 teclas;
- Interruptor com 1 tecla paralelo ;
- Interruptor com 2 teclas simples + paralelo;
- Interruptor com 1 tecla simples + 1 tomada "2P+T" universal;
- Interruptor com 1 tecla bipolar simples;
- Interruptor com 1 tecla bipolar paralelo;
- Pulsador para minuteria com 1 tecla.
- Parafusos auto-atarraxantes de aço com fenda combinada ("philips" + fenda comum) para fixação da tampa (placa) - acabamento niquelado e para fixação do módulo da tomada
- acabamento bicromatizado.
- Fio de cobre isolado - 750V;
- Buchas e arruelas de alumínio.

Instalação embutida:

- Eletroduto de Ø 3/4" (25mm), em PVC rígido;
- Caixa estampada (4"x2" ou 4"x4") para embutir em parede, chapa de aço #16MSG, esmaltada a quente, interna e externa, dotada de orelhas e olhais;
- Tampa (placa) de termoplástico de alto impacto, na cor cinza.

Instalação aparente:

- Eletroduto de Ø 3/4" (20mm), em aço galvanizado a quente;
- Conjunto de braçadeira galvanizada e parafuso/bucha plástica;
- Caixa e tampa de alumínio (para interruptor e passagem), com junta de vedação, entrada rosqueada BSP ou sem rosca.

A localização, o dimensionamento e o tipo de interruptor deverão estar de acordo com o projeto executivo de elétrica.

- Instalar a 1,10m do piso acabado; quando localizado próximo de portas deverá ficar a 0,10m do batente/guarnição, ao lado da fechadura.
- Ligar os bornes dos interruptores de maneira que assegurem resistência mecânica adequada e contato elétrico sem esmagamento do condutor.
- Nos bornes de parafusos, o sentido da ponta recurvada do fio sólido deverá concordar com o sentido de aperto do parafuso.
- Não permitir ligações com condutores flexíveis e reduções propositais das seções dos condutores com vistas a facilitar as conexões com os bornes.
- O contato do interruptor deverá interromper somente o condutor fase, e nunca o neutro.
- Durante o andamento da obra, proteger as caixas para evitar a entrada de cimento, massa, poeira, etc.
- Instalar todas as caixas de modo a manter horizontalidade, perfeito nivelamento e prumo com a parede, garantindo o perfeito arremate no momento da instalação dos interruptores e tampas (placas).
- Remover os olhais das caixas apenas nos pontos de conexão entre estes e os eletrodutos.
- Deixar suficiente extensão de fio nas caixas, para facilitar as ligações.
- Fixar rigidamente as caixas embutidas em elementos de concretagem nas formas, a fim de evitar deslocamentos.
- Adequar a tampa (placa) ao tamanho da caixa e ao interruptor, e fixar firmemente.
- Instalar as tampas e acessórios somente após a pintura ou acabamento final.

4.2.17. Tomadas

Tomada em material termoplástico auto-extinguível de embutir em caixa de alumínio (instalação aparente) ou caixa estampada de aço (instalação embutida) e contatos em liga de cobre/latão, como descrito a seguir:

Tomada de Uso Geral:

- 2P+T, corrente 10A - 250V;
- tensão de utilização 110V (FNT) e 220V (FFT).
- Parafusos auto-atarraxantes de aço com fenda combinada ("philips" + fenda comum) para fixação da tampa (placa) - acabamento niquelado e para fixação do módulo da tomada
- acabamento bicromatizado.
- Fio de cobre isolado - 750V: 2,5mm² ou 4mm².
- Buchas e arruelas de alumínio.

Instalação embutida:

- Eletroduto de Ø 3/4" (25mm), em PVC rígido;
- Caixa estampada (4"x2" ou 4"x4") para embutir em parede, chapa de aço #16MSG, esmaltada a quente, interna e externa, dotada de orelhas e olhais;
- Tampa (placa) de termoplástico de alto impacto, na cor cinza.

Instalação aparente:

- Eletroduto de Ø 3/4" (20mm), em aço galvanizado a quente;
- Conjunto de braçadeira galvanizada e parafuso/bucha plástica;
- Caixa e tampa de alumínio (para tomada e passagem), com junta de vedação, entrada rosqueada BSP ou sem rosca.

A localização, o dimensionamento e o tipo de tomada deverão estar de acordo com o projeto executivo de elétrica.

Alturas típicas de instalação:

- Tomada alta: 2,20m;
- Tomada média: 1,10m;
- Tomada baixa: 0,30m.

Execução:

- Ligar os bornes das tomadas de maneira que assegurem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito sem esmagamento do condutor.
- Nos bornes de parafusos, o sentido da ponta recurvada do fio sólido deverá concordar com o sentido de aperto do parafuso.
- Não permitir reduções propositais das seções dos condutores com vistas a facilitar as conexões com os bornes.
- Durante o andamento da obra, proteger as caixas para evitar a entrada de cimento, massa, poeira, etc.
- Instalar todas as caixas de modo a manter a horizontalidade, o perfeito nivelamento e o prumo com a parede; garantindo o perfeito arremate no momento da instalação das tomadas e tampas (placas).
- Remover os olhais das caixas apenas nos pontos de conexão entre estes e os eletrodutos.
- Deixar suficiente extensão de fio nas caixas, para facilitar as ligações.
- Fixar rigidamente as caixas embutidas em elementos de concretagem nas formas, a fim de evitar deslocamentos.
- As tomadas de 220V deverão possuir identificação por meio de etiquetas adesivas plásticas ou metálicas indeléveis fixas na tampa (placa), com indicação da tensão elétrica.
- Diferenciar as tomadas de 110V e 220V através de cores:

110V: cor branca ou fosforescente;

220V: cor preta ou vermelha.

- Instalar as tampas e acessórios somente após a pintura ou acabamento final.

4.2.18. Tomada de piso

Tomada de piso em material termoplástico auto-extinguível, 2P+T, padrão NBR 14.136, corrente 10A/250V, fixa, montada em caixa simples (4"x2") de alumínio fundido; tampa (placa) superior plana de latão, parafusada à caixa; obturador (contratampa "tipo unha") de latão; junta vedadora com anel nivelante e entradas rosqueadas (BSP).

- Parafusos de latão.
- Eletroduto de 1/2" (20mm), em PVC rígido.
- Eletroduto de 3/4" (25mm), em PVC rígido.

- Fio de 2,5mm².
- Buchas e arruelas galvanizadas.

Execução:

- A localização e o dimensionamento deverão estar de acordo com o projeto executivo de elétrica.
- Ligar os bornes das tomadas de maneira que assegurem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito sem esmagamento do condutor.
- Nos bornes de parafusos, o sentido da ponta curvada do fio sólido deverá concordar com o sentido de aperto do parafuso.
- Não permitir reduções propositais da seção dos condutores com vistas a facilitar as conexões com os bornes.
- Proteger as caixas para evitar a entrada de cimento, massa, poeira, etc.
- Instalar as caixas de modo a manter o mesmo nível do piso acabado e fixar rigidamente.
- Deixar suficiente extensão de fio nas caixas, para facilitar as ligações.
- Diferenciar as tomadas de 110V e 220V através de cores:

110V: cor branca ou fosforescente;

220V: cor preta ou vermelha.

- Eletrodutos embutidos em concreto deverão ser instalados de forma a evitar a deformação durante a concretagem.

4.2.19. Sensor de presença

Sensor de presença com detecção por infravermelho, de sobrepor ao teto, com lente 360°, contendo 3 fios (fase, neutro e retorno), aplicável a qualquer tipo de lâmpada.

- Alcance de monitoramento mínimo: diâmetro de 8 metros.
- Bivolt (127V/ 220V).
- Tempo de desligamento após a última detecção ajustável entre 10 segundos e 8 minutos.
- Função fotocélula.
- Buchas e parafusos para fixação.

Execução:

- Posicionar o sensor de forma a garantir a maior eficiência e a inexistência de barreiras físicas que impeçam a detecção do movimento.
- Instalar o sensor a uma distância mínima de 30 cm da lâmpada e a uma altura de 2m a 3m do piso e de preferência no centro da área a ser supervisionada.
- Não instalar o sensor direcionado para janelas, vidraças, portas ou superfícies sujeitas à incidência direta de luz solar, o que pode causar acionamento falso.
- Em ambientes cujas dimensões sejam maiores que o alcance máximo do sensor, verificar a necessidade de instalar mais de uma unidade.
- Conectar os três fios do sensor à lâmpada (neutro e retorno) e ao circuito elétrico (fase).
- Ao instalar duas ou mais lâmpadas ao mesmo sensor, não exceder a potência máxima indicada pelo fabricante.
- Fazer a instalação das mesmas em paralelo.
- Após conectar os fios do sensor à lâmpada e à rede, configurar o tempo em que o sensor deve se manter ativo após a detecção de movimento. Seguir as instruções do fabricante para a configuração.
- Regular o tempo de desligamento em no mínimo 8 minutos para evitar a diminuição da vida útil das lâmpadas fluorescentes.
- Habilitar a função fotocélula do sensor apenas em ambientes cujo nível de iluminação por luz natural seja compatível com a atividade desempenhada.
- Fixar rigidamente o sensor ao teto, somente após a pintura ou acabamento final.

4.2.20. Tomada industrial

Tomada industrial de embutir, como descrito a seguir:

- 2P+T, corrente 32A - 220 V;
- Tensão de utilização 220V (FFT);
- Grau de proteção do conjunto: IP65;

- Carcaça e alojamento em termoplástico auto-extinguível;
- Tampa em poliamina 6.6;
- Vedações e guarnições em borracha SBR;
- Terminais em latão maciço;
- Caixa 4" x 4" em poliamida 6.6;
- Espelho (placa) 4" x 4" em poliestileno;
- Tomada industrial - IP65
- Parafusos auto-atarraxantes de aço com fenda combinada ("philips" + fenda comum) para fixação do espelho (placa) à caixa.
- Parafusos philips, porcas e arruelas para fixação da carcaça ao espelho (placa).
- Fio de cobre isolado - 750V: 6mm²

Instalação embutida:

- Eletroduto de Ø 3/4", em PVC rígido;
- Caixa 4" x 4" em poliamida 6.6 (compõe o conjunto da tomada).

Execução:

- Ligar os bornes das tomadas de maneira que assegurem resistência mecânica adequada e contato elétrico perfeito sem esmagamento do condutor.
- Nos bornes de parafusos, o sentido da ponta recurvada do fio sólido deverá concordar com o sentido de aperto do parafuso.
- Não reduzir as seções dos condutores com vistas a facilitar as conexões com os bornes.
- Proteger as caixas para evitar a entrada de cimento, massa, poeira, etc.
- Instalar todas as caixas de modo a manter a horizontalidade, permanecendo com uma saliência de 3mm (+- 1mm), conforme "DETALHE DA CAIXA 4"X4", garantindo o perfeito arremate no momento da instalação das tomadas e tampas.
- Remover os olhais das caixas apenas nos pontos de conexão entre estes e os eletrodutos.
- Deixar suficiente extensão de fio nas caixas, para facilitar as ligações.
- Fixar rigidamente as caixas embutidas em elementos de concretagem nas formas, a fim de evitar deslocamentos.
- As tomadas deverão possuir identificação por meio de etiquetas adesivas plásticas ou metálicas indelévels fixas no espelho (placa), com indicação da tensão elétrica.

4.2.21. Cordoalha de aço

Cordoalha de aço com dupla galvanização a fogo, 7 fios, HS (alta resistência), com seção de 50mm² (3/8" captores e cordoalhas de descida) e 80mm² (7/16" malha de interligação das hastes de aterramento eletrodo).

Eletrodos de terra, tipo "Copperweld", revestidos de cobre por deposição eletrolítica nas dimensões: Ø 19mm (3/4") x 2,40m.

Conexão exotérmica.

Eletroduto de PVC rígido, junta roscável, diâmetro nominal DN 60 (2") e 3,00m de comprimento, conforme NBR 15465.

Braçadeira galvanizada.

Execução:

- A instalação do sistema de proteção contra descargas elétricas atmosféricas deverá obedecer o dimensionamento e detalhamento do projeto executivo de elétrica.
- Evitar curvas de pequeno raio para não causar retenção do fluxo de elétrons durante a descarga atmosférica.
- Nas conexões previstas entre as cordalhas deverá ser retirada a galvanização para aplicação da conexão exotérmica, após a aplicação da solda a superfície deverá ter sua galvanização recomposta. A recomposição da galvanização deve ser realizada logo após a retirada do molde com uma barra de galvanização de baixo ponto de fusão de autofluxo.
- Geralmente, após a realização da conexão há calor suficiente para derreter a barra, senão utilizar um maçarico.
- Os condutores de descida poderão ser embutidos no pilar ou externos, se externos fixos à estrutura da edificação por meio de braçadeiras galvanizadas.
- Cada condutor de descida deverá ser provido de um a conexão de medição instalada a 1,5m do piso, em uma caixa do tipo condutele com ligação ao eletrodo de aterramento, ou à própria conexão mecânica do cabo com o eletrodo, quando instalada dentro da caixa de inspeção. A conexão deve ser desmontável por meio de ferramenta para efeito de medições elétricas, mas deve permanecer normalmente fechada.
- É vetado o uso de emendas nos condutores de descida externos, exceto nas conexões de medição, que é obrigatória.
- A malha de aterramento deve ser interligada à barra de terra do Quadro Geral de Distribuição de energia e eletrodoto (haste) de aterramento da entrada de energia para equipotencialização.

- O aterramento deve ser constituído de no mínimo 3 eletrodos (aterramentos independentes) distantes 3,00m entre si; ou 1 eletrodo em cada descida para a malha de aterramento; e a 1,00m de qualquer estrutura (fundação).
- Nos pontos de interligação das malhas dos prédios, o eletrodo (haste) de aterramento deverá ser instalado em uma caixa de inspeção, de no mínimo 0,25m x 0,25m, com tampa de concreto e recoberto com uma camada de concreto magro com espessura mínima de 5 cm.
- A medição da resistência de aterramento, quando necessária, deve ser medida por aparelhos e métodos adequados.
- Instalar os eletrodos (hastes de aterramento), sempre que possível, fora dos locais de utilização para passagem de pessoas e em terreno natural sem pavimentação.
- Verificar se a malha captora corresponde ao indicado nos projetos.
- Verificar se o número de descidas e o caminho percorrido pelos condutores correspondem ao indicado no PE-ELE, e se estes estão dispostos da maneira mais retilínea possível e no menor percurso em direção ao aterramento. Em curvas verificar se estas apresentam raio suficiente para não causar retenção do fluxo de elétrons durante a descarga atmosférica.
- Avaliar se a configuração adotada assegura o menor número de conexões e se as conexões existentes são seguras (solda exotérmica, oxiacetilênica ou elétrica) confirmando a execução com as informações constantes no laudo técnico.
- Ligação equipotencial principal verificar se nos quadros de distribuição de energia elétrica foram instalados os barramentos de terra e estes interligados ao sistema de terra. Verificar se os dispositivos previstos no projeto estão instalados e interligados ao sistema de aterramento.

5. **SISTEMA MECÂNICO**

5.1. **MANTENABILIDADE DAS BOMBAS DE RECALQUE**

5.1.1. **BOMBAS DE RECALQUE**

- Bomba submersível para água limpa $H_m=3mca$ $Q=48m^3/h$, 4cv, trifásica, 220V.
- Bomba de recalque de reuso $vazão=10m^3/h$ $h=40mca$ potência 5cv.
- Bomba de incêndio 10 CV / 220v $Q=18m^3/h$ e $HM=60mca$

Tarefas relacionadas aos sistemas descritos acima:

- **Tarefa 716**
 - Verificação do funcionamento elétrico e mecânico;
 - Controle do gotejamento de água pelas gaxetas;
 - Verificação do superaquecimento dos motores e mancais;
 - Inspeção do funcionamento das chaves boias de regulação de água superiores e inferiores;
 - Verificação da existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos;
 - Inspeção na tubulação e conexões hidráulicas;
 - Inspeção nas válvulas e registros da tubulação hidráulica;
 - Verificação da existência de fusíveis queimados.
 - Verificação quanto à existência de vazamentos na rede ou danos nas válvulas de retenção;
 - Verificação e registro da vazão dos poços e nível da caixa de reserva de água.
- **Tarefa 717**
 - Inspeção no funcionamento das válvulas de retenção;
 - Verificação do estado das gaxetas;
 - Verificação do estado de conservação das bases e chumbadores;
 - Verificação do funcionamento do Painel de Comando das bombas de Recalque; Aferição da amperagem das motobombas;
 - Verificar braçadeiras e suporte de fixação;
 - Verificar conexões e registros.

- **Tarefa 718**
 - Realizar a medição das grandezas elétricas
 - Medição da resistência de isolamento dos motores mantendo-a, dentro das normas;
 - Verificar estado geral da tubulação;
 - Realizar a limpeza externa das bombas.
- **Tarefa 719**
 - Hora de profissional técnico para execução de atividades de manutenção corretiva.

6. **MANTENABILIDADE DA INFRAESTRUTURA DE REFRIGERAÇÃO**

6.1. **Ventiladores**

6.1.1. Descritivo Técnico

Equipamentos	
#	Descritivo Técnico
1	VE 01 - térreo - sala técnica / administração - ventilador centrífugo vazão 300+100 m³/h
2	VE 02 - térreo - supervisão / laboratório - ventilador centrífugo vazão 300+100 m³/h
3	VE 03 - 1º pavimento - sala de aula - ventilador centrífugo vazão 600 m³/h
4	VE 04 - 2º pavimento -vídeo conferencia - ventilador centrífugo vazão 250 m³/h
5	VE 05 - 2º pavimento - reunião - ventilador centrífugo vazão 400 m³/h

Tarefas relacionadas aos sistemas descritos acima:

- **Tarefa 722**
 - Inspecionar componentes de comando, proteção e sinalização, substituindo aqueles que apresentarem defeito.
- **Tarefa 723**
 - Verificar balanceamento do rotor.
 - Executar limpeza do rotor.
 - Verificar estado dos rolamentos.
- **Tarefa 724**
 - Verificar as fixações, a existência de ruídos e vibrações anormais e o estado dos amortecedores de vibração.
 - Lubrificar mancais e rolamentos.
 - Verificar fixação e alinhamento das polias.

- Limpeza interna e externa dos gabinetes, eliminando danos e corrosão.
 - Verificar estado de limpeza dos filtros de ar, substituindo se necessário.
 - Recuperar revestimentos, retocando-os se necessário.
 - Verificar estado, alinhamento e tensão das correias dos ventiladores ou exaustores, evitando o escorregamento das mesmas e substituindo se necessário.
 - Verificar atuação do pressostato de ar.
 - Reapertar parafusos de mancais e suportes.
 - Corrigir tampas soltas e vedação do gabinete.
 - Verificar vazamentos de ar.
 - Verificar o estado de conservação dos dutos (se estão preservados e se não contém bolor).
 - Verificar o estado das conexões flexíveis dos dutos.
 - Verificar se a captação de ar está desobstruída.
 - Medir as tensões da rede e o desbalanceamento máximo de tensão dos motores (2%).
 - Medir as correntes e o desbalanceamento máximo de corrente dos motores (10%).
 - Verificar botoeiras, interruptores e lâmpadas.
 - Verificar atuação do(s) relê(s) térmico(s).
 - Verificar o estado e a adequação dos fusíveis.
 - Verificar aquecimento do motor em carga (usar medidor laser).
 - Verificar estado do(s) contator(es) e disjuntor(es), se há ruído ou aquecimento.
 - Verificar estado e aquecimento da fiação e terminais.
 - Verificar aperto do(s) contator(es), disjuntor(es), fusíveis e conecto(es), reapertar se necessário.
 - Efetuar limpeza interna e externa do quadro de comando.
-
- **Tarefa 725**
 - Lavar/substituir os filtros de ar de sucção dos ventiladores. Eliminar frestas no encaixe com painel.
 - Lavar difusor(es) da tomada de ar externo do exaustor ou ventilador.
 - Realizar limpeza de todo(s) o(s) difusor(es) do ambiente atendido pelo exaustor ou ventilador.
 - Lavar (não utilizar produtos químicos desengraxantes e corrosivos) as volutas, rotores, gabinetes e caixa de filtro.
 - Medir e anotar o isolamento elétrico do motor.

6.2. Rede de dutos

6.2.1. Descritivo Técnico

Equipamentos	Unid.	Qtde
Rede de dutos tdc	kg	4200
Isolamento térmico	m²	510
Atenuador de ruído 31db em 250hz – vazão 6800 m³/h	un	2
Damper com laminas convergentes	un	12
Grelha de retorno	un	51
Difusor quadrado com caixa plenum	un	53
Grelha de ventilação	un	7

Damper motorizado	un	1
Sensor de temperatura	un	1

Tarefas relacionadas aos sistemas descritos acima:

- **Tarefa 726**

- Limpeza interna da rede de dutos em função da qualidade do ar.

- **Tarefa 727**

- Análise da qualidade do ar de cada ambiente (análise bacteriológica e análise de fungos feita por empresa especializada).

- **Tarefa 728**

- Hora de profissional técnico para execução de atividades de manutenção corretiva.

6.3. REFRIGERAÇÃO TIPO SPLIT**6.3.1. SPLIT****Descritivo Técnico**

- Mini split - ue/uc 01 modelo ttk-509 capacidade 0,75TR;
- Mini split - ue/uc 02 - modelo trane -040 capacidade 4TR;
- Mini split - ue/uc 03 - modelo ttk-518 capacidade 1,5TR;
- Mini split - ue/uc 04 - modelo trane - 040 capacidade 4TR;
- Mini split - ue/uc 09/10 - modelo mcc-542 capacidade 2,5TR cada;
- Mini split - ue/uc 11/12 - modelo mcc-524 capacidade 2TR cada;
- Mini split - ue/uc 13/14 - modelo mcc-524 capacidade 2,5TR cada;
- Mini split - ue/uc 15/16 - modelo dxpa-100 capacidade 10 TR cada.
- 10 aparelhos de 5 TR cada.

Tarefas relacionadas aos sistemas descritos acima:

- **Tarefa 729**

- Limpar, lavando se necessário, os filtros de ar.
- Limpar o gabinete e painel frontal.
- Verificar funcionamento do aparelho.

- **Tarefa 730**

- Verificar conexões hidráulicas.
- Verificar funcionamento da válvula solenoide.
- Verificar vazamentos de óleo e fluido refrigerante.
- Verificar estado geral do isolamento térmico (equipamento e tubulação).
- Limpar bandeja de condensação.
- Limpeza da unidade evaporadora (deve ser feita com toalha umedecida com água e sabão).
- Desobstruir drenos.

- **Tarefa 731**

- Verificar e eliminar sujeiras, danos e corrosão do gabinete, na moldura da serpentina e na bandeja.
- Verificar o estado de conservação do isolamento termo – acústico.
- Lavar as bandejas com remoção do Biofilme (Lodo) sem utilizar produtos corrosivos.
- Limpeza da serpentina das evaporadoras.
- Limpeza do ventilador das evaporadoras.
- Verificar funcionamento do motor do ventilador da unidade condensadora.
- Verificar estado da hélice do motor do ventilador da unidade condensadora.
- Verificar estado do motor da turbina da unidade evaporadora.
- Verificar estado da turbina do motor da unidade evaporadora.
- Verificar atuação do termostato.
- Substituir, se necessário, o filtro de ar.
- Verificar a vazão de ar e o funcionamento do swing da unidade evaporadora.
- Verificar funcionamento da válvula do ciclo quente e frio.
- Limpar as serpentinas das unidades condensadoras.
- Testar todas as funções do equipamento.
- Medir a tensões de alimentação do compressor e do ventilador e verificar o diferencial em relação à especificação do equipamento (± 10%).
- Medir as correntes do compressor e ventilador e verificar o diferencial em relação à especificação do equipamento (±10%).
- Medir a isolamento do compressor em relação ao potencial Terra.
- Medir a isolamento do ventilador do evaporador em relação ao potencial terra.
- Verificar estado de plugs e tomadas externas.
- Verificar funcionamento dos comandos manuais da unidade evaporadora.
- Verificar funcionamento do circuito eletrônico da unidade evaporadora.
- Verificar estado da fiação interna das unidades condensadora e evaporadora.

- **Tarefa 732**

- Hora de profissional técnico para execução de atividades de manutenção corretiva

7. MANTENABILIDADE DA INFRAESTRUTURA HIDROSSANITÁRIA

7.1. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Instalações hidráulicas, de combate a incêndio e outros	Unid.	QTDE
Sanitários coletivos	un	8
Sanitários privativos	un	1
Bacias sanitárias com válvula de descarga	un	23
Tampos de granito com cubas	un	23
Reservatório enterrado em concreto armado, com 2 compartimentos de 24.000l e 58.000l para reuso e reserva de incêndio respectivamente	un	1
Rede de águas pluviais/reuso	m	1420

Caixas de inspeção da rede pluvial principal	un	26
Rede de água fria	m	620
Poço artesiano	un	1
Rede de combate a incêndios	m	620
Caixa de incêndio (com hidrantes duplos) com mangueiras	un	4
Registros	un	45
Torneiras	un	25
Tubulação de chuveiro	un	2
Instalações de esgoto	Unid.	QTDE
Fossa séptica compartilhada com filtro anaeróbio	un	1
Rede de esgoto principal	m	310
Caixas de inspeção da rede de esgoto principal	un	10

Tarefas relacionadas aos sistemas descritos acima:

- **Tarefa 733**

- **HIDROSSANITÁRIOS**

- Verificar válvula de descarga.
- Braçadeiras e suportes de fixação.
- Verificar conexões e inspeções.
- Verificar sifões (vazamento, limpeza, desobstrução).
- Verificar caixas e ralos sifonados secos.
- Verificar vazamento nas torneiras e válvulas das pias, lavatórios, mictórios ou outros que porventura venham a danificar.
- Verificar o estado de ferragens e louças em todos os sanitários.
- Verificar estado da tubulação primária.
- Verificar a existência de vazamentos.
- Registrar o consumo diário de água e pressão da linha.

- **Tarefa 734**

- **REDES HIDRÁULICAS**

- Controle do gotejamento de água pelas gaxetas.
- Inspeção na tubulação e conexões hidráulicas.
- Inspeção nas válvulas e registros da tubulação hidráulica.
- Limpeza na rede hidráulica de água potável.

- Limpeza dos ralos de escoamento.
 - Verificação quanto à existência de vazamentos na rede ou danos nas válvulas de retenção.
 - Verificação e registro da vazão dos poços e nível da caixa de reserva de água.
-
- **Tarefa 735**
 - **HIDROSSANITÁRIOS**
 - Percorrer todos os pontos de visitas e proceder à limpeza dos mesmos.
 - Verificar e limpar todo o sistema de captação de águas pluviais.
 - Verificar estado geral das tubulações (poros de ferrugem e pintura).
-
- **Tarefa 736**
 - **REDES HIDRÁULICAS**
 - Inspeção em toda rede hidráulica quanto ao índice de oxidação e estado de conservação.
-
- **Tarefa 737**
 - Limpeza das caixas de esgoto e águas pluviais.
-
- **Tarefa 738**
 - **RESERVATÓRIO DE ÁGUA**
 - Verificação e registro da vazão dos poços e nível da caixa de reserva de água.
 - Verificar o funcionamento das boias automáticas dos reservatórios de água.
-
- **Tarefa 739**
 - **RESERVATÓRIO DE ÁGUA**
 - Verificar impermeabilização e reparar quando necessário.
 - Verificar estrutura (concreto e ferragem expostas).
 - Efetuar limpeza superficial no espelho de água (retirada de materiais flutuantes).
-
- **Tarefa 740**
 - Realizar a limpeza interna dos reservatórios de água.

Tarefa	Descrição e Material Utilizado	Unid.
741	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 50 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

742	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 75 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
743	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 100 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
744	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 150 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV P/ AGUA)	M
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
745	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 18,618,62 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV P/ AGUA)	M
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
746	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 250 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV P/ AGUA)	M
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
747	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 300 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV P/ AGUA)	M
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

748	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 350 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) PARA AGUA	M
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
749	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 400 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M
	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T S/CAMINHAO MERCE-DES BENZ 1418/51 - 184 HP	H
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
750	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 500 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M
	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T S/CAMINHAO MERCE-DES BENZ 1418/51 - 184 HP	H
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
751	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 600 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M
	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T S/CAMINHAO MERCE-DES BENZ 1418/51 - 184 HP	H
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

752	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 700 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M
	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T S/CAMINHAO MERCE-DES BENZ 1418/51 - 184 HP	H
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
753	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 800 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M
	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T S/CAMINHAO MERCE-DES BENZ 1418/51 - 184 HP	H
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
754	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 900 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M
	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T S/CAMINHAO MERCE-DES BENZ 1418/51 - 184 HP	H
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
755	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 1000 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M
	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T S/CAMINHAO MERCE-DES BENZ 1418/51 - 184 HP	H
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

756	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN
	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 100MM	M
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
757	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN
	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150MM	M
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
758	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	UN
	TUBO PVC EB 644 P/ REDE COLET ESG JE DN 200MM	M
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

759	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 250 MM (NBR 7362)	UN
	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 250MM	M
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
760	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO, PVC REDE COLETOR ESGOTO, DN 300 MM (NBR 7362)	UN
	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 300MM	M
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
761	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 350 MM (NBR 7362)	UN
	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 350MM	M
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

762	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 400 MM (NBR 7362)	UN
	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 400MM	M
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
763	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN
	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 100MM	M
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

764	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN
	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150MM	M
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
765	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	UN
	TUBO PVC EB 644 P/ REDE COLET ESG JE DN 200MM	M
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
766	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 250 MM (NBR 7362)	UN
	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 250MM	M
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

767	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO, PVC REDE COLETOR ESGOTO, DN 300 MM (NBR 7362)	UN
	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 300MM	M
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
768	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 350 MM (NBR 7362)	UN
	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 350MM	M
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

769	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 400 MM (NBR 7362)	UN
	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 400MM	M
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
770	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1" (25MM), INCLUSIVE CONEXOES - INSTALACAO	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	M

771	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 4" (100MM), INCLUSIVE CONEXOES - INSTALACAO	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 4" (100MM) E = 4,50MM - 12,10KG/M	M
772	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 6" (150MM), INCLUSIVE CONEXÕES - INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	TUBO DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, TAMANHO NOMINAL = 150, DE = 6", E = 4,85 MM, PESO = 19,68 KG/M (NBR 5580)	M
773	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 79MM - INSTALACAO	M
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 79 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M
774	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 104MM - INSTALACAO	M
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 104 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M

775	TUBO DE AÇO PRETO 4" SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590, INCLUSIVE CONEXOES - INSTALACAO	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 4", E= *6,02 MM, SCHEDULE 40, *16,06 KG/M	M
776	TUBO DE AÇO PRETO 6" SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590, INCLUSIVE CONEXÕES - INSTALAÇÃO	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 6", E= 7,11 MM, SCHEDULE 40, *28,26 KG/M	M
777	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M

778	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M
779	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M
780	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M

781	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M
782	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M
783	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M

784	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M
785	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M
786	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M

787	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M
788	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M
789	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M

790	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M
791	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
792	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

793	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
794	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

795	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
796	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
797	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 15 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M

798	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 22 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M
799	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M
800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M

801	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
802	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

803	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
804	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 22 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M
805	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M

806	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
807	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

808	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
809	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

810	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
811	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M
812	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 22 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M

813	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 28 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M
814	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 35 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 35 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M
815	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 42 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 42 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M
816	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 54 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 54 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M

817	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 66 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 66 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M
818	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 15 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M
819	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 22 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M
820	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 28 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M

821	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 15 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M
822	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 22 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M
823	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 28 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M
824	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2" (50MM) E=3,65MM - 5,10KG/M	M

825	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2.1/2" (65MM) E=3,65MM - 6,51KG/M	M
826	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 3" (80MM) E = 4,05MM - 8,47KG/M	M
827	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO AÇO PRETO SEM COSTURA 2", E= *3,91 MM, SCHEDULE 40, *5,43 KG/M	M
828	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO AÇO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590 DN INT 2 1/2" E = 5,16MM - 8,62KG/M	M

829	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO AÇO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590 DN INT 3" E = 5,49MM - 11,28KG/M	M
830	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2" (50MM) E=3,65MM - 5,10KG/M	M
831	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2.1/2" (65MM) E=3,65MM - 6,51KG/M	M
832	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 3" (80MM) E = 4,05MM - 8,47KG/M	M

833	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 2", E= *3,91 MM, SCHEDULE 40, *5,43 KG/M	M
834	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590 DN INT 2 1/2" E = 5,16MM - 8,62KG/M	M
835	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590 DN INT 3" E = 5,49MM - 11,28KG/M	M

836	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1.1/4" (32MM) E=3,25MM - 3,14KG/M	M
837	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1.1/2" (40MM) E=3,25MM - 3,61KG/M	M
838	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2" (50MM) E=3,65MM - 5,10KG/M	M
839	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2.1/2" (65MM) E=3,65MM - 6,51KG/M	M

840	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 3" (80MM) E = 4,05MM - 8,47KG/M	M
841	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO AÇO PRETO SEM COSTURA 2", E= *3,91 MM, SCHEDULE 40, *5,43 KG/M	M
842	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO AÇO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590 DN INT 2 1/2" E = 5,16MM - 8,62KG/M	M

843	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO AÇO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590 DN INT 3" E = 5,49MM - 11,28KG/M	M
844	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1.1/4" (32MM) E=3,25MM - 3,14KG/M	M
845	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1.1/2" (40MM) E=3,25MM - 3,61KG/M	M
846	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2" (50MM) E=3,65MM - 5,10KG/M	M

847	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2.1/2" (65MM) E=3,65MM - 6,51KG/M	M
848	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 3" (80MM) E = 4,05MM - 8,47KG/M	M
849	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAM AIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1/2" (15MM) E = 2,65MM - 1,22KG/M	M
850	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAM AIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 3/4" (20MM) E = 2,65MM - 1,58KG/M	M

851	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAM AIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 1/2", E= *2,77 MM, SCHEDULE 40, *1,27 KG/M	M
852	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAM AIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 3/4", E= *2,87 MM, SCHEDULE 40, *1,69 KG/M	M
853	CAP PVC ESGOTO 50MM (TAMPÃO) - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

854	CAP PVC ESGOTO 75MM (TAMPÃO) - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
855	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
856	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 4" - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN
857	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 5" - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5"	UN

858	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 6" - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	UN
859	COTOVELO DE COBRE 79MM, LIGAÇÃO SOLDADA - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 79 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	SOLDA 50/50	KG
860	UNIAO DE ACO GALVANIZADO 4" - INSTALACAO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 4"	UN
861	LUVA DE ACO GALVANIZADO 4" - INSTALACAO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN

862	LUVA DE ACO GALVANIZADO 5" - INSTALACAO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5"	UN
863	LUVA DE ACO GALVANIZADO 6" - INSTALACAO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	UN
864	LUVA DE COBRE SEM ANEL SOLDA 79MM - INSTALACAO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 79 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	SOLDA 50/50	KG
865	LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 4X2.1/2" - INSTALACAO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2 1/2"	UN

866	LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 4X2" - INSTALACAO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	UN
867	LUVA REDUCAO ACO GALVANIZADO 4X3" - INSTALACAO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"	UN
868	NIPLE DE ACO GALVANIZADO 4" - INSTALACAO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN
869	NIPLE DE ACO GALVANIZADO 5" - INSTALACAO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5"	UN
870	NIPLE DE ACO GALVANIZADO 6" - INSTALACAO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	UN

871	TE DE ACO GALVANIZADO 4" - INSTALACAO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 4"	UN
872	TE DE ACO GALVANIZADO 5" - INSTALACAO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 5"	UN
873	TE DE ACO GALVANIZADO 6" - INSTALACAO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 6"	UN
874	TE DE COBRE 79MM LIGAÇÃO SOLDADA - INSTALACAO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 79 MM	UN
	SOLDA 50/50	KG

875	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20MMX1/2" - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
876	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
877	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

878	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 40MMX1.1/4" - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
879	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1.1/2" - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
880	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 60MMX2" - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'AGUA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

881	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 25MMX3/4" - INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN
	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
882	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 32MMX1" - INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN
	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
883	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 40MMX1.1/4" - INSTALAÇÃO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'ÁGUA	UN
	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

884	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1.1/2" - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
885	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 60MMX2" - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' AGUA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
886	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 75MMX2.1/2" - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

887	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 85MMX3" - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D' AGUA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
888	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 110MMX4" - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 110 MM X 4", PARA CAIXA D' AGUA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
889	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

890	ADAPTADOR PVC SOLDABEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
891	ADAPTADOR PVC SOLDABEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 40MMX1.1/4" - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D' AGUA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

892	ADAPTADOR PVC SOLDABEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1.1/2" - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
893	ADAPTADOR PVC SOLDABEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 60MMX2" - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' AGUA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

894	ADAPTADOR PVC SOLDABEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 75MMX2.1/2" - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
895	ADAPTADOR PVC SOLDABEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 85MMX3" - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDABEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 85 MM X 3", PARA CAIXA D' AGUA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

896	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 110MMX4" - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 110 MM X 4", PARA CAIXA D'AGUA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
897	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 20 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

898	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 20 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
899	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

900	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
901	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

902	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 25 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
903	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

904	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
905	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 90G C/BUCHA DE LATAO 25MM X 3/4"	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

906	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
907	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 32 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

908	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
909	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

910	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA PVC SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
911	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

912	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
913	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

914	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
915	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

916	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
917	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

918	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
919	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

920	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
921	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

922	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
923	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

924	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
925	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

926	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
927	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

928	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
929	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

930	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
931	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

932	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
933	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

934	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
935	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

936	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 20 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
937	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 20 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

938	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
939	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

940	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
941	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 25 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

942	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
943	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

944	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD/ROSCA 90G P/AGUA FRIA PRED 25MM X 3/4"	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
945	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

946	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 32 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
947	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

948	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
949	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

950	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
951	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

952	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
953	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

954	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
955	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

956	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
957	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

958	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
959	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

960	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
961	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

962	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
963	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

964	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
965	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

966	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
967	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

968	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
969	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

970	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
971	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

972	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
973	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

974	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
975	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 25 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

976	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
977	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

978	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
979	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 32 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

980	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
981	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

982	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 40 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
983	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 40 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

984	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
985	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

986	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 50 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
987	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 50 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

988	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
989	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

990	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 60 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
991	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 60 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

992	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
993	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

994	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 75 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
995	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

996	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 75 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
997	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

998	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
999	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

1000	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1001	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

1002	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 85 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1003	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

1004	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 45G P/AGUA FRIA PRED 85 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1005	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

1006	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1007	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1008	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA PVC SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1009	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

1010	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1011	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

1012	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1013	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1014	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1015	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1016	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1017	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

1018	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
1019	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
1020	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	LUVA DE CORRER, PVC SERIE REFORCADA - R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

1021	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1022	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

1023	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1024	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1025	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1026	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

1027	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	LUVA DE CORRER, PVC SERIE REFORCADA - R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
1028	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1029	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA PVC SOLDÁVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1030	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

1031	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 40 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
1032	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1033	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
1034	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1035	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
1036	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
1037	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

1038	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1039	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL		UN

1040	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1041	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

1042	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1043	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

1044	JUNÇÃO DUPLA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JUNCAO DUPLA, PVC SERIE R, DN 100 X 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
1045	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1046	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1047	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

1048	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
1049	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

1050	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
1051	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

1052	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
1053	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA SOLDABEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1054	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1055	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1056	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1057	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA PVC SOLDÁVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1058	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
1059	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	LUVA DE CORRER, PVC SERIE REFORCADA - R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

1060	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1061	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	UNIAO PVC, SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1062	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1063	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1064	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1065	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1066	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA PVC SOLDÁVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1067	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	UNIAO PVC, SOLDÁVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1068	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA	UN
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1069	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1070	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1071	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1072	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1073	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1074	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1075	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE SOLDABEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1076	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1077	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS,50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1078	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1079	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDABEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1080	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1081	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1082	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1083	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1084	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1085	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN
	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN
1086	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN
	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN

1087	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN
	JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UN
1088	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN
	LUVA CPVC, SOLDAVEL, 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN
1089	LUVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN15MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN
	LUVA DE TRANSICAO, CPVC, 15 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN

1090	LUVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA UN - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN
	LUVA DE TRANSICAO DE CPVC X PVC, SOLDABEL, 22 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE	UN
1091	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1092	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

1093	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN
	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UN
1094	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
1095	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	LUVA DE CORRER, PVC SERIE REFORCADA - R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

1096	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1097	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

1098	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
1099	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	LUVA DE CORRER, PVC SERIE REFORCADA - R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

1100	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1101	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

1102	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
1103	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
1104	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN
	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN

1105	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
1106	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

1107	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
1108	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN
	TE CPVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN
1109	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN

1110	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
1111	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
1112	TE MISTURADOR DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN
	TE MISTURADOR DE TRANSICAO, CPVC, COM ROSCA, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UN

1113	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	TE, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
1114	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 90G BB P/ ESG PREDIAL DN 40MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1115	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 45G BB P/ ESG PREDIAL DN 40MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1116	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1117	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1118	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN
	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 50MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1119	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN
	JOELHO PVC SOLD 45G PB P/ ESG PREDIAL DN 50MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1120	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN
	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1121	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN
	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1122	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN
	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 75MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1123	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN
	JOELHO PVC SOLD 45G PB P/ ESG PREDIAL DN 75MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1124	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN
	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1125	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN
	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1126	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 100MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1127	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	JOELHO PVC SOLD 45G PB P/ ESG PREDIAL DN 100MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1128	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1129	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1130	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1131	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN
	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1132	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN
	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1133	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN
	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1134	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN
	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1135	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1136	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1137	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE PVC SOLDAVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1138	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JUNCAO PVC SOLD 45G P/ ESG PREDIAL DN 40MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1139	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN
	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1140	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN
	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 50X50MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1141	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN
	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1142	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN
	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 75X75MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1143	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1144	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X100MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1145	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN
	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 50MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1146	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN
	JOELHO PVC SOLD 45G PB P/ ESG PREDIAL DN 50MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1147	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN
	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1148	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN
	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1149	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN
	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 75MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1150	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN
	JOELHO PVC SOLD 45G PB P/ ESG PREDIAL DN 75MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1151	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN
	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

This image shows a completely blank white rectangular area. It is surrounded by a thin black border, which appears to be the edge of a scanned document or a frame. There are no markings, text, or illustrations on the white surface.

1154	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	JOELHO PVC SOLD 45G PB P/ ESG PREDIAL DN 100MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1155	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1156	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1157	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN
	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1158	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN
	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1159	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN
	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1160	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN
	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1161	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1162	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1163	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN
	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1164	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN
	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 50X50MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1165	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN
	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1166	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN
	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 75X75MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1167	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1168	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X100MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1169	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 100MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1170	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	JOELHO PVC SOLD 45G PB P/ ESG PREDIAL DN 100MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1171	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1172	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1173	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JOELHO PVC LEVE 90G DN 150MM	UN
1174	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JOELHO PVC LEVE 45G DN 150MM	UN

1175	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDABEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1176	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1177	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN
	LUVA DE CORRER PVC, JE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1178	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1179	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN
	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X100MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1180	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	TE, PVC LEVE, CURTO, 90 GRAUS, 150 MM, PARA ESGOTO	UN
1181	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JUNCAO SIMPLES PVC LEVE 150MM	UN

1182	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1183	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 25 MM	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1184	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1185	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1186	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1187	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
	JOELHO REDUCAO 90G PVC SOLD C/ BUCHA DE LATAO 25MM X 1/2"	UN

1188	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_03/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1189	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_03/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1190	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1191	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1192	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 35 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1193	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 42 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1194	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 54 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1195	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 66 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1196	LUVA DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1197	LUVA DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1198	LUVA DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 35 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1199	LUVA DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 42 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1200	LUVA DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 54 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1201	LUVA DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 66 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1202	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1203	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1204	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 35 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1205	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 42 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1206	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 54 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1207	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 66 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1208	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1209	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1210	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1211	LUVA DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1212	LUVA DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1213	LUVA DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1214	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1215	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1216	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1217	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1218	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1219	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1220	LUVA DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1221	LUVA DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1222	LUVA DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1223	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1224	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1225	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN

1226	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1227	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1228	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1229	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1230	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1231	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1232	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1233	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1234	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN

1235	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1236	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1237	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1238	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1239	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 2.1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1240	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 3"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1241	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1242	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1243	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1244	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1245	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1246	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1247	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1248	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1249	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1250	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1251	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1252	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1253	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1254	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1255	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1256	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1257	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1258	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1259	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1260	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1261	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN

1262	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1263	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1264	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1265	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 1"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1266	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 1.1/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1267	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 1.1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1268	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1269	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 2.1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1270	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 3"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1271	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1272	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1273	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1274	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1275	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1276	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1277	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1278	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1279	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1280	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1281	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1282	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1283	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1284	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1285	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1286	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1287	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1288	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1289	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1290	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1291	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN

1292	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1293	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1294	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1295	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 1"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1296	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 1.1/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1297	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 1.1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1298	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1299	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 2.1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1300	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 3"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1301	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1302	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1303	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1304	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1305	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1306	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1307	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAI S DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1308	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAI S DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1309	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAI S DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1310	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1311	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1312	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1313	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1314	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 3/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1315	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 1"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1316	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"	UN
1317	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2 1/2"	UN
1318	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3"	UN

1319	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1"	UN
1320	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/4"	UN
1321	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/2"	UN

1322	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"	UN
1323	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2 1/2"	UN
1324	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3"	UN

1325	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1"	UN
1326	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/4"	UN
1327	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/2"	UN

1328	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"	UN
1329	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2 1/2"	UN
1330	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3"	UN

1331	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1/2"	UN
1332	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3/4"	UN
1333	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1"	UN

1334	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1335	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1.1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1336	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1337	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2.1/2" X 1.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1338	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2.1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1339	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 1.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1340	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1341	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1342	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1343	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1344	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1345	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1346	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1347	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1.1/2" X 1.1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1348	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1.1/2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1349	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1.1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1350	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1351	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1.1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1352	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1353	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2.1/2" X 1.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1354	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2.1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1355	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1356	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1357	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1358	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1359	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1.1/4" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1360	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1.1/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1361	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1.1/4" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1362	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1.1/2" X 1.1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1363	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1.1/2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1364	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1.1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1365	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1366	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1.1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1367	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1368	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1369	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L

1370	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1371	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
1372	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UN

1373	LUVA PASSANTE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 22 MM	UN
1374	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 22 X 15 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 22 X 15 MM	UN

1375	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, PONTA X PONTA, DN 22 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE (REF 900), PONTA X PONTA, 22 MM	UN
1376	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 3/4"	UN

1377	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 22 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN
1378	LUVA PASSANTE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 28 MM	UN

1379	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 28 X 22 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 28 X 22 MM	UN
1380	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, PONTA X PONTA, DN 28 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE (REF 900), PONTA X PONTA, 28 MM	UN

1381	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2"	UN
1382	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN

1383	LUVA PASSANTE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 35 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 35 MM	UN
1384	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 35 X 28 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 35 X 28 MM	UN

1385	JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, PONTA X PONTA, DN 35 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO (REF 900), PONTA X PONTA, 35 MM	UN
1386	LUVA PASSANTE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 42 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 42 MM	UN

1387	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 42 X 35 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 42 X 35 MM	UN
1388	JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, PONTA X PONTA, DN 42 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO (REF 900), PONTA X PONTA, 42 MM	UN

1389	LUVA PASSANTE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 54 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 54 MM	UN
1390	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 54 X 42 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 54 X 42 MM	UN

1391	JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, PONTA X PONTA, DN 54 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO (REF 900), PONTA X PONTA, 54 MM	UN
1392	LUVA PASSANTE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 66 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 66 MM	UN

1393	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 66 X 54 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 66 X 54 MM	UN
1394	JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, PONTA X PONTA, DN 66 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO (REF 900), PONTA X PONTA, 66 MM	UN

1395	TE DUPLA CURVA EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 3/4" X 22 X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	TE DUPLA CURVA BRONZE/LATAO (REF 764) SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 3/4" X 22 X 3/4"	UN
1396	CURVA EM COBRE, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN

1397	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 15 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 15MM X 1/2"	UN
1398	CURVA EM COBRE, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN

1399	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 22 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 1/2"	UN
1400	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 22 MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 3/4"	UN

1401	CURVA EM COBRE, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN
1402	LUVA PASSANTE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 15 MM	UN

1403	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 15 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 15 MM X 1/2"	UN
1404	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN

1405	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, PONTA X PONTA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE (REF 900), PONTA X PONTA, 15 MM	UN
1406	LUVA PASSANTE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 22 MM	UN

1407	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 22 X 15 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 22 X 15 MM	UN
1408	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, PONTA X PONTA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE (REF 900), PONTA X PONTA, 22 MM	UN

1409	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 22 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 1/2"	UN
1410	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 22 MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 3/4"	UN

1411	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN
1412	LUVA PASSANTE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 28 MM	UN

1413	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 28 X 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 28 X 22 MM	UN
1414	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, PONTA X PONTA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE (REF 900), PONTA X PONTA, 28 MM	UN

1415	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 28 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2"	UN
1416	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN

1417	TE DUPLA CURVA EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 1/2" X 15 X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	TE DUPLA CURVA BRONZE/LATAO (REF 764) SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 1/2" X 15 X 1/2"	UN
1418	TE DUPLA CURVA EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 3/4" X 22 X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	TE DUPLA CURVA BRONZE/LATAO (REF 764) SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 3/4" X 22 X 3/4"	UN

1419	CURVA EM COBRE, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN
1420	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 15 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 15MM X 1/2"	UN

1421	CURVA EM COBRE, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN
1422	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 22 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 1/2"	UN

1423	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 22 MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 3/4"	UN
1424	CURVA EM COBRE, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN

1425	LUVA PASSANTE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 15 MM	UN
1426	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 15 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 15 MM X 1/2"	UN

1427	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN
1428	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, PONTA X PONTA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE (REF 900), PONTA X PONTA, 15 MM	UN

1429	LUVA PASSANTE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 22 MM	UN
1430	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 22 X 15 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 22 X 15 MM	UN

1431	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, PONTA X PONTA, 22 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE (REF 900), PONTA X PONTA, 22 MM	UN
1432	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 1/2"	UN

1433	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 3/4"	UN
1434	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN

1435	LUVA PASSANTE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 28 MM	UN
1436	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2"	UN

1437	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN
1438	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, PONTA X PONTA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE (REF 900), PONTA X PONTA, 28 MM	UN

1439	TE DUPLA CURVA EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 1/2" X 15 X 1/2", INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	TE DUPLA CURVA BRONZE/LATAO (REF 764) SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 1/2" X 15 X 1/2"	UN
1440	TE DUPLA CURVA EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA, ROSCA F, 3/4" X 22 X 3/4", INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	TE DUPLA CURVA BRONZE/LATAO (REF 764) SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 3/4" X 22 X 3/4"	UN

1441	CURVA EM COBRE, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 22 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN
1442	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 22 MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 1/2"	UN

1443	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 22 MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 3/4"	UN
1444	CURVA EM COBRE, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 28 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN

1445	CURVA EM COBRE, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 35 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN
1446	CURVA EM COBRE, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 42 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN

1447	CURVA EM COBRE, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 54 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN
1448	CURVA EM COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 66 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN

1449	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 28 X 22 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO (REF 900), PONTA X PONTA, 54 MM	UN

1450	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP
	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG
	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	KG
	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG
	PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 2,5 X 5CM NAO APARELHADA	M
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3
1451	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG
	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3
	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	50KG
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3
	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN

1452	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3
	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	50KG
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3
	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN
1453	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - INSTALACAO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG
	CAIXA GORDURA DUPLA, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM	UN
1454	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - INSTALACAO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG
	CAIXA GORDURA, SIMPLES, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40 CM	UN

1455	TORNEIRA DE BOIA REAL 1/2" COM BALAO METALICO - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	TORNEIRA DE BOIA REAL 1/2" C/ BALAO METALICO	UN
1456	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4" COM BALAO PLASTICO - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4" C/ BALAO PLASTICO OU METALICO	UN
1457	TORNEIRA DE BOIA REAL 1" COM BALAO PLASTICO - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	TORNEIRA DE BOIA REAL 1" C/ BALAO PLASTICO	UN
1458	TORNEIRA DE BÓIA REAL 2" COM BALAO PLASTICO - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	TORNEIRA DE BOIA REAL 2" C/ BALAO PLASTICO	UN

1459	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN
	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3
	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	UN
	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG
	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN
1460	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG
	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	UN

1461	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPAO E ESCAVACAO - INSTALACAO	UN
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,30 M	UN
	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,10 M	UN
	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,15 M	UN
1462	TORNEIRA BOIA METALICA D=32MM (1 1/4")	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	TORNEIRA DE BOIA REAL 1.1/4" C/ BALAO PLASTICO	UN
1463	TORNEIRA BOIA METALICA D=40MM (1 1/2")	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	TORNEIRA DE BOIA REAL 1.1/2" C/ BALAO PLASTICO	UN

1464	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
1465	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1466	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1467	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1468	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN
1469	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN

1470	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN
	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN
1471	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML
	CIMENTO BRANCO	KG
	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN
	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN

1472	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PECA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON S-8	UN
	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	UN
	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	UN
	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UN
1473	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PECA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON S-8	UN
	TANQUE LOUCA BRANCA COM COLUNA *30* L	UN
	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG
1474	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO	UN

1475	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	UN
1476	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN
1477	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	UN
1478	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN

1479	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UN
1480	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN
1481	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN
1482	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN

1483	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2” X 30CM - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UN
1484	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2” X 40CM - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UN
1485	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN
	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN
	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN
	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG

1486	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEÇA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON S-8	UN
	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	UN
	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG
1487	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEÇA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON S-8	UN
	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	UN
	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG
1488	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEÇA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON S-8	UN
	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UN
	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG

1489	APARELHO MISTURADOR DE MESA - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	MISTURADOR CROMADO DE MESA BICA BAIXA PARA LAVATORIO (REF 1875)	UN
1490	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN
1491	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1168)	UN
1492	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	UN

1493	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	UN
1494	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	UN
1495	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN

1496	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	UN
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP
	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO	KG
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG
	PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 2,5 X 5CM NAO APARELHADA	M
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3
1497	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - INSTALACAO	UN
	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L
	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN

1498	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1") - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	UN
1499	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 20MM (3/4") - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN
1500	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN

1501	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN
1502	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 40MM (1.1/2") - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN
1503	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN
1504	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 80MM (3") - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN

1505	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 100MM (4") - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN
1506	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 20MM (3/4") - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN
1507	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL Ø 25MM (1") - INSTALACAO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN
1508	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN

1509	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 40MM (1.1/2") - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN
1510	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 50MM (2") - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN
1511	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN

1512	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 80MM (3") - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN
1513	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 100MM (4") - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN
1514	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 20MM (3/4") - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POCO	UN
1515	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 25MM (1") - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POCO	UN

1516	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 40MM (1.1/2") - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POCO	UN
1517	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 50MM (2") - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POCO	UN
1518	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 65MM (2.1/2") - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA FUNDO DE POCO	UN
1519	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 80MM (3") - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3", PARA FUNDO DE POCO	UN

1520	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 100MM (4") - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 4", PARA FUNDO DE POÇO	UN
1521	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UN
1522	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1/2" - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2 " (REF 1552-B)	UN
1523	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 3/4" - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4 " (REF 1552-B)	UN

1524	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1" - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 " (REF 1552-B)	UN
1525	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCACAO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/4 " (REF 1552-B)	UN
1526	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1.1/2" - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/2 " (REF 1552-B)	UN
1527	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 2" - INSTALAÇÃO	UN
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ESTOPA	KG
	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 2 " (REF 1552-B)	UN

1528	VALVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 2.1/2" 200PSI - EXTREMIDADES COM ROSCA - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, LATA DE *500* G, PARA INSTALACOES DE GAS E OUTROS	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN
1529	VALVULA PE COM CRIVO BRONZE 1.1/4" - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, LATA DE *500* G, PARA INSTALACOES DE GAS E OUTROS	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA FUNDO DE POCO	UN
1530	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR DE LATAO, 45 GRAUS, D = 2 1/2", PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO	UN

1531	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN
1532	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	UN
1533	REGISTRO GAVETA 4" BRUTO LATAO - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4 " (REF 1509)	UN
1534	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " (REF 1509)	UN

1535	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	UN
1536	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UN
1537	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN
1538	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UN

1539	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	UN
1540	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 1/2" 200 PSI - EXTREMIDADE COM ROSCA - INSTALACAO	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, LATA DE *500* G, PARA INSTALACOES DE GAS E OUTROS	UN
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN
	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN
1541	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)	UN

1542	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)	UN
1543	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	UN
1544	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN

1545	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	UN
1546	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN
1547	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	UN

1548	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN
1549	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN
	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN
1550	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3
	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	50KG
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3
	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN

1551	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3
	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	50KG
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3
	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN
1552	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
1553	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
1554	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

1555	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28KG, FREQUENCIA DE IMPACTO 1230/MINUTO - CHP DIURNO	CHP
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28KG, FREQUENCIA DE IMPACTO 1230/MINUTO - CHI DIURNO	CHI
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
1556	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28KG, FREQUENCIA DE IMPACTO 1230/MINUTO - CHP DIURNO	CHP
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28KG, FREQUENCIA DE IMPACTO 1230/MINUTO - CHI DIURNO	CHI
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
1557	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28KG, FREQUENCIA DE IMPACTO 1230/MINUTO - CHP DIURNO	CHP
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28KG, FREQUENCIA DE IMPACTO 1230/MINUTO - CHI DIURNO	CHI
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
1558	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

1559	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28KG, FREQUENCIA DE IMPACTO 1230/MINUTO - CHP DIURNO	CHP
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28KG, FREQUENCIA DE IMPACTO 1230/MINUTO - CHI DIURNO	CHI
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
1560	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28KG, FREQUENCIA DE IMPACTO 1230/MINUTO - CHP DIURNO	CHP
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28KG, FREQUENCIA DE IMPACTO 1230/MINUTO - CHI DIURNO	CHI
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
1561	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28KG, FREQUENCIA DE IMPACTO 1230/MINUTO - CHP DIURNO	CHP
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28KG, FREQUENCIA DE IMPACTO 1230/MINUTO - CHI DIURNO	CHI
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
1562	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H

1563	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M
1564	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M
1565	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M
1566	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3

1567	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3
1568	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3
1569	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3
1570	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3

1571	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 390 MM, FIXADA EM LAJE. AF_05/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN
1572	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN
1573	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN
1574	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN

1575	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN
1576	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN
1577	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN

1578	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN
1579	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN
1580	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN

1581	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN
	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN
1582	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN
	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN
1583	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN
	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN

1584	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN
	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN
1585	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN
	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN
1586	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H
	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN
	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN

7.2. Procedimentos executivos Instalações Hidrossanitárias:

7.2.1. Tubulações Embutidas

Para a instalação de tubulações embutidas em paredes de alvenaria, os tijolos deverão ser recortados cuidadosamente com talhadeira, conforme marcação prévia dos limites de corte. No caso de blocos de concreto, deverão ser utilizadas serras elétricas portáteis, apropriadas para essa finalidade.

As tubulações embutidas em paredes de alvenaria serão fixadas pelo enchimento do vazio restante nos rasgos com argamassa de cimento e areia.

Quando indicado em projeto, as tubulações, além do referido enchimento, levarão grapas de ferro redondo, em número e espaçamento adequados, para manter inalterada a posição do tubo.

Não será permitida a concretagem de tubulações dentro de colunas, pilares ou outros elementos estruturais. As passagens previstas para as tubulações, através de elementos estruturais, deverão ser executadas antes da concretagem.

7.2.2. Tubulações Aéreas

As tubulações aparentes serão sempre fixadas nas alvenarias ou estrutura por meio de braçadeiras ou suportes.

Todas as linhas verticais deverão estar no prumo e as horizontais correrão paralelas às paredes dos prédios, devendo estar alinhadas. As tubulações serão contínuas entre as conexões, sendo os desvios de elementos estruturais e de outras instalações executadas por conexões.

As travessias de tubos em paredes deverão ser feitas, de preferência, perpendicularmente a elas.

7.2.3. Tubulações Enterradas

Todos os tubos serão assentados de acordo com o alinhamento, elevação e com a mínima cobertura possível, conforme indicado no projeto. As tubulações enterradas poderão ser assentadas sem embasamento, desde que as condições de resistência e qualidade do terreno o permitam.

As tubulações de PVC deverão ser envolvidas por camada de areia grossa, com espessura mínima de 10 cm.

A critério da Fiscalização, a tubulação poderá ser assentada sobre embasamento contínuo (berço), constituído por camada de concreto simples ou areia. O reaterro da vala deverá ser feito com material de boa qualidade, isento de entulhos e pedras, em camadas sucessivas e compactadas.

As redes de tubulações com juntas elásticas serão providas de ancoragens em todas as mudanças de direção, derivações, registros e outros pontos singulares.

7.2.4. Tubulações de Aço

7.2.4.1. Rosqueadas

O corte de tubulação de aço deverá ser feito em seção reta, por meio de serra própria para corte de tubos. As porções rosqueadas deverão apresentar filetes bem limpos que se ajustarão perfeitamente às conexões, de maneira a garantir perfeita estanqueidade das juntas.

As rosas dos tubos deverão ser abertas com tarraças apropriadas, prevendo-se o acréscimo do comprimento na rosca que ficará dentro das conexões, válvulas ou equipamentos. As juntas rosqueadas de tubos e conexões deverão ser vedadas com fio apropriado de sisal e massa de zarcão calafetador, fita à base de resina sintética própria para vedação, litargirio e glicerina ou outros materiais.

Se a rede for de água potável, serão utilizados materiais vedantes que não contenham substâncias tóxicas capazes de contaminar a água, como por exemplo o zarcão. O aperto das rosas deverá ser feito com chaves adequadas, sem interrupção e sem retornar, para garantir a vedação das juntas.

7.2.4.2. Soldadas

A tubulação de aço, inclusive conexões, poderá ser soldada por sistema de solda elétrica ou oxiacetileno. Toda solda será executada por soldadores especializados, de acordo com os padrões e requisitos das Normas Brasileiras.

As extremidades poderão ser rosqueadas, de encaixe para solda ou chanfradas.

As conexões serão de aço forjado, sendo proibido, sob quaisquer pretextos, o uso de “bocas-de-lobo”, ou “curvas de miter”. As extremidades poderão ser rosqueadas, de encaixe para solda ou chanfradas.

7.2.5. Tubulações de PVC

7.2.5.1. Rosqueadas

Para a execução das juntas rosqueadas de canalização de PVC rígido, dever-se-á:

- cortar o tubo em seção reta, removendo as rebarbas;
- usar tarraças e cossinetes apropriados ao material;
- limpar o tubo e aplicar sobre os fios da rosca o material vedante adequado;
- para juntas com possibilidade de futura desmontagem, usar fita de vedação à base de resina sintética;

- para junta sem possibilidade de futura desmontagem, usar resina epóxi.

7.2.5.2. Soldadas

Para a execução das juntas soldadas de canalizações de PVC rígido, dever-se-á:

- limpar a bolsa da conexão e a ponta do tubo e retirar o brilho das superfícies a serem soldadas com o auxílio de lixa adequada;
- limpar as superfícies lixadas com solução apropriada;
- distribuir adequadamente, em quantidade uniforme, com um pincel ou com a própria bisnaga, o adesivo nas superfícies a serem soldadas;
- encaixar as extremidades e remover o excesso de adesivo.

7.2.5.3. Com Juntas Elásticas

Para a execução das juntas elásticas de canalizações de PVC rígido, dever-se-á:

- limpar a bolsa do tubo e a ponta do outro tubo das superfícies a serem encaixadas, com auxílio de estopa comum;
- introduzir o anel de borracha no sulco da bolsa do tubo;
- aplicar pasta lubrificante adequada na parte visível do anel de borracha e na parte da ponta do tubo a ser encaixada;
- introduzir a ponta do tubo até o fundo do anel e depois recuar aproximadamente 1 cm.

7.2.6. Tubulações de Cobre e suas Ligas

Para a execução das juntas soldadas de canalizações de cobre e suas ligas, dever-se-á:

- cortar o tubo no esquadro, escariá-lo e retirar as rebarbas, interna e externamente;
- limpar com escova de aço, lixa fina ou palhinha de aço, a bolsa da conexão e a ponta do tubo;
- aplicar a pasta de solda, fluxo, na ponta do tubo e na bolsa de conexão, de modo que a parte a ser soldada fique completamente coberta pela pasta e remover o excesso de fluxo;
- aquecer o tubo e a conexão, afastar o maçarico e colocar o fio de solda, solda de estanho, o qual deverá fundir e encher a folga existente entre o tubo e a conexão;
- remover o excesso de solda com uma escova ou com uma flanela, deixando um filete em volta da união.
- Atenção especial deverá ser tomada durante a execução, impedindo o contato direto com materiais de aço, como braçadeiras, pregos, tubos e eletrodutos, a fim de evitar o processo de corrosão eletrolítica.

7.2.7. Tubulações de Ferro Fundido

7.2.7.1. Com Junta Elástica

Para a execução das juntas elásticas de canalizações de ferro fundido, dever-se-á:

- limpar a canaleta existente no interior da bolsa e parte externa da ponta do tubo;
- colocar o anel de borracha no interior da bolsa e parte externa da ponta do tubo;
- colocar o anel de borracha no interior da bolsa;
- marcar na ponta do tubo, com um traço a giz, o comprimento de penetração na bolsa;
- aplicar lubrificante adequado na superfície externa da ponta do tubo e na superfície interna do anel;
- introduzir manualmente a ponta na bolsa, verificando se a ponta atinge o fundo, tomando-se como referência o traço a giz;
- quando o tubo for serrado, chanfrar ligeiramente a aresta externa da ponta, com o auxílio de uma lima.

7.2.7.2. Com Junta Rígida de Massa Epóxi

Esse tipo de junta será executado com corda alcatroada, comprimida no espaço existente entre a parede externa da ponta do tubo e a parede interna da bolsa. Na parte superior, será deixado um espaço correspondente a cerca de 10 mm de profundidade, que é preenchido com massa epóxi.

7.2.8. Tubulações de Polietileno e Conexões

Para a execução das ligações dos tubos com as conexões rosqueadas de polietileno, dever-se-á:

- cortar o tubo perpendicularmente ao eixo longitudinal, com a utilização de cortador para tubo;
- introduzir a porca cônica e a seguir a garra cônica, mantendo-as próximas à extremidade do tubo;

- colocar o anel de vedação na extremidade do tubo;
- introduzir o tubo no corpo da conexão, verificando se o anel de vedação está na posição correta, pressionar a garra cônica até que o ressalto encoste no corpo da conexão e rosquear a porca cônica;
- o aperto total da porca cônica nas conexões de diâmetro 20 e 32 mm deverá ser manual; nas conexões de diâmetros superiores utilizar chave cinto;
- as conexões deverão ter seu curso de aperto até encontrar forte resistência, ou pelas encostas da porca e conexão.

7.2.9. Proteção de Tubulações Enterradas

As Tubulações enterradas, exceto as de materiais inertes, deverão receber proteção externa contra a corrosão.

As superfícies metálicas deverão estar completamente limpas para receber a aplicação da pintura.

O sistema de proteção, consistindo em pintura com tinta betuminosa e no envolvimento posterior do tubo com uma fita impermeável para a proteção mecânica da tubulação.

7.2.10. Pintura em Tubulações Metálicas

Todas as tubulações metálicas aéreas, exceto as galvanizadas, deverão receber proteção e pintura. A espessura da película de tinta necessária para isolar o metal do contato com a atmosfera deverá obedecer à especificação de projeto.

As tubulações galvanizadas poderão eventualmente receber proteção, conforme avaliação da agressividade do ambiente e especificação de projeto.

Deverão ser dadas pelo menos três demãos de tinta, para que se atinja a espessura mínima necessária; cada demão deverá cobrir possíveis falhas e irregularidades das demãos anteriores.

A tinta de base deverá conter pigmentos para inibir a formação de ferrugem, tais como as tintas de óleo de linhaça com pigmentos de zarcão, óxido de ferro, cromato de zinco e outros.

7.2.11. Tubulações de Concreto

As juntas das canalizações de concreto serão executadas com argamassa de cimento e areia na proporção 1:3, ou outro traço aprovado pela Fiscalização.

A argamassa, depois de devidamente preparada, deverá ser aplicada de modo a preencher o vazio existente entre a ponta e a bolsa dos tubos unidos.

No enchimento dos vazios deverá ser usada a colher de pedreiro, sendo o acabamento dado com auxílio de desempenadeira.

Durante a cura da argamassa, as juntas deverão ser molhadas e mantidas cobertas com panos ou sacos de cimento molhados.

7.2.12. Registros e Válvulas

Compreende o fornecimento e a instalação de registros e válvulas em instalações em que exista necessidade de controle de fluxo de fluidos.

No assentamento dos registros de pressão, das válvulas de descarga e das válvulas de retenção deverá ser observado o sentido do fluxo, indicado por uma seta estampada em seu corpo.

Em peças com canoplas deverá ser deixada a folga correta para a colocação deste acabamento, o que deverá ser feito somente ao final da obra, evitando-se que os mesmos sejam danificados.

As peças deverão estar instaladas, quando do teste hidrostático da rede, que será efetuado na presença da Fiscalização.

O controle se dará através da observação dos seguintes aspectos :

- conferência das peças, quando do recebimento no almoxarifado;
- verificação do posicionamento em relação aos prumos das paredes, durante a aplicação;
- verificação quanto à maciez dos mecanismos de funcionamento e quanto à estanqueidade das juntas através dos
- testes de funcionamento;
- verificação quanto à proteção dos volantes e canoplas contra estragos.

Para fins de pagamento, a medição será feita por unidade (un) assentada, testada e aceita pela Fiscalização.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.

7.2.13. Reservatórios

Devem ser observados os padrões de higiene e segurança citados na norma da ABNT, bem como o seu nivelamento.

7.2.14. Tubos e Conexões de Cobre Soldáveis e Roscáveis

Consiste no fornecimento e instalação de tubos e conexões de cobre ou bronze, roscáveis ou soldáveis.

MATERIAIS

São fabricados com 99,90 % de cobre recozido e, no máximo, 0,04 % de fósforo. São produzidos sem costura e em barras de 5,0 m.

Podem ser fornecidos em 03 (três) tipos de classe a saber :

Classe "E"

Possuem paredes finas, e destinam-se às instalações hidráulicas prediais de água quente ou fria.

Classe "A"

Possuem paredes intermediárias e são utilizados nas instalações prediais de gás.

Classe "T" Constituem os tubos de paredes mais grossas, destinados a instalações industriais de alta pressão e combate a incêndios.

Antes do assentamento, os tubos e conexões deverão ser limpos tanto externa como internamente, com palha de aço ou escova a fio, caso o tubo tenha sido cortado com auxílio de um escarificador.

Nas superfícies limpas de tubos e conexões, a serem soldadas, será aplicada pasta de solda, de modo a cobrir completamente essas superfícies,

usando-se então um maçarico para aquecer as extremidades a serem soldadas até que a pasta de solda derreta.

As extremidades a serem soldadas, serão então encaixadas com pressão, pois, sem pressão, não se estabelecerá a soldagem.

A CONTRATADA deverá assegurar-se de que as peças, conexões, traçado e diâmetro das tubulações obedeçam seguem rigorosamente o previsto no projeto executivo. Os ramais horizontais deverão apresentar declividade mínima de 2 %, para facilitar a limpeza e desinfecção.

A instalação será mantida conforme os itens das previsões orçamentárias, por unidade fornecida, instalada, testada e aceita pela fiscalização.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.

7.2.15. Tubos e Conexões de Ferro Fundido Dúctil

Consiste no fornecimento, assentamento e/ou instalação de tubos, conexões e acessórios de ferro fundido dúctil.

Material

O ferro fundido constitui um dos três produtos siderúrgicos classificados segundo o seu teor de carbono, a saber :

- Ferro – contém até 0,10 %;
- Aço – contém de 0,11 a 1,50 %;
- Ferro fundido – teor de 2,2 a 4,0 %.

7.2.16. Tubos e Conexões de PVC Rígido Roscável

Compreende o fornecimento e o assentamento de tubos e conexões de PVC (Cloreto de Polivinila) rígido, linha hidráulica, junta roscável, destinados às instalações prediais de água fria.

Manuseio

Durante o manuseio, face à leveza dos tubos de PVC, deverão ser evitados o atrito e o impacto com materiais pontiagudos, metálicos ou com pedras, para preservar, principalmente, as pontas e as bolsas.

Os tubos com diâmetros menores ou iguais a 110mm, deverão ser agrupados em feixes amarrados com fita plástica, de modo a facilitar a conferência e o manuseio.

Na amarração dos feixes deverão ser utilizadas cordas leves. Nunca serão usados arames ou correntes.

A composição dos feixes deverá permitir a sua movimentação, com comodidade, por dois homens.

Tubos com diâmetros superiores a 110 mm serão manuseados individualmente ou em grupos que permitam sua movimentação, também por dois homens.

Execução das tubulações

Deverão ser providenciados os seguintes materiais e ferramentas para a execução das tubulações com tubos de PVC roscáveis:

- arco de serra;
- esquadro
- tarraxa
- "lima (rasqueta ou limatão)
- fita veda rosca
- chave de grifo
- torno de corrente ou morsa

As juntas serão executadas criteriosamente, por profissionais de experiência comprovada, devendo ser observados os seguintes procedimentos :

Inicialmente o tubo será fixado com o auxílio de um torno de corrente ou morsa.

O tubo será cortado no esquadro e as rebarbas removidas.

A tarraxa será encaixada pelo lado da guia e girada uma volta para a direita e $\frac{1}{4}$ de volta para a esquerda. Esta operação se repetirá, até que seja obtida o comprimento desejado para a rosca.

Para juntas desmontáveis, as rosas das conexões serão limpas e será aplicada fita veda rosca sobre os filetes, no sentido da rosca, de tal modo que cada volta trespasse a outra em 0,5 cm, num total de 3 a 4 voltas. Para juntas não desmontáveis será empregada resina Epóxi tipo Araldite, Epikote ou similar.

As peças deverão ser cuidadosamente conectadas em todo o comprimento da rosca.

As operações de corte serão efetuadas com o tubo preso, para evitar sua ovalização e a perda da qualidade da rosca. O tubo deverá ser cortado no esquadro e terá as rebarbas removidas com o auxílio da lima;

"Para abertura das rosas serão empregadas tarraxas novas e de primeira qualidade;

"Para a abertura das rosas, o tubo deverá ser mantido preso.

"O tubo será, então, encaixado na tarraxa, pelo lado do guia. A tarraxa será girada uma volta para a direita e $\frac{1}{4}$ de volta para a esquerda, repetindo-se a operação, até se obter o comprimento desejado para a rosca.

"Para juntas desmontáveis, como nas conexões da tubulação com as torneiras, será utilizada fita veda rosca (Tigre ou similar) sobre os filetes, girando-se a fita sobre a rosca, de tal maneira que cada volta trespasse a anterior em 0,5 cm, num total de 3 a 4 voltas.

"Tratando-se de juntas sem pretensão de desmontagem, poderão ser aplicados as resinas Epoxi (Araldite, Epikote ou similares).

"As conexões de PVC não deverão ser atarraxadas com exagero, para não se romperem. Lembrar que não é o excesso de aperto que proporciona a vedação, mas sim a utilização de material vedante adequado e de boa qualidade.

"Durante a execução, as extremidades das tubulações deverão ser mantidas tamponadas com "caps" ou "plugs". Esses tamponamentos só deverão ser retirados por ocasião do assentamento das peças, não sendo permitido o uso de rolhas, madeiras, papel ou estopa para vedação provisória dos pontos de alimentação.

As tubulações de PVC para instalações hidráulicas de água fria, não deverão ser expostas ao calor ou ao sol direto, evitando-se, assim, variações de pressão de serviço, bem como alterações na estrutura física das paredes do tubo.

Todos os serviços deverão estar de acordo com as prescrições da ABNT relativas ao fornecimento de materiais e à execução de instalações prediais de água fria com tubos de PVC rígido.

Não será permitido o "mix" de tubos de PVC com conexões de ferro galvanizado, uma vez que as características (profundidades) das rosas de PVC e Ferro são diferentes, podendo, por conseguinte, afetar a estanqueidade da instalação, comprometendo a sua funcionalidade.

Não serão permitidas passagens de instalações hidráulicas em peças de concreto armado, salvo se no projeto estrutural forem previstas aberturas com folga suficiente para salvaguardar a integridade das tubulações, em caso de ocorrência de deformações ou dilatações térmicas.

Teste de estanqueidade

Antes do início de execução dos revestimentos, toda a instalação hidráulica será testada quanto à estanqueidade, para verificação de possíveis pontos de vazamento ou falhas nas juntas.

O equipamento necessário para o teste constará de:

"bomba d'água, elétrica ou manual, capaz de fornecer pressão de até 8 kgf/cm² dotada, se necessário, de câmara hidro-pneumática acoplada, para evitar oscilações de pressão e golpe de aríete

"manômetro com calibragem para 10 kgf/cm² e precisão de 0,2 kgf/cm², dotado de registro de macho de três vias, para purga de ar, devidamente aferido pelo INMETRO, e das conexões necessárias ao acoplamento com os trechos da instalação predial.

As tubulações a serem testadas deverão se encontrar limpas, em carga com água fria a uma temperatura de 20º e, o máximo possível, isentas de ar no seu interior.

Inicialmente, o trecho da instalação a ser testado deverá ser delimitado e tamponado.

Escolhido o ponto a ser pressurizado, a água será injetada sob pressão, lenta e gradualmente, até ser atingida uma pressão de valor igual a 1,5 vezes a máxima pressão estática da instalação, obedecendo a um mínimo de 1,0 kgf/cm² (10m.c.a.).

Atingido esse valor, a pressão será mantida por um período de 6 horas, após o qual toda a tubulação objeto do teste será inspecionada e corrigida, se necessário.

As ocorrências de juntas com defeitos e vazamentos serão anotadas no Livro de Ocorrências, o que permitirá ao engº fiscal, ao longo da obra, a contínua avaliação dos serviços.

Uma vez constatada incapacidade ou desleixo do(s) encanador(es), poderá ser solicitada a sua substituição. Ao término da obra, essas anotações refletirão o padrão de qualidade das instalações prediais da referida edificação.

A instalação será medida conforme os itens da planilha orçamentária, por unidade fornecida, assentada, testada e aceita pela Fiscalização.

Nas composições de "pontos de suprimento de água fria" estão considerados todos os insumos (mão de obra, equipamentos, ferramentas e materiais) necessários à sua instalação.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual, conforme medição aprovada pela Fiscalização.

7.2.17. Tubos e Conexões de PVC Rígido Soldável

Compreende o fornecimento e assentamento de tubos e conexões de PVC (Cloreto de Polivinila) rígido, linha hidráulica, junta soldável, destinados às instalações prediais de água fria.

Execução das tubulações

Deverão ser providenciados os seguintes materiais e ferramentas para a execução das tubulações com tubos de PVC soldáveis:

- Lixa de pano nº100
- Arco de serra
- Lima
- Pincel
- Solução limpadora
- Adesivo plástico

As juntas serão executadas criteriosamente, por profissionais de experiência comprovada, devendo ser observados os seguintes procedimentos :

Inicialmente, a ponta do tubo deverá ser lixada (lixa nº 100), para se melhorar as condições de trabalho do adesivo. O interior da bolsa da conexão deverá ser limpa.

A superfície lixada será limpa, eliminando-se as impurezas e gorduras.

O adesivo será aplicado, primeiro na bolsa e, depois, na ponta.

As extremidades serão encaixadas e o excesso de adesivo removido. O adesivo não deve ser utilizado para preencher espaços ou fechar furos.

O encaixe deverá ser bastante justo, pois sem pressão não se estabelecerá soldagem.

Concluído o encaixe das peças, deverá se aguardar um período de soldagem de 12 horas, no mínimo, para se colocar a rede em carga.

Durante a execução, as extremidades das tubulações deverão ser mantidas tamponadas com "caps" ou "plugs". Esses tamponamentos só deverão ser retirados por ocasião do assentamento das peças, não sendo permitido o uso de rolhas, madeiras, papel ou estopa para vedação provisória dos pontos de alimentação.

Na execução das juntas soldáveis será utilizado adesivo constituído de um solvente com pequena porcentagem de resina de PVC. Este adesivo provoca uma dissolução das camadas superficiais das paredes das peças em contato promovendo, por conseguinte, a solda das duas partes. Não serão permitidas passagens de instalações hidráulicas em peças de concreto armado, salvo se no projeto estrutural forem previstas aberturas com folga suficiente para salvaguardar a integridade das tubulações, em caso de ocorrência de deformações ou dilatações térmicas.

As tubulações de PVC para instalações hidráulicas de água fria, não deverão ser expostas ao calor ou ao sol direto, evitando-se, assim, variações das pressões de serviço, bem como alterações na estrutura física das paredes do tubo.

Todos os serviços deverão estar de acordo com as prescrições da ABNT relativas ao fornecimento de materiais e à execução de instalações prediais de água fria com tubos de PVC rígido.

Para evitar o comprometimento da eficiência das juntas e das soldas, só será permitido o uso de tubos, conexões e adesivos do mesmo fabricante.

Teste de estanqueidade

Antes do início de execução dos revestimentos, toda a instalação hidráulica será testada quanto à estanqueidade, para verificação de possíveis pontos de vazamento ou falhas nas juntas.

O equipamento necessário para o teste constará de:

"bomba d'água, elétrica ou manual, capaz de fornecer pressão de até 8 kgf/cm² dotada, se necessário, de câmara hidro-pneumática acoplada, para evitar oscilações de pressão e golpe de aríete

"manômetro com calibragem para 10 kgf/cm² e precisão de $\cong 0,2$ kgf/cm², dotado de registro de macho de três vias, para purga de ar, devidamente aferido pelo INMETRO, e das conexões necessárias ao acoplamento com os trechos da instalação predial.

As tubulações a serem testadas deverão se encontrar limpas, em carga com água fria a uma temperatura de $\cong 20^\circ$ e, o máximo possível, isentas de ar no seu interior.

Inicialmente, o trecho da instalação a ser testado deverá ser delimitado e tamponado.

Escolhido o ponto a ser pressurizado, a água será injetada sob pressão, lenta e gradualmente, até ser atingida uma pressão de valor igual a 1,5 vezes a máxima pressão estática da instalação, obedecendo a um mínimo de 1,0 kgf/cm² (10m.c.a.).

Atingido esse valor, a pressão será mantida por um período de 6 horas, após o qual toda a tubulação objeto do teste será inspecionada e corrigida, se necessário.

As ocorrências de juntas com defeitos e vazamentos serão anotadas no Livro de Ocorrências, o que permitirá ao engº fiscal, ao longo da obra, a contínua avaliação dos serviços.

Uma vez constatada incapacidade ou desleixo do(s) encanador(es), poderá ser solicitada a sua substituição. Ao término da obra, essas anotações refletirão o padrão de qualidade das instalações prediais da referida edificação.

A instalação será medida conforme os itens da planilha orçamentária, por unidade fornecida, assentada, testada e aceita pela Fiscalização.

Nas composições de "pontos de suprimento de água fria" estão considerados todos os insumos (mão de obra, equipamentos, ferramentas e materiais) necessários à sua instalação.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual, conforme medição aprovada pela Fiscalização.

7.2.18. Caixas de Inspeção

Consiste na execução das caixas de inspeção nas redes domiciliares de esgoto e nas ligações dos ramais aos coletores de esgoto.

Considerações Gerais

"Todas as caixas serão revestidas externamente com chapisco, executado com argamassa traço T1 (1:3 de cimento e areia).

"No caso de base de caixa, especificada com concreto simples $f_{ck} = 13,5$ MPa e espessura de 10 cm, esta poderá ser substituída pela utilização de uma tampa em concreto armado, tendo-se o cuidado de se indicar, com clareza, a face superior da placa (por exemplo, adoção de uma marca "LADO PARA CIMA"), para que se tenha a certeza de que a ferragem positiva fique posicionada corretamente, isto é, para baixo.

"Quando se tratar da execução de caixas de passeios, deverão ser providenciados todos os arremates a sua volta, de maneira a evitar infiltrações e desmoronamentos dos pavimentos existentes.

As medidas das caixas de inspeção serão sempre referidas às dimensões internas, de acordo com os respectivos projetos que constam nesta Especificação.

A medição será efetuada por unidade de caixa, conforme seu tipo, pronta, com a respectiva tampa e arremates, e aprovada pela Fiscalização.

Estão incluídos nos custos os serviços de escavação, acerto de fundo de vala, interligação da tubulação afluyente e efluente e reaterro compactado.

A demolição dos pavimentos e sua recomposição, caso ocorram, serão medidos separadamente.

O pagamento será efetuado por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.

7.2.19. Tubos e Conexões de PVC Rígido para Instalações Prediais de Esgoto Sanitário

Compreende o fornecimento e o assentamento de tubos, conexões e acessórios de PVC (Cloreto e Polivinila) rígido, destinados às instalações prediais de esgoto sanitário.

Os tubos podem ser de ponta e bolsa com anel de borracha ou de ponta e bolsa soldável.

7.2.19.1. Tubos e Conexões com Ponta e Bolsa para Soldar

Procedimentos de Montagem

A ponta e a bolsa dos tubos serão limpos com pano ou estopa.

Em seguida, a bolsa e a ponta deverão ser lixados até que seja retirado todo o brilho.

Ponta e bolsa deverão ser novamente limpos, eliminando-se todo vestígio de sujeira ou gordura.

Na ponta do tubo, será marcada a profundidade da bolsa.

Será aplicado o adesivo apropriado para tubos de PVC, primeiramente na bolsa e, depois, na ponta do tubo, procedendo a montagem logo a seguir.

A ponta do tubo será introduzida na bolsa, observando-se a marca referente à profundidade da bolsa.

7.2.19.2. Tubos e Conexões com Ponta e Bolsa com Anel de Borracha

Procedimentos de montagem

A ponta e a bolsa dos tubos serão limpos, com pano ou estopa, tomando-se especial cuidado na virola, onde será alojado o anel.

O anel será colocado na virola da bolsa.

Na ponta do tubo, será marcada a profundidade da bolsa.

Deverá ser aplicada pasta lubrificante no anel e na ponta do tubo. Não será admitido o uso de óleo ou graxa, que poderão atacar o anel de borracha.

A ponta do tubo será encaixada no fundo da bolsa e recuada 5mm, se a tubulação for exposta, e 2mm, se a tubulação for embutida, tendo como referência a marca feita anteriormente.

Esta folga é necessária para a dilatação da junta.

Quando forem utilizadas conexões, a ponta da conexão deverá ser introduzida até o fundo da bolsa do tubo. Em instalações expostas, as conexões deverão ser fixadas com abraçadeiras, o que evitará deslizamentos.

7.2.20. Ligações de Pias e Lavatórios

Nas ligações das válvulas de pias e lavatórios convencionais ao tubo de esgoto secundário, deverão ser utilizadas conexões adequadas. Não serão admitidas ligações das válvulas diretamente ao tubo.

7.2.21. Instalação das caixas sifonadas

O diâmetro de saída da caixa sifonada deverá ser superior ou igual ao do ramal de esgoto a ela conectado.

Quanto ao número de entradas, poderão ser utilizadas caixas de 1, 3 ou 7 entradas, dependendo do número de aparelhos que para ela irão contribuir.

Por questões práticas, mesmo que a instalação possua 3 ou menos aparelhos, poderá ser adotada caixa de 7 entradas, para facilitar a escolha da melhor posição de cada uma das ligações dos ramais.

Para a abertura dos furos de entrada das caixas, será utilizada uma furadeira elétrica ou manual, fazendo furo ao lado de furo.

O arremate final será feito com uma lima meia-cana ou rasqueta. Não se deverá abrir os furos dando pancadas com martelo ou usando fogo.

Caso haja necessidade de utilização de prolongamento, esta peça será cortada na medida adequada e colocada em substituição ao anel de fixação que acompanha a caixa sifonada.

7.2.22. Instalação de ralos sifonados

Quando existir a possibilidade de retorno dos gases para o inferior da residência, originando o mau cheiro característico, os ralos serão conectados a caixas sifonadas. Por sua vez, as tubulações de esgotos deverão ser conectadas a tubos de ventilação para dispersão dos gases diretamente na atmosfera.

Controle da Montagem

Declividade

As declividades constantes no projeto deverão ser consideradas como mínimas, devendo ser procedida uma verificação geral dos níveis até a rede urbana, antes da instalação dos coletores.

Para os ramais de descarga, a declividade mínima será de 2%.

Juntas

Nos tubos com anel de borracha, o acoplamento deverá ocorrer sem deslocamento do anel, de maneira a garantir a estanqueidade contra a infiltração de água e a penetração de raízes.

Proteção da rede

Durante a obra, as extremidades dos tubos deverão ser protegidas e vedadas até a montagem dos aparelhos sanitários.

7.2.23. Tubulações embutidas

A construção das canalizações deverá permitir fácil acesso para eventual execução de reparos e não deverá interferir nas condições de estabilidade do edifício.

A canalização no interior do edifício não deverá ficar solidária à estrutura do mesmo. Em torno da canalização, nos alicerces ou paredes por ela

atravessados, deverá haver folga para que um eventual recalque do edifício não venha prejudicá-la.

As aberturas nas paredes deverão ser feitas de forma a permitir a colocação de tubos livres de tensões.

7.2.24. Tubulações enterradas

As canalizações enterradas deverão ser assentadas em terreno resistente ou sobre base apropriada, livre de detritos ou materiais pontiagudos. O recobrimento mínimo deverá ser de 30 cm.

Caso não seja possível executar esse recobrimento mínimo, ou se a canalização estiver sujeita à carga de rodas, fortes compressões ou, ainda, situada sob área edificada, deverá existir uma proteção adequada, com uso de lajes ou canaletas que impeçam a ação desses esforços sobre a canalização.

7.2.25. Tubulações aparentes

Nas instalações expostas, a fixação dos tubos será feita com abraçadeiras com superfícies internas lisas, adequadamente protegidas, a fim de evitar o atrito e a danificação das tubulações.

O distanciamento das abraçadeiras será, para os tubos horizontais, igual a 10 vezes o diâmetro da canalização; para os tubos de queda esta distância será fixada em 2,0 metros.

Para os tubos verticais, a montagem será feita com juntas elásticas, por permitirem uma melhor movimentação da tubulação, causada pelo efeito da dilatação térmica.

Verificação e Teste

Com o acompanhamento da Fiscalização, todas as tubulações da instalação de esgoto sanitário primário serão testadas com água ou ar comprimido, sob a pressão mínima de 3,0 m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos, e submetidas a uma prova de fumaça, sobre pressão mínima de 25,0 m de coluna d'água, depois da colocação dos aparelhos. Em ambas as provas, as canalizações deverão permanecer sob a pressão de prova durante 15 minutos. Os ensaios serão executados de acordo com o prescrito na NB-19/50.

A medição será feita por metro de tubo assentado, testado e aceito pela Fiscalização, incluindo as conexões utilizadas. Em alguns casos, quando previsto em contrato, tubos, conexões e acessórios poderão ser medidos separadamente, por unidade (un) assentada.

O pagamento será por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.

7.2.26. Louças e Metais Sanitários

Compreende os aparelhos sanitários e seus respectivos pertences e acessórios, a serem instalados em observância às indicações do projeto aprovado e às recomendações do fabricante.

Todos os aparelhos sanitários e seus respectivos pertences e acessórios, serão instalados com maior esmero e em restrita observância às indicações do projeto aprovado, às especificações do memorial descritivo dos serviços e às recomendações do fabricante.

Louças

Antes de iniciar os serviços de instalação das louças, a CONTRATADA deverá submeter à aprovação da Fiscalização os materiais a serem utilizados. O encanador deverá proceder a locação das louças de acordo com pontos de tomada de água e esgoto.

Nessa atividade, deverá ser garantido que nenhum a tubulação se conecte à peça de maneira forçada, visando impedir futuros rompimentos e vazamentos.

Após a locação, deverá ser executada a fixação da peça. Todas as louças deverão ser fixadas, seja através de chumbação com argamassa, traço 1:3, seja com a utilização de parafusos com buchas.

A seguir, deverá ser efetuado o rejuntamento entre a peça e a superfície à qual foi fixada com a utilização de argamassa de cimento branco, com ou sem a adição de corantes.

Todos os aparelhos serão instalados de forma a permitir a sua fácil limpeza e/ou substituição.

Metais e Acessórios

Os metais e acessórios deverão, para sua colocação, obedecer às especificações do projeto.

O encanador deverá proceder a remoção de todos os resíduos de argamassa, concreto ou outros materiais que porventura estejam presentes nas rosas e conexões das tubulações às quais serão conectados os metais sanitários. Deverá, também, proceder uma verificação visual quanto a possíveis obstruções nas tubulações e removê-las quando for o caso.

Nas conexões de água deverá ser utilizada a fita veda rosca. Sua aplicação deverá ser efetuada com um mínimo de 02 voltas na conexão que possuir a rosca externa, sempre no mesmo sentido de giro para acoplamento.

Nas conexões de esgoto deverá ser utilizado o anel de borracha, fornecido pelo fabricante da peça, visando a estanqueidade da ligação.

Todos os aparelhos serão instalados de forma a permitir a sua fácil limpeza e/ou substituição.

O perfeito estado de cada aparelho será cuidadosamente verificado antes de sua colocação, devendo ser ele novo e não se permitindo quaisquer defeitos decorrentes de fabricação, transporte ou manuseio inadequado.

Todos os acessórios de ligação de água dos aparelhos sanitários serão arrematados com canopla no acabamento indicado; e todos os metais desses aparelhos, bem como os de sua ligação, terão o acabamento especificado no memorial descritivo dos serviços.

Nenhuma peça deverá estar conectada à tubulação de maneira forçada.

Não será aceita a utilização de aderentes tipo epóxi ou silicone nas chumbações ou conexões.

Os aparelhos sanitários (vaso sanitário, lavatório, mictório, pia completa, tanques, acessórios e outros) serão medidos no local de aplicação, por peça montada, acabada, testada e aceita pela Fiscalização.

O pagamento será por preço unitário contratual e conforme medição aprovada pela Fiscalização.

7.2.27. Válvula de descarga

Válvula de descarga de 1 1/2" ou 1 1/4", com registro incorporado, em latão ou bronze.

- Acabamento cromado.
- Acionamento com tecla única.
- Adaptadores com rosca para tubulações em PVC.
- Tubo de descarga (descida) em PVC.
- Fita veda-rosca de politetrafluoretileno.

O tipo de válvula (baixa ou média pressão) deve ser compatibilizado com a altura manométrica disponível, verificando o catálogo de instruções do fabricante.

Nas tubulações em PVC, empregar adaptadores, rosca e solda, cuidando para que a cola não escorra na parte interna da válvula, pois pode colar o vedante na sede, impedindo seu funcionamento.

A válvula deve estar regulada para propiciar descargas regulares em torno de 6 litros, caso contrário deve-se efetuar a regulação no registro incorporado.

Instalar o acabamento após da instalação.

Somente um registro de gaveta deve ser instalado para toda a bateria de válvulas de descarga de um mesmo ambiente.

7.2.28. Registro de gaveta bruto, em latão ou bronze, sem canopla;

Diâmetro nominal conforme indicado no projeto; volante com pintura esmalte na cor amarela.

Prever nipple e união na entrada e/ou saída do registro, em ramais de difícil montagem ou desmontagem.

- Nas tubulações em PVC, devem ser empregados adaptadores, rosca/solda.
- O volante deve ser instalado após o término da instalação.

7.2.29. Tubos e conexões de PVC-U rígido, cor marrom, com junta soldável, para sistemas prediais de água fria, conforme NBR 5648

Na armazenagem, guardar os tubos sempre na posição horizontal e as conexões dentro de sacos ou caixas, e em locais sombreados, livres da ação direta ou exposição contínua ao sol, livres do contato direto com o solo, produtos químicos ou próximos de esgotos.

- Os tubos e as conexões devem ser soldados com adesivo plástico apropriado, após lixamento e limpeza com solução desengordurante das partes a serem soldadas.
- Nas pontas dos tubos e nas bolsas das conexões, lixar as superfícies a serem soldadas com lixa d'água e limpar a ponta e a bolsa dos tubos com solução limpadora, conforme recomendação do fabricante.
- O adesivo deve ser aplicado na bolsa da conexão e na ponta do tubo e a extremidade do tubo deve ser introduzida até o fundo da bolsa, sendo mantido imóvel por cerca de 30 segundos para pega da solda. Remover o excesso de adesivo e evitar solicitações mecânicas por um período de 5 minutos.
- Após a soldagem, aguardar 24 horas antes de submeter a tubulação às pressões de serviço ou ensaios.
- Para desvios, empregar as conexões adequadas, não se aceitando flexões nos tubos.
- Não devem ser utilizadas bolsas feitas com o próprio tubo recortado, sendo necessário o uso de luvas adequadas.
- Os tubos embutidos em alvenaria devem receber capeamento com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.
- Nas instalações de chuveiro ou aquecedor de passagem individual elétricos com tubulação em PVC, prever conexão com bucha de latão e aterramentos, pois o PVC é isolante.
- A tubulação pode ser chumbada em alguns pontos, mas nunca nas juntas.

Ensaio de estanqueidade (NBR5626)

- A instalação deve ser testada com ensaio de estanqueidade, quando as tubulações ainda estiverem expostas, permitindo inspeção visual e eventuais reparos necessários.
- Nas condições citadas acima, os ensaios de estanqueidade podem ser viáveis apenas se realizados por partes.
- Porém, estas verificações por partes, deverão ser complementadas por verificações globais para garantir que a instalação predial de água fria esteja integralmente estanque, ao final.
- Tanto no ensaio por partes como no ensaio global, as peças sanitárias (louças e metais) podem estar instaladas onde não houver a possibilidade de instalar a peça sanitária final, os pontos de utilização devem ser vedados com plugue fita veda rosca.

Ensaio de estanqueidade por partes:

- As tubulações a serem ensaiadas devem ser preenchidas com água, cuidando-se para que o ar seja completamente expelido;
- Aplicar à tubulação uma pressão 50% superior à pressão hidrostática da seção crítica prevista em projeto, porém nunca menor que 100kPa (10mca) em qualquer parte;
- O teste deve ser feito acoplando-se um pressurizador que permita elevar gradativamente a pressão ao sistema e que possua manômetro para leitura. A critério da Fiscalização, pode ser aceito ensaio com a pressão d'água disponível, sem o uso de bombas.
- Alcançado o valor da pressão de ensaio, toda a instalação deve ser inspecionada visualmente, atentando-se para eventual queda de pressão no manômetro. Os pontos de vazamentos devem ser corrigidos e novamente testados até a completa estanqueidade.
- A instalação poderá ser considerada estanque se não ocorrer vazamentos ou queda de pressão, após 01 hora de pressurização.
- Após o ensaio de estanqueidade, deve ser verificado se a água flui livremente nos pontos de utilização, não havendo nenhuma obstrução.

8.

INFRAESTRUTURA CIVIL

Pisos	UN	QTDE
Piso vinílico	m²	67
Piso cerâmico tipo porcelanato	m²	1133
Soleira de granito	m²	29
Piso elevado c/ estrutura metálica	m²	592
Pastilha de vidro 2x2	m²	120
Piso cimentado	m²	300
Piso intertravados retangular 20x10 natural	m²	2500
Piso em fulget	m²	107
Carpete	m²	175
Piso de madeira	m²	46
Pinturas internas	UN	QTDE
Área de paredes internas com pintura com tinta acrílica	m²	2232
Área de superfície metálica com pintura tipo esmalte	m²	120
Pintura interna de madeira em esmalte acetinado	m²	239
Verniz em superfície de madeira - auditório	m²	46
Forros e Revestimentos	UN	QTDE
Forro de fibra mineral placas 625x625mm	m²	1578
Revestimento externo Fulget	m²	2900
Revestimento interno com azulejos	m²	1143

Esquadrias, caixilhos, ferragens e serralheria	UN	QTDE
Portas em madeira pintadas esmalte branca	m²	180
Portas em alumínio	un	10
Esquadrias em alumínio	m²	605
Fechadura de cilindro cromado	un	71
Guarda-corpo metálico	m	56
Gradil limítrofe metálico vertical de proteção com base de concreto	m	332
Cobre-muro de alumínio natural	m	250
Vidros	UN	QTDE
Vidros 4 mm lisos transparentes	m²	60
Vidros 6 mm temperado fumê	m²	500
Impermeabilizações	UN	QTDE
Impermeabilização com manta asfáltica 3mm	m²	510
Cobertura	UN	QTDE
Telha Metálica Galvanizada - Trapezoidal dupla pintada na cor branca-Trapézio 40mm, esp.=0,5mm, fixadas às terças metálicas através de grampos de fixação, transporte vertical. (tipo: Sanduiche poliuretano)	m²	550
Cumeeira trapezoidal galvanizada esp=0,43mmx1,00m	m²	28
Domus em policarbonato	m²	24

9. TELHADOS

9.1. Descritivo Técnico

Cobertura	Unid.	Qtde

Telha Metálica Galvanizada - Trapezoidal dupla pintada na cor branca-Trapézio 40mm, esp.=0,5mm, fixadas às terças metálicas através de grampos de fixação, transporte vertical. (tipo: Sanduiche poliuretano)	m²	550
Cumeeira trapezoidal galvanizada esp=0,43mmx1,00m	m²	28
Domus em polycarbonato	m²	24

TELHADOS E COBERTURAS

Tarefas relacionadas aos sistemas descritos acima:

Tarefa 1587

- Verificação das Estruturas de Cobertura;
- Verificação das Coberturas e Correção quando necessário;
- Verificação de Calhas, rufos e dutos de águas pluviais;
- Limpeza de Calhas, rufos e condutores;
- Examinar as superfícies;
- Ajustar as telhas quando necessário;
- Substituir telhas quebradas;
- Reaperto e substituição de parafusos de fixação;
- Examinar as Cumeeiras e fixação por massa;
- Examinar as Cumeeiras e fixação por parafuso;
- Verificar vedações;
- Examinar madeiramento de telhado e substituir madeira atacada por cupim;
- Verificação de trincas em soldas e chapas de base
- Combate a pontos de corrosão
- Verificar proteção mecânica e substituir quando necessário;
- Reparar, substituir e/ou aplicar manta asfáltica quando necessário.

Tarefa 1588

- Tratar madeiramento de telhados
- Tratamento anticorrosivo nas telhas metálicas e fibrocimento
- Tratamento anticorrosivo e pinturas de acabamento nas estruturas metálicas

Tarefa 1589

- Limpeza das tubulações coletoras de águas pluviais; varrição de telhados para prevenção de entupimentos nas redes de águas pluviais.

Tarefa 1590

- Manutenções corretivas

PORTAS CORTA-FOGO

Tarefas relacionadas aos sistemas descritos acima:

Tarefa 1591

- Verificar as molas, dobradiças, puxadores e marcos para permitir perfeita vedação das mesmas;
- Verificar se os revestimentos das portas estão devidamente fixados, garantindo assim a função de proteção térmica;
- Atender as demais exigências das Normas Técnicas.

Tarefa 1592

- Manutenções corretivas

MARCENARIA**DIVISÓRIAS, PERSIANAS, VIDROS, PORTAS, JANELAS E ESQUADRIAS****Tarefas relacionadas aos sistemas descritos acima:****Tarefa 1593**

- Verificar alinhamento das divisórias, funcionamento do mecanismo de abrir e fechar as persianas, possíveis reapertos de parafusos em portas e esquadrias.

PORTAS, BATENTES E COMPARTIMENTOS INTERNOS**Tarefas relacionadas aos sistemas descritos acima:****Tarefa 1594**

- Estado geral, limpeza revestimento de laminado;
- Selamento das partes em madeira;
- Funcionamento das articulações e dobradiças;
- Funcionamento da fechadura e trinco;
- Existência de parafusos soltos/frouxos;
- Existência de elementos oxidados;
- Laminados soltos ou mal fixados;
- Encabeçamento de madeira ou alumínio;
- Existência de espelhos soltos;
- Falta/insuficiência de encerramento das superfícies de encabeçamento e demais pertences (encerrar com cera líquida);
- Estado dos batentes.

ARMÁRIOS**Tarefas relacionadas aos sistemas descritos acima:****Tarefa 1595**

- Estado geral, limpeza, revestimento de laminado;
- Estado dos parafusos e suportes de fixação, suportes de prateleiras;
- Funcionamento da fechadura, trinco, dobradiça e puxador.
- Existência de parafusos soltos/frouxos;
- Existência de elementos oxidados
- Laminados soltos ou mal fixados
- Nivelamento das portas.

SERVIÇOS GERAIS DE MARCENARIA**Tarefas relacionadas aos sistemas descritos acima:****Tarefa 1596**

- Retirada e reinstalação de fechaduras para conserto ou substituição quando necessário.

- Ajustes de todos os tipos de portas e caixilharias;
- Confecção de quadros;
- Reparo e ajuste no mobiliário do INPE;
- Confecção de embalagens para transportes de equipamentos;
- Remoção e instalação de divisórias;
- Correção em parede de divisória;
- Ajustar nível dos módulos de painel de divisória (regulagem dos macaquinhos);
- Fixação de porta copos, saboneteiras, prateleiras, persianas e suportes em geral.

Tarefa 1597

- Manutenções corretivas

FORROS**Tarefas relacionadas aos sistemas descritos acima:****Tarefa 1598**

- Verificar existência de lâminas soltas, tortas ou mal fixadas, inclusive difusores de luminárias - retirar e refixar.
- Efetuar, se necessário, ajustes nos elementos de infraestrutura de fixação do forro.

Tarefa 1599

- Manutenções corretivas

PISOS E PAREDES**PAREDES E PAINÉIS DE GESSO****Tarefas relacionadas aos sistemas descritos acima:****Tarefa 1600**

- Verificar o estado geral e estabilidade das paredes e painéis;

PISOS E PAREDES**Tarefas relacionadas aos sistemas descritos acima:****Tarefa 1601**

- Verificar existência de placas de revestimento soltas;
- Retirar o revestimento solto
- Remover os restos de adesivos/argamassa;
- Limpar e espanar a superfície;
- Aplicar argamassa/adesivo e recolocar o revestimento

SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS**Tarefas relacionadas aos sistemas descritos acima:****Tarefa 1602**

- Verificar o estado das soleiras, quanto à fixação, conservação e etc, corrigir quando necessário;
- Verificar o estado dos rodapés, estado geral, fixação, conservação e etc, corrigir quando necessário;
- Verificar a fixação e estado geral dos mármore e vidros.

LAJES, VIGAS, PILARES E PAREDES COM EMBOÇO, REBOCO E PINTURA

Tarefas relacionadas aos sistemas descritos acima:**Tarefa 1603**

- Verificar e corrigir quando necessário, a existência de trincas, rachaduras ou fissuras, utilizando as técnicas mais atuais para solução do problema.

CALÇADAS, RUAS E PISOS CIMENTADOS**Tarefas relacionadas aos sistemas descritos acima:****Tarefa 1604**

- Verificar o estado geral das ruas, quanto a buracos, afundamentos, trincas, sinalizações, pinturas;
- Verificar as calçadas, quanto buracos, afundamento, arremates próximos as tampas das caixas de passagem e de hidrantes, trincas e etc.
- Verificar pisos cimentados, quanto buracos, afundamento, arremates próximos as tampas das caixas de passagem e de hidrantes, trincas e etc.

Tarefa 1605

- Manutenções corretivas

PINTURAS**Tarefas relacionadas aos sistemas descritos acima:****Tarefa 1606**

- Verificar o estado geral das pinturas dos prédios, tanto externa quanto interna e elaborar programação para efetuar o serviço;
- Verificar o estado geral das superfícies;

Tarefa 1607

- Manutenções corretivas

SERRALHERIA**Tarefas relacionadas aos sistemas descritos acima:****Tarefa 1608**

- Verificar Portas, grades, grelhas, tampos e etc;
- Verificar sistema de fixação, estado da pintura, existência de pontos de ferrugem, articulações, molas, dobradiças, fechaduras e trancas, batentes e bandeira e enchimento das folhas;
- Verificar estado das pinturas, requadros e estado geral.
- Funcionamento do conjunto moto - redutor, corrente e freio.
- Funcionamento do sistema de comando e bloqueio automático, bem como da alavanca de abertura manual.
- Fixação e nivelamento do trilho.
- Nível de óleo no redutor.
- Rodilhos e rolamentos.
- Nivelamento e prumo das folhas móveis e fixas.
- Fixação e estado geral da bandeira.
- Regulagem do fim de curso.
- Existência de solda rompida e de pontos de ferrugem.
- Estado da pintura.
- Limpeza geral do conjunto.
- Lubrificação geral.

Tarefa 1609

- Manutenções corretivas

10. PROCEDIMENTOS EXECUTIVOS INSTALAÇÕES CIVIS**10.1. Arquitetura e Elementos de Urbanismo****10.1.1. Arquitetura**

Todos os componentes da edificação deverão ser periodicamente limpos, de conformidade com as especificações e periodicidade estabelecidas no Plano de Manutenção.

Os serviços de conservação em arquitetura normalmente restringem-se à substituição de elementos quebrados ou deteriorados. Esta substituição deve ser feita após a remoção do elemento falho e da reconstituição original, se assim for o caso, de sua base de apoio, adotando-se, então, o mesmo processo construtivo descrito nas Práticas de Construção correspondentes.

Conforme o caso, será necessária a substituição de toda uma área ao redor do elemento danificado, de modo que, na reconstituição do componente, não sejam notadas áreas diferenciadas, manchadas ou de aspecto diferente, bem como seja garantido o mesmo desempenho do conjunto.

Se a deterioração do elemento for derivada de causas ou defeitos de base, deverá esta também ser substituída. Outras causas decorrentes de sistemas danificados de áreas técnicas diversas, como hidráulica, elétrica e outras, deverão ser verificadas e sanadas antes da correção da arquitetura.

As ocorrências mais comuns são as seguintes:

10.1.1.1. Alvenarias

Deve-se descascar ou retirar o revestimento de todo o componente, deixando à mostra a trinca, rachadura ou área deteriorada. Procede-se, então, ao seu alargamento e verificação da causa para sua correção. Após a correção, deverá ser feito preenchimento com argamassa de cimento e areia no traço volumétrico 1:3, até obter-se um nivelamento perfeito da superfície.

Posteriormente será aplicado o revestimento para refazer o acabamento de todo o componente original, atentando-se para a não formação de áreas de aspecto e desempenho diferentes.

10.1.1.2. Pinturas

Na constatação de falhas ou manchas, ou mesmo em caso de conservação preventiva de qualquer pintura de componente da edificação, deve-se realizar o lichamento completo da área ou componente afetado, tratamento da base ou da causa do aparecimento das manchas ou falhas, quando houver.

Posteriormente, procede-se à recomposição total da pintura nas mesmas características da original, ou com novas características se assim for determinado.

10.1.1.3. Revestimento de Pisos

Se placas ou peças do revestimento se destacarem, deverá ser retirado o revestimento de toda a área em volta e verificar a existência ou não de problemas na estrutura do piso. Se houver problemas de dilatação excessiva, recomenda-se a substituição de todo o piso por elementos mais flexíveis. Se não, procede-se à recomposição do piso adotando-se o mesmo processo construtivo descrito nas Práticas de Construção correspondentes.

10.1.1.4. Coberturas

A recomposição de elementos da cobertura deve ser feita sempre que forem observados vazamentos ou telhas quebradas. Deve-se seguir sempre os manuais do fabricante, e nunca fazer a inspeção ou troca de elementos com as telhas molhadas.

10.1.1.5. Impermeabilizações

As impermeabilizações de coberturas devem ser refeitas periodicamente de acordo com as recomendações do fabricante. Recomenda-se a retirada de todo o revestimento, limpeza da área a ser tratada, verificação dos caimentos, das argamassas da base e das furações, e refazimento completo da impermeabilização. Onde for possível, poderá ser substituída por cobertura de telhado.

10.1.1.6. Interiores e Comunicação Visual

Os serviços de manutenção de equipamentos e aplicações de interiores e comunicação visual restringem-se à inspeção, limpeza e restauração ou substituição dos elementos deteriorados.

10.2. Pavimentação**10.2.1. Pavimento de Concreto**

Periodicamente deverá ser realizada a limpeza das juntas e o rejuntamento dos pontos onde o material selante não se apresentar em boas condições. As placas danificadas deverão ser parcial ou totalmente restauradas, adotando-se os processos construtivos descritos nas Práticas de Construção.

10.2.2. Pavimentos em Blocos de Concreto

A inspeção periódica da superfície deverá delimitar os pontos e áreas com afundamentos. Nestes locais será realizada a remoção dos blocos, a reconstrução da camada de base e a recolocação dos blocos que não estiverem danificados, de conformidade com os procedimentos mencionados nas Práticas de Construção.

10.2.3. Pavimentos em Paralelepípedos

A inspeção periódica da superfície deverá delimitar os pontos e áreas com afundamentos. Nestes locais, será realizada a remoção dos paralelepípedos e a reconstituição da camada de base, seguida da reposição das peças removidas e o rejuntamento. Mesmo em áreas ou pontos sem afundamentos, o rejuntamento deverá ser refeito sempre que necessário. Os serviços deverão ser executados de conformidade com os procedimentos indicados nas Práticas de Construção.

10.2.4. Pavimentos Asfálticos

Será prevista a reconstrução da estrutura do pavimento nos locais onde for constatada a existência de afundamentos ou buracos. As áreas poderão ser demarcadas com a configuração de um quadrilátero com lados paralelos e perpendiculares ao eixo do pavimento. Após o corte vertical e a remoção das camadas danificadas do interior da área demarcada, será realizada a sua reconstrução, de conformidade com os procedimentos indicados nas Práticas de Construção. As anomalias de maior gravidade, que requeiram reforço ou recomposição do pavimento, de preferência, deverão ser solucionadas com a orientação do autor do projeto ou de técnico especializado.

10.3. Fundações e Estruturas

10.3.1. Estruturas Metálicas

10.3.1.1. Pontos de Corrosão

Será realizada a limpeza da área afetada, que poderá ser manual, através de escovas de aço, ou mecânica, através de esmeril ou jateamento com areia ou grimalha. Após a limpeza deverá ser medida a espessura da chapa na região afetada para avaliação das condições de segurança e da necessidade de reforço da estrutura. A recomposição da pintura, através de procedimento análogo ao da aplicação original e recomendações dos fabricantes, será executada após a avaliação e eventual reforço estrutural.

10.3.1.2. Parafusos Frouxos

A existência de parafusos frouxos indicam uma estrutura com movimentação atípica, não prevista no projeto. De início, os parafusos deverão ser novamente apertados. O afrouxamento constante de um mesmo parafuso justifica uma avaliação e eventual reforço estrutural, pois tal comportamento poderá levar a estrutura à ruína por fadiga do material.

10.3.1.3. Deslocamentos Excessivos

Deslocamentos dos componentes da estrutura fora do padrão normal deverão ser observados para verificação e acompanhamento adequado. Um parecer técnico, de preferência do autor do projeto, será importante para determinar a necessidade de instalação de instrumentos de medida e avaliação estrutural.

10.3.1.4. Trincas em Soldas e Chapas de Base

As trincas que vierem a ser detectadas tanto em soldas quanto nos materiais de base, deverão ser recuperadas de acordo com as recomendações da AWS. O freqüente aparecimento de trincas na mesma região justifica uma avaliação e eventual reforço da estrutura.

10.3.1.5. Falhas na Pintura

As falhas ou manchas na pintura da estrutura deverão ser recuperadas de conformidade com os procedimentos originais e recomendações dos fabricantes. Deverá ser pesquisada a causa do aparecimento das falhas e manchas, a fim de evitar a sua reincidência. De preferência, a interpretação das anomalias deverá ser realizada através de parecer técnico do autor do projeto.

10.3.2. Estruturas de Concreto

10.3.2.1. Fissuras

A existência de fissuras pode indicar problemas na estrutura da edificação, devendo ser caracterizadas quanto ao tipo e localização. A análise das características e aspecto das fissuras permite relacioná-las com as prováveis causas geradoras:

Tração - perpendiculares à direção do esforço atuante e abrangendo toda a seção transversal da peça;

Compressão - paralelas à direção do esforço atuante;

Cisalhamento - inclinadas na direção paralela às bielas de compressão e geralmente localizadas próximas aos apoios;

Flexão - perpendiculares ao eixo da estrutura e situando-se na região tracionada do elemento estrutural;

Retração - geralmente perpendiculares aos eixos dos elementos estruturais;

Torção - inclinadas como as fissuras de cisalhamento, porém com direção dependendo do sentido da torção;

Recalques - inclinadas como fissuras de cisalhamento.

Um parecer técnico, de preferência elaborado pelo autor do projeto, será importante na definição das causas geradoras, bem como na determinação da terapia da estrutura a ser adotada. Selantes elásticos, rígidos, ou mesmo um reforço poderão ser propostos.

10.3.2.2. Pontos de Corrosão nas Armaduras

A corrosão está diretamente associada à segurança da estrutura pois reduz a seção transversal das armaduras. As possíveis causas são: pequeno cobrimento das armaduras; infiltrações diversas.

As terapias podem ser subdivididas em 2 grupos: Oxidação sem comprometimento das armaduras

remoção de todo o concreto desagregado;

limpeza da armadura com escova de aço;

recomposição com argamassa epoxídica. Oxidação com comprometimento das armaduras

A metodologia será a mesma anterior com substituição do trecho de barra comprometida pela corrosão.

10.3.2.3. Deslocamentos Excessivos

Deslocamentos dos elementos estruturais fora do padrão normal deverão ser observados para verificação e acompanhamento adequados. Um parecer técnico, de preferência do autor do projeto, será importante para determinar a necessidade de instalação de instrumentos de medida e avaliação estrutural.

10.3.3. Estruturas de Madeira

Ataques de Fungos de Apodrecimento

Deverão ser observados os cuidados necessários para evitar o apodrecimento das peças de madeira provocado pelo ataque de fungos, que ocorre na conjunção de condições favoráveis de umidade, oxigênio livre (ar) e temperatura.

Deverão ser removidas as causas da umidade, como as provenientes de goteiras em telhados, as resultantes do afastamento deficiente de águas pluviais e as decorrentes do acúmulo e condensação de águas em pontos localizados.

Será dispensada atenção especial aos elementos estruturais em contato com o solo, verificando-se o estado de conservação do trecho situado na chamada “Zona de Afloramento” (de 50 cm abaixo da superfície do terreno até 50 cm acima), onde ocorrem as condições favoráveis ao rápido apodrecimento do material.

Se for constatado o apodrecimento de peças da estrutura, será executada inicialmente a remoção do material deteriorado através de ferramentas manuais ou mecânicas adequadas, mantendo-se as condições de segurança da estrutura. A seguir será efetuada avaliação da extensão dos danos e a necessidade de reforço ou de substituição das peças enfraquecidas. De preferência, estes procedimentos deverão ser realizados com apoio de parecer emitido pelo autor do projeto e/ou de técnico especializado.

Ataques de Organismos Xilófagos

Durante as inspeções periódicas deverá ser pesquisada a existência de ataque dos elementos estruturais por cupins, brocas, carunchos ou outros organismos xilófagos.

São indícios de ataques por cupins a ocorrência de som típico ou “oco”, obtido através da percussão dos elementos estruturais, a existência de “túneis de terra” nas proximidades da estrutura ou ainda excrementos ou resíduos característicos. A confirmação do ataque poderá ser realizada através do puncionamento da peça com estilete ou formão.

Contatado o ataque, deverão ser providenciadas a eliminação dos insetos e a imunização da madeira com produtos adequados. Também deverá ser avaliada a extensão dos danos existentes e a necessidade de reforço ou substituição das peças enfraquecidas. De preferência, estes procedimentos deverão ser realizados com apoio de parecer emitido pelo autor do projeto e/ou de técnico especializado.

Dispositivos de Ligação

Serão examinados os dispositivos de ligação, verificando-se a sua integridade e as condições gerais de fixação. Em especial, verificar-se-á a existência de parafusos frouxos, o que indicam movimentação atípica da estrutura, não prevista em projeto. De início os parafusos deverão ser novamente apertados. O afrouxamento constante de um mesmo parafuso justifica uma avaliação e eventual reforço da estrutura, de preferência com orientação do autor do projeto e/ou de técnico especializado.

Contraventamentos

Deverá ser realizada a inspeção geral dos contraventamentos da estrutura, verificando-se a sua integridade e as ligações à estrutura principal. Os reparos necessários serão realizados sob orientação do autor do projeto e/ou de técnico especializado.

Deslocamentos Excessivos

Deslocamentos anormais dos componentes da estrutura deverão ser identificados e adequadamente aferidos, utilizando-se eventualmente instrumentos de medida. O acompanhamento e a evolução dos deslocamentos deverão ser, de preferência, realizados com o apoio do autor do projeto e/ou de técnico especializado.

Fissuras e Fendas

Deverá ser observada a presença de fissuras e fendas nos elementos estruturais e ainda de eventuais zonas de esmagamento ou de flambagens localizadas, decorrentes de carregamentos não previstos ou de mau desempenho da estrutura. Eventuais reparos e reforços necessários serão realizados sob orientação do autor do projeto e/ou de técnico especializado.

Falhas na Pintura

As falhas ou manchas na pintura das estruturas deverão ser recuperadas de conformidade com os procedimentos originais e recomendações dos fabricantes. As causas do aparecimento das falhas e manchas serão pesquisadas a fim de se evitar a sua reincidência.

10.3.4. Fundações

Os problemas relacionados com o desempenho das fundações das edificações normalmente refletem-se nas suas estruturas. A existência de fissuras nas estruturas pode indicar anomalias nas fundações. Um parecer técnico, de preferência elaborado pelo autor do projeto e de um consultor especializado em fundações, será importante na definição das causas geradoras das fissuras, bem como na definição das medidas corretivas a serem aplicadas na edificação.

Se o problema não for de fácil diagnóstico, poderá ser necessária a execução de um plano de instrumentação para a perfeita definição das suas causas. O plano deverá exigir um determinado prazo de observação, realizada através de leituras de instrumentos adequados, até que se verifique a causa do problema.

Conhecidas as causas do problema, serão estabelecidos os procedimentos necessários à solução das anomalias, usualmente consistindo de um reforço das fundações e de medidas corretivas das estruturas da edificação. De preferência, o reforço das fundações deve ser projetado por um consultor de fundações, com a experiência necessária para a definição da solução mais adequada às condições específicas da edificação.

Para o reforço das fundações, usualmente são empregadas as seguintes alternativas:

reforço com estacas de reação tipo “mega”, cravadas abaixo do bloco da fundação através de macaqueamento, em segmentos pré-moldados;

reforço com estacas perfuradas de pequeno diâmetro, tipo raiz ou micro-estacas, com perfuração da sapata ou bloco de fundação e incorporação das estacas a um novo bloco de fundação envolvendo a sapata ou bloco existente;

reforço com execução de injeção química ou com “colunas” de solo cimento tipo “jet grouting” para melhorar as características do terreno de fundação.

11. SERVIÇOS

11.1. Fornecimento, transporte, lançamento, adensamento e cura de concreto moldado em betoneira fck = 15MPa

Fornecimento, transporte, lançamento, adensamento e cura de concreto com resistência característica à compressão fck = 15MPa e slump = 10 ± 2cm. O concreto deverá ser dosado com consumo mínimo de 250Kg de cimento por m³ e composto por areia e brita 1. A CONTRATADA deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO, para aprovação, o traço do concreto a ser utilizado.

11.2. Fornecimento, transporte, lançamento, adensamento e cura de concreto usinado fck = 20MPa

Fornecimento, transporte, lançamento, adensamento e cura de concreto com resistência característica à compressão fck = 20MPa e slump = 10 ± 2cm. O concreto deverá ser usinado e dosado com consumo mínimo de 300Kg de cimento por m³ e composto por areia e brita 1. O CONTRATADO deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO, para aprovação, o traço do concreto a ser utilizado. O item inclui o bombeamento do concreto para o local de aplicação.

11.3. Fornecimento, transporte, lançamento, adensamento e cura de concreto usinado fck = 30MPa

Fornecimento, transporte, lançamento, adensamento e cura de concreto com resistência característica à compressão fck = 30MPa e slump = 10 ± 2cm. O concreto deverá ser usinado e dosado com consumo mínimo de 300Kg de cimento por m³ e composto por areia e brita 1. O CONTRATADO deverá apresentar à FISCALIZAÇÃO, para aprovação, o traço do concreto a ser utilizado. O item inclui o bombeamento do concreto para o local de aplicação.

11.4. Reparo ou reforço de elemento estrutural com graute

Consiste no serviço de reparo ou reforço de elemento estrutural com graute. O tratamento de peças estruturais deverá ser executado com uso de graute, referência SikaGrout250 ou SikaGrout Tix, conforme o caso, ou equivalentes técnicos.

Para garantir solidariedade com o substrato, concreto base, deverão ser tomadas, no mínimo, as seguintes providências, cuja liberação para cada etapa seguinte deverá ser aprovada e acompanhada pela FISCALIZAÇÃO:

Remover todo o concreto solto (desagregado) até o concreto são, sem fissuras nem outras falhas, apicoar providenciando junta de concretagem apropriada, ou seja, o mais perpendicular possível em relação à superfície externa, de preferência com ângulo menor que 90°, de maneira a garantir que o material que irá preencher a falha fique devidamente ancorado e encaixado no substrato de apoio;

Promover a limpeza das armaduras, retirando a corrosão e nata de concreto aderida;

Antes do preenchimento da falha, limpar bem a superfície a ser tratada, tirar toda poeira ou nata. Dependendo do material de enchimento, conforme fabricante, molhar a superfície até estar saturada, mas sem excesso ou sobra de água, mantendo a superfície úmida sem empoçamento.

Preferencialmente, caso haja possibilidade de aplicação do produto fluido por gravidade, providenciar fôrmas e dispositivos estanques que permitam criar uma “pressão hidrostática”, com uso de “cachimbos”, por exemplo, para que o produto preencha integralmente

todos os vazios. Eventualmente pode ser necessário o uso de purgadores.

Aplicar um adesivo estrutural à base de epóxi na superfície de concreto e nas armaduras como ponte de aderência, caso necessário, conforme recomendações do fabricante;

Lançar o graute usando o método de adensamento recomendado (manual ou vibração mecânica), seguindo instruções do fabricante. Somente no caso de total impossibilidade de aplicação do produto fluido, por gravidade, o produto poderá ser aplicado "chapado" com colher de pedreiro, seguindo rigorosamente as recomendações do fabricante, especialmente de espessuras máximas das camadas, de maneira a garantir recuperação integral da falha;

Utilizar aditivos para evitar a retração do material (expansor);

Promover a cura adequada e o acabamento da superfície.

Fabricação de fôrma para pilares e estruturas similares, em chapa de madeira compensada resinada ou plastificada. Espessura de 17 ou 18 mm.

Consiste no fornecimento e execução de fôrmas para pilares e estruturas similares, de madeira em compensado resinado ou plastificado de 17 ou 18mm, devendo ser capazes de manter a correta geometria da estrutura definida em projeto. Está incluso nesse item a execução da fôrma, inclusive sua estruturação, e a sua desforma.

11.5. Fabricação de fôrma para vigas, em chapa de madeira compensada resinada ou plastificada. espessura de 17 ou 18 mm.

Consiste no fornecimento e execução de fôrmas para vigas, de madeira em compensado resinado ou plastificado de 17 ou 18mm, devendo ser capazes de manter a correta geometria da estrutura definida em projeto. Está incluso nesse item a execução da fôrma, inclusive sua estruturação, e a sua desforma.

11.6. Fabricação de fôrma para lajes, em chapa de madeira compensada resinada ou plastificada. Espessura de 17 ou 18 mm.

Consiste no fornecimento e execução de fôrmas para lajes, de madeira em compensado resinado ou plastificado de 17 ou 18mm, devendo ser capazes de manter a correta geometria da estrutura definida em projeto. Está incluso nesse item a execução da fôrma, inclusive sua estruturação, e a sua desforma.

11.7. Fabricação de fôrma para vigas, pilares e estruturas similares, em madeira serrada, espessura de 25 mm.

Consiste no fornecimento e execução de fôrmas para vigas, pilares e estruturas similares, em madeira serrada e espessura de 25 mm, devendo ser capazes de manter a correta geometria da estrutura definida em projeto. Está incluso nesse item a execução da fôrma, inclusive sua estruturação, e a sua desforma.

11.8. Fabricação de fôrma para lajes, em madeira serrada, espessura de 25mm.

Consiste no fornecimento e execução de fôrmas para lajes, em madeira serrada e espessura de 25 mm, devendo ser capazes de manter a correta geometria da estrutura definida em projeto. Está incluso nesse item a execução da fôrma, inclusive sua estruturação, e a sua desforma.

11.9. Armação de pilar, viga ou laje de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 ou ca-60 de 5 a 10 mm.

Consiste no fornecimento, corte, dobra e montagem de armação de pilar, viga ou laje de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA-50 e CA-60, de 5 a 10 mm e detalhes indicados em projeto. Deverá ser respeitado o disposto na NBR-7480/96 da ABNT.

No posicionamento das armaduras dentro das fôrmas, deverão ser utilizados espaçadores conforme definido em projeto.

Deverão ser tomadas todas as providências necessárias para garantir a manutenção da armação nas posições definidas em projeto, especialmente das armaduras negativas, quando da concretagem.

11.10. Armação de pilar, viga ou laje de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado utilizando aço ca-50 de 12,5 a 25 mm.

Consiste no fornecimento, corte, dobra e montagem de armação de pilar, viga ou laje de uma estrutura convencional de concreto armado em um edifício de múltiplos pavimentos, edificação térrea ou sobrado, utilizando aço CA-50, de 12,5 a 25 mm e detalhes indicados em projeto. Deverá ser respeitado o disposto na NBR-7480/96 da ABNT.

No posicionamento das armaduras dentro das fôrmas, deverão ser utilizados espaçadores conforme definido em projeto.

Deverão ser tomadas todas as providências necessárias para garantir a manutenção da armação nas posições definidas em projeto, especialmente das armaduras negativas, quando da concretagem.

11.11. Fornecimento e instalação de escoramento de fôrmas de laje em madeira, incluso travamento

Consiste no fornecimento e instalação de escoramento de madeira. O escoramento deverá atender às especificações do projeto, bem como obedecer os critérios estabelecidos por norma. A retirada do escoramento de tetos será feita de maneira conveniente e progressiva, particularmente para peças em balanço, o que impedirá o aparecimento de fissuras em decorrência de cargas diferenciais. Cuidados especiais deverão ser tomados nos casos de emprego de "concreto de alto desempenho" ($f_{ck} > 40$ MPa), em virtude de sua baixa resistência inicial. É vedada a retirada dos escoramentos do fundo de vigas e lajes antes de 21 dias.

11.12. Fornecimento e montagem de tela de aço soldada para concreto armado

Consiste no fornecimento e montagem de tela soldada de aço CA-60, com dimensões e diâmetros conforme projeto. A tela será posicionada conforme determinado em projeto, devendo-se manter o cuidado de preservar seu correto posicionamento durante a concretagem. Deverá estar incluso nesse item o fornecimento da tela, a sua instalação e demais materiais para o seu correto posicionamento e fixação.

11.13. Execução de furos em elementos estruturais

Consiste na execução de furação em estrutura de concreto com utilização de perfuratriz elétrica dotada de coroa diamantada, horizontal ou vertical, diâmetros de até 100mm, profundidade de até 40cm, inclusive mobilização de mão de obra e equipamento.

11.14. Demolição de elementos de concreto armado

Consiste na demolição de elementos estruturais de concreto armado com utilização de rompedor elétrico ou hidráulico.

11.15. Demolição de alvenaria

Consiste na demolição de alvenaria de blocos de concreto ou tijolos cerâmicos, de forma manual.

11.16. Retirada de piso/contrapiso

Consiste na retirada/demolição de revestimento de piso ou de contrapiso de forma manual, com utilização de ponteiro, numa espessura média de até 4cm.

11.17. Carga e descarga de entulho em sacos de 50 litros, transporte horizontal/vertical e disposição final inclusos

Consiste nas atividades de ensacamento, transportes horizontal e vertical, carga, descarga e transporte até o ponto de disposição final, de entulho gerado pela CONTRATADA ou por terceiros, em sacos apropriados (reforçados) de 50 litros. Deverá estar incluso no custo unitário proposto o valor do transporte da origem até o ponto de despejo autorizado pela Prefeitura de Cachoeira Paulista para esse tipo de material.

11.18. Carga e retirada de entulho em caçambas apropriadas

Consiste nas atividades de transportes horizontal e vertical e carga de entulho em caçamba apropriada. O custo do aluguel da caçamba deverá estar incluso no custo unitário proposto.

11.19. Escavação manual de valas

Execução de escavação manual de valas de até 1,3m de profundidade, em terrenos de 1ª categoria.

11.20. Escavação mecanizada de valas

Execução de escavação mecanizada de valas até 1,5m de profundidade com miniescavadeira, em terrenos de 1ª categoria.

11.21. Escavação mecanizada em terrenos

Execução de escavação mecanizada, até 4,5m de profundidade, com escavadeira sobre pneus, em terrenos de 1ª categoria.

11.22. Reaterro manual de valas

Execução de reaterro manual de valas, compactado mecanicamente, em terrenos de 1ª categoria.

11.23. Reaterro mecanizado de valas

Execução de reaterro mecanizado de valas, até 1,5m de profundidade, compactado mecanicamente, com escavadeira e compactador mecânico, em terrenos de 1ª categoria.

11.24. Reaterro mecanizado em terrenos

Execução de reaterro mecanizado até 4,5m de profundidade, compactado mecanicamente, com escavadeira e compactador mecânico, em terrenos de 1ª categoria.

11.25. Fornecimento e montagem de estrutura de aço para suporte/fixação de elementos arquitetônicos ou de instalações

Fornecimento e montagem, incluindo ligações por solda, rebites ou parafusos, de perfis de aço para fixação e suporte de elementos arquitetônicos ou de instalações. Deverão ser seguidas, sempre que aplicáveis, as seguintes normas:

NBR 8800 – Projeto e execução de estruturas de aço em edifícios;

NBR 6355 – Perfis estruturais de aço formados a frio;

NBR 6120 – Cargas para o cálculo de estruturas de edificações;

NBR 6123 – Forças devido ao vento em edificações.

As especificações de materiais a serem utilizados na estrutura são as seguintes:

Para perfis laminados e chapas: aço estrutural A-572 grau 50;

Para perfis formados a frio: aço USI SAC 300, COS-AR-COR Grau 400e ou CSN COR 420, ou equivalentes, com demais acessórios (chumbadores, parafusos, porcas, arruelas etc) e soldas compatíveis;

Para perfis redondos: aço ASTM A-36;

Para chumbadores: aço SAE 1020;

Parafusos e porcas: aço ASTM A-325.

As soldas efetuadas na fabricação das peças metálicas serão executadas com Eletrodo tipo AWS E 7018G, da OK-ESAB, OK 48.23 com 3,25 mm ou equivalente. As ligações nos aparelhos de apoio, se existentes, deverão ser sempre contínuas com especificações de acordo com o indicado em projeto.

Nas ligações parafusadas serão utilizados parafusos do tipo ASTM A-325, ou equivalente, sextavados, com rosca padrão americano com porca e 2 (duas) arruelas.

Nas ligações das peças metálicas com o concreto armado serão utilizados chumbadores em ferro redondo em aço tipo SAE 1020 ou equivalente.

A pintura da estrutura, tanto de fundo quanto de acabamento, será paga em item específico.

11.26. Impermeabilização com manta asfáltica

Execução de impermeabilização de superfícies com manta asfáltica não tecida de poliéster, 4mm, referência Denvermanta elastic Torodin ou equivalente, com primer à base d'água Denvermanta

primer acqua, Ecoprimer, ou primer base solvente Denvermanta primer, Adeflex. Além das seguintes, todas as recomendações do fabricante deverão ser respeitadas.

Aplicação:

Para aplicação de manta asfáltica com maçarico devem ser obedecidas as seguintes etapas:

Com a superfície completamente seca, aplicar uma demão de primer asfáltico (0,4 l/m²) com o rolo de lã de carneiro e aguardar sua secagem;

Iniciar a colagem da manta pelos pontos críticos pertencentes à laje, tais como tubos emergentes, ralos, pilares, etc;

Alinhar a manta de acordo com requadramento da área, lembrando que deve partir dos ralos para as extremidades para facilitar o escoamento da água;

Para colagem com maçarico, aquecer o substrato de forma que a chama bata na base e espalhe parte na bobina e ao mesmo tempo desbobiná-la para promover a colagem de toda a superfície. Durante a aplicação exercer forte pressão para expulsar eventuais bolhas de ar abaixo da manta;

Colocada a primeira manta, as demais deverão ser colocadas paralelamente, sempre sobrepondo a antecessora em 10cm. Após o resfriamento das mantas, voltar ao ponto de partida para efetuar o trabalho de biselamento, ou seja, reaquecer as emendas dando acabamento entres as mantas com espátulas, colher de pedreiro ou rolete metálico em ângulo de 45º com a superfície;

Fechamentos verticais devem ser feitos em duas etapas: na primeira etapa, a manta do piso deve ser arrematada subindo 10cm na meia-cana. Na segunda etapa, a manta do rodapé deverá sobrepor a do piso em 20cm. Concluído o processo, na meia-cana o revestimento impermeável será duplo;

Após a impermeabilização, a área deverá ser testada com lâmina d' água de 10cm por, no mínimo, 3 (três) dias (72 horas);

11.27. Impermeabilização com manta asfáltica anti-raiz

Execução de impermeabilização de superfícies com manta asfáltica não tecida de poliéster, 4mm antirraiz, referência Denvermanta elastic AR, Torodin Antirraiz ou equivalente, com primer à base d'água Denvermanta primer acqua, Ecoprimer, ou primer base solvente Denvermanta primer, Adeflex. Todas as recomendações do fabricante e as do item "Impermeabilização com manta asfáltica" deverão ser respeitadas.

11.28. Impermeabilização com manta asfáltica aluminizada 3mm

Execução de impermeabilização de superfícies com manta asfáltica aluminizada 3mm, referência Denvermanta AL ou equivalente, a ser aplicada com maçarico. Todas as recomendações do item "Impermeabilização com manta asfáltica" e as do fabricante deverão ser rigorosamente respeitadas

11.29. Impermeabilização com manta asfáltica aluminizada 4mm

Execução de impermeabilização de superfícies com manta asfáltica aluminizada 4mm, referência Denvermanta AL ou equivalente, a ser aplicada com maçarico. Todas as recomendações do item "Impermeabilização com manta asfáltica" e as do fabricante deverão ser rigorosamente respeitadas.

11.30. Impermeabilização com argamassa polimérica

Execução de impermeabilização de superfícies com argamassa polimérica bicomponente semiflexível com consumo mínimo de 2,0 kg/m², Denvertex 100, Viaplus 1000, ou equivalente técnico. A aplicação

deverá ser executada em 3 demãos cruzadas, respeitando-se o tempo de cura mínimo entre demãos recomendado pelo fabricante. Todas as demais recomendações do fabricante deverão ser respeitadas.

Aguardar a cura do produto por, no mínimo, 5 (cinco) dias, executar o teste de estanqueidade durante 3 (três) dias e verificar se existem vazamentos.

11.31. Execução de proteção mecânica, com fornecimento de material

Fornecimento de material e execução de proteção mecânica em argamassa com traço 1:3, espessura média de 3cm.

11.32. Vedação com selante elastomérico à base de PU

Execução de vedação de juntas de dilatação, rejuntamentos, vedação de esquadrias e arremates de impermeabilização com selante elástico, monocomponente, à base de poliuretano, que suporta grande movimentação e cura com umidade atmosférica, referência Denverflex PU 330, ou equivalente técnico. Todas as recomendações do fabricante deverão ser respeitadas.

11.33. Tratamento de trincas e superfícies de concreto com argamassa tipo Xypex

Fornecimento e aplicação de argamassa de cimento Portland pré-fabricada, tipo Xypex Concentrado, ou equivalente técnico. Todas as recomendações do fabricante, inclusive quanto ao preparo do substrato, rendimento/cobertura, número de demãos, entre outros, além das orientações da FISCALIZAÇÃO deverão ser seguidas.

11.34. Tratamento de trincas com cimento hidráulico tipo Xypex

Fornecimento e aplicação de cimento hidráulico cristalino de secagem rápida, tipo Xypex Patch'n Plug, ou equivalente técnico. Todas as recomendações do fabricante, inclusive quanto ao preparo do substrato, rendimento/cobertura, entre outros, além das orientações da FISCALIZAÇÃO deverão ser seguidas.

11.35. Fornecimento e assentamento de pavimento intertravado de concreto

Fornecimento e assentamento de piso intertravado de concreto, para tráfego médio, fck = 35 MPa, espessura de 8cm, inclusive base de areia com 5cm de espessura média. O tipo de bloco intertravado deverá ser o mesmo da pavimentação existente.

11.36. Fornecimento e assentamento de meio-fio de concreto

Fornecimento e assentamento de meio-fio pré-fabricado de concreto, no padrão dos existentes no local, largura mínima de 15cm, altura de 30cm e comprimento de 1,0m.

11.37. Execução de calçada de concreto simples, com fornecimento de material

Fornecimento de material e execução de calçada de concreto simples, fck = 15MPa, espessura mínima de 7cm, moldada no local, inclusive formas laterais, juntas serradas, lançamento, adensamento, acabamento sarrafeado e cura.

11.38. Regularização de lajes e pisos, com fornecimento de material

Fornecimento de material e execução de regularização de lajes ou pisos com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura mínima de 2cm.

11.39. Soldagem elétrica manual com eletrodo revestido

Execução de solda elétrica manual contínua, com fornecimento de material e equipamento, em chapa/perfil/tubo de aço ou outro material metálico, utilizando eletrodo revestido.

11.40. ESQUADRIAS

11.41. Fornecimento e substituição das borrachas de vedação de esquadrias

Fornecimento e substituição (retirada e instalação) das borrachas de vedação das esquadrias.

11.42. Fornecimento e substituição de Kit de suspensão de janelas tipo guilhotina

Fornecimento e substituição de kit de suspensão de janelas tipo guilhotina em alumínio, conforme padrões existentes.

11.43. Fornecimento e substituição de ferragens de janelas maxim-ar

Fornecimento e substituição de ferragens para janelas tipo maxim-ar em alumínio, conforme padrões existentes.

12. FORRO

12.1. Reparo em forro de gesso incluindo todo material necessário (m²)

Reparo em forro de gesso complementando trechos recortados, com infiltração e outros, incluindo todos os materiais e ferramentas necessários.

12.2. Reparo em elementos decorativos no forro de gesso incluindo todo material necessário

Reparos em elementos decorativos de forro de gesso, como sancas, rasgos para iluminação, nichos e molduras, incluindo todos os materiais e ferramentas necessários.

13. PERSIANAS

Instalação de cortina tipo rolô

Manutenção dos componentes de cortinas tipo rolô existentes, de forma a garantir o seu perfeito funcionamento.

instalação de persianas verticais

Manutenção dos componentes de persianas verticais existentes , de forma a garantir o seu perfeito funcionamento.

instalação de persianas horizontais

Manutenção dos componentes de persianas horizontais existentes , de forma a garantir o seu perfeito funcionamento.

VEDAÇÕES DISPOSIÇÕES GERAIS

As alvenarias e divisórias de dry wall devem seguir as recomendações das normas da ABNT referentes aos materiais e procedimentos para execução.

As paredes de alvenaria serão executadas com tijolos cerâmicos ou blocos de concreto de primeira categoria, de acordo com as normas supracitadas, com nível, prumo e alinhamento rigorosos, obedecendo fielmente às dimensões, alinhamentos e espessuras indicadas nos projetos.

O assentamento dos tijolos ou blocos deverá ser efetuado com argamassa industrializada apropriada. Os cordões de argamassa devem ter espessura tal que, após o assentamento dos blocos, as juntas resultantes tenham espessura de 10 ± 5 mm e sejam rasadas (frisadas), imediatamente, após o assentamento, tendo-se o cuidado de não remover as porções de argamassa internas à junta nem deslocar os blocos. A alvenaria será executada no sistema descontinuo de juntas verticais.

Nas divisórias de gesso os montantes simples deverão obedecer a um espaçamento de até 400mm. Deverão ser previstos todos os elementos para montagem das paredes tais como cantoneiras, conectores, niveladores, parafusos, chumbadores, massas e fitas para juntas, banda acústica, impermeabilizantes, isolamentos e cantos, e demais acabamentos, de forma a garantir a perfeita estabilidade e funcionalidade do sistema construtivo. As furações para passagens de eletrodutos e tubulações, assim como toda a execução do sistema, deverão seguir as recomendações das normas NBR 14715 e NBR 15.758.

Fornecimento e execução de alvenaria em tijolo cerâmico furado, 10x20x20cm, ½ vez

Fornecimento e execução de alvenaria em tijolo furado 10x10x20cm, ½ vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 1cm, incluindo todos os equipamentos e materiais necessários para execução.

Fornecimento e execução de alvenaria em tijolo cerâmico furado, 10x20x20cm, 1 vez

Fornecimento e execução de alvenaria em tijolo furado 10x10x20cm, 1 vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 1cm, incluindo todos os equipamentos e materiais necessários para execução.

Fornecimento e execução de alvenaria em bloco de concreto, 19x19x39cm, ½ vez

Fornecimento e execução de alvenaria em bloco de concreto 19x19x39cm, ½ vez, assentado em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), espessura 1cm, incluindo todos os equipamentos e materiais necessários para execução.

Fornecimento e instalação de divisória de dry-wall com isolamento acústico-esp. 7cm

Fornecimento e instalação de divisória dry wall, composta por duas chapas de gesso acartonado com 12,5mm de espessura, fixadas de cada lado da estrutura de perfis de aço galvanizado. Entre as chapas deverá haver preenchimento com uma camada de lã de rocha com 48kg/m³ e espessura mínima de 48mm, proporcionando isolamento acústico de, no mínimo, 44dB. Espessura total da divisória de 7cm. Incluso todos os materiais e equipamentos necessários para execução.

Fornecimento e instalação de divisória de dry-wall com isolamento acústico-esp. 10 cm

Fornecimento e instalação de divisória dry wall, composta por duas chapas de gesso acartonado com 12,5mm de espessura, fixadas de cada lado da estrutura de perfis de aço galvanizado. Entre as chapas deverá haver preenchimento com uma camada de lã de rocha com 43kg/m³ e espessura mínima de 48mm, proporcionando isolamento acústico de, no mínimo, 48dB. Espessura total da divisória de 10cm. Incluso todos os materiais e equipamentos necessários para execução.

Fornecimento e instalação de divisória de dry-wall com resistência à umidade e isolamento acústico- esp. 10cm

Fornecimento e instalação de divisória dry wall, composta por duas chapas de gesso acartonado resistentes à umidade com 12,5mm de espessura, fixadas de cada lado da estrutura de perfis de aço galvanizado. Entre as chapas deverá haver preenchimento com uma camada de lã de rocha com 43kg/m³ e espessura mínima de 48mm, proporcionando isolamento acústico de, no mínimo, 48dB. Espessura total da divisória de 10cm. Incluso todos os materiais e equipamentos necessários para execução.

ESQUADRIAS

Fornecimento e instalação de vidro temperado cor fumê – esp. 10mm

Fornecimento e instalação de vidro temperado cor fumê – esp.10mm para porta de giro, no mesmo padrão das portas existentes.

Fornecimento e instalação de roldana para porta de correr de vidro temperado

Fornecimento e instalação de roldana para portas de correr em vidro temperado nos padrões das portas de vidro existentes.

Fornecimento e instalação de mola de piso para porta de correr de vidro temperado

Fornecimento e instalação de mola de piso para portas em vidro temperado nos padrões das portas existentes.

Fornecimento e instalação de pivô para porta de vidro temperado

Fornecimento e instalação de pivô para portas em vidro temperado, nos padrões das portas existentes.

Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor, esp. 6mm

Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor, esp. 6mm. Incluindo os elementos para vedação e todas as ferramentas necessárias para execução dos serviços.

Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor, esp. 8mm

Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor, esp. 8mm. Incluindo os elementos para vedação e todas as ferramentas necessárias para execução dos serviços.

Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor, esp. 10mm

Fornecimento e instalação de vidro temperado incolor, esp. 10mm. Incluindo os elementos para vedação e todas as ferramentas necessárias para execução dos serviços.

Fornecimento e instalação de vidro laminado bronze refletivo, esp. 6mm

Fornecimento e instalação de laminado bronze refletivo, esp. 10mm. Incluindo os elementos para vedação e todas as ferramentas necessárias para execução dos serviços.

Fornecimento e instalação de vidro laminado cor fumê, esp. 6mm

Fornecimento e instalação de vidro laminado, esp. 6mm, cor fumê. Incluindo os elementos para vedação e todas as ferramentas necessárias para execução dos serviços.

Fornecimento e instalação de vidro laminado esp. 8mm.

esp. 8mm. Incluindo os elementos para vedação e todas as ferramentas necessárias para execução dos serviços).

Fornecimento e instalação de vidro laminado esp. 12mm.

Fornecimento e instalação de vidro laminado, esp.12mm. Incluindo os elementos para vedação e todas as ferramentas necessárias para execução dos serviços.

Fornecimento e instalação de kit de automação para porta deslizante de duas

Fornecimento e instalação de kit de automação completo para porta deslizante de duas folhas. Inclui parafusos, suportes, cremalheiras, controle de funções, radares/sensores de presença, etc.

Fornecimento e instalação de kit de automação para porta deslizante de uma folha

Fornecimento e instalação de kit de automação completo para porta deslizante de uma folha. Inclui parafusos, suportes, cremalheiras, controle de funções, radares/sensores de presença, etc.

Substituição, fornecimento e instalação de porta deslizante duas folhas em vidro temperado, esp. 10mm

Retirada de porta previamente instalada. Fornecimento e instalação de porta de duas folhas em vidro temperado incolor 10mm de espessura. Nesse item está incluído jogo de ferragens cromadas para porta de vidro temperado, e preparação do local para recebimento da porta, quando houver necessidade. Cada folha é composta por: dobradiça superior (101) e inferior (103), trinco (502), fechadura (520), contra fechadura (531), com capuchinho; e, puxador concha de embutir, em latão cromado, para porta / janela de correr, liso, sem furo para chave, com furos para fixar parafusos - 30 x 90 mm (largura x altura).

Substituição, fornecimento e instalação de porta pivotante de vidro temperado fumê, esp. 10mm

Retirada de porta previamente instalada. Fornecimento e instalação de porta pivotante de vidro temperado fumê, esp. 10mm². Neste item estão incluídas ferragens, mola hidráulica de piso, e preparação do local para recebimento da porta, quando houver necessidade.

14. FORROS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os forros de gesso, minerais e metálicos devem seguir os padrões e qualidade dos materiais existentes nos edifícios do INPE e atender às normas da ABNT referentes ao tema.

Nos forros de gesso a estrutura de fixação é formada por duas estruturas metálicas denominadas perfis principais e perfis secundários, suspensos por tirantes rígidos fixados na laje com buchas de nylon e parafusos auto-atarrachantes fosfatizados. Deverão estar incluídos todos os demais componentes (suportes niveladores, suportes de conexão, conectores de perfis, guias, cantoneiras, fita de papel microperfurada, massa de rejunte, parafusos etc.).

A execução deverá seguir as instruções do fabricante. O nivelamento da estrutura de sustentação deverá ser rigoroso. O alinhamento dos painéis de gesso será tomado a cada fiada instalada e deverá ser executada a tabica nos locais indicados em projeto. A superfície final deverá ser perfeitamente uniforme, sem referências de emendas das chapas de gesso ou manchas de qualquer natureza. Após a limpeza da superfície, com a retirada de todo o excesso de gesso, recomenda-se a aplicação de massa corrida para receber acabamento.

As placas de gesso deverão ser perfeitamente planas, de espessura uniforme, arestas vivas e qualidade compatível com a finalidade a que se destinam.

Os forros modulares deverão ser instalados por profissionais especializados e a execução deve seguir rigorosamente as recomendações dos fabricantes e os detalhes de projetos. Os arremates das placas junto às paredes deverão ser perfeitos, sem gretas ou aberturas, sendo as linhas de coincidência perfeitamente alinhadas, e com juntas de dilatação quando houver recomendação do fabricante para tal, evitando-se assim trincas.

Todo o material deverá estar em perfeitas condições, sem imperfeições, e previamente conferido e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

14.1. GESSO

14.1.1. Fornecimento e instalação de forro de gesso acartonado liso com tabica

Fornecimento e instalação de forro em gesso acartonado monolítico estrutural, esp. 12,5mm. Estrutura em perfis metálicos suspensos por tirantes rígidos fixados na laje com buchas de nylon e parafusos auto-atarrachantes fosfatizados. Incluindo todas as ferramentas, equipamentos e materiais para execução dos serviços.

14.1.2. Fornecimento e instalação de forro de gesso acartonado resistente à umidade com tabica

Fornecimento e instalação de forro em gesso acartonado monolítico estrutural, resistente à umidade, esp. 12,5mm. Estrutura em perfis metálicos suspensos por tirantes rígidos fixados na laje com buchas de nylon e parafusos auto-atarrachantes fosfatizados. Incluindo todas as ferramentas, equipamentos e materiais para execução dos serviços.

14.1.3. Fornecimento e instalação de forro de gesso com perfurações redondas, com feltro de lã de rocha envelopado sobre o forro

Fornecimento e instalação de forro em gesso acartonado perfurado redondo 12/25, com 18,1% de perfurações, esp. 12,5mm. Dimensões da placa: 1200 x 2000mm. Sobre o forro devem ser colocados isolamento acústico em feltro de lã de rocha envelopado em filme plástico branco, com 75mm de espessura e densidade de 32kg/m³-ref. Estrutura em perfis metálicos suspensos por tirantes rígidos fixados na laje com buchas de nylon e parafusos auto-atarrachantes fosfatizados. Incluindo todas as ferramentas, equipamentos e materiais para execução dos serviços.

14.1.4. Fornecimento e instalação de sanca/rasgo em forro de gesso

Fornecimento e instalação de sanca de gesso acartonado, larguras variadas, conforme projetos.

Incluindo todo o material e ferramentas para execução dos serviços.

14.1.5. Fornecimento e instalação de tabica em perfil metálico, no forro de gesso

Fornecimento e instalação de tabica lisa em perfil metálico, espessura 0,5mm – dimensões 4x4cm, com pintura eletrostática na cor branca, para forros de gesso acartonado. Incluindo todo o material e ferramentas para execução dos serviços.

14.1.6. Remoção de forro de gesso sem reaproveitamento

Serviço de remoção de forro de gesso sem reaproveitamento de material. Consiste em remoção total ou parcial do forro existente para instalação de visita. Esse item inclui o descarte do entulho e a limpeza do serviço executado.

14.2. MINERAL

14.2.1. Fornecimento e instalação de forro mineral removível - TIPO 01

Fornecimento e instalação de forro mineral com perfil "T", esp. 24mm, 625x625mm com NRC 0,65. Incluindo todos os perfis, materiais e ferramentas necessários. Conforme padrão existente. Para instalação, seguir recomendações do fabricante.

14.2.2. Fornecimento e instalação de forro mineral removível – TIPO 02

Fornecimento e instalação de forro mineral com perfil "T", esp. 24mm, 625x625mm com NRC 0,70. Incluindo todos os perfis, materiais e ferramentas necessários. Conforme padrão existente. Para instalação, seguir recomendações do fabricante.

14.2.3. Fornecimento e instalação de forro mineral removível – TIPO 03

Fornecimento e instalação de forro mineral, esp. 24mm, 300x2000mm. Incluindo todos os perfis, materiais e ferramentas necessários. Conforme padrão existente. Para instalação, seguir recomendações do fabricante.

14.3. METÁLICO

14.3.1. Fornecimento e instalação de forro metálico removível – TIPO 01

Fornecimento e instalação de forro modular de fibra mineral, com revestimento em alumínio perfurado branco, em régua – dimensões 250x30x2,1cm, incluindo acessórios de suporte e de fixação e todas as ferramentas necessárias. Conforme padrão existente. Para instalação, seguir recomendações do fabricante.

14.3.2. Fornecimento e instalação de forro metálico removível – TIPO 02

Fornecimento e instalação de forro metálico perfurado em placas – dimensões: 62,5x62,5cm, esp. 0,5mm. Incluindo todos os materiais e ferramentas necessários. Conforme padrão existente. Para instalação, seguir recomendações do fabricante.

14.3.3. Forro metálico removível – TIPO 03

Fornecimento e instalação de forro modular com núcleo em fibra mineral e revestimento em alumínio perfurado, em régua – dimensões: 125x40x2,1cm, apoiadas em perfis do tipo "T invertido", cor branca. Incluindo todos os materiais e ferramentas necessários. Conforme padrão existente. Para instalação, seguir recomendações do fabricante.

15. MASSAS, REVESTIMENTOS, PISOS E RODAPÉS DISPOSIÇÕES GERAIS

As massas, revestimentos e pisos devem seguir os padrões e qualidade dos materiais existentes nos edifícios do INPE e atender às normas da ABNT referentes ao tema.

15.1. MASSAS

15.1.1. Execução de chapisco, com fornecimento de material

Execução de chapisco, traço: cimento: areia (1:3), incluindo todos os materiais e equipamentos necessários. Aplicação em alvenarias de tijolo furado, blocos de concreto, muros ou quando indicado em projeto.

15.1.2. Execução de reboco paulista – camada única, com fornecimento de material

Execução de reboco com argamassa industrializada para pintura ou revestimentos cerâmicos.

Acabamento sarrafeado, no caso de acabamento final em revestimento cerâmico e desempenado camurçado, no caso de acabamento em pintura ou laminados.

Aplicação em alvenarias de tijolo furado, blocos de concreto, muros ou quando indicado em projeto, conforme recomendações do fabricante. Incluso todos os materiais e equipamentos necessários para execução.

15.1.3. Execução de regularização de piso, com fornecimento de material

Execução de regularização de piso com argamassa de cimento e areia lavada úmida: traço 1:3, lançado diretamente sobre a laje, ou sobre solo compactado, espessura média de 2,5cm não podendo ser inferior, em nenhum ponto, a 1,5cm. Incluindo todos os materiais e equipamentos necessários.

15.1.4. Execução de microcimento espatulado, com fornecimento de material

Execução de microcimento espatulado, revestimento resinado ultrafino e semirrígido, com espessura de 5mm, acrescido de Microcim Polímero – aditivo que agrega mais resistência e durabilidade. Deve possuir grande resistência química e abrasiva, resistência a mudança de temperatura e à retração, elevada aderência, facilidade de limpeza, retoques e manutenção. Deve permitir coloração / tingimento e não possuir juntas. Deve ser aplicado em superfície regular. O serviço deve incluir todos os materiais e equipamentos necessários.

15.1.5. Fornecimento e aplicação piso tipo fulget

Fornecimento e aplicação de piso tipo Fulget, revestimento monolítico de alta resistência composto de granulados (mármore, granitos naturais, calcários e arenitos) moídos em tamanhos uniformes, com aglomerante acrílico, com proporções e cores conforme padrão existente ou definidos pela fiscalização. Deve ter acabamento antiderrapante. Com juntas plásticas de dilatação em poliestireno de 3 a 5mm conforme indicações de projetos – Esp. 15mm. O serviço deve incluir todos os materiais e equipamentos necessários para execução.

15.2. CERÂMICAS E PORCELANATOS**15.2.1. Aplicação de revestimento cerâmico ou porcelanato (piso / parede)**

Aplicação de revestimento cerâmico ou porcelanato com argamassa. Caso o material seja de cor clara é necessário utilizar argamassa específica. A mão de obra para aplicação deve seguir os padrões de qualidade exigidos pelas normas da ABNT.

Quando necessário, os cortes e os furos do revestimento só poderão ser feitos com equipamento próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. Quando cortados para passagem de canos, torneiras e outros elementos das instalações, os revestimentos não deverão apresentar rachaduras nem emendas.

Se não for especificado de forma diversa em detalhe específico, as arestas e os cantos não serão guarnecidos com peças de arremate, mas necessariamente terão que ser executados com chanfros a 45° nas peças de arremate, de forma que a lateral das peças não fique visível.

As juntas serão, inicialmente, escovadas e umedecidas após o que receberão a argamassa de rejuntamento. A espessura das juntas será de acordo com a recomendação do fabricante e conforme o local de utilização do porcelanato e ainda de acordo com a indicação de projeto. Será exigido o uso de espaçadores no momento da colocação, para dar uniformidade ao conjunto e perfeito acabamento.

Devem ser incluídos todos os materiais e equipamentos para execução dos serviços (exceto as cerâmicas e porcelanatos).

15.2.2. Fornecimento e aplicação rejunte em revestimentos cerâmicos ou porcelanatos (piso / parede)

Fornecimento e aplicação de rejunte epóxi colorido para cerâmicas e porcelanatos. Inclui todos os materiais e equipamento necessários para execução dos serviços.

15.2.3. Fornecimento e instalação de revestimento cerâmico extrudado – dimensões 24x11,6x9cm

Fornecimento e instalação de revestimento cerâmico extrudado para piso e parede, as superfícies devem ser homogêneas e antiderrapante, possuir baixa absorção de gordura, alto coeficiente de limpeza, resistência química e durabilidade. Inclui argamassa e rejuntas conforme indicação do fabricante do revestimento. As juntas devem ser perfeitamente alinhadas, com largura conforme padrão existente.

15.2.4. Fornecimento e instalação de revestimento cerâmico extrudado – dimensões: 30x30x1,2cm

Fornecimento e instalação de revestimento cerâmico extrudado para piso e parede, as superfícies devem ser homogêneas e antiderrapante, possuir baixa absorção de gordura, alto coeficiente de limpeza, resistência química e durabilidade. Inclui argamassa e rejuntas conforme indicação do fabricante do revestimento. As juntas devem ser perfeitamente alinhadas, com largura conforme padrão existente.

15.2.5. Fornecimento e instalação de rodapé cerâmico 90° – dimensões: 30x10x9cm

Fornecimento e instalação de rodapé cerâmico com parte superior 90°. Inclui argamassa e rejuntas conforme indicação do fabricante do revestimento. As juntas devem ser perfeitamente alinhadas, com largura conforme padrão existente.

15.2.6. Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico retificado, com rejunte e argamassa incluídos

Fornecimento e aplicação de revestimento cerâmico retificado cor branca, acabamento acetinado e rejunte flexível.

Fornecimento e aplicação de porcelanato retificado, acabamento natural

Fornecimento e aplicação de porcelanato retificado, acabamento natural, junta de assentamento 2mm. O assentamento deve ser realizado com os seguintes produtos: Argamassa para GRANDES FORMATOS, rejunte Epóxi para porcelanato e para limpeza pós-obra. Inclui todos os materiais e equipamentos necessários.

15.2.7. Fornecimento e aplicação de porcelanato retificado, acabamento natural – Tipo 01

Fornecimento e aplicação de porcelanato retificado, acabamento natural - Ref. Modelo Broadway Lime, Portobello ou equivalente. Dimensões: 60x60, esp. 10mm, junta de assentamento 2mm. O assentamento deve ser realizado com os seguintes produtos: Argamassa para GRANDES FORMATOS, rejunte Epóxi para porcelanato e, para limpeza pós-obra, Cleanmax Porcelanato Pronto, PortoKoll ou equivalente. Inclui todos os materiais e equipamentos necessários.

15.2.8. Fornecimento e aplicação de porcelanato retificado, acabamento natural – Tipo 02

Fornecimento e aplicação de revestimento em porcelanato retificado, acabamento natural, esp. 10mm e junta de assentamento de 1,5mm, conforme recomendações do fabricante. O assentamento deve ser realizado com os seguintes produtos: Argamassa especial Porcelanatos Claros, rejunte colorido para porcelanato e, para limpeza pós-obra. Inclui todos os materiais e equipamentos necessários.

15.2.9. Fornecimento e aplicação de porcelanato retificado, acabamento polido

Fornecimento e aplicação de porcelanato retificado, acabamento polido, esp. 10mm, junta de assentamento 2mm. Deve ser instalada com os seguintes produtos: Argamassa para GRANDES FORMATOS, rejunte Epóxi para porcelanato e, para limpeza pós-obra. Inclui todos os materiais e equipamentos necessários.

15.2.10. Fornecimento e aplicação de rodapé em porcelanato retificado, acabamento natural – dimensões: 120x20cm (LxH)

Fornecimento e aplicação de rodapé em porcelanato retificado, acabamento natural, esp. 10mm, junta de assentamento 2mm. Deve ser instalada com os seguintes produtos: Argamassa para GRANDES FORMATOS, rejunte Epóxi para porcelanato e, para limpeza pós-obra. Inclui todos os materiais e equipamentos necessários.

16. LAMINADOS | MDF | PAPEL DE PAREDE**16.1. Fornecimento e aplicação de laminado melamínico, acabamento Matte- MT, cor lisa**

Fornecimento e aplicação de laminado melamínico, acabamento Matte – MT, cor lisa, esp. de 1,3mm. Deverão ser aplicadas sobre o emboço liso ou reboco, bem desempenado, sem saliências ou reentrâncias, preparado conforme as prescrições do fabricante. As chapas terão juntas de dilatação de aproximadamente 1,0mm. Incluso todos os materiais e equipamentos necessários tais como, chapas, colas e outros para a perfeita execução.

16.2. Fornecimento e aplicação de laminado melamínico, padrão madeirado

Fornecimento e aplicação de laminado melamínico, acabamento Madeirado, esp. de 1,3mm. Deverão ser aplicadas sobre o emboço liso ou reboco, bem desempenado, sem saliências ou reentrâncias, preparado conforme as prescrições do fabricante. As chapas terão juntas de dilatação de aproximadamente 1,0mm. Incluso todos os materiais e equipamentos necessários tais como, chapas, colas e outros para a perfeita execução.

16.3. Fornecimento e instalação de placa de MDF revestido em laminado melamínico – esp. 15mm

Fornecimento e instalação de chapa de MDF revestida em laminado melamínico, esp. de 15mm. A fixação será feita em perfis metálicos através de parafusos ou pinos. Incluso todos os materiais e ferramentas necessários para execução.

16.4. Fornecimento e instalação de placa de MDF revestido em laminado melamínico duas faces. Padrão: Preto original 9mm.

Fornecimento e instalação de placa de MDF revestido em laminado melamínico duas faces - padrão: preto original - esp. 9mm. Nesse item está incluso fita de borda, padrão: Preto original – Largura. 19mm, Quantidade 04m/m² (quatro metros por metro quadrado de MDF), e cola cianoacrilato para MDF com ativador - Quantidade 50g/m² (50g por metro quadrado de MDF).

16.5. Fornecimento e instalação de placa de MDF cru - Esp. 6mm

Fornecimento e instalação de placa de MDF cru - Esp. 6mm. Nesse item está incluso fita de borda, padrão: Imbuia Jade - Esp. 10mm, Quantidade 04m/m² (quatro metros por metro quadrado de MDF), e cola cianoacrilato para MDF com ativador - Quantidade 50g/m² (50g por metro quadrado de MDF)

16.6. Fornecimento e instalação de placa de acrílico transparente cristal - Esp. 6mm

Serviço de fornecimento e instalação de placa de acrílico transparente cristal - Esp. 6mm.

16.7. Fornecimento e aplicação de papel de Parede

Fornecimento e aplicação de Papel de Parede por profissional especializado. Incluso todos os materiais e ferramentas necessários para aplicação.

16.8. Remoção de placa de laminado melamínico

Serviço de remoção de placa de laminado melamínico. Nesse item está incluso removedor de cola de contato (aguarrás ou thinner ou etc.), Quantidade 100ml/m² (100ml por metro quadrado de rodapé).

17. PISOS

17.1. Fornecimento e instalação de piso elevado

Fornecimento e instalação de piso elevado. Com todos os materiais e equipamentos necessários para sua execução.

Placas: Painéis constituídos de duas chapas de aço carbono, tipo USIF (fina frio). Serão ligadas por solda multiponto, com tratamento antioxidante por imersão e injeção de concreto celular em todos os espaços em seu interior, com dimensões de 600x600x30mm.

A chapa inferior deverá ter semiesferas de diâmetro de 64mm e profundidade de 24mm, conformados de forma assimétrica.

Os quatro cantos inferiores da placa deverão possuir repuxos, conformados a frio para apoio e encaixe positivo nos pedestais sem obrigatoriedade de uso de parafusos de fixação e travamento. Nestes repuxos deverão estar localizados furos conformados a frio para encaixe de parafusos autotravantes, quando necessário, sem atravessar a alma da placa evitando contato com o enchimento. As placas deverão ser totalmente intercambiáveis.

O enchimento deverá ser em concreto leve com espuma química, isento de resíduos e impurezas, garantindo o preenchimento sem bolhas de ar.

Nos encontros com paredes, inícios de paginação ou recortes de placas deverão ser usados adaptadores de perímetro, compostos por pinos de aço carbono com rosca laminada de ¾", soldado perpendicularmente a uma chapa superior lisa de 95x19x4,5mm.

Pedestais: Composto por dois componentes – base (de alturas variáveis), cruzeta de sustentação confeccionados em aço carbono e proteção contra corrosão através de galvanização. A base deverá ser composta por uma chapa nervurada quadrada com 4(quatro) furos nos cantos e um tubo quadrado soldado no centro da base para envolver o conjunto da cruzeta. A cabeça do pedestal deverá possuir uma haste de rosca soldada com uma porca de ajuste do nivelamento, para compensar possíveis desníveis do contrapiso.

A cruzeta deverá ser confeccionada em chapa de aço carbono laminada a frio com espessura de 2mm e dimensão de 96x96mm, com chapa de reforço na parte inferior em aço carbono laminado com espessura de 1,5mm e dimensão de 93x93mm, soldada por solda de projeção. Este reforço deverá ter um furo estampado no centro com pescoço repuxado com altura de 7mm para passagem do pino roscado de tal forma a manter a perpendicularidade do pino.

Os pisos deverão estar perfeitamente alinhados e nivelados.

17.2. Fornecimento e instalação de piso elevado – reforçado com longarinas

Fornecimento e instalação de piso elevado – reforçado com longarinas. Com todos os materiais e equipamentos necessários para sua execução.

Para o travamento e reforço do conjunto deverão ser utilizadas longarinas confeccionadas em tubo de aço carbono SAE 1010/20 LAMINADO A FRIO DE 30X18X1,2mm com tratamento químico de eletroforese, galvanizadas interna e externamente, com

comprimento nominal de 1.180mm.

As longarinas deverão ser fixadas somente na parte superior da cabeça do pedestal, com posicionamento em perfeito ângulo reto.

O sistema de fixação deverá ser executado por meio de parafusos específicos autotrivantes com cabeça tipo PHILIPS à cruzeta do pedestal, por meio de 4 (quatro) furos, 2 (dois) na extremidade e 2(dois) na região central. Os pisos deverão estar perfeitamente alinhados e nivelados.

17.3. Fornecimento e instalação de carpete em manta - tipo 01

Fornecimento e instalação de carpete em manta com superfície extremamente durável, isto é, com mais de 80 milhões de fios de nylon 6.6 por m² e estrutura têxtil aberta e curta. O carpete deverá apresentar tratamento antimicrobiano e possuir estabilidade dimensional, por meio de camadas estruturais de fibra de vidro e subcapa em PVC expandido elástica e impermeável, bem como ser 100% impermeável. Incluso todos os materiais e equipamentos necessários para sua perfeita execução.

Características técnicas: esp. 4,3mm, tráfego intenso; largura 3m, rolo 30m; peso total 1,8kg/m²; estabilidade dimensional <0,2%; resistência à abrasão >1000 ciclos; resistência à cadeira de rodízios r=>2,4 uso contínuo; impacto sonoro ΔLw = 20 dB; absorção do som =0,10.

A aplicação deve utilizar cola de contato, a base de água, atóxica e sem cheiro, com teor de sólidos entre 74 e 76%, pH entre 7,0 a 9,0, alta resistência à umidade e facilidade de aplicação, não inflamável.

17.4. Fornecimento e instalação de carpete em manta – tipo 02

Fornecimento e instalação de carpete em manta, careca com resina 100% polipropileno, esp. 2mm e 2 metros de largura. (para forração de vitrine ou plataforma adaptada para eventos. Incluso todos os materiais e equipamentos necessários para sua perfeita instalação.

17.5. Fornecimento e instalação de carpete em placas

Fornecimento e instalação de carpete em manta com superfície extremamente durável, isto é, com mais de 80 milhões de fios de nylon 6.6 por m² e estrutura têxtil aberta e curta. O carpete deverá apresentar tratamento antimicrobiano e possuir estabilidade dimensional, por meio de camadas estruturais de fibra de vidro e subcapa em PVC expandido elástica e impermeável, bem como ser 100% impermeável. Incluso todos os materiais e equipamentos necessários para sua perfeita execução.

Características técnicas: esp. 4,3mm, tráfego intenso; largura 3m, rolo 30m; peso total 1,8kg/m²; estabilidade dimensional <0,2%; resistência à abrasão >1000 ciclos; resistência à cadeira de rodízios r=>2,4 uso contínuo; impacto sonoro ΔLw = 20 dB; absorção do som =0,10.

A aplicação deve utilizar cola de contato, a base de água, atóxica e sem cheiro, com teor de sólidos entre 74 e 76%, pH entre 7,0 a 9,0, alta resistência à umidade e facilidade de aplicação, não inflamável, referência Ecofloor Uni – Quimicryl ou equivalente.

17.6. Fornecimento e instalação de carpete em placas – tipo 02

Fornecimento e instalação de carpete em placas.

Características técnicas: pelo Bouclé tufado texturado; fibra da superfície 100% nylon 6.6; tráfego pesado; peso das fibras: Igual ou superior a 949,4/m²; esp. igual ou superior a 9,14mm; base acolchoada de células abertas composta de espuma de poliuretano, livres de betume e PVC; Tratamentos antibacterianos; eletricidade estática; fogo retardante; autoextinguível.

A aplicação deve utilizar cola de contato, a base de água, atóxica e sem cheiro, com teor de sólidos entre 74 e 76%, pH entre 7,0 a 9,0, alta resistência à umidade e facilidade de aplicação, não inflamável.

17.7. Fornecimento e instalação de acabamento para pisos em perfil de alumínio

Fornecimento e instalação de acabamento para pisos em perfil de alumínio tipo “T”, cor a definir, esp.1mm. Incluso todos os materiais e equipamentos necessários.

17.8. Fornecimento e instalação de piso vinílico em placas

Fornecimento e instalação de piso vinílico em placas, heterogêneo, autoportante, destinado ao tráfego comercial pesado.

Características técnicas: piso composto de várias camadas, núcleo com fibra de vidro, garantindo estabilidade dimensional, camada posterior com dois componentes: espuma específica e material sólido com mais de 50% de sua composição reciclado, na face superior possui uma camada calandrada e transparente, e ainda, acabamento em poliuretano com espessura de 1mm, para dupla proteção e alta resistência as manchas. Esp. total : 0,5mm.

A aplicação deve ser feita em base limpa e regularizada com adesivo atóxico a base d'água. Incluso todos os materiais e equipamentos necessários para instalação. Seguir recomendações do fabricante.

17.9. Fornecimento e instalação de piso vinílico em manta

Fornecimento e instalação de piso vinílico homogêneo em manta.

Características técnicas: Facilidade de manutenção, resistência à água; Esp. 2mm; peso total: 3,0Kg/m²; classificação de uso comercial 34.

A aplicação deve ser feita em base limpa e regularizada com cola PVA. Incluso todos os materiais e equipamentos necessários para instalação. Seguir recomendações do fabricante

17.10. Fornecimento e instalação de piso vinílico semiflexível

Fornecimento e instalação de piso vinílico semiflexível em placas.

Características técnicas: composto de resina de PVC plastificante, aditivos, cargas inertes e pigmentos (sem amianto); classificação de uso comercial 33; peso total:4,36kg/m².

A aplicação deve ser feita em base limpa e regularizada com cola PVA. Incluso todos os materiais e equipamentos necessários para instalação. Seguir recomendações do fabricante.

17.11. Fornecimento e instalação de rodapé vinílico

Fornecimento e instalação de rodapé vinílico esp.1mm altura 10cm, colado. Incluso todos os materiais e equipamentos necessários para instalação.

17.12. Fornecimento e instalação de piso podotátil – ladrilho hidráulico – Alerta

Fornecimento e instalação de piso podotátil – tipo ALERTA - em ladrilho hidráulico com relevos redondos, composto de cimento e areia, na cor amarela – Dimensões da placa: 25 x 25 cm, espessura 2mm, altura do relevo tátil de 5 mm, peso aproximado de 2,850Kg. Deve atender a NBR 9050/2015 – ABNT.

Execução: A argamassa utilizada para o assentamento do piso deve ter traço 1:3. Passar argamassa nas placas, colocar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente. Esse nivelamento do piso deverá ser feito com apoio de substrato de argamassa de regularização no traço 1:3.

Verificar acabamento das placas, observando ausência de defeitos como buracos, trincas, lascados, falhas na pintura, formato dos relevos.

Não deve haver desalinhamento nem desnivelamento entre as peças contíguas. Incluso todos os materiais e equipamentos necessários para execução.

17.13. Fornecimento e instalação de piso podotátil – ladrilho hidráulico – Direcional

Fornecimento e instalação de piso podotátil – tipo DIRECIONAL - em ladrilho hidráulico com relevos em barras paralelas, composto de cimento e areia, na cor amarela – Dimensões da placa: 25 x 25 cm, espessura 2mm, altura do relevo tátil de 5 mm, peso aproximado de 2,850Kg. Deve atender a NBR 9050/2015 – ABNT.

Execução: A argamassa utilizada para o assentamento do piso deve ter traço 1:3. Passar argamassa nas placas, colocar o piso batendo com martelo de borracha (ou batedor de madeira) até o piso atingir a posição desejada e o perfeito nivelamento com o piso adjacente. Esse nivelamento do piso deverá ser feito com apoio de substrato de argamassa de regularização no traço 1:3.

Verificar acabamento das placas, observando ausência de defeitos como buracos, trincas, lascados, falhas na pintura, formato dos relevos.

Não deve haver desalinhamento nem desnivelamento entre as peças contíguas. Incluso todos os materiais e equipamentos necessários para execução.

17.14. Fornecimento e instalação de piso podotátil – poliéster – Alerta

Fornecimento e instalação de piso podotátil – tipo ALERTA - em placas de poliéster. Material composto a base de TPU, com relevos redondos e antiderrapante, na cor amarela – Dimensões da placa: 25 x 25cm, espessura 2mm, altura do relevo tátil de 5 mm.

Execução: Fixação no piso existente com cola de contato de uso industrial, conforme instruções do fabricante.

Verificar acabamento das placas, observando ausência de defeitos como buracos, trincas, lascados, falhas na pintura, formato dos relevos.

Não deve haver desalinhamento nem desnivelamento entre as peças contíguas. Incluso todos os materiais e equipamentos necessários para execução.

17.15. Fornecimento e instalação de piso podotátil – poliéster – Direcional

Fornecimento e instalação de piso podotátil – tipo DIRECIONAL - em placas de poliéster. Material composto a base de TPU, com relevos em barras paralelas e antiderrapante, na cor amarela – Dimensões da placa: 25 x 25cm, espessura 2mm, altura do relevo tátil de 5 mm.

Execução: Fixação no piso existente com cola de contato de uso industrial, conforme instruções do fabricante.

Verificar acabamento das placas, observando ausência de defeitos como buracos, trincas, lascados, falhas na pintura, formato dos relevos.

Não deve haver desalinhamento nem desnivelamento entre as peças contíguas. Incluso todos os materiais e equipamentos necessários para execução.

Fornecimento e instalação de piso podotátil – elementos soltos – Nylon Alerta

Fornecimento e instalação de elementos soltos, redondos, para pisos, com função de sinalização tátil de ALERTA, em nylon. Dimensões de 25 x 25 cm (o conjunto). Espessura do relevo de 4,1mm e diâmetro de 30mm.

Gabarito para fixação e posicionamento dos elementos táteis em poliuretano de 2mm vazado, para atender aos requisitos técnicos da NBR 9050 para espaçamento, no momento da instalação.

Execução: Fixação no piso existente com fita dupla face especial 3M e utilização de gabarito, conforme instruções do fabricante.

Verificar acabamento das placas, observando ausência de defeitos como buracos, trincas, lascados, falhas na pintura, formato dos relevos.

Não deve haver desalinhamento nem desnivelamento entre as peças contínuas. Incluso todos os materiais e equipamentos necessários para execução.

17.16. Fornecimento e instalação de piso podotátil – elementos soltos – metálico – Alerta

Fornecimento e instalação de elementos soltos, redondos, para pisos, com função de sinalização tátil de ALERTA, metálicos. Dimensões de 25 x 25 cm (o conjunto). Espessura do relevo de 4,1mm e diâmetro de 30mm.

Gabarito para fixação e posicionamento dos elementos táteis em poliuretano de 2mm vazado, para atender aos requisitos técnicos da NBR 9050 para espaçamento, no momento da instalação.

Execução: Fixação no piso existente com fita dupla face especial 3M e utilização de gabarito, conforme instruções do fabricante.

Verificar acabamento das placas, observando ausência de defeitos como buracos, trincas, lascados, falhas na pintura, formato dos relevos.

Não deve haver desalinhamento nem desnivelamento entre as peças contíguas. Incluso todos os materiais e equipamentos necessários para execução.

17.17. Fornecimento e instalação de piso podotátil – elementos soltos – metálico para carpete – Alerta

Fornecimento e instalação de elementos soltos, redondos, para pisos, com função de sinalização tátil de ALERTA, metálicos. Dimensões de 25 x 25 cm (o conjunto). Espessura do relevo de 4,1mm e diâmetro de 30mm.

Gabarito para fixação e posicionamento dos elementos táteis em poliuretano de 2mm vazado, para atender aos requisitos técnicos da NBR 9050 para espaçamento, no momento da instalação.

Execução: A fixação no piso deverá ser mecanicamente com adaptador para carpete e utilização de gabarito, conforme instruções do fabricante.

Verificar acabamento das placas, observando ausência de defeitos como buracos, trincas, lascados, falhas na pintura, formato dos relevos.

Não deve haver desalinhamento nem desnivelamento entre as peças contíguas. Incluso todos os materiais e equipamentos necessários para execução

17.18. Fornecimento e instalação de fita de sinalização antiderrapante

Fornecimento e instalação de fita de sinalização antiderrapante, refletiva.

18. RODAPÉS DIVERSOS

18.1. Fornecimento e instalação de rodapé em Poliestireno reciclado H=15cm

Fornecimento e instalação de rodapé em poliestireno reciclado (composto por materiais OS e EPS, conhecido como isopor).

A fixação deve seguir rigorosamente as recomendações do fabricante, devem ser alinhados e ter juntas secas. Estão inclusos todos os acessórios (cola, buchas, pregos) e equipamentos para instalação.

18.2. Fornecimento e instalação de rodapé em Poliestireno reciclado H=3cm

Fornecimento e instalação de rodapé em poliestireno reciclado (composto por materiais OS e EPS, conhecido como isopor).

A fixação deve seguir rigorosamente as recomendações do fabricante, devem ser alinhados e ter juntas secas. Estão inclusos todos os acessórios (cola, buchas, pregos) e equipamentos para instalação.

18.3. Fornecimento e instalação de rodapé em aço inox escovado H=7,5cm

Fornecimento e instalação de rodapé em aço inox escovado AISI 304 – altura 7,5cm, detalhes de acabamento conforme padrão existente.

Fixação com cola especial para aço inox. Inclusos todos os materiais e equipamentos necessários para execução.

18.4. Fornecimento e instalação de rodapé metálico em ferro chato, embutido na alvenaria

Fornecimento e instalação de rodapé metálico em ferro chato de 2"x3/16", SAC, conforme detalhamentos de projeto.

A fixação na parede será com argamassa industrializada de alta adesividade, o nivelamento deve ser primoroso e as juntas secas. As peças deverão ser fornecidas nas dimensões previstas em projeto; não deverão apresentar defeitos de fundição, moldagem, usinagem ou acabamento final; as superfícies deverão ser devidamente tratadas com anticorrosivos e deverão estar livres de oxidação. Incluso todos os materiais e equipamentos necessários.

18.5. Instalação de rodapé

Serviço de instalação de rodapé metálico ou de madeira no padrão dos existentes nos prédios. Nesse item está incluso tapafuros e bucha de nylon sem aba S6, com parafuso de 4,20 x 40 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda Phillips.

19. GRANITOS DISPOSIÇÕES GERAIS

As pedras devem seguir os padrões e qualidade dos materiais existentes nos edifícios do INPE e atender às normas da ABNT referentes ao tema.

Não será tolerado o assentamento de peças rachadas, emendadas, manchadas, com retoques visíveis de massa, com veios capazes de comprometer seu aspecto, durabilidade e resistência, ou outros quaisquer defeitos.

19.1. Fornecimento e instalação de piso em placas de granito polido

Piso em granito polido, em placas, com espessura de 2cm.

Assentamento: Argamassa tipo ACIII, sobre superfície nivelada, classificada de acordo com a NBR 14081 ou argamassa específica para granitos.

Rejuntamento: Juntas secas (0,5mm), a base de epóxi, em cor a ser definida. Todas as juntas deverão ser limpas da argamassa de assentamento, que por elas refluir, com solução limpadora composta. As juntas devem ser devidamente alinhadas.

Execução: A paginação do piso será definida nos projetos executivos e deverá ser seguida rigorosamente assim como as recomendações das Condições gerais. O nivelamento das peças deverá ser primoroso realizado por meio de aparelho e conferido à régua.

Na escolha e distribuição das peças pelas áreas a recobrir, haverá especial cuidado para que não resultem elementos isolados, cuja coloração ou textura dê impressão de manchas ou defeitos, isto é, a natural variação entre as peças deverá ser judiciosamente aproveitada de forma a serem obtidas superfícies uniformemente mescladas em seu conjunto, sem concentrações desequilibradas ou anômalas de elementos discrepantes.

As placas de granito do piso deverão ser polidas nas faces laterais que eventualmente ficarem expostas.

Deverão ser utilizados equipamentos, ferramentas e materiais adequados ao perfeito assentamento das placas de granito.

As placas de granito deverão ser armazenadas nos depósitos da CONTRATADA e deverão ser transportadas até os locais de assentamento somente no momento da sua aplicação.

Evitar a circulação com sapatos e equipamentos sujos com areia e similares durante a obra, pois pode danificar o material.

Após a colocação do piso, proteger com nata de gesso enquanto durar a obra. A espessura do gesso varia com o volume de desgaste que pode sofrer enquanto durar a obra. Sugerimos no mínimo 1cm de espessura para as áreas de pouca circulação. Essa previsão deverá estar inclusa no custo do item.

Para limpeza dos granitos, basta um pano úmido. Não usar detergentes corrosivos ou produtos químicos.

Os granitos em contato com a madeira, café, óleo, graxas, materiais ferruginosos, entre outros, podem manchar, portanto deverão ser feitas as devidas proteções das peças.

Impermeabilização: As peças, antes do assentamento, deverão ser impermeabilizadas nas laterais e face inferior com argamassa polimérica impermeabilizante, referência Sikatop 100 ou equivalente.

Após limpeza dos pisos, fazer criteriosa impermeabilização do piso já polido, com utilização de cera, conforme as instruções do fabricante até obter-se brilho especular.

Recebimento dos serviços: serão verificadas todas as etapas do processo executivo, de maneira a garantir o perfeito nivelamento e alinhamento no assentamento das peças, sem saliências, trincas, sem manchas e demais defeitos, bem como perfeito arremate com juntas, ralos, caixas de piso e outros.

19.2. Fornecimento e instalação de rodapé em granito H=20cm - Espessura 2cm

Rodapé em granito, polido em todas as faces aparentes, nas dimensões de 2cmx20cm (espessura x altura). Os comprimentos das peças deverão ser medidos no local.

19.3. Fornecimento e instalação de soleira em granito BRANCO ITAÚNAS/PRETO SÃO GABRIEL/VERDE UBATUBA - Espessura 2cm

Soleiras em granito em placas de 15cm a 20cm de largura e espessura mínima de 2cm, com comprimentos variáveis, conforme indicação de projeto.

19.4. Fornecimento e instalação de divisória em granito polido dos dois lados, espessura 3cm

Divisória em granito para os sanitários e copas (indicados em projeto), com espessura de 3cm. As divisórias serão utilizadas em sanitários e copas.

Acabamento: Polimento em todas as faces e arestas aparentes, de forma que apresentem superfícies planas, lisas, isentas de trincas ou defeitos inclusive de coloração da peça. Peças que se encontram em um ângulo de 90° deverão ter acabamento a 45°, tipo "meia esquadria".

Rejuntamento: na cor do granito.

Fixação das peças no piso e na parede com argamassa traço 1:3 de cimento e areia, à profundidade de 2cm. Conexões entre peças inclusas, com pinos de latão ou aço inoxidável colados nos furos com cola plástica tipo "iberê", invisíveis.

A locação e dimensões das placas de granito estão definidas nos detalhes de arquitetura.

Os furos para a colocação das ferragens deverão ser feitos com brocas novas para não lascas ou quebrar as divisórias, que deverão ser colocadas após o término das instalações sanitárias e ter um perfeito acabamento com o revestimento.

As peças serão embutidas 2cm nas paredes e pisos. As faces que receberão a cola deverão ser apenas cortadas, sem polimento.

19.5. Fornecimento e instalação de bancada em granito com saia e rodabanca

Características: Bancada em granito, com espessura de 2cm, inclusive saia, rodabanca, cantoneiras, rejuntamento e impermeabilizante.

Acabamento: Polimento em todas as faces e arestas aparentes, de forma que apresentem superfícies planas, lisas, isentas de trincas ou defeitos inclusive de coloração da peça.

Dimensões determinadas pela Fiscalização, acrescidas dos centímetros necessários para embutir a peça na parede. Todas as medidas deverão ser conferidas previamente no local.

Execução: Deverá ser executado o assentamento da bancada, tomando-se o máximo de cuidado com o nivelamento e alinhamento das peças e das cantoneiras. As cantoneiras deverão ser fixadas nas paredes perimetrais e de sustentação da bancada. Após a fixação das cantoneiras, deverá ser feita a colagem e o ajuste das bancadas sobre os apoios com massa plástica, perfazendo assim o assentamento

da bancada. Após a secagem da cola e firmeza da bancada aos apoios e paredes, deverá ser executado o rodabanca, conforme projeto, que será colado com massa plástica do tipo "iberê" sobre a bancada e nas paredes.

Deverá ser feita a limpeza total da bancada, deixando-a em perfeito acabamento. Não deixar restos de cola e impurezas para não manchar ou danificar a peça de granito, assim como as áreas perimetrais.

Cantoneiras: Cantoneiras reforçadas em formato "L" (30x40cm), de abas iguais de 1" de bitola de 1/4" (0,816kg/m) que servirão de apoios às bancadas. Espaçadas a cada 60cm, serão fixadas às paredes de alvenaria com parafusos e buchas igual ou superior a S10. Deverão receber pintura anticorrosiva e pintura esmalte na cor branco.

Saia: Peça em granito conforme padrão da bancada, de altura 15cm e espessura de 2cm, que deverá vir colada à bancada de granito. Acabamento polido em todas as faces e arestas aparentes, de forma que apresentem superfícies planas, lisas, isentas de trincas ou defeitos inclusive de coloração da peça. As saias deverão receber esquadro de 45° (meia esquadria) para que, na junção das peças, haja um encontro primoroso.

Rodabanca: Peça em granito conforme padrão da bancada, de altura 15cm e espessura de 2cm. Acabamento polido em todas as faces e arestas aparentes, de forma que apresentem superfícies planas, lisas, isentas de trincas ou defeitos inclusive de coloração da peça. As rodabancas deverão receber esquadro de 45° (meia esquadria) para que, na junção das peças, haja um encontro primoroso.

Rejuntamento: Rejunte epóxi de cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

Impermeabilização: Sobre todas as peças (bancadas, saias e rodabancas) de granito deverá ser aplicado impermeabilizante, conforme as instruções do fabricante, a fim de evitar manchas causadas por óleos ou outros líquidos.

Polimento/lixamento de granito ou mármore

Serviço de polimento/lixamento em granito/mármore no padrão dos existentes.

19.6. Remoção de divisória/prateleira de granito ou mármore

Serviço de remoção de divisórias e/ou prateleiras de granito e mármore

19.7. Recorte de granito ou mármore

Serviço de recorte de granito ou mármore no padrão dos existentes.

20. PINTURAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços de pintura serão executados por profissionais de comprovada competência e de acordo

com as normas da ABNT referentes ao assunto. Por se tratar de trabalhos com produtos químicos, as recomendações dos fabricantes deverão ser rigorosamente observadas para evitar danos à saúde de quem os manusear e à natureza.

As superfícies serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinem. Deverão estar perfeitamente limpas, isentas de pó, nata de cimento, manchas de óleo, graxas e outras substâncias que possam comprometer a aderência das tintas. Deverão ser tomadas precauções especiais contra o levantamento de pó, durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente secas.

Toda base inadequada deverá ser substituída, corrigida ou adequadamente lavada. Deverá ser executado criterioso lixamento das superfícies a serem pintadas.

A aplicação de tintas não poderá ser feita com umidade do ar que comprometa a sua aderência.

O número de demãos nunca deverá ser inferior ao recomendado pelo fabricante, devendo ser garantida a uniformidade, homogeneidade e perfeita cobertura da superfície. Cada demão de tinta só deverá ser aplicada quando a precedente estiver seca, sendo conveniente observar um intervalo mínimo de 24 horas entre demãos sucessivas. Igual cuidado deverá haver entre demão de massa e de tinta, sendo conveniente observar um intervalo mínimo de 48 horas, após cada demão de massa.

O uso da ferramenta/equipamento para a pintura deverá ser compatível com o tipo de acabamento da superfície definido nas especificações/projeto.

Todos os materiais e serviços de pintura que não atenderem aos quesitos acima serão automaticamente recusados pela FISCALIZAÇÃO, e deverão ser imediatamente substituídos, refeitos e/ou corrigidos pela CONTRATADA, inclusive recomposição das áreas indiretamente afetadas.

Serão empregadas tintas já preparadas em fábrica, entregues no local com sua embalagem original intacta.

Os serviços de pintura serão executados de acordo com as informações e detalhes contidos nos projetos ou conforme padrões já existentes nos edifícios. Caso seja necessário, deverá ser realizada amostra das cores.

Os serviços incluem todo o fornecimento das tintas indicadas, de toda a mão de obra qualificada necessária e sua consequente aplicação, assim como o fornecimento de todos os andaimes, estrados, escadas, panos, estopas, lixas, solventes, brochas, pincéis, rolos, bandejas, corantes, massa corrida, entre outros, que se façam necessários.

Todas as esquadrias, ferragens, metais, luminárias, grelhas, quadros, espelhos, painéis, acessórios, entre outros, deverão ser protegidos ou retirados para serem recolocados após a pintura, evitando sujá-los ou danificá-los. E, caso isto aconteça, a CONTRATADA deverá substituir o material danificado por outro no mesmo padrão, sem ônus para a CONTRATANTE.

20.1. Fornecimento e execução de emassamento com massa corrida acrílica

Regularização com massa corrida acrílica. Incluindo equipamentos e materiais necessários para a execução.

20.2. Execução de pintura acrílica para pisos - 02 demãos, com fornecimento de material

Serviço de pintura com tinta acrílica para pisos (02 demãos), acabamento fosco, alta resistência. Incluindo equipamentos e materiais necessários para a execução. Cor a ser definida pela fiscalização.

Execução: Conforme instruções do Fabricante. Incluindo a preparação da base, com lixamento e proteção de esquadrias, e outros elementos que não receberão pintura.

20.3. Execução de pintura acrílica sem emassamento - 02 demãos, com fornecimento de material

Pintura com tinta acrílica sem emassamento (02 demãos). Acabamento e cores a serem definidos pela fiscalização. Incluindo equipamentos e materiais necessários para a execução.

Execução: Conforme instruções do Fabricante. Incluindo a preparação da base, com lixamento e proteção de esquadrias, e outros elementos que não receberão pintura.

20.4. Execução de pintura esmalte sintético com fundo preparador para madeiras e metais - 02 demãos, com fornecimento de material

Pintura com tinta esmalte sintético, à base d'água, com baixa emissão de COV (compostos orgânicos voláteis) e que não utilizam aguarrás para diluição. Acabamento e cores a serem definidos pela fiscalização. Deverá ser feita aplicação de fundo preparador próprio antes da aplicação da tinta esmalte. Incluindo equipamentos e materiais necessários para a execução.

Execução: Conforme instruções do Fabricante. Incluindo a preparação da base, com lixamento e proteção de esquadrias, e outros elementos que não receberão pintura.

20.5. Execução de pintura esmalte sintética retardante ao fogo – 02 demãos, com fornecimento de material

Pintura com resina sintética do tipo retardante ao fogo (ignífuga), ref. 05.022-603 Tecno-química ou equivalente, cor vermelha (padrão Munsell 5 R 4/14). Incluindo equipamentos e materiais necessários para a execução.

Execução: As superfícies metálicas, antes da pintura, serão submetidas à remoção de qualquer vestígio de ferrugem, com escova de aço e lixa, com tratamento adequado para as soldas. As portas corta-fogo, após sofrerem limpeza mecânica para remoção de eventual ferrugem, receberão 02 demãos de tinta de fundo anticorrosiva a base de resina alquídica pigmentada com óxido de ferro com espessura seca de 40 micrometros por demão, do tipo primer alquídico óxido de ferro, referência 01.110-230 – Tecno-química e 02 demãos de tinta de acabamento retardante ao fogo, à base de resinas sintéticas do tipo esmalte retardante ao fogo, verificando que estas não liberem gases letais derivados de pirólise ou combustão.

Observar as instruções do fabricante. Consumo mínimo (Primer EP): 0,20 Kg/m²

20.6. Execução de fundo oxido de ferro/zarcão para ferro - 01 demão, com fornecimento de material

Pintura com tinta de fundo anticorrosiva a base de resina alquídica pigmentada com óxido de ferro com espessura seca de 40 micrometros por demão, do tipo primer alquídico óxido de ferro. Incluindo equipamentos e materiais necessários para a execução.

Execução: As superfícies metálicas, antes da pintura, serão submetidas à remoção de qualquer vestígio de ferrugem, com escova de aço e lixa, com tratamento adequado para as soldas.

20.7. Execução de fundo preparador de paredes à base d'água (LOC) – 01 demão, com fornecimento de material

Pintura com fundo preparador de paredes à base de resina acrílica. Incluindo equipamentos e materiais necessários para a execução.

20.8. Execução de pintura acrílica refletiva para demarcação de vagas com microesferas de vidro, com fornecimento de material

Pintura com tinta de resina acrílica à base de água, não inflamável e de baixa toxicidade para demarcação viária com microesferas de vidro, cores a serem definidas pela fiscalização. Incluindo equipamentos e materiais necessários para a execução.

20.9. Execução de caiação de guias de concreto, com fornecimento de material

Aplicação de cal para pintura (carbonato de cálcio) e fixador para pintura (sal solúvel de cálcio sódio e magnésio em dissolução aquosa), usando como diluente água limpa em guias de concreto (meio-fio) e sarjetas de concreto pré-moldadas. Incluindo todos os materiais e equipamentos para execução dos serviços.

Execução: A superfície deve estar firme, coesa, limpa, seca, sem poeira, gordura ou graxa, sabão ou mofo e ferrugem. Para a 1º demão, preparar uma mistura de 1kg de cal industrializada com 3 litros de água e aplicar no sentido horizontal utilizando broxa ou pincel. Para as demãos de acabamento (no mínimo 3) o composto será formado por 1kg de cal e 1,5litros de água, adicionando-se 1 a 2 sachês de fixador para pintura para cada 10kg de cal ou 15litros de caiação. A aplicação das demãos de acabamento deve ser feita em direções cruzadas, utilizando broxa. Incluindo todos os materiais e equipamentos para execução dos serviços.

21. LOUÇAS E METAIS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fazem parte destes itens todos os serviços necessários para fornecer, montar e instalar aparelhos, louças e metais sanitários, bem como todos os acessórios e pertences necessários para o perfeito funcionamento das peças, incluídas as recomendações de instalação dos fabricantes, tais como: tubos, fixações, conexões, engates, válvulas, registros, sifões, arruelas e parafusos.

Os aparelhos sanitários, equipamentos afins e respectivos pertences e peças complementares serão fornecidos e instalados pela CONTRATADA, com o maior apuro e de acordo com indicações dos projetos de instalações e suas especificações.

O perfeito estado dos materiais empregados será devidamente verificado pela FISCALIZAÇÃO, antes de seu assentamento, não sendo aceitas rachaduras, lascas ou imperfeições.

O material cerâmico ou louça deverá satisfazer rigorosamente à NBR 15097 (Aparelho sanitário de material cerâmico - Requisitos e métodos de ensaio).

O esmalte será homogêneo, sem manchas, depressões, granulações ou fendilhamentos.

Os vasos sanitários, os mictórios e os lavatórios obedecerão à NBR 15099 (Aparelhos sanitários de material cerâmico – dimensões padronizadas), naquilo que não colidir com os fabricantes expressamente especificados no projeto executivo.

Os metais serão de perfeita fabricação, esmerada usinagem e cuidadoso acabamento, sendo que as peças apresentar-se-ão sem quaisquer defeitos de fundição ou usinagem; as peças móveis serão perfeitamente adaptáveis às suas sedes, não sendo tolerado qualquer empeno, vazamento, defeito de polimento e acabamento, ou referências de ferramentas.

As torneiras, acabamentos de registros, válvulas, sifões, engates flexíveis, tubos de ligação e braços de chuveiros, tampa dos ralos, entre outros, serão de acabamento cromado.

A galvanoplastia e o polimento dos metais serão primorosos, não apresentando defeito na película de recobrimento, especialmente falta de aderência com a superfície de base.

As dimensões dos corpos de torneiras e registros obedecerão aos valores mínimos estabelecidos nas respectivas normas, para que haja facilidade de manuseio, e não venham a comprometer as características de vazão e resistência ao uso.

Os diâmetros, externos e internos das rosas obedecerão aos valores mínimos exigidos para garantia da vazão requerida.

As posições relativas das diferentes peças sanitárias serão conforme os detalhes do projeto de

Arquitetura e, em caso de dúvidas, serão resolvidas na obra pela FISCALIZAÇÃO, devendo, contudo, orientar-se pelas indicações gerais constantes dos desenhos do projeto arquitetônico e detalhes.

21.1. Fornecimento e instalação de arejador

Fornecimento e instalação de arejador para torneiras, com vazão de 1,8 litros/min. Deve ser compatível com as torneiras existentes.

21.2. Fornecimento e instalação de bacia sanitária com caixa acoplada

Fornecimento e instalação de bacia com caixa acoplada, na cor branca, com sistema economizador de água de duplo acionamento (Dualflux).

Observações: As bacias a serem fornecidas deverão vir acompanhadas de assentos e tampas com acabamento laqueado ou poliéster bem como anel de vedação, parafusos de fixação e ligação flexível em malha de aço inox 30cm.

21.3. Fornecimento e instalação de bacia sanitária convencional

Fornecimento e instalação de bacia convencional, cor branco gelo, com assento.

Observações: As bacias a serem fornecidas deverão vir acompanhadas de assento e tampa em poliéster, bem como anel de vedação, parafusos de fixação e tubo de ligação com anel expansor.

21.4. Fornecimento e instalação de assento sanitário

Fornecimento e instalação de assento plástico.

21.5. Fornecimento e instalação de mictório com sifão integrado

Fornecimento e instalação de mictório com sifão integrado, na cor branca. Incluir neste item conjunto para instalação de mictório e ralo d=150mm em aço inox, todos com tampa.

21.6. Fornecimento e instalação de válvula de descarga para mictório

Fornecimento e instalação válvula de mictório acionamento com sensor bivolt.

21.7. Fornecimento e instalação de válvula de descarga Hydra Duo

Fornecimento e instalação de válvula de descarga 1 ½ acabamento cromado.

21.8. Fornecimento e instalação sifão cromado para lavatório 1" x 1 ½"

Fornecimento e instalação de sifão cromado para lavatório 1 ½".

21.9. Fornecimento e instalação de chuveiro Elétrico

Fornecimento e instalação de chuveiro elétrico com três temperaturas, sendo uma a potência econômica para verão, teclas deslizantes, em termoplástico de alta resistência e acabamento na cor branca.

21.10. Fornecimento e instalação de ducha convencional

Fornecimento e instalação de ducha convencional, com canopla deslizante, bitola de 1/2", pressão de 1 a 4 kgf/cm², vazão constante de 8 litros/minuto e acabamento cromado, incluindo o respectivo tubo de ligação.

Observações: Incluir neste item conjunto completo de acessórios para fixação e instalação.

21.11. Fornecimento e instalação de válvula monocomando para chuveiro

Fornecimento e instalação de misturador monocomando de chuveiro para alta e baixa pressão. Acabamento cromado com alta resistência à corrosão e riscos, com volante ergonômico em alavanca. Bitola da entrada de água ¾". Incluir conjunto completo de acessórios para fixação e instalação.

21.12. Fornecimento e instalação de ducha higiênica

Fornecimento e instalação de ducha higiênica com registro e derivação.

Observações: Incluir neste item conjunto completo de acessórios para fixação e instalação. Execução: Em alvenarias, utilizar parafuso e bucha igual ou superior a S8.

21.13. Fornecimento e instalação de cuba de embutir oval

Fornecimento e instalação de cuba de embutir oval

Observações: Incluir neste item conjunto completo de acessórios para fixação e instalação, incluindo sifão cromado 1" x 1½", e válvula de escoamento cromada.

21.14. Fornecimento e instalação de cuba em aço inox

Fornecimento e instalação de cuba de embutir em aço inox, dimensões 40x50x24cm, em aço inoxidável AISI 304, com 1,0mm de espessura. Fabricada no sistema monobloco (sem solda). Possui borda superior.

Observações: Incluir neste item conjunto completo de acessórios para fixação e instalação, incluindo sifão cromado 1" x 1 e válvula de escoamento cromada.

21.15. Fornecimento e instalação de lavatório com coluna suspensa

Fornecimento e instalação de lavatório com coluna suspensa, na cor branco gelo. Acessórios para fixação e instalação, incluindo sifão cromado e válvula de escoamento cromada.

21.16. Fornecimento e instalação de torneira de mesa com fechamento automático para lavatório

Fornecimento e instalação de torneira cromada, com acionamento por toque e fechamento automático, com arejador, de mesa.

Observações: Incluir neste item conjunto completo de acessórios para fixação e instalação, incluindo ligação flexível em malha de aço inox 40cm.

21.17. Fornecimento e instalação de torneira de mesa com sensor para lavatório

Fornecimento e instalação de torneira de mesa cromada com acionamento por sensor, com arejador.

Observações: Incluir neste item conjunto completo de acessórios para fixação e instalação, incluindo ligação flexível em malha de aço inox 40cm.

21.18. Fornecimento e instalação de torneira de mesa para cozinha – Tipo 01

Fornecimento e instalação de torneira cromada, de mesa, com bica alta móvel e arejador articulado, mecanismo de ½ de volta.

Observações: Incluir neste item conjunto completo de acessórios para fixação e instalação, incluindo ligação flexível em malha de aço inox 40cm.

21.19. Fornecimento e instalação de torneira de parede para cozinha – Tipo 01

Fornecimento e instalação de torneira cromada, de parede, com arejador articulado, mecanismo de ½ de volta.

Observações: Incluir neste item conjunto completo de acessórios para fixação e instalação, incluindo ligação flexível em malha de aço inox 40cm.

21.20. Fornecimento e instalação de torneira de parede para tanque

Fornecimento e instalação de torneira cromada, de parede, para tanque.

Observações: Incluir neste item conjunto completo de acessórios para fixação e instalação, incluindo ligação flexível em malha de aço inox 40cm.

21.21. Fornecimento e instalação de dispenser para papel higiênico tipo "rolão"

Fornecimento e instalação de dispenser para papel higiênico em rolo.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Andrade Lemonge, Membro do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 06/05/2024, às 08:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Valdecir Bento, Presidente do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 06/05/2024, às 08:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Guska, Membro do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 06/05/2024, às 08:27 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11751047** e o código CRC **098296CC**.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

ANEXO I.II - PLANILHA DE FORMAÇÃO DO BDI

1. BDI SERVIÇOS

1.1. A taxa máxima do BDI de serviços está limitada a 28,82%. A licitante poderá usar o modelo abaixo para o demonstrativo de seu BDI e o valor deverá usado no preenchimento dos custos dos itens contidos no Anexo I.III.

1.2. Demonstrativo INPE

TAXA DE BDI SERVIÇOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%
2	DESPESAS FINANCEIRAS (APLICAÇÃO BANCÁRIA 30 DIAS)	0,59%
3	GARANTIA	0,80%
4	LUCRO	6,16%
5	RISCOS	0,97%
6	IMPOSTOS	13,15%
ITEM	IMPOSTOS CONSIDERADOS	TAXA (%)
1	ISS	5,00%
2	PIS	0,65%

3	COFINS	3,00%
4	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (LEI 13161/2015)	4,50%
	TOTAL	13,15%
	BDI ADOTADO	28,82%
	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ACÓRDÃO 2.369/2011 TCU e ACÓRDÃO 2.622/2013 TCU	
	CÁLCULO DO BDI	
	$BDI = (1+X)(1+Y)(1+Z) - 1$, onde:	
	(1-I)	
	X= TAXA DE SOMATÓRIA DAS DESPESAS	
	Y= TAXA DE SOMATÓRIA DAS DESPESAS FINANCEIRAS	
	Z= TAXA DE LUCRO	
	I = IMPOSTOS	

2. BDI MATERIAIS

2.1. **A taxa máxima do BDI de materiais está limitada a 16,32%.** A licitante poderá usar o modelo abaixo para o demonstrativo de seu BDI e o valor deverá usado no preenchimento dos custos dos itens contidos no Anexo I.III.

2.2. Demonstrativo INPE

TAXA DE BDI SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA (%)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1,50%
2	DESPESAS FINANCEIRAS (APLICAÇÃO BANCÁRIA 30 DIAS)	0,85%
3	GARANTIA	0,30%
4	LUCRO	3,50%
5	RISCOS	0,56%
6	IMPOSTOS	8,15%
ITEM	IMPOSTOS CONSIDERADOS	TAXA (%)
1	ISS	0,00%
2	PIS	0,65%
3	COFINS	3,00%
4	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (LEI 13161/2015)	4,50%
	TOTAL	8,15%
	BDI ADOTADO	16,32%
	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ACÓRDÃO 2.369/2011 TCU e ACÓRDÃO 2.622/2013 TCU	
	CÁLCULO DO BDI	

	$BDI = (1+X)(1+Y)(1+Z) \cdot -1$, onde:	
	(1-I)	
	X= TAXA DE SOMATÓRIA DAS DESPESAS	
	Y= TAXA DE SOMATÓRIA DAS DESPESAS FINANCEIRAS	
	Z= TAXA DE LUCRO	
	I = IMPOSTOS	



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Andrade Lemonge, Membro do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 06/05/2024, às 08:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Valdecir Bento, Presidente do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 06/05/2024, às 08:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Guska, Membro do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 06/05/2024, às 08:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11751788** e o código CRC **F0EDE08E**.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

ANEXO I.III - FORMAÇÃO DE CUSTOS

1. FORMAÇÃO DOS CUSTOS E TAREFAS

1.1. Os valores unitários foram lançados nas planilhas tarefas de manutenções preventivas e corretivas para a obtenção dos valores unitários e globais para execução das tarefas de cada um dos equipamentos necessários a manutenibilidade da infraestrutura do INPE/COEAM e posteriormente divididos pela Unidade de Serviço de Manutenibilidade Elétrica, Hidráulica, Mecânica e Civil e posteriormente pela Unidade de Serviço de Manutenibilidade Base (USMEB) no valor de R\$ 25,01 (vinte e cinco reais e um centavo) para a definição da quantidade de Unidade de Serviço de Manutenibilidade (USM) para cada tarefa.

2. INFRAESTRUTURA ELÉTRICA

2.1. SUBESTAÇÃO

Equipamento	Unidade	Tarefa	Descrição	"USME" Unitário

Cubículo blindado metálico classe 15kV, uso blindado contendo os seguintes compartimentos e equipamentos: a) Entrada subterrânea, muflase para raios; b) Medição padrão concessionária local; c) seccionadora 15KV, 600A disjuntor motorizado e extraível 17,5kV, 630A, 350MVA,25 KA, bob abert. e mínima tensão, 3TC's 250/5 10B100 2 TP's 500 VA/220V, quadro com rele URPE 7104 Pextron e rele TST Pextron, Nobreak 600A, 220V; d) saída flangeada para transformador a seco 300KVA IP 23; e) Chave corta circuito mono, cl. 15kV 100A; f) Para raio com desligamento automático cl. 15 kV e acessórios; g) Mufla terminal porcelana, cl. 15kV; h) Elo fusível cl. 15kV; i) Travessas, ferragens	sv	1	Operação e monitoramento do sistema para seu perfeito funcionamento, com atividades de desligamento e religamento inclusive; Leitura dos instrumentos de medição (voltímetros, amperímetros e relés de proteção).	1,30
	sv		Inspeção visual de todos os componentes do painel	0,65
	sv		Verificação de possíveis pontos de aquecimento nos disjuntores PVO (Pequeno Volume de Óleo)	0,65
	USME			2,60
	sv	2	Verificação do estado geral das chaves seccionadoras, para-raios, buchas de passagem, isoladores de pedestal, transformadores de potencial e de corrente; efetuar reaperto dos componentes, conexões elétricas e aterramento, inspecionar medição, transformadores de potencial de comando e de força, disjuntores de média e baixa tensão, limitadores de corrente em media tensao e barramento em baixa e media tensao, micro switch, CLP (controlador lógico programável), muflas terminais e condutores de MT, capacitores, controladora automática de capacitores;	2,60
	sv		Verificação do estado geral do sistema abrangendo a alvenaria e/ou os cubículos blindados com respeito: a vazamento de água, ventilação, pintura, vidros, funcionamento de portas, trincos, cadeados, iluminação interna e sinais luminosos;	1,30
	USME			3,90

sv	3	Medição da corrente (com amperímetro/alicate) nas saídas dos disjuntores para verificar a concordância com os instrumentos de medição;	0,21
sv		Limpeza externa dos painéis;	1,30
sv		Verificação dos contatos dos disjuntores;	0,65
sv		Verificação da concordância com as condições limites de amperagem máxima permitida para circuitos;	0,32
sv		Inspeção no barramento e terminais conectores reapertar se necessário;	0,97
sv		Inspeção dos contatos da seccionadora;	0,32
sv		Inspeção de atuação das seletoras do voltímetro e amperímetro;	0,04
sv		Verificação do sistema de aterramento;	0,43
sv		Verificação da regulagem dos relés de sobrecarga;	0,32
sv		Verificação da tensão das molas dos disjuntores;	0,10
sv		Verificação do nível do óleo dos disjuntores, caso necessário, completar o óleo;	0,08
sv		Análise de fluidos e rigidez dielétrica do óleo isolante no interior do pólo (Enviar amostra para análise em laboratório) ;	3,90
sv		Testar todos os comandos de abertura e fechamento do disjuntor;	0,65
sv		Desengraxar e reengraxar todas as partes móveis do disjuntor;	0,65
sv		Limpeza interna do painel;	1,49
sv		Verificar muflas terminais;	0,32
sv		Verificar conexões de cabos fusíveis;	0,32
sv		Reapertar conexões e barramentos;	0,32
sv		Limpar barramentos e seccionadores (benzina);	0,21
sv		Inspeccionar câmaras de extinção dos disjuntores de alta;	0,21
sv		Ajustar pressão dos contatos dos disjuntores;	0,32
sv		Lubrificar articulações dos seccionadores;	0,32
sv		Limpeza dos isoladores, buchas, muflas e barramento de alta tensão;	0,32
sv		Limpeza e teste de funcionamento das chaves seccionadoras de alta tensão;	0,32
sv		Verificação da resistência da malha de terra da subestação;	0,32
sv		Teste de abertura e fechamento das chaves seccionadoras de alta tensão;	0,10
sv		Teste de abertura e fechamento do disjuntor de entrada;	0,06
sv		Combater corrosão e retocar pintura;	0,65
sv		Efetuar reaperto geral nos bornes, conexões, junções e estrutura;	0,32
sv		Verificar contatos e conexões através de termografia	0,32
USME			15,99
sv	4	Atividades de religamento e desligamento das subestações de energia do INPE, em regime de 24hx7dias	1,30
USME			1,30

2.2. Rede de distribuição

Lote	Unidade	Tarefa	Descrição	"USME" Unitário

Rede de Distribuição Elétrica de alta tensão	un	5	Inspeção das caixas de passagem;	0,08
	USME			0,08
	m	6	Inspeção do estado das capas isolantes, fios e cabos.	0,03
	USME			0,03
	un	7	Limpeza das caixas de passagem;	0,16
	USME			0,16
	sv	8	Medição da resistência ôhmica e continuidade dos cabos;	0,16
	sv		Medições da corrente da fiação e verificação se estão de acordo com as tabelas de corrente máxima permitida;	0,16
	sv		Verificação da corrente de serviço e de sobreaquecimento.	0,16
	USME			0,50

2.3. Transformador

Equipamento	Unidade	Tarefa	Descrição	"USME" Unitário
Transformador trifásico, 300 kVA, 13.800V220/127 V, 60Hz	sv	9	- TESTE DINÂMICO	
	sv		Medir e anotar o valor de tensão entre fases do secundário, verificando se o valor obtido está correto. Caso contrário, regular os TAP's para adequar a tensão de alimentação de agência;	0,65
	sv		Medir e anotar o valor da corrente por fase do secundário, verificando se esta coerente com a potência do trafo;	0,65
	sv		Verificar sistema de proteção e testar circuitos elétricos, relatando anormalidade;	0,65
	sv		Verificar ruídos e vibrações, se for o caso, indicar causas e soluções;	0,65
	sv		Verificar circuitos de alarme e sinalização, indicar anormalidade e soluções quando necessário.	0,43
	sv		- TESTE ESTÁTICO	
	sv		Limpar cuidadosamente o conjunto e reapertar parafusos, conexões e terminais;	0,97
	sv		Examinar termômetros, substituir se necessário;	0,21
	sv		Inspecionar acessórios e sua fixação, corrigindo e/ou substituindo se necessário;	0,43
	sv		Examinar buchas e isoladores quanto a rachaduras, indicando anormalidades e substituindo se necessário;	0,43
	sv		Apertar fixação a terra;	0,21
	sv		Verificar se há sinais de oxidação, caso haja inibir o processo com tratamento adequado, ou substituição se necessário;	0,65
	sv		Verificar respiradores;	0,21
	sv		Verificar e aferir os aparelhos de medição e indicadores, substituir se necessário.	0,21
	USME			6,39
	h	10	Hora de profissional técnico para execução de atividades de manutenção corretiva	1,30
	USME			1,30

2.4. Instalações Elétrica - Média Tensão

Tarefa	Descrição e Material Utilizado	Unid.	"USME" Unitário
11	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - INSTALACAO	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,97
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	CAIXA P/ MEDICAO DE DEMANDA E ENERGIA REATIVA EM CHAPA 18 ESTAMPADA , PADRAO DE CONCESSIONARIA LOCAL	UN	

12	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 75KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,66
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 75 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	
13	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 112,5KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,57
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 112,5 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	
14	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 150KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,49
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 150 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	
15	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 225KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,40
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 225 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	
16	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 300KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,31
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 300 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	
17	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 500KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,23
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 500 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	
18	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 30KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,83
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 30 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	
19	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 45KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,74
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 45 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	
20	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 750KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,14
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 750 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	
21	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 1000KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,06
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 1000 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 220/127V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	
22	CHAVE FUSIVEL UNIPOLAR, 15KV - 100A, EQUIPADA COM COMANDO PARA HASTE DE MANOBRA . FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,83
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	CHAVE FUSIVEL DE DISTRIBUICAO 15,0KV/100A	UN	
23	SECCIONADOR TRIPOLAR 15KV/400A ACIONAM SIMULT VARA MANOBRA (MANOBRA) - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,40
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR P/ MEDIA TENSAO 400A/15KV, C/ COMANDO MANUAL SIMULTANEO NAS 3 FASES ATRAVES DE VARA DE MANOBRA, TIPO 3 DC 0015-2W SIEMENS OU EQUIV	UN	
24	SECCIONADOR TRIPOLAR 15KV/400A ACIONAM SIMULT PUNHO MANOBRA (COMANDO) - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,40
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR P/ MEDIA TENSAO 400A/15KV, C/ COMANDO MANUAL SIMULTANEO NAS 3 FASES ATRAVES DE PUNHO	UN	

25	ÓLEO ISOLANTE PARA TRANSFORMADOR/ DISJUNTOR 30KV/CM	L	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ÓLEO ISOLANTE P/ TRANSFORMADOR/DISJUNTOR 30KV/CM	L	
26	CABO DE MÉDIA TENSÃO PARA 12/20KV - 1X25MM2 UNIPOLAR	M	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,05
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	CABO DE MÉDIA TENSÃO PARA 12/20KV - 1X25MM2 UNIPOLAR	M	
27	CABO DE MÉDIA TENSÃO PARA 12/20KV - 1 X 35MM2 UNIPOLAR	M	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,39
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	CABO MÉDIA TENSÃO 12/20KV - 1X35MM2	M	
28	MUFLA UNIPOLAR INTERNA PARA CABO ATÉ 35MM2 - 15KV	UN	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,85
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
29	MUFLA UNIPOLAR INT. P/ CABO ATÉ 35MM2/15KV	Un	
	MUFLA UNIPOLAR EXTERNA PARA CABO ATÉ 35MM2 - 15KV	UN	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,50
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
30	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	MUFLA UNIPOLAR EXT. P/ CABO ATÉ 35MM2/15KV	Un	
	MUFLA TRIPOLAR INTERNA PARA CABO ATÉ 35MM2 - 15KV	UN	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,69
31	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,91
	BUCHA DE PASSAGEM INTERNA / EXTERNA - 15KV	Un	
	BUCHA D PASSAGEM INTERNA/ EXTERNA - 15KV	UN	
32	BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO - 1KV	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,73
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	BUCHA PARA NEUTRO - EM PORCELANA	Un	
33	FUSIVEL HH PARA 40A/ 15KV	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,91
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FUSIVEL HH PARA 40A/15KV	Un	
34	BASE TRIPOLAR PARA FUSIVEL LIMITADOR HH - 15KV/ 200A	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,74
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	BASE TRIPOLAR PARA FUSÍVEL LIMITADOR HH - 15KV / 200A	Un	
35	TRANSFORMADOR POTENCIAL A ÓLEO 500VA - 13.2KV/220V	UN	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,98
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
36	TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA A ÓLEO MONOFÁSICO - 500VA	Un	
	FUSIVEL PARA TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
37	FUSIVEL PARA TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	Un	
	DISJUNTOR PVO 15KV/ 350MVA - COMPLETO	UN	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,69
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
38	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	DISJUNTOR PVO 15KV / 350MVA - COMPLETO	Un	
	RELE DE SOBRECORRENTE DISJUNTOR 15KV - FLUIDO DINÂMICO	UN	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,06
39	RELE DE SOBRECORRENTE DISJUNTOR 15KV FLUIDO DINÂMICO	Un	
	BOBINA D MÍNIMA TENSÃO DO DISJUNTOR VOL. NORMAL DE ÓLEO	UN	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,06
	BOBINA DE MÍNIMA TENSÃO DO DISJUNTOR VOL NORMAL DE ÓLEO	Un	
40	RELE DE FALTA DE FASE E MÍNIMA TENSÃO TRIFÁSICO	UN	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,06
	RELE DE FALTA DE FASE E MÍNIMA TENSÃO - TRIFÁSICO	Un	
	MUDANÇA DOS TAP'S DO TRANSFORMADOR DE FORÇA	UN	
41	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,69
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	CHAVE SECCIONADORA TRIP SECA INTERNA 200A/ 15KV	UN	
42	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,50
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	CHAVE SECCIONADORA TRIP SECA INTERNA 200A/15KV	Un	

43	CHAVE SECCIONADORA TRIP SECA INTERNA 400A/15KV	UN	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,50
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	CHAVE SECCIONADORA TRIP. SECA - 400A/15KV	Un	
44	CHAVE SECCIONADORA TRIP INTERNA C/ BASE FUS HH 400A/15KV	UN	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,16
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	CHAVE SECCIONADORA TRIP. COM BASE PARA FUSÍVEL HH-400A-15KV	Un	
45	INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE ACIONAMENTO PARA CHAVE SECCIONADORA	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,83
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	CONJUNTO DE ACIONAMENTO PARA CHAVE SECCIONADORA CONTENDO: PUNHO DE ACIONAMENTO, SUPORTE DO PUNHO, ARTICULAÇÃO,	Un	
46	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL A SECO 13,2/ 0,11 - 0,22KV - 1000VA	UN	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,26
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL A SECO 13,2 / 0,11-0,22KV-1000VA	Un	
47	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL A SECO 15KV - 220V - 1000VA	UN	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	38,26
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TRANSFORMADOR DE POTENCIAL A SECO 15 KV - 220 V - 1000 VA	Un	
48	EMENDA PARA CABO DE MÉDIA TENSÃO 12/20KV - 1X25/ 1X35MM2 - UNIPOLAR	UN	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,86
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	EMENDA PARA CABO DE MÉDIA TENSÃO 12/20KV - 1X25 / 1X35 MM2	Un	
49	FUSÍVEL HH PARA 10A/ 15KV	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,91
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FUSÍVEL HH PARA 10A/15KV	Un	
	FUSÍVEL HH PARA 20A/ 15KV	UN	
50	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,91
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FUSÍVEL HH PARA 20A/15KV	Un	
	DISJUNTOR A VÁCUO 15KV/ 350MVA - COMPLETO - CARREGAM. MANUAL	UN	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,69
51	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	DISJUNTOR A VÁCUO 15KV/350 MVA -COMPLETO- CARREGAM. MANUAL	Un	
	DISJUNTOR A VÁCUO 15KV/ 350MVA - MOTORIZADO - COMPLETO	UN	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,69
52	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	DISJUNTOR A VÁCUO 15KV/350MVA - COMPLETO - CARREGAM.	Un	
	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO RELAÇÃO 20:5A	UN	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,98
53	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TRANSFORMADOR DE CORRENTE - MEDIÇÃO - CLASSE 15KV	Un	
	RELE DE SOBRECORRENTE DE AÇÃO INDIRETA PARA MÉDIA TENSÃO	UN	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,06
54	RELE DE SOBRECORRENTE DE AÇÃO INDIRETA PARA MÉDIA TENSÃO	Un	
	REMOÇÃO DE CABOS DE ALTA TENSÃO EM LINHA SUBTERRÂNEA ATÉ 35MM2	M	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,33
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	REMOÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTENCIAL	UN	
55	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,19
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	REMOÇÃO DE DISJUNTOR A ÓLEO - VOL NORMAL OU REDUZIDO	UN	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,38
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
56	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	REMOÇÃO DE TRANSFORMADOR DE POTÊNCIA CLASSE 15KV	UN	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,02
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
57	REMOÇÃO DE CHAVE FUSÍVEL TIPO MATHEUS	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,74
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	REMOÇÃO DE SUPORTE DE TRANSFORMADOR EM POSTE	UN	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,33
58	REMOÇÃO DE CABOS DE A.T. EM LINHA AÉREA ATÉ 35MM2	M	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,33
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	

62	REMOÇÃO DE PARA-RAIOS TIPO CRISTAL VALVE CLASSE 15KV	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,99
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
63	REMOÇÃO DE CONTATORES E RELÊS EM GERAL	UN	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,17
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
64	REMOÇÃO DE MUFLA INTERNA UNIPOLAR/TRIPOLAR	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,66
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
65	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM PARA NEUTRO - 1KV	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
66	REMOÇÃO DE ÓLEO ISOLANTE DE TRANSFORMADOR OU DISJUNTOR	L	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03
	REMOÇÃO DE SELA PARA CRUZETA DE MADEIRA	UN	
67	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,41
	REMOÇÃO DE FUSIVEL EM ALTA TENSÃO TIPO "HH"	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,91
68	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	REMOÇÃO DE ELO FUSIVEL EM CHAVE TIPO MATHEUS	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55
69	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	REMOÇÃO DE RELÊ OU BOBINA - DISJUNTOR DE A.T.	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80
70	REMOÇÃO DE MUFLA EXTERNA UNIPOLAR / TRIPOLAR	UN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,99
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
72	PARAMETRIZAÇÃO DO RELÊ DE PROTEÇÃO INDIRETA DE DISJUNTOR EM MÉDIA TENSÃO	UN	
	PARAMETRIZAÇÃO DO RELÊ DE PROTEÇÃO INDIRETA DE DISJUNTOR EM MÉDIA TENSÃO	Un	81,53

2.5. Gerador

Equipamento	Unidade	Tarefa	Descrição	"USME" Unitário

Grupo gerador a diesel 75/60KVA, 220/127V com painel de partida, supervisão e transferência automática, com todos os acessórios; tanque de combustível conjunto de escapamento sistema de atenuação de ruídos	sv	73	Inspeção dos instrumentos de medição;	0,05
	sv		Inspeção nos quadros de comando e nas chaves seccionadoras;	0,05
	sv		Verificação das cargas das baterias;	0,05
	sv		Limpeza dos geradores e painéis;	0,05
	sv		Verificação do nível de água no radiador;	0,05
	sv		Verificação da tensão das correias;	0,05
	sv		Verificação do nível de óleo no cárter e no reverso redutor;	0,05
	sv		Verificação do nível de solução nas baterias;	0,05
	sv		Verificação da existência de vazamento de água, óleo ou combustível;	0,05
	sv		Teste de funcionamento de geradores em vazio;	0,05
	sv		Leitura dos painéis de controle no teste;	0,05
	sv		Verificação da existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos no teste;	0,05
	sv		Limpeza da sala de máquinas e do equipamento;	0,05
	sv		Verificação do estado das mangueiras de interligação;	0,05
	sv		Verificação do funcionamento do sistema de pré-aquecimento;	0,03
	sv		Teste dos led's de sinalização;	0,03
	sv		Verificação da bomba auto-aspirante;	0,05
	sv		Limpeza dos terminais das baterias;	0,03
	sv		Verificação do estado dos mancais;	0,05
	sv		Tanque de combustível – verificar o nível do combustível; abastecer se o nível do combustível for inferior a ¾ do tanque cheio.	0,05
	sv		Verificação da pressão do óleo lubrificante.	0,05
	USME			

sv	74	Caixa do motor – verificar o nível de óleo. O nível deve ser mantido entre as marcas ADD e FULL constantes do medidor do nível do óleo em seu lado “Máquina Parada”.	0,16
sv		Sistema de refrigeração – verificar o nível do líquido de refrigeração. Manter o nível acima de 13 mm do fundo do bocal de alimentação.	0,16
sv		Inspeção visual – inspecionar motor, radiador e gerador na busca de estilhaços, ajustes soltos ou danificados e mangueiras e fios soltos ou danificados. Reparar conforme a necessidade.	0,08
sv		Indicador de limpeza do ar (se equipado com tal) – verificar o indicador. Trocar elementos se o diafragma indicador permanecer na posição “locked”.	0,16
sv		Carregador da bateria – verificar se operação encontra-se normal.	0,08
sv		Sistema de alimentação de combustível – verificar a existência de vazamentos. Verificar nível do tanque. Drenar o separador de água (se equipado com este dispositivo). Verificar o indicador do filtro de combustível (se equipado com este dispositivo).	0,16
sv		Correias – verificar a existência de correias com indícios de desgaste, danificadas ou soltas. Ajustar e trocar conforme a necessidade.	0,16
sv		Baterias – efetuar limpeza da superfície superior das baterias. Verificar o nível do eletrólito. Verificar a existência de contatos soltos.	0,16
sv		Aquecedor do bloco do motor, para partida em climas frios - verificar se operação encontra-se normal. Manter a temperatura do líquido de refrigeração em 32 C, independentemente de condições climáticas.	0,16
sv		Regulador de velocidade do motor – inspecionar nível do óleo.	0,10
sv		Medidores – inspecionar todos os medidores. Reparar ou substituir medidores danificados.	0,10
sv		Sistema de ar – drenar água; verificar o ajuste de pressão.	0,10
sv		Painel de controle – inspecionar visualmente; verificar a existência de fios e componentes soltos, danificados ou inoperacionais.	0,10
sv		Gerador – verificar a presença de umidade, poeira, óleo, graxa e detritos no enrolamento primário, excitatriz e PMG.	0,10
sv		Inicie a operação do motor – as inspeções operacionais que seguem destinam-se a verificar a operação do gerador e os subsistemas de partida. lubrificação e combustível.	0,10
sv		Medidor da pressão do óleo – inspecionar a pressão de operação do óleo.	0,10
sv		Medidor da pressão do combustível - inspecionar a pressão de operação do combustível.	0,10
sv		Caixa de engrenagens – verifique o nível do óleo. Mantenha o nível do óleo entre as marcas ADD e FULL, no lado “Engine Running” da vareta de medida.	0,10
sv		Rotação (RPM) e voltagem gerada – verifique e registre as leituras. NOTA: a voltagem de operação a frio (gerador recém ligado) será ligeiramente superior à medida obtida com o gerador em operação e sob carga. A voltagem em carga máxima diminuirá no máximo 1% quando o gerador estabilizar a 100 C. A maior parte da queda de voltagem ocorrerá ao longo de 30 minutos do início da operação. Em geral, a temperatura estabilizará em duas horas após o início da operação.	0,16
sv		Grades de refrigeração – inspecionar (as grades podem ser abertas e fechadas livremente).	0,10
sv		Filtro de entrada de ar – se a pressão diferencial exceder 0,6 polegadas de água, pare o gerador e efetue uma limpeza do subsistema com água quente e detergente. Enxágue com água limpa. Recubra os elementos com uma fina camada de óleo lubrificante (WD-40 ou equivalente).	0,10
sv		Vazamentos e ruídos anormais – verifique a existência de vazamentos ou ruídos anormais. NOTA: o gerador deverá ser parado para a realização de eventuais reparos.	0,10
sv		Temperatura do enrolamento primário (se equipado com detectores apropriados) – verifique e registre a temperatura do enrolamento primário com gerador sob carga. NOTA: a temperatura para unidades “stand by” é de 180 C para disparo do alarme e 205 C para desligamento automático.	0,16
sv		Temperatura dos mancais – verificar e registrar a temperatura dos mancais com o gerador sob carga. NOTA:	0,16

	a temperatura nominal é de 85 C para disparo do alarme e 95 C para o desligamento automático.	
sv	Disjuntores automáticos (se equipado com tal) – verificar a posição de todos os disjuntores e certificar-se de que todos estejam na posição para início automático do gerador.	0,16
sv	Tanque de combustível – verificar o nível do combustível; abastecer se o nível do combustível for inferior a ¾ do tanque cheio.	0,16
sv	Carregador da bateria – registrar a leitura da amperagem de carga.	0,16
sv	Anomalias de operação – registrar quaisquer anomalias de operação e efetue reparos, conforme necessário.	0,16
USME		3,70

sv	75	Efetue toda a rotina prescrita para a manutenção semanal, com o motor parado.	0,50
	sv	Inspeção visual – inspecionar motor, radiador e gerador na busca de estilhaços, ajustes soltos ou danificados e mangueiras e fios soltos ou danificados. Reparar conforme a necessidade.	0,33
	sv	Sistema de refrigeração – verificar o nível do líquido de refrigeração. Manter o nível acima de 13 mm do fundo do bocal de alimentação.	0,25
	sv	Sistema de alimentação de combustível – drenar água e sedimentos do tanque. Efetue a troca dos filtros de combustível.	1,00
	sv	Elemento de limpeza do ar – inspecionar e limpar ou efetuar a troca do elemento.	0,33
	sv	Regulador de velocidade do motor – inspecionar nível do óleo.	0,33
	sv	Caixa do motor – verificar o nível de óleo. O nível deve ser mantido entre as marcas ADD e FULL constantes do medidor do nível do óleo e correspondentes a “Máquina Parada”.	0,16
	sv	Respirador da caixa de engrenagens – Efetuar limpeza.	0,33
	sv	Inspeção das válvulas dos cilindros do motor – verifique e ajuste se necessário. Referir-se ao manual de serviços do motor para o procedimento e valores de ajuste.	0,16
	sv	Acoplamentos mecânicos – inspecione e ajuste todos os acoplamentos mecânicos, quando necessário.	0,16
	sv	Dispositivos de proteção do motor – inspecionar e verificar se operam normalmente.	0,16
	sv	Baterias - Baterias – efetuar limpeza da superfície superior das baterias. Verificar o nível do eletrólito. Verificar a existência de contatos deficientes.	0,25
	sv	Motor – efetue a limpeza do motor, conforme necessário e apropriado.	0,50
	sv	Gerador – verificar a existência de umidade, poeira, óleos, graxas e detritos no enrolamento primário, excitador e PMG. Efetuar limpeza conforme necessário. Verifique os enrolamentos do gerador com magnetômetro e registre as medidas para referência futura.	0,50
	sv	Mancais do gerador – inspecionar os mancais e apoios. Lubrificar os mancais, conforme instruções no manual do equipamento.	0,50
	sv	Efetue toda a rotina prescrita para a manutenção semanal, com o motor em operação.	0,50
	sv	Colocar o motor em operação – colocar o motor em operação e verificar todos os medidores, pressão do óleo, pressão do combustível, rotação do motor (RPM), voltagem gerada e temperatura da água de refrigeração da carcaça do motor.	0,16
	sv	Caixa do motor – verificar o nível de óleo. O nível deve ser mantido entre as marcas ADD e FULL constantes do medidor do nível do óleo e correspondentes a “Máquina em Operação”.	0,16
	sv	Grades de refrigeração – inspecionar (as grades podem ser abertas e fechadas livremente).	0,16
	sv	Filtro de entrada de ar – se a pressão diferencial exceder 0,6 polegadas de água, pare o gerador e efetue uma limpeza do subsistema com água quente e detergente. Enxágue com água limpa. Recubra os elementos com uma fina camada de óleo lubrificante.	0,16
	sv	Berço do motor – inspecionar e verificar a existência de elementos de fixação frouxos ou soltos. Verificar torques de aperto.	0,25
	sv	Vazamentos e ruídos anormais – verifique a existência de vazamentos ou ruídos anormais. NOTA: o gerador deverá ser parado para a realização de eventuais reparos.	0,25
	sv	Teste de carga – operar o grupo gerador com uma carga equivalente a 30% do valor nominal de operação do sistema. Operar, minimamente, por duas horas com o sistema nesta condição. Após, aproximadamente, uma hora de operação, registre o valor de todos os medidores: pressão do óleo, pressão do fluido, rotação (RPM), voltagem gerada, service meter, temperatura da água de refrigeração na carcaça do motor, temperatura de exaustão (se equipado para tal) e manifold vácuo (se equipado para tal). O motor poderá apresentar “slobbering” (fuga de óleo pelo escapamento) caso o presente teste não seja realizado na frequência recomendada.	0,50
	sv	Temperatura do enrolamento primário (se equipado com detectores apropriados) – verifique e registre a temperatura do enrolamento primário com gerador sob carga. NOTA: a	0,16

		temperatura para unidades “stand by” é de 180 C para disparo do alarme e 205 C para desligamento automático.	
	sv	Temperatura dos mancais – verificar e registrar a temperatura dos mancais com o gerador sob carga. NOTA: a temperatura nominal é de 85 C para disparo do alarme e 95 C para o desligamento automático.	0,16
	sv	Efetue toda a rotina prescrita para a manutenção semanal, com o motor parado, logo após operação.	0,50
	sv	Inspeção visual – inspecionar motor, radiador e gerador na busca de estilhaços, ajustes soltos ou danificados e mangueiras e fios soltos ou danificados. Reportar anomalias e reparar conforme a necessidade.	0,10
	sv	Amostra do óleo – obtenha amostra para análise.	0,25
	sv	Óleo do motor e filtros – efetue a troca de óleo. Substituir filtros. Abra os filtros usados e verifique a possível existência de material estranho.	0,50
	sv	Filtro de entrada de ar – se a pressão diferencial exceder 0,6 polegadas de água, pare o gerador e efetue uma limpeza do subsistema com água quente e detergente. Enxágue com água limpa. Recubra os elementos com uma fina camada de óleo lubrificante (WD-40 ou equivalente).	0,25
	sv	Carregador da bateria – registrar as leituras da amperagem e da voltagem de carga.	0,16
	sv	Disjuntores automáticos (se equipado com tal) – verificar a posição de todos os disjuntores e certificar-se de que todos estejam na posição para início automático do gerador.	0,25
USME			10,01
h	76	Hora de profissional técnico para execução de atividades de manutenção corretiva	1,00
USME			1,00

2.6. Quadros de distribuição

Equipamento	Unidade	Tarefa	Descrição	"USME" Unitário
Quadros de distribuição de baixa tensão	sv	77	Medição da corrente (com amperímetro/alicata) nas saídas dos disjuntores para verificar a concordância com os instrumentos de medição	0,03
	sv		Limpeza externa dos painéis	0,08
	sv		Verificação dos contatos dos disjuntores	0,08
	sv		Verificação da concordância com as condições limites de corrente máxima permitida para circuitos	0,08
	sv		Inspeção no barramento e terminais conectores reapertar se necessário	0,08
	sv		Inspeção de atuação das seletoras do voltímetro e amperímetro	0,03
	sv		Verificação do sistema de aterramento	0,03
	sv		Testar todos os comandos de abertura e fechamento do disjuntor	0,03
	sv		Limpeza interna do painel	0,16
	sv		Verificar conexões de cabos fusíveis	0,01
	sv		Combater corrosão e retocar pintura	0,16
	sv		Verificar contatos e conexões através de termografia	0,50
	USME			

2.7. Instalações elétricas - baixa tensão

Tarefa	Descrição e Material Utilizado	"USME" Unitário
85	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0,90MM - 3/4" NBR 13057	

86	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 25MM (1"), TIPO LEVE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0,90MM - 1" NBR 13057	
87	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 40MM (1 1/2"), TIPO SEMI-PESADO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,35
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,20MM - 1.1/2" NBR 13057	
88	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 50MM (2), TIPO SEMI-PESADO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,35
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,20MM - 2" NBR 13057	
89	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 62MM (2 1/2"), TIPO SEMI-PESADO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,52MM - 2.1/2" NBR 13057	
90	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 75MM (3"), TIPO SEMI-PESADO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT SEMI-PESADO PAREDE 1,52MM - 3" NBR 13057	
91	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL DN 25MM FABRICADO COM FITA DE ACO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, INCLUSIVE CONEXOES, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,27
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL REV EXT PVC PRETO 25MM TIPO COPEX OU EQUIV	
92	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL DN 40MM FABRICADO COM FITA DE ACO ZINCADO, REVESTIDO EXTERNAMENTE COM PVC PRETO, INCLUSIVE CONEXOES, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,27
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL REV EXT PVC PRETO 40MM TIPO COPEX OU EQUIV	
93	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 16MM (1/2"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0,90MM - 1/2" NBR 13057	
94	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO 2" TIPO KANALEX OU EQUIV	
95	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,44
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO 3" TIPO KANALEX OU EQUIV	
96	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 1/2" (16MM) - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,09
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO CONDUITE D = 1/2"	
97	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 1" (25MM) - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,13
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO CONDUITE D = 1"	
98	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 1 1/4" (32MM) - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,14
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO CONDUITE D = 1 1/4"	

99	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 1 1/2" (40MM) - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,16
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO CONDUITE D = 1 1/2"	
100	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 2" (50MM) - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO CONDUITE D = 2"	
101	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 2 1/2" (65MM) - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,23
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO CONDUITE D = 2 1/2"	
102	ELETRODUTO FLEXIVEL ACO GALV TIPO CONDUITE D = 3" (75MM) - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,27
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL TIPO CONDUITE D = 3"	
103	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,10
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	
104	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,13
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	
105	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,16
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 32MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	
106	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,13
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	
107	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,16
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	
108	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,19
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 32MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	
109	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,23
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 20MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	
110	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,26
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 25MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	

111	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO 32MM TIPO TIGREFLEX OU EQUIV	
112	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,12
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", SEM LUVA	
113	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", SEM LUVA	
114	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,19
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	
115	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,24
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	
116	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", SEM LUVA	
117	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,18
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
118	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", SEM LUVA	
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,23
119	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	
	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
120	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,28
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	
	ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,60 MM (0,016 KG/M)	
121	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,27
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", SEM LUVA	
122	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,31
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3/4", SEM LUVA	
122	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,35
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	

123	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,40
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/4", SEM LUVA	
124	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	
125	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 60 MM (2") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,37
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 2", SEM LUVA	
126	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,47
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 2 1/2", SEM LUVA	
127	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM (3") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,55
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 3", SEM LUVA	
128	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,68
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 4", SEM LUVA	
129	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 6 A 10 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	
130	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	
131	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	
132	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 35MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	
133	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 50MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,72
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	
134	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 70MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,72
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 70 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	
135	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 95MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,72
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	
136	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 120MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 120 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	

137	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 150MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	
138	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 185MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 185 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	
139	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 240MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 240 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	
140	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 300MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 300 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	
141	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 16MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,36
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	
142	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,36
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 35 MM2	
143	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,28
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	
144	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,92
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 95 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	
145	TERMINAL A PRESSAO REFORCADO PARA CONEXAO DE CABO DE COBRE A BARRA, CABO 150 E 185MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,24
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 150 A 185 MM2, COM 2 FUROS PARA FIXACAO	
146	TERMINAL METALICO A PRESSAO P/ 1 CABO DE COBRE DE 25 MM2 COM 1 FURO DE FIXAÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,80
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 16 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	
147	CONECTOR DE PARAFUSO FENDIDO EM LIGA DE COBRE COM SEPARADOR DE CABOS PARA CABO 50 MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,07
	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), COM SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS, PARA CABOS ATE 50 MM2	
148	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1/2"	
149	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,19
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4"	

150	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"	
151	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,32
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1.1/4"	
152	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1/2"	
153	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,24
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4"	
154	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"	
155	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,37
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1.1/4"	
156	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,26
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1/2"	
157	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,29
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3/4"	
158	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,33
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"	
159	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,37
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1.1/4"	
160	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,23
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA DE PVC 90°, ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	
161	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,23
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 135G 1/2" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	
162	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,29
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	

163	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,29
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 180G 3/4" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	
164	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,38
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	
165	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,38
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 135G 1" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	
166	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,48
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/4"	
167	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,48
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 135G 1 1/4" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	
168	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA DE PVC 90°, ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	
169	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 135G 1/2" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	
170	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,36
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	
171	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,36
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 180G 3/4" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	
172	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,45
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	
173	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,45
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 135G 1" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	
174	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,55
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/4"	
175	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,55
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 135G 1 1/4" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	

176	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,39
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA DE PVC 90°, ROSCAVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	
177	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,39
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 135G 1/2" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	
178	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,43
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3/4"	
179	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,43
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 180G 3/4" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	
180	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,49
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1"	
181	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,49
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 135G 1" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	
182	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,56
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/4"	
183	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,56
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 135G 1 1/4" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	
184	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,39
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1.1/2"	
185	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,48
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2"	
186	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,62
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 2.1/2"	
187	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,72
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 3"	
188	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,89
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 4"	

189	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,59
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1 1/2"	
190	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,59
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 135G 1 1/2" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	
191	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,71
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 2"	
192	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,71
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 135G 2" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	
193	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,92
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 2 1/2"	
194	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,92
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 135G 2 1/2" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	
195	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,07
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 3"	
196	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,07
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 135G 3" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	
197	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 110 MM (4") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,33
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 4"	
198	CURVA 135 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCAVEL, DN 110 MM (4") - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,33
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CURVA PVC 135G 4" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	
199	CABO DE COBRE NU 10MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,18
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	
200	CABO DE COBRE NU 16MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,23
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	
201	CABO DE COBRE NU 25MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,31
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	

202	CABO DE COBRE NU 35MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,38
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	
203	CABO DE COBRE NU 50MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,56
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	
204	CABO DE COBRE NU 70MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,61
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	
205	CABO DE COBRE NU 95MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,65
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO	
206	CABO DE COBRE NU 120MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,83
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE NU 120 MM2 MEIO-DURO	
207	FIO DE COBRE NU 4 MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,11
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	FIO DE COBRE NU 4 MM2	
208	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 1,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	
209	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	
	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
210	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 1,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	
	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,11
211	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	
	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
212	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,11
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	
213	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,18
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	
213	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	
	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,18
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
213	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 4MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	

https://sei.mcti.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=12763525&infra_... 24/176

224	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,09
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 25MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	
225	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	
	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,09
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
226	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 25MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	
	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,12
227	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 35MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	
	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
228	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,12
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 35MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	
229	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,17
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 50MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	
230	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	
	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,17
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
231	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 50MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	
	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,23
232	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 70MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	
	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 70 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
233	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,23
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 70MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	
234	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,33
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 95MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	
235	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	
	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,33
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
236	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	
	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,33
237	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	
	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 95 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
238	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,33
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 95MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	

234	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,43
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 120MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	
235	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 120 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,43
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 120MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	
236	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,56
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 150MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	
237	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 150 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,56
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 150MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	
238	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,74
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 185MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	
239	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 185 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,74
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 185MM2 (1 CONDUTOR)TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	
240	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,04
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 240MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	
241	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 240 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,04
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 240MM2 (1 CONDUTOR)TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	
242	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 300 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,43
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 300MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	
243	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 300 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,43
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 300MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	
	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	

244	CONDULETE 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	
245	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	
	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	
246	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	
	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "B" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30
247	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO B, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	
	CONDULETE 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
248	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	
249	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	
250	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	
	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "C" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO C, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	
251	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	
	CONDULETE 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20
252	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	
	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
253	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	
254	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "E" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	
255	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	
	CONDULETE 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LB" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	
256	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	
	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LB" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25
257	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	

255	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LB" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	
256	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	
	CONDULETE 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	
257	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	
	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25
258	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	
	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "LL" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
259	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	
260	CONDULETE 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	
261	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	
	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	
262	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	
	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "X" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30
263	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO X, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	
	CONDULETE 1/2" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1/2", COM TAMPA CEGA	
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO	
265	CONDULETE 3/4" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	
266	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	
	CONDULETE 1" EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO TIPO "T" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO T, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	
267	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	
	CONDULETE PVC TIPO B 3/4" SEM TAMPA, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
268	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CONDULETE PVC TIPO "B" D = 3/4" S/TAMPA	

266	CONDULETE PVC TIPO LL 3/4 " SEM TAMPA, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CONDULETE PVC TIPO "LL" D = 3/4" S/TAMPA"	
267	CONDULETE PVC TIPO "TB" 3/4" SEM TAMPA, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CONDULETE PVC TIPO "TB" D = 3/4" S/TAMPA"	
268	CAIXA DE PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA COM TAMPA	
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,39
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	
	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	
	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	
	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	
269	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,92
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	
270	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	
	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,20
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	
	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	
271	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	
	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	
	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X60 FUNDO BRITA C/ TAMPA	
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	7,85
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	
	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	
	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	
	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	

272	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	11,03
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	
	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	
	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	
	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	
273	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	13,09
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	
	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	
	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM	
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	
	PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	
	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	
274	CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO TIPO "LR" 3/4" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3/4", COM TAMPA CEGA	
275	CONDULETE EM LIGA DE ALUMINIO TIPO "LR" 1" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO LR, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 1", COM TAMPA CEGA	
276	CONDULETE PVC TIPO "B" 1/2" SEM TAMPA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CONDULETE PVC TIPO "B" D = 1/2" S/TAMPA"	
277	CONDULETE PVC TIPO "LB" 1/2" SEM TAMPA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CONDULETE PVC TIPO "LB" D = 1/2" S/TAMPA"	
278	CONDULETE PVC TIPO "LB" 3/4" SEM TAMPA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CONDULETE PVC TIPO "LB" D = 3/4" S/TAMPA"	
279	CONDULETE PVC TIPO "LL" 1/2" SEM TAMPA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CONDULETE PVC TIPO "LL" D = 1/2" S/TAMPA"	
280	CONDULETE PVC TIPO "TA" 3/4" SEM TAMPA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CONDULETE PVC TIPO "TA" D = 3/4" S/TAMPA"	
281	CONDULETE PVC TIPO "TB" 1/2" SEM TAMPA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CONDULETE PVC TIPO "TB" D = 1/2" S/TAMPA"	

282	CONDULETE PVC TIPO "XA" 3/4" SEM TAMPA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CONDULETE PVC TIPO "XA" D = 3/4" S/TAMPA"	
283	CONDULETE EM ALUMINIO FUNDIDO 2" TIPO "E" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,50
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 2", COM TAMPA CEGA	
284	CONDULETE EM ALUMINIO FUNDIDO 3" TIPO "E" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,50
	CONDULETE DE ALUMINIO TIPO E, PARA ELETRODUTO ROSCAVEL DE 3", COM TAMPA CEGA	
285	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,26
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CAIXA PVC OCTOGONAL - 4"	
286	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,26
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CAIXA PVC OCTOGONAL 3" X 3"	
287	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,93
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	
	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	
288	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,44
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	
	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	
289	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,26
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	
	CAIXA PVC 4" X 2" P/ ELETRODUTO "	
290	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,07
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	
	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO "	
291	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,51
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	
	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO "	
292	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	
	CAIXA PVC 4" X 4" P/ ELETRODUTO "	
293	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,26
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL 4" X 4" FUNDO MOVEL, EM CHAPA GALVANIZADA"	

294	CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,26
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CAIXA DE PASSAGEM 3" X 3" SEXTAVADA EM FERRO GALV	
295	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,93
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	
296	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV	
	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,44
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
297	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	
	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV	
	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,26
298	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	
	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 4" EM FERRO GALV	
	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	1,07
299	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,51
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	
	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 4" EM FERRO GALV	
300	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), METÁLICA, INSTALADA EM PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	
301	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 4" EM FERRO GALV	
	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO TRIPOLAR A SECO 800A/600V, INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	14,40
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
302	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD	
	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 12A - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,40
303	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 12 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	
	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	
304	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,30
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *22* A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	
304	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 36A - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,84
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
304	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE *38* A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	

305	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 94A - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO INCLUSIVE ELETROTÉCNICO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,10
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CONTATOR TRIPOLAR, CORRENTE DE 95 A, TENSÃO NOMINAL DE *500* V, CATEGORIA AC-2 E AC-3	
306	QUADRO DE MEDICAÇÃO GERAL EM CHAPA METÁLICA PARA EDIFÍCIOS, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	14,33
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	
	GRAMPO METÁLICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	
	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	
	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A	
	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50A	
	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A	
	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	
	CAIXA P/ MEDICAÇÃO DE DEMANDA E ENERGIA REATIVA EM CHAPA 18 ESTAMPADA, PADRÃO DE CONCESSIONÁRIA LOCAL	
	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	
307	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	
	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	
	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	
308	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,13
	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A	
309	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,13
	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50A	
310	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15
	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50A	
311	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,72
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A	
312	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,72
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100A	
313	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,72
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 125A	
314	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 250A 600V, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,72
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 250 A / 600 V, TIPO FXD	
	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,72
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 400 A / 600 V, TIPO JXD / ICC - 40 KA	

315	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 600A 600V, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,72
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 600 A / 600 V, TIPO LXD / ICC - 40 KA	
316	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,72
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA	
317	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,50
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE SOBREPOR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 18 DISJUNTORES UNIPOLARES, EM CHAPA DE ACO GALV	
318	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,40
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 24 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	
319	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,30
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 32 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	
320	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	7,20
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 40 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE FERRO GALV	
321	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10,80
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 50 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	
322	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,60
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE EMBUTIR C/ BARRAMENTO TRIFASICO P/ 12 DISJUNTORES UNIPOLARES EM CHAPA DE ACO GALV	
323	INTERRUPTOR BIPOLAR DE EMBUTIR 20A/250V, TECLA DUPLA C/ PLACA- MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,63
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR BIPOLAR (TECLA DUPLA) EMBUTIR 20A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	
324	TOMADA 3P+T 30A/440V SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,81
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TOMADA EMBUTIR 3P + T 30A/440V REF 56403 USO INDUSTRIAL SEM PLACA, PIAL OU EQUIV	
325	INTERRUPTOR PULSADOR DE CAMPAINHA OU MINUTERIA 2A/250V C/ CAIXA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,38
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV"	
326	INTERRUPTOR PULSADOR P/ CAMPAINHA EMBUTIR 2A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	
	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (FOUR-WAY) - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,95
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR INTERMEDIARIO (TECLA DUPLA) EMBUTIR 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	

327	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,18
	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) (COLETADO CAIXA)	
	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (COLETADO CAIXA)	
328	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,12
	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) (COLETADO CAIXA)	
	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (COLETADO CAIXA)	
329	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,09
	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) (COLETADO CAIXA)	
	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (COLETADO CAIXA)	
330	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" ALTO (2,00 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,22
	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) (COLETADO CAIXA)	
	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (COLETADO CAIXA)	
331	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15
	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) (COLETADO CAIXA)	
	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (COLETADO CAIXA)	
332	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 4" BAIXO (0,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,10
	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 4", PARA 6 MODULOS, PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE) (COLETADO CAIXA)	
	ESPELHO / PLACA DE 6 POSTOS 4" X 4", PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (COLETADO CAIXA)	
333	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,41
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
334	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,55
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
335	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,85
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
336	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,70
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
337	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_ 12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
337	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	

338	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,30
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO) (COLETADO CAIXA)	
339	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO) (COLETADO CAIXA)	
	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,15
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
340	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO) (COLETADO CAIXA)	
	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO) (COLETADO CAIXA)	
	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00
341	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO) (COLETADO CAIXA)	
	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO) (COLETADO CAIXA)	
	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
342	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,44
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO) (COLETADO CAIXA)	
	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO) (COLETADO CAIXA)	
343	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,46
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO) (COLETADO CAIXA)	
344	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO) (COLETADO CAIXA)	
	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,61
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
345	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO) (COLETADO CAIXA)	
	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MÓDULO) (COLETADO CAIXA)	
	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,31
346	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO) (COLETADO CAIXA)	
	INTERRUPTOR SIMPLES (6 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,90
347	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO) (COLETADO CAIXA)	
	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,89
348	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO) (COLETADO CAIXA)	
	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,89
349	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO) (COLETADO CAIXA)	
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,55
349	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MÓDULO) (COLETADO CAIXA)	
	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,55
349	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MÓDULO) (COLETADO CAIXA)	

350	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,42
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
351	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,42
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
352	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
353	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
354	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,74
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
355	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,74
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
356	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,44
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
357	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,44
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
358	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,05
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
359	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (3 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,05
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
360	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (4 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,38
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
361	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (6 MÓDULOS), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,02
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	

362	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,85
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
363	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,30
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
364	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,15
365	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
366	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
367	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 2 TOMADAS DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,44
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
368	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,44
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
369	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO. AF_12/2015	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,30
370	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
	INTERRUPTOR PARALELO 10A, 250V (APENAS MODULO) (COLETADO CAIXA)	
371	LAMPADA VAPOR METALICO 400W - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	
372	IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	IGNITOR PARA LAMPADA DE VAPOR DE SODIO / VAPOR METALICO ATE 400 W, TENSÃO DE PULSO ENTRE 3000 A 4500 V	
373	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,26
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	
374	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W, COMPLETA, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,53
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 20W TIPO TMS 500 PHILIPS OU EQUIV (COMPLETA, INCL. REAT PART RAP+LAMP+SUP)	

373	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 3X20W, COMPLETA, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 3 LAMPADAS FLUORESCENTES 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA LAMPADAS)	
374	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X20W, COMPLETA, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,16
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA LAMPADA FLUORESCENTE, COM 4 LAMPADAS DE 14 W E REATOR INCLUSOS	
375	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,53
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINARIA PARA LAMPADA FLUORESCENTE COM CALHA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO, INCLUINDO 1 LAMPADA DE 40 W E REATOR ELETRÔNICO DE PARTIDA RAPIDA	
376	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	
377	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 3X40W, COMPLETA, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,16
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 3 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	
378	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 4X40W, COMPLETA, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,43
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 4 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADAS)	
379	LUMINARIA SOBREPOR TP CALHA C/REATOR PART CONVENC LAMP 1X20W E STARTERFIX EM LAJE OU FORRO - FORNECIMENTO E COLOCACAO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINARIA CALHA SOBREPOR EM CHAPA ACO C/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W (COMPLETA, INCL. REATOR PART RAPIDA E LAMPADA)	
380	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,44
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 DE 20 W, BIVOLT	
381	LUMINARIA PLAFONIER SOBREPOR ARO/BASE METALICA C/ GLOBO ESFERICO VIDRO LEITOSO BOCA 10CM DIAM 20CM P/ 1 LAMP INCAND, INCL SOQUETE PORCELANA	
	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 40W	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,44
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
382	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 DE 40 W, BIVOLT	
	LUMINARIA PLAFONIER SOBREPOR ARO/BASE METALICA C/ GLOBO ESFERICO VIDRO LEITOSO BOCA 10CM DIAM 20CM P/ 1 LAMP INCAND, INCL SOQUETE PORCELANA	
	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO, COM LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,60
383	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	
	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	
	REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	
383	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINARIA PHILLIPS TIPO SPOT	
383	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	

384	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W PARTIDA RAPIDA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,45
	REATOR PARTIDA RAPIDA P/ 2 LAMPADAS FLUORESCENTES 40W/127V	
385	REATOR PARA LAMPADA FLUORESCENTE 14W a 32W PARTIDA RAPIDA, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,33
	REATOR PARTIDA RAPIDA P/ 1 LAMPADA FLUORESCENTE 20W/127V	
386	LAMPADA FLUORESCENTE 14W a 32W - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 DE 20 W, BIVOLT	
387	LAMPADA FLUORESCENTE 40W - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,03
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10 DE 40 W, BIVOLT	
388	LAMPADA FLUORESCENTE TP HO 85W - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,10
	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V)	
389	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 15 W 2U, BASE E27 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,08
	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (110/220 V)	
390	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,10
	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V)	
391	LÂMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,08
	LAMPADA LED 6 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	
392	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,08
	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	
393	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,08
	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	
394	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,08
	LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V)	
395	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	10,80
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO= 18 MM	
	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 10MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	
	CAIXA DE PROTECAO P/ MEDIDOR MONOFASICO E DISJUNTOR EM CHAPA DE FERRO GALV	
	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	
	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50A	
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1/2", SEM LUVA	
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	
	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	
	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	
	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	
	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 100 KG, H = 7 M (NBR 8451)	
	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2	
	ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO ELETRICA APARENTE	

396	ENTRADA PROVISORIA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 40A EM POSTE MADEIRA	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	14,40
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	FITA ACO INOX PARA CINTAR POSTE, L = 19 MM, E = 0,5 MM (ROLO DE 30M)	
	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO	
	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	
	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 10MM2	
	CAIXA DE MEDICAO COM VISOR, PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 18 USG (SEM MEDIDOR E DISJUNTOR) (PADRAO DA CONCESSIONARIA LOCAL)	
	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	
	CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 16 MM2	
	LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1"	
	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A	
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1", SEM LUVA	
	PECA DE MADEIRA ROLICA TRATADA (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 20 A 24CM - H = 12,0M (P/POSTES)	
	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	
	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA	
	ARRUELA REDONDA DE LATAO, DIAMETRO EXTERNO = 34 MM, ESPESURA = 2,5 MM, DIAMETRO DO FURO = 17 MM	
	CURVA PVC 180G 3/4" P/ ELETRODUTO ROSCAVEL	
	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	
	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	
397	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETRICA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM COMPLETO C/ CELULA FOTOELETRICA E BRACADEIRA	
398	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO	
399	GRAMPO PARALELO EM ALUMINIO FUNDIDO OU ESTRUDADO DE 2 PARAFUSOS, PARA CABO DE 6 A 50 MM2, PASTA ANTIOXIDANTE. - INSTALAÇÃO.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,14
	GRAMPO PARALELO METALICO PARA CABO DE 6 A 50 MM2, COM 2 PARAFUSOS	
400	ALCA PRE-FORMADA DISTRIBUIÇÃO EM ACO RECOBERTO COM ALUMINIO PARA CABO 25MM2, ENCAPADO. MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,14
	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 1/0 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	
401	LACO DE ROLDANA PRE-FORMADO ACO RECOBERTO DE ALUMINIO PARA CABO DE ALUMINIO NU BITOLA 25MM2 - FORNECIMENTO E COLOCACAO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,14
	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 2 (CAA 6/1 OU CA 7 FIOS)	
402	ALCA PRE-FORMADA DISTRIBUICAO EM ACO RECOBERTO COM ALUMINIO NU PARA CABO 25MM2, ENCAPADO. MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,14
	ALCA PREFORMADA DE SERVICO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 4 (CAA 6/1)	
403	ALCA PRE-FORMADA SERV DE ACO RECOB C/ALUM NU ENCAPADO 25MM2 (BITOLA) CONF PROJ A4-148-CP RIOLUZ FORNECIMENTO E COLOCACAO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,14
	ALCA PREFORMADA DE SERVICO, EM ACO GALVANIZADO, PARA CONDUTORES DE ALUMINIO AWG 6 (CAA 6/1)	
404	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILINDRICO CLASSE 15KV. MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,36
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PINO MONOCORPO, PARA TENSAO DE *15* KV	
405	ISOLADOR DE SUSPENSAO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6". MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ISOLADOR DE PORCELANA SUSPENSO, DISCO TIPO GARFO OLHAL, DIAMETRO DE 152 MM, PARA TENSAO DE *15* KV	

406	ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA TRESLINHAS-MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,24
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 3 ESTRIBOS E 3 ISOLADORES	
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA, COM 8"	
407	ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA DUAS LINHAS-MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, SEM ISOLADOR	
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA, COM 8"	
408	ARMACAO SECUNDARIA OU REX COMPLETA PARA QUATRO LINHAS-MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,60
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES	
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO ECONOMICA, COM 8"	
409	POSTE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M (INSPECAO) - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	7,00
	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, FLANGEADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	
410	POSTE DE AÇO CONICO CONTÍNUO CURVO SIMPLES, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPEÇÃO H=9M - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	7,00
	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO SIMPLES, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	
411	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	7,00
	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, CURVO, BRACO DUPLO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *135* MM	
412	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, FLANGEADO, H=9M - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	7,00
	POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *145* MM	
413	CHUMBADOR DE AÇO PARA FIXAÇÃO DE POSTE DE ACO RETO OU CURVO 7 A 9M COM FLANGE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,00
	CHUMBADOR DE ACO, 1" X 600 MM, PARA POSTES DE ACO COM BASE, INCLUSO PORCA E ARRUELA	
414	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO USO EXTERNO 220V/400W	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,44
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	
415	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,08
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	REATOR P/ LAMPADA VAPOR DE SODIO 250W USO EXT	
416	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 125W - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15
	LAMPADA VAPOR MERCURIO 125 W (BASE E27)	
417	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 250W - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20
	LAMPADA VAPOR MERCURIO 250 W (BASE E40)	
418	LAMPADA DE VAPOR DE MERCURIO DE 400W/250V - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20
	LAMPADA VAPOR MERCURIO 400 W (BASE E40)	
419	LAMPADA MISTA DE 160W - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15
	LAMPADA DE LUZ MISTA 160 W, BASE E27 (220 V)	
420	LAMPADA MISTA DE 250W - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15
	LAMPADA DE LUZ MISTA 250 W, BASE E27 (220 V)	

421	LAMPADA MISTA DE 500W - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,15
	LAMPADA DE LUZ MISTA 500 W, BASE E40 (220 V)	
422	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 150WX220V - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20
	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W (BASE E40)	
423	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 250WX220V - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20
	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250 W (BASE E40)	
424	LAMPADA DE VAPOR DE SODIO DE 400WX220V - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20
	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 400 W (BASE E40)	
425	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT= 2.200MM, MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,60
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	
	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	
426	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,60
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	
	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	
	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	
427	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,63
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	RELE FOTOELETRICO 1000W/220V	
428	BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS EM TUBO ACO GALV 1" COMP = 1,20M E INCLINACAO 25GRAUS EM RELACAO AO PLANO VERTICAL P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	1,95
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	
429	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4", P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	1,95
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	
430	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	1,04
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 4" A 4 3/4"	
431	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,94
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 0,6/1KV 2,5MM2 (1 CONDUTOR) TP SINTENAX PIRELLI OU EQUIV	
	LAMPADA DE LUZ MISTA 250 W, BASE E27 (220 V)	
	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	
	LUMINARIA FECHADA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO ABL 50/F OU EQUIV, P/ LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 400W	

432	LUMINARIA ESTANQUE - PROTECAO CONTRA AGUA, POEIRA OU IMPACTOS - TIPO AQUATIC PIAL OU EQUIVALENTE	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,44
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINARIA AQUATIC PIAL REF. 60456 BRANCA	
433	MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO PARA-RAIOS	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	14,40
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES INDUSTRIAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 2" E PARAFUSO DE FIXACAO	
	PORCA OLHAL EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO NOMINAL DE 16 MM	
	GRAMPO METALICO TIPO OLHAL PARA HASTE DE ATERRAMENTO DE 5/8", CONDUTOR DE *10* A 50 MM2	
	BUCHA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	
	CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 4 AWG	
	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	
	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	
	GRAMPO PARALELO METALICO PARA CABO DE 6 A 50 MM2, COM 2 PARAFUSOS	
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 35 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	
	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 70 MM2, COM 1 FURO DE FIXACAO	
	CONECTOR DE ALUMINIO TIPO PRENSA CABO, BITOLA 1/2", PARA CABOS DE DIAMETRO DE 12,5 A 15 MM	
	CURVA PVC 90 GRAUS, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	
	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40* CM	
	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	
	SUPORTE GUIA SIMPLES COM ROLDANA EM POLIPROPILENO PARA CHUMBAR, H = 20 CM	
	LUVA PVC, ROSCAVEL, 2", AGUA FRIA PREDIAL	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	
	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN 350 MM, EM LATAO CROMADO, DUAS DESCIDAS, PARA PROTECAO DE EDIFICACOES CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS	
	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	
	SAPATILHA EM ACO GALVANIZADO PARA CABOS COM DIAMETRO NOMINAL ATE 5/8"	
	TUBO PVC, ROSCAVEL, 2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	
	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"	
	ABRACADEIRA DE LATAO PARA FIXACAO DE CABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32 X 24 X 24 MM	
	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2"	
	CHUMBADOR OMEGA C/PARAFUSO OM1404 1/4"	
	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 2", COMPRIMENTO 3 M	
434	HASTE COPPERWELD 5/8" X 3,0M COM CONECTOR	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,72
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	
435	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN - CABO E SUPORTE ISOLADOR	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	
436	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	
	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
437	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO DN 5/16", COMPRIMENTO DE 350MM, COM BASE DE FIXACAO HORIZONTAL	
	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 16,00 MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,19
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	
	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	
	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,8 X 50MM	

438	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 25,00 MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,21
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE NU 25 MM2 MEIO-DURO	
	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	
	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,8 X 50MM	
439	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 35,00 MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,28
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	
	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	
	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,8 X 50MM	
440	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 50,00 MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,46
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	
	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	
	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,8 X 50MM	
441	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 70,00 MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,51
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE NU 70 MM2 MEIO-DURO	
	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	
	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,8 X 50MM	
442	CORDOALHA DE COBRE NU, INCLUSIVE ISOLADORES - 95,00 MM2 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,55
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE NU 95 MM2 MEIO-DURO	
	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	
	BUCHA NYLON S-8 C/ PARAFUSO ACO ZINC CAB CHATA ROSCA SOBERBA 4,8 X 50MM	
443	HASTE DE TERRA CANTONEIRA GALVANIZADA L=2,00M COM CONEXOES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,72
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO GALVANIZADO TIPO CANTONEIRA COM 2,00 M DE COMPRIMENTO, 25 X 25 MM E CHAPA DE 3/16"	
444	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,72
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	
445	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,72
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	
446	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=3,00M INCLUINDO BASE - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	7,20
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	
	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	
	BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"	
447	MASTRO SIMPLES GALVANIZADO DIAMETRO NOMINAL 2", COMPRIMENTO 3 M	
	PARA-RAIO TP VALVULA 15KV/5KA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	PARA-RAIOS DE DISTRIBUICAO, TENSAO NOMINAL 15 KV, CORRENTE NOMINAL DE DESCARGA 5 KA	

448	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSIVEIS NH - 100A/250V - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,60
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	FUSIVEL NH 100 A TAMANHO 00, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	
	CHAVE SECCIONADORA FUSIVEL TRIPOLAR, MANOBRA C/ CARGA, 160A/500V P/ FUSIVEIS NH TAMANHO 00 CORRENTE NOMINAL ATE 160A, TIPO 3 NP 4080 DA SIEMENS OU EQUIV	
449	CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR, ABERTURA SOB CARGA, COM FUSÍVEIS NH - 200A/250V	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,60
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	FUSIVEL NH 200 A TAMANHO 1, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	
	CHAVE SECCIONADORA FUSIVEL TRIPOLAR, MANOBRA C/ CARGA, 250A/500V P/ FUSIVEIS NH TAMANHO 1 CORRENTE NOMINAL ATE 250A, TIPO 3 NN 2200 DA SIEMENS OU EQUIV	
450	FUSÍVEL TIPO "DIAZED", TIPO RÁPIDO OU RETARDADO - 2/25A - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20
	FUSIVEL DIAZED 20 A TAMANHO DII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	
451	FUSÍVEL TIPO "DIAZED", TIPO RÁPIDO OU RETARDADO - 35/63A - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20
	FUSIVEL DIAZED 35 A TAMANHO DIII, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 50 KA EM VCA E 8 KA EM VCC, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	
452	FUSÍVEL TIPO NH 200A - TAMANHO 01 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20
	FUSIVEL NH 200 A TAMANHO 1, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	
453	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR 250V, 30A - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,72
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CHAVE ELETRICA TRIPOLAR BLINDADA DE 30 A / 250 V	
454	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR 250V, 60A - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,72
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CHAVE FACA TRIPOLAR BLINDADA 60A/250V, TIPO F-322 SPF DA MAR-GIRIUS CONTINENTAL OU EQUIV	
455	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR 250V, 100A - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,72
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CHAVE FACA TRIPOLAR BLINDADA 100A/250V, TIPO F-323 SPF DA MAR-GIRIUS CONTINENTAL OU EQUIV	
456	FUSIVEL TIPO NH 250 A, TAMANHO 1 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20
	FUSIVEL NH 250 A TAMANHO 1, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	
457	BASE PARA FUSIVEL (PORTA-FUSIVEL) NH 01 250A	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	BASE P/ FUSIVEIS NH TAMANHO 01, DE 40 A 250A, TIPO 3 NH 3 230-Z DA SIEMENS OU EQUIV	
458	CHAVE FACA TRIPOLAR BLINDADA 250V/30A - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CHAVE ELETRICA TRIPOLAR BLINDADA DE 30 A / 250 V	
459	CHAVE GUARDA MOTOR TRIFASICO 5CV/220V C/ CHAVE MAGNETICA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASICA P/ MOTOR 5CV-220V C/ FUSIVEL DIAZED 35A	
460	CHAVE GUARDA MOTOR TRIFISICA 10CV/220V C/ CHAVE MAGNETICA - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CHAVE PARTIDA DIRETA TRIFASICA P/ MOTOR 10CV-220V C/ FUSIVEL DIAZED 63A	
461	FUSIVEL TIPO NH 250A - TAMANHO 01 - MANUTENÇÃO E/OU INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,20
	FUSIVEL NH 200 A TAMANHO 1, CAPACIDADE DE INTERRUPCAO DE 120 KA, TENSAO NOMIMNAL DE 500 V	

462	SINALIZADOR LUMINOSO DIÂMETRO 22MM, COM LÂMPADA	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	SINALIZADOR LUMINOSO COM LÂMPADA LED, 220V - 22MM	
463	SINALIZADOR LUMINOSO DIÂMETRO 30 MM, COM LÂMPADA	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	SINALIZADOR LUMINOSO COM LÂMPADA LED, 220V - 30MM	
464	VOLTÍMETRO 96X96MM 250V	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,16
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	VOLTÍMETRO 250V - 96X96MM	
465	RELÊ BIMETÁLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 6 ATÉ 12.5A	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,98
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	RELÊ BIMETÁLICO SOBRECARGA AJUSTE 06 - 12,50A	
466	RELÊ BIMETÁLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 16 ATÉ 25A	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,16
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	RELÊ BIMETÁLICO SOBRECARGA AJUSTE 16 - 25A	
467	RELÊ BIMETÁLICO DE SOBRECARGA AJUSTE DE 25 ATÉ 40A	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,52
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	RELÊ BIMETÁLICO SOBRECARGA AJUSTE 25 - 40A	
468	RELÊ DE TEMPO ELETRÔNICO AJUSTE DE 6 ATÉ 60S	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,18
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	RELÊ DE TEMPO ELETRÔNICO AJUSTE 6 - 60S	
469	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS 275V - 15KA	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60
	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS ELÉTRICOS-275V / 15A	
470	TRAVA PARA DISJUNTOR	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,50
	TRAVA PARA DISJUNTOR - UM CADEADO	
471	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 25A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,34
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR)2P - 25A/30MA-220/240V	
472	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 220V	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,34
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (DR)2P - 40A/30MA-220/240V	
473	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL BIPOLAR 63A, SENSIBILIDADE 30MA - 220V	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,34
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 2P - 30 MA / 220/240V - 63A	

474	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 40A - SENSIBILIDADE 30MA - 380V	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,34
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 30MA/380V - 40A	
475	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 63A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,70
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 30MA/380V - 63A	
476	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 80A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,88
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 30MA/380V - 80A	
477	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 100A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,06
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 30MA/380V - 100A	
478	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 125A SENSIBILIDADE 30MA - 380V	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,24
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 30MA/380V - 125A	
479	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 125A SENSIBIL. 100MA - 380V	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,42
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 100MA/380V - 125A	
480	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 63A SENSIBILIDADE 300MA - 380V	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,06
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 300MA/380V - 63A	
481	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 80A SENSIBILIDADE 300MA - 380V	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,24
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 300MA/380V - 80A	
482	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 100A SENSIBIL. 300MA - 380V	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,42
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 300MA/380V - 100A	
483	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 125A SENSIBILIDADE 300MA - 380V	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,60
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 300MA/380V - 125A	
484	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 63A SENSIBIL. 500MA - 380V	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,24
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 500MA/380V - 63A	

485	INTERRUPTOR DIFERENCIAL TETRAPOLAR - 125A SENSIBIL. 500MA - 380V	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,78
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	INTERRUPTOR DIFERENCIAL 4P - 500MA/380V - 125A	
486	BARRAMENTO DE COBRE PARA 30A - 6,35X1,58MM	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25
	BARRA DE COBRE ELETROLÍTICO CHATA MED. 1/4"X1/16"	
487	BARRAMENTO DE COBRE PARA 60A - 9,52X2,38MM	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25
	BARRA DE COBRE ELETROLÍTICO CHATA MED. 3/8"X3/32"	
488	BARRAMENTO DE COBRE PARA 100A - 15X3MM	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,25
	BARRAMENTO DE COBRE PARA 100A - 15X3MM	
489	BARRAMENTO DE COBRE PARA 150A - 20X4MM	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30
	BARRAMENTO DE COBRE PARA 150A - 20X4MM	
490	BARRAMENTO DE COBRE PARA 200A - 25X4MM	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30
	BARRAMENTO DE COBRE PARA 200A - 25X4MM	
491	BARRAMENTO DE COBRE PARA 400A - 40X7MM	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,30
	BARRAMENTO DE COBRE PARA 400A - 40X7MM	
492	BARRAMENTO DE COBRE PARA 600A - 7X60MM	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,50
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	BARRAMENTO DE COBRE PARA 600A - 7X60MM	
493	BARRAMENTO DE COBRE PARA 800A - 10X80MM	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,95
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	BARRAMENTO DE COBRE PARA 800A - 10X80MM	
494	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1000A - 10X100MM	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,40
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1000A - 10X100MM	
495	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1200A - 9,5X127MM	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,30
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1200A - 9,5X127MM	
496	BARRAMENTO DE COBRE PARA 1400A - 9,52X152MM	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,75
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	BARRA DE COBRE ELETROLÍTICO CHATA MED. 6"X3/8"	
497	PROTEÇÃO PARA BARRAMENTO DE QUADROS EM POLICARBONATO COMPACTO 4MM	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,00
	PLACA DE POLICARBONATO TIPO COMPACTA - PARA PROTEÇÃO DE BARRAMENTO DE QUADROS - ESP. 4MM	
498	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 6/25A	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,40
	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR DE 6/25A	
499	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR 32/50A	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,50
	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR DE 32/50A	
500	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 6/25A	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,80
	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR DE 6/25A	

501	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00
	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR DE 32/50A	
502	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 6/25A	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,20
	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR DE 6/25A	
503	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 32/50A	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,50
	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR DE 32/50A	
504	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 63A	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80
	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR	
505	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 80A	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,50
	DISJUNTOR (MINI)TRIPOLAR 80A TIPO EUROPEU	
506	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR 100A	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,50
	DISJUNTOR (MINI) TRIPOLAR 100A - TIPO EUROPEU	
507	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 63A	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00
	DISJUNTOR (MINI) BIPOLAR 63A TIPO EUROPEU	
508	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 80A	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00
	DISJUNTOR (MINI) BIPOLAR 80A TIPO EUROPEU	
509	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 800A/600V	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	17,47
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR DE POTÊNCIA BAIXA TENSÃO TRIP. A SECO 600V-800A	
510	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 1000A/600V	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	17,47
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR DE POTÊNCIA BAIXA TENSÃO TRIP. A SECO 600V-1000A	
511	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 1250A/600V	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	17,47
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR DE POTÊNCIA BAIXA TENSÃO TRIP. A SECO 600V-1250A	
512	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 1600A/600V	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	17,47
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR DE POTÊNCIA BAIXA TENSÃO TRIP. A SECO 600V-1600A	
513	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 2000A/600V	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	17,47
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR DE POTÊNCIA BAIXA TENSÃO TRIP. A SECO 600V-2000A	
514	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 2500A/600V	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	17,47
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR DE POTÊNCIA BAIXA TENSÃO TRIP. A SECO 600V-2500A	

515	DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR A SECO 3200A/600V	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	17,47
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR DE POTÊNCIA BAIXA TENSÃO TRIP. A SECO 600V-3200A	
516	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA BIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,54
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR CX. MOLD. BIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 100A	
517	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA BIPOLAR 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,54
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR CX. MOLD. BIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 150A	
518	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA BIPOLAR 200A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,08
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR CX. MOLD. BIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 200A	
519	DISJUNTOR CX MOLDADA BIPOLAR 250A C/ DISPARADOR TERM/MAGNET. AJUSTÁVEL	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,08
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR CX. MOLD. BIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 250A	
520	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 100A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,70
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 100A	
521	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 125A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,70
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 125A	
522	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 150A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,70
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 150A	
523	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 200A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,24
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 200A	
524	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 250A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,24
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 250A	
525	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 300A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,60
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 300A	

526	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 400A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,60
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 400A	
527	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 450A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,14
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 450A	
528	DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR 630A COM DISPARADOR TERMOMAGNÉTICO AJUSTÁVEL	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,14
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DISJUNTOR CX. MOLD. TRIP. - DISP. TERMOMAG. AJUST. - 630A	
529	LUMINÁRIA TIPO DROPS, LEITOSA, PARA 2 LÂMPADAS, INCLUSIVE BASE DE FERRO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,44
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINÁRIA TIPO DROPS PARA LÂMPADAS INCANDESCENTES INCLUINDO A BASE DE FERRO - 2X60W	
	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA - 15W/220V	
530	LUMINÁRIA INDUSTRIAL, CORPO REFLETOR REPUXADO EM CHAPA DE ALUMÍNIO ANODIZADO E SELADO - FLANGE DE FIXAÇÃO EM LIGA DE ALUMÍNIO FUNDIDO PARA LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO ATÉ 400W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,40
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINÁRIA INDUSTRIAL REFLETOR REPUXADO EM ALUMÍNIO ANODIZ. C/ GRADE DE PROTEÇÃO GALV. P/ LÂMP. VAPOR DE MERC. DE 400W	
	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO - 400W / 220V	
	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO - 220V - 400W	
531	PROJETOR DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM VIDRO PARA LÂMPADA ATÉ 500W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,40
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	PROJETOR ALUMÍNIO FUNDIDO C/ VIDRO P/ LÂMPADA ATÉ 500W	
532	PROJETOR DE ALUMÍNIO FUNDIDO COM VIDRO PARA LÂMPADA ATÉ 1000W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	4,50
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	PROJETOR FECHADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM LENTE PLANA DE CRISTAL TEMPERADO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 1000W	
533	PROJETOR DE ALUMÍNIO REPUXADO COM VIDRO PARA LÂMPADA ATÉ 400W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	PROJETOR FECHADO REFLETOR REPUXADO EM ALUM. ANODIZ. C/LENTE PLANA DE CRISTAL TEMP. P/ LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W	
534	LD.61 - ARANDELA BLINDADA PARA 1 LÂMPADA ATÉ 200W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,44
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ARANDELA BLINDADA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE - 1X100W	
	LÂMPADA COMPACTA MINI FLUORESCENTE COM REATOR E SOQUETE	
535	LUMINÁRIA BLINDADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO DE EMBUTIR ATÉ 200W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINÁRIA BLINDADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO DE EMBUTIR ATÉ 200W	
	LÂMPADA COMPACTA MINI FLUORESCENTE COM REATOR E SOQUETE	
536	LUMINÁRIA HERMÉTICA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA LÂMPADA ATÉ 250W - COM APROVAÇÃO DE ILUME/ PMSP	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,60
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LÂMPADA ATÉ 250 W, COM APROVAÇÃO DE ILUME/PMSP	

537	LUMINÁRIA INDUSTRIAL, CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 1XT 14W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,98
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 1XT14/24W	
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 1X14W - BIVOLT	
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 14W	
538	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E ALTO BRILHO - 2XT 14W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 2XT14/24W	
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 2X14W - BIVOLT	
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 14W	
539	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 16W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,98
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUM. ANODIZ. DE ALTO BRILHO - 2XT26 16/18/20W	
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 1X16W - BIVOLT	
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 16W	
540	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 16/20W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUM. ANODIZ. DE ALTO BRILHO - 2XT26 16/18/20W	
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 2X16W - BIVOLT	
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 16W	
541	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 32W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,98
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUM. ANODIZ. DE ALTO BRILHO - 2XT26 32/36/40W	
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 1X32W - BIVOLT	
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 32W	
542	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTE 32/40W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUM. ANODIZ. DE ALTO BRILHO - 2XT26 32/36/40W	
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 2X32W - BIVOLT	
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 32W	
543	LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BRANCA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 2X32W, COM DIFUSOR EM POLIESTIRENO TRANSPARENTE E SOQUETES (REF. COVISA)	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINÁRIA TIPO PLAFONIER BRANCA P/ LÂMPADA FLUORESCENTE	
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 2X32W - BIVOLT	
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 32W	
544	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 1XT 28W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,98
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 1XT28/54W	
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 1X28W - BIVOLT	
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 28W	

545	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 2XT 28W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 2XT28/54W	
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 2X28W - BIVOLT	
546	LÂMPADA FLUORESCENTE - 28W	
	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR, COM CORPO, ALETAS PLANAS E TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 16/20W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINÁRIA COML DE SOBREP,C/CORPO,ALETAS PLAN,PORT.LÂMP,CH. AÇO TR. PINT,REFL.C/ACAB.ESPEC. ALTO BRI, P/2LÂM.FLU.16/20W	
547	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE -2X16W - BIVOLT	
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 16W	
	LUMINÁRIA COMERCIAL DE SOBREPOR, COM CORPO, ALETAS PLANAS E TAMPA PORTA LÂMPADAS EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTURA NA COR BRANCA, REFLETOR COM ACABAMENTO ESPECULAR DE ALTO BRILHO - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 32/40W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
548	LUMINÁRIA COML DE SOBREP,C/CORPO,ALETAS PLAN,TAMP.PORT.LÂMP, CH.AÇO TR.PINT,REFL.C/ACAB.ESPEC. ALT.BRI, P/2LÂM.FLU.32/40W	
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE -2X32W - BIVOLT	
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 32W	
	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 54W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,98
549	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINÁRIA INDUSTRIAL CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA, PINTADA E REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO DE ALTO BRILHO - 1XT28/54W	
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE -1X54W - BIVOLT	
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 54W	
	LUMINÁRIA INDUSTRIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 54W	
550	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINÁRIA COML DE SOBREP,C/CORPO,ALETAS PLAN,TAMP.PORT.LÂMP, CH.AÇO TR. PINT,REFL.C/ACAB.ESPEC. ALTO BRI, P/1LÂM.FLU.54W	
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE -1X54W - BIVOLT	
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 54W	
551	LUMINÁRIA COMERCIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE 54W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,98
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINÁRIA COML DE SOBREP,C/CORPO,ALETAS PLAN,TAMP.PORT.LÂMP, CH.AÇO TR. PINT,REFL.C/ACAB.ESPEC. ALTO BRI, P/2LÂM.FLU.54W	
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE -2X54W - BIVOLT	
552	LÂMPADA FLUORESCENTE - 54W	
	LUMINÁRIA COMERCIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 54W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINÁRIA COML DE SOBREP,C/CORPO,ALETAS PLAN,TAMP.PORT.LÂMP, CH.AÇO TR. PINT,REFL.C/ACAB.ESPEC. ALTO BRI, P/1LÂM.FLU.14W	
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 1X14W - BIVOLT	
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 14W	
	LUMINÁRIA COMERCIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 14W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,98
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	

553	LUMINÁRIA COMERCIAL - 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 28W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,98
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINÁRIA COML DE SOBREP,C/CORPO,ALETAS PLAN,TAMP.PORT.LÂMP, CH.AÇO TR. PINT,REFL.C/ACAB.ESPEC. ALTO BRI, P/1LÂM.FLU.54W	
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 1X28W - BIVOLT	
554	LÂMPADA FLUORESCENTE - 28W	
	LUMINÁRIA COMERCIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 14W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINÁRIA COML DE SOBREP,C/CORPO,ALETAS PLAN,TAMP.PORT.LÂMP, CH.AÇO TR. PINT,REFL.C/ACAB.ESPEC. ALTO BRI, P/2LÂM.FLU.14W	
555	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 2X14W - BIVOLT	
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 14W	
	LUMINÁRIA COMERCIAL - 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES 28W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
556	LUMINÁRIA COML DE SOBREP,C/CORPO,ALETAS PLAN,TAMP.PORT.LÂMP, CH.AÇO TR. PINT,REFL.C/ACAB.ESPEC. ALTO BRI, P/2LÂM.FLU.54W	
	REATOR ELETRÔNICO AFP PARA LÂMPADA FLUORESCENTE - 2X28W - BIVOLT	
	LÂMPADA FLUORESCENTE - 28W	
	CENTRAL DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 1000W - 24V	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,53
557	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 15W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
558	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15W	
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 2 PROJETOES 55W/12VCC	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 2 PROJETOES DE 55W / 12VC - COM BATERIA	
559	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 8W	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 8W	
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE 9W	
560	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 9W	
	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA PARA SISTEMAS ENDEREÇÁVEIS	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
561	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	DETECTOR ÓPTICO DE FUMAÇA NÃO-ANALÓGICO PARA SISTEMAS ENDEREÇÁVEIS	
	DETECTOR DE PRESENÇA TIPO INFRVERMELHO PASSIVO - 110VCA	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,08
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
562	DETECTOR PRESENÇA TP INFRAVERM. PAS - 12VCC	
	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/4" X 3/4"	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	BARRA DE ALUMÍNIO 1/4" X 3/4"	
563	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/8" X 7/8"	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,60
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO TIPO FITA 1/8" X 7/8"	

565	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR-BOMBA, MONOFÁSICO - ATÉ 5HP	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	11,16
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE - CABEÇA PANELA - COM BUCHA DE NYLON S- 8	
	QUADRO COMANDO METÁLICO PINTADO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE	
	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC - 1/2"	
	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA - 220V - 5 HP	
	CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA - 3X25A (PACCO)	
	CHAVE SELETORA COM 3 POSIÇÕES - 10 A	
	FUSÍVEL TIPO DIAZED - RÁPIDO RETARDO - 2X25A	
	BASE PARA FUSÍVEIS DIAZED - 2/25A	
	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO -INDUSTRIAL DE BAIXA TENSÃO (NEMA) BIPOLAR DE 15A	
566	BRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO TIPO U (OMEGA/SIMPLES) - 1/2"	
	QUADRO COMANDO PARA CONJUNTO MOTOR-BOMBA, TRIFÁSICO - ATÉ 5HP	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	6,20
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE - CABEÇA PANELA - COM BUCHA DE NYLON S- 8	
	QUADRO COMANDO METÁLICO PINTADO COM MEDIDAS MÍNIMAS DE	
	ELETRODUTO FLEXÍVEL DE PVC - 1/2"	
	CHAVE MAGNÉTICA TRIFÁSICA - 220V - 5 HP	
	CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA - 3X25A (PACCO)	
	CHAVE SELETORA COM 3 POSIÇÕES - 10 A	
	FUSÍVEL TIPO DIAZED - RÁPIDO RETARDO - 2X25A	
	BASE PARA FUSÍVEIS DIAZED - 2/25A	
567	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO -INDUSTRIAL DE BAIXA TENSÃO (NEMA) BIPOLAR DE 15A	
	BRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO TIPO U (OMEGA/SIMPLES) - 1/2"	
	QUADRO DE ÁGUA DE REUSO	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	26,14
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CAIXA CHAPA 14 ESMALTADA TIPO "X" - MED. (140X145X25)CM	
	CHAVE SECCIONADORA ROTATIVA - 3X16A (PACCO)	
	CHAVE SELETORA COM 3 POSIÇÕES - 10 A	
	FUSÍVEL TIPO DIAZED - RÁPIDO RETARDO - 2X25A	
	BASE PARA FUSÍVEIS DIAZED - 2/25A	
	SINALIZADOR LUMINOSO COM LÂMPADA LED, 220V - 22MM	
568	CONTATOR TRIPOLAR 220V - 25A - COM CONTATOS AUXILIARES DE DOIS PARES	
	RELÉ BIMETÁLICO SOBRECARGA AJUSTE 06 - 12,50A	
	ACIONADOR LIGA/DESLIGA P/ BOMBA - COM MARTELO QUEBRA VIDRO	
	QUADRO DE BOMBA DE INCÊNDIO	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,78
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CAIXA CHAPA 14 ESMALTADA TIPO "X" - MED. (140X145X25)CM	
	FUSÍVEL TIPO DIAZED - RÁPIDO RETARDO - 2X25A	
	BASE PARA FUSÍVEIS DIAZED - 2/25A	
	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR DE 32/50A	
	CONTATOR TRIPOLAR 220V - 25A - COM CONTATOS AUXILIARES DE DOIS PARES	

569	QUADRO DE BOMBA DE RECALQUE	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	50,32
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CAIXA CHAPA 14 ESMALTADA TIPO "X" - MED. (140X145X25)CM	
	CHAVE SELETORA COM 3 POSIÇÕES - 10 A	
	FUSÍVEL TIPO DIAZED - RÁPIDO RETARDO - 2X25A	
	BASE PARA FUSÍVEIS DIAZED - 2/25A	
	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - UNIPOLAR DE 6/25A	
	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR DE 6/25A	
	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - TRIPOLAR DE 32/50A	
	CONTATOR TRIPOLAR 220V - 25A - COM CONTATOS AUXILIARES DE DOIS PARES	
	RELÉ BIMETÁLICO SOBRECARGA AJUSTE 06 - 12,50A	
	ACIONADOR LIGA/DESLIGA P/ BOMBA - COM MARTELO QUEBRA VIDRO	
570	PERFILADO LISO CHAPA 14-GE-MED. 19X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,44
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	PERFILADO LISO CHAPA 14 - 19X38MM	
571	TAMPA METÁLICA PARA PERFILADO 38MM	
	PERFILADO LISO CHAPA 14-GE-MED. 38X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,53
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
572	PERFILADO LISO CHAPA 14 - 38X38MM	
	TAMPA METÁLICA PARA PERFILADO 38MM	
	PERFILADO LISO CHAPA 14-GE-MED. 38X76MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,62
573	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	PERFILADO LISO CHAPA 14 - 38X76MM	
	TAMPA METÁLICA PARA PERFILADO 76MM	
	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 19X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	
574	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,44
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14 - 19X38MM	
	TAMPA METÁLICA PARA PERFILADO 38MM	
575	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 38X38MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,53
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14 - 38X38MM	
576	TAMPA METÁLICA PARA PERFILADO 38MM	
	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14-GE-MED. 38X76MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,62
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
577	PERFILADO PERFURADO CHAPA 14 - 38X76MM	
	TAMPA METÁLICA PARA PERFILADO 76MM	
	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 100X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80
578	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETROCALHA LISA GALV. ELETR. CH14 - 100 X 50MM	
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 100MM	
	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 125X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	
579	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,98
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETROCALHA LISA GALV. ELETR. CH14 - 125 X 50MM	
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 125MM	

578	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 150X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,16
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETROCALHA LISA GALV. ELETR. CH14 - 150 X 50MM	
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 150MM	
579	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 175X50MM C/ TAMPA E INST.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,34
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETROCALHA LISA GALV. ELETR. CH14 - 175 X 50MM	
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 175MM	
580	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 200X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,52
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETROCALHA LISA GALV. ELETR. CH14 - 200 X 50MM	
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 200MM	
581	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 250X50MM C/ TAMPA E INST.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETROCALHA LISA GALV. ELETR. CH14 - 250 X 50MM	
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 250MM	
582	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 300X50MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETROCALHA LISA GALV. ELETR. CH14 - 300 X 50MM	
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 300MM	
583	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 150X100MM C/ TAMPA E INST.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,88
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETROCALHA LISA GALV. ELETR. CH14 - 150X100MM	
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 150MM	
584	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 200X100MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,06
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETROCALHA LISA GALV. ELETR. CH14 - 200X100MM	
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 200MM	
585	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 250X100MM C/ TAMPA E INST.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,24
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETROCALHA LISA GALV. ELETR. CH14 - 250X100MM	
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 250MM	
586	ELETROCALHA LISA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 300X100MM COM TAMPA E INSTALAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,42
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETROCALHA LISA GALV. ELETR. CH14 - 300X100MM	
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 300MM	
587	ELETROCALHA LISA GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 400X100MM C/ TAMPA E INST.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,60
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ELETROCALHA LISA GALV. ELETR. CH14 - 400X100MM	
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 400MM	
588	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 100X50MM C/ TAMPA E INST.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 100MM	
	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETR. CH14 - 100 X 50MM	

589	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 125X50MM C/ TAMPA E INST.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,98
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 125MM	
	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETR. CH14 - 125 X 50MM	
590	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 150X50MM C/ TAMPA E INST.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,16
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 150MM	
	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETR. CH14 - 150 X 50MM	
591	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 175X50MM C/ TAMPA E INST.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,34
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 175MM	
	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETR. CH14 - 175 X 50MM	
592	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 200X50MM C/ TAMPA E INST.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,52
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 200MM	
	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETR. CH14 - 200 X 50MM	
593	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 250X50MM C/ TAMPA E INST.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 250MM	
	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETR. CH14 - 250 X 50MM	
594	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 300X50MM C/ TAMPA E INST.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 300MM	
	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETR. CH14 - 300 X 50MM	
595	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 150X100MM C/ TAMPA E INST.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,88
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 150MM	
	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETR. CH14 - 150X100MM	
596	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 200X100MM C/ TAMPA E INST.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,06
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 200MM	
	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETR. CH14 - 200X100MM	
597	ELETROCALHA PERF. GALV. CHAPA 14 - 250X100MM C/ TAMPA E INST.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,24
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 250MM	
	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETR. CH14 - 250X100MM	
598	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETROL. CHAPA 14 - 400X100MM C/ TAMPA E INST.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,60
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TAMPA P/ ELETROCALHA GALV. ELETR. - 400MM	
	ELETROCALHA PERF. GALV. ELETR. CH14 - 400X100MM	
599	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 2,5KVA	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	12,17
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CAPACITOR P/CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 2,5KVAR	

600	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 5,0KVA a 10 kVA	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	12,17
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CAPACITOR P/CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 5,0KVAR	
601	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 12,5KVA a 20 kVA	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	16,53
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CAPACITOR P/CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 12,5KVAR	
602	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 25,0KVA a 30 kVA	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9,57
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CAPACITOR P/CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 25,0KVAR	
603	CAPACITOR PARA CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 40,0KVA a 50 kVA	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	24,33
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CAPACITOR P/CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA - 220V - 40,0KVAR	
604	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTERMICA CABO/ CABO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00
	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO/CABO	
	MOLDE CLASSE B PARA CONEXÃO EXOTÉRMICA	
	ALICATE PARA MOLDE CLASSE B (CONEXÃO EXOTÉRMICA)	
605	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTERMICA CABO/ HASTE	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00
	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTÉRMICA CABO/HASTE	
	MOLDE CLASSE C PARA CONEXÃO EXOTÉRMICA	
	ALICATE PARA MOLDE CLASSE C (CONEXÃO EXOTÉRMICA)	
606	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTERMICA ESTRUTURA METÁLICA	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,00
	CARTUCHO PARA CONEXÃO EXOTÉRMICA - ESTRUTURA METÁLICA	
	MOLDE CLASSE B PARA CONEXÃO EXOTÉRMICA	
	ALICATE PARA MOLDE CLASSE B (CONEXÃO EXOTÉRMICA)	
607	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO RELAÇÃO 50:5A	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,83
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO DE INSTALAÇÃO PRIMÁRIA RELAÇÃO 50:5 A	
608	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO RELAÇÃO 75:5A	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,83
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO DE INSTALAÇÃO PRIMÁRIA RELAÇÃO 75:5 A	
609	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO RELAÇÃO 100:5A	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,83
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	TRANSFORMADOR DE CORRENTE PARA PROTEÇÃO DE INSTALAÇÃO PRIMÁRIA RELAÇÃO 100:5 A	

610	POSTE DE AÇO GALVANIZADO TIPO RETO, FLANGEADO H=3M COM LUMINÁRIA HERMÉTICA EM ALUMÍNIO FUNDIDO PARA LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	25,53
	PEDREIRO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	SERVENTE	
	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 2	
	POSTE DE AÇO GALVANIZADO - RETO - FLANGEADO - H= 5,00M	
	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DN: 3/4"	
	CABO 2;50 MM2 - ISOLAMENTO P/ 0;7 KV - FLEXÍVEL	
	CONDULETE DE ALUMÍNIO TIPO C COM TAMPA - 3/4"	
	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA LÂMPADA ATÉ 250 W, COM APROVAÇÃO DE ILUME/PMSP	
	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO - 250W / 220V	
	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO - 250V - 250W	
611	REMOÇÃO DE POSTE DE ENTRADA DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO - GALVANIZADO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	7,20
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
612	REMOÇÃO DE POSTE DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9,00
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
613	REMOÇÃO DE PAINEL DE ENERGIA EM BAIXA TENSÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	7,20
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
614	REMOÇÃO DE PERFILADOS	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,72
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
615	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS EMBUTIDOS - ATÉ 2"	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
616	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS EMBUTIDOS - ACIMA DE 2"	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
617	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ATÉ 2"	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,45
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
618	REMOÇÃO DE ELETRODUTOS APARENTES - ACIMA DE 2"	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
619	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ATÉ 16MM2	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,09
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
620	REMOÇÃO DE CABO EMBUTIDO - ACIMA DE 16MM2	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,18
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
621	REMOÇÃO DE CABO APARENTE - ATÉ 16MM2	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,11
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
622	REMOÇÃO DE CABO APARENTE - ACIMA DE 16MM2	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,22
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
623	REMOÇÃO DE TERMINAIS OU CONECTORES DE PRESSÃO PARA CABOS	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,36
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
624	REMOÇÃO DE SUPORTE-ISOLADOR TIPO ROLDANA	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,36
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	

	REMOÇÃO DE ISOLADORES EM QUADROS ELÉTRICOS	
625	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,36
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO UNIPOLAR ATÉ 50A	
626	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO BIPOLAR ATÉ 50A	
627	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,26
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TRIPOLAR ATÉ 50A	
628	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,34
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	REMOÇÃO DE CAIXA PARA FUSÍVEL OU TOMADA, INSTALADA EM PERFILADOS	
629	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	REMOÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	
630	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	REMOÇÃO DE FUNDO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	
631	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	REMOÇÃO DE TAMPA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	
632	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	REMOÇÃO DE FECHADURA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO OU CAIXA DE PASSAGEM	
633	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,36
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	REMOÇÃO DE DISJUNTOR AUTOMÁTICO TIPO "QUICK-LAG"	
634	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,45
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	REMOÇÃO DE BASE EM CHAPA DE FERRO PARA DISJUNTOR TIPO "QUICK-LAG"	
635	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,45
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	REMOÇÃO DE CAPACITOR PARA CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA	
636	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9,57
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TIPO FACA - BASE DE MÁRMORE OU ARDÓSIA	
637	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA OU BASE PARA FUSÍVEIS TIPO NH - UNIPOLAR	
638	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA OU BASE PARA FUSÍVEIS TIPO NH - TRIPOLAR	
639	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,35
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	REMOÇÃO DE BASE PARA FUSÍVEIS TIPO "DIAZED"	
640	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,45
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	REMOÇÃO DE SOQUETE	
641	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,16
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	
642	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	

643	REMOÇÃO DE LÂMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,08
644	REMOÇÃO DE LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO, SÓDIO OU MISTA	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
645	REMOÇÃO DE PLACA DIFUSORA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,08
646	REMOÇÃO DE INTERRUPTOR, TOMADA, BOTÃO DE CAMPAINHA OU CIGARRA	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,72
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
647	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA HG/NA - EM CAIXA DE PASSAGEM	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
648	REMOÇÃO DE REATOR PARA LÂMPADA HG/NA - EM POSTE	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
649	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA INCANDESCENTE	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,72
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
650	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA INTERNA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,35
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
651	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM POSTE	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
652	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA EXTERNA INSTALADA EM BRAÇO DE FERRO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
653	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPOR	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
654	REMOÇÃO DE PROJETOR DE FACHADA	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
655	REMOÇÃO DE PROJETOR DE JARDIM	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
656	REMOÇÃO DE CRUZETA DE FERRO PARA FIXAÇÃO DE PROJETOR	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
657	REMOÇÃO DE BRAÇO DE LUMINÁRIA	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,44
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
658	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PÁRA-RAIOS - TIPO FRANKLIN	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
659	REMOÇÃO DE CAPTOR DE PÁRA-RAIOS - RADIOATIVO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
660	REMOÇÃO DE CORDOALHA DE COBRE NÚ	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,36
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
661	REMOÇÃO DE CABO DE COBRE NÚ, PARA ATERRAMENTO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,45
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	

662	REMOÇÃO DE CONECTOR TIPO "SPLIT-BOLT"	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,36
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
663	REMOÇÃO DE BASE E HASTE DE PÁRA-RAIOS	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
664	REMOÇÃO DE CABO DE AÇO E ESTICADORES	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
665	REMOÇÃO DE BRAÇADEIRA PARA 3 ESTAIS	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
666	REMOÇÃO DE TUBO DE PROTEÇÃO PARA CORDOALHA, INCLUSIVE FIXAÇÕES	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
667	REMOÇÃO DE AUTOMÁTICO DE BÓIA	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,08
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
668	REMOÇÃO DE CONTACTOR MAGNÉTICO E RELÊS PARA QUADRO DE COMANDO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
669	REMOÇÃO DE POSTE DE FERRO, INCLUSIVE BASE DE FIXAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9,00
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
670	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO EM REDE DE ENERGIA	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	9,00
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
671	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO DISCO, INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,27
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
672	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO CASTANHA, INCLUSIVE GANCHO DE SUSTENTAÇÃO	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,08
673	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO PINO PARA A.T. INCLUSIVE PINO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,45
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
674	REMOÇÃO DE ISOLADOR TIPO PEDESTAL PARA A.T.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,36
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
675	REMOÇÃO DE CRUZETA DE MADEIRA	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,60
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
676	REMOÇÃO DE BUCHA DE PASSAGEM INTERNA/EXTERNA PARA A.T.	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,72
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
677	REMOÇÃO DE CHAPA DE FERRO PARA BUCHA DE PASSAGEM	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,72
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
678	REMOÇÃO DE VERGALHÃO DE COBRE 3/8"	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,36
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
679	REMOÇÃO DE TERMINAL OU CONECTOR PARA VERGALHÃO DE COBRE	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,16
680	REMOÇÃO DE CHAVE SECCIONADORA TRIPOLAR	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,20
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	

681	PLUG 3P+T 30A - 220 a 440V	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,72
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	PLUG 3P+T 30A - 440V	
682	PLUG 3P+T 32A - 600/690V - TIPO INDUSTRIAL	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,90
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	PLUG 3P+T 32A - 600/690V - TIPO INDUSTRIAL	
683	PLUG 3P+T 63A - 600/690V - TIPO INDUSTRIAL	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	PLUG 3P+T 63A - 600/690V - TIPO INDUSTRIAL	
684	PLUG P/ TOMADA ATÉ 20A (2P+T, 20A - 250V)	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	PLUG PARA TOMADA 2P+T - 20A - 250V	
685	COLOCAÇÃO DE ARAME GUIA #14 DE AÇO GALVANIZADO EM ELETRODUTO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,09
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	ARAME GALVANIZADO N. 14	
686	BASE E ESTAIS PARA HASTE DE PÁRA-RAIOS	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,70
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	BASE E ESTAIS PARA MASTRO DE PÁRA-RAIOS	
687	SUPORTE PARA FIXAÇÃO DE CABO EM TELHA ONDULADA	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	SUPORTE P/FIXAÇÃO CABO EM TELHA ONDULADA	
688	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO PARA 3 PROJETOES	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	5,40
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CRUZETA DE FERRO GALVANIZADO PARA 3 PROJETOES	
689	BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM TUBO FERRO GALVANIZADO 1"X1M	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	3,60
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	BRAÇO P/LUMIN. TUBO FERRO GALV. 1-X1,00M	
690	POSTE DE AÇO GALVANIZADO, TIPO RETO FLANGEADO H=5M	
	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	15,53
	PEDREIRO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	SERVENTE	
	CONCRETO FCK=20MPA C/ BRITA 2	
	POSTE DE AÇO GALVANIZADO - RETO - FLANGEADO - H= 5,00M	
691	CONECTOR TIPO PRENSA CABO EM ALUMÍNIO - 3/8"	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CONECTOR EM ALUMÍNIO TIPO PRENSA-CABO - 3/8"	
692	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 1/2"	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CONECTOR EM ALUMÍNIO TIPO PRENSA-CABO - 1/2"	
693	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 3/4"	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,63
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CONECTOR EM ALUMÍNIO TIPO PRENSA-CABO - 3/4"	

694	CONECTOR TIPO PRENSA-CABO EM ALUMÍNIO - 1"	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,63
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CONECTOR EM ALUMÍNIO TIPO PRENSA-CABO - 1"	
695	SUPORTE SIMPLES COM ROLDANA, PARA DESCIDA DE PÁRA-RAIOS	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,80
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	SUPORTE ISOLADOR SIMPLES COM ROLDANA - ROSCA SOBERBA E	
696	BUCHA E ARRUELA RÍGIDA PESADA EM ZAMAK - 1/2"	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,36
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	BUCHA E ARRUELA DE ZAMACK - 1/2"	
697	BUCHA E ARRUELA RÍGIDA PESADA EM ZAMAK - 3/4"	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,36
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	BUCHA E ARRUELA DE ZAMACK - 3/4"	
698	BRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO - 1/2"	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,27
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE - CABEÇA PANELA - COM BUCHA DE NYLON S- 8	
	BRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO TIPO U (OMEGA/SIMPLES) - 1/2"	
699	BRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO - 3"	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	PARAFUSO AUTO-ATARRAXANTE - CABEÇA PANELA - COM BUCHA DE NYLON S- 8	
	BRAÇADEIRA DE AÇO GALVANIZADO TIPO U (OMEGA/SIMPLES) - 3"	
700	SUPORTE P/ PERFILADO 100X38MM GE	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,36
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	SUPORTE PARA PERFILADO 100X300MM	
701	SUPORTE CURTO PARA LUMINÁRIA 100X38MM GE	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,45
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	SUPORTE PARA LUMINÁRIA 100 X 38MM	
702	SUPORTE LONGO PARA LUMINÁRIA 165X38MM GE	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,45
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	SUPORTE PARA LUMINÁRIA 150/165 MM X 38MM	
703	EMENDA INTERNA P/ PERFILADO 38X38 "I" GE	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,36
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	EMENDA INTERNA PARA PERFILADO 38X38 MM -I-	
704	EMENDA INTERNA P/ PERFILADO 38X38 "T" GE	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	EMENDA INTERNA PARA PERFILADO 38X38MM -T-	
705	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X38 TP "C" GE - CHAPA 14	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,45
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CAIXA DERIVAÇÃO P/ PERFILADO TIPO C - 38X38MM	
706	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X38 TP "L" GE - CHAPA 14	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,45
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CAIXA DERIVAÇÃO P/ PERFILADO TIPO L - 38X38MM	

707	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "E" GE - CHAPA 14	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,45
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CAIXA DERIVAÇÃO P/ PERFILADO TIPO E - 38X76MM	
708	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "C" GE - CHAPA 14	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CAIXA DERIVAÇÃO P/ PERFILADO TIPO C - 38X76MM	
709	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "L" GE - CHAPA 14	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,54
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CAIXA DERIVAÇÃO P/ PERFILADO TIPO L - 38X76MM	
710	CAIXA DE DERIVAÇÃO P/ PERFILADO 38X76 TP "T" GE - CHAPA 14	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,72
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CAIXA DERIVAÇÃO P/ PERFILADO TIPO T - 38X76MM	
711	CAIXA EM ALUMÍNIO P/ TOMADA FIXAÇÃO EM PERFILADO	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,44
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	CAIXA DE TOMADA EM PERFILADO - MED: (38X40X120)MM	
712	SAÍDA PARA ELETRODUTO EM PERFILADO 3/4" GE	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,18
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	
	SAÍDA LATERAL P/ ELETRODUTO EM PERFILADO - 3/4"	
713	VERGALHÃO DE AÇO C/ ROSCA TOTAL 5/16" GE	
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,44
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	

2.8. SPDA

Equipamento	Unidade	Tarefa	Descrição	"USME" Unitário
SPDA do tipo Gaiola de Faraday e Tipo Franklin; 16 unidades Haste copperweld Ø5/8" x 2,44m	sv	707	Estado do captor	0,16
	sv		Isolamento entre o captor e haste	0,16
	sv		Isolamento das cordoalhas de descida para a terra	0,16
	sv		Tubulação de descida	0,16
	sv		Conexão de aterramentos e grampos tensores	0,16
	sv		Malhas de terra	0,16
	sv		Oxidação das partes metálicas, estrutura e ligações	0,16
	USME			1,16
	sv	708	Medir e registrar resistência de aterramento	0,50
	sv		Manter, através de correções, resistência de terra abaixo dos valores normatizados	0,50
	USME			1,00

2.9. Detecção de incêndio

Equipamento	Descrição	"USME" Unitário

Centrais de processamento endereçável e equipamentos periféricos	Limpeza da central de controle dos laços	0,16
	Medição da baterias de alimentação de emergência	0,16
	USME	0,33
	Testes dos laços de incêndio e verificação do funcionamento da unidade central	0,50
	Verificação do cabeamento e reaperto nas conexões dos sensores e unidade central	0,50
	USME	1,00
	Hora de profissional técnico para execução de atividades de manutenção corretiva	1,00
	USME	1,00

3. PLANILHA DE CUSTOS - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Consolidação da USME			
Subitens	USME Total	USME preventivas	USME corretivas
Média Tensão	220,57	220,57	0,00
Geradores	100,42	80,42	20,00
Baixa Tensão	415,00	115,00	300,00
USME Total	735,99	415,99	320,00

Valores em R\$					
Subitens	USME Total	USME unitário (R\$)	BDI	USME com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
Média Tensão	220,57	25,01	28,82%	32,21	7.104,66
Geradores	100,42	25,01	28,82%	32,21	3.234,42
Baixa Tensão	415,00	25,01	28,82%	32,21	13.367,15
Valores	735,99	25,01	28,82%	32,21	23.706,23

3.1. Planilha de custos Instalações Elétricas

Média Tensão - USME						
Subestações						
Item	Descrição	Número da tarefa	Unidade	Repetições da tarefa	Quantidade (USME) da tarefa	Previsão Anual (USME)
1	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	1	USME	26	2,60	67,60
2	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	2	USME	12	3,90	46,80
3	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	3	USME	1	15,99	15,99
4	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	4	USME	20	1,30	26,00
						156,39
Redes de Média Tensão						

Item	Descrição	Número da tarefa	Unidade	Quantidade	Quantidade (USME) da tarefa	Previsão Anual (USME)
5	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	5	USME	50	0,08	4,17
6	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	6	USME	100	0,03	3,33
7	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	7	USME	50	0,17	8,33
8	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	8	USME	20	0,50	10,00
						25,83

Transformadores a seco

Item	Descrição	Número da tarefa	Unidade	Quantidade	Quantidade (USME) da tarefa	Previsão Anual (USME)
9	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	9	USME	6	6,39	38,35
10	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	10	USME	0	1,30	0,00
						38,35

Gerador - USME

Item	Descrição	Número da tarefa	Unidade	Quantidade	Quantidade (USME) da tarefa	Previsão Anual (USME)
73	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	73	USME	26	1,00	26,00
74	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	74	USME	12	3,70	44,40
75	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	75	USME	1	10,02	10,02
76	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	76	USME	20	1,00	20,00
					Total	100,42

Instalações de Baixa Tensão - USME

Item	Descrição	Número da tarefa	Unidade	Quantidade	Quantidade (USME) da tarefa	Previsão Anual (USME)
77	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	77	USME	3	1,63	4,90
78	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	77	USME	3	1,63	4,90
79	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	77	USME	3	1,63	4,90
80	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	77	USME	3	1,63	4,90
81	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	77	USME	3	1,63	4,90
82	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	77	USME	3	1,63	4,90

83	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	77	USME	3	1,63	4,90
84	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	77	USME	3	1,63	4,90
85	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	77	USME	3	1,63	4,90
86	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	77	USME	3	1,63	4,90
87	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	77	USME	3	1,63	4,90
88	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	77	USME	3	1,63	4,90
89	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	77	USME	3	1,63	4,90
90	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	77	USME	3	1,63	4,90
91	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	77	USME	3	1,63	4,90
92	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	77	USME	3	1,63	4,90
93	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	77	USME	3	1,63	4,90
94	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	77	USME	3	1,63	4,90
95	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	77	USME	3	1,63	4,90
96	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	77	USME	3	1,63	4,90
726	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	707	USME	3	1,00	3,00
727	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	708	USME	2	1,00	2,00
728	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	709	USME	12	0,33	4,00
729	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	710	USME	6	1,00	6,00
730	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	711	USME	2	1,00	2,00
					Total	115,00

4. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

4.1. Redes hidráulicas

Lote	Qtde	Prédios	Unidade	Tarefa	Descrição	"USMH" Unitário

Redes Hidráulicas	Prédios do INPE	Conjuntos de rede Hidráulica de Água Fria e esgoto do Campus do INPE			HIDROSSANITÁRIOS	
			sv		Verificar válvula de descarga;	0,02
			sv		Braçadeiras e suportes de fixação;	0,02
			sv		Verificar conexões e inspeções;	0,01
			sv		Verificar sifões (vazamento, limpeza, desobstrução);	0,01
			sv	733	Verificar caixas e ralos sifonados secos;	0,01
			sv		Verificar vazamento nas torneiras e válvulas das pias, lavatórios, mictórios ou outros que porventura venham a danificar;	0,01
			sv		Verificar o estado de ferragens e louças em todos os sanitários;	0,01
			sv		Verificar estado da tubulação primária;	0,01
			sv		Verificar a existência de vazamentos;	0,01
			sv		Registrar o consumo diário de água e pressão da linha;	0,01
			USMM			0,10
					REDES HIDRÁULICAS	0,00
			sv		REDES HIDRÁULICAS	0,00
			sv		Inspeção na tubulação e conexões hidráulicas;	0,00
			sv	734	Inspeção nas válvulas e registros da tubulação hidráulica;	0,00
			sv		Limpeza na rede hidráulica de água potável; Limpeza dos ralos de escoamento;	0,00
			sv		Verificação quanto à existência de vazamentos na rede ou danos nas válvulas de retenção;	0,00
			sv		Verificação e registro da vazão dos poços e nível da caixa de reserva de água.	0,00
			USMM			0,03
				HIDROSSANITÁRIOS	0,00	
		sv	735	Percorrer todos os pontos de visitas e proceder à limpeza dos mesmos;	0,02	
		sv		Verificar e limpar todo o sistema de captação de águas pluviais;	0,03	
		sv		Verificar estado geral das tubulações (poros de ferrugem e pintura).	0,02	
		USMM			0,07	
			736	REDES HIDRÁULICAS	0,00	
		sv		Inspeção em toda rede hidráulica quanto ao índice de oxidação e estado de conservação;	0,01	
		USMM			0,01	
		sv	737	Limpeza das caixas de esgoto e águas pluviais;	0,17	
		USMM			0,17	
		Reservatório enterrado em concreto armado, com 2 compartimentos de 24.000l e 58.000l para reuso e reserva de incêndio respectivamente		738	RESERVATÓRIO DE ÁGUA	0,00
			sv		Verificação e registro da vazão dos poços e nível da caixa de reserva de água.	0,05
			sv		Verificar o funcionamento das boias automáticas dos reservatórios de água	0,17
			USMM			0,22
			sv	739	Verificar impermeabilização e reparar quando necessário	3,33
			sv		Verificar estrutura (concreto e ferragem expostas)	3,33
			sv		Efetuar limpeza superficial no espelho de água (retirada de materiais flutuantes)	2,50
			USMM			9,17
			sv	740	Realizar a limpeza interna dos reservatórios de água	5,00
			USMM			5,00

4.2. Tarefas hidrossanitárias

Tarefa	Descrição e Material Utilizado	Unid.	"USMH unitário
741	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 50 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
742	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 75 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
743	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 100 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
744	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 150 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV P/ AGUA)	M	
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
745	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 18,623,96 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV P/ AGUA)	M	
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
746	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 250 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV P/ AGUA)	M	
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
747	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 300 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV P/ AGUA)	M	
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
748	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 350 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) PARA AGUA	M	
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
749	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 400 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	
	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T S/CAMINHAO MERCE-DES BENZ 1418/51 - 184 HP	H	0,17
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
750	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 500 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	
	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T S/CAMINHAO MERCE-DES BENZ 1418/51 - 184 HP	H	0,19
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
751	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 600 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	
	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T S/CAMINHAO MERCE-DES BENZ 1418/51 - 184 HP	H	0,22
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
752	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 700 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	
	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T S/CAMINHAO MERCE-DES BENZ 1418/51 - 184 HP	H	0,24
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
753	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 800 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	
	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T S/CAMINHAO MERCE-DES BENZ 1418/51 - 184 HP	H	0,27
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
754	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 900 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	
	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T S/CAMINHAO MERCE-DES BENZ 1418/51 - 184 HP	H	0,29
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
755	ASSENTAMENTO TUBO PVC COM JUNTA ELASTICA, DN 1000 MM - (OU RPVC, OU PVC DEFOFO, OU PRFV) - PARA AGUA.	M	
	CUSTO HORARIO PRODUTIVO - GUINDASTE MUNK 640/18 - 8T S/CAMINHAO MERCE-DES BENZ 1418/51 - 184 HP	H	0,31
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
756	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	
	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 100MM	M	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	

757	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	
	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150MM	M	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
758	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	UN	
	TUBO PVC EB 644 P/ REDE COLET ESG JE DN 200MM	M	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
759	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 250 MM (NBR 7362)	UN	
	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 250MM	M	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
760	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO, PVC REDE COLETOR ESGOTO, DN 300 MM (NBR 7362)	UN	
	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 300MM	M	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
761	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 350 MM (NBR 7362)	UN	
	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 350MM	M	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
762	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	7,15
	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 400 MM (NBR 7362)	UN	
	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 400MM	M	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
763	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 100 MM (NBR 7362)	UN	
	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 100MM	M	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
764	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	
	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 150MM	M	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
765	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 200 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 200 MM (NBR 7362)	UN	
	TUBO PVC EB 644 P/ REDE COLET ESG JE DN 200MM	M	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	

766	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 250 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 250 MM (NBR 7362)	UN	
	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 250MM	M	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
767	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 300 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO, PVC REDE COLETOR ESGOTO, DN 300 MM (NBR 7362)	UN	
	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 300MM	M	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
768	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 350 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 350 MM (NBR 7362)	UN	
	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 350MM	M	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
769	TUBO DE PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO DE PAREDE MACIÇA, DN 400 MM, JUNTA ELÁSTICA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS - ASSENTAMENTO. AF_06/2015	M	
	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	7,15
	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	
	ASSENTADOR DE TUBOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 400 MM (NBR 7362)	UN	
	TUBO PVC EB-644 P/ REDE COLET ESG JE DN 400MM	M	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
770	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 1" (25MM), INCLUSIVE CONEXOES - INSTALACAO	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,01
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	M	
771	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 4" (100MM), INCLUSIVE CONEXOES - INSTALACAO	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,02
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 4" (100MM) E = 4,50MM - 12,10KG/M	M	
772	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 6" (150MM), INCLUSIVE CONEXÕES - INSTALAÇÃO	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,84
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	TUBO DE ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, TAMANHO NOMINAL = 150, DE = 6", E = 4,85 MM, PESO = 19,68 KG/M (NBR 5580)	M	
773	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 79MM - INSTALACAO	M	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 79 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	
774	TUBO DE COBRE CLASSE "E" 104MM - INSTALACAO	M	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 104 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	
775	TUBO DE AÇO PRETO 4" SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590, INCLUSIVE CONEXOES - INSTALACAO	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,02
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
776	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 4", E= *6,02 MM, SCHEDULE 40, *16,06 KG/M	M	
	TUBO DE AÇO PRETO 6" SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590, INCLUSIVE CONEXÕES - INSTALAÇÃO	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,84
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 6", E= 7,11 MM, SCHEDULE 40, *28,26 KG/M	M	

777	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,58
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	
778	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,67
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	
779	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	
780	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 20 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	
781	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	
782	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	
783	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,03
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	
784	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	
785	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	
786	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648)	M	
787	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	
788	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	

789	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	
790	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	
791	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 50 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
792	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,59
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	
793	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,81
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	
794	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC, PBV, SERIE R, DN 75 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	
795	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	
796	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC, PL, SERIE R, DN 150 MM, PARA ESGOTO OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL (NBR 5688)	M	
797	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO CPVC, SOLDÁVEL, 15 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	
798	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,62
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO CPVC, SOLDÁVEL, 22 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	

799	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,73
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	
800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	
801	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,69
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
802	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,02
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	
803	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,35
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
804	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19
805	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO CPVC, SOLDAVEL, 28 MM, AGUA QUENTE PREDIAL (NBR 15884)	M	
	TUBO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 28MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22
806	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	
807	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
808	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	

809	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	
810	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,68
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
811	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
812	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, AGUA FRÍA (NBR-5648)	M	
	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 22 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	
	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
813	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 28 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	
	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 35 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
814	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 35 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	
	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 42 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 42 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	
	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 54 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
815	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 54 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	
	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 66 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
816	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 66 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	
	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 15 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	
	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
817	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 22 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	
	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
818	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 28 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	
	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 15 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,62
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 15 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	

822	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,93
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 22 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	
823	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 28 CLASSE E, SEM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO DE COBRE CLASSE "E", DN = 28 MM, PARA INSTALACAO HIDRAULICA PREDIAL	M	
824	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2" (50MM) E=3,65MM - 5,10KG/M	M	
825	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2.1/2" (65MM) E=3,65MM - 6,51KG/M	M	
826	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO RANHURADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,63
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 3" (80MM) E = 4,05MM - 8,47KG/M	M	
827	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 2", E= *3,91 MM, SCHEDULE 40, *5,43 KG/M	M	
828	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590 DN INT 2 1/2" E = 5,16MM - 8,62KG/M	M	
829	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,30
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590 DN INT 3" E = 5,49MM - 11,28KG/M	M	
830	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,87
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2" (50MM) E=3,65MM - 5,10KG/M	M	
831	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,95
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2.1/2" (65MM) E=3,65MM - 6,51KG/M	M	
832	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,03
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 3" (80MM) E = 4,05MM - 8,47KG/M	M	
833	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 2", E= *3,91 MM, SCHEDULE 40, *5,43 KG/M	M	

834	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO AÇO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590 DN INT 2 1/2" E = 5,16MM - 8,62KG/M	M	
835	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO AÇO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590 DN INT 3" E = 5,49MM - 11,28KG/M	M	
836	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1.1/4" (32MM) E=3,25MM - 3,14KG/M	M	
837	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1.1/2" (40MM) E=3,25MM - 3,61KG/M	M	
838	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2" (50MM) E=3,65MM - 5,10KG/M	M	
839	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,45
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2.1/2" (65MM) E=3,65MM - 6,51KG/M	M	
840	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 3" (80MM) E = 4,05MM - 8,47KG/M	M	
841	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO AÇO PRETO SEM COSTURA 2", E= *3,91 MM, SCHEDULE 40, *5,43 KG/M	M	
842	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,51
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO AÇO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590 DN INT 2 1/2" E = 5,16MM - 8,62KG/M	M	
843	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CONEXÃO SOLDADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,59
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO AÇO PRETO SEM COSTURA SCHEDULE 40/NBR 5590 DN INT 3" E = 5,49MM - 11,28KG/M	M	
844	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,50
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO AÇO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1.1/4" (32MM) E=3,25MM - 3,14KG/M	M	

845	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,53
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1.1/2" (40MM) E=3,25MM - 3,61KG/M	M	
846	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,57
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2" (50MM) E=3,65MM - 5,10KG/M	M	
847	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,63
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 2.1/2" (65MM) E=3,65MM - 6,51KG/M	M	
848	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,69
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 3" (80MM) E = 4,05MM - 8,47KG/M	M	
849	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 1/2" (15MM) E = 2,65MM - 1,22KG/M	M	
850	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,54
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TUBO ACO GALV C/ COSTURA DIN 2440/NBR 5580 CLASSE MEDIA DN 3/4" (20MM) E = 2,65MM - 1,58KG/M	M	
851	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
852	TUBO DE AÇO PRETO SEM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO SOLDADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
853	TUBO ACO PRETO SEM COSTURA 3/4", E= *2,87 MM, SCHEDULE 40, *1,69 KG/M	M	
	CAP PVC ESGOTO 50MM (TAMPÃO) - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
854	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	CAP PVC ESGOTO 75MM (TAMPÃO) - INSTALAÇÃO	UN	
855	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
856	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	CAP PVC ESGOTO 100MM (TAMPÃO) - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
857	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 4" - INSTALAÇÃO	UN	
858	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,73
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	
	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 5" - INSTALAÇÃO	UN	
859	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,01
	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5"	UN	
		UN	

858	COTOVELO DE AÇO GALVANIZADO 6" - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,28
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	UN	
859	COTOVELO DE COBRE 79MM, LIGAÇÃO SOLDADA - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,62
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 79 MM	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	SOLDA 50/50	KG	
860	UNIAO DE AÇO GALVANIZADO 4" - INSTALACAO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,64
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 4"	UN	
861	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 4" - INSTALACAO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,73
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	
862	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 5" - INSTALACAO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,91
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5"	UN	
863	LUVA DE AÇO GALVANIZADO 6" - INSTALACAO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	UN	
864	LUVA DE COBRE SEM ANEL SOLDA 79MM - INSTALACAO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,62
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 79 MM	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	SOLDA 50/50	KG	
865	LUVA REDUCAO AÇO GALVANIZADO 4X2.1/2" - INSTALACAO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,83
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2 1/2"	UN	
866	LUVA REDUCAO AÇO GALVANIZADO 4X2" - INSTALACAO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,79
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 2"	UN	
867	LUVA REDUCAO AÇO GALVANIZADO 4X3" - INSTALACAO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,01
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4" X 3"	UN	
868	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 4" - INSTALACAO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,91
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 4"	UN	
869	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 5" - INSTALACAO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 5"	UN	
870	NIPLE DE AÇO GALVANIZADO 6" - INSTALACAO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 6"	UN	
871	TE DE AÇO GALVANIZADO 4" - INSTALACAO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,01
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 4"	UN	
872	TE DE AÇO GALVANIZADO 5" - INSTALACAO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,28
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 5"	UN	
873	TE DE AÇO GALVANIZADO 6" - INSTALACAO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,56
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 6"	UN	

874	TE DE COBRE 79MM LIGAÇÃO SOLDADA - INSTALACAO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,75
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 79 MM	UN	
	SOLDA 50/50	KG	
875	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 20MMX1/2" - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
876	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
877	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	
878	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 40MMX1.1/4" - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
879	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1.1/2" - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
880	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 60MMX2" - INSTALACAO	UN	
881	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES E ANEL DE VEDACAO, 60 MM X 2", PARA CAIXA D'AGUA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
882	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
882	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGES LIVRES, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
882	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	

883	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 40MMX1.1/4" - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
884	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 50MMX1.1/2" - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
885	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 60MMX2" - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
886	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 75MMX2.1/2" - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
887	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 85MMX3" - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 85 MM X 3", PARA CAIXA D' AGUA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
888	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 110MMX4" - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGES LIVRES, 110 MM X 4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
889	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 25MMX3/4" - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
890	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 32 MM X 1", PARA CAIXA D' AGUA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
891	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'AGUA 40MMX1.1/4" - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	

892	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 50MMX1.1/2" - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
893	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 60MMX2" - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 60 MM X 2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
894	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 75MMX2.1/2" - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 75 MM X 2 1/2", PARA CAIXA D' AGUA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
895	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 85MMX3" - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 85 MM X 3", PARA CAIXA D' AGUA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
896	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 110MMX4" - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 110 MM X 4", PARA CAIXA D' AGUA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
897	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 20 MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
898	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 20 MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
899	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
900	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	

901	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
902	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 25 MM	UN	
903	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
904	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
905	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27
906	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 90G C/BUCHA DE LATAO 25MM X 3/4"	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UN	
907	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
908	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
909	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF 12/2014 P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	

910	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
911	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
912	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
913	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
914	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
915	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
916	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
917	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
918	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	

919	LUIVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUIVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	
920	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
921	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	
922	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	LUIVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
923	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUIVA PVC SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	LUIVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22
924	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUIVA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	LUIVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
925	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUIVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
926	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	UNIÃO PVC, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
927	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	

928	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
929	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
930	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
931	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
932	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37
933	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
934	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,43
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
935	TE COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,43
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
936	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 20 MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	

937	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 20 MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
938	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
939	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
940	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
941	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
942	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
943	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
944	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD/ROSCA 90G P/AGUA FRIA PRED 25MM X 3/4"	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
945	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	

946	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 32 MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
947	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
948	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
949	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA PVC SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
950	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
951	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
952	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 20 MM X 1/2"	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
953	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
954	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	

955	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
956	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
957	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
958	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
959	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
960	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
961	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
962	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
963	LUVA SOLDAVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	

964	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
965	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
966	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
967	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE PVC, SOLDAVEL, COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
968	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
969	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
970	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
971	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
972	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	

973	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
974	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
975	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 25 MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
976	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
977	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
978	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 32 MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
979	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 32 MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
980	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
981	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDÁVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	

982	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 40 MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
983	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 40 MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
984	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
985	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
986	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 50 MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
987	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 50 MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
988	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
989	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
990	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 60 MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	

991	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 60 MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
992	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
993	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
994	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 75 MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
995	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
996	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 75 MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
997	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
998	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
999	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	

1000	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
1001	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
1002	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 85 MM	UN	
1003	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
1004	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
1005	JOELHO PVC SOLD 45G P/AGUA FRIA PRED 85 MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1006	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1007	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32
1008	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
1008	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	

1009	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1010	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
1011	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1012	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
1013	LUVA DE REDUCAO SOLDAVEL, PVC, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
1014	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1015	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07
1016	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1017	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
1017	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
1017	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	

1018	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1019	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1020	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA DE CORRER, PVC SERIE REFORCADA - R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1021	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1022	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1023	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
1024	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
1025	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	
1026	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	

1027	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA DE CORRER, PVC SERIE REFORCADA - R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1028	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1029	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA PVC SOLDÁVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1030	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1031	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 40 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1032	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1033	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1034	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA, PVC, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1035	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	

1036	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1037	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
1038	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1039	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	
1040	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1041	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	
1042	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34
1043	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE, PVC, SERIE R, 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 40MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
1044	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 40 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
1043	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
1044	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	JUNÇÃO DUPLA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 X 100 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,52
1044	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JUNCAO DUPLA, PVC SERIE R, DN 100 X 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	

1045	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1046	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1047	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1048	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1049	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1050	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1051	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JOELHO, PVC SERIE R, 90 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1052	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1053	LUVA COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	

1054	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
1055	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/4", PARA AGUA FRIA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
1056	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDAVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 50 MM X 1 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	
1057	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
1058	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	
1059	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	
1060	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA DE CORRER, PVC SERIE REFORCADA - R, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
1061	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1062	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1062	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16

1063	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1064	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1065	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 75 MM X 2 1/2", PARA AGUA FRIA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1066	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA PVC SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1067	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1068	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 3", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 85 MM X 3", PARA AGUA FRIA	UN	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1069	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1070	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1071	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	

1072	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1073	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1074	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1075	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1076	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1077	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1078	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1079	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1080	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	

1081	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
1082	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
1083	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,43
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
1084	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,43
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1085	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	
1086	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN	
	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 15 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	
	JOELHO 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	
1087	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN	
	JOELHO CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	
	JOELHO DE TRANSIÇÃO, 90 GRAUS, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	
1088	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN	
	JOELHO DE TRANSICAO, CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UN	
	LUVA, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	
1089	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN	
	LUVA DE TRANSICAO, CPVC, SOLDÁVEL, 15 MM X 1/2", PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	
	LUVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN15MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	
1090	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN	
	LUVA DE TRANSICAO DE CPVC X PVC, SOLDAVEL, 22 X 25 MM, PARA AGUA QUENTE	UN	
	LUVA DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	

1091	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1092	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TÊ DE INSPEÇÃO, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
1093	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	CONECTOR, CPVC, SOLDÁVEL, DN22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1094	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN	
	CONECTOR, CPVC, SOLDAVEL, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UN	
	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1095	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
1096	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA DE CORRER, PVC SERIE REFORCADA - R, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	
1097	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE DE INSPECAO, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1098	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1099	LUVA SIMPLES, PVC SERIE REFORCADA - R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA DE CORRER, PVC SERIE REFORCADA - R, 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	

1100	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	REDUCAO EXCENTRICA PVC, SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1101	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
1102	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1103	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE, PVC, SERIE R, 75 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24
1104	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 15MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	
1105	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN	
	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 15 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	
1106	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1107	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	TÊ, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
1108	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE, PVC, SERIE R, 100 X 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	TE, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33
1109	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN	
	TE CPVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 22 MM, PARA AGUA QUENTE PREDIAL	UN	

1109	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1110	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
1111	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JUNCAO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1112	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE, PVC, SERIE R, 150 X 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	TE MISTURADOR DE TRANSIÇÃO, CPVC, SOLDÁVEL, DN 22MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,33
1113	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PARA TUBOS CPVC, *75* G	UN	
	TE MISTURADOR DE TRANSICAO, CPVC, COM ROSCA, 22 MM X 3/4", PARA AGUA QUENTE	UN	
	TE, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42
1114	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, DN 150 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE, PVC, SERIE R, 150 X 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1115	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 90G BB P/ ESG PREDIAL DN 40MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
1116	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
1117	JOELHO PVC SOLD 45G BB P/ ESG PREDIAL DN 40MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18
1118	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1119	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1120	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	

1118	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	
	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 50MM	UN	
1119	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	
1120	JOELHO PVC SOLD 45G PB P/ ESG PREDIAL DN 50MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1121	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	
	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24
1122	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	
	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
1123	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	
	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 75MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1124	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	
	JOELHO PVC SOLD 45G PB P/ ESG PREDIAL DN 75MM	UN	
1125	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,35
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	
1126	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1127	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 100MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	

1127	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	JOELHO PVC SOLD 45G PB P/ ESG PREDIAL DN 100MM	UN	
1128	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
1129	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1130	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
1131	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1132	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	
	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1133	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	
1134	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1135	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	
	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1136	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1137	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	

1136	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1137	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE PVC SOLDÁVEL, BBB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO SECUNDARIO PREDIAL	UN	
1138	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JUNCAO PVC SOLD 45G P/ ESG PREDIAL DN 40MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
1139	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	
	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1140	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	
	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 50X50MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
1141	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	
	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46
1142	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	
	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 75X75MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1143	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
1144	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X100MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	

1145	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	
	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 50MM	UN	
1146	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	
1147	JOELHO PVC SOLD 45G PB P/ ESG PREDIAL DN 50MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1148	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	
	CURVA PVC CURTA 90 G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07
1149	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	
	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	
1149	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	
	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 75MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1150	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	
	JOELHO PVC SOLD 45G PB P/ ESG PREDIAL DN 75MM	UN	
1151	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	
1152	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1153	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	
	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22
1153	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 100MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	

1154	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	JOELHO PVC SOLD 45G PB P/ ESG PREDIAL DN 100MM	UN	
1155	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
1156	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1157	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05
1158	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	
	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	
1159	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	
	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1160	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	
	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1161	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
1162	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15
1162	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	

1163	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	
	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1164	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	
1165	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 50X50MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1166	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	
	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
1167	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	
	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 75X75MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	
1168	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1169	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X100MM	UN	
1170	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
1171	JOELHO PVC SOLD 90G PB P/ ESG PREDIAL DN 100MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1172	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	JOELHO PVC SOLD 45G PB P/ ESG PREDIAL DN 100MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44
1173	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
		UN	

1172	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
1173	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	
1174	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JOELHO PVC LEVE 90G DN 150MM	UN	
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,60
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1175	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JOELHO PVC LEVE 45G DN 150MM	UN	
	LUA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29
1176	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	LUA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
1177	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	LUA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1178	LUA DE CORRER, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	
	LUA DE CORRER PVC, JE, DN 150 MM, PARA REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569)	UN	
1179	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,58
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
1180	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,58
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1181	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	UN	
	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X100MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80
1182	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE, PVC LEVE, CURTO, 90 GRAUS, 150 MM, PARA ESGOTO	UN	
		UN	

1181	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,80
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL BORRACHA, PARA TUBO PVC, REDE COLETOR ESGOTO, DN 150 MM (NBR 7362)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1182	JUNCAO SIMPLES PVC LEVE 150MM	UN	
	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 90G P/ AGUA FRIA PREDIAL 25 MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
1183	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	JOELHO PVC SOLD 45G P/ AGUA FRIA PRED 25 MM	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
1184	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA PVC SOLDÁVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
1185	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	UN	
1186	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	UN	
1187	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,27
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1188	JOELHO REDUCAO 90G PVC SOLD C/ BUCHA DE LATAO 25MM X 1/2"	UN	
	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_03/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
1189	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - INSTALAÇÃO. AF_03/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDÁVEL, CURTA, COM 40 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	

1190	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1191	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1192	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 35 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1193	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 42 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1194	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 54 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1195	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 66 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	

1196	LUVA DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
1197	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	
1198	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 35 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
1199	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 42 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
1200	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 54 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1201	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 66 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31
1202	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	

1203	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1204	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 35 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1205	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 42 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1206	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 54 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,52
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1207	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 66 MM, INSTALADO EM PRUMADA - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,61
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1208	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1209	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	

1210	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1211	LUVA DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1212	LUVA DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1213	LUVA DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1214	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1215	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,43
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1216	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	

1217	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1218	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1219	COTOVELO DE COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,57
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1220	LUVA DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1221	LUVA DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1222	LUVA DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	LUVA DE COBRE (REF 600) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	

1223	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	
1224	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,59
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
1225	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE DE COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL - INSTALAÇÃO. AF_12/2015_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,76
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
1226	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	TE DE COBRE (REF 611) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
1227	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	
1228	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1229	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
1230	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,38
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,38
1231	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	

1232	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,76
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1233	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,76
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1234	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,92
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	
1235	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,92
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1236	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,08
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1237	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,08
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1238	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,35
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1239	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,56
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 2.1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1240	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,77
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 3"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1241	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,89
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	

1242	LUA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,89
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1243	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,97
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1244	LUA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,97
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1245	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,06
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1246	LUA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,06
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1247	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1248	LUA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1249	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,34
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1250	LUA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,34
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1251	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,51
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	

1252	LUA, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,51
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1253	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,34
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1254	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,34
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1255	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,46
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1256	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,46
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1257	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,59
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1258	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,59
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1259	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,76
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1260	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,76
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1261	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,01
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	

1262	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,01
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1263	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,27
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1264	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,27
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1265	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,79
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 1"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1266	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,95
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 1.1/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1267	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,12
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 1.1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1268	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,35
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1269	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,68
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 2.1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1270	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,02
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 3"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1271	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	

1272	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1273	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,58
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1274	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,58
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1275	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,62
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1276	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,62
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1277	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,66
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1278	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,66
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1279	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,73
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1280	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,73
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1281	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,79
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	

1282	LUIVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,79
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUIVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1283	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,82
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1284	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,82
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1285	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,87
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1286	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,87
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1287	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,92
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1288	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,92
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1289	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,99
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1290	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,99
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1291	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	

1292	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1293	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,19
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1294	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,19
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1295	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 1"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1296	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,16
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 1.1/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1297	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,23
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 1.1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1298	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,32
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1299	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,45
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 2.1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1300	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,59
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 3"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1301	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	

1302	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAI DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1303	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAI DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,54
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1304	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAI DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,54
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1305	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAI DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,88
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	NIPLE DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1306	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAI DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,88
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1307	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAI DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1308	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAI DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,47
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1309	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAI DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,81
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1310	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAI DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,81
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1311	JOELHO 45 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAI DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,32
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 45 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	

1312	JOELHO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,32
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1313	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,63
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1314	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,08
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 3/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1315	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,76
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	TE FERRO GALVANIZADO 90G 1"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1316	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"	UN	
1317	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2 1/2"	UN	
1318	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,38
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3"	UN	
1319	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 25 (1"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,89
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1"	UN	
1320	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 32 (1 1/4"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,97
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/4"	UN	
1321	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 40 (1 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,06
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/2"	UN	

1322	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 50 (2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"	UN	
1323	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,34
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2 1/2"	UN	
1324	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,51
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3"	UN	
1325	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1"	UN	
1326	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 32 (1 1/4"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,58
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/4"	UN	
1327	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 40 (1 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,62
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1 1/2"	UN	
1328	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 50 (2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,66
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2"	UN	
1329	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,73
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 2 1/2"	UN	
1330	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 80 (3"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,79
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3"	UN	
1331	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1/2"	UN	

1332	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 20 (3/4"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAM AIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,54
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 3/4"	UN	
1333	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 25 (1"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAM AIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,88
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	UNIAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, COM ASSENTO PLANO, DE 1"	UN	
1334	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1335	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1.1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1336	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1337	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2.1/2" X 1.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1338	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2.1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1339	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 1.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 1 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1340	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,38
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1341	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,38
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	

1342	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,89
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1343	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,89
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1344	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,97
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1345	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,97
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1346	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1 1/4" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,97
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1347	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1.1/2" X 1.1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,06
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1348	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1.1/2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,06
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1349	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1.1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,06
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1350	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1351	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1.1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	

1352	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1353	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2.1/2" X 1.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,34
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1354	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2.1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,34
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1355	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,51
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1356	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,51
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1357	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1358	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" X 3/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1359	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1.1/4" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,58
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1360	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1.1/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,58
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1361	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1.1/4" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,58
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/4" X 3/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	

1362	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1.1/2" X 1.1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,62
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1 1/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1363	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1.1/2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,62
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 1"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1364	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 1.1/2" X 3/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,62
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" X 3/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1365	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,66
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1366	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1.1/4", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,66
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1 1/4"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1367	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2" X 1", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,66
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2" X 1"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1368	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 1.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,73
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 1 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1369	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 2 1/2" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,73
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" X 2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1370	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2.1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,79
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2 1/2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
1371	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA SPRINKLER - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,79
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3" X 2"	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	

1372	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3/4" X 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,54
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	LUVA DE REDUCAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 3/4" X 1/2"	UN	
1373	LUVA PASSANTE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1374	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 22 MM	UN	
	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 22 X 15 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1375	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 22 X 15 MM	UN	
	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, PONTA X PONTA, DN 22 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1376	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE (REF 900), PONTA X PONTA, 22 MM	UN	
	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1377	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 3/4"	UN	
	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 22 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1378	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	
	LUVA PASSANTE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1378	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 28 MM	UN	

1379	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 28 X 22 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 28 X 22 MM	UN	
1380	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, PONTA X PONTA, DN 28 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE (REF 900), PONTA X PONTA, 28 MM	UN	
1381	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2"	UN	
1382	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,16
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	
1383	LUVA PASSANTE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 35 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 35 MM	UN	
1384	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 35 X 28 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 35 X 28 MM	UN	

1385	JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, PONTA X PONTA, DN 35 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,18
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO (REF 900), PONTA X PONTA, 35 MM	UN	
1386	LUVA PASSANTE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 42 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 42 MM	UN	
1387	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 42 X 35 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 42 X 35 MM	UN	
1388	JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, PONTA X PONTA, DN 42 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO (REF 900), PONTA X PONTA, 42 MM	UN	
1389	LUVA PASSANTE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 54 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 54 MM	UN	
1390	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 54 X 42 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 54 X 42 MM	UN	

1391	JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, PONTA X PONTA, DN 54 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO (REF 900), PONTA X PONTA, 54 MM	UN	
1392	LUVA PASSANTE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 66 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 66 MM	UN	
1393	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 66 X 54 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 66 X 54 MM	UN	
1394	JUNTA DE EXPANSÃO EM BRONZE/LATÃO, PONTA X PONTA, DN 66 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,31
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JUNTA DE EXPANSAO BRONZE/LATAO (REF 900), PONTA X PONTA, 66 MM	UN	
1395	TE DUPLA CURVA EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 3/4" X 22 X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE DUPLA CURVA BRONZE/LATAO (REF 764) SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 3/4" X 22 X 3/4"	UN	
1396	CURVA EM COBRE, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	

1397	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 15 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 15MM X 1/2"	UN	
1398	CURVA EM COBRE, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	
1399	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 22 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 1/2"	UN	
1400	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 22 MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 3/4"	UN	
1401	CURVA EM COBRE, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	
1402	LUVA PASSANTE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 15 MM	UN	

1403	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 15 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 15 MM X 1/2"	UN	
1404	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	
1405	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, PONTA X PONTA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE (REF 900), PONTA X PONTA, 15 MM	UN	
1406	LUVA PASSANTE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 22 MM	UN	
1407	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 22 X 15 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 22 X 15 MM	UN	
1408	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, PONTA X PONTA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE (REF 900), PONTA X PONTA, 22 MM	UN	

1409	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDADA, BOLSA X ROSCA F, DN 22 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDADA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDADA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDADA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 1/2"	UN	
1410	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDADA, BOLSA X ROSCA F, DN 22 MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDADA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDADA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDADA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 3/4"	UN	
1411	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDADA, BOLSA X BOLSA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDADA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDADA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDADA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	
1412	LUVA PASSANTE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDADA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDADA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDADA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDADA, BOLSA 28 MM	UN	
1413	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDADA, PONTA X BOLSA, 28 X 22 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDADA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDADA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDADA, PONTA X BOLSA, 28 X 22 MM	UN	
1414	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, PONTA X PONTA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDADA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDADA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE (REF 900), PONTA X PONTA, 28 MM	UN	

1415	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 28 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2"	UN	
1416	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	
1417	TE DUPLA CURVA EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 1/2" X 15 X 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE DUPLA CURVA BRONZE/LATAO (REF 764) SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 1/2" X 15 X 1/2"	UN	
1418	TE DUPLA CURVA EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 3/4" X 22 X 3/4", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,43
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE DUPLA CURVA BRONZE/LATAO (REF 764) SEM ANEL DE SOLDA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 3/4" X 22 X 3/4"	UN	
1419	CURVA EM COBRE, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	
1420	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 15 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 15MM X 1/2"	UN	

1421	CURVA EM COBRE, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF 01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF 12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	
1422	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 22 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF 01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF 12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 1/2"	UN	
1423	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, DN 22 MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF 01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF 12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 3/4"	UN	
1424	CURVA EM COBRE, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF 01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,48
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF 12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	
1425	LUVA PASSANTE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF 01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF 12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 15 MM	UN	
1426	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 15 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF 01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF 12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 15 MM X 1/2"	UN	

1427	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 15 MM	UN	
1428	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, PONTA X PONTA, DN 15 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE (REF 900), PONTA X PONTA, 15 MM	UN	
1429	LUVA PASSANTE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 22 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 22 MM	UN	
1430	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 22 X 15 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	BUCHA DE REDUCAO DE COBRE (REF 600-2) SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 22 X 15 MM	UN	
1431	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, PONTA X PONTA, 22 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE (REF 900), PONTA X PONTA, 22 MM	UN	
1432	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 1/2"	UN	

1433	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF 01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF 12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 22 MM X 3/4"	UN	
1434	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF 01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF 12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	
1435	LUVA PASSANTE EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF 01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF 12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	LUVA PASSANTE DE COBRE (REF 601) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA 28 MM	UN	
1436	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF 01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF 12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CONECTOR BRONZE/LATAO (REF 603) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, 28 MM X 1/2"	UN	
1437	CURVA DE TRANSPOSIÇÃO EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF 01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF 12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA DE TRANSPOSICAO BRONZE/LATAO (REF 736) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	
1438	JUNTA DE EXPANSÃO EM COBRE, PONTA X PONTA, DN 28 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF 01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF 12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JUNTA DE EXPANSAO DE COBRE (REF 900), PONTA X PONTA, 28 MM	UN	

1439	TE DUPLA CURVA EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDADA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 1/2" X 15 X 1/2", INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDADA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDADA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE DUPLA CURVA BRONZE/LATAO (REF 764) SEM ANEL DE SOLDADA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 1/2" X 15 X 1/2"	UN	
1440	TE DUPLA CURVA EM BRONZE/LATÃO, SEM ANEL DE SOLDADA, ROSCA F X BOLSA, ROSCA F, 3/4" X 22 X 3/4", INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,59
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDADA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDADA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	TE DUPLA CURVA BRONZE/LATAO (REF 764) SEM ANEL DE SOLDADA, ROSCA F X BOLSA X ROSCA F, 3/4" X 22 X 3/4"	UN	
1441	CURVA EM COBRE, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDADA, BOLSA X BOLSA, DN 22 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDADA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDADA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDADA, BOLSA X BOLSA, 22 MM	UN	
1442	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDADA, BOLSA X ROSCA F, DN 22 MM X 1/2", INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDADA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDADA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDADA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 1/2"	UN	
1443	COTOVELO EM BRONZE/LATÃO, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDADA, BOLSA X ROSCA F, DN 22 MM X 3/4", INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDADA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDADA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	COTOVELO BRONZE/LATAO (REF 707-3) SEM ANEL DE SOLDADA, BOLSA X ROSCA F, 22MM X 3/4"	UN	
1444	CURVA EM COBRE, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDADA, BOLSA X BOLSA, DN 28 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDADA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDADA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDADA, BOLSA X BOLSA, 28 MM	UN	

1445	CURVA EM COBRE, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 35 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,28
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 35 MM	UN	
1446	CURVA EM COBRE, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, DN 42 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,32
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 42 MM	UN	
1447	CURVA EM COBRE, 45 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 54 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,39
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 54 MM	UN	
1448	CURVA EM COBRE, 90 GRAUS, SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, DN 66 MM, INSTALADO EM PRUMADA INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	CURVA 45 GRAUS DE COBRE (REF 606) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 66 MM	UN	
1449	BUCHA DE REDUÇÃO EM COBRE, SEM ANEL DE SOLDA, PONTA X BOLSA, 28 X 22 MM, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL INSTALAÇÃO. AF_01/2016_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_12/2015	CHP	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	SOLDA ESTANHO/COBRE PARA CONEXOES DE COBRE, FIO 2,5 MM, CARRETEL 500 GR (SEM CHUMBO)	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	JUNTA DE EXPANSÃO BRONZE/LATAO (REF 900), PONTA X PONTA, 54 MM	UN	
1450	TAMPA DE CONCRETO ARMADO 60X60X5CM PARA CAIXA	UN	
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37
	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	
	ACO CA-60, 5,0 MM, VERGALHAO	KG	
	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	
	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	
	PEÇA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 2,5 X 5CM NAO APARELHADA	M	
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	
1451	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	
	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,71
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	
	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	50KG	
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	
	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	

1452	CAIXA DE INSPEÇÃO 90X90X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,00
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ACO CA-50, 12,5 MM, VERGALHAO	KG	
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	
	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	50KG	
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	
1453	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	
	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - INSTALACAO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,65
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	
1454	CAIXA GORDURA DUPLA, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM	UN	
	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - INSTALACAO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,65
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	
1455	CAIXA GORDURA, SIMPLES, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 40 CM	UN	
	TORNEIRA DE BOIA REAL 1/2" COM BALAO METALICO - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,51
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
1456	TORNEIRA DE BOIA REAL 1/2" C/ BALAO METALICO	UN	
	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4" COM BALAO PLASTICO - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,19
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
1457	TORNEIRA DE BOIA VAZAO TOTAL 3/4" C/ BALAO PLASTICO OU METALICO	UN	
	TORNEIRA DE BOIA REAL 1" COM BALAO PLASTICO - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,62
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
1458	TORNEIRA DE BOIA REAL 1" C/ BALAO PLASTICO	UN	
	TORNEIRA DE BOIA REAL 2" COM BALAO PLASTICO - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,99
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
1459	TORNEIRA DE BOIA REAL 2" C/ BALAO PLASTICO	UN	
	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UN	
	CONCRETO FCK=15MPA, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	3,26
	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	UN	
	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2014	M3	
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014	M3	
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	
1460	TIJOLO CERAMICO MACICO *5 X 10 X 20* CM	UN	
	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,56
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	
1461	CAIXA INSPECAO, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM, H= 60* CM	UN	
	CAIXA DE INSPECAO EM ANEL DE CONCRETO PRE MOLDADO, COM 950MM DE ALTURA TOTAL. ANEIS COM ESP=50MM, DIAM.=600MM. EXCLUSIVE TAMPÃO E ESCAVACAO - INSTALACAO	UN	
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	2,83
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,30 M	UN	
	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,10 M	UN	
	ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 0,60 M, H = 0,15 M	UN	

1462	TORNEIRA BOIA METALICA D=32MM (1 1/4")	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,73
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
1463	TORNEIRA DE BOIA REAL 1.1/4" C/ BALAO PLASTICO	UN	
	TORNEIRA BOIA METALICA D=40MM (1 1/2")	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,82
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1464	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	TORNEIRA DE BOIA REAL 1.1/2" C/ BALAO PLASTICO	UN	
	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	
1465	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	ANEL BORRACHA, DN 50 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,38
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL	UN	
1466	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,06
1467	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	
1468	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	CAIXA SIFONADA PVC, 100 X 100 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
1469	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,69
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	
	PASTA LUBRIFICANTE PARA USO EM TUBOS DE PVC COM ANEL DE BORRACHA (POTE DE 400* G)	UN	
1469	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
1469	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	
	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	

1470	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 P	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UN	
	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UN	
	RALO SECO PVC CONICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA	UN	
1471	SOLUCAO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	
	VASO SANITARIO SIFONADO LOUCA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,75
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO PARA JUNTAS DIVERSAS	310ML	
	CIMENTO BRANCO	KG	
1472	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	
	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL DE LOUCA BRANCA	UN	
	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,84
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
1473	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PECA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON S-8	UN	
	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	UN	
	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA SEM COMPLEMENTOS	UN	
	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UN	
	TANQUE DE LOUCA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,36
1474	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PECA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON S-8	UN	
	TANQUE LOUCA BRANCA COM COLUNA *30* L	UN	
	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	
	VÁLVULA EM METAL CROMADO 1.1/2" X 1.1/2" PARA TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21
1475	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	VALVULA EM METAL CROMADO PARA TANQUE, 1.1/2 " SEM LADRAO	UN	
	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1476	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 "	UN	
	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
1477	VALVULA EM PLASTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATORIO 1 ", SEM UNHO E SEM LADRAO	UN	
	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" SEM ADAPTADOR PARA PIA - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	VALVULA EM PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA PARA PIA DE COZINHA 3.1/2 " X 1.1/2 ", SEM ADAPTADOR	UN	
1478	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2" - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,34
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	SIFAO EM METAL CROMADO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	
	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4" X 1.1/2" - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	
1479	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17
	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA TANQUE, 1.1/4 X 1.1/2 "	UN	
	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10
1480	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	SIFAO PLASTICO FLEXIVEL SAIDA VERTICAL PARA COLUNA LAVATORIO, 1 X 1.1/2 "	UN	
		UN	

1481	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	UN	
1482	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 40 CM	UN	
1483	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 30 CM	UN	
1484	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 40CM - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2 " X 40 CM	UN	
1485	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,14
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-10	UN	
	VEDACAO PVC, 100 MM, PARA SAIDA VASO SANITARIO	UN	
	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA	UN	
	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	
1486	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,29
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEÇA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON S-8	UN	
	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *44 X 35,5* CM	UN	
	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	
1487	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,01
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEÇA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON S-8	UN	
	LAVATORIO LOUCA BRANCA COM COLUNA *54 X 44* CM	UN	
	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	
1488	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,55
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	PARAFUSO NIQUELADO P/ FIXAR PEÇA SANITARIA - INCL PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON S-8	UN	
	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO *40 X 30* CM	UN	
	REJUNTE EPOXI BRANCO	KG	
1489	APARELHO MISTURADOR DE MESA - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,58
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	MISTURADOR CROMADO DE MESA BICA BAIXA PARA LAVATORIO (REF 1875)	UN	
1490	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	UN	
1491	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,21
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 " OU 3/4 " (REF 1168)	UN	
1492	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE PARA COZINHA SEM AREJADOR, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1158)	UN	

1493	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,19
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
1494	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143)	UN	
	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1495	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, BICA ALTA (REF 1195)	UN	
	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM ACO INOXIDAVEL - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,91
1496	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO	UN	
	TAMPA EM CONCRETO ARMADO 60X60X5CM P/CX INSPECAO/FOSSA SEPTICA	UN	
	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37
1497	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 HP, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	CHP	
	ACO CA-60, 4,2 MM, VERGALHAO	KG	
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	
	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	
	PECA DE MADEIRA 3A/4A QUALIDADE 2,5 X 5CM NAO APARELHADA	M	
	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	
	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	
1498	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - INSTALACAO	UN	
	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,43
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
1499	FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO)	L	
	VALVULA DE DESCARGA METALICA, BASE 1 1/2 " E ACABAMENTO METALICO CROMADO	UN	
	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1") - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,11
1500	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 32 MM X 1", PARA AGUA FRIA	UN	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	UN	
1501	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 20MM (3/4") - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
1502	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	
	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 25MM (1") - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1503	ESTOPA	KG	
	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	
	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 32MM (1.1/4") - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10
1504	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	
	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 40MM (1.1/2") - INSTALAÇÃO	UN	
1505	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	
1506	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 50MM (2") - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
1507	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	
	VALVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 80MM (3") - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,46
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1508	ESTOPA	KG	
	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 3", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	

1505	VÁLVULA DE RETENÇÃO VERTICAL Ø 100MM (4") - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,83
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 4", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	
1506	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 20MM (3/4") - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	
1507	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL Ø 25MM (1") - INSTALACAO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	
1508	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 32MM (1.1/4") - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	
1509	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 40MM (1.1/2") - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 1 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	
1510	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 50MM (2") - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	
1511	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2.1/2") - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,46
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 2 1/2", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	
1512	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 80MM (3") - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,46
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 3", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	
1513	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 100MM (4") - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,83
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
	VALVULA DE RETENCAO HORIZONTAL, DE BRONZE (PN-25), 4", 400 PSI, TAMPA DE PORCA DE UNIAO, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	
1514	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 20MM (3/4") - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3/4", PARA FUNDO DE POCO	UN	
1515	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 25MM (1") - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1", PARA FUNDO DE POCO	UN	
1516	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 40MM (1.1/2") - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA FUNDO DE POCO	UN	
1517	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 50MM (2") - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2", PARA FUNDO DE POCO	UN	

1518	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 65MM (2.1/2") - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,46
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA FUNDO DE POCO	UN	
1519	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 80MM (3") - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,46
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 3", PARA FUNDO DE POCO	UN	
1520	VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO Ø 100MM (4") - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,83
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 4", PARA FUNDO DE POCO	UN	
1521	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 32MM (1.1/4") - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UN	
1522	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1/2" - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1/2 " (REF 1552-B)	UN	
1523	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 3/4" - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 3/4 " (REF 1552-B)	UN	
1524	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1" - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 " (REF 1552-B)	UN	
1525	REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCACAO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,10
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/4 " (REF 1552-B)	UN	
1526	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1.1/2" - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/2 " (REF 1552-B)	UN	
1527	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 2" - INSTALAÇÃO	UN	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,28
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ESTOPA	KG	
	VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 2 " (REF 1552-B)	UN	
1528	VALVULA RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 2.1/2" 200PSI - EXTREMIDADES COM ROSCA - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,46
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, LATA DE *500* G, PARA INSTALACOES DE GAS E OUTROS	UN	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 2 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	
1529	VALVULA PE COM CRIVO BRONZE 1.1/4" - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, LATA DE *500* G, PARA INSTALACOES DE GAS E OUTROS	UN	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA FUNDO DE POCO	UN	
1530	REGISTRO/VALVULA GLOBO ANGULAR 45 GRAUS EM LATAO PARA HIDRANTES DE INCÊNDIO PREDIAL DN 2.1/2" - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,48
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR DE LATAO, 45 GRAUS, D = 2 1/2", PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO	UN	

1531	REGISTRO GAVETA 1.1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,73
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN	
1532	REGISTRO GAVETA 1" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1 " (REF 1509)	UN	
1533	REGISTRO GAVETA 4" BRUTO LATAO - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,70
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 4 " (REF 1509)	UN	
1534	REGISTRO GAVETA 3" BRUTO LATAO - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,10
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3 " (REF 1509)	UN	
1535	REGISTRO GAVETA 2.1/2" BRUTO LATAO - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,10
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 1/2 " (REF 1509)	UN	
1536	REGISTRO GAVETA 2" BRUTO LATAO - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,55
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 2 " (REF 1509)	UN	
1537	REGISTRO GAVETA 1.1/2" BRUTO LATAO - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,55
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/2 " (REF 1509)	UN	
1538	REGISTRO GAVETA 1.1/4" BRUTO LATAO - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,55
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 1/4 " (REF 1509)	UN	
1539	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,99
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1 " (REF 1509)	UN	
1540	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL BRONZE (PN-16) 1/2" 200 PSI - EXTREMIDADE COM ROSCA - INSTALACAO	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,29
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	PASTA VEDA JUNTAS/ROSCA, LATA DE *500* G, PARA INSTALACOES DE GAS E OUTROS	UN	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)	UN	
	VALVULA DE RETENCAO VERTICAL, DE BRONZE (PN-16), 1/2", 200 PSI, EXTREMIDADES COM ROSCA	UN	
1541	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1400)	UN	
1542	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	REGISTRO PRESSAO BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1400)	UN	

1543	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	UN	
1544	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	
1545	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1416)	UN	
1546	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1416)	UN	
1547	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	UN	
1548	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,49
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	UN	
1549	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	
	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	UN	
1550	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,69
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	
	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	50KG	
	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	
1551	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	
	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	
	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	5,59
	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	
	CIMENTO PORTLAND POZOLANICO CP IV- 32	50KG	
1552	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	
	BLOCO CERAMICO (ALVENARIA DE VEDACAO), 8 FUROS, DE 9 X 19 X 19 CM	UN	
	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	
1553	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,56
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	
1554	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,35
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	
1554	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,94
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	

1555	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	UN	
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28KG, FREQUENCIA DE IMPACTO 1230/MINUTO - CHP DIURNO	CHP	2,11
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28KG, FREQUENCIA DE IMPACTO 1230/MINUTO - CHI DIURNO	CHI	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1556	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	UN	
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28KG, FREQUENCIA DE IMPACTO 1230/MINUTO - CHP DIURNO	CHP	3,39
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28KG, FREQUENCIA DE IMPACTO 1230/MINUTO - CHI DIURNO	CHI	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1557	FURO EM CONCRETO PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	UN	
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28KG, FREQUENCIA DE IMPACTO 1230/MINUTO - CHP DIURNO	CHP	4,33
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28KG, FREQUENCIA DE IMPACTO 1230/MINUTO - CHI DIURNO	CHI	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1558	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,51
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1559	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28KG, FREQUENCIA DE IMPACTO 1230/MINUTO - CHP DIURNO	CHP	0,91
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28KG, FREQUENCIA DE IMPACTO 1230/MINUTO - CHI DIURNO	CHI	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1560	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28KG, FREQUENCIA DE IMPACTO 1230/MINUTO - CHP DIURNO	CHP	0,97
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28KG, FREQUENCIA DE IMPACTO 1230/MINUTO - CHI DIURNO	CHI	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1561	RASGO EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28KG, FREQUENCIA DE IMPACTO 1230/MINUTO - CHP DIURNO	CHP	1,05
	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL 28KG, FREQUENCIA DE IMPACTO 1230/MINUTO - CHI DIURNO	CHI	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1562	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	
	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24
	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
1563	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MENOR OU IGUAL A 40 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	
1564	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	
1565	PASSANTE TIPO TUBO DE DIÂMETRO MAIOR QUE 75 MM, FIXADO EM LAJE. AF_05/2015	UN	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,17
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M)	KG	
	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	
1566	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	

1567	CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,68
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	
1568	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	
1569	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM. AF_05/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,24
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	
1570	CHUMBAMENTO LINEAR EM CONTRAPISO PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM. AF_05/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL. AF_08/2014	M3	
1571	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PEX DIÂMETROS IGUAIS OU INFERIORES A 40 MM COM ABRAÇADEIRA PLÁSTICA 390 MM, FIXADA EM LAJE. AF_05/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM	UN	
1572	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,30
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	
1573	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,22
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	
1574	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	
1575	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,08
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	
1576	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	
1577	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,14
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	
1578	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	
1579	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1 1/2", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,07
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	

1580	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 3", FIXADA EM PERFILADO EM ALVENARIA. AF_05/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3" E PARAFUSO DE FIXACAO	UN	
1581	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,91
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	
	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	
1582	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,46
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	
	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	
1583	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PPR DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,44
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	
	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	
1584	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	
	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	
1585	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 40 MM E MENORES OU IGUAIS A 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	
	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	
1586	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM COM ABRAÇADEIRA METÁLICA FLEXÍVEL 18 MM, FIXADA DIRETAMENTE NA LAJE. AF_05/2015	M	
	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,23
	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	
	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	
	FITA METALICA PERFURADA, L = *18* MM, ROLO DE 30 M, CARGA RECOMENDADA = *30* KGF	UN	

5. PLANILHA DE CUSTOS - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Consolidação da USMH			
Subitens	USMH Total	USMH preventivas	USMH corretivas
Redes Hidráulicas	241,87	241,87	
Hidrossanitárias	150,00		200,00
Hidrantes	59,40	59,40	
USMH Total	451,26	1.118,52	722,48

Valores em R\$

Subitens	USMH Total	USMH unitário (R\$)	BDI	USMH com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
Redes Hidráulicas	241,87	25,01	28,82%	32,21	7.790,54
Hidrossanitárias	150,00	25,01	28,82%	32,21	4.831,50
Hidrantes	59,40	25,01	28,82%	32,21	1.913,17
Valores	451,26	25,01	28,82%	32,21	14.535,22

5.1. Planilha de custos Instalações Hidrossanitárias

Redes Hidráulicas - USMH							
Item	Descrição	Tarefa	Unidade	Quantidade anual	Quantidade da unidade	Valor unitário USMH x pontos	Previsão Anual (USMH)
826	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	733	sv	12	50	0,10	57,48
827	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	734	m	1	800	0,02	19,16
828	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	735	m	12	100	0,06	76,64
829	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	736	m	12	100	0,01	9,58
830	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	737	sv	3	30	0,16	14,37
831	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	738	sv	48	2	0,21	19,93
832	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	739	sv	2	2	8,78	35,13
833	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	740	sv	1	2	4,79	9,58
						Total	241,87

Rede de hidrantes - USMH						
Item	Descrição	Número da tarefa	Unidade	Quantidade	Valor unitário USMH	Previsão Anual (USMH)
1680	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	1587	m	620	0,10	59,40
1681	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	1588	h	0	0,96	0,00
					Total	59,40

6. INFRAESTRUTURA MECÂNICA

6.1. Bombas de recalque

Equipamento	Unidade	Tarefa	Descrição	"USMM" Unitário
Bomba submersível para água limpa Hm=3mca Q=48m³/h, 4cv, trifásica, 220V e Bomba de recalque de reuso vz=10m³/h h=40mca pot 5cv	sv	712	Verificação do funcionamento elétrico e mecânico;	0,08
	sv		Controle do gotejamento de água pelas gaxetas;	0,08
	sv		Verificação do superaquecimento dos motores;	0,08
	sv		Inspeção do funcionamento das chaves bóias de regulagem de água superiores e inferiores;	0,16
	sv		Verificação da existência de ruídos anormais, elétricos ou mecânicos;	0,08
	sv		Inspeção na tubulação e conexões hidráulicas;	0,08
	sv		Inspeção nas válvulas e registros da tubulação hidráulica;	0,08
	sv		Verificação da existência de fusíveis queimados.	0,08
	sv		Verificação quanto à existência de vazamentos na rede ou danos nas válvulas de retenção;	0,16
	sv		Verificação e registro da vazão dos poços e nível da caixa de reserva de água.	0,16
	USMM			1,08
	sv	713	Inspeção no funcionamento das válvulas de retenção;	0,08
	sv		Verificação do estado das gaxetas;	0,08
	sv		Verificação do estado de conservação das bases e chumbadores;	0,08
	sv		Verificação do funcionamento do Painel de Comando das bombas de Recalque;	0,08
	sv		Verificar braçadeiras e suporte de fixação;	0,08
	sv		Verificar conexões e registros.	0,08
	USMM			0,50
	sv	714	Realizar a medição das grandezas elétricas	0,16
	sv		Medição da resistência de isolamento dos motores mantendo-a dentro das normas;	0,16
	sv		Verificar estado geral da tubulação;	0,33
	sv		Realizar a limpeza externa das bombas	0,33
	USMM			1,00

Bomba de incêndio 10 CV / 220v Q=18m³/h e HM=60mca	sv		Verificar e corrigir a existência de ruídos anormais	0,03
	sv		Verificar o nível de óleo da bomba, completar se necessário	0,08
	sv		Verificar vazamentos no retentor de óleo	0,03
	sv		Efetuar limpeza externa	0,08
	sv		Verificar estado geral do isolamento térmico	0,05
	sv		Verificar estado geral das conexões	0,05
	sv		Verificar e apertar se necessário os parafusos de fixação do conjunto motor /bomba	0,08
	sv		Eliminar vazamento(s) no(s) registro(s), válvula(s) e demais componentes	0,08
	sv		Verificar estado geral da luva amortecedora e acoplamento	0,05
	sv		Verificar , ajustar ou substituir se necessário as gaxetas	0,16
	sv		Verificar e limpar dreno	0,16
	sv		Verificar a junta de expansão	0,08
	sv	715	Realizar teste elétrico e mecânico de ligamento do conjunto da bomba	0,08
	sv		Medir as correntes e o desbalanceamento máximo de corrente dos motores (£ 10 %)	0,08
	sv		Medir a tensão de rede e o desbalanceamento máximo de tensão dos motores (£ 2 %)	0,08
	sv		Verificar a presença de ruído ou aquecimento anormal das contadoras (usar medidor laser)	0,06
	sv		Verificar atuação do(s) relê(s) térmico(s)	0,06
	sv		Verificar atuação do(s) temporizador (es)	0,06
	sv		Efetuar limpeza interna do circuito de comando	0,08
	sv		Verificar e anotar aquecimento do motor em operação (usar medidor laser)	0,08
	sv		Verificar botoeiras, sinaleiros e lâmpadas	0,03
	sv		Verificar reaperto dos disjuntores , contadores , relês e conectores	0,13
	sv		Verificar estado geral da fiação	0,08
	USMM			1,83
	sv		Verificar alinhamento do conjunto motor/bomba	0,33
	sv		Trocar óleo lubrificante	0,33
	sv		Manobrar cada registro hidráulico, do princípio ao fim do curso voltando-o à posição original	0,08
	sv		Verificar e anotar diferencial de pressão de trabalho	0,08
	sv	716	Eliminar pontos de ferrugem e retocar os pontos que necessitem pintura	0,33
	sv		Verificar e limpar filtros de sucção	0,33
	sv		Medir e anotar o isolamento do motor	0,08
	sv		Verificar o estado dos robinetes e amortecedores de pulsação dos manômetros	0,16
	USMM			1,75
Todos os equipamentos	h	717	Hora de profissional técnico para execução de atividades de manutenção corretiva	1,00
	USMM			1,00

6.2. SPLIT

Equipamento	Unidade	Tarefa	Descrição	"USMM" Unitário

Todos os equipamentos da COEAM	sv	729	Limpar, lavando se necessário, os filtros de ar	0,33
	sv		Limpar o gabinete e painel frontal	0,33
	sv		Verificar funcionamento do aparelho	0,33
	USMM			1,00
	sv	730	Verificar conexões hidráulicas	0,08
	sv		Verificar funcionamento da válvula solenóide	0,16
	sv		Verificar vazamentos de óleo e fluido refrigerante	0,08
	sv		Verificar estado geral do isolamento térmico (equipamento e tubulação)	0,08
	sv		Limpar bandeja de condensação	0,08
	sv		Limpeza da unidade evaporadora (deve ser feita com toalha umedecida com água e sabão)	0,08
	sv		Desobstruir drenos	0,08
	USMM			0,66
	sv	731	Verificar e eliminar sujeiras, danos e corrosão do gabinete, na moldura da serpentina e na bandeja	0,16
	sv		Verificar o estado de conservação do isolamento termo - acústico	0,08
	sv		Lavar as bandejas com remoção do Biofilme (Lodo) sem utilizar produtos corrosivos	0,16
	sv		Limpeza da serpentina das evaporadoras	0,08
	sv		Limpeza do ventilador das evaporadoras	0,08
	sv		Verificar funcionamento do motor do ventilador da unidade condensadora	0,05
	sv		Verificar estado da hélice do motor do ventilador da unidade condensadora	0,05
	sv		Verificar estado do motor da turbina da unidade evaporadora	0,05
	sv		Verificar estado da turbina do motor da unidade evaporadora	0,05
	sv		Verificar atuação do termostato	0,03
	sv		Substituir, se necessário, o filtro de ar	0,03
	sv		Verificar a vazão de ar e o funcionamento do swing da unidade evaporadora	0,03
	sv		Verificar funcionamento da válvula do ciclo quente e frio	0,05
	sv		Limpar as serpentinas das unidades condensadoras	0,16
	sv		Testar todas as funções do equipamento	0,08
	sv		Medir a tensões de alimentação do compressor e do ventilador e verificar o diferencial em relação à especificação do equipamento (± 10%)	0,05
	sv		Medir as correntes do compressor e ventilador e verificar o diferencial em relação à especificação do equipamento (±10%)	0,05
	sv		Medir a isolação do compressor em relação ao potencial Terra	0,05
	sv		Medir a isolação do ventilador do evaporador em relação ao potencial terra	0,05
	sv		Verificar estado de plugs e tomadas externas	0,03
	sv		Verificar funcionamento dos comandos manuais da unidade evaporadora	0,05
	sv		Verificar funcionamento do circuito eletrônico da unidade evaporadora	0,05
	sv		Verificar estado da fiação interna das unidades condensadora e evaporadora	0,08
	USMM			1,60
	h	732	Hora de profissional técnico para execução de atividades de manutenção corretiva	1,00
	USMM			1,00

7.

PLANILHA DE CUSTOS - INSTALAÇÕES MECÂNICAS

Consolidação da USMM			
Subitens	USMM Total	USMM preventivas	USMM corretivas
Bombas	214,72	205,05	9,67
Split	324,69	267,09	57,60
USMM Total	280,65	270,98	9,67

Valores em R\$					
Subitens	USMM Total	USMM unitário (R\$)	BDI	USMM com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
Bombas	214,72	25,01	28,82%	32,21	6.916,17
Split	324,69	25,01	28,82%	32,21	10.458,14
Valores	539,41	25,01	28,82%	32,21	17.374,32

7.1. Planilha de custos instalações mecânicas

Bombas de Recalque - USMM							
Item	Bomba	Descrição	Número da tarefa	Unidade	Repetições da tarefa	Quantidade (USMM) da tarefa	Previsão Anual (USMM)
731	1	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	712	USMM	12	1,05	12,57
732	1	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	713	USMM	12	0,48	5,80
733	1	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	714	USMM	2	0,97	1,93
734	2	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	712	USMM	12	1,05	12,57
735	2	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	713	USMM	12	0,48	5,80
736	2	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	714	USMM	2	0,97	1,93
737	3	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	712	USMM	12	1,05	12,57
738	3	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	713	USMM	12	0,48	5,80
739	3	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	714	USMM	2	0,97	1,93

740	4	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	712	USMM	12	1,05	12,57
741	4	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	713	USMM	12	0,48	5,80
742	4	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	714	USMM	2	0,97	1,93
743	5	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	712	USMM	12	1,05	12,57
744	5	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	713	USMM	12	0,48	5,80
745	5	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	714	USMM	2	0,97	1,93
746	6	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	712	USMM	12	1,05	12,57
747	6	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	713	USMM	12	0,48	5,80
748	6	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	714	USMM	2	0,97	1,93
749	7	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	715	USMM	12	1,77	21,28
750	7	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	716	USMM	12	1,69	20,31
751	8	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	715	USMM	12	1,77	21,28
752	8	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	716	USMM	12	1,69	20,31
753	Todas	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	717	USMM	10	0,97	9,67
						Total	214,72

Split system - USMM								
Item	Split #	Descrição	Número da tarefa	Unidade	Total aparelhos	Quantidade	Quantidade (USMM) da tarefa	Quantidade (USMM) da tarefa
793	todos	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I	729	USMM	40	4	0,96	153,60

		do Termo de Referência						
794	todos	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	730	USMM	40	2	0,64	51,58
795	todos	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	731	USMM	40	1	1,55	61,90
								267,09
Item	Corretiva	Descrição	Número da tarefa	Unidade		Quantidade	Quantidade (USMM) da tarefa	Quantidade (USMM) da tarefa
796	Todos	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	732	USMM	60	1	0,96	57,60
								57,60
								324,69

8. INFRAESTRUTURA CIVIL

8.1. COBERTURAS, TELHADOS, CLARABOIA, LAJES E MARQUISES

Item	Qtde	Prédios	Unidade	Tarefa	Descrição	"USMC" unitário
COBERTURAS, TELHADOS, CLARABOIA, LAJES E MARQUISES		Prédios do INPE	sv	1698	Verificação das Estruturas de Cobertura; Verificar a estrutura da Claraboia	0,167
					Verificação das Coberturas e Correção quando necessário; inclusive claraboias.	0,167
					Verificação de Calhas, rufos e dutos de águas pluviais;	0,167
					Limpeza de Calhas, rufos e condutores;	0,167
					Examinar as superfícies;	0,083
					Ajustar as telhas quando necessário;	0,083
					Substituir telhas quebradas; Substituir policarbonato da claraboia.	0,083
					Reaperto e substituição de parafusos de fixação;	0,083
					Examinar as Cumeeiras e fixação por massa;	0,083
					Examinar as Cumeeiras e fixação por parafuso;	0,167
					Verificar vedações;	0,167
					Examinar madeiramento de telhado e substituir madeira atacada por cupim;	0,167
					Verificação de trincas em soldas e chapas de base	0,167
					Combate a pontos de corrosão	0,083
					Verificar proteção mecânica e substituir quando necessário;	0,083
					Reparar, substituir e/ou aplicar manta asfáltica quando necessário	0,083
					USMC	2,000
				1699	Tratar estrutura de telhados, inclusive claraboias	0,500
					Tratamento anticorrosivo nas telhas metálicas e fibrocimento	0,500
					Tratamento anticorrosivo e pinturas de acabamento nas estruturas metálicas	0,500
					USMC	1,500
			sv	1700	Manutenções corretivas	1,000
					USMC	1,000

8.2. Portas corta-fogo

Item	Qtde	Prédios	Unidade	Tarefa	Descrição	"USMC" unitário		
Portas Corta-fogo	Prédios do INPE	Todos	sv	1701	Verificar as molas, dobradiças, puxadores e marcos para permitir perfeita vedação das mesmas;	0,500		
			sv		Verificar se os revestimentos das portas estão devidamente fixados, garantindo assim a função de proteção térmica;	0,500		
			sv		Atender as demais exigências das Normas Técnicas.	0,500		
			USMC					1,500
			sv	1702	Manutenções corretivas		1,000	
			USMC					1,000

8.3. Marcenaria

Item	Qtde	Prédios	Unidade	Tarefa	Descrição	"USMC" unitário

MARCENARIA	Prédios do INPE	Todos	DIVISÓRIAS, PERSIANAS, VIDROS, PORTAS, JANELAS E ESQUADRIAS				
			sv	1703	Verificar alinhamento das divisórias, funcionamento do mecanismo de abrir e fechas as persianas, possíveis reapertos de parafusos em portas e esquadrias.	2,000	
			USMC			2,000	
			PORTAS, BATENTES E COMPARTIMENTOS INTERNOS				
			sv	1704	Estado geral, limpeza revestimento de laminado;	0,250	
			sv		Selamento das partes em madeira;	0,250	
			sv		Funcionamento das articulações e dobradiças;	0,250	
			sv		Funcionamento da fechadura e trinco;	0,500	
			sv		Existência de parafusos soltos/frouxos;	0,250	
			sv		Existência de elementos oxidados;	0,250	
			sv		Laminados soltos ou mal fixados;	0,250	
			sv		Encabeçamento de madeira ou alumínio;	0,250	
			sv		Existência de espelhos soltos;	0,250	
			sv		Falta/insuficiência de encerramento das superfícies de encabeçamento e demais pertences (encerrar com cera liquida);	0,250	
			sv		Estado dos batentes.	0,250	
			USMC			3,000	
			ARMÁRIOS				
			sv	1705	Estado geral, limpeza, revestimento de laminado:	0,167	
			sv		Estado dos parafusos e suportes de fixação, suportes de prateleiras:	0,167	
			sv		Funcionamento da fechadura, trinco, dobradiça e puxador.	0,333	
			sv		Existência de parafusos soltos/frouxos:	0,167	
			sv		Existência de elementos oxidados:	0,167	
			sv		Laminados soltos ou mal fixados:	0,167	
			sv		Nivelamento das portas.	0,333	
			USMC			1,500	
			SERVIÇOS GERAIS DE MARCENARIA				
			sv	1706	Retirada e reinstalação de fechaduras para conserto ou substituição quando necessário.	0,333	
			sv		Ajustes de todos os tipos de portas e caixilharias;	0,333	
			sv		Confecção de quadros;	0,083	
			sv		Reparo e ajuste no mobiliário do INPE;	0,333	
			sv		Confecção de embalagens para transportes de equipamentos;	0,083	
			sv		Remoção e instalação de divisórias;	0,333	
			sv		Correção em parede de divisória;	0,333	
			sv		Ajustar nível dos módulos de painel de divisória (regulagem dos macaquinhos);	0,167	
			sv		Fixação de porta copos, saboneteiras, prateleiras, persianas e suportes em geral.	0,167	
			USMC			2,167	
			sv	1707	Manutenções corretivas	1,000	
			USMC			1,000	

8.4. Forros

Item	Qtde	Prédios	Unidade	Tarefa	Descrição	"USMC" unitário

Forros	Prédios do INPE	Todos	sv	1708	Verificar existência de lâminas soltas, tortas ou mal fixadas, inclusive difusores de luminárias - retirar e refixar.	1,000	
			sv		Efetuar, se necessário, ajustes nos elementos de infraestrutura de fixação do forro. Trocar peças defeituosas.	1,000	
			USMC				2,000
			sv	1709	Manutenções corretivas	1,000	
			USMC				1,000

8.5. Pisos e paredes

Item	Qtde	Prédios	Unidade	Tarefa	Descrição	"USMC" unitário
Pisos e paredes	Prédios do INPE	Todos	PAREDES E PAINÉIS DE GESSO			
			sv	1710	Verificar o estado geral e estabilidade das paredes e painéis;	1,000
			USMC			1,000
			PISOS E PAREDES			
			sv	1711	Verificar existência de placas de revestimento soltas;	0,500
			sv		Retirar o revestimento solto	0,500
			sv		Remover os restos de adesivos/argamassa;	0,500
			sv		Limpar e espanar a superfície;	0,500
			sv		Aplicar argamassa/adesivo e recolocar o revestimento	0,500
			USMC			2,500
			SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS			
			sv	1712	Verificar o estado das soleiras, quanto à fixação, conservação e etc, corrigir quando necessário;	1,000
			sv		Verificar o estado dos rodapés, estado geral, fixação, conservação e etc, corrigir quando necessário;	1,000
			sv		Verificar a fixação e estado geral dos mármore e vidros.	1,000
			USMC			3,000
			LAJES, VIGAS, PILARES E PAREDES COM EMBOÇO, REBOCO E PINTURA			
			sv	1713	Verificar e corrigir quando necessário, a existência de trincas, rachaduras ou fissuras, utilizando as técnicas mais atuais para solução do problema.	2,000
			USMC			2,000
			CALÇADAS, RUAS E PISOS CIMENTADOS			
			sv	1714	Verificar o estado geral das ruas, quanto a buracos, afundamentos, trincas, sinalizações, pinturas;	2,000
			sv		Verificar as calçadas, quanto buracos, afundamento, arremates próximos as tampas das caixas de passagem e de hidrantes, trincas e etc.	2,000
			sv		Verificar pisos cimentados, quanto buracos, afundamento, arremates próximos as tampas das caixas de passagem e de hidrantes, trincas e etc.	1,000
			USMC			5,000
			sv	1715	Manutenções corretivas	1,000
			USMC			1,000

8.6. Pinturas

Item	Qtde	Prédios	Unidade	Tarefa	Descrição	"USMC" unitário

Pinturas	Prédios do INPE	Todos	sv	1716	Verificar o estado geral das pinturas dos prédios, tanto externa quanto interna e elaborar programação para efetuar o serviço;	3,000	
			sv		Verificar o estado geral das superfícies;	3,000	
			USMC				6,000
			sv	1717	Manutenções corretivas	1,000	
			USMC				1,000

8.7. Serralheria

Item	Qtde	Prédios	Unidade	Tarefa	Descrição	"USMC" unitário			
Serralheria	Prédios do INPE	Todos	sv	1718	Verificar Portas, grades, grelhas, tampos e etc;	0,167			
			sv		Verificar sistema de fixação, estado da pintura, existência de pontos de ferrugem, articulações, molas, dobradiças, fechaduras e trancas, batentes e bandeira e enchimento das folhas;	0,083			
			sv		Verificar estado das pinturas, requadros e estado geral.	0,167			
			sv		Funcionamento do conjunto moto - redutor, corrente e freio.	0,167			
			sv		Funcionamento do sistema de comando e bloqueio automático, bem como da alavanca de abertura manual.	0,167			
			sv		Fixação e nivelamento do trilho.	0,083			
			sv		Nível de óleo no redutor.	0,167			
			sv		Rodilhos e rolamentos.	0,083			
			sv		Nivelamento e prumo das folhas móveis e fixas.	0,167			
			sv		Fixação e estado geral da bandeira.	0,167			
			sv		Regulagem do fim de curso.	0,083			
			sv		Existência de solda rompidas e de pontos de ferrugem.	0,050			
			sv		Estado da pintura.	0,167			
			sv		Limpeza geral do conjunto.	0,167			
			sv		Lubrificação geral.	0,167			
			Total Unitário Tarefa sem BDI					2,050	
			sv		1719	Manutenção corretiva	1,000		
			Total Unitário Tarefa sem BDI					1,000	

9. PLANILHA DE CUSTOS - INSTALAÇÕES CIVIS

Consolidação da USMC			
Subitens	USMC Total	USMC preventivas	USMC corretivas
Coberturas e Telhados	89,94	80,06	9,88
Portas Corta-fogo	19,77	17,79	1,98
Marcenaria	102,79	102,79	0,00
Forros	33,61	23,72	9,88
Pisos e paredes	239,19	160,12	79,07
Pinturas	150,24	71,17	79,07
Serralheria	29,42	24,48	4,94

USMC Totais	664,96	480,13	184,83

Valores em R\$					
Subitens	USMC Total	USMC unitário (R\$)	BDI	USMC com BDI (R\$)	Valor Total (R\$)
Coberturas e Telhados	89,94	25,01	28,82%	32,21	2.897,12
Portas Corta-fogo	19,77	25,01	28,82%	32,21	636,73
Marcenaria	102,79	25,01	28,82%	32,21	3.311,00
Forros	33,61	25,01	28,82%	32,21	1.082,44
Pisos e paredes	239,19	25,01	28,82%	32,21	7.704,44
Pinturas	150,24	25,01	28,82%	32,21	4.839,15
Serralheria	29,42	25,01	28,82%	32,21	947,56
Valores	664,96	25,01	28,82%	32,21	21.418,44

9.1. Planilha de custos - Instalações Cíveis

Coberturas e Telhados							
Sub item	Descrição	Tarefa	Unidade	Repetições da tarefa	Prédios	Quantidade (USMC) da tarefa	Previsão Anual (USMC)
1	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	1	USMC	12	3	49,44	71,17
2	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	2	USMC	2	3	37,08	8,90
3	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	3	USMC	10	1	24,72	9,88
						USMC Total	89,94

Portas corta-fogo						
Sub item	Descrição	Tarefa	Unidade	Repetições da tarefa	Quantidade (USMC) da tarefa	Previsão Anual (USMC)
1	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	4	USMC	12	1,48	17,79
2	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	5	USMC	2	0,99	1,98
					USMC Total	19,77

Marcenaria						
Sub item	Descrição	Tarefa	Unidade	Repetições da tarefa	Quantidade (USMC) da tarefa	Previsão Anual (USMC)
1	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	6	USMC	12	1,98	23,72
2	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do	7	USMC	12	2,97	35,58

	Termo de Referência					
3	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	8	USMC	12	1,48	17,79
4	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	9	USMC	12	2,14	25,70
5	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	10	USMC	0	0,99	0,00
					USMC Total	102,79

Forros						
Sub item	Descrição	Tarefa	Unidade	Repetições da tarefa	Quantidade (USMC) da tarefa	Previsão Anual (USMC)
1	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	11	USMC	12	1,98	23,72
2	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	12	USMC	10	0,99	9,88
					USMC Total	33,61

Pisos e Paredes						
Sub item	Descrição	Tarefa	Unidade	Repetições da tarefa	Quantidade (USMC) da tarefa	Previsão Anual (USMC)
1	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	13	USMC	12	0,99	11,86
2	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	14	USMC	12	2,47	29,65
3	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	15	USMC	12	2,97	35,58
4	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	16	USMC	12	1,98	23,72
5	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	17	USMC	12	4,94	59,30
6	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	18	USMC	80	0,99	79,07
					USMC Total	239,19

Pinturas						
Sub item	Descrição	Tarefa	Unidade	Repetições da tarefa	Quantidade (USMC) da tarefa	Previsão Anual (USMC)
1	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	19	USMC	12	148,32	71,17
2	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	20	USMC	80	24,72	79,07
					USMC Total	150,24

Serralheira						
Sub item	Descrição	Tarefa	Unidade	Repetições da tarefa	Quantidade (USMC) da tarefa	Previsão Anual (USMC)

1	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	21	USMC	12	51,01	24,48
2	Execução da Tarefa conforme Anexo I.I do Termo de Referência	22	USMC	5	24,72	4,94
					USMC Total	29,42



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Andrade Lemonge, Membro do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 06/05/2024, às 08:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Valdecir Bento, Presidente do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 06/05/2024, às 08:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Guska, Membro do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 06/05/2024, às 08:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11751789** e o código CRC **D0F29F6C**.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

ANEXO I.IV - ORDEM DE SERVIÇO

 MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS		
ORDEM DE SERVIÇO Nº		
PREENCHIMENTO SOLICITANTE		
Pavimento		Data: ____/____/____
Solicitante:	Ramal:	
Email:	Sala:	
Prédio:		
Natureza do Serviço:		
☐ Elétrica	☐ Eletrônica	☐ Mecânica
☐ Ar Condicionado	☐ Hidráulica	☐ Outros
Descrição do Serviço		
Executado por:		
PREENCHIMENTO FISCAL		
Serviço Executado:		
Atendimento do Serviço:		
Data: ____/____/____	Hora Inicial: ____:____	Hora Final: ____:____
Data: ____/____/____	Hora Inicial: ____:____	Hora Final: ____:____
Data: ____/____/____	Hora Inicial: ____:____	Hora Final: ____:____
Data: ____/____/____	Hora Inicial: ____:____	Hora Final: ____:____
Data: ____/____/____	Hora Inicial: ____:____	Hora Final: ____:____
Total USM Trabalhadas		

Funcionários:		
Observação:		
Atesto que o(s) serviço(s) foi(ram) efetuado(s)		
Nome:	Assinatura:	
Data: / /		



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Andrade Lemonge, Membro do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 06/05/2024, às 08:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Valdecir Bento, Presidente do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 06/05/2024, às 08:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Guska, Membro do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 06/05/2024, às 08:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11751790** e o código CRC **17F34DC8**.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

ANEXO I.V - NORMAS INTERNAS QUANTO A SEGURANÇA DO TRABALHO

1. OBJETIVO: DEFINIR AS RESPONSABILIDADES E ESTABELECER AS NORMAS BÁSICAS PARA CUMPRIMENTO PELAS EMPRESAS EXECUTORAS DE SERVIÇOS EM TODAS AS UNIDADES DO INPE – INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS.

1.1. Regras Gerais:

1.1.1. Responsabilidades

- Das áreas responsáveis pela contratação ou acordo dos Serviços.
- Inserir no contrato, esta norma, bem como fiscalizar e fazer com que seja cumprida.
- Sempre que contratar serviços de terceiros, exigir da contratada:
 1. ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) fornecido pelo Médico Coordenador da mesma, na qual deve constar se o funcionário está apto para executar aquela função;
 2. Para trabalhos em alturas, deverão ser apresentados: a “Autorização para Trabalho em Altura”, o eletroencefalograma e o eletrocardiograma do funcionário que realizará o serviço;
 3. Ficha de Registro e/ou Contrato de Trabalho;
 4. Ficha de Entrega de EPI's;
 5. PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);
 6. PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);
 7. Exigir o cronograma geral e a programação diária dos trabalhos com a identificação/solução dos problemas de segurança conhecidos;
 8. Atestado de idoneidade;
 9. ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).
- Do Departamento de Segurança do Trabalho (CPPAT)

Inspecionar o cumprimento da norma, autorizar o início dos trabalhos quando estes interferirem nos procedimentos e trabalhos normais do INPE/COEAM, além de instruir e orientar os funcionários das Empresas contratadas em questões referentes à Segurança e Higiene do Trabalho durante o andamento do serviço, sempre que solicitado pelo fiscal do Contrato.

2. NORMAS DE SEGURANÇA

- 2.1. A presente norma aplica-se a todas as atividades de demolições, construções, montagens, instalações, pinturas, manutenções, limpezas, serviços terceirizados e outras, constituindo parte integrante de todos os contratos de serviços de terceiros.
- 2.2. A CONTRATADA se obriga a atender as normas de segurança e higiene do trabalho constante na legislação em vigor.
- 2.3. A obrigatoriedade do cumprimento destas normas estende-se às firmas subcontratadas pela contratada principal.
- 2.4. A CONTRATADA fornecerá para o INPE/COEAM, por meio do Fiscal de Contrato, e deverá ter em seus arquivos, uma relação completa de seus empregados com os respectivos registros de trabalho e exames médicos atualizados.
- 2.5. A prestadora de serviços fornecerá uma relação completa de todos os materiais e equipamentos que entrarem e saírem das instalações do INPE, devendo ser conferida pela segurança/portaria.
- 2.6. O INPE/COEAM não se responsabilizará por perdas de material ou equipamentos dentro de suas dependências.
- 2.7. Não será permitida a entrada de empregados portando: rádios, gravadores, máquinas fotográficas, armas, bebidas alcoólicas, etc.
- 2.8. Os empregados da prestadora de serviços deverão seguir as mesmas normas disciplinares dos servidores do INPE/COEAM, bem como os horários para refeições.
- 2.9. Nos casos de brigas, roubo, embriaguez ou brincadeiras, o empregado envolvido não poderá retornar às instalações do INPE/COEAM.
- 2.10. O lixo deverá ser depositado em locais apropriados do indicados pelo INPE/COEAM, devendo ser retirado pela prestadora de serviços de acordo com as leis ambientais.
- 2.11. Caso a prestadora dos serviços objeto desta contratação, constatar alguma condição insegura que possa causar acidentes ou prejudicar a saúde dos seus empregados, de imediato ao responsável pelo acompanhamento do Contrato.
- 2.12. A prestadora de serviços fica sujeita a inspeção por parte do INPE/COEAM e da Gestão em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho CPPAT/INPE.
- 2.13. O não cumprimento das normas de segurança acarretará na paralisação dos serviços, e responsabilizada pelos prejuízos advindos.
- 2.14. Além da presente norma a cumprir, compromete-se a CONTRATADA, a observar outros dispositivos contratuais relativos à Segurança do Trabalho, as leis aplicáveis, entre elas as Normas Regulamentadoras publicadas pela Portaria 3214, de 08 de junho de 1987 e suas alterações, bem como, empenhar-se por todos os meios a fim de prevenir acidentes.

3. INTEGRAÇÃO

- 3.1. Antes do início dos serviços, todos os empregados da prestadora de serviços, passarão por uma integração de segurança realizada pela CPPAT/CIPA.
- 3.2. Os funcionários que já tiverem participado comprovadamente da integração no INPE, durante os últimos 12 meses, estarão dispensados desta durante este período.
- 3.3. Esta integração não exime de treinamentos específicos a serem realizados. Por exemplo: uso de serra circular, trabalhos a quente, trabalhos em altura, etc.

4. IDENTIFICAÇÃO

4.1. Os empregados da prestadora de serviços deverão apresentar na portaria, todos os dias, documento de identidade e crachá funcional que comprove vínculo com a CONTRATADA. Deverão trabalhar uniformizados, com roupas profissionais apropriadas às funções que desempenham, contendo o nome da empresa contratada e utilizando calçados de segurança. Para entrada e circulação dentro das instalações do instituto deverão seguir as normas internas do INPE (RE/DIR – 181-04).

5. LIMITES DE CIRCULAÇÃO

5.1. A circulação dos empregados da prestadora de serviços fica limitada às áreas de atuação, sendo proibida a presença e a circulação em outras áreas, exceto as que dêem acesso aos locais de trabalho.

6. ACIDENTES DO TRABALHO E ATUAÇÃO DA MEDICINA DO TRABALHO

6.1. O atendimento e o transporte do acidentado são de responsabilidade da prestadora dos serviços, ficando todas as despesas por conta da CONTRATADA.

7. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

7.1. Compete à CONTRATADA o fornecimento dos EPI's que forem necessários para o desempenho de cada atividade específica, devendo esses equipamentos estar em boas condições de uso e atenderem as exigências da Norma Regulamentadora NR 6.

7.2. A prestadora de serviços contratada encaminhará ao Fiscal do Contrato carta informando os serviços que serão realizados e local, com antecedência mínima de uma semana.

8. TRABALHO EM ALTURAS

8.1. Todo trabalho em altura deverá ser previamente autorizado pelo INPE/COEAM com anuência da Gestão em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho CPPAT/INPE.

8.2. O local deverá ser sinalizado e com isolamento para prevenir acidentes com transeuntes ou pessoas que estejam trabalhando embaixo. Ex.: Cuidado - Homens trabalhando acima desta área.

8.3. É obrigatório o uso do cinto de segurança, tipo pára-quedista, de dois pontos de fixação para trabalhos em altura superior a 2 metros.

8.4. O transporte do material para cima ou para baixo deverá ser feito preferencialmente com a utilização de cordas em cestos apropriados.

8.5. Materiais e ferramentas não podem ser deixados desordenadamente nos locais de trabalho sobre andaimes, plataformas ou qualquer estrutura elevada, para evitar acidentes com pessoas que estejam trabalhando ou transitando sob as mesmas.

8.6. As Ferramentas não podem ser transportadas em bolsos; utilizar sacolas especiais ou cintos apropriados.

8.7. Somente poderá trabalhar em altura o empregado que possuir a “Autorização para Trabalho em Altura”, que será emitida com a apresentação de atestado médico capacitando-o para tal. Estão impedidas de trabalhar em alturas pessoas com histórico de hipertensão ou epilepsia.

8.8. As edificações devem ser providas de ganchos a cada 4 metros de altura e 4 metros de distância, de modo que os equipamentos possam ser ancorados com segurança.

9. TRABALHOS SOBRE TELHADOS

9.1. Não é permitida a execução dos trabalhos nos dias em que esteja chovendo, relampejando ou com as telhas molhadas e de difícil visibilidade em decorrência do tempo.

9.2. Apenas pessoas treinadas e preparadas podem executar os trabalhos, sendo obrigatória a utilização de tábuas como passadiço e o cinto de segurança de dois pontos de fixação devidamente ancorado.

9.3. Nos serviços realizados sobre telhados construídos com telhas de fibrocimento sujeitas a ruptura, deve-se usar tábuas de primeira qualidade sobre as mesmas, de forma a prevenir ruptura, tanto no local de serviço como nos de acesso.

9.4. Toda a movimentação de material sobre telhado deve ser precedida de planejamento, de forma a isolar a área do piso logo abaixo do local.

9.5. É obrigatório o uso do cinto de segurança ancorado em local seguro.

10. TRABALHOS EM ANDAIMES

10.1. Efetuar isolamento físico da área em torno do andaime, evitando circulação de pessoas e/ou veículos.

10.2. Andaimos do tipo tubular devem ser usados preferencialmente e deverão ser montados por pessoal treinado.

10.3. Andaimos de madeira ou andaimos suspensos, somente serão permitidos, mediante a autorização do Fiscal do Contrato com anuência da CPPAT (Gestão em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) do INPE.

10.4. Andaimos sobre rodas, só poderão ser usados em áreas com o piso plano concretado ou asfaltado, com possibilidade de livre deslocamento e não poderão exceder a altura de 5 metros. As rodas devem ter no mínimo 15 cm de diâmetro e estarem travadas todo o tempo em que o andaime não estiver sendo deslocado.

10.5. Os andaimos com rodas não poderão ser movimentados em hipótese alguma com pessoas ou ferramentas sobre a plataforma.

10.6. Estes andaimos não devem ser utilizados como ancoragem para levantamento de equipamentos.

10.7. Os andaimos não devem ser modificados de modo que tenham suas resistências prejudicadas. Não será permitido usar andaimos de tipos diferentes.

10.8. Os pranchões dos andaimos (plataforma) deverão ter espessura mínima de 1 polegada (2,54 cm) e largura de 30 cm. Devem ser de madeira de primeira qualidade e sem defeitos, ocupar todo o espaço da plataforma. Esses pranchões devem ser travados por meio de batentes, colocados na face inferior.

10.9. Os pranchões de madeira utilizados não poderão ser pintados.

10.10. Todas as plataformas deverão ter seus lados expostos protegidos por guarda corpo.

10.11. Os Andaimos devem estar apoiados sobre pisos firmes e rígidos. Os desníveis do terreno deverão ser compensados pela utilização de parafusos ajustadores e nunca por calços improvisados.

10.12. Em pisos não rígidos, deverão ser usados pranchões sob a base do andaime a ser nivelado.

- 10.13. Todos os andaimes e suas partes integrantes devem ser inspecionados antes de cada utilização.
- 10.14. Especial atenção deve ser dada aos pontos de solda e encaixe. Peças danificadas devem ser substituídas de imediato.
- 10.15. A subida em andaimes deve ser feita por escada externa ou degraus de tubo do próprio andaime.
- 10.16. Os andaimes deverão ser amarrados com cabos e/ou cordas a cada 3 metros de altura, a partir do segundo lance.
- 10.17. Os andaimes deverão ser contraventados (barra diagonal) a cada 3 metros a partir do solo.
- 10.18. Não devem ser jogadas ferramentas ou peças para a plataforma do andaime ou vice-versa.
- 10.19. Quando usar ferramentas elétricas ou pneumáticas, amarrar os cabos ou mangueiras no próprio andaime.
- 10.20. Os andaimes e seus usuários nunca poderão estar a menos 2 (dois) metros de uma linha elétrica de alta ou baixa tensão energizada (isolada ou não).
- 10.21. Além destas normas, os andaimes devem atender as especificações da Norma Regulamentadora NR 18, Parágrafo 18.15.

11. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

- 11.1. Instalações elétricas temporárias só serão aprovadas pelo INPE/COEAM e do Engenheiro Eletricista da CONTRATADA.
- 11.2. Todo equipamento elétrico que não estiver sendo utilizado deverá ser desligado.
- 11.3. Máquinas e equipamentos em geral devem ser ligados por intermédio de conjunto plug - tomada.
- 11.4. Fios elétricos não deverão conter emendas e cada extensão da seção deverá ser um segmento único.
- 11.5. As ligações e interrupções de energia deverão ser feitas assegurando-se de que não haverá riscos de acidentes com pessoas desavisadas, devendo ser utilizados bloqueios e/ou sinalização adequada,
- 11.6. Além destas recomendações, a NR 18, Item 18.12; NR 10 e NBR 5410 deverão ser atendidas.

12. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

- 12.1. Todas as máquinas, equipamentos e ferramentas, estacionários e portáteis, deverão possuir os princípios básicos de segurança do trabalho no que se refere à capacidade e funcionamento compatíveis com o volume e o tipo de serviço.
- 12.2. As máquinas e equipamentos deverão conter proteções adequadas para evitar o contato com as suas partes móveis, ou ainda, impedir a projeção de fragmentos.
- 12.3. As máquinas só podem ser operadas por pessoas habilitadas e treinadas.
- 12.4. Toda e qualquer ligação de ferramentas ou equipamentos pneumáticos no sistema de ar comprimido só será permitida mediante autorização prévia do INPE.
- 12.5. No que se refere às mangueiras para utilização em equipamentos de ar comprimido, deverão estar em bom estado de conservação, compatíveis com a pressão utilizada devendo ser providas

de terminais e engates para evitar solturas acidentais..

12.6. Equipamentos de tração e de elevação deverão, necessariamente, ser compatíveis com a capacidade e a exigência do trabalho.

12.7. Nunca utilizar ferramentas para outros fins do qual se destinam.

13. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

13.1. Equipamentos que apresentam riscos de explosão ou incêndio; cilindros de acetileno, oxigênio, hidrogênio, etc., deverão conter identificação clara quanto ao conteúdo.

13.2. Operação com aparelhos de solda:

13.2.1. Serviços de solda, maçarico e demais serviços que impliquem em elevação de temperatura, deverão ser feitos somente após a aprovação do Engenheiro Eletricista (Preposto da Contratada), através da autorização para trabalho a quente.

13.2.2. Os serviços de solda e corte deverão ser executados por soldadores habilitados, com conhecimento comprovado das recomendações de segurança.

13.2.3. Mangueiras de oxigênio e acetileno deverão estar de acordo com as especificações técnicas e nas cores:

13.2.3.1. Oxigênio: verde

13.2.3.2. Acetileno: vermelha

13.2.4. As mangueiras deverão ter um dispositivo de impedimento do retrocesso de chama, instalado o mais próximo possível do maçarico.

13.2.5. Os cilindros em uso deverão ser mantidos em posição vertical e presos de modo a evitar quedas.

13.2.6. O conteúdo dos cilindros não deve ser usado sem o regulador de pressão, ou com o regulador de pressão e o manômetro em más condições ou para outro fim que não seja solda e corte a maçarico.

14. ESCAVAÇÕES

14.1. Escavações, perfurações e cravações de estacas só podem ser iniciadas após prévia autorização do INPE/COEAM.

14.2. A contratada deverá verificar as instalações do INPE/COEAM e as áreas vizinhas do local onde serão feitas as escavações e certificar-se da execução segura do trabalho.

15. VEÍCULOS DE TRANSPORTE

15.1. Todos os veículos de transporte da prestadora de serviços que venham a ser utilizados pela CONTRATADA deverão obedecer ao limite de velocidade estabelecido internamente pelo INPE/COEAM, e apresentar-se em condições seguras para transporte.

15.2. A contratada será responsável pela operação correta dos veículos de transporte, bem como pelo fato de que sejam dirigidos por pessoas habilitadas.

15.3. Não é permitido o transporte de materiais ou equipamentos na carroceria de caminhões com grades abaixadas.

15.4. Não é permitido o transporte de empregados em qualquer veículo de carga, tais como empilhadeiras, guindaste, etc.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Andrade Lemonge, Membro do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 06/05/2024, às 08:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Valdecir Bento, Presidente do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 06/05/2024, às 08:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Guska, Membro do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 06/05/2024, às 08:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11751794** e o código CRC **21B63F6D**.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

ANEXO I.VI - SEGURANÇA DO TRABALHO E FERRAMENTAL

1. SEGURANÇA NO TRABALHO

1.1. Normas

1.1.1. Deverá a CONTRATADA cumprir as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e as Instruções Normativas do INSS, em especial o Decreto 3.048/99, no que couber e no âmbito desta empreitada, colocando à disposição da Delegacia Regional do Trabalho e Emprego e à fiscalização do INSS, no mínimo o cumprimento das seguintes normas:

- NR4 - Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, registrado na DRTE;
- NR5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, mediante a apresentação da documentação da CIPA constituída, registrada na DRTE, do treinamento dos componentes ou, se for o caso, do representante pelo cumprimento da norma e seu treinamento;
- NR6 - Equipamento de Proteção Individual, apresentando a relação dos EPC e EPI utilizados, comprovante de recebimento pelos empregados e respectivos CA;
- NR7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, com a apresentação do PCMSO assinado por médico do trabalho contendo os exames médicos obrigatórios e o relatório anual;
- NR9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, assinado por engenheiro de segurança do trabalho, com a devida ART registrada no CREA, específico para esta empreitada, abrangendo os riscos: físicos, químicos e biológicos;
- NR10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, relacionando os trabalhadores autorizados (capacitados e/ou habilitados);
- NR18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção, mediante apresentação do PCMAT - Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção - com ART registrada no CREA, específico para esta empreitada em caso de obra, assinada por engenheiro de segurança do trabalho, elaborado com base nos serviços elencados nos documentos anexos à minuta do contrato;
- NR33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em espaço confinados, apresentando documento contendo a gestão de segurança e saúde em espaços confinados.

1.1.2. A CONTRATADA deverá cumprir a NR10, observando, no mínimo:

- Autorização dos trabalhadores que interajam com as instalações elétricas;
- Preenchimento da análise de riscos para cada atividade que envolva interação, direta ou indireta, com as instalações elétricas;

- Relação das vestimentas de trabalho contemplando a condutividade, inflamabilidade e influências eletromagnéticas, dimensionadas de acordo com os níveis de energia do arco elétrico dos ambientes de trabalho, conforme normas técnicas oficiais estabelecidas pelos órgãos competentes e, na ausência ou omissão destas, as normas internacionais cabíveis, a exemplo da norma NFPA 70E/2004, apresentando à fiscalização do INPE/COEAM os respectivos CA;
- Conjunto de procedimentos de trabalho, inclusive limpeza, instruções técnicas e administrativas de segurança e saúde, relacionadas à NR10 (zonas controladas e de riscos), descrição das medidas de controle existente, assinado por profissional habilitado e autorizado da empresa contratada, contendo no mínimo para cada passo da tarefa: riscos, formas de controle e prevenção, EPI (Equipamentos de Proteção Individual), EPC (Equipamentos de Proteção Coletiva), ferramentas e tempo de cada tarefa;
- Plano de emergência, contendo no mínimo: relação de trabalhadores aptos a executar o resgate e prestar primeiros socorros, métodos de resgate padronizados, operação de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, acionamento dos serviços de emergência do poder público ou privado, assim como os meios adequados à sua aplicação;
- Obrigatoriedade do uso dos dispositivos de isolamento para as partes vivas: obstáculos, barreiras, sinalização de segurança e bloqueio, assim como o ajuste do desligamento automático (NBR5410);
- Nomeação de profissional autorizado para supervisionar os serviços que interajam direta ou indiretamente nas instalações elétricas;
- Atualização permanente do prontuário das instalações elétricas da edificação relativa aos serviços objeto do contrato.

1.1.3. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as normas técnicas em vigor e os demais documentos fornecidos pelo INPE/COEAM.

1.1.4. Haverá particular atenção para o cumprimento das exigências em proteger as partes móveis dos equipamentos e de evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o respeito ao dispositivo que proíbe a ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

1.2. **Caracterização do Ferramental**

1.2.1. As ferramentas e equipamentos de uso na edificação em questão serão dimensionados, especificados e fornecidos pela CONTRATADA, de acordo com o seu plano de trabalho, observadas as especificações estabelecidas, em cada caso, neste documento.

1.2.2. Os equipamentos de testes e medições elétricas deverão atender a categorização da IEC61010.

1.3. **Equipamentos de Proteção Individual**

1.3.1. Além dos exigidos nas demais normas citadas acima, serão de uso obrigatório os equipamentos relacionados no quadro a seguir, obedecido o disposto nas Normas Regulamentadoras NR6 - Equipamento de Proteção Individual - EPI e NR1 - Disposições Gerais.

PROTEÇÃO	EQUIPAMENTO	TIPO DE RISCO
CABEÇA	Capacete de segurança	Queda ou projeção de objetos, impactos contra estrutura e outros

	Capacete de segurança especial	Equipamentos ou circuitos elétricos
	Protetor facial	Projeção de fragmentos, respingos de líquidos e radiações nocivas
	Óculos de segurança contra impactos	Ferimentos nos olhos
	Óculos de segurança contra radiações	Irritação nos olhos e lesões decorrentes da ação de radiações
	Óculos de segurança contra respingos	Irritação nos olhos e lesões decorrentes da ação de líquidos agressivos
MÃOS E BRAÇOS	Luvas e mangas de proteção (couro, lona plastificada, borracha ou neoprene)	Contato com substâncias corrosivas ou tóxicas, materiais abrasivos ou cortantes, equipamentos energizados, materiais aquecidos ou radiações perigosas
PÉS E PERNAS	Botas de borracha (PVC)	Locais molhados, lamacentos ou em presença de substâncias tóxicas
	Calçados de segurança (eletricista e/ou proteção geral)	Lesão do pé (proteção contra choque elétrico e/ou proteção geral)
INTEGRAL	Cinto de segurança	Queda com diferença de nível
	Uniforme que atenda a NR10 do MTE	Arco elétrico
AUDITIVA	Protetores auriculares	Nível de ruído superior ao estabelecido na NR15 - Atividades e Operações Insalubres
RESPIRATÓRIA	Respirador contra poeira	Trabalhos com produção de poeira
	Máscara para jato de areia	Trabalhos de limpeza por abrasão através de jatos de areia
	Respirador e máscara de filtro químico	Poluentes atmosféricos em concentrações prejudiciais à saúde

TRONCO	Avental de raspa	Trabalhos de soldagem e corte a quente, e de dobragem e armação de ferros

1.4. Demais Orientações sobre Segurança no Trabalho

- 1.4.1. Observar severamente as normas de segurança no trabalho expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, em especial atentando-se para as medidas de proteção aos operários e a terceiros, de acordo com as NR6, NR10 e NR18.
- 1.4.2. Os materiais inflamáveis só poderão ser depositados em áreas autorizadas pela fiscalização, devendo a CONTRATADA providenciar para estas áreas os dispositivos de proteção contra incêndios determinados pelos órgãos competentes.
- 1.4.3. A CONTRATADA deverá levar em conta todas as precauções e zelar permanentemente para que as suas operações não provoquem danos físicos ou materiais a terceiros, nem interfiram negativamente no funcionamento dos prédios.
- 1.4.4. Correrá por conta exclusiva da CONTRATADA a responsabilidade por quaisquer acidentes na execução dos serviços contratados, pelo uso indevido de patentes registradas e pela destruição ou danificação das instalações, até sua definitiva aceitação.
- 1.4.5. Todo transporte vertical e horizontal de materiais e equipamentos ficará a cargo da contratada.
- 1.4.6. A CONTRATADA será responsável pela proteção de todos os componentes das instalações de energia elétrica, água, telefone, esgoto e drenagem pluvial e outros serviços, ao longo e adjacentes à edificação, devendo corrigir imediatamente, às suas expensas, quaisquer avarias que provocar nas mesmas.
- 1.4.7. As normas de segurança constantes destas especificações não desobrigam a contratada do cumprimento de outras disposições legais, federais, municipais e estaduais pertinentes, sendo de sua inteira responsabilidade os processos, ações ou reclamações movidas por pessoas físicas ou jurídicas em decorrência de negligência nas precauções exigidas no trabalho ou da utilização de materiais inaceitáveis na execução dos serviços.

1.5. Equipamento de Proteção Individual (EPI)

- Técnico eletrotécnica ou eletricista

Equipamento	Quantidade Mínima Sugerida por profissional
Botina de Segurança bico de PVC	01 par
Calça masculina ATPV classe 2	2 conjuntos
Camisa masculina ATPV classe 2	2 conjuntos

Capa de PVC Forrada com fechamento Frontal	01
Capacete - Classe B	01
Cinto de Segurança (tipo Pára-quedista)	01
Creme protetivo	01
Luva de cobertura	01 par
Luva de látex nitrílico com interior forrado de algodão	01 par
Luva de PVC Forrada Palma áspera 36 cm	01 par
Luva de vaqueta	01 par
Luva isolante classe 0	01 par
Máscara Semifacial para vapores	01
Máscara Semifacial PFF 03	01
Óculos de segurança	01
Óculos de segurança lente cinza espelhada	01
Protetor Auricular - Tipo Plug / Concha	01 par

1.6. Ferramentas

- Técnico eletrotécnica ou eletricista

Ferramenta	Quantidade Mínima Sugerida por profissional
Alicate de Corte 6” isolado	01 par

Estilete Profissional	2 conjuntos
Jogo de Lima Chata	2 conjuntos
Jogo de Lima Arredondada	01
Passa fio de 20 metros	01
Alicate de bico meia-cana 7 1/2" cabo isolado	01
Alicate prensa terminal e descascador de fio (cabos)	01
Alicate Universal 8" isolado	01 par
Alicate volt-amperímetro 1000 A AC 3200A – MINIPA	01 par
Arco de serra 12" regulável	01 par
Caixa de ferramentas sanfona 5 gavetas 50cm 500x200x210	01 par
Chave de fenda teste neon 110/220V	01 par
Chave Ajustável – Inglesa (Milímetro); Medidas: 25 mm	01
Chave Ajustável – Inglesa (Polegada) Medidas: 6" – 8" – 10" – 12"	01
Jogo de chave Allen (Milímetro) Medidas: 2 – 3 – 4 – 5 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 (mm)	01
Jogo de chave Allen (Polegada) Medidas: 1/4" – 3/16" – 5/32" – 7/32"	01
Jogo de chave Canhão (Milímetro) Medidas: 3 a 16 mm	01 par
Jogo de chave Canhão (Polegadas) Medidas: 3/8" – 3/16" – 5/16" – 1/4" x 200mm	01

Jogo de chave Cotoco (Fenda) Medidas: 1/4" – 1 1/2"	01
Jogo de chave Cotoco (Philips) Medidas: 1/4" – 1 1/12"	01
Jogo de chave de Fenda Medidas: 1/4" x 5" – 1/4" x 8" – 1/4" x 1 1/12" – 1/8" x 4" – 1/8" x 5" – 1/8 x 6" – 3/16" x 6" – 3/8" x 10" – 5/16" x 8" – 3/8" x 6" – 5/16" x 10" – 3/16" x 5"	01
Jogo de chave Fixa (Milímetros) Medidas: 6 x 7 – 8 x 9 – 10 x 11 – 12 x 13 – 14 x 15 – 16 x 17 – 18 x 19 – 20 x 22 (mm)	01
Jogo de chave Fixa (Polegada) Medidas: 3/8" x 7/16" – 1/4" x 5/16" – 1/2" x 9/16" – 5/8" x 11/16" – 3/4" x 25/32" – 13/16" x 7/8"	01
Jogo de chave Philips Medidas: nº 1 e nº 2 – 1/4" x 5" – 1/4" x 6" – 5/16" x 6" – 3/16" x 4" – 6" x 10" – 1/8" x 6" – 3/16" x 5" – 1/8" x 2 3/4" – 5/32" x 3" - 1/8" x 2 3/8" – 13/16" x 3"	01
Cinto Porta Ferramentas	01
Extrator de Parafusos nº 05	01
Ferro de solda 100 W / 220 Volts	01
Ferro de solda 30 W / 220 Volts	01
Jogo de chave Allen Phillips de 1/16" a 1/2"	01
Jogo de Chave de Relojoeiro	01
Lanterna 2 pilhas	01
Machos de nº 8	01
Martelo de bola 300g	01
Martelo de pena 300 g	01

Pinça metálica corneta inclinada	01
Pinça metálica corneta reta	01
Sugador de Solda	01
Trena metálica 3m x ½”	01
Saca piso	01
Saca Fusível Tipo NH	01

- **Material de uso coletivo (Elétrica)**

Ferramenta	Quantidade Mínima Sugerida por profissional
Wattímetro Trifásico	01
Megômetro	01
Terrômetro	01
Multímetro True RMS	01
Alicate amperímetro True RMS	01
Fonte variável de 3 a 48 VDC	01
Câmera Fotográfica digital	01
Furadeira industrial	01
Densímetro para baterias chumbo-ácido	01
Paquímetro	01

Escadas em material isolante de 6, 12 e 15 degraus de abertura limitada travada	01/cada
Detector de Tensão (BT e AT)	01
Enrolador (p/ fio 50 ou 22/24 AWG)	01
Desenrolador (p/ fio 50 ou 22/24 AWG)	01
Sacador de placas de piso falso	01
Badisco	01
Voltímetro tipo garfo para baterias	01
Máquina de solda 110/220 v 250A	01
Trena de 50 m	01
Prensa terminal para cabos até 150 mm ²	01
Sequencímetro	01
Fasímetro	01
Cone plástico zebado para interdição de locais	06
Cavalete plástico amarelo para interdição de áreas em manutenção	05
Placa de sinalização visual em amarelão escrito "em manutenção"	05
Andaimes de 1 m x 1 m e longarinas de fechamento	20/cada
Fitas zebradas	01



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Andrade Lemonge, Membro do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 06/05/2024, às 08:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Valdecir Bento, Presidente do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 06/05/2024, às 08:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Guska, Membro do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 06/05/2024, às 08:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11751822** e o código CRC **2932C9F2**.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

ANEXO I.VII - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES

1. INSTALAÇÕES DE REFRIGERAÇÃO

Equipamentos	UN	QTDE
Mini split - ue / uc 01 - sala técnica - térreo - modelo ttk-509 capacidade 0,75tr	un	1
Mini split - ue / uc 02 - administração - térreo - modelo trane -040 capacidade 4.0tr	un	1
Mini split - ue / uc 03- supervisão - térreo - modelo ttk-518 capacidade 1.5tr	un	1
Mini split - ue / uc 04 - laboratório - térreo - modelo trane -040 capacidade 4.0tr	un	1
Split central - ue / uc 05 / 06 - auditório / circulação - térreo - modelo dxpa-100 capacidade 10.0tr cada	un	2
Split central - ue / uc 07 / 08 - salas - 1º pavimento - modelo dxpa-100 capacidade 10.0 tr cada	un	2
Mini split - ue / uc 09 / 10 -sala de aula - 1º pavimento - modelo mcc-542 capacidade 2,5 tr cada	un	2
Mini split - ue / uc 11 / 12 -video conferencia - 2º pavimento - modelo mcc-524 capacidade 2.0tr cada	un	2
Mini split - ue / uc 13 / 14 - reunião - 2º pavimento - modelo mcc-524 capacidade 2.5tr cada	un	2
Mini split - ue / uc 15 / 16 - salas - 2º pavimento - modelo dxpa-100 capacidade 10.0 tr cada	un	2
VE 01 - térreo - sala técnica / administração - ventilador centrífugo vazão 300+100 m³/h	un	1
VE 02 - térreo - supervisão / laboratório - ventilador centrífugo vazão 300+100 m³/h	un	1
VE 03 - 1º pavimento - sala de aula - ventilador centrífugo vazão 600 m³/h	un	1
VE 04 - 2º pavimento - vídeo conferencia - ventilador centrífugo vazão 250 m³/h	un	1
VE 05 - 2º pavimento - reunião - ventilador centrífugo vazão 400 m³/h	un	1
Rede de dutos tdc	kg	4200
Isolamento térmico	m²	510
Atenuador de ruído 31db em 250hz – vazão 6800 m³/h	un	2
Damper com laminas convergentes	un	12
Grelha de retorno	un	51
Difusor quadrado com caixa plenum	un	53

Grelha de ventilação	un	7
Damper motorizado	un	1
Sensor de temperatura	un	1
Quadros de distribuição	UN	QTDE
QGD-Ar Cond. Conf. Diagrama unifilar	un	1
QFAC 1 1º PAV Conf. Diagrama unifilar	un	1
QFAC 2 1º PAV Conf. Diagrama unifilar	un	1
QFAC 2º PAV Conf. Diagrama unifilar	un	1
QFAC Cob. 1 Conf. Diagrama unifilar	un	1
QFAC Cob. 2 Conf. Diagrama unifilar	un	1

2. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Poste de entrada (derivação)	UN	QTDE
Chave corta circuito mono, cl. 15 kV 100 A	un	3
Para raio com desligamento automático cl. 15 kV e acessórios	un	3
Mufla terminal porcelana, cl. 15 kV	un	4
Elo fusível cl. 15kV	un	3
Travessas, ferragens, etc.	cj	1
Rede subterrânea em AT	UN	QTDE
Cabo sintonax, 35 mm ² , cl. 15 kV	m	130
Subestação	UN	QTDE
Cubículo blindado metálico classe 15kV, uso blindado contendo os seguintes compartimentos e equipamentos: a) Entrada subterrânea, muflas e para raios; b) Medição padrão concessionária local; c) seccionadora 15KV, 600A disjuntor motorizado e extraível 17,5kV, 630A, 350MVA, 25 KA, bob abert. e mínima tensão, 3TC's 250/5 10B100 2 TP's 500 VA/220V, quadro com rele URPE 7104 Pextron e rele TST Pextron, Nobreak 600A, 220V; d) saída flangeada para transformador a seco 300KVA IP 23	un	1
Transformador trifásico, 300 kVA, 13.800V220/127 V, 60Hz	un	1

Acessórios (cabos, cabo cobre nu, chave fim de curso)	cj	1
Grupo gerador	UN	QTDE
Grupo gerador a diesel 75/60KVA, 220/127V com painel de partida, supervisão e transferência automática, com todos os acessórios; tanque de combustível conjunto de escapamento sistema de atenuação de ruídos.	un	1
Acessórios (cabos)	cj	1
Quadros de baixa tensão	UN	QTDE
PGBT conf. Diagrama unifilar	un	1
QGD-Gerador conf. Diagrama unifilar	un	1
QF-B-INC conf. Diagrama unifilar	un	1
QF-B-REC. Conf. Diagrama unifilar	un	1
QF-B-Sist Reuso 1 Conf. Diagrama unifilar	un	1
QF-B-Sist Reuso 2 Conf. Diagrama unifilar	un	1
QGD-T Conf. Diagrama unifilar	un	1
QDT-1 Conf. Diagrama unifilar	un	1
QDT-2 Conf. Diagrama unifilar	un	1
QGD-L Conf. Diagrama unifilar	un	1
QDL-1 Conf. Diagrama unifilar	un	1
QDL-2 Conf. Diagrama unifilar	un	1
QD-Emerg sup. Conf. Diagrama unifilar	un	1
QDTL - Guarita Conf. Diagrama unifilar	un	1
Sistema de proteção contra descargas atmosféricas	UN	QTDE
Terminal de compressão	un	20
Fita de alumínio 7/8" x 1/8"	m	500
Haste copperweld Ø5/8" x 2,44m	un	16
Cabo, solda, bucha, caixa de inspeção	cj	1

Instalações internas	UN	QTDE
Tomadas 2P+T de embutir	un	210
Luminária de embutir em forro modular ou gesso com 4x26W com reatores eletrônicos, 220V, AFP, com aletas/conjunto óptico de alumínio altamente polido	un	355
Luminária de sobrepor em laje c/ 2 x 16W com reator eletrônico 220V, AFP, PR	un	8
Luminária de embutir em forro com 2 x 26W, fluorescentes compactas e reator 220V AFP	un	35
Luminária de sobrepor em parede tipo tartaruga uso externo de alumínio com lâmpada fluorescente eletrônica 23W/220V	un	18
Bloco autônomo 2x8W 220V	un	46
Luminária de embutir em forro com lâmpada par 30, 220V	un	48
Dimmer 10A/220V	un	8
Sensor de presença 10A/250V	m	3
Cancela automática de entrada de veículos	un	2

3. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Instalações hidráulicas, de combate a incêndio e outros	UN	QTDE
Sanitários coletivos	un	8
Sanitários privativos	un	1
Bacias sanitárias com válvula de descarga	un	23
Tampos de granito com cubas	un	23
Espelhos	un	23
Reservatório enterrado em concreto armado, com 2 compartimentos de 24.000l e 58.000l para reuso e reserva de incêndio respectivamente	un	1
Bomba centrífuga de recalque de água	un	6
Bomba submersível cisterna	un	2
Rede de águas pluviais/reuso	m	1420
Caixas de inspeção da rede pluvial principal	un	26
Rede de água fria	m	620
Poço artesiano	un	1

Rede de combate a incêndios	m	620
Caixa de incêndio (com hidrantes duplos) com mangueiras	un	4
Registros	un	45
Torneiras	un	25
Tubulação de chuveiro	un	2
Instalações de esgoto	UN	QTDE
Fossa séptica compartilhada com filtro anaeróbio	un	1
Rede de esgoto principal	m	310
Caixas de inspeção da rede de esgoto principal	un	10

4. ESTRUTURA CIVIL

Pisos	UN	QTDE
Piso vinílico	m ²	67
Piso cerâmico tipo porcelanato	m ²	1133
Soleira de granito	m ²	29
Piso elevado c/ estrutura metálica	m ²	592
Pastilha de vidro 2x2	m ²	120
Piso cimentado	m ²	300
Piso intertravados retangular 20x10 natural	m ²	2500
Piso em fulget	m ²	107
Carpete	m ²	175
Piso de madeira	m ²	46
Pinturas internas	UN	QTDE
Área de paredes internas com pintura com tinta acrílica	m ²	2232

Área de superfície metálica com pintura tipo esmalte	m ²	120
Pintura interna de madeira em esmalte acetinado	m ²	239
Verniz em superfície de madeira - auditório	m ²	46
Forros e Revestimentos	UN	QTDE
Forro de fibra mineral placas 625x625mm	m ²	1578
Revestimento externo Fulget	m ²	2900
Revestimento interno com azulejos	m ²	1143
Esquadrias, caixilhos, ferragens e serralheria	UN	QTDE
Portas em madeira pintadas esmalte branca	m ²	180
Portas em alumínio	un	10
Esquadrias em alumínio	m ²	605
Fechadura de cilindro cromado	un	71
Guarda-corpo metálico	m	56
Gradil limitrofe metálico vertical de proteção com base de concreto	m	332
Cobre-muro de alumínio natural	m	250
Vidros	UN	QTDE
Vidros 4 mm lisos transparentes	m ²	60
Vidros 6 mm temperado fumê	m ²	500
Impermeabilizações	UN	QTDE
Impermeabilização com manta asfáltica 3mm	m ²	510
Cobertura	UN	QTDE
Telha Metálica Galvanizada - Trapezoidal dupla pintada na cor branca-Trapézio 40mm, esp.=0,5mm, fixadas às terças metálicas através de grampos de fixação, transporte vertical. (tipo: Sanduiche poliuretano)	m ²	550

Cumeeira trapezoidal galvanizada esp=0,43mmx1,00m	m²	28
Domus em policarbonato	m²	24

5. ESTACIONAMENTO CRA

- 5.1. Estrutura Civil
- 5.1.1. Área construída – 2500 m²

Pavimentação, meio-fio e calçadas	UN	QTDE
Meio-fio de concreto	m	385
Piso intertravados retangular 20x10 natural	m²	2500

5.2. Instalações Elétricas

Iluminação pública	UN	QTDE
Balizador de alumínio altura 0,50m com lâmpada halógena	un	50

6. INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO

6.1. Pavimento Térreo

AUDITÓRIO E CIRCULAÇÃO

O sistema de ar condicionado tem por finalidade proporcionar condições de conforto térmico, com controle de temperatura para o verão. O sistema adotado é do tipo expansão direta com dois condicionadores de ar do tipo Split System Central resfriado a ar. As Unidades Evaporadoras são montadas em casa de máquinas adequada.

A distribuição do ar é feita através de dutos tipo convencionais (retangulares), contendo atenuadores de ruído, montados acima do forro de acabamento, em chapa de aço galvanizado segundo recomendações da ABNT e os detalhes construtivos de acordo com as recomendações da SMACNA.

Toda a rede de dutos é isolada termicamente com manta de lã de vidro com 1” mm de espessura e densidade de 20 Kg/m³, revestido numa das faces com folha de alumínio sobre papel kraft.

Os difusores de insuflamento possuem plenum metálico e são interligados aos dutos por dutos flexíveis, as conexões dos dutos flexíveis nas redes de dutos de chapa são feitas através de registros borboletas.

O retorno do ar é captado por grelhas montadas no forro utilizando o plenum formado pelo entreforro, interligado com a casa de máquinas através de um trecho de dutos.

A admissão do ar exterior de renovação dos condicionadores centrais é feita através de veneziana montada em abertura na parede da casa de máquinas.

As unidades Condensadoras estão instaladas sobre bases ao lado da casa de máquinas, interligados com as unidades evaporadoras por meio de tubos de cobre isolados termicamente e rede elétrica.

O controle de temperatura dos condicionadores é realizado por termostatos de bulbo instalados nos dutos de retorno.

SALAS ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICA, LABORATÓRIO E SUPERVISÃO.

O sistema de ar condicionado para os ambientes é do tipo expansão direta, utilizando condicionadores tipo Split Individual. As unidades evaporadoras são instaladas aparentes nos ambientes, insuflando e retornando o ar através de venezianas do próprio equipamento. As unidades condensadoras estão localizadas nas lajes acima dos ambientes, interligadas com as evaporadoras por meio de tubos de cobre isolados termicamente e juntamente com sua rede elétrica.

O acionamento dos condicionadores é feito individualmente por controle remoto sem fio.

O ar externo para promover a renovação de ar nos ambientes condicionados, é fornecido por um sistema de ventilação independente. O sistema é composto por duas caixas de ventilação instaladas sobre as lajes dos ambientes, dotadas de filtros conectadas a rede de dutos convencionais montadas acima do forro, insuflando o ar através de grelhas.

As caixas de ventilação são acionadas por interruptores instalados nos ambientes atendidos.

6.2. 1º Pavimento

SALAS 1 A 12, BOLSISTAS, BIBLIOTECA, CPD/SERVIDORES, REUNIÃO, COPA E CIRCULAÇÃO

O sistema adotado é do tipo expansão direta com dois condicionadores de ar do tipo Split System Central resfriado a ar.

As Unidades Evaporadoras estão montadas em casa de máquinas adequada atrás da sala dos bolsistas e biblioteca.

A distribuição do ar é feita através de dutos tipo convencionais (retangulares), montados acima do forro de acabamento, em chapa de aço galvanizado segundo recomendações da ABNT e os detalhes construtivos de acordo com as recomendações da SMACNA.

Toda a rede de dutos é termicamente isolada com manta de lã de vidro com 1" de espessura e densidade de 20 Kg/m³, revestido numa das faces com folha de alumínio sobre papel kraft.

Os difusores de insuflamento possuem plenum metálico e estão interligados aos dutos por dutos flexíveis, as conexões dos dutos flexíveis nas redes de dutos de chapa são feitas através de registros borboletas.

O retorno do ar é conduzido por grelhas montadas nas portas das salas até a circulação e captado por grelhas montadas no plenum formado pelo entreferro acima das salas dos bolsistas e biblioteca, interligado com a casa de máquinas através de um trecho de dutos.

A admissão do ar exterior de renovação dos condicionadores centrais é feita através de veneziana montada em abertura na parede da casa de máquinas.

As unidades Condensadoras estão instaladas sobre bases ao lado da casa de máquinas do pavimento térreo, interligados com as unidades evaporadoras por meio de tubos de cobre isolados termicamente e rede elétrica.

O controle de temperatura dos condicionadores por termostatos de bulbo instalados nos dutos de retorno.

SALA DE AULA

O sistema de ar condicionado para os ambientes é do tipo expansão direta, utilizando condicionadores tipo Split Individual. As unidades evaporadoras são instaladas aparentes nos ambientes, insuflando e retornando o ar através de venezianas do próprio equipamento. As unidades condensadoras estão localizadas nas lajes acima dos ambientes, interligadas com as evaporadoras por meio de tubos de cobre isolados termicamente e juntamente com sua rede elétrica.

O acionamento dos condicionadores é feito individualmente por controle remoto sem fio.

O ar externo para promover a renovação de ar nos ambientes condicionados, é fornecido por um sistema de ventilação independente. O sistema é composto por duas caixas de ventilação instaladas sobre as lajes dos ambientes, dotadas de filtros conectadas a rede de dutos convencionais montadas acima do forro, insuflando o ar através de grelhas.

As caixas de ventilação são acionadas por interruptores instalados nos ambientes atendidos.

6.3. 2º Pavimento

SALAS 1 A 11, REUNIÃO (ao lado da copa), SECRETÁRIA, DIRETORIA, COPA E CIRCULAÇÃO

O sistema adotado é do tipo expansão direta com dois condicionadores de ar do tipo Split System Central resfriado a ar.

As Unidades Evaporadoras estão montadas em casa de máquinas adequada.

A distribuição do ar é feita através de dutos tipo convencionais (retangulares), montados acima do forro de acabamento, em chapa de aço galvanizado segundo recomendações da ABNT e os detalhes construtivos de acordo com as recomendações da SMACNA.

Toda a rede de dutos é termicamente isolada com manta de lã de vidro com 1" de espessura e densidade de 20 Kg/m³, revestido numa das faces com folha de alumínio sobre papel KRAFT.

Os difusores de insuflamento possuem plenum metálico e estão interligados aos dutos por dutos flexíveis, as conexões dos dutos flexíveis nas redes de dutos de chapa são feitas através de registros borboletas.

O retorno do ar é conduzido por grelhas montadas nas portas das salas até a circulação e captado por grelhas montadas no plenum formado pelo entreferro acima da sala de reunião(ao lado da casa de máquinas), interligado com a casa de máquinas através de um trecho de dutos.

A admissão do ar exterior de renovação dos condicionadores centrais é feita através de veneziana montada em abertura na parede da casa de máquinas.

As unidades Condensadoras estão instaladas sobre bases ao lado da casa de máquinas do pavimento térreo, interligados com as unidades evaporadoras por meio de tubos de cobre isolados termicamente e rede elétrica.

O controle de temperatura dos condicionadores por termostatos de bulbo instalados nos dutos de retorno.

SALA DE REUNIÃO (ao lado da casa de máquinas) e VÍDEO CONFERÊNCIA

O sistema de ar condicionado para os ambientes é do tipo expansão direta, utilizando condicionadores tipo Split Individual. As unidades evaporadoras são instaladas aparentes nos ambientes, insuflando e retornando o ar através de venezianas do próprio equipamento. As unidades condensadoras

estão localizadas nas lajes acima dos ambientes, interligadas com as evaporadoras por meio de tubos de cobre isolados termicamente e juntamente com sua rede elétrica.

O acionamento dos condicionadores é feito individualmente por controle remoto sem fio.

O ar externo para promover a renovação de ar nos ambientes condicionados, é fornecido por um sistema de ventilação independente. O sistema é composto por duas caixas de ventilação instaladas sobre as lajes dos ambientes, dotadas de filtros conectadas a rede de dutos convencionais montadas acima do forro, insuflando o ar através de grelhas.

As caixas de ventilação são acionadas por interruptores instalados nos ambientes atendidos.

6.4. **Painel Elétrico Sistema de Ar-Condicionado**

Constituídos de todos os conectores, fusíveis, chaves de partida e demais dispositivos de proteção e bloqueio necessário para o condicionador. O painel é do tipo armário de aço, completos com toda a enfição interna, terminais, barramentos, dispositivo de comando, sinalização e etiqueta de identificação.

6.5. **Painéis Elétrico de Comando Remoto**

Construído em chapa de aço, para cada acionamento do Condicionador tipo central contendo:

- Botoneira liga-desliga para o equipamento;
- Lâmpada sinalizadora de funcionamento para o equipamento;
- Etiquetas de identificação para o equipamento.

6.6. **Alimentação Elétrica**

A tensão de alimentação dos condicionadores centrais é de 220V/Trifásico/60Hz.

7. **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

7.1. **Entrada e Medição de Energia, Transformação**

O fornecimento de energia é feito através da rede primária aérea em 13,8 KV trifásica.

A cabina de medição e transformação é do tipo blindada composta de:

- Cubículo blindado metálico classe 15kV, uso blindado contendo os seguintes compartimentos e equipamentos:

- Entrada subterrânea, muflas e para raios;
 - Medição padrão concessionária local;
 - seccionadora 15KV, 600A disjuntor motorizado e extraível 17,5kV, 630A, 350MVA, 25 kA, bob abert. e mínima tensão, 3TC's 250/5 10B100 2 TP's 500VA/220V, quadro com relé URPE 7104 Pextron e relé TST Pextron, Nobreak 600A, 220V;
 - saída flangeada para transformador a seco 300KVA IP 23
- Transformador a seco 300 KVA, classe 15kV, primário 13,8kV, secundário 220/127V flangeado no cubículo 15kV, IP 23.

Nesta subestação se encontra também o painel geral de distribuição em 220/127V.

7.2. **Sistema de Iluminação Interna**

Os ambientes possuem iluminações fluorescentes com índice de iluminação igual a 500 lux. Estão instalados lâmpadas de 16W e 26W. O acionamento das lâmpadas é feito na maioria por interruptores bipolares para os circuitos 220V, porém existem dimmer's e sensores de presença instalados. Todos os circuitos são protegidos por disjuntores no quadro de força.

7.3. **Iluminação de Emergência**

As luminárias de emergência estão instaladas em todo prédio indicando a rota de fuga, conforme norma do corpo de bombeiro.

7.4. **Sistema de Iluminação Externa**

Para iluminação das áreas externas circuitos comandados por disjuntores estão instalados.

Todos os circuitos de iluminação externa são protegidos por dispositivo de corrente de fuga DR de acordo com a norma.

7.5. Tomadas e Pontos de Força

Em todos os ambientes estão instaladas tomadas, dois pólos mais terra e universal 127V.

As tomadas 220V são do tipo três pólos, duas fases mais terra.

Estão instalados dispositivos de corrente de fuga IDR nos seguintes locais:

- Tomadas de áreas úmidas tais como: copas, cozinhas, lavanderias, banheiros e áreas de serviço.
- Iluminação externa de jardins e rampas de garagens e etc.
- Tomadas internas, utilizadas por equipamentos externos, tais como: cortador de grama, máquina lavadoras, etc.

7.6. Sistema Telefonia

A entrada telefônica é subterrânea até a caixa DG, onde é feita a interligação da rede da concessionária à rede do edifício. As caixas de passagem são em alvenaria. A tubulação de entrada é de PVC rígido.

O sistema de aterramento é único, independente e é constituído de fio 10 mm² em cobre eletrolítico, com isolamento 750V, que interliga a blindagem do cabo de entrada com a haste de aterramento.

O quadro de distribuição geral DG fica no pavimento térreo

As caixas de distribuição e distribuição geral são construídas em metal, utilizando chapa de aço de 1mm de espessura, com toda a superfície pintada com tinta antiferrugem e possui internamente uma prancha de madeira conforme padrões Telefônica.

7.7. SPDA

O sistema de proteção contra descargas atmosféricas do prédio CRA é do tipo gaiola de Faraday, atendendo a NBR5419, 2005.

A malha da cobertura e as descidas são feitas com fitas de alumínio de 7/8" x 1/8" fixadas diretamente às estruturas de concreto com buchas S-8 e parafusos com cabeça sextavada de metro em metro.

Para casa descida há uma haste copperweld de alta camada de Ø5/8" x 2,40m. as conexões dos cabos às fitas de alumínio são feitas com terminais de compressão e cabos de cobre nu 35mm², as conexões destes cabos 35mm² às hastes são feitas com soldas exotérmicas Erico/Cadweld com os kit de acessórios e ferramentas do próprio fabricante.

A malha inferior de aterramento é feita com cabo de cobre nu, 7 fios, 50mm² enterrado em solo natural no mínimo a 0,50m de profundidade.

Este cabo é conectado a todas as hastes de cada descida através de soldas exotérmicas Erico/Cadweld e também interligada a malha da subestação, grades metálicas, guarita, fechando o anel em torno de toda área edificada.

Todo e qualquer aterramento é interligado a malha geral garantindo a equipotencialização do sistema.

7.8. Grupo Motor-Gerador

O grupo gerador é destinado à alimentação das bombas e cargas de segurança em geral.

- Descrição do equipamento:

Grupo gerador a diesel 75/60KVA, 220/127V, IP21, corrente nominal 197A com painel de partida, supervisão e transferência automática, com todos os acessórios; tanque de combustível conjunto de escapamento sistema de atenuação de ruídos.

O grupo Motor-Gerador é constituído de um motor diesel, que aciona um alternador. Motor e alternador são acoplados por meio de flanges, carcaça de alternador, volante de motor, com luva elástica intermediária e construção monobloco.

O conjunto está montado sobre base de chapa dobrada, reforçada, devidamente calculada e isento de vibrações com furação na parte inferior apropriada para assentamento do conjunto, em coxins de borracha antivibratórios, lado motor e lado gerador. A montagem é feita sobre uma base de concreto armado.

Painel de Comando do Grupo Gerador

O painel de comando do grupo gerador ou unidade de supervisão de corrente alternada (USCA) é do tipo armário autossustentado fixado ao piso por chumbadores e executados em chapa de aço reforçada por estrutura em perfis de aço.

O painel tem acesso exclusivamente frontal, destinando-se a montagem justaposta à parede.

O painel possui os dispositivos de controle e comando do grupo gerador, conforme discriminamos a seguir:

Módulo de Comando:

- Tipo microprocessado, incluindo a lógica de automatismo, as etapas de supervisão de rede, partida, parada, supervisão de defeitos do grupo, resfriamento e comando da chave de transferência. Possuem visor digital no qual são apresentadas as leituras das grandezas monitoradas, as mensagens de status e de defeito.
- Frequência: 60 Hz.

Medições digitais:

- Tensão entre fases e entre fases e neutro;
- Corrente nas três fases;
-
- Potência ativa e fator de potência do gerador;
- Energia gerada (kWh);
- Horas de funcionamento;
- Número de partidas;
- Tensão de bateria;
- Rotação do grupo gerador.

Comando:

- Tecla de seleção de operações: manual-automático-teste;
- Tecla de seleção de leitura no visor digital;
- Tecla de partida;
- Tecla de parada;
- Tecla liga carga rede;
- Tecla desliga carga rede;
- Tecla liga carga grupo;
- Tecla desliga carga grupo;
- Tecla Reset / inibição alarme sonoro.
- Botão de desligamento de emergência (tipo “soco”).

Sinalizações:

- Supervisão ativa (LED);
- Rede alimentando (LED);
- Grupo alimentando (LED);
- Modo de operação selecionado (LED);
- Defeitos (Mensagem indicativa no visor digital).

Força: Chave de transferência automática de carga, montada na própria USCA e constituída dos seguintes componentes:

- (02) dois contadores eletromagnéticos tripolares, sendo estes comandados por bobinas em corrente retificada e possuindo blocos de contatos auxiliares.
- (03) três bases tipo NH com respectivos fusíveis de proteção do circuito de carga.
- (03) três transformadores de corrente para fornecer informações da corrente de carga ao módulo de comando.
- A chave de transferência é intertravada mecânica e eletricamente, de modo a impedir o paralelismo das duas fontes (rede e grupo) mesmo em operação manual. A interligação dos componentes é feita com barras de cobre devidamente identificadas e com pontos de ligação prateados.

8. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

8.1. Normas e Especificações

As instalações hidráulicas do prédio do CRA foram feitas de acordo com as normas, códigos e recomendações das entidades a seguir relacionadas:

- NBR 5626/98
- NBR 8160/99 – Instalações Prediais de Esgoto Sanitário.
- NBR 10844/89 – Instalações Prediais de Águas Pluviais.

8.2. Água Fria

As instalações de água fria são construídas de modo a garantir o fornecimento de água de forma contínua em quantidade suficiente, mantendo sua qualidade, com pressões e velocidades adequadas ao perfeito funcionamento do sistema de tubulações, incluindo as limitações dos níveis de ruído.

Toda a água potável é fornecida através de um poço artesiano perfurado próximo a região dos reservatórios. Deste poço a água é recalçada para o reservatório inferior de 20m³ e deste é recalçado para as caixas d'água superiores sendo duas de 2500 litros sobre a laje de cobertura.

O sistema de água potável atende os lavatórios, pias, o chuveiro, laboratório e a reposição para o sistema de ar condicionado, bem como a lavagem dos seus equipamentos.

O total de reserva de água potável é de 25m³, sendo 20m³ inferior e 5m³ superiores.

8.3. Água de Reuso

Toda a água proveniente das chuvas na cobertura do prédio é captada por descidas e conduzida por coletores horizontais até o sistema de reuso que prevê uma caixa com filtro, uma cisterna com bomba para recalcar até o reservatório enterrado de 32m³. Este é provido de sistema de extravasão para a rede de águas pluviais de descarte.

A partir deste, esta água de reuso é recalçada para outras duas caixas de 2500 litros sobre a cobertura, as quais atendem todas as descargas dos vasos sanitários e as torneiras de irrigação de jardins.

O total da reserva de água de reuso é de 37m³, sendo 32m³ inferior e 5m³ superiores. As caixas de passagem deste sistema possuem tampões de ferro fundido com inscrição: "ÁGUA REUSO NÃO POTÁVEL".

8.4. Rede de Hidrantes

No mesmo reservatório de água de reuso (32m³) existe uma reserva de 18m³ para hidrantes totalizando 50m³. A tomada para recalque de água de reuso é mais alta o suficiente para garantir a reserva de incêndio. Este reservatório de 50m³ é abastecido basicamente por água das chuvas captadas dos telhados, porém possui uma boia mecânica e tubulação oriunda do poço de modo a garantir que o mesmo esteja sempre cheio mesmo quando não houver chuvas suficientes.

Do ponto mais baixo deste existe a tomada da sucção da bomba que abastece os 4 hidrantes sendo 2 no térreo, 1 no 1º pavimento e 1 no 2º pavimento.

Ao lado de cada hidrante existe uma estação de alarme manual de incêndio e uma botoeira liga-desliga da bomba de incêndio.

9. INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO

O Sistema de Detecção e Alarmes de Incêndios no CENTRO REGIONAL DA AMAZÔNIA do INPE - INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS em Belém - PA que é composto por:

- 01 Central de processamento endereçável MCU-211 com um laço (127 endereços),
- 02 Módulos de Interface e Programação MIC-732,
- 01 Módulo de Interface e Comando PCM- 731,
- 07 Centrais de Detecção Aspiradas ASD-516, com fonte EPSU,
- 09 Conjuntos Módulo de Interfaceamento SDI 82A – Acionadores Manuais Lite-10,módulo DRV_CMOS e Sinalizador Áudio Visual RH-24,
- 04 Módulos de Interfaceamento IOM-81,
- 37 Detectores Ópticos de Fumaça endereçáveis modelo SSD-531
- 01 Detector Termovelocimétrico endereçável modelo UTD-531
- Supervisão de Funcionamento da Bomba de Incêndio



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Andrade Lemonge, Membro do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 06/05/2024, às 08:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Valdecir Bento, Presidente do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 06/05/2024, às 08:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Guska, Membro do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 06/05/2024, às 08:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11751829** e o código CRC **C30502E8**.



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

ANEXO I.VIII - INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Indicador: MANUTENÇÃO CORRETIVA	
Nº + Título do Indicador que será utilizado	
Item	FAZER DESCRIÇÃO
Finalidade	Reparar e corrigir quebras, defeitos e falhas apresentadas nas instalações, que inviabilizem a sua utilização, reparando-os para seguro e perfeito funcionamento.
Meta a cumprir	O atendimento às chamadas para manutenção corretiva deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do registro da chamada, exceto em caso de urgência, assim considerada quando houver risco de sinistro, situação em que o prazo de atendimento será de acordo com o item 4.2.5 e 4.2.8 do Estudo Técnico Preliminar.
Instrumento de medição	Verificação <i>in loco</i> do fiscal do contrato e relatos escritos de usuários, via correio eletrônico.
Forma de acompanhamento	Vistoria, relatórios e reuniões com o fiscal de contrato.
Periodicidade	Apenas quando acionada via OS.
Mecanismo de Cálculo	Todas as ocorrências serão registradas pelo fiscal do contrato, que notificará a Contratada, atribuindo pontos, conforme a tabela 1 abaixo.
Início da vigência	Em até 3 (três) dias da data de assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	Somatória dos pontos da tabela 1, que corresponderá à glosa da fatura mensal conforme tabela 2 abaixo.
Sanções	Advertência e/ou glosa da fatura mensal.

Observações	No caso da Contratada somar 8 (oito) pontos ficará facultada à Contratante a rescisão unilateral sem ônus financeiro do contrato.

Tabela 1 – Pontuação/Ocorrência		
Ocorrência	Aferição	Pontuação
Inobservância injustificada do tempo máximo de 24 horas para manutenção corretiva, contadas a partir do registro da chamada.	O fiscal do contrato formalizará o chamado através de correspondência eletrônica ao endereço fornecido pela empresa.	0,2
Inobservância injustificada do tempo máximo de horas para manutenção corretiva de urgência, contadas a partir do registro da chamada.	O fiscal do contrato formalizará o chamado através de correspondência eletrônica ao endereço fornecido pela empresa.	0,2
Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante a execução dos serviços, sem a anuência prévia da Contratante.	Condicional à verificação pelo fiscal do contrato ou à comunicação formalizada a este, por colaborador que tenha verificado sua ocorrência. Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	0,1
Deixar de realizar as rotinas de execução de manutenções previstas no Anexo I.II do Termo de Referência.	Condicional à verificação pelo fiscal do contrato e comunicado à Contratada por correspondência eletrônica.	0,5
Deixar de prestar esclarecimentos solicitados pela Contratante no prazo de 24 horas.	Os registros das solicitações de esclarecimentos serão individuais, formalizados através de correspondência eletrônica pelo fiscal do contrato ao endereço fornecido pela empresa. Cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	0,1
Falta de cordialidade no trato com os servidores, colaboradores e contribuintes.	O fiscal registrará a ocorrência acompanhada de informações sobre o fato ocorrido e poderá requerer a substituição do empregado.	0,1
Não atendimento a qualquer outra obrigação prevista no edital e seus anexos não especificada nesta tabela.	Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	0,1

Tabela 2: Pontuação Acumulada	
Pontuação Acumulada	Glosa
1 (um) pontos	Não há glosa, apenas advertência.

27/09/2024 15:11

SEI/MCTI - 11751861 - Anexo

2 (dois) pontos	Não há glosa, apenas advertência.
3 (três) pontos	Glosa correspondente a 1% do valor faturado do mês de apuração da pontuação.
4 (quatro) pontos	Glosa correspondente a 2% do valor faturado do mês de apuração da pontuação.
5 (cinco) pontos	Glosa correspondente a 3% do valor faturado do mês de apuração da pontuação.
6 (seis) pontos	Glosa correspondente a 4% do valor faturado do mês de apuração da pontuação.
7 (sete) pontos	Glosa correspondente a 5% do valor faturado do mês de apuração da pontuação.
Acima de 7 (sete) pontos	Glosa correspondente a 5% do valor faturado do mês de apuração da pontuação, acrescido de 1% para cada ponto extra.

Indicador: MANUTENÇÃO PREVENTIVA	
Nº + Título do Indicador que será utilizado	
Item	FAZER DESCRIÇÃO
Finalidade	Ações técnicas necessárias à garantia de um melhor desempenho e durabilidade dos equipamentos, visando prevenir situações que possam gerar falhas ou defeitos, a conservação e o perfeito funcionamento dos equipamentos.
Meta a cumprir	Rotinas anuais, semestrais, bimestrais e mensais, que compreenderão limpeza, lubrificação, ajustes, regulagens, verificação de funcionamento, pequenos reparos e substituição de peças.
Instrumento de medição	Verificação <i>in loco</i> do fiscal do contrato e relatos escritos de usuários, via correio eletrônico.
Forma de acompanhamento	Vistoria, relatórios e reuniões com o fiscal de contrato.
Periodicidade	Mensal, bimestral, semestral e anual.
Mecanismo de Cálculo	Todas as ocorrências serão registradas pelo fiscal do contrato, que notificará a Contratada, atribuindo pontos, conforme a tabela 1 abaixo.
Início da vigência	Em até 3 (três) dias da data de assinatura do contrato.

Faixas de ajuste no pagamento	Somatória dos pontos da tabela 1, que corresponderá à glosa da fatura mensal conforme tabela 2 abaixo.
Sanções	Advertência e/ou glosa da fatura mensal.
Observações	No caso da Contratada somar 8 (oito) pontos ficará facultada à Contratante a rescisão unilateral sem ônus financeiro do contrato.

Tabela 1 – Pontuação/Ocorrência		
Ocorrência	Aferição	Pontuação
Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante a execução dos serviços, sem a anuência prévia da Contratante.	Condicionada à verificação pelo fiscal do contrato ou à comunicação formalizada a este, por colaborador que tenha verificado sua ocorrência. Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	0,1
Deixar de realizar as rotinas de execução de manutenções previstas no Anexo I.II do Termo de Referência.	Condicionada à verificação pelo fiscal do contrato e comunicado à Contratada por correspondência eletrônica.	0,5
Deixar de apresentar os relatórios solicitados.	Condicionada à verificação pelo fiscal do contrato e comunicado à Contratada por correspondência eletrônica.	0,3
Deixar de prestar esclarecimentos solicitados pela Contratante no prazo de 24 horas.	Os registros das solicitações de esclarecimentos serão individuais, formalizados através de correspondência eletrônica pelo fiscal do contrato ao endereço fornecido pela empresa. Cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	0,1
Falta de cordialidade no trato com os servidores e colaboradores.	O fiscal registrará a ocorrência acompanhada de informações sobre o fato ocorrido e poderá requerer a substituição do empregado.	0,1
Não atendimento a qualquer outra obrigação prevista no edital e seus anexos não especificada nesta tabela.	Os registros das ocorrências serão individuais, ou seja, a cada fato ocorrido corresponderá uma ocorrência, podendo ocorrer o registro de várias ocorrências na mesma data.	0,1

Tabela 2: Pontuação Acumulada

Pontuação Acumulada	Glosa
1 (um) pontos	Não há glosa, apenas advertência.
2 (dois) pontos	Não há glosa, apenas advertência.
3 (três) pontos	Glosa correspondente a 1% do valor faturado do mês de apuração da pontuação.
4 (quatro) pontos	Glosa correspondente a 2% do valor faturado do mês de apuração da pontuação.
5 (cinco) pontos	Glosa correspondente a 3% do valor faturado do mês de apuração da pontuação.
6 (seis) pontos	Glosa correspondente a 4% do valor faturado do mês de apuração da pontuação.
7 (sete) pontos	Glosa correspondente a 5% do valor faturado do mês de apuração da pontuação.
Acima de 7 (sete) pontos	Glosa correspondente a 5% do valor faturado do mês de apuração da pontuação, acrescido de 1% para cada ponto extra.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Andrade Lemonge, Membro do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 06/05/2024, às 08:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Valdecir Bento, Presidente do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 06/05/2024, às 08:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Guska, Membro do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 06/05/2024, às 08:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11751861** e o código CRC **D7FC2FB6**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Infraestrutura Administrativa
Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção - GPEMA

Memorando nº 6550/2024/INPE

São José dos Campos, 08 de maio de 2024

Ao Senhor José Aristeu de Souza Ruas

Assunto: **Texto para elaboração do contrato.**

1. Tendo em vista que o modelo de Termo de Referência da Advocacia-Geral da União não definiu a forma de reajuste para contratos de serviços comuns de engenharia.
2. Tendo em vista que o modelo de Contrato da Advocacia-Geral da União definiu a forma de reajuste para contratos de serviços comuns de engenharia.
3. Solicitamos que o texto do item 7.1.1 do modelo de contrato contenha o seguinte texto:

"7.1.1 . O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI do mês de Fevereiro do ano de 2024 - Estado do Pará."

4. Solicitamos que o texto do item 7.1.2 do modelo de contrato contenha o seguinte texto:

"7.1.2. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais da Unidade de Serviço de Manutenibilidade serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de preços da tabela SINAPI (Estado do Pará), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Dentro do prazo de vigência do contrato, independentemente de pedido do contratado, os preços dos materiais contratados serão reajustados após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se como nova base de preços a tabela SINAPI do mês em que se completa a anualidade, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a sua ocorrência."

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Carlos Eduardo Andrade Lemonge
SIAPE: 1488924



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Andrade Lemonge, Membro do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 08/05/2024, às 15:53 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11940203** e o código CRC **C8B4B178**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.000527/2024-21

SEI-INPE nº 11940203

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação

DESPACHO

Ao Sr. Raul Ferreira da Silva Junior
Coordenador de Administração

Assunto: **Solicitação de Despachos Exercícios 2024 e 2025.**

Prezado Senhor,

Solicito a elaboração de despachos para os exercícios mencionados na Requisição de Compras **COEAM-010/2024-RC** SEI (11946342), relativo a DE 90048, SEI: 01340.000527/2024-21.

Referente ao exercício de 2024, pelo Ordenador de Despesas, no valor de R\$ 78.022,88, e posteriormente, para o exercício de 2025 pelo Coordenador de Planejamento, Orçamento e Avaliação, no valor de R\$ 39.011,44.

Diante disso, encaminhamos o presente processo para providências.

São José dos Campos, 21 de agosto de 2024.

Atenciosamente,

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 26/08/2024, às 10:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12188599** e o código CRC **7543EB17**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração

DESPACHO

Processo nº: 01340.000527/2024-21

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas - Exercício 2024

OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém - PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços., conforme Requisição de Compras RC **COEAM-010/2024-RC** (SEI 11946342)

Os recursos necessários para a contratação dos serviços, no montante de R\$ 78.022,88 (setenta e oito mil vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), são oriundos do orçamento de 2024, aprovado pela Lei Nº 14.822, de 22 de Janeiro de 2024 na categoria econômica 33.90.39, na Ação:

- 2000000B-03 - Administração da Unidade - INPE - (PTRES 172523).

Atenciosamente;
(Assinado Eletronicamente)
Raul Ferreira da Silva Junior
Ordenador de Despesas
SIAPE 2796948



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 26/08/2024, às 11:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12197146** e o código CRC **C685166E**.

Referência: Processo nº 01340.000527/2024-21

SEI-INPE nº 12197146

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Planejamento, Orçamento e Avaliação

DESPACHO

Processo nº: 01340.000527/2024-21

Referência: RC COEAM-010/2024 (11946342).

Interessado: Alessandra Rodrigues Gomes

Assunto: Despacho da Coordenação de Planejamento, Orçamento e Avaliação - COPOA - Exercício 2025.

OBJETO: Prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém - PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, conforme requisição de compras COEAM-010/2024-RC (11946342).

Informamos que, para a contratação dos serviços acima referidos no exercício de 2025, no montante de R\$ 39.011,44 (Trinta e nove mil, onze reais e quarenta e quatro centavos), os recursos orçamentários foram considerados nas discussões de formulação do PPA 2024-2027 e constaram do encaminhamento da proposta do PLOA 2025.

São José dos Campos, 26 de agosto de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Lilian Veiga Vinhas

Coordenadora de Planejamento, Orçamento e Avaliação – COPOA

SIAPE: 1363802



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Veiga Vinhas, Coordenadora de Planejamento, Orçamento e Avaliação**, em 26/08/2024, às 12:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12197356** e o código CRC **B544DBC4**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.000527/2024-21

SEI-INPE nº 12197356



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01340.000527/2024-21

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém - PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém - PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços	5606	sv	12	9.752,85	117.034,21

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.3.1. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que os serviços contratados são para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, conforme definido no art. 6º, XV da Lei nº 14.133, de 2021, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I - ID PCA no PNCP: 01263896000164-0-000004/2024
- II - Data de publicação no PNCP: 20/05/2023 (Última atualização: 25/04/2024)
- III - Id do item no PCA: 759
- IV - Classe/Grupo: 545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO
- V - Identificador da Futura Contratação: 240106-55/2024

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Em atendimento à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010 e ao Decreto 7.746, de 5 de junho de 2012 regulamentado pelo Decreto nº 9.178, de 23 de outubro de 2017, o fornecedor deverá atender aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

- 4.2.1. que os bens sejam constituídos no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT, NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 4.2.2. que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

- 4.2.3. que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- 4.2.4. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida ou reconhecida por instituição pública oficial, instituição credenciada ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências deste Instrumento.
- 4.3. Em caso de inexistência da certificação que ateste a adequação:
- 4.3.1. A Contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências de sustentabilidade ambiental aqui previstas.
- 4.4. A descrição de outras **Práticas de sustentabilidade ambiental** como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Subcontratação

- 4.5. É admitida a subcontratação parcial do objeto, nas seguintes condições:
- 4.5.1. A contratada poderá subcontratar o máximo de 10% das atividades caso a complexidade do problema ultrapasse a capacidade operacional da equipe disponível. A contratada poderá subcontratar empresas especializadas para sanar o problema. Os serviços realizados pelas subcontratadas deverão ser acompanhados e gerenciados "in loco" pela contratada, inclusive para aferição das corretas técnicas de manutenção preventiva e corretiva, dos atendimentos às exigências das normas do Ministério do Trabalho e Emprego (NRs) e do conhecimento pleno dos equipamentos que sofrerão manutenção. Será permitida a subcontratação apenas mediante aprovação prévia e expressa do INPE. Entre os itens que poderão ser subcontratados estão os sistemas de estabilizadores, nobreaks, geradores de energia e Chillers.
- 4.5.2. Os serviços passíveis de subcontratação, conforme definido no item 4.5.1, serão pagos como parte variável do contrato, de acordo com os valores constantes na Tabela SINAPI, com a aplicação do desconto ofertado pela licitante, acrescidos do BDI apurado na planilha de custos.
- 4.6. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

- 4.7. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os [arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#), no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.
- 4.8. Em caso de opção pelo seguro-garantia, o particular deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.
- 4.9. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 10 dias úteis após a assinatura do contrato.
- 4.10. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

Vistoria

- 4.11. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

- 5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:
- 5.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, para o perfeito atendimento das rotinas de manutenções preventivas e corretivas estabelecidas no Anexo I.I, promovendo sua substituição quando necessário.
- 5.3. Fornecimento de pessoal especializado (sem vínculo empregatício com o INPE) baseado na execução de rotinas de manutenção preventiva e corretiva.
- 5.4. Apresentar, mensalmente, relatório minucioso dos serviços, em uma via, no qual serão descritos os fatos e comunicações pertinentes à execução dos serviços, tais como conclusão e aprovação dos serviços, indicações sobre a necessidade de trabalho adicional, autorização para substituição de materiais e equipamentos, irregularidades e providências a serem adotadas pela Contratada e pelo responsável pelo Contrato, gráficos e tabelas de manutenção preventiva e corretiva, controle de combustível dos geradores, controle de chamados emergenciais, consumo de energia, bem como o estado atual de cada equipamento e subsistemas. O relatório deverá apresentar fotos de antes e depois sobre os assuntos mais relevantes do mês.
- 5.5. As medições de manutenções preventivas serão realizadas em conformidade com a programação e real execução, sendo previamente definidas no início do contrato. Devendo ser observadas as rotinas mensais diferenciadas após a realização das manutenções preventivas programadas de periodicidade semestral. Deverá, também, ser considerado o tempo inicial dos serviços, a partir das intervenções diárias, semanais, mensais, bimestrais, semestrais e anuais.
- 5.6. Manutenções corretivas emergenciais serão executadas nos equipamentos e máquinas submetido à manutenção preventiva para assegurar que os riscos críticos mencionados no Estudo Técnico Preliminar sejam prontamente eliminados.
- 5.7. O descarte de quaisquer materiais gerados ou gerenciados pela contratada deverá ser feito de forma consciente e ecologicamente correto. A Contratada deverá fornecer galões para deposição de resíduos líquidos e latões para resíduos sólidos. O descarte será de responsabilidade da Contratada. Dentre os materiais a serem manipulados pela Contratada estão: óleo diesel, baterias, cabos etc.
- 5.8. Os serviços deverão estar sob a responsabilidade técnica de **profissionais de nível superior em áreas correlatas ao objeto contratado** (engenharia civil, mecânica ou elétrica) com registro junto ao Conselho Regional correspondente, conforme legislação vigente.
- 5.9. No prazo de 3 (três) dias úteis, após a assinatura do contrato, a contratada **deverá apresentar ART dos responsáveis técnicos pelo contrato que deverão ser, obrigatoriamente, os profissionais cujas Certidões de Acervo Técnico (CAT) foram apresentadas para fins de habilitação na licitação**, conforme item **Qualificação Técnica** deste Termo de Referência. A Contratada poderá substituir os responsáveis técnicos por outros profissionais, desde que atendam às mesmas qualificações exigidas para habilitação.

Local e horário da prestação dos serviços

- 5.10. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Coordenação Espacial da Amazônia (INPE/COEAM), situado na Avenida Perimetral, nº. 2651 - Parque Tecnológico do Guamá - Bairro do Guamá - Belém - PA.
- 5.11. Os serviços serão prestados no seguinte horário: No horário compreendido entre 08h00 às 12h00 e 13h00 às 17h00. Deve ser mantido um sistema de pronto atendimento de emergência 24 horas – incluindo os finais de semana e feriados, acessível por meio de telefone celular ou fixo, disponibilizando equipe técnica especializada a fim de sanar possíveis problemas nos equipamentos do INPE/COEAM.

Materiais a serem disponibilizados

- 5.12. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:
- 5.12.1. Os materiais que forem empregados para execução dos serviços de manutenção fazem parte do custo variável e serão adquiridos através da utilização dos preços da tabela SINAPI (fixa do mês de Fevereiro de 2024 - Estado do Pará), com a aplicação do desconto ofertado pela licitante, acrescidos do BDI apurado na planilha de custos.
- 5.12.2. Na impossibilidade do uso da tabela SINAPI, a Contratada deverá realizar pesquisa de preços com, no mínimo, 3 (três) orçamentos para cada item a ser adquirido.
- 5.12.3. A Contratada deverá encaminhar as cotações à Contratante, acompanhado das cotações dos preços pesquisados, preferencialmente, originados pelos próprios fornecedores, com a indicação expressa das empresas consultadas, telefone e contato. A Contratante se resguardará no direito de confirmar a cotação dos preços pesquisados junto aos fornecedores contatados;
- 5.12.4. Independente de constar no SINAPI, a Contratante reserva-se o direito de realizar sua própria pesquisa em busca de preços menores que, uma vez constatados, serão acatados pela Contratada.
- 5.12.5. A compra/contratação respeitará o menor valor por item, depois de aprovada;
- 5.12.6. Sobre o preço negociado incidirá o mesmo desconto dado para os materiais constantes da tabela SINAPI (Acórdão 1.238/2016 – Plenário).
- 5.12.7. Todos os materiais, componentes e equipamentos fornecidos pela Contratada deverão ser novos – sem utilização anterior - e possuir garantia pelo prazo estabelecido pelo fabricante.
- 5.12.8. A Contratante reserva-se o direito de fornecer os materiais diretamente para uso no contrato.
- 5.12.9. A Contratada deverá providenciar a aquisição dos materiais necessários aos serviços em tempo hábil para a execução dos serviços, de acordo com os prazos definidos para cada manutenção. A Fiscalização não aceitará a alegação de atraso dos serviços devido ao não fornecimento tempestivo dos materiais pelos fornecedores.
- 5.12.10. No caso das manutenções preventivas e corretivas, os insumos e materiais de consumo de baixa relevância, porém necessários aos serviços (álcool, água destilada, óleos lubrificantes, detergentes, sabões, estopas, panos, bombril, utensílios e produtos de limpeza, graxas e desengraxantes, produtos antiferrugem, WD 40, solventes, materiais de escritório, fitas isolantes, lixas, fitas teflon, veda-rosca, colas e adesivos para tubos de PVC, colas Araldite e Super Bonder, Durepoxi, parafusos, arruelas, buchas de nylon, etc.), não serão incluídos nas medições nem nas composições de custo. Os custos relativos deverão estar incluídos nos custos indiretos e lucro da empresa.

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

- 5.13. A demanda do órgão tem como base as seguintes características:
- 5.13.1. A periodicidade das inspeções foi estabelecida em função da intensidade de uso das instalações e componentes, das condições locais, experiência do Contratante e recomendações dos fabricantes e fornecedores, considerando o tempo de vida útil das instalações e equipamentos.
- 5.13.2. A Coordenação Espacial da Amazônia (COEAM), encontra-se localizado em terreno com 5.500,00m² (cinco mil e quinhentos metros quadrados) de área total, cedido pela Universidade Federal do Pará - UFPA, conforme Termo de Cessão firmado em 20 de outubro de 2008. Neste terreno existem 2.400,00m² (dois mil e quatrocentos metros quadrados) de área construída e 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de arruamentos e estacionamento. A demanda está programa conforme o plano de manutenções preventivas contidas no Anexo I.I do Termo de Referência.

ÁREA DO PRÉDIO DA COORDENAÇÃO ESPACIAL DA AMAZÔNIA	
INSTALAÇÕES	ÁREA (m²)
Prédio principal (três pavimentos)	2.400
Portaria	109
Subestação + reservatório	210
Estacionamento + arruamento	2.500
Área total do terreno (50 m x 110 m)	5.500

- 5.13.3. A notificação e definição das equipes para Manutenção Preventiva dos subsistemas será de responsabilidade dos proponentes, respeitando-se sua metodologia, sua capacidade técnica e disponibilidade, características particulares de cada proponente.

Especificação da garantia do serviço

- 5.14. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

- 5.15. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da [Lei nº 14.133, de 2021](#), e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.15. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.17. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.18. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.19. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.20. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.21. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.22. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.23. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto utilizará o disposto neste item, juntamente com o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), previsto no Anexo I.VIII.

7.2. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

7.2.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.2.1.1. não produzir os resultados acordados,

- 7.2.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- 7.2.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:
- 7.3.1. As medições de manutenções preventivas serão realizadas em conformidade com a programação e real execução, sendo previamente definidas no início do contrato. Devendo ser observadas as medições mensais diferenciadas após a realização das manutenções preventivas programadas de periodicidade semestral. Deverá, também, ser considerado o tempo inicial dos serviços, a partir das intervenções diárias, semanais, mensais, bimestrais,semestrais e anuais.
- 7.3.2. Os serviços realizados fora da jornada diária de trabalho serão acrescidos dos adicionais previstos em lei (adicional noturno e horas extras).
- 7.3.3. As medições serão pagas de acordo com a tabela abaixo:

ANEXO I.IX - QUADRO RESUMO DO VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS						
Custo manutenção preventiva e corretiva					Valor USM (R\$)	25,01
Tipo de serviço		USM Total	USM unitário (R\$)	BDI	USMH com BDI (R\$)	Valor total do serviço
I	Média Tensão	220,57	25,01	28,82%	32,21	R\$ 7.104,67
II	Geradores	100,42	25,01	28,82%	32,21	R\$ 3.234,42
III	Baixa Tensão	415,00	25,01	28,82%	32,21	R\$ 13.367,15
IV	Bombas	214,72	25,01	28,82%	32,21	R\$ 6.916,17
V	Split	324,69	25,01	28,82%	32,21	R\$ 10.458,15
VI	Redes Hidráulicas	241,87	25,01	28,82%	32,21	R\$ 7.790,55
VIII	Hidrossanitárias	150,00	25,01	28,82%	32,21	R\$ 4.831,50
IX	Hidrantes	59,40	25,01	28,82%	32,21	R\$ 1.913,18
X	Coberturas e Telhados	89,94	25,01	28,82%	32,21	R\$ 2.897,12
XI	Portas Corta-fogo	19,77	25,01	28,82%	32,21	R\$ 636,73
XII	Marcenaria	102,79	25,01	28,82%	32,21	R\$ 3.311,00
XIII	Forros	33,61	25,01	28,82%	32,21	R\$ 1.082,44
XIV	Pisos e paredes	239,19	25,01	28,82%	32,21	R\$ 7.704,44
XV	Pinturas	150,24	25,01	28,82%	32,21	R\$ 4.839,15
XVI	Serralheria	29,42	25,01	28,82%	32,21	R\$ 947,56
Valor anual dos serviços						R\$ 77.034,23
Aquisição de materiais (tabela SINAPI) - Custo variável (B)						
Valor estimado para aquisição de peças (anual)			Valor do desconto sobre a tabela SINAPI		BDI	Valor total para aquisição das peças (Mensal)
R\$ 27.509,49			0,00%		16,32%	R\$ 32.000,00
Serviços extras sob demanda (tabela SINAPI) - Custo variável (C)						
Valor estimado para serviços sob demanda (anual)			Valor do desconto sobre a tabela SINAPI		BDI	Valor total para serviços extras sob demanda
R\$ 6.210,22			0,00%		28,82%	R\$ 8.000,00

Resumo: Composição dos custos anuais		
Custos manutenção preventiva e corretiva (A)		R\$ 77.034,23
Custos variáveis para aquisição de peças e serviços sobre demanda (B)		R\$ 32.000,00
Serviços sob demanda (C)		R\$ 8.000,00
Preço Total mensal = A+B+C		R\$ 117.034,23
QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA		
Valor global da proposta		
Descrição		
A	Valor mensal do serviço	R\$ 9.752,85
B	Valor global da proposta	R\$ 117.034,23

Do recebimento

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.9. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.9.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.9.2. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.9.3. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.9.4. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.9.5. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.10. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.11. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.11.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.11.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.11.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.11.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.16. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.17. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.17.1. o prazo de validade;

7.17.2. a data da emissão;

7.17.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.17.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.17.5. o valor a pagar; e

7.17.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.18. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.19. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.20. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.21. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.22. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.23. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.24. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.25. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.26. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.27. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.29. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.29.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.30. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.31. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

7.31.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.32. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.33. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.34. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico

de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração (Instrução Normativa nº 53, de 8 de julho de 2020 e Anexos).

7.35. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta de menor preço global.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portalttransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

8.14. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos

Habilitação jurídica

8.15. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.16. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.17. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.18. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.19. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.20. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.21. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.22. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.23. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.24. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

- 8.25. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.26. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.27. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.28. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);
- 8.29. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.30. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.31. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.32. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.33. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.34. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

Qualificação Técnica

- 8.35. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;
- 8.35.1. *A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação*
- 8.36. Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - (CREA) ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT) em plena validade.
- 8.37. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 8.38. Apresentação do(s) profissional(is) abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):
- 8.38.1. Para o **Engenheiro Eletricista ou Técnico Industrial Eletricista**: serviços de manutenção em subestações transformadoras de energia e redes de média tensão, Manutenção de sistemas UPS's; Manutenção de geradores; manutenção preventiva e corretiva predial em instalações elétricas de baixa tensão.
- 8.38.2. Para o **Engenheiro Mecânico ou Técnico Industrial Mecânico**: serviços de manutenção preventiva e corretiva em bombas de recalque; Manutenção em Aparelhos Split System e do tipo janela.
- 8.38.3. Para o **Engenheiro Civil ou profissional legalmente habilitado para execução de serviços de infraestrutura civil ou Técnico de Edificações**: serviços de manutenção preventiva e corretiva predial em instalações hidrossanitárias; serviços de manutenção preventiva e corretiva em telhados e/ou coberturas; serviços de manutenção preventiva e corretiva em instalações de rede de hidrantes; serviços de manutenção preventiva e corretiva em edificações.
- 8.39. O(s) profissional(is) indicado(s) na forma supra deverá(ão) participar da obra ou serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.
- 8.40. Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.41. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:
- 8.41.1. Para as atividades de **Engenharia Elétrica: comprovar a execução de manutenções preventivas e corretivas nos seguintes sistemas:**
- 8.41.1.1. Subestações transformadoras de energia e redes de média tensão.
- 8.41.1.2. UPS's trifásicos e monofásicos;
- 8.41.1.3. Geração de energia (geradores diesel);
- 8.41.1.4. SPDA;
- 8.41.1.5. Instalações elétricas de baixa tensão.
- 8.41.2. Para as atividades de **Engenharia Mecânica: comprovar a execução de manutenções preventivas e corretivas em sistema de refrigeração envolvendo os seguintes equipamentos:**
- 8.41.2.1. Aparelhos do tipo Split System.
- 8.41.3. Para as atividades de **Engenharia Civil: comprovar a execução de manutenções preventivas e corretivas de natureza civil nos seguintes sistemas:**
- 8.41.3.1. Instalações hidrossanitárias;
- 8.41.3.2. Telhados e/ou coberturas;
- 8.41.3.3. Edificações.
- 8.42. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 8.42.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.

8.42.2. O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 117.034,21 (cento e dezessete mil trinta e quatro reais e vinte e um centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 7.2.3.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I - Gestão/Unidade: 240106;
- II - Fonte de Recursos: 1000;
- III - Programa de Trabalho: 172638;
- IV - Elemento de Despesa: 339039;
- V - Plano Interno: 20V7.001-C-02;

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

São José dos Campos, 30 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)
Carlos Eduardo Andrade Lemonge
Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção
SIAPE 1488924

(assinado eletronicamente)
João Valdecir Bento
Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção
SIAPE: 1356730

(assinado eletronicamente)
Valter Guska
Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção
SIAPE: 1154642

De acordo, pelo responsável da área solicitante:

(assinado eletronicamente)
Alessandra Gomes Rodrigues
Coordenadora Espacial da Amazônia
SIAPE: 1722623

De acordo, pelo Responsável da COADM:

(assinado eletronicamente)
Raul Ferreira da Silva Junior
Coordenador da Administração
SIAPE 2796948



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Andrade Lemonge**, **Membro do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 30/08/2024, às 10:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Guska**, **Membro do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 30/08/2024, às 10:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Valdecir Bento**, **Presidente do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 30/08/2024, às 12:20 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Rodrigues Gomes**, **Coordenadora Espacial da Amazônia**, em 30/08/2024, às 15:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Coordenador de Administração**, em 30/08/2024, às 15:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12206279** e o código CRC **C8A221C6**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Infraestrutura Administrativa
Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção - GPEMA

Memorando nº 12063/2024/INPE

São José dos Campos, 03 de setembro de 2024

Ao Senhor José Aristeu de Souza Ruas

Assunto: **Índices para elaboração do contrato.**

1. Tendo em vista que o modelo de Termo de Referência da Advocacia-Geral da União não definiu os índices de multa para contratos de serviços comuns de engenharia.
2. Tendo em vista que o modelo de Contrato da Advocacia-Geral da União não definiu os índices de multa em eventuais infrações e sanções administrativas forma de reajuste para contratos de serviços comuns de engenharia.
3. Solicitamos que o modelo de Contrato seja preenchido como segue e conforme Memorando 6550 (11940203):

"7.1.1 . O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI do mês de Fevereiro do ano de 2024 - Estado do Pará."

4. Solicitamos que o texto do item 7.2 do modelo de contrato contenha o seguinte texto:

"7.2. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais da Unidade de Serviço de Manutenibilidade serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de preços da tabela SINAPI (Estado do Pará), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Dentro do prazo de vigência do contrato, independentemente de pedido do contratado, os preços dos materiais contratados serão reajustados após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se como nova base de preços a tabela SINAPI do mês em que se completa a anualidade, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a sua ocorrência."

5. Solicitamos que o texto do item 9.24 do modelo de contrato contenha o seguinte texto:

"9.24. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no seguinte local: Coordenação Espacial da Amazônia (INPE/COEAM), situado na Avenida Perimetral, nº. 2651 - Parque Tecnológico do Guamá - Bairro do Guamá - Belém - PA."

6. Solicitamos que o texto do item 12.2 IV) Multa do modelo de contrato contenha o seguinte texto:

"IV) Multa:

(1) *Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;*

(2) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021](#). [A32]

(3) *Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 11.1, de 0,1% a 0,5% do valor do Contrato.*

(4) *Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 11.1, de 1% a 3% do valor do Contrato.*

(5) *Para infração descrita na alínea "b" do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 3% do valor do Contrato.*

(6) *Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato.*

(7) *Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 2% do valor do Contrato."*

7. Solicitamos que o texto do item 12.4.3 do modelo de contrato contenha o seguinte texto:

"12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente."

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Carlos Eduardo Andrade Lemonge
SIAPE: 1488924



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Andrade Lemonge, Membro do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 06/09/2024, às 13:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12219390** e o código CRC **114C3B58**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.000527/2024-21

SEI-INPE nº 12219390

MINUTA DE
TERMO DE CONTRATO

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA – CONTRATAÇÃO DIRETA

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE
(Processo Administrativo nº 01340.000527/2024-21)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) E

A União, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, com sede na Avenida dos Astronautas, nº 1.758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, na cidade de São José dos Campos – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0005-98, neste ato representado por seu Diretor, Clezio Marcos de Nardin, nomeado pela Portaria nº 3.782, de 01 de outubro de 2020, publicada no DOU de 02 de outubro de 2020, inscrito no CPF nº 621.XXX.XXX-91, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 01340.000527/2024-21 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 90048/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém - PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para manutenção de 1 (um) elevador de passageiros, instalado na unidade do INPE de Belém/PA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, com fornecimento de peças, equipamentos e insumos específicos.	3557	SV	12	R\$	R\$

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1 O Termo de Referência;
- 1.3.2 A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
- 1.3.3 A Proposta do contratado;
- 1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4 O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1 O valor mensal da contratação é de **R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).**

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REAJUSTE ([art. 92, V](#))

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1 O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais *elaboradas com base no SINAPI do mês de Fevereiro do ano de 2024 - Estado do Pará.*

7.2 *Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais da Unidade de Serviço de Manutenibilidade serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de preços da tabela SINAPI (Estado do Pará), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Dentro do prazo de vigência do contrato, independentemente de pedido do contratado, os preços dos materiais contratados serão reajustados após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se como nova base de preços a tabela SINAPI do mês em que se completa a anualidade, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a sua ocorrência.*

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.4 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

8.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

8.7 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.9 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

8.10 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

8.11 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- 8.11.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.13 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.14 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.15 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 8.16 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 8.17 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 8.18 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.19 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO [\(art. 92, XIV, XVI e XVII\)](#)

- 9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior [\(art. 137, II\)](#) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
- 9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
- 9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.
- 9.7 Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 9.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
 - 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.
- 9.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta.

9.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#)).

9.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#)).

9.21 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.23 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

9.24 Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no seguinte local: *Coordenação Espacial da Amazônia (INPE/COEAM), situado na Avenida Perimetral, nº. 2651 - Parque Tecnológico do Guamá - Bairro do Guamá - Belém - PA.*

9.25 Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.26 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.27 Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.28 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.29 Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.30 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.31 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.32 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.33 Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.34 Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.35 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.36 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.37 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.38 Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do [artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006](#), de:

(a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

(b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

(c) florestas plantadas; e

(d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.39 Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do [artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

9.39.1 Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

9.39.2 Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme [artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981](#) e legislação correlata;

9.39.3 Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela [Portaria nº 253, de 18/08/2006](#), do Ministério do Meio Ambiente, e [Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014](#), quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.39.4 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.40 Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme [artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução](#)

[Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), nos seguintes termos:

9.40.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.40.2 Nos termos dos [artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002](#), o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.40.2.1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.40.2.2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.40.2.3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.40.2.4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.40.3 Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.40.4 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.41 Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.41.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na [Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006](#), e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.41.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da [Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90](#), e legislação correlata.

9.42 Nos termos do [artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.43 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.44 Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.45 Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12 Os contratos e convênios de que trata o [§ 1º do art. 26 da LGPD](#) deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

IV) **Multa**:

(1) Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021](#).

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,1% a 0,5% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 2% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

[INDICAR ITENS ESPECÍFICOS DE INEXECUÇÃO PARCIAL QUE JUSTIFIQUEM PENA DIVERSA]

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia. ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(Ceis\)](#) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

13.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei;

13.5.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3 Indenizações e multas.

13.7 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

13.8 O contrato poderá ser extinto:

13.8.1 caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função ~~na licitação~~ no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau ([art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

13.8.2 caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante ([art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010](#)).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. **Gestão/Unidade:**

II. **Fonte de Recursos:**

III. Programa de Trabalho:

IV. Elemento de Despesa:

V. Plano Interno:

VI. Nota de Empenho:

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO ([art. 92, §1º](#))

18.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São José dos Campos – SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

São José dos Campos, *[dia]* de *[mês]* de 2024.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.

A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

*Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.*



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 19/09/2024, às 08:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12258922** e o código CRC **4F1838B4**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação de Administração

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 14812/2024/INPE

São José dos Campos, 18 de outubro de 2024

À Senhora,

Marcela de Fátima Nascimento de Macedo Torres

Serviço de Programação e Acompanhamento Orçamentário (SEPOR)

Processo: 01340.008115/2024-30

D. E.: 90181

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANTENABILIDADE DA INFRAESTRUTURA PREDIAL DA UNIDADE DO INPE EM BELÉM - PA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS.

Referente ao processo acima, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção da infraestrutura predial da unidade do INPE em Belém - PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos, informamos que os documentos contidos na pasta I (um) acima está relacionado ao começo do processo tendo em vista que faz parte do processo 01340.000527/2024-21 anterior.

Diante disso, segue o referido processo para providências

Atenciosamente,

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 18/10/2024, às 15:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12336327** e o código CRC **892401BE**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Processo nº: 01340.008115/2024-30

Dispensa Eletrônica nº: 90181/2024

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANTENABILIDADE DA INFRAESTRUTURA PREDIAL DA UNIDADE DO INPE EM BELÉM - PA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS

Tendo em vista o objeto solicitado no processo Dispensa Eletrônica nº 90181/2024, que terá a sua execução de acordo o Art.75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, temos a informar que para o exercício de 2024 e até a presente data, não houve execução do referido objeto nesta modalidade para a unidade do INPE de São José dos Campos - SP.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas

Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 0664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 27/09/2024, às 15:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12283723** e o código CRC **10D61453**.

LISTA DE VERIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA - PARA SERVIÇO**Processo nº 01340.008115/2024-30**

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Houve abertura de processo administrativo?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	SIM	Conforme Portaria nº 891/2023/SEI-INPE, Portaria nº 3.352, de 10 de Setembro de 2020 do MCTI, Portaria nº 165/2020/SEI-INPE e Portaria nº 1024/2023/SEI-INPE
Consta Documento de Formalização de Demanda?	SIM	SEI nº 12283597
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	SIM	SEI nº 12283696
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	SIM	SEI nº 12283593
Há Estudo Técnico Preliminar?	N/A	-
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	N/A	-
Há Análise de Riscos?	N/A	-
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	N/A	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	N/A	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	SIM	SEI nº 12283696
Há Termo de Referência?	SIM	SEI nº 12283696
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral da União ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	SIM	SEI nº 12283696
Sendo adotado modelo padronizado de Termo de Referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	N/A	-

Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	SIM	SEI nº 12283593
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/2019?	SIM	-
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	N/A	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	SIM	SEI nº 12301873; 12301948; 12301950; 12301954 e 12302385
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?	N/A	A consulta ao CADIN deixou de ser obrigatória, segundo informado no Parecer nº 0127/2014/CJU-RN/CGU/AGU
Houve a autorização da autoridade competente?	SIM	SEI nº 12283696
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	N/A	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	SIM	SEI nº 12283696
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?	SIM	SEI nº 12283660
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	N/A	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do		

art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	SIM	SEI nº 12283723
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?	SIM	SEI nº 12284005
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?	N/A	-
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento?	N/A	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Houve manifestação quanto à observância do padronização?	N/A	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?	SIM	-
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?	N/A	-

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**, **Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 21/10/2024, às 11:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



12283748 e o código CRC **C92FE97B**.

Referência: Processo nº 01340.008115/2024-30

SEI nº 12283748



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO - MCTI
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90181/2024
(Processo Administrativo n.º 01340008115/2024-30)

Torna-se público que o MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – MCTI, INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS, sediado na Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, na cidade de São José dos Campos –SP, realizará por meio de **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço** na hipótese do art. 75, *inciso I*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

Data da sessão: **02/10/2024**

Link: www.comprasgovernamentais.gov.br

Horário da Fase de Lances: **8:00 às 14:00**

Para esclarecimentos ou dúvidas, por gentileza, solicitar por meio do e-mail: pregao.sjc@inpe.br ou através do telefone: (12) 3208-6993/6117.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém - PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. A contratação será dividida em item.

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.1.1. Que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.1.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.3. Que se enquadrem nas seguintes vedações:

A) Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

B) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

C) Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

D) Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

E) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

F) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados

pela legislação trabalhista

2.2.1.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.1.2. Aplica-se o disposto na alínea “c” também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.2.5. Em sendo permitida a participação de cooperativas, serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;

3.4.1 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o, *Projeto Básico*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1.1. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.1.2. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.1.3. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.1.4. Que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.1.5. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.1.6. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances

intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2.O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de **5% (cinco por cento)**.

4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1.O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.2.2.A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.2.3.Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.3. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.5.1. Contiver vícios insanáveis;

5.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.7.1. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;

5.7.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5.7.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo a Lei

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que

não alterem a substância das propostas;

5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

5.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.

6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>).

6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência

de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação

6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será emitida a Autorização de Compras ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de **03 (três)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para aceite da Autorização de Compras ou instrumento equivalente, conforme o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.2.1. O prazo previsto para assinatura da Autorização de Compras ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.3. O Aceite da Autorização de Compras ou instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

7.3.1. Referida Autorização de Compras está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.4. O prazo de vigência da contratação é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.

7.5. Na assinatura da Autorização de Compras ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

8.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

8.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

8.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

8.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente

devidamente justificado;

8.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

8.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

8.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

8.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

8.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

8.1.12. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

8.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

8.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

8.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.5. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

8.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

8.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

8.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

8.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

8.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.11. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 (www.comprasgovernamentais.gov.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

9.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste

Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação;

9.14. ANEXO II – Termo de Referência.

São José dos Campos, 27 de setembro de 2024.

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI
Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 27/09/2024, às 16:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12284005** e o código CRC **003A0B3A**.

Referência: Processo nº 01340.008115/2024-30

SEI nº 12284005



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA 90181/2024

1. Habilitação jurídica:

- 1.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 1.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 1.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho,

mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

2.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

2.6. Prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

2.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

São José dos Campos, 27 de setembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Rubens Cândido Pereira
Assistente em C&T - III
SIAPE: 0664515



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Candido Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 27/09/2024, às 16:33 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12284027** e o código CRC **5D1AF59E**.



CNPJ:49.152.130/0001-39

TEL: (91) 981481089

Insc. Municipal:444.859 -7

Ins. Estadual: 15.874.521-3

PROPOSTA CONTRATUAL

Belém, 07 de Outubro de 2024

Aos cuidados do MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação.

INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

Prezado (a) Senhor (a)

Em atenção à solicitação por V.^a , e de acordo com os dados especializações, venho através desta apresentar-lhe uma proposta de prestação de serviço, os quais discrimino abaixo.

Na hipótese das negociações serem realizadas durante o prazo de validade desta Proposta, ou seja, de quinze (15) dias após esta data. Comprometemo-nos a negociar com base nas discriminações da presente proposta, sendo que após este prazo estará sujeita às modificações que porventura se fizerem necessárias, podendo resultar em novas negociações para o fechamento do respectivo Contrato de Prestação de Serviços.

1 – Objeto da prestação de serviço

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém - PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, conforme condições e exigências estabelecidas na Dispensa Eletrônica Nº 90181/2024

2 – Investimento

Valor Anual

R\$117.024,00 (Cento e Dezessete Mil e Vinte e Quatro Reais)

Valor Mensal

R\$9.752,00 (Nove Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais)

Ob.:COM o fornecimento do material necessário para realização dos serviços, com sua precificação determinada pela tabela SINAPI (fixa do mês de Fevereiro de 2024 - Estado do Pará).

Cientes de que não se obrigam a aceitar qualquer proposta recebida, aguardamos retorno e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Documento assinado digitalmente
 **THIAGO NOBRE ALVES**
Data: 07/10/2024 10:42:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

THIAGO NOBRE ALVES – GESTOR



CNPJ: 49.152.130/0001-39
Insc. Municipal: 444.859-7
Ins. Estadual: 15.874.521-3

DECLARAÇÃO

A empresa THERMOTEC LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.152.130/0001-39, sediada na Passagem Oliveira Belo, nº545, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) THIAGO NOBRE ALVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6649151 e do CPF nº 018.292.792-03, **DECLARA**, ser de seu conhecimento pleno as condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assim como as condições do local, assumo total responsabilidade por este fato e não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Belém, 25 de Setembro.

Documento assinado digitalmente
 THIAGO NOBRE ALVES
Data: 25/09/2024 17:56:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO NOBRE ALVES

Responsável Técnico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL - SR/PF/DF

ANEXO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR
(Lei 9.854/99 e Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal)

REFERÊNCIA: Dispensa Eletrônica Nº. 90048/2024.

A empresa THERMOTECH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.152.130/0001-39, sediada na Passagem Olioveira Belo , nº545, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) THIAGO NOBRE ALVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6649151 e do CPF nº 018.292.792-03, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 1999, que **NÃO** emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e também **NÃO** emprega menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz: **(X)SIM** ou **NÃO()**.

Belém, 24 de Setembro de 2024.



Documento assinado digitalmente
THIAGO NOBRE ALVES
Data: 25/09/2024 17:13:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

THIAGO NOBRE ALVES
DONO
RG:6649151

Observação: responder com “X” apenas uma das opções de ressalva acima, de acordo com a situação que se aplique à empresa.

ANEXO I.IX - QUADRO RESUMO DO VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS						
Custo manutenção preventiva e corretiva				Valor USM (R\$)	25,01	
Tipo de serviço		USM Total	USM unitário (R\$)	BDI	USMH com BDI (R\$)	Valor total do serviço
I	Média Tensão	220,57	25,01	28,82%	32,21	R\$ 7.104,67
II	Geradores	100,42	25,01	28,82%	32,21	R\$ 3.234,42
III	Baixa Tensão	415,00	25,01	28,82%	32,21	R\$ 13.367,15
IV	Bombas	214,72	25,01	28,82%	32,21	R\$ 6.916,17
V	Split	324,69	25,01	28,82%	32,21	R\$ 10.458,15
VI	Redes Hidráulicas	241,87	25,01	28,82%	32,21	R\$ 7.790,55
VIII	Hidrossanitárias	150,00	25,01	28,82%	32,21	R\$ 4.831,50
IX	Hidrantes	59,40	25,01	28,82%	32,21	R\$ 1.913,18
X	Coberturas e Telhados	89,94	25,01	28,82%	32,21	R\$ 2.897,12
XI	Portas Corta-fogo	19,77	25,01	28,82%	32,21	R\$ 636,73
XII	Marcenaria	102,79	25,01	28,82%	32,21	R\$ 3.311,00
XIII	Forros	33,61	25,01	28,82%	32,21	R\$ 1.082,44
XIV	Pisos e paredes	239,19	25,01	28,82%	32,21	R\$ 7.704,44
XV	Pinturas	150,24	25,01	28,82%	32,21	R\$ 4.839,15
XVI	Serralheria	29,42	25,01	28,82%	32,21	R\$ 947,56
Valor anual dos serviços						R\$ 77.034,23

<u>Aquisição de materiais (tabela SINAPI) - Custo variável (B)</u>			
Valor estimado para aquisição de peças (anual)	Valor do desconto sobre a tabela SINAPI	BDI	Valor total para aquisição das peças (Mensal)
R\$ 27.509,49	0,00%	16,32%	R\$ 32.000,00
<u>Serviços extras sob demanda (tabela SINAPI) - Custo variável (C)</u>			
Valor estimado para serviços sob demanda (anual)	Valor do desconto sobre a tabela SINAPI	BDI	Valor total para serviços extras sob demanda
R\$ 6.210,22	0,13%	28,82%	R\$ 7.989,77
<u>Resumo: Composição dos custos anuais</u>			
Custos manutenção preventiva e corretiva (A)			R\$ 77.034,23
Custos variáveis para aquisição de peças e serviços sobre demanda (B)			R\$ 32.000,00
Serviços sob demanda (C)			R\$ 7.989,77
Preço Total mensal = A+B+C			R\$ 117.024,00

<u>QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA</u>		
Valor global da proposta		
Descrição		
A	Valor mensal do serviço	R\$ 9.752,00
B	Valor global da proposta	R\$ 117.024,00



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

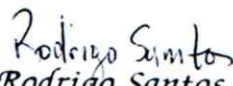
A Empresa FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ, inscrita no CNPJ nº 11.024.200/0001-09, com sede em Belém, nesta ato representada pelo Sr. Rodrigo Santos, Gerente de Compras e Logística, ATESTA que a empresa THERMOTECH LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.152.130/0001-39, sob a responsabilidade técnica do Sr. Thiago Nobre, Eletrotécnico, inscrito no Conselho Federal dos Técnicos Industrial sobre o 01829279203 realizou os serviços listados abaixo:

1-Manutenção preventiva e corretiva

1.1-Reparo do Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas, SPDA, do restaurante

1.2-Manutenção no Sistema Elétrico

- Adequação de Quadros Elétricos.
- Criação de circuitos para atender equipamentos industriais.
- Troca da Iluminação para led.


Rodrigo Santos
Gerente de Compras e Logística
Fundação Guamá

RODRIGO SANTOS

Gerente de Compras e Logística

FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DES. SUSTENTÁVEL GUAMÁ





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ, inscrita no CNPJ nº 11.024.200/0001-09, com sede em Belém, nesta ato representada pelo Sr. Rodrigo Santos, Gerente de Compras e Logística, ATESTA que a empresa THERMOTECH LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.152.130/0001-39, sob a responsabilidade técnica do Sr. Thiago Nobre, Eletrotécnico, inscrito no Conselho Federal dos Técnicos Industrial sobre o 01829279203 realizou os serviços listados abaixo:

1-Manutenção preventiva e corretiva

1.1-Manutenção da subestação do prédio Espaço Empreendedor

- Transformador a seco média tensão 500 KVA
- Quadro Geral de Distribuição
- Caixa de Proteção Geral
- Quadro Geral de Medição para 12 unidades consumidoras
- Quadro Geral de Medição para 11 unidades consumidoras
- Chaves de Media Tensão

Período: Em Vigência através de Contrato de Manutenção do ano de 2024.

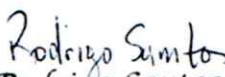
1.2-Manutenção do Gerador do prédio Espaço Empreendedor

- GMG Diesel Heimer standby 63KVA
- MODELO DO MOTOR: 8041.AM1

Período: 15 de Julho de 2024

Informar que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumpridora fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belém, 01 de Outubro de 2024


Rodrigo Santos
Gerente de Compras e Logística
Fundação Guamá

RODRIGO SANTOS
Gerente de Compras e Logística
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DES. SUSTENTÁVEL GUAMÁ

Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá
Prédio Espaço Inovação – 3º Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750

www.pctguama.org.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA GUAMÁ – FUNDAÇÃO GUAMÁ, inscrita no CNPJ nº 11.024.200/0001-09, com sede em Belém, nesta ato representada pelo Sr. Rodrigo Santos, Gerente de Compras e Logística, ATESTA que a empresa THERMOTECH LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.152.130/0001-39, sob a responsabilidade técnica do Sr. Thiago Nobre, Eletrotécnico, inscrito no Conselho Federal dos Técnicos Industrial sobre o 01829279203 realizou os serviços listados abaixo:

1-Manutenção preventiva e corretiva

1.1-Manutenção Preventiva e Corretiva Nobreak do laboratório CVACBA

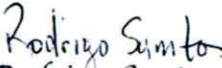
- Nobreak Trifásico de 15kva
- Marca: ATA sistemas de Energia
- Modelo: HPW153H33AF

1.2-Manutenção Corretiva Nobreak do laboratório NCA

- Seis Nobreaks Monofásicos de 1,5 kva
- Marca: SMS
- Modelo: 1500BI

Serviços realizados no período de 06/05/2024 à 10/05/2024, e informar que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumpridora fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belém, 27 de Setembro de 2024


Rodrigo Santos
Gerente de Compras e Logística
Fundação Guamá

RODRIGO SANTOS
Gerente de Compras e Logística
FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DES. SUSTENTÁVEL GUAMÁ

Av. Perimetral da Ciência, S/N, KM 1, Parque de Ciência e Tecnologia Guamá
Prédio Espaço Inovação – 3º Andar, salas 11 e 13. Guamá, Belém/PA – CEP 66075-750

www.pctguama.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

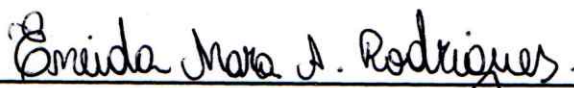
Eu Eneida Mara Araujo Rodrigue inscrita no CPF nº 330.133.732-53, com residência em Belém-Pa, na Tv. Barrão do Triunfo, nº 1541, ATESTO que a empresa THERMOTECH LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.152.130/0001-39, sob a responsabilidade técnica do Sr. Thiago Nobre, Eletrotécnico e Técnico em mecânica, inscrito no Conselho Federal dos Técnicos Industrial sobre o 01829279203 e juntamente com Sr. Jhonathan Santana, Engenheiro Civil inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia sobre o 1521466602 realizou os serviços listados abaixo:

1.1-Projeto e Construção de área residencial de 4000m2

- - Fundação
- - Edificação
- - Alvenaria
- - Acabamento
- - Instalação Hidrossanitária.
- - Instalação do Telhado
- - Instalação Elétrica
- - Instalação de oito condicionadores de ar de capacidades variadas.
- - Estudo e Instalação de aterramento.
- - Acompanhamento da Execução

Serviços realizados no período de 01/10/2023 à 16/01/2024, e informo que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumpridora fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belém, 16 de Janeiro de 2024.



Eneida Mara Araujo Rodrigue- Contratante

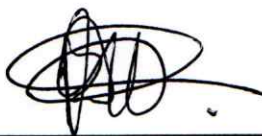
cpf:330.133.732-53

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu Rodrigo Costa Mesquita, inscrita no CPF nº 860.230.712-87, com residência em Belém, nesta ato ATESTA que a empresa THERMOTECH LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.152.130/0001-39, sob a responsabilidade técnica do Sr. Jhonathan Santana, Engenheiro Civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura sobre o 1521466602 realizou os serviços listados abaixo:

- Projeto e Construção de Residência de quatro pavimentos
 - Fundação
 - Alvenaria
 - Telhado
 - Reboco
 - Pintura
 - Estrutura armada
- Projeto e instalação da rede Hidrossanitária.

Belém, 09 de Setembro de 2023



Rodrigo Costa Mesquita-Contratante



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

CRT 02

Nº 1900530/2024

Emissão: 28/09/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: bYa1d

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 02

CERTIFICAMOS que o(a) profissional mencionado(a) encontra-se registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei 13.639/2018, de 26/03/2018, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento na referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CFT.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO NOBRE ALVES

Registro: 01829279203

CPF: 018.292.792-03

Endereço: PASSAGEM PASSAGEM OLIVEIRA BELO, 545-B, FATIMA, BELÉM, PA, 66060445

Tipo de Registro: Definitivo

Data de registro: 19/01/2021

Título(s)

TÉCNICO EM MECÂNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Data de Formação: 01/10/2023

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Condição Fiscal

Adimplente - Anuidade 2024 quitada





Carteira de Identidade Profissional - CFT
Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

CRT 02

Conselho Federal dos Técnicos Industriais

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT 02

2024

Nome
THIAGO NOBRE ALVES

Data de Registro
19/01/2021

Título Profissional
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA
TÉCNICO EM MECÂNICA

Registro Nacional
01829279203

Data de Emissão
26/09/2024

Assinatura do Profissional

Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal dos Técnicos Industriais
Conselho Regional dos Técnicos Industriais

CRT 02

Filiação
ANA MARIA NOBRE ALVES
FRANCISCO ALVES FILHO

CPF
018.292.792-03

Doc. de Identidade
6649151

Nascimento
29/08/1994

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
BELEM/PA

Expedido de acordo com o estabelecido no artigo 26 da Lei 13.639/2018
Válido em todo Território Nacional

JOÃO BATISTA SOUZA

Carteira de Identidade Profissional

CA RTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

THIAGO NOBRE ALVES(01829279203)

DETALHES DO(A) PROFISSIONAL

Registro Nacional: 01829279203
Processo de Registro: 4663611/2021
Tipo de Registro: Definitivo
Classe do Registro: ATIVO
CPF: 018.292.792-03
Nome: THIAGO NOBRE ALVES
Títulos: 0131230500 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA **Título Principal**
0131331400 - TÉCNICO EM MECÂNICA
Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.
Atribuições conforme estabelecido na Lei Federal nº 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto Federal nº 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no Decreto Federal nº 4.560 de 30 de dezembro de 2002.
E-Mail: thiagonobre29@hotmail.com



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 14055/2024/INPE

São José dos Campos, 04 de outubro de 2024.

Ao Senhor
JOAO VALDECIR BENTO
GPEMA

Assunto: **Análise de Proposta (12299077)**

Trata-se do Processo 01340.008115/2024-30, referente a Dispensa Eletrônica 90181/2024, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém - PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Diante disso, encaminhamos o processo em referência para análise e avaliação da proposta em epígrafe e posterior devolução via memorando.

Portanto, segue o presente processo para devidas providências.

Atenciosamente,

Rubens Cândido Pereira
Assistente em C&T - III
SIAPE: 0664515



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Candido Pereira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 04/10/2024, às 13:19 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12299083** e o código CRC **3F344B14**.

Memorando nº 14083/2024/INPE

São José dos Campos, 04 de outubro de 2024

Ao Sr. Rubens Cândido Pereira – SECRI

Assunto: Análise de proposta referente à DL 90181/2024.

Prezado Senhor,

Após análise da documentação enviada pela empresa Thermotech, CNPJ 49.152.130/0001-39, para a Dispensa Eletrônica acima citada, concluímos que ela atende às especificações do Edital e seus anexos.

Solicitamos que a empresa seja habilitada, de modo a se dar sequência ao seu processo de contratação.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

João Valdecir Bento

**Presidente do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção
SIAPE 1356730**



Documento assinado eletronicamente por **João Valdecir Bento**, **Presidente do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 07/10/2024, às 07:32 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12301231** e o código CRC **64571239**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.008115/2024-30

SEI-INPE nº 12301231



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.152.130/0001-39
Razão Social: THERMOTECH LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	18/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/03/2025	Automática

Emitido em: 07/10/2024 09:16
CPF: 789.XXX.XXX-49 Nome: RUBENS CANDIDO PEREIRA
Ass: _____

1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Processo Nº 406120/119/2024

Contribuinte: THERMOTECH LTDA
CPF/CNPJ: 49.152.130/0001-39
Inscrição Mobiliária: 444859-7
Endereço: OLIVEIRA BELO , 545

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional – CTN). Conforme disposto nos arts. 205 e 206, do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa.

Certidão emitida às **13:27** horas, do dia **23/09/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **90 (noventa) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANALISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FICAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1G9I24NIU

Data de Emissão: 23/09/2024 13:37

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** THERMOTECH LTDA**Inscrição Estadual:** 15.874.521-3**CNPJ:** 49.152.130/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:33:23 do dia 19/08/2024**Válida até:** 15/02/2025**Número da Certidão:** 702024081354741-5**Código de Controle de Autenticidade:** 677BEF81.4AF862B2.4EA2977C.841469CC**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** THERMOTECH LTDA**Inscrição Estadual:** 15.874.521-3**CNPJ:** 49.152.130/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:33:23 do dia 19/08/2024**Válida até:** 15/02/2025**Número da Certidão:** 702024081354742-3**Código de Controle de Autenticidade:** C988BE54.EC5E24A5.F346FB11.205CDBE0**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/10/2024 09:28:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **THERMOTECH LTDA**
CNPJ: **49.152.130/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**ATO DE ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE
INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89cZ6wrB3G9yIM_2S0ZEj0&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDmXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01387691252-SHIRLENE FERNANDES DA SILVA GOMES

THERMOTECH LTDA
CNPJ: 49.152.130/0001-39

THIAGO NOBRE ALVES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 6649151 PC/PA, CPF: 018.292.792-03, residente na Passagem Oliveira Belo, 545b, Bairro de Fátima, Belém-PA, CEP 66060-445, representado neste ato por sua procuradora SHIRLENE FERNANDES DA SILVA GOMES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, contadora, registrada junto ao CRC-PA sob nº 022480/O, RG nº 6361378 PC/PA, CPF nº 013.876.912-52, residente na Passagem Popular, nº 342, Guamá, Belém/PA, CEP: 66075-640.

Empresário registrado sob o nome empresarial **49.152.130 THIAGO NOBRE ALVES**, sede na Passagem Oliveira Belo, 545b, Bairro de Fátima, Belém-PA, CEP 66060-445, inscrito no CNPJ sob nº 49.152.130/0001-39, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE LIMITADA, na modalidade UNIPESSOAL, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** trazido no bojo deste instrumento após o ato transformador ao qual se obriga a sócia:

CLÁUSULA 1ª - Fica transformado de Empresário Individual em **SOCIEDADE LIMITADA**, sob o nome empresarial **THERMOTECH LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo atualizado do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª – Considerando que o capital social informado, se mostrou excessivo em relação ao objeto da sociedade, fica reduzido de R\$ 100.000,00 (cem mil) e atualizado no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), e passa a constituir o capital da Sociedade Limitada, composto por 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, sendo o Sócio único, o detentor integral desta cota.

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89cZ6wrb3G9yIM_2S0ZFj0&chave2=K72jYVYD1IDmUwX_BDWXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01387691252-SHIRLENE FERNANDES DA SILVA GOMES

CLÁUSULA 3ª - Também fica alterado neste instrumento, o objeto social da empresa, que agora passa a ser: Serviços de instalação e manutenção elétrica; Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Serviços de instalação de máquinas e equipamentos industriais; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Serviços de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Serviços de obras de alvenaria; Serviços de limpeza em prédios e em domicílios, e Serviços de instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos.

CLÁUSULA 4ª - A forma de atuação da empresa também será alterada neste instrumento, em que, a partir desde, terá suas atividades desenvolvidas fora do estabelecimento.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 5ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THIAGO NOBRE ALVES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

CLÁUSULA 6ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIEDADE LIMITADA, com o teor a seguir:





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89cZ6wrB3g9yIM_2S0ZFj0&chave2=K72jYVVD1IDmUwX_BDWXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01387691252-SHIRLENE FERNANDES DA SILVA GOMES

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

THERMOTECH LTDA
CNPJ: 49.152.130/0001-39

THIAGO NOBRE ALVES, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 6649151 PC/PA, CPF: 018.292.792-03, residente na Passagem Oliveira Belo, 545b, Bairro de Fátima, Belém-PA, CEP 66060-445, representado neste ato por sua procuradora SHIRLENE FERNANDES DA SILVA GOMES, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, registrada junto ao CRC-PA sob nº 022480/O, RG nº 6361378 PC/PA, CPF nº 013.876.912-52, residente na Passagem Popular, nº 342, Guamá, Belém/PA, CEP: 66075-640.

Resolve apresentar o contrato social da SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **THERMOTECH LTDA**, e tem sede na Passagem Oliveira Belo, Nº 545b, Bairro de Fátima, Belém-PA, CEP 66060-445.

CLÁUSULA 2ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 3ª - O capital social é no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), composto por 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizado em moeda corrente nacional do País pelo sócio Thiago Nobre Alves, correspondente ao seu acervo como empresário.

Parágrafo único - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo exclusivamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 4ª - As quotas são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, por deliberação do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

3



Certifico o Registro em 29/07/2024
Arquivamento 15202246186 de 29/07/2024 Protocolo 245997040 de 24/07/2024 NIRE 15202246186
Nome da empresa THERMOTECH LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 117113842584750

29/07/2024



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89cZ6wrB3g9yIM_2sQZEj0&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDWXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01387691252-SHIRLENE FERNANDES DA SILVA GOMES

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 5ª - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Serviços de instalação e manutenção elétrica; Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Serviços de instalação de máquinas e equipamentos industriais; Serviços de reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico; Serviços de instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Serviços de manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial; Serviços de instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Serviços de instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Serviços de obras de alvenaria; Serviços de limpeza em prédios e em domicílios, e Serviços de instalação, reparação, reconstrução e ajuste mecânico de cofres, trancas e travas de segurança, mecânicos ou eletrônicos..

DO PRAZO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA 6ª - A sociedade tem prazo de duração indeterminado, com início das atividades em 11/01/2023.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 7ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THIAGO NOBRE ALVES**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo primeiro - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende da deliberação do sócio.

Parágrafo segundo - No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA 8ª - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas.





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89cZ6wr3G9y1M_2S0ZFj0&chave2=K72jYVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01387691252-SHIRLENE FERNANDES DA SILVA GOMES

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

CLÁUSULA 9ª - O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA 10ª - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

CLÁUSULA 11ª - Fica eleito o foro de Belém-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA 12ª – O sócio declara que a sociedade se enquadra no porte ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Belém, 01 de janeiro de 2024.

THIAGO NOBRE ALVES

P/P SHIRLENE FERNANDES DA SILVA GOMES





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89LZ6wrB3G9yIM_2S0ZFj0&chave2=K72jyVVD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01387691252-SHIRLENE FERNANDES DA SILVA GOMES

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, **SHIRLENE FERNANDES DA SILVA GOMES**, brasileira, contadora, nascida em 08/07/1992, inscrita no RG de nº 6361378 PC-PA, CPF Nº 013.876.912-52, registrada junto ao CRC-PA sob nº 022480/O-9, residente e domiciliada na Passagem Popular nº 342, Guamá, Belém-PA, CEP: 66075-640. DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS. Declaro saber que estou sujeita às penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, em caso de declaração falsa ou diferente de fato ou situação real ocorrida.

Belém-PA, 24 de julho de 2024.

SHIRLENE FERNANDES DA SILVA GOMES



Certifico o Registro em 29/07/2024
Arquivamento 15202246186 de 29/07/2024 Protocolo 245997040 de 24/07/2024 NIRE 15202246186
Nome da empresa THERMOTECH LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 117113842584750

29/07/2024



245997040

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	THERMOTECH LTDA
PROTOCOLO	245997040 - 24/07/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 15202246186
CNPJ 49.152.130/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2024
SOB N: 15202246186

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01387691252 - SHIRLENE FERNANDES DA SILVA GOMES - Assinado em 29/07/2024 às 11:01:24


Karla da C. Dias

1



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Av. dos Astronautas, 1758, - Bairro Jardim da Granja,
CEP 12227-010, São José dos Campos - SP - <http://www.inpe.br/>

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO		Nº: 225/2024	
DE: 90181/2024		Dispensa Eletrônica:	BELEM, 7 de Outubro de 2024
THERMOTECH LTDA.			
CNPJ: 49.152.130/0001-39		IE: 15.874.521-3	
Endereço: PASSAGEM OLIVEIRA BELO, N.º 545B, Bairro: FÁTIMA - Cidade/UF: BELÉM / PA			
Telefone: (91) 98148-1089,	Fax:	CEP: 66.060-445	
Banco: 001	C/C: 80673-0	Agência: 2946-7	
Nome Banco: BANCO DO BRASIL S/A.	Contato: THIAGO		
Email: ,			
Chave Pix: 49.152.130/0001-39			

Item ATA	Código	Descrição / Observação	Unid.	Qtde.	Preço Unitário	IPI %	Total

1	23584	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANTENABILIDADE DA INFRAESTRUTURA PREDIAL DA UNIDADE DO INPE EM BELÉM/PA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À CORRETA E COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.	SV	12.00	R\$ 9.752,00	0.00	R\$ 117.024,00
					Total:	R\$ 117.024,00	

Observações:

- CONFORME V/ PROPOSTA DATADA DE 07/10/2024.
- O SERVIÇO DEVERÁ SER PRESTADO EM NOSSA FILIAL EM BELEM-PA. MULTA DE 10%(DEZ POR CENTO) SÔBRE O VALOR ESTIMADO DO(S) ITEM(S) PREJUDICADO(S) PELA CONDUTA DO FORNECEDOR, POR QUALQUER DAS INFRAÇÕES DOS SUBITENS 8.1.1 A 8.1.12, PREVISTAS NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO.
AMPARO LEGAL INCISO I, ART 75 DA LEI 14.133.
-A CONTRATAÇÃO SERÁ FORMALIZADA MEDIANTE TERMO DE CONTRATO.

Local de entrega: MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI - AV PERIMETRAL, 2651 PQ. DE CIENCIA E TECNOL BELEM Pará CEP: 66077-830 CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: Telefone: +55(91)3032-5156 Telefone 2: Fax:

- Condições de Fornecimento -

Prazo de entrega...: 365 dias

Prazo de pagamento...: CONFORME CONTRATO

Validade da proposta...: 60 dias

O faturamento deverá ser para:

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI

**AV PERIMETRAL, 2651 PQ. DE CIENCIA E TECNOL BELEM, PA CEP:
66077-830**

CNPJ: 01.263.896/0005-98 IE: Telefone: +55(91)3032-5156 Fax:



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 10/10/2024, às 18:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 11/10/2024, às 11:12 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12303038** e o código CRC **F0AFBF93**.

01340.008115/2024-30

12303038v3



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Coordenação de Administração

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

ORDEM DE COMPRA REFERENTE AO PROCESSO				Processo de Compra: 90181/2024					
Ordem de Compra: 225/2024									
Fornecedor: THERMOTECH LTDA.									
Item	Requisição	Material	Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Qtd Comprada	Preço Unitário	Valor Total
1	COEAM-010/2024-RC	23584	1000	172523	2000000B-03	33903916	8,00000	R\$ 9.752,00	R\$ 78.016,00
Total:									R\$ 78.016,00

Resumo do Processo: 90181/2024

Fonte	PTRES	P.I.	ND.	Valor Total
1000	172523	2000000B-03	33903916	R\$ 78.016,00
Valor Total das OCs:				R\$ 78.016,00



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**, **Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 10/10/2024, às 18:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12302922** e o código CRC **FA75F97F**.



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 240106 - INSTIT.NAC.DE PESQ.ESPACIAIS-S.J.CAMPOS - MCT

DISPENSA 90181/2024

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém - PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.		
Entrega de propostas:	De 30/09/2024 às 08:58 até 03/10/2024 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 03/10/2024 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	03/10/2024 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	03/10/2024 às 14:53:24	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
03/10/2024 às 08:00:01	Abertura da sessão pública
03/10/2024 às 14:53:24	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Manutenção / Instalações Prediais Eletrônicas

Manutenção / Instalações Prediais Eletrônicas

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 9.752,8600
Unidade de fornecimento:	UN	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.251.***-9 - RUBENS CANDIDO PEREIRA para THERMOTECH LTDA, CNPJ 49.152.130/0001-39, melhor lance: R\$ 9.752,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
49.152.130/0001-39 - THERMOTECH LTDA	Sim	R\$ 9.752,0000	Proposta adjudicada
17.789.877/0001-06 - TMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.	Não	R\$ 9.752,8600	

Lances do Item 1

Nenhum lance foi registrado para o Item 1.

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	03/10/2024 14:00:17	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 49.152.130/0001-39	03/10/2024 14:54:43	Sr. Fornecedor THERMOTECH LTDA, CNPJ 49.152.130/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:54:00 do dia 03/10/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
pelo participante 49.152.130/0001-39	03/10/2024 15:14:29	Sr.Pregoeiro solicito a dilatação do prazo.
Sistema para o participante 49.152.130/0001-39	03/10/2024 16:54:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:54:00 de 03/10/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor THERMOTECH LTDA, CNPJ 49.152.130/0001-39.
Sistema para o participante 49.152.130/0001-39	03/10/2024 17:06:17	Sr. Fornecedor THERMOTECH LTDA, CNPJ 49.152.130/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 04/10/2024. Justificativa: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
Sistema para o participante 49.152.130/0001-39	04/10/2024 10:00:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:00:00 de 04/10/2024. 24 anexos foram enviados pelo fornecedor THERMOTECH LTDA, CNPJ 49.152.130/0001-39.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
03/10/2024 14:00:17	Item com etapa aberta encerrada.
03/10/2024 14:00:17	Item encerrado para lances.
03/10/2024 14:54:43	Fornecedor THERMOTECH LTDA, CNPJ 49.152.130/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 03/10/2024 16:54:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
03/10/2024 17:06:17	Fornecedor THERMOTECH LTDA, CNPJ 49.152.130/0001-39 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 04/10/2024 10:00:00. Motivo: Solicito envio de proposta e demais documentos solicitados no Edital de convocação, para darmos andamento no processo licitatório. .
07/10/2024 09:14:35	Fornecedor THERMOTECH LTDA, CNPJ 49.152.130/0001-39 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 9.752,0000. Motivo: Proposta aceita pelo requisitante conforme memorando constante do processo. .
07/10/2024 09:14:57	Fornecedor THERMOTECH LTDA, CNPJ 49.152.130/0001-39 foi habilitado.
09/10/2024 14:05:09	Fornecedor THERMOTECH LTDA, CNPJ 49.152.130/0001-39 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9.752,0000.
09/10/2024 14:05:12	Item homologado.

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.
Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.
Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
17789877000106	TMA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.	01/10/2024 09:51	Grande Empresa	Não
49152130000139	THERMOTECH LTDA	30/09/2024 12:58	ME ou EPP	Sim

MINUTA DE
TERMO DE CONTRATO

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA - CONTRATAÇÃO DIRETA

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE
(Processo Administrativo nº 01340.008115/2024-30)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DO (A) E

A União, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, com sede na Avenida dos Astronautas, nº 1.758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, na cidade de São José dos Campos - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0005-98, neste ato representado por seu Diretor, Clezio Marcos de Nardin, nomeado pela Portaria nº 3.782, de 01 de outubro de 2020, publicada no DOU de 02 de outubro de 2020, inscrito no CPF nº 621.XXX.XXX-91, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 01340.008115/2024-30 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 90181/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém - PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém - PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	3557	SV	12	R\$	R\$

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1 O Termo de Referência;

1.3.2 A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.3.3 A Proposta do contratado;

1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4 O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2 A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando,

ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5 Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1 O valor mensal da contratação é de **R\$ (.....), perfazendo o valor total de R\$ (.....).**

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO ([art. 92, V e VI](#))

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE ([art. 92, V](#))

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1 O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais *elaboradas com base no SINAPI do mês de Fevereiro do ano de 2024 - Estado do Pará.*

7.2 *Após o interregno de um ano, independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais da Unidade de Serviço de Manutenibilidade serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice de preços da tabela SINAPI (Estado do Pará), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Dentro do prazo de vigência do contrato, independentemente de pedido do contratado, os preços dos materiais contratados serão reajustados após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se como nova base de preços a tabela SINAPI do mês em que se completa a anualidade, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a sua ocorrência.*

7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o

contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE [\(art. 92, X, XI e XIV\)](#)

8.1 São obrigações do Contratante:

8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.4 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

8.5 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

8.6 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

8.7 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.8 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.9 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

8.10 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

8.11 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.13 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso [do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.15 Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.16 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.17 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.18 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.19 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.4 Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.5 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.6 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o [Código de Defesa do Consumidor \(Lei nº 8.078, de 1990\)](#), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.7 Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do [artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.9 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.10 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.

9.11 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.16 Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.17 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.18 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta.

9.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116](#)).

9.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único](#)).

9.21 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.23 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

9.24 Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no seguinte local: Coordenação Espacial da Amazônia (INPE/COEAM), situado na Avenida Perimetral, nº. 2651 - Parque Tecnológico do Guamá - Bairro do Guamá - Belém - PA.

9.25 Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.

9.26 Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.27 Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.28 Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.29 Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.30 Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.

9.31 Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.32 Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.

9.33 Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.34 Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.35 Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.36 Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como,

número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.37 Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.38 Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do [artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006](#), de:

(a) manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

(b) supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

(c) florestas plantadas; e

(d) outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.39 Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do [artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

9.39.1 Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

9.39.2 Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme [artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981](#) e legislação correlata;

9.39.3 Documento de Origem Florestal - DOF, instituído pela [Portaria nº 253, de 18/08/2006](#), do Ministério do Meio Ambiente, e [Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014](#), quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.39.4 Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.40 Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme [artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), nos seguintes termos:

9.40.1 O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.40.2 Nos termos dos [artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002](#), o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.40.2.1 resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.40.2.2 resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.40.2.3 resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.40.2.4 resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à

saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.40.3 Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.40.4 Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.41 Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.41.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na [Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006](#), e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.41.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da [Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90](#), e legislação correlata.

9.42 Nos termos do [artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010](#), deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.43 Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.44 Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.45 Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1 As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2 Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

10.3 É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4 A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5 Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6 É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres,

requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7 O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8 O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9 O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10 Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1 Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11 O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12 Os contratos e convênios de que trata o [§ 1º do art. 26 da LGPD](#) deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

11.1 A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do [art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021](#), na modalidade Dispensa Eletrônica, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

12.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

IV) **Multa**:

- (1) Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso

injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) *Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,1% a 0,5% do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 1% a 3% do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 3% do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 1% do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% a 2% do valor do Contrato.

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.1 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

12.8 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia. ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.9 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no [Cadastro Nacional de](#)

[Empresas Inidôneas e Suspensas \(Ceis\)](#) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

12.10 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

12.11 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

13.1 O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2 O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3 A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4 Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei;

13.5.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.5.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.6.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3 Indenizações e multas.

13.7 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

13.8 O contrato poderá ser extinto:

13.8.1 caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021);

13.8.2 caso se constate que a pessoa jurídica contratada possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão contratante (art. 3º, § 3º, do Decreto n.º 7.203, de 4 de junho de 2010).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade:

II. Fonte de Recursos:

III. Programa de Trabalho:

IV. Elemento de Despesa:

V. Plano Interno:

VI. Nota de Empenho:

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

15.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor](#) - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

16.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês ([art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

16.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao [art. 91, caput](#), da Lei nº 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO ([art. 92, §1º](#))

18.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São José dos Campos - SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

São José dos Campos, *[dia]* de *[mês]* de 2024.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

AVISO:

O presente documento é uma minuta e não possui validade jurídica.
A assinatura abaixo é de autoria da unidade geradora desta minuta.

Os efeitos de seu teor só terão validade quando sua versão **definitiva** for assinada pela autoridade competente.



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 18/10/2024, às 14:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12334702** e o código CRC **B19D342F**.

Referência: Processo nº 01340.008115/2024-30

SEI-INPE nº 12334702

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 14457/2024/INPE

São José dos Campos, 11 de outubro de 2024

Ao Senhor,
João Valdecir Bento
Presidente do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção

Assunto: Indicação de montante a empenhar.

Prezado Senhor,

Trata-se do processo SEI 01340.008115/2024-30 relativo ao DE 90181, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da unidade do INPE em Belém-PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos.

Desta forma, solicitamos para que a área requisitante informe o valor correspondente a ser empenhado e a quantidade de meses para contratação, conforme as informações mencionadas na Requisição de Compras **Referência: COEAM-010/2024-RC** SEI (12283593).

Diante do exposto, encaminhamos o referido processo para providências.

Atenciosamente,

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Siape: 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 11/10/2024, às 21:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12318370** e o código CRC **03F6BDF2**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Infraestrutura Administrativa
Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção - GPEMA

Memorando nº 14499/2024/INPE

São José dos Campos, 14 de outubro de 2024

Ao Senhor,

José Aristeu de Souza Ruas – Chefe do SECRI

Assunto: Resposta ao Memorando 14457 (12318370).

Prezado Senhor,

Em relação às solicitações contidas no memorando acima mencionado, informamos o que segue:

. A contratação será por 12 meses, prorrogável por até 10 anos, conforme item 1.2 do Termo de Referência.

Os valores a serem empenhados para estes doze meses serão conforme segue:

. 2024: R\$ 29.256,00

. 2025: R\$ 87.768,00

Estamos à disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,

João Valdecir Bento
GPEMA
Siape: 1356730



Documento assinado eletronicamente por **João Valdecir Bento, Presidente do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 14/10/2024, às 15:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12320744** e o código CRC **CF927C2F**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.008115/2024-30

SEI-INPE nº 12320744

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Infraestrutura Administrativa
Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção - GPEMA

Memorando nº 14540/2024/INPE

São José dos Campos, 14 de outubro de 2024

Ao Sr. Gentil Moura da Silva
Chefe de Serviço de Controle de Orçamento e Finanças - (SECOF)

Assunto: **Montante a Empenhar.**

Processo: 01340.008115/2024-30

Ao Senhor
Gentil Moura da Silva
Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças - SECOF.

Prezado Senhor,

Em atenção ao processo em epígrafe, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da unidade do INPE em Belém-PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos. Informamos que o montante a ser empenhado para o item I (único) será de acordo abaixo.

Item I - PTRES 172523 - Valor 2024: **R\$ 29.256,00** e para 2025: **R\$ 87.768,00.**

Diante disso, encaminhamos o presente processo para providências.

Atenciosamente,

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação.
Siape: 664036

Autorizo,

Raul Ferreira da Silva Junior
Ordenador de Despesas
Siape: 2796948

De acordo,

Simone Redivo

Chefe do Serviço de Programação e Acompanhamento Orçamentário - SEPOR
Siape: 1363812



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 14/10/2024, às 17:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 15/10/2024, às 10:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simône Redivo, Chefe do Serviço de Programação e Acompanhamento Orçamentário**, em 15/10/2024, às 17:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12322811** e o código CRC **015E1FD6**.

Referência: Processo nº 01340.008115/2024-30

SEI-INPE nº 12322811

Data e hora da consulta: 16/10/2024 13:13
Usuário: ***.204.958-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
240106	INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
01.263.896/0005-98	AV.DOS ASTRONAUTAS, NR. 1.758	12227-010
Município	UF	Telefone
SAO JOSE DOS CAMPOS	SP	(012) 32086079 - 32086080 - 32086075-32086081

Ano	Tipo	Número
2024	NE	546

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172523	1000000000	339039	240106	2000000B-03

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/10/2024	Estimativo	01340.008115/2024-30	0,0000	29.256,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
49.152.130/0001-39	THERMOTECH LTDA	66060-445
Endereço	UF	Telefone
OLIVEIRA BELO 545B FATIMA	PA	
Município		
BELEM		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
138	DISPENSA DE LICITACAO	-	I	-
Ato Normativo	Artigo			
LEI 14.133 / 2021	75			

Descrição

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANTENABILIDADE DA INFRAESTRUTURA PREDIAL DA UNIDADE DO INPE EM BELÉM/PA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À CORRETA E COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, RC COEAM-010/2024, DE-90181/2024 E AC-225/2024..

Local da Entrega

INPE DE BELEN - PA

Informação Complementar

24010606901812024 - UASG Minuta: 240106

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	16/10/2024 12:48:51	Alteração

Nota DE EMPENHO 20240000546 (12329065)

SEI 01340.008115/2024-30 / pg. 932

1 de 2

Data e hora da consulta: 16/10/2024 13:13

Usuário: ***.204.958-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa				Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC				29.256,00
Subelemento 16 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS				
Seq.	Descrição			Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Manutenção / Instalações Prediais Eletrônicas			29.256,00
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16/10/2024	Inclusão	3,00000	9.752,0000	29.256,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa RAUL FERREIRA DA SILVA JUNIOR ***.163.688-** 16/10/2024 12:48:51	Gestor Financeiro GENTIL MOURA DA SILVA ***.217.568-** 16/10/2024 10:38:56

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação de Administração

Serviço de Controle de Orçamento e Finanças

Memorando nº 14658/2024/INPE

São José dos Campos, 16 de outubro de 2024

Ao Setor de Acompanhamento de Processos - SEAPR

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

Encaminhamos o processo 01340.008115/2024-30 para providências quanto à formalização de contrato.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Gentil Moura da Silva

Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças - SECOF
SIAPE nº 6664496



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Moura da Silva, Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças**, em 16/10/2024, às 13:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12329160** e o código CRC **2C48D960**.

Referência: Processo nº 01340.008115/2024-30

SEI-INPE nº 12329160

Memorando nº 14682/2024/INPE

São José dos Campos, 16 de outubro de 2024.

Ao Senhor Chefe do SECRI

Assunto: **Processo NUP 01340.008115/2024-30**

1. Recebemos o processo em referência para emissão de Contrato. Depois de uma análise superficial dos autos, temos os seguintes questionamentos:
2. Todos os documentos da Pasta I do Processo referem-se ao Processo 01340.000527/2024-21. Não encontramos uma justificativa para tanto.
3. No Termo de Referência (12283696), o item 4.7 assim dispõe:
"Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua."
4. Em contradição, a Minuta de Termo de Contrato (12283710) traz a seguinte redação:
"11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO
11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução."
5. Não localizamos no Processo o parecer jurídico, ou o parecer técnico, em atendimento ao inciso III do art. 72 da Lei nº 14.133/21, nem mesmo a justificativa pela ausência desse documento. Solicitamos indicar em que documento encontra-se o parecer técnico, vez que o presente Processo não foi encaminhado para análise jurídica.
6. Diante do exposto, restituímos o Processo para as providências que o SECRI entender cabíveis.

Atenciosamente

(assinado eletronicamente)

Angelita Tavares – SIAPE 0664166

Setor de Acompanhamento de Processos – SEAPR



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Tavares, Chefe do Setor de Acompanhamento de Processos**, em 16/10/2024, às 15:57 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12329892** e o código CRC **40BAEC58**.

Referência: Processo nº 01340.008115/2024-30

SEI-INPE nº 12329892

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 14769/2024/INPE

São José dos Campos, 18 de outubro de 2024

À Senhora,
Angelita Tavares
Setor de Acompanhamento de Processos – SEAPR

Assunto: Processo 01340.008115/2024-30

Prezada Senhora,

Trata-se do processo SEI 01340.008115/2024-30 relativo ao DE 90181, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da unidade do INPE em Belém-PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos.

1. Seguem abaixo nossas respostas/esclarecimentos referentes aos apontamentos feitos através do Memorando (12329892).

2. Todos os documentos da Pasta I do Processo referem-se ao Processo 01340.000527/2024-21. Não encontramos uma justificativa para tanto.

R. Foi inserido o memorando de justificativa SEI (12336327).

3. No Termo de Referência (12283696), o item 4.7 assim dispõe:

"Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua."

4. Em contradição, a Minuta de Termo de Contrato (12283710) traz a seguinte redação:

"11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução."

R. foi inserido no Termo de Contrato no item 11 a seguinte redação:

11.1 A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do [art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021](#), na modalidade **Dispensa Eletrônica**, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, conforme SEI (12334702)

5. Não localizamos no Processo o parecer jurídico, ou o parecer técnico, em atendimento ao inciso III do art. 72 da Lei nº 14.133/21, nem mesmo a justificativa pela ausência desse documento. Solicitamos indicar em que documento encontra-se o parecer técnico, vez que o presente Processo não foi encaminhado para análise jurídica.

R. De acordo com ON AGU 69/2021: “Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, E § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação. Aplica-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2021”.

Informamos que todos os processos são instruídos consoante os modelos disponibilizados pela AGU no endereço: [Modelos de Convênios, Licitações e Contratos — Advocacia-Geral da União \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/advocacia-geral-da-uniao)

Diante do exposto, encaminhamos o referido processo para prosseguimento

Atenciosamente,

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Siape: 664036

João Valdecir Bento
GPEMA
SIAPE: 1356730



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 18/10/2024, às 15:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Valdecir Bento, Presidente do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 18/10/2024, às 15:43 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12334331** e o código CRC **D0D9B1EF**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Setor de Acompanhamento de Processos

Memorando nº 14896/2024/INPE

São José dos Campos, 22 de outubro de 2024.

Ao Senhor Chefe do SECRI

C.c.: Senhor Coordenador de Administração

Assunto: **Processo NUP 01340.008115/2024-30**

1. Recebemos o processo em referência para emissão de Contrato, conforme disposto no Memorando nº 14658/2024/INPE (12329160).
2. Por meio do Memorando nº 14682/2024/INPE (12329892), apontamos questionamentos, para os quais recebemos as respostas, conforme Memorando nº 14769/2024/INPE (12334331).
3. Considerando que ainda persiste dúvida quanto à necessidade de análise jurídica, solicitamos informar, de modo objetivo, se o presente Processo **deve ou não** ser encaminhado à CJU-SJC para análise e manifestação jurídica.
4. Considerando tratar-se de prestação de serviços continuados, para o caso concreto, perguntamos se não há necessidade do Anexo Complementar ao Contrato, com referência à conta vinculada.
5. Por oportuno, verificamos que no documento Checklist INPE_GIPRO 12283748, para a pergunta "Há Estudo Técnico Preliminar?", tem-se como resposta "N/A" (Não se Aplica). Porém, constata-se, em breve visualização, a existência do documento Estudo Técnico Preliminar (12283583). Verifica-se, no mesmo documento, para a pergunta "Há Análise de Riscos?", a resposta é "N/A" (Não se Aplica). O mesmo se dá quanto à pergunta "Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?".
6. Assim, restituímos o Processo para as providências que entender cabíveis.

Atenciosamente

(assinado eletronicamente)

Angelita Tavares – SIAPE 0664166

Setor de Acompanhamento de Processos – SEAPR



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Tavares, Chefe do Setor de Acompanhamento de Processos**, em 22/10/2024, às 08:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12340952** e o código CRC **9CF59755**.

Referência: Processo nº 01340.008115/2024-30

SEI-INPE nº 12340952

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 15038/2024/INPE

São José dos Campos, 23 de outubro de 2024

À Senhora,
Angelita Tavares
Setor de Acompanhamento de Processos – SEAPR

Assunto: Processo 01340.008115/2024-30

Prezada Senhora,

Trata-se do processo SEI 01340.008115/2024-30 relativo ao DE 90181, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da unidade do INPE em Belém-PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos.

3. Considerando que ainda persiste dúvida quanto à necessidade de análise jurídica, solicitamos informar, de modo objetivo, se o presente Processo **deve ou não** ser encaminhado à CJU-SJC para análise e manifestação jurídica.

R. Conforme esclarecido no Memorando 14769 (12334331), baseado na **ON AGU 69/2021, é dispensado o envio do processo para a Consultoria Jurídica da União - CJU.**

4 - Considerando tratar-se de prestação de serviços continuados, para o caso concreto, perguntamos se não há necessidade do Anexo Complementar ao Contrato, com referência à conta vinculada.

R. Considerando que a contratação não é com dedicação exclusiva de mão de obra, não se aplica conta vinculada.

5 - Por oportuno, verificamos que no documento Checklist INPE_GIPRO 12283748, para a pergunta "Há Estudo Técnico Preliminar?", tem-se como resposta "N/A" (Não se Aplica). Porém, constata-se, em breve visualização, a existência do documento Estudo Técnico Preliminar (12283583). Verifica-se, no mesmo documento, para a pergunta "Há Análise de Riscos?", a resposta é "N/A" (Não se Aplica). O mesmo se dá quanto à pergunta "Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?".

R. A Lei 14.133/21, determina conforme segue:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, **se for o caso**, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Conforme o Art. 26. da IN 05, O Gerenciamento de Riscos materializa-se no documento Mapa de Riscos.

§ 1º O Mapa de Riscos deve ser atualizado e juntado aos autos do processo de contratação, pelo menos:

I - ao final da elaboração dos Estudos Preliminares;

II - ao final da elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico;

III - após a fase de Seleção do Fornecedor; e

IV - após eventos relevantes, durante a gestão do contrato, pelos servidores responsáveis pela fiscalização.

Julgou-se à época da elaboração do processo não ser necessário a elaboração do mapa de risco devido à baixa complexidade do serviço e da contratação aliada ao baixo valor e informações detalhadas contidas nos demais documentos, inclusive o IMR (Instrumento de Medição de Resultados), que é um documento que possibilita a gestão do contrato, por apresentar os possíveis riscos de descumprimento das atividades a serem executadas e ações punitivas.

Porém, em atendimento a solicitação feita por meio do memorando SEI (12340952), julgamos oportuno a inserção do mapa de riscos SEI (12351656) após a fase de seleção de fornecedor, conforme item III do § 1º do art. 26 da IN05, desse modo foi inserido o novo Checklist SEI (12348438).

Diante do exposto, encaminhamos o referido processo para prosseguimento

Atenciosamente,

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação
Siape: 664036

João Valdecir Bento
GPEMA
Siape: 1356730



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**,
Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação, em
25/10/2024, às 09:13 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º

do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Valdecir Bento, Presidente do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 25/10/2024, às 12:35 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12347825** e o código CRC **DF8F1A03**.

Referência: Processo nº 01340.008115/2024-30

SEI-INPE nº 12347825

LISTA DE VERIFICAÇÃO - CONTRATAÇÃO POR DISPENSA - PARA SERVIÇO

Processo nº 01340.008115/2024-30

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - VERIFICAÇÃO COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Houve abertura de processo administrativo?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	SIM	Autuado automaticamente pelo SEI.
A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	SIM	Conforme Portaria nº 891/2023/SEI-INPE, Portaria nº 3.352, de 10 de Setembro de 2020 do MCTI, Portaria nº 165/2020/SEI-INPE e Portaria nº 1024/2023/SEI-INPE
Consta Documento de Formalização de Demanda?	SIM	SEI nº 12283597
Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	SIM	SEI nº 12283696
Foi certificado que objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	SIM	SEI nº 12283593
Há Estudo Técnico Preliminar?	SIM	SEI nº 12283583
O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	SIM	SEI nº 12283583
Há Análise de Riscos?	SIM	SEI nº 12351656
Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	N/A	-
Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	N/A	-
Houve manifestação justificando as exigências de práticas e/ou critérios de sustentabilidade ou sua dispensa no caso concreto?	SIM	SEI nº 12283696 e 12283583
Há Termo de Referência?	SIM	SEI nº 12283696
Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência da Advocacia-Geral da União ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização, ou houve justificativa para sua não utilização?	SIM	SEI nº 12283696
Sendo adotado modelo padronizado de Termo de Referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	N/A	-

Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais da Advocacia-Geral da União, com eventuais alterações destacadas e justificadas, ou as contidas no catálogo eletrônico de padronização?	SIM	SEI nº 12334702
Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	SIM	SEI nº 12283593
Tratando-se de atividade de custeio, foi certificada a observância do art. 3º do Decreto 10.193/2019?	SIM	SEI nº 12351850
Tratando-se de contratação que envolva a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, constam dos autos estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração sobre adequação orçamentária e financeira?	N/A	-
Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	SIM	SEI nº 12301873; 12301948; 12301950; 12301954 e 12302385
Foi juntada aos autos consulta ao CADIN?	N/A	A consulta ao CADIN deixou de ser obrigatória, segundo informado no Parecer nº 0127/2014/CJU-RN/CGU/AGU
Houve a autorização da autoridade competente?	SIM	SEI nº 12283696
Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	N/A	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 2B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	SIM	SEI nº 12283696
Consta justificativa do preço baseada em pesquisa de conforme regulamento pertinente ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa, tudo em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021?	SIM	SEI nº 12283660
Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração?	N/A	-
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do		

art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro?	SIM	SEI nº 12283723
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?	SIM	SEI nº 12284005
Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a contratação será paga por meio de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)?	N/A	-
Em caso negativo, houve justificativa para não adoção dessa forma de pagamento?	N/A	-

LISTA DE VERIFICAÇÃO 3B - VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL POR INEXIGIBILIDADE OU POR DISPENSA DE LICITAÇÃO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc./fls./SEI)
Houve manifestação quanto à observância do padronização?	N/A	-
Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	N/A	-
Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?	SIM	SEI nº 12283583
Caso a Administração pretenda contratar mais de uma empresa para a execução do objeto, está atestado nos autos que (i) não há perda de economia de escala, (ii) é possível e conveniente a execução simultânea e (iii) há controle individualizado para a execução de cada contratado?	N/A	-

(assinado eletronicamente)

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe de Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI
SIAPE 664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**, **Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 25/10/2024, às 09:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador



12348438 e o código CRC **A94FD21E**.

Referência: Processo nº 01340.008115/2024-30

SEI nº 12348438



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

ANÁLISE DE RISCOS

Mantenabilidade de Belém (PA)
Processo 01340.008115/2024-30

(x) GESTÃO DO CONTRATO

**RISCO 09 - ATRASO O INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA
VENCEDORA DA LICITAÇÃO**

Probabilidade:	(x)Baixa () Média ()Alta	
Impacto:	()Baixa ()Média (x) Alta	
ID	Dano	
1.	Atraso no início dos serviços.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	Acompanhar e cobrar da empresa o cumprimento do prazo de início de execução.	Fiscais e gestores do contrato
2.	Solicitar a aplicação das penalidades cabíveis por inexecução parcial ou total do contrato.	Fiscais e gestores do contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicar as penalidades cabíveis por atraso no início dos serviços.	Fiscais e gestores do contrato
2.	Solicitar apoio temporário de outros parceiros na prestação do serviço.	COADM

RISCO 10 - INADIMPLÊNCIA FISCAL E TRIBUTÁRIA PELA CONTRATADA

Probabilidade:	(x)Baixa () Média ()Alta	
Impacto:	()Baixa ()Média (x)Alta	
ID	Dano	

1.	Atraso na prestação dos serviços.	
2.	Rescisão contratual.	
3.	Potencial criação de passivo trabalhista para a administração.	
ID	Ação Preventiva	Responsável
1.	Exigência da documentação de regularidade fiscal da Contratada.	Fiscais e gestores do contrato
2.	Exigir Garantia Contratual de forma a utilizar valores retidos para adimplemento de eventual inobservância de obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza.	Fiscais e gestores do contrato
3.	Fiscalizar preventivamente e ostensivamente o cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.	Fiscais e gestores do contrato
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Suspensão do pagamento até a regularização fiscal.	SECOF
2.	Retenção de valores devidos à contratada e pagamento direto - para cumprimento de eventuais obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias não satisfeitas.	Fiscais e gestores do contrato
3.	Abertura de processo sancionatório.	Fiscais e gestores do contrato

RISCO 11 - DESCONFORMIDADES NA EXECUÇÃO DO OBJETO

Probabilidade:	()Baixa (x)Média ()Alta		
Impacto:	()Baixa ()Média (x)Alta		
ID	Dano		
1.	Não atendimento às necessidades de negócio		
ID	Ação Preventiva	Responsável	
1.	Definir claramente os critérios de qualidade a serem verificados nos produtos e serviços entregues.	Equipe de planejamento da contratação	
2.	Prever procedimentos de recusa dos produtos e serviços, caso não atendam aos critérios estabelecidos.	Equipe de planejamento da contratação	

3.	Especificar glosas e sanções passíveis de serem aplicadas à contratada.	Equipe de planejamento da contratação
ID	Ação de Contingência	Responsável
1.	Aplicar glosas e sanções	Fiscais e gestores do contrato

RESPONSÁVEL/RESPONSÁVEIS
I - João Valdecir Bento, Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção, SIAPE: 1356730. II - Carlos Eduardo Andrade Lemonge, Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção, SIAPE: 1488924. III - Valter Guska, Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção, SIAPE: 1154642.
São José dos Campos, 25 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **João Valdecir Bento, Presidente do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 25/10/2024, às 08:00 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Andrade Lemonge, Membro do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 25/10/2024, às 08:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valter Guska, Membro do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 25/10/2024, às 08:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12351656** e o código CRC **2269E0EE**.

AVISO
Para ser considerada válida, esta Análise de Riscos deverá conter as assinaturas eletrônicas dos servidores indicados, nos termos da Instrução Normativa nº 04, de 11 de setembro de 2014, como Integrante Técnico, Integrante Requisitante e Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 2.954, DE 24 DE JULHO DE 2020

Delega competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no art. 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, na Lei nº 13.844, de 18 junho de 2019, alterada pela Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020, e no Decreto nº 9.677, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência para autorizar a celebração de novos contratos administrativos ou a prorrogação dos contratos em vigor relativos a atividades de custeio:

I - ao Secretário-Executivo, aos dirigentes máximos das Unidades diretamente subordinadas ao Ministro de Estado e aos dirigentes máximos das Entidades Vinculadas a este Ministério, para os contratos com valores inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), a serem firmados no âmbito das respectivas Unidades, vedada a subdelegação; e

II - aos titulares do Departamento de Administração, do Departamento de Tecnologia da Informação, da Subsecretaria de Unidades Vinculadas e do Departamento de Governança Institucional da Secretaria-Executiva, bem como às autoridades equivalentes das Unidades diretamente subordinadas ao Ministro de Estado e das Entidades Vinculadas a este Ministério, para os contratos com valores iguais ou inferiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a serem firmados no âmbito das respectivas Unidades, vedada a subdelegação.

§ 1º A autorização para celebrar ou prorrogar contratos administrativos com valores iguais ou superiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) é exclusiva do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações.

§ 2º A competência para autorizar prevista no caput não caracteriza delegação de competência para a assinatura de novo contrato, de termos de prorrogação ou de rescisão de contrato administrativo.

§ 3º A delegação que trata o Inciso I do caput do presente artigo não se aplica aos dirigentes máximos das Agências Reguladoras vinculadas a este Ministério, a qual deverá ser normatizada no âmbito de suas respectivas normas internas.

Art. 2º A celebração de contratos de locação e a prorrogação dos contratos de locação em vigor, com valor igual ou superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por mês, será autorizada por ato do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovações, vedada a subdelegação, observadas as condições e disposições na legislação vigente.

Art. 3º Para os fins dos artigos 1º e 2º desta Portaria, será considerado o valor apurado ao final do procedimento de contratação.

§ 1º Nos casos em que a autorização for realizada com base no valor estimado, não haverá necessidade de retorno do processo à autoridade competente para nova autorização, quando o valor apurado ao final do procedimento estiver dentro do limite de alçada daquele que autorizou a contratação.

§ 2º Quando o valor apurado ao final do procedimento for superior ao limite de alçada daquele que autorizou a contratação, será necessária nova autorização, por parte da autoridade superior competente, segundo os valores de alçada definidos nos arts. 1º e 2º desta Portaria.

§ 3º Nas contratações de prestação de serviços continuados com prazo igual ou inferior a doze meses, deve ser considerado o valor anualizado do contrato.

§ 4º Nas contratações de prestação de serviços continuados com prazo superior a doze meses, deve ser considerado o valor constante no termo contratual.

§ 5º No caso de prorrogação contratual, a autoridade responsável pela autorização será definida de acordo com o valor constante no termo aditivo, observados os valores de alçada de que tratam os arts. 1º e 2º desta Portaria.

§ 6º Nas contratações decorrentes da utilização de Ata de Registro de Preços, independentemente de tratar-se de ata elaborada pelo próprio Órgão ou a qual tenha aderido, cada contrato deverá, isoladamente, ser precedido de autorização da autoridade correspondente, observados os valores de alçada de que tratam os arts. 1º e 2º desta Portaria.

Art. 4º Na hipótese de o Ministro de Estado da Economia alterar ou atualizar, a qualquer tempo, os valores estabelecidos nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 3º e no art. 5º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e suas posteriores alterações, as delegações de competência de que tratam os arts. 1º e 2º desta Portaria ficam automaticamente sujeitas aos novos valores que forem estabelecidos.

Art. 5º Fica vedada a subdelegação das competências conferidas por meio desta Portaria.

Art. 6º Os atos praticados por delegação de competência deverão indicar esta situação na respectiva fundamentação.

Art. 7º Ficam convalidados os atos praticados constantes do rol anexo a esta Portaria a partir da publicação da Medida Provisória nº 980, de 10 de junho de 2020.

Art. 8º Fica revogada a Portaria MCTIC nº 393, de 30 de janeiro de 2020.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR PONTES

ANEXO

CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS ASSINADOS APÓS 10 DE JUNHO DE 2020

CONTRATOS ASSINADOS APÓS 10/06/2020												
CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO	UASG	COORD	AREA.DEM	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL	VIG. INICIAL	LIMITE DE MESES	LIM PRORROG	VIG. ADT.
11/2020	01250.005565/2020-56	LOCKTEC	Serviços de chaveiro com fornecimento de todo o material necessário	240101	CGRL	COLOP	R\$ 3.485,83	R\$ 41.830,00	12/06/20	60	12/06/25	12/06/21
09/2020	01250.023164/2019-44	AHIH	Estudo, Projeto Básico e Projeto Executivo, concomitantemente, para execução de serviços de recuperação da área e das estruturas físicas do Sítio da extinta Alcântara Cyclone Space (ACS), localizado no Centro de Lançamento de Alcântara, Estado do Maranhão, com vistas a garantir a integridade das edificações e dos elementos de obra	240101	CGRL	ALCÂNTARA	R\$ 89.166,67	R\$ 535.000,00	01/07/20	6	01/01/21	01/01/21

TA ASSINADO APÓS 10.06.2020											
CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO	UASG	COORD	AREA.DEM	VIG. INICIAL	LIMITE DE MESES	LIM PRORROG	VIG. ADT.	
02.0008.00/2017	01250.010675/2017-34	ESTRELA	Prestação dos serviços de carga manual, sem emprego de material	240101	CGRL	COLOP	13/07/17	60	13/07/22	13/07/21	
08/2019	01250.028161/2018-16	CENTRAL IT	Prestação de serviços envolvendo apoio técnico e operacional para as atividades de apoio à gestão de bens materiais e dos bens patrimoniais do órgão.	240101	CGRL	COLOP	01/07/19	60	01/07/24	01/07/21	
18/2018	01250.058884/2017-69	REI DE OURO	Transporte rodoviários de carga, local e interestadual, na modalidade porta a porta, compreendendo bens patrimoniais de interesse do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	240101	CGRL	COLOP	19/06/18	60	19/06/23	19/06/21	
02.0014.00/2017	01250.015298/2017-20	G&E SERVIÇOS	Prestação de serviços de Apoio Operacional nas áreas de: atendente, auxiliar administrativo, recepção, ascensorista, operador de fotocopiadora, telefonista, lavador de auto, motorista executivo e técnico em telecomunicações a serem realizados de modo contínuo, com emprego de material para o lavador de auto, para atendimento das demandas	240101	CGRL	COLOP	18/07/17	60	18/07/22	18/07/21	



			do MCTIC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 008/2017, bem como em seus anexos.							
09/2019	01250.025140/2019-20	OTC. DOC. ORGANIZAÇÃO TECNOLOGIA E CUSTÓDIA DE DOCUMENTOS	Gestão de documentação, compreendendo os serviços de verificação, organização e catalogação de documentação técnica e administrativa da extinta Alcântara Cyclone Space, para envio ao Arquivo Nacional	240101	CGRL	SEXEC-ACS	29/10/19	12	29/10/20	29/10/20

SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 2.955, DE 24 DE JULHO DE 2020

Habilitação à fruição do crédito financeiro de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições decorrentes do que previsto no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 6º e 9º do Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020, e considerando o que consta no Processo MCTI nº 01250.078103/2018-33, de 28 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Habilitar a pessoa jurídica Multilaser Industrial S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 59.717.553/0006-17, à fruição do crédito financeiro de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020.

§ 1º Cadastrar o estabelecimento fabril da pessoa jurídica identificada no caput, CNPJ/ME nº 59.717.553/0006-17, responsável pela fabricação do(s) seguinte(s) bem(ns) de tecnologias da informação e comunicação:

- Central de alarme, baseada em técnica digital, com interface para conexão de dispositivos e sensores.

§ 2º O bem e os respectivos modelos devem cumprir o processo produtivo básico.

§ 3º Os modelos devem ser cadastrados pela pessoa jurídica e constar no processo MCTI nº 01250.078103/2018-33, de 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º A pessoa jurídica habilitada fará jus ao crédito financeiro de que trata o Capítulo V do Decreto nº 10.356, de 2020, que vigorará até 31 de dezembro de 2029.

Parágrafo único. A pessoa jurídica habilitada, além de cumprir o processo produtivo básico, deverá investir, anualmente, no País, em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, no setor de tecnologias da informação e comunicação, o percentual mínimo de 4% sobre a base de cálculo formada pelo faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização do(s) bem(ns) relacionados no art. 1º.

Art. 3º O crédito financeiro decorrente dos benefícios referidos no art. 4º da Lei nº 8.248, de 1991, constitui, para todos os efeitos, compensação integral em substituição aos incentivos extintos pela revogação dos §§ 1º-A, 1º-D, 1º-E, 1º-F, 5º e 7º do art. 4º da referida Lei.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, no art. 9º da Lei nº 13.969, de 2019, e o Capítulo VI do Decreto nº 10.356, de 2020, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no referido Decreto.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Interministerial nº 914, de 9 de março de 2020, publicada no DOU de 2 de abril de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

PORTARIA Nº 2.956, DE 24 DE JULHO DE 2020

Habilitação à fruição do crédito financeiro de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições decorrentes do que previsto no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 6º e 9º do Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020, e considerando o que consta no Processo MCTI nº 01250.077660/2017-56, de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Habilitar a pessoa jurídica Produza Indústria, Comércio e Serviços em Eletrônica S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 09.637.852/0001-69, à fruição do crédito financeiro de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020.

§ 1º Cadastrar o estabelecimento fabril da pessoa jurídica identificada no caput, CNPJ/ME nº 09.637.852/0001-69, responsável pela fabricação do(s) seguinte(s) bem(ns) de tecnologias da informação e comunicação:

- Circuito impresso com componentes elétricos e eletrônicos montado, para Aparelho para controle, gerenciamento e interfaceamento de cofre, baseado em microcontrolador.

§ 2º O bem e os respectivos modelos devem cumprir o processo produtivo básico.

§ 3º Os modelos devem ser cadastrados pela pessoa jurídica e constar no processo MCTI nº 01250.077660/2017-56, de 13 de dezembro de 2017.

Art. 2º A pessoa jurídica habilitada fará jus ao crédito financeiro de que trata o Capítulo V do Decreto nº 10.356, de 2020, que vigorará até 31 de dezembro de 2029.

Parágrafo único. A pessoa jurídica habilitada, além de cumprir o processo produtivo básico, deverá investir, anualmente, no País, em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, no setor de tecnologias da informação e comunicação, o percentual mínimo de 4% sobre a base de cálculo formada pelo faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização do(s) bem(ns) relacionados no art. 1º.

Art. 3º O crédito financeiro decorrente dos benefícios referidos no art. 4º da Lei nº 8.248, de 1991, constitui, para todos os efeitos, compensação integral em substituição aos incentivos extintos pela revogação dos §§ 1º-A, 1º-D, 1º-E, 1º-F, 5º e 7º do art. 4º da referida Lei.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, no art. 9º da Lei nº 13.969, de 2019, e o Capítulo VI do Decreto nº 10.356, de 2020, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no referido Decreto.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Interministerial nº 910, de 9 de março de 2020, publicada no DOU de 2 de abril de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

PORTARIA Nº 2.957, DE 24 DE JULHO DE 2020

Habilitação à fruição do crédito financeiro de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições decorrentes do que previsto no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 6º e 9º do Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020, e considerando o que consta no Processo MCTI nº 01250.074843/2018-09, de 17 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Habilitar a pessoa jurídica Eyetec Equipamentos Oftalmológicos, Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 69.163.970/0001-04, à fruição do crédito financeiro de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020.

§ 1º Cadastrar o estabelecimento fabril da pessoa jurídica identificada no caput, CNPJ/ME nº 69.163.970/0001-04, responsável pela fabricação do(s) seguinte(s) bem(ns) de tecnologias da informação e comunicação:

- Aparelho eletromédico de fototerapia com emprego de diodo emissor de luz (LED), baseado em técnica digital.

§ 2º O bem e os respectivos modelos devem cumprir o processo produtivo básico.

§ 3º Os modelos devem ser cadastrados pela pessoa jurídica e constar no processo MCTI nº 01250.074843/2018-09, de 17 de dezembro de 2018.

Art. 2º A pessoa jurídica habilitada fará jus ao crédito financeiro de que trata o Capítulo V do Decreto nº 10.356, de 2020, que vigorará até 31 de dezembro de 2029.

Parágrafo único. A pessoa jurídica habilitada, além de cumprir o processo produtivo básico, deverá investir, anualmente, no País, em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, no setor de tecnologias da informação e comunicação, o percentual mínimo de 4% sobre a base de cálculo formada pelo faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização do(s) bem(ns) relacionados no art. 1º.

Art. 3º O crédito financeiro decorrente dos benefícios referidos no art. 4º da Lei nº 8.248, de 1991, constitui, para todos os efeitos, compensação integral em substituição aos incentivos extintos pela revogação dos §§ 1º-A, 1º-D, 1º-E, 1º-F, 5º e 7º do art. 4º da referida Lei.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, no art. 9º da Lei nº 13.969, de 2019, e o Capítulo VI do Decreto nº 10.356, de 2020, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no referido Decreto.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Interministerial nº 898, de 9 de março de 2020, publicada no DOU de 1º de abril de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM

PORTARIA Nº 2.958, DE 24 DE JULHO DE 2020

Habilitação à fruição do crédito financeiro de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991 e os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso das atribuições decorrentes do que previsto no art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 6º e 9º do Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020, e considerando o que consta no Processo MCTI nº 01250.073260/2018-52, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Habilitar a pessoa jurídica Digistar Telecomunicações S/A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia - CNPJ/ME sob o nº 03.004.730/0001-59, à fruição do crédito financeiro de que tratam o art. 4º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, os arts. 2º, 3º e 4º da Lei nº 13.969, de 26 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 10.356, de 20 de maio de 2020.

§ 1º Cadastrar o estabelecimento fabril da pessoa jurídica identificada no caput, CNPJ/ME nº 03.004.730/0001-59, responsável pela fabricação do(s) seguinte(s) bem(ns) de tecnologias da informação e comunicação:

- Detector de presença, com transmissão de sinal sem fio, baseado em técnica digital.

§ 2º O bem e os respectivos modelos devem cumprir o processo produtivo básico.

§ 3º Os modelos devem ser cadastrados pela pessoa jurídica e constar no processo MCTI nº 01250.073260/2018-52, de 10 de dezembro de 2018.

Art. 2º A pessoa jurídica habilitada fará jus ao crédito financeiro de que trata o Capítulo V do Decreto nº 10.356, de 2020, que vigorará até 31 de dezembro de 2029.

Parágrafo único. A pessoa jurídica habilitada, além de cumprir o processo produtivo básico, deverá investir, anualmente, no País, em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação, no setor de tecnologias da informação e comunicação, o percentual mínimo de 4% sobre a base de cálculo formada pelo faturamento bruto no mercado interno, decorrente da comercialização do(s) bem(ns) relacionados no art. 1º.

Art. 3º O crédito financeiro decorrente dos benefícios referidos no art. 4º da Lei nº 8.248, de 1991, constitui, para todos os efeitos, compensação integral em substituição aos incentivos extintos pela revogação dos §§ 1º-A, 1º-D, 1º-E, 1º-F, 5º e 7º do art. 4º da referida Lei.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, no art. 9º da Lei nº 13.969, de 2019, e o Capítulo VI do Decreto nº 10.356, de 2020, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no referido Decreto.

Art. 5º Fica revogada a Portaria Interministerial nº 917, de 09 de março de 2020, publicada no DOU de 2 de abril de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR REZENDE DE CARVALHO ALVIM





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 49.152.130/0001-39
Razão Social: THERMOTECH LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	06/11/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/03/2025	Automática

Emitido em: 30/10/2024 13:19

CPF: 411.XXX.XXX-56 Nome: RUTH DE CASSIA DIAS

Ass: _____

1 de 1

Parâmetros: CPF / CNPJ: 49.152.130/0001-39

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: ODc1NTMzOGM3YmNmNDNjMjEzMzY1NWl4NzU4NDE4MmYzNWZmMjliMDAzMThhNWUyYTBkYjVhYTVkMmZmZmlwMw==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THERMOTEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.152.130/0001-39

Certidão nº: 75303634/2024

Expedição: 30/10/2024, às 13:20:26

Validade: 28/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THERMOTEC LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.152.130/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/10/2024 13:20:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **THERMOTECH LTDA**
CNPJ: **49.152.130/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Parâmetros: CPF / CNPJ: .292.792-

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: YTViMmJiZWl4NTg3ODRhODVhNWE4YjIhYjMxNmJiOGZhNjczYmFiNzM0N2JhMWUyZTBjYTFhOTRjZjVlOGlyNQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO NOBRE ALVES

CPF: 000.292.792-0

Certidão nº: 75304930/2024

Expedição: 30/10/2024, às 13:25:24

Validade: 28/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO NOBRE ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **.292.792-**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/10/2024 às 13:26) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº .292.792- .

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6722.5E23.4F34.A571 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.06.035.0/24,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO
DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
- INPE E A EMPRESA THERMOTECH LTDA.**

A União, representada pelo **Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI**, por intermédio do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, com sede na Avenida dos Astronautas, nº 1758, Jardim da Granja, CEP 12227-010, em São José dos Campos - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 01.263.896/0005-98, neste ato representado por seu Coordenador-Geral de Gestão Organizacional Dr. Leandro Toss Hoffmann, conforme Portaria nº 1.339, de 05/10/2023, publicada no D.O.U. de 06/10/2023 e Portaria de Subdelegação de Competência nº 1024/2023, de 21/11/2023, portador do CPF nº ***.170.200 -**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **THERMOTECH LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.152.130/0001-39, sediada na Rua Passagem Oliveira Belo, nº 545B, Fátima, Belém - PA, CEP 66060-445, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio, Sr. Thiago Nobre Alves, portador do CPF nº ***.292.792-**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo nº 01340.008115/2024-30** e, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 90181/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém - PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém - PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	SV	12	R\$ 9.752,00	R\$ 117.024,00

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. A Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.3.3. A Proposta da **CONTRATADA**;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

1.4. O regime de execução é o de empreitada por preço global.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a **CONTRATADA**, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- d) Haja manifestação expressa da **CONTRATADA** informando o interesse na prorrogação;
- e) Seja comprovado que a **CONTRATADA** mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. A **CONTRATADA** não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de Contrato deverá ser promovida mediante celebração de Termo Aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O Contrato não poderá ser prorrogado quando o **CONTRATADA** tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 9.752,00 (nove mil setecentos e cinquenta e dois reais), perfazendo o valor total de R\$ 117.024,00 (cento e dezessete mil vinte e quatro reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ela referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.1.1. O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI do mês de Fevereiro do ano de 2024 - Estado do Pará.

7.2. Após o interregno de um ano, independentemente de pedido da **CONTRATADA**, os preços iniciais da Unidade de Serviço de Manutenibilidade serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice de preços da tabela SINAPI (Estado do Pará), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Dentro do prazo de vigência do Contrato, independentemente de pedido da **CONTRATADA**, os preços dos materiais contratados serão reajustados após o interregno de um ano da referência acima mencionada, aplicando-se como nova base de preços a tabela SINAPI do mês em que se completa a anualidade, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a sua ocorrência.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o

CONTRATANTE pagará à **CONTRATADA** a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de Termo Aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, de acordo com o Contrato e seus anexos.

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

8.1.3. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas.

8.1.4. Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

8.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato e o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**.

8.1.6. Comunicar à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.7. Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.1.8. Aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas na lei e neste Contrato.

8.1.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela **CONTRATADA**.

8.1.10. Explicitamente, emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.11. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.1.12. Responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela **CONTRATADA**, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.1.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.1.14. Comunicar à **CONTRATADA**, na hipótese de posterior alteração do projeto pelo **CONTRATANTE**, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.15. Fornecer, por escrito, as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do Contrato.

8.1.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

8.1.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela **CONTRATADA**, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

8.1.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8.1.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da

sua execução.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do Contrato.

9.1.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.1.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste Contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e à legislação de regência.

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no Edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.1.7. Efetuar comunicação ao **CONTRATANTE**, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.1.8. Não contratar, durante a vigência do Contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE** ou do fiscal ou gestor do Contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do Contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede da **CONTRATADA**;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo Contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**.

9.1.11. Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.1.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.1.13. Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do Contrato.

9.1.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.1.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.1.18. Manter, durante toda a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta.

9.1.19. Cumprir, durante todo o período de execução do Contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

9.1.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

9.1.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

9.1.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

9.1.24. Realizar os serviços de manutenção e assistência técnica no seguinte local: Coordenação Espacial da Amazônia (INPE/COEAM), situado na Avenida Perimetral, nº 2651 – Parque Tecnológico do Guamá – Bairro do Guamá – Belém – PA.

9.1.25. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo **CONTRATANTE**.

9.1.26. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.

9.1.27. Apresentar ao **CONTRATANTE**, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.

9.1.28. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.

9.1.29. Atender às solicitações do **CONTRATANTE** quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do Contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.

9.1.30. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do **CONTRATANTE**.

9.1.31. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo Contrato, devendo a **CONTRATADA** relatar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.

9.1.32. Instruir os seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas do **CONTRATANTE**.

9.1.33. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta aos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.

9.1.34. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

9.1.35. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.

9.1.36. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

9.1.37. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

9.1.38. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

- (a) Manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
- (b) Supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
- (c) Florestas plantadas; e
- (d) Outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

9.2. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

9.2.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

9.2.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981 e legislação correlata;

9.2.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

9.2.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, a **CONTRATADA** deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

9.3. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

9.3.1. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

9.3.2. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a **CONTRATADA** deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

9.3.2.1. Resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

9.3.2.2. Resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

9.3.2.3. Resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.3.2.4. Resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

9.3.4. Em nenhuma hipótese a **CONTRATADA** poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por lei, bem como em áreas não licenciadas.

9.3.5. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, a **CONTRATADA** comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ABNT NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

9.4. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

9.4.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

9.4.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 – Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 – Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

9.4.3. Nos termos do artigo 4º, §3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

9.4.4. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do

CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

9.4.5. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

9.4.6. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do Contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sobre todos os Contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pela **CONTRATADA**.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever da **CONTRATADA** eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever da **CONTRATADA** orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. A **CONTRATADA** deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo a **CONTRATADA** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. A **CONTRATADA** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de Contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados com cada acesso, data, horário e registro da finalidade,

para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O Contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os Contratos e Convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1. A contratação conta com garantia de execução, nos moldes do art. 96 da Lei nº 14.133, de 2021, na modalidade Dispensa Eletrônica, em valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do Contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

- a) der causa à inexecução parcial do Contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do Contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do Contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do Contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do Contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas a **CONTRATADA** que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando a **CONTRATADA** der causa à inexecução parcial do Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

IV) Multa:

(1) Moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do Contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do Contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

(3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 0,1% (um décimo por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do Contrato.

(4) Compensatória, para a inexecução total do Contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 1% (um por cento) a 3% (três por cento) do valor do Contrato.

(5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 3% (três por cento) do valor do Contrato.

(6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 1% (um por cento) do valor do Contrato.

(7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE**.

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE**

à **CONTRATADA**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à **CONTRATADA**, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e Contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.8. A personalidade jurídica da **CONTRATADA** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a **CONTRATADA**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.9. O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11. Os débitos da **CONTRATADA** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo Contrato ou de outros Contratos administrativos que a **CONTRATADA** possua com o mesmo órgão ora **CONTRATANTE**, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O Contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

13.2. O Contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o Contrato não mais lhe oferece vantagem.

13.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do Contrato, desde que haja a notificação da **CONTRATADA** pelo **CONTRATANTE**

nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

13.4. Caso a notificação da não-continuidade do Contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

13.5. O Contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei;

13.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o Contrato.

13.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

13.6.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.6.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.6.3. Indenizações e multas.

13.7. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

13.8. O Contrato poderá ser extinto:

13.8.1. caso se constate que a **CONTRATADA** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade **CONTRATANTE** ou com agente público que tenha desempenhado função no processo de contratação direta ou atue na fiscalização ou na gestão do Contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

13.8.2. caso se constate que a pessoa jurídica **CONTRATADA** possui administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito do órgão **CONTRATANTE**.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I. Gestão/Unidade: CGGO/COEAM

II. Fonte de Recursos: 1000000000

III. Programa de Trabalho: 172523

IV. Elemento de Despesa: 339039

V. Plano Interno: 2000000B-03

VI. Nota de Empenho: 20240000546

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos Contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de

Termo Aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do Aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

16.4. Registros que não caracterizam alteração do Contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de Termo Aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de São José dos Campos – SP, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São José dos Campos, data e hora da assinatura eletrônica.

Pelo **CONTRATANTE**:

Hoffmann

Gestão Organizacional

(assinado eletronicamente)

Leandro Toss

Coordenador-Geral de

Pela **CONTRATADA**:

(assinado eletronicamente)

Thiago Nobre Alves

Sócio

TESTEMUNHAS:

(assinado eletronicamente)
eletronicamente)

Nome: Emilly Andressa da Silva Zan

CPF: ***.536.988.**

(assinado

Nome: Ruth de Cássia Dias

CPF: ***.564.698.**



Documento assinado eletronicamente por **Thiago nobre alves (E), Usuário Externo**, em 30/10/2024, às 13:41 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Toss Hoffmann, Coordenador-Geral de Gestão Organizacional**, em 26/11/2024, às 08:14 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emilly andressa da silva zan (E), Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 08:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ruth de Cassia Dias (E), Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 08:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12361363** e o código CRC **9746025A**.

Referência: Processo nº 01340.008115/2024-30

SEI nº 12361363

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

DESPACHO

Processo nº: 01340.008115/2024-30

Referência: Contrato Nº 01.06.035.0/24

Interessado: João Valdecir Bento

Assunto: Encaminhamento para consulta jurídica

Ao Setor de Acompanhamento de Processos - SEAPR

Restituo o presente processo que seja autuado o formulário de Declaração de Utilização de Modelos AGU/MGI, com a indicação de eventuais ajustes e justificativas.

Em seguida, prosseguir com remessa à Consulta Jurídica da União - CJU, em São José dos Campos, para fins de esclarecimento da seguinte questão:

- Para o caso concreto, em se tratando de um contrato de prestação de serviços continuados, com possibilidade de prorrogações sucessivas por até 10 anos, é aplicável o disposto no Inciso I, art. 75 da Lei 14.133/21?

São José dos Campos, 08 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Leandro Toss Hoffmann

Coordenador-Geral de Gestão Organizacional



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Toss Hoffmann**, **Coordenador-Geral de Gestão Organizacional**, em 08/11/2024, às 08:51 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12386946** e o código CRC **36663B8C**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Setor de Acompanhamento de Processos

Memorando nº 15999/2024/INPE

São José dos Campos, 08 de novembro de 2024.

Ao Senhor Chefe do SECRI

Assunto: **Processo NUP 01340.008115/2024-30 para providências**

1. Em atendimento ao solicitado no Despacho INPE_CGGO (12387353), restituímos o presente Processo, para seu conhecimento e providências que entender cabíveis.

Atenciosamente

(assinado eletronicamente)

Angelita Tavares – SIAPE 0664166

Setor de Acompanhamento de Processos – SEAPR



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Tavares, Chefe do Setor de Acompanhamento de Processos**, em 08/11/2024, às 09:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12387353** e o código CRC **13ABCA50**.

Referência: Processo nº 01340.008115/2024-30

SEI-INPE nº 12387353



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional - CGGO
Coordenação de Administração - COADM
Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO

Órgão: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE

Setor Requisitante: Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção - GPEMA

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANTENABILIDADE DA INFRAESTRUTURA PREDIAL DA UNIDADE DO INPE EM BELÉM - PA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS

Tipo de Licitação: Menor Preço

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que a presente contratação se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico, as diretrizes de planejamento conjunto de contratações e o Sistema de Governança deste Órgão Contratante. Declaramos ainda que o planejamento da contratação foi realizado com a ciência e observância do INSTRUMENTO DE PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO, conforme parceria técnica entre ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.

Assinaturas:

Responsável Setor Requisitante
João Valdecir Bento
SIAPE 1356730

Responsável Setor de Licitações e Contratos
José Aristeu de Souza Ruas
SIAPE 0664036



Documento assinado eletronicamente por **João Valdecir Bento**,
Presidente do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção, em
11/11/2024, às 16:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º

do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas**, **Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 12/11/2024, às 15:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12388284** e o código CRC **772B562F**.

Referência: Processo nº 01340.008115/2024-30

SEI nº 12388284



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação

**DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MODELOS AGU/MGI
ART. 29 E ART. 35 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/2017 e
ENUNCIADO BPC nº06**

Órgão: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Setor Requisitante: Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção - GPEMA

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANTENABILIDADE DA INFRAESTRUTURA PREDIAL DA UNIDADE DO INPE EM BELÉM - PA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS

Tipo de Licitação: Menor Preço

DECLARAÇÃO

Declaramos que, para a devida instrução processual, em respeito aos artigos 29 e 35 da IN nº 05/2017 e Enunciado BPC nº 06, foram utilizados os modelos de Termo de Referência, Edital e Contrato constantes no site da AGU/MGI, conforme os links que seguem:

Termo de Referência: Obras e Serviço de Engenharia

Link: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/contratacao-direta>

Data da Extração: 27/09/2024

Edital: Aviso de Contratação Direta

Link: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/contratacao-direta>

Data da Extração: 27/09/2024

Contrato: Serviços Comuns de Engenharia - Contratação Direta

Link: <https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/contratacao-direta>

Data da Extração: 27/09/2024

Ajustes e Justificativas:

Informamos que as supressões/inclusões/adaptações/alterações/ajustes de cada item modificado se encontram abaixo.

Termo de Referência:

Subitem 6.7 suprimido por não se aplicar;

Subitem 6.18 suprimido por não se aplicar;

Subitens 7.4, 7.4.1 e 7.4.2 suprimidos por não se aplicarem;

Subitem 8.24 suprimido por não se aplicar;

Subitens 8.36.1 a 8.39 suprimidos por não se aplicarem;

Subitens 8.47.3 a 8.48.7 suprimidos por não se aplicarem.

Edital: Aviso de Contratação Direta

Incluído o subitem 1.2 e alterado o subitem 1.2.1 conforme a justificativa abaixo;

Subitens 2.1.1 incluídos conforme a justificativa abaixo;

Subitens 3.1.1, 3.1.2 e 3.5 suprimidos conforme a justificativa abaixo;

Subitens 4.8 e 4.11 suprimidos conforme a justificativa abaixo;

Item 5: Nome do item alterado conforme a justificativa abaixo;

Subitem 5.2 incluído conforme a justificativa abaixo;

Subitens 6.2, 6.3, 6.3.1, 6.4, 6.4.1, 6.4.2, 6.4.3, 6.5, 6.6, 6.6.1, 6.6.2, 6.6.3 e 6.7 suprimidos (do modelo da AGU) conforme a justificativa abaixo;

Subitem 6.2 alterado conforme a justificativa abaixo;

Incluídos os subitens 6.2, 6.2.1, 6.2.2, 6.2.2.1, 6.2.2.1.1, 6.2.2.1.2, 6.2.3, 6.3, 6.4, 6.5 e 6.6 conforme a justificativa abaixo;

Subitens 7.2, 7.3, 7.5, 7.6 e 7.7 suprimidos conforme a justificativa abaixo;

Item 8: Nome do item alterado conforme a justificativa abaixo;

Inserido o subitem 9.1 (11.1 do modelo da AGU) conforme a justificativa abaixo;

Subitem 10.2.1 suprimido conforme a justificativa abaixo;

Subitens 11.3 a 11.5, 11.7, 11.8 e 11.15 a 11.8 suprimidos conforme a justificativa abaixo;

Obs.: Os itens e subitens suprimidos e/ou inseridos à época do preenchimento do Edital justifica-se pois o documento foi elaborado antes das alterações atuais. Ocorre que, atualmente, os modelos estão sendo alterados mas a data de atualização segue a mesma.

Assinaturas

Responsável Setor Requisitante João Valdecir Bento SIAPE 1356730 (Assinatura eletrônica)	Responsável Setor de Licitações e Contratos José Aristeu de Souza Ruas SIAPE 0664036 (Assinatura eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **João Valdecir Bento, Presidente do Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção**, em 11/11/2024, às 16:08 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 12/11/2024, às 15:55 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12388430** e o código CRC **7B2EED16**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação

Memorando nº 16225/2024/INPE

São José dos Campos, 12 de novembro de 2024

À Senhora,
Angelita Tavares
Setor de Acompanhamento de Processos – SEAPR

Assunto: Processo 01340.008115/2024-30

Prezada Senhora,

Informamos que foram tomadas as medidas necessárias no processo SEI 01340.008115/2024-30, conforme solicitado no despacho e nos memorandos 12386946 e 12387353.

Diante disso, segue processo para providências.

Atenciosamente,

José Aristeu de Souza Ruas
Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI
Siape: 0664036



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 12/11/2024, às 15:47 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12397184** e o código CRC **99CA893D**.



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Setor de Acompanhamento de Processos

OFÍCIO Nº 3332/2024/INPE

São José dos Campos, 12 de novembro de 2024.

Ao Ilmo. Senhor
Carlos Freire Longato
Coordenador da CJU/SJC
Advocacia Geral da União
Consultoria Jurídica da União em São José dos Campos - SP
Av. Cassiano Ricardo, 521, Bloco 1, 2º andar
CEP 12246-870 - São José dos Campos, SP

Assunto: Análise Jurídica.

Senhor Consultor Jurídico,

Encaminho o Processo Administrativo abaixo descrito para análise jurídica, conforme o seguinte formulário para tramitação:

DATA LIMITE:	TERMO ADITIVO, SE FOR O CASO: DATA LIMITE: FLS:
e-mail: angelita.tavares@inpe.br	Telefone: (12) 3208-6022
NUP: 01340.008115/2024-30	Nº de volumes: (se físico na origem)
Valor: R\$ 117.024,00	Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 90181/2024 - Consulta
Prazo: 12 (doze) meses	Sigla do Órgão: INPE
Data de abertura do processo: 27/09/2024	
MODELOS DA AGU	
EDITAL E ANEXO: Foram adotados? () SIM (x) NÃO	
Qual o modelo utilizado:	
Houve alteração? () SIM (x) NÃO	
Relação dos itens modificados: ---	

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO	
Assunto/Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém - PA.	
Atalho de acesso ao processo no SEI: https://sei.mcti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=16	
Login: inpe.seapr@gmail.com Senha: @Processoinpe	
IDENTIFICAÇÃO DO TEMA: (marque de acordo com os conceitos a seguir)	
AQUISIÇÕES - Processos e consultas relativas à aquisição onerosa de bens mediante fornecimento único ou parcelado, ainda que a aquisição seja o meio necessário à execução direta de outra atividade ou empreendimento do	OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - I - contratações de obras, reformas e serviços de construção civil, incluindo serviços de manutenção predial, com orçamentos elaborados a partir da composição dos custos unitários a que se referem o Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, e Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013; e II - contratações de serviços de elaboração de

órgão licitante.	II - Contratações de serviços de elaboração de projetos e de fiscalização, quando houver a indicação da natureza de serviço de engenharia pelo órgão assessorado."	
SERVIÇOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços com a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.	PATRIMÔNIO - Processos e consultas que tratem do patrimônio imobiliário da União, incluindo os procedimentos de transferência, onerosa ou não, bem como os atos antecedentes necessários.	
SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA - Processos e consultas relativas à contratação de serviços sem a disponibilização de trabalhadores da empresa nas instalações da administração pública, mesmo nas hipóteses de haver fornecimento de bens necessários à execução do serviço.	RESIDUAL - Processos e consultas cujo tema não se enquadre nos demais.	X
CONCILIAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EXTRAJUDICIAL - Processos ou documentos referentes a Conciliações e que versem sobre Representação em Inquéritos Cíveis do Ministério Público Federal ou do Trabalho.		
OBSERVAÇÃO: Conforme Despacho INPE_CGGO (12386946), que apresenta o seguinte questionamento: Para o caso concreto, em se tratando de um contrato de prestação de <u>serviços continuados</u>, com possibilidade de prorrogações sucessivas por até 10 anos, é aplicável o disposto no Inciso I, art. 75 da Lei 14.133/21?		

Atenciosamente

(assinado eletronicamente)

Angelita Tavares - SIAPE 0664166

Setor de Acompanhamento de Processos - SEAPR



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Tavares, Chefe do Setor de Acompanhamento de Processos**, em 12/11/2024, às 16:10 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12397434** e o código CRC **3520424C**.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PROTOCOLO

AV.CASSIANO RICARDO, Nº 521, BLOCO A, 2º ANDAR, PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, CEP 12246-870,
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

OFÍCIO n. 01023/2024/CJU-SJC/CGU/AGU

São José dos Campos, 13 de novembro de 2024.

Ao Senhor(a) INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

NUP: 01340.008115/2024-30

INTERESSADOS: INPE INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA ESPACIAIS

ASSUNTOS: LICITAÇÕES

1. Informamos que recebemos neste protocolo, através da mensagem eletrônica encaminhada em 12.11.2024, o Ofício nº 3332/2024/INPE, de 12 de novembro de 2024, referente ao processo NUP Nº 01340.008115/2024-30.

2. Reiteramos que o envio do PDF ou do link de acesso ao processo impõe a completa suspensão do trâmite do processo no sistema até a devolução com manifestação jurídica, sob pena de violação da legislação federal relacionada ao arquivo e gestão documental.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

FABÍOLA SOARES CÂMARA DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01340008115202430 e da chave de acesso 951c7e2f

Documento assinado eletronicamente por FABÍOLA SOARES CÂMARA DE OLIVEIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1753825644 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): FABÍOLA SOARES CÂMARA DE OLIVEIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 13-11-2024 10:39. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
SUBCONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO DE GESTÃO PÚBLICA
COORDENAÇÃO-GERAL JURÍDICA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA NOS ESTADOS

NOTA n. 00001/2024/CGEN-EST/SCGP/CGU/AGU

NUP: 01340.008115/2024-30

INTERESSADOS: INPE INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA ESPACIAIS

ASSUNTOS: DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR (EXCETO PARA SERVIÇOS PÚBLICOS)

VALOR: R\$ 117.024,00 valor do contrato para 12 meses

1. Trata-se de questionamento sobre a possibilidade da contratação direta pelo pequeno valor (artigo 75, I, da Lei 14.133/2021) quando o contrato ultrapassa esse limite com as possíveis prorrogações.
2. A resposta encontra-se no §1º, I, do mesmo dispositivo, no sentido de que se considera o valor gasto por ano/exercício financeiro. A tese foi reafirmada pelo órgão de uniformização da AGU, que afastou a aplicação da ON 10/AGU para a nova lei^[1].
3. No caso concreto, o valor está dentro do limite se considerado **serviço de engenharia**, atualmente em R\$ 119.812,02 (**o que se recomenda declaração**, apesar da instrução indicar isso para a maioria dos serviços previstos), já houve o procedimento de dispensa e a contratação dos serviços continuados de manutenção predial sob demanda (Sei 12314204 e 12361363), não tendo havido prévia manifestação jurídica, conforme autorização da ON 69/AGU (Sei 12334331).

CHARLON LUIS ZALEWSKI
Advogado da União
Coordenador da e-CJU Engenharia
[charlon.zalewski@agu.gov.br]
[51-982760373]

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01340008115202430 e da chave de acesso 951c7e2f

Notas

1. [^] https://sapiens.agu.gov.br/valida_publico?id=1400611648

Documento assinado eletronicamente por CHARLON LUIS ZALEWSKI, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1758095906 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): CHARLON LUIS ZALEWSKI, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 18-11-2024 15:46. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA DA UNIÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PROTOCOLO

AV.CASSIANO RICARDO, Nº 521, BLOCO A, 2º ANDAR, PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS, CEP 12246-870,
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP

OFÍCIO n. 01060/2024/CJU-SJC/CGU/AGU

São José dos Campos, 19 de novembro de 2024.

Ao Senhor(a) INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

NUP: 01340.008115/2024-30

INTERESSADOS: INPE INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA ESPACIAIS

ASSUNTOS: DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR (EXCETO PARA SERVIÇOS PÚBLICOS)

1. Encaminho a manifestação jurídica, **NOTA n. 00001/2024/CGEN-EST/SCGP/CGU/AGU**, exarada no processo nº 01340.008115/2024-30, encaminhado a esta Consultoria por meio do Ofício nº 3332/2024/INPE, de 12 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

FABÍOLA SOARES CÂMARA DE OLIVEIRA
ADMINISTRADORA

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 01340008115202430 e da chave de acesso 951c7e2f

Documento assinado eletronicamente por FABÍOLA SOARES CÂMARA DE OLIVEIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 1759349176 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais:

Signatário (a): FABIOLA SOARES CÂMARA DE OLIVEIRA, com certificado A1 institucional (*.agu.gov.br). Data e Hora: 19-11-2024 09:49. Número de Série: 65437255745187764576406211080. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO SSLv1.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Coordenação-Geral de Gestão Organizacional

Coordenação de Administração

Setor de Acompanhamento de Processos

Memorando nº 16489/2024/INPE

São José dos Campos, 19 de novembro de 2024.

Ao Senhor Coordenador-Geral de Gestão Organizacional – CGGO

Assunto: **Processo retornado da CJU-SJC**

1. O Processo Nº **01340.008115/2024-30**, referente à Dispensa Eletrônica nº 90181/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém – PA, foi encaminhado à Consultoria Jurídica da União – CJU/SJC pelo Ofício Nº 3332/2024/INPE (12397434), conforme sua solicitação por meio do Despacho INPE_CGGO 12386946, para análise e manifestação jurídica em 12/11/2024.
2. Referido Processo retornou da CJU-SJC em 19/11/2024, com a Nota Nº 00001/2024/CGEN-EST/SCGP/CGU/AGU (12420335), que ora encaminhamos para seu conhecimento e providências que entender cabíveis.

Atenciosamente

(assinado eletronicamente)

Angelita Tavares – SIAPE 0664166

Setor de Acompanhamento de Processos – SEAPR



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Tavares, Chefe do Setor de Acompanhamento de Processos**, em 19/11/2024, às 10:25 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12420356** e o código CRC **F2D052D6**.

Memorando nº 16619/2024/INPE

São José dos Campos, 21 de novembro de 2024.

Ao Senhor
Raul Ferreira da Silva Junior
Coordenador de Administração

Assunto: **Processo retornado da CJU-SJC**

1. Encaminho o presente Processo SEI Nº **01340.008115/2024-30**, referente à Dispensa Eletrônica nº 90181/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém - PA, para que seja adequado com base na recomendação da Nota Nº 00001/2024/CGEN-EST/SCGP/CGU/AGU (12420335), ou seja, que em complemento à Justificativa SEI 12283723, **seja instruída declaração de que a contratação não ultrapassa o limite previsto no art. 75, I, da Lei 14.133/2021, conforme critérios estabelecidos no §1º do art. 75 da referida Lei, detalhando a(s) natureza(s) da(s) despesa(s) para cada serviço previsto e a respectiva unidade gestora.**
2. Após adequação, solicita-se restituir o processo a esta Coordenação-Geral.

Atenciosamente

(assinado eletronicamente)

Leandro Toss Hoffmann
Coordenador-Geral de Gestão Organizacional



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Toss Hoffmann, Coordenador-Geral de Gestão Organizacional**, em 21/11/2024, às 14:45 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12435457** e o código CRC **727E367D**.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração

Memorando nº 16641/2024/INPE

São José dos Campos, 21 de novembro de 2024

Ao Senhor

José Aristeu de Souza Ruas

Serviço de Compras, Recebimento e Importação – SECRI

Senhor Chefe: Para atendimento ao Memorando nº 16619/2024/INPE (SEI 12435457) e Nota Jurídica nº 00001/2024/CGEN-EST/SCGP/CGU/AGU (SEI 12420335), queira por favor efetuar o levantamento, nas UASGs 240106, 240107 e 240108, de despesas incorridas em sub - elementos de despesa para os serviços de engenharia em questão.

Atenciosamente;

(Assinado Eletronicamente)

Raul Ferreira da Silva Junior
Coordenador de Administração
SIAPE 2796948



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Coordenador de Administração**, em 21/11/2024, às 16:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12436510** e o código CRC **889DD6CC**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.008115/2024-30

SEI-INPE nº 12436510



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Compras, Recebimento e Importação

DECLARAÇÃO

Em atenção aos Memorandos 16619 SEI (12435457) e 16641 SEI (12436510) o Serviço de Compras, Recebimento e Importação esclarece:

Quanto ao conteúdo explicitado na Justificativa SEI (12283723) **reafirmamos categoricamente** que os limites estabelecidos no § 1º do Art. 75 da Lei 14.133/2021, neste caso específico referindo-se a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenibilidade para a Unidade do INPE em Belém-PA não foram ultrapassados no que se refere a Unidade Gestora 240106 - São José dos Campos/SP, onde foi processada a Dispensa Eletrônica 90181/2024.

Em acréscimo reportando-se e ratificando aos termos anteriores, é possível assegurar que, até a presente data neste exercício 2024, não houve execução do referido objeto nesta modalidade de contratação, **especialmente no item de código 23584 conforme Relatório Detalhado extraído do Sistema de Compras** SEI (12443400) e natureza de despesa ND 33.90.39-16.

Referente ao levantamento de eventuais despesas nas UASGs 240107 - Natal-RN e 240108 - Cachoeira Paulista-SP, informamos que tais UASGs **não submeteram processos similares de eventual contratação de serviços de manutenibilidade** (especialmente na ND 33.90.39-16) por Dispensa Eletrônica, por essa razão, **ratificamos** a informação dada acima.

No tocante a Natureza de Despesas 339039 e ao subitem (16), esse é estabelecido para todos os serviços de manutenção e conservação de bens imóveis, conforme disciplinado pelo (Sistema de Compras).

Em acréscimo, importante registrar que a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 67, DE 8 DE JULHO DE 2021 (<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-67-de-8-de-julho-de-2021>) - estabelece em seu Art.4º, § 2º (para fins de aferição de valores que atendam aos limites:

"§ 2º Considera-se ramo de atividade a linha de fornecimento registrada pelo fornecedor quando do seu cadastramento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf), vinculada: (Redação dada pela IN Seges/MGI n.º 8 de 2023). I - à classe de materiais, utilizando o Padrão Descritivo de Materiais (PDM) do Sistema de Catalogação de Material do Governo federal; ou II - à descrição dos serviços ou das obras, constante do Sistema de Catalogação de Serviços ou de Obras do Governo Federal."

Tal entendimento é corroborado pelo TCU - Tribunal de Contas da União, através de seu canal que disponibiliza Orientações e Jurisprudências, que pode ser consultado em https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-10-2-1-dispensa-em-razao-do-valor-incisos-i-e-ii-2/#_ftn5.

Informamos, finalmente, que em reanálise da situação, persiste o entendimento que o valor se pretende despende para fins de contratação do objeto do presente processo **não ultrapassa o limite do Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021.**



Documento assinado eletronicamente por **José Aristeu de Souza Ruas, Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação**, em 25/11/2024, às 16:07 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12442976** e o código CRC **D36ED048**.



Sistema de Compras

DETALHES DO MATERIAL

Relatório gerado dia: 21/11/2024 15:36

Página: 1

Código do Material	Descrição do Material
23584	SERVIÇO DE MANTENABILIDADE DA INFRAESTRUTURA PREDIAL

Siplan nº	-	Rastro nº	0	Data:	10/05/2024
Nº RC Unidade:	COEAM-010/2024-RC				
Requisitante:	Marcela de Fátima Nascimento de Macedo Torres			Valor Estimado:	R\$ 117.024,00
Código	Descrição Material	Qtd.	Valor		
23584	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANTENABILIDADE DA	12,00	R\$ 117.024,00		

Processos

Processo:	90181/2024	Modalidade:	DISPENSA ELETRÔNICA
Data:	27/09/2024	Status:	Aguardando Entrega

Código do Item	Descrição do Item
23584	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANTENABILIDADE DA INFRAESTRUTURA PREDIAL DA UNIDADE DO INPE EM BELÉM/PA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À CORRETA E COMPLETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Cotações:

Fornecedor	IPI %	Cotação Unitário	Ganhador
THERMOTECH LTDA.	0,00	R\$ 9.752,00	Ganhador

Ordens de Compra:

Número da Ordem de Compra:		225/2024	Status:	ATIVA	Data da Ordem de Compra:		07/10/20
Fornecedor:		THERMOTECH LTDA.		IE:	15.874.521-3	CNPJ:	49.152.130/0001-39
Endereço:		PASSAGEM OLIVEIRA BELO,545B				Bairro:	FATIMA
Email:		Telefone: (91) 98148-1089				Fax:	
Banco:	001	Agencia:	2946-7	Prazo entrega:		Contato:	THIAGO

Itens:

Código	Descrição	Qtd	IPI %	Preço	Total	Qtd Rec.	Status
23584	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANTENABILIDADE DA INFRAESTRUTURA PREDIAL DA UNIDADE DO INPE EM BELÉM/PA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA,	12,00	0,00	R\$ 9.752,00	R\$ 117.024,00	12,00	À receber



MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS E
ADEQUADOS À CORRETA E COMPLETA
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração

DESPACHO

Processo nº: 01340.008115/2024-30

Interessado: Leandro Toss Hoffmann - Coordenador Geral de Gestão Organizacional – CGGO

Assunto: Processo NUP 01340.008115/2024-30

Encaminho, produzido pelo Chefe do Serviço de Compras, Recebimento e Importação - SECRI a Declaração (SEI 12442976).

A Ordenação de Despesas corrobora as informações, e não vê óbice ao prosseguimento.

Atenciosamente;
(Assinado Eletronicamente)
Raul Ferreira da Silva Junior
Ordenador de Despesas do INPE
SIAPE 2796948

São José dos Campos, 25 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Ferreira da Silva Junior, Ordenador de Despesas**, em 26/11/2024, às 08:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12444271** e o código CRC **73762A3E**.

Minutas e Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.008115/2024-30

SEI-INPE nº 12444271

EXTRATO PRÉVIO Nº 9855/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e inciso XIV do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise o processo a seguir discriminado:
Processo: 01245.005538/2023-03
Requerente: Corteva Agriscience do Brasil Ltda.
CQB: 13/97
Assunto: Relatório de Conclusão de Liberação Planejada no Meio Ambiente
Ementa: A presidente da Comissão Interna de Biossegurança da Corteva Agriscience do Brasil Ltda., Sra. Rutneia Pessanha, encaminha relatório de conclusão de liberação planejada no meio ambiente de soja geneticamente modificada tolerante a herbicidas. A CTNBio analisará o pleito e um parecer será emitido.
A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 147/2024/SEI-CTNBio, fica mantido o sigilo para as informações contidas no processo relacionado 01245.005540/2023-74.
A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.
Informações complementares poderão ser solicitadas por meio da Plataforma FALA. BR, pelo sítio eletrônico <https://falabr.cgu.gov.br/>)

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EXTRATO PRÉVIO Nº 9863/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:
Processo: 01245.017669/2024-14
Requerente: Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos (FIOCRUZ)
CQB: 110/09
Assunto: Solicitação de parecer de revisão e extensão de Certificado de Qualidade de Biossegurança - CQB da instituição para inclusão de áreas com nível de biossegurança NB2 e nível de biossegurança em grande escala 2 NBGE-2.
Ementa: A Comissão Interna de Biossegurança do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos - Bio-Manguinhos (FIOCRUZ) solicita parecer para revisão e extensão do Certificado de Qualidade de Biossegurança da instituição para revisão da área e inclusão de novas salas para o Laboratório Piloto de Procariotos e RNA (LABPP), da Vice-Diretoria de Inovação (VDINV) para execução das atividades de pesquisa em regime de contenção, uso comercial, transporte, descarte, armazenamento, produção industrial e estudo clínico com organismos geneticamente modificados (OGM), com Nível de Biossegurança 2. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.
A CTNBio informa que de acordo com o artigo 34 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 143/2024/SEI-CTNBio - Membros, o Presidente da CTNBio manteve o sigilo concedido para as informações contidas no volume confidencial.
Este processo foi considerado urgente de acordo com o Despacho 12420596, tendo como fundamento legal o artigo 23 do Decreto 5.591 de 22/12/2005.
A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.
A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
Coordenador da CTNBio

EDITAL Nº 10, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024
RESULTADO FINAL DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE PESQUISADOR ADJUNTO (PADRÃO I)
E PESQUISADOR ASSOCIADO (PADRÃO I) DA CARREIRA DE PESQUISA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O DIRETOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS - INPE, no uso de suas atribuições com fundamento na Lei nº 8.112/1990, na Resolução nº 2/1994 do CPC do MCTI e por meio da Portaria GM/MGI nº 1.369/2023, e da Portaria MCTI nº 7.227/2023, alterada pela Portaria MCTI nº 7.298/2023 e pela Portaria MCTI nº 7.519/2023, torna público o Resultado Final de Aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de 44 (quarenta e quatro) vagas da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia de que trata a Lei nº 8.691/1993, sendo 43 (quarenta e três) vagas para o cargo de Pesquisador Adjunto (Padrão I) e 1 (uma) vaga para o cargo de Pesquisador Associado (Padrão I), de acordo com o disposto no Edital nº 02, de 6 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 9 de agosto de 2023, e suas retificações.

CÓDIGO DO CARGO: PQ01 - PESQUISADOR ADJUNTO (PADRÃO I)
ESPECIALIDADE: DINÂMICA DE VOO
LOCALIDADE DE TRABALHO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP)
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS: AMPLA CONCORRÊNCIA
Nº DE CONTRATAÇÕES: 1 (UMA)

Inscrição	Nome	Prova Discursiva	Prova Oral e Defesa Pública de Memorial	Prova de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
661000134	Rodolfo Batista Negri	74	78,4	38,38	68,2	Aprovado	1º
661000408	Jhonathan Orlando Murcia Piñeros	50	62,6	59,1	55,6	Aprovado	2º

CÓDIGO DO CARGO: PQ02 - PESQUISADOR ADJUNTO (PADRÃO I)
ESPECIALIDADE: MICROELETROMECÂNICA (MEMS)
LOCALIDADE DE TRABALHO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP)
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS: NEGROS
Nº DE CONTRATAÇÕES: 1 (UMA)

Inscrição	Nome	Prova Discursiva	Prova Oral e Defesa Pública de Memorial	Prova de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
661000110	Eduardo Cezar Barbosa De Barros Aragao	65,5	66	30,2	58,59	Aprovado Negro	1º
661000433	Erica Freire Antunes	51	71	48,25	56,45	Aprovado	2º
661000647	Neisy Amparo Escobar Forhan	51,5	81	21,58	54,37	Aprovado	3º

CÓDIGO DO CARGO: PQ03 - PESQUISADOR ADJUNTO (PADRÃO I)
ESPECIALIDADE: DISPOSITIVOS ARMAZENADORES DE ENERGIA
LOCALIDADE DE TRABALHO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (SP)
VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS: AMPLA CONCORRÊNCIA
Nº DE CONTRATAÇÕES: 1 (UMA)

Inscrição	Nome	Prova Discursiva	Prova Oral e Defesa Pública de Memorial	Prova de Títulos	Nota Final	Situação	Classificação
661000286	Gisele Aparecida Amaral Labat	93	87,2	82,1	89,08	Aprovado	1º
661000450	Jossano Saldanha Marcuzzo	89	80,6	85	85,68	Aprovado	2º
661000242	Paulo Ernesto Marchezi	87	84,6	63,7	81,62	Aprovado	3º
661000649	Jorge Tadao Matsushima	85	82,6	60,38	79,36	Aprovado	4º
661000342	Rodrigo Fernando Brambilla De Souza	77	80	75,5	77,6	Aprovado	5º

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2024 - UASG 240105

Nº Processo: 01280.001292/2024-47.
Concorrência Nº 90003/2024. Contratante: INSTIT.NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZONIA-INPA.
Contratado: 11.855.716/0001-97 - KATIA REGINA LEITE RAPOSO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de mezaninos nas coleções de aves e mamíferos do inpa no campus ii do INPA.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: II. Vigência: 22/11/2024 a 21/05/2025.
Valor Total: R\$ 410.275,51. Data de Assinatura: 22/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2024).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024 - UASG 240105

Nº Processo: 01280.000343/2024. Objeto: Aquisição de Gases Especiais. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 27/11/2024 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Andre Araujo Nº 2936 Petropolis, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/240105-5-90008-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 27/11/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/12/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

FRANCISCO HOLANDA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIASGnet - 25/11/2024) 240105-00001-2024NE000025

EXTRATO DE ACORDO DE PARCERIA

ESPECIE: Acordo de Parceria nº002/2024
Processo nº 01280.000725/2024-47
PRIMEIRO PARTICIPE: Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA - CNPJ 01.263.896.0015-60.
SEGUNDO PARTICIPE: Universidade Estadual de Campinas - CNPJ 46.068.425/0001-33
OBJETO: a conjugação de esforços entre o INPA e a UNICAMP para execução do Projeto "Fungos amazônicos como potencial alternativa saudável e sustentável para elaboração de produtos cárneos análogos"
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
Data e Assinaturas: Manaus, 22 de novembro de 2024.
Pelo INPA, Henrique dos Santos Pereira -Diretor;
Pela UNICAMP, Antonio José De Almeida Meirelles - Reitor,
Henrique dos Santos Pereira
Diretor do INPA-MCTI-PR

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 350/2024 - UASG 240106

Nº Processo: 01340.008115/2024-30.
Dispensa Nº 90181/2024. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE.
Contratada: 49.152.130/0001-39 - 49.152.130 THIAGO NOBRE ALVES. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém - PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (R.D. Nº 01.06.035.0/24).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 26/11/2024 a 26/11/2025. Valor: R\$ 117.024,00. Data de Assinatura: 26/11/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 26/11/2024).



Data de Envio:

27/11/2024 09:48:23

De:

INPE/Setor de Acompanhamento de Processos <seapr@inpe.br>

Para:

thiagonobre29@hotmail.com
thermotech.pa@hotmail.com
alessandra.gomes@inpe.br
ruth.dias@inpe.br
emilly.silva@inpe.br

Assunto:

Contrato Publicado

Mensagem:

Prezados,

Encaminhamos, para conhecimento, acompanhamento e controle dessa empresa, uma via do Contrato Administrativo, oriundo do Processo Nº 01340.008115/2024-30, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, registrado neste SEAPR sob o R.D. Nº 01.06.035.0/24.

Na oportunidade, segue cópia da publicação do extrato do Instrumento no Diário Oficial da União, edição de 27/11/2024, Nº 228, Seção 3, Página 10.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

A partir de agora, todas as tratativas relativas à execução contratual devem ser realizadas diretamente com a área requisitante, neste ato representada pela pessoa da Sra. Alessandra Gomes, que nos lê em cópia.

Atenciosamente

Setor de Acompanhamento de Processos - SEAPR

Anexos:

Contrato_12361363.html
Publicacao_12448405_Publicacao.pdf

São José dos Campos, 27 de novembro de 2024.

Ao Senhor Chefe do SEGCC

Assunto: Acompanhamento de Contrato

1. Encaminhamos, para conhecimento e acompanhamento, cópia do seguinte instrumento:

- Contrato de Prestação de Serviços firmado entre o INPE e a empresa **THERMOTECH LTDA.**, registrado neste SEAPR sob o **R.D. Nº 01.06.035.0/24**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém - PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços.
- 2. O extrato do instrumento contratual foi publicado na edição do D.O.U. de 27/11/2024, Nº 228, Seção 3, Página 10, conforme doc. SEI nº 12448405.
- 3. Devido a registro interno do Sistema Contratos.gov que foge ao nosso conhecimento, a razão social da empresa aparece, na publicação, como **Thiago Nobre Alves**, signatário do Contrato. Entretanto, entendemos que esse detalhe não altera nem prejudica a execução do Contrato, tendo em vista que todas as certidões, bem como Autorização de Compra/Serviço AC 225/2024 (12303038) e Nota de Empenho 2024NE0000546 (12329065) trazem o nome THERMOTECH LTDA. Ao proceder à publicação, usa-se o CNPJ da Contratada. O nome da empresa é trazido automaticamente pelo Sistema.

Atenciosamente

(assinado eletronicamente)

Angelita Tavares - SIAPE 0664166

Setor de Acompanhamento de Processos - SEAPR



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Tavares, Chefe do Setor de Acompanhamento de Processos**, em 27/11/2024, às 09:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12448412** e o código CRC **F5D4C081**.

Memorando nº 17008/2024/INPE

São José dos Campos, 27 de novembro de 2024.

Ao Senhor Chefe do SECOF

Assunto: **Encaminhamento de Processo**

1. Trata-se do **Processo Nº 01340.008115/2024-30**, que deu origem à contratação da empresa **THERMOTECH LTDA.**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém - PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, registrado neste SEAPR sob o R.D. **Nº 01.06.035.0/24**, que ora encaminhamos para controle e providências que o SECOF julgar necessárias.
2. O extrato do instrumento contratual foi publicado na edição do D.O.U. de 27/11/2024, Nº 228, Seção 3, Página 10, conforme doc. SEI nº 12448405.
3. Devido a registro interno do Sistema Contratos.gov que foge ao nosso conhecimento, a razão social da empresa aparece, na publicação, como **Thiago Nobre Alves**, signatário do Contrato. Entretanto, entendemos que esse detalhe não altera nem prejudica a execução do Contrato, tendo em vista que todas as certidões, bem como Autorização de Compra/Serviço AC 225/2024 (12303038) e Nota de Empenho 2024NE0000546 (12329065) trazem o nome THERMOTECH LTDA. Ao proceder à publicação, usa-se o CNPJ da Contratada. O nome da empresa é trazido automaticamente pelo Sistema.

Atenciosamente

(assinado eletronicamente)

Angelita Tavares - SIAPE 0664166

Setor de Acompanhamento de Processos - SEAPR



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Tavares, Chefe do Setor de Acompanhamento de Processos**, em 27/11/2024, às 09:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12448465** e o código CRC **3DC02250**.

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____
27/11/24 11:14 NS USUARIO : CAROLINE
DATA EMISSAO : 27Nov24 VALORIZACAO : 27Nov24 NUMERO : 2024NS005299
UG/GESTAO EMITENTE: 240106 / 00001 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INP
FAVORECIDO : 49152130/0001-39 - THERMOTECH LTDA
TITULO DE CREDITO : 2024RC000148 DATA VENCIMENTO : 26Nov25

OBSERVACAO

Registro do valor do Extrato de Contrato nº 350/2024, publicado no Diário Oficial da União em 27/11/2024 (SEI 12448405), serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém/PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, Contrato RD nº 01.06.035.0/2024 (SEI 12361363)

CONTINUA...

LANCADO POR : 14747544810 - CAROLINE
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

27Nov24 11:12

___ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____
27/11/24 11:14 NS USUARIO : CAROLINE
DATA EMISSAO : 27Nov24 VALORIZACAO : 27Nov24 NUMERO : 2024NS005299
UG/GESTAO EMITENTE: 240106 / 00001 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INP
FAVORECIDO : 49152130/0001-39 - THERMOTECH LTDA
TITULO DE CREDITO : 2024RC000148 DATA VENCIMENTO : 26Nov25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
01	541404	49152130000139	812310201		117.024,00

LANCADO POR : 14747544810 - CAROLINE 27Nov24 11:12
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL

SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA Nº 1308/2024/SEI-INPE

Dispõe sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no INPE.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria/MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, considerando ainda o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, na Portaria MCTI nº 7.184, de 27 de junho de 2023 e no Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, e alterações, resolve:

Art. 1º Estabelecer, subsidiariamente às disposições contidas no Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, critérios e procedimentos a serem adotados para a gestão e fiscalização de contratos no INPE que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, verificar a regularidade das obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como prestar apoio à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a área de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à repactuação, alteração, reequilíbrio, prorrogação, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outras, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

Seção I Disposições Gerais

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, considera-se:

I - área de contratos - unidade organizacional responsável por estabelecer procedimentos padronizados, orientar as atividades relacionadas à gestão e fiscalização de contratos, verificar e atestar a correta instrução processual dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à extinção dos contratos, entre outros, além de analisar pedidos de repactuação e reajustes, realizar a instrução processual para a apuração de faltas contratuais e aplicação de sanções, elaborar minutas de Termos de Apostilamento;

II – gestão de contrato – a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

III – fiscalização técnica – o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

IV – fiscalização administrativa – o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento;

V – fiscalização setorial – o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade; e

VI – área requisitante – unidade demandante do bem ou serviço contratado.

Art. 3º As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por servidores da ativa, formalmente designados por meio de Portaria específica.

§ 1º A Portaria de designação conterá a identificação dos servidores e respectivos substitutos que atuarão nas funções de gestor, fiscal técnico, fiscal administrativo e, opcionalmente, fiscal setorial de um determinado contrato.

§ 2º Os servidores designados para a função de gestor e substituto não poderão acumular as funções de fiscalização no âmbito de um mesmo contrato.

§ 3º A função de fiscal técnico e fiscal administrativo não poderá ser desempenhada pelo mesmo servidor, para os casos de contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra.

§ 4º Nas contratações formalizadas por nota de empenho ou outro instrumento hábil, a equipe de fiscalização será composta por fiscal técnico e gestor.

Art. 4º A indicação do gestor, fiscais e seus substitutos caberá, preferencialmente, ao titular da respectiva área requisitante dos bens ou serviços.

§ 1º Para o exercício da função, os servidores indicados deverão ser cientificados, expressamente, da indicação e respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 2º Na indicação de servidor devem ser considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

§ 3º O encargo de gestor ou fiscal não pode ser recusado pelo servidor, por não se tratar de ordem ilegal, devendo o designado expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso.

§ 4º As ações de capacitação em gestão e fiscalização de contratos deverão

constar nos Planos de Desenvolvimento de Pessoas das unidades requisitantes.

§ 5º Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou fiscais e seus substitutos, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao responsável pela indicação.

§ 6º O gestor e os fiscais técnico e administrativo indicados não podem ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração, nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

§ 7º Os servidores em exercício nas áreas de licitações, compras, contratos, liquidação e pagamento não poderão ser designados como fiscais e gestores, salvo quando o contrato for executado e controlado exclusivamente nessas unidades.

§ 8º As férias do gestor/fiscais e suplentes deverão ser escalonadas de modo a não ensejar ausência de gestão e fiscalização contratual.

Seção II Das Atribuições

Art. 5º Caberá à área de contratos, representada no INPE pelo Serviço de Gestão de Contratos e Convênios (SEGCC), em especial:

I – estabelecer procedimentos padronizados, elaborar modelos e orientar as atividades relacionadas à gestão e fiscalização de contratos;

II – promover e divulgar ações de capacitação em gestão e fiscalização de contratos;

III – verificar e atestar a correta instrução processual dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à extinção dos contratos, entre outros;

IV – analisar os pedidos e as planilhas de repactuação e reajustes, solicitando as eventuais correções necessárias;

V – elaborar minutas de Termos de Apostilamento para reajustes, repactuações e outras alterações contratuais;

VI – acompanhar a vigência dos contratos, alertando os gestores e fiscais quanto à proximidade do final da vigência e orientando os procedimentos relativos à prorrogação;

VII – verificar as garantias de execução e o seu registro regular junto à Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), solicitando eventuais correções e alertando quanto à necessidade de apresentação ou atualização da garantia;

VIII – verificar a instrução dos Relatórios de Fiscalização e alertar quanto à necessidade de elaboração do relatório em casos de atraso;

IX – elaborar minutas de Atestados de Capacidade Técnica e Atestados de Fornecimento, encaminhando para assinatura e para as Contratadas;

X – realizar a instrução processual, elaborar o relatório de abertura e notificações para a apuração de faltas contratuais, encaminhando para emissão de decisões e aplicação de sanções, acionamento de garantia e rescisões contratuais;

XI – elaborar consultas à Consultoria Jurídica da União para sanar dúvidas jurídicas sobre questões omissas nos normativos legais;

XII – orientar os gestores e fiscais quanto aos procedimentos necessários para

encerramento dos contratos, encaminhar à área financeira as solicitações de baixa da garantia e baixa contábil, e encaminhar à área de atos normativos a solicitação de baixa na designação dos gestores e fiscais;

XIII - realizar providências e elaborar ofícios para atendimento de demandas externas de instâncias superiores e órgãos de controle; e

XIV - coordenar a contratação de prestação de serviços para apoio às atividades dos fiscais administrativos.

Art. 6º Caberá ao Setor de Acompanhamento de Processos (SEAPR), em especial, elaborar minutas de Termos Aditivos para prorrogações, reajustes, repactuações e outras alterações contratuais, quando for o caso.

Art. 7º Caberá ao gestor do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial;

II - elaborar, em conjunto com o fiscal técnico, administrativo e, quando aplicável setorial, o Plano de Fiscalização, contendo a metodologia, procedimentos, controles e recursos necessários à gestão e fiscalização dos serviços contratados;

III - acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à instância superior e ao SEGCC aquelas que ultrapassarem a sua competência;

IV - acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;

V - coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;

VI - encaminhar formalmente as Ordens de Serviços ao preposto da Contratada, quando for o caso, e realizar reuniões periódicas com o mesmo, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços;

VII - coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio tempestivo da documentação pertinente ao SEGCC para a formalização dos procedimentos de que trata o inciso II do art. 2º;

VIII - elaborar o relatório final, com as informações obtidas durante a execução do contrato, sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração;

IX - coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;

X - emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações;

XI - autorizar a emissão do documento fiscal;

XII - realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

XIII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;

XIV - incluir os instrumentos de cobrança (Nota Fiscal/Fatura) no sistema Contratos.gov.br, em até 10 dias (úteis) após assinatura do Termo de Ateste, de maneira a permitir a realização de pagamentos;

XV - informar ao Serviço de Controle de Orçamento e Finanças (SECOF), até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

XVI - emitir o Termo de Encerramento do contrato no sistema Contratos.gov.br e autuá-lo no processo SEI da contratação; e

XVII - atestar, expressamente, em caso de solicitação de renovação da vigência do contrato, a vantajosidade da prorrogação, fundamentando a mesma no histórico do gerenciamento do contrato em conjunto com pesquisas de mercado.

Art. 8º Caberá ao fiscal técnico do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial;

IX - auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

X - monitorar a satisfação dos usuários, sempre que a natureza do serviços exigir, demandando à contratada justificativa quando o desempenho dos serviços

prestados ficar abaixo do esperado;

XI – realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico;

XII – proceder com a pesquisa de preços nos moldes do normativo vigente que rege o tema, e suas alterações, dando prioridade para a utilização de sistemas informatizados de buscas do Governo Federal, quando da comprovação da vantajosidade dos preços praticados para prorrogação da vigência contratual, encaminhando ao Gestor do Contrato para ateste e prosseguimento do feito; e

XIII – representar o INPE, na qualidade de preposto, junto à Justiça do Trabalho nas audiências de Reclamações Trabalhistas que envolvam empregados da Contratada alocados nos postos de trabalho.

Art. 9º Caberá ao fiscal administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I – prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;

II – solicitar ao Serviço de Controle de Orçamento e Finanças (SECOF) a abertura de conta vinculada para contratos de prestação de serviços com cessão de mão-de-obra;

III – verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

IV – examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;

V – atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

VI – participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico e com o setorial;

VII – auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;

VIII – estabelecer rotina para acompanhar a frequência, a jornada de trabalho, os serviços e funções exercidos pelos profissionais terceirizados, conforme regras estabelecidas no contrato;

IX – verificar a validade, a vigência e a liberação da garantia contratual;

X – analisar os pedidos formulados pela contratada relacionados à liberação de valores retidos em conta-depósito vinculada;

XI – cadastrar e manter atualizada a relação dos profissionais terceirizados que integrem o contrato no sistema Contratos.gov.br;

XII – acompanhar a vigência do contrato, encaminhando ao Gestor do Contrato, com base no Histórico de Gerenciamento do mesmo, em pesquisas de preços efetuadas e nos Princípios da Manutenção, da Necessidade, Economicidade e Oportunidade, a solicitação de prorrogação contratual devidamente motivada, pelo menos, 180 (cento e oitenta) dias antes do término da vigência do contrato; e

XIII – realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com indicação dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso;

II - carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) dos empregados admitidos e dos responsáveis técnicos pela execução dos serviços, quando for o caso, devidamente assinada pela contratada; e

III - exames médicos admissionais dos empregados da contratada que prestarão os serviços.

Art. 15. A fiscalização técnica deverá verificar, em conjunto com a Comissão Permanente de Prevenção de Acidente de Trabalho (CPPAT), as condições de segurança de trabalho, a documentação referente à saúde ocupacional e a entrega pela contratada dos Equipamentos de Proteção Individual aos empregados.

Art. 16. Quando se tratar de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, a fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais será efetuada em conformidade com o Anexo VIII-B, da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, sem prejuízo das demais normas correlatas à matéria em destaque.

Art. 17. A documentação atinente à gestão e fiscalização contratual deve ser arquivada em autos apartados, apensados ou vinculados ao processo principal.

Seção IV

Do Procedimento para Recebimento Provisório, Definitivo e Pagamento

Art. 18. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico, fiscal administrativo e fiscal setorial por meio de relatórios circunstanciados, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários.

Parágrafo único. Durante a execução de contratos de serviços continuados, para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, o que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada.

Art. 19. O recebimento definitivo, pelo gestor do contrato, é o ato que concretiza o ateste da execução dos serviços ou entrega do bem de acordo com as exigências contratuais, e obedecerá às seguintes diretrizes:

I - realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

II - emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e

III - comunicar à contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) ou instrumento substituto, se for o caso.

Art. 20. Após recebimento definitivo dos serviços, o gestor do contrato deve instruir processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e remetê-lo para conferência do SEGCC, área que o encaminhará, realizados eventuais saneamentos, à área competente para liquidação e pagamento.

Seção V

Da Apuração de Irregularidades Contratuais e Aplicação de Sanções

Art. 21. Os procedimentos administrativos que visam a apuração de infrações contratuais e aplicação de sanções administrativas deverão ser formalmente instaurados em processos específicos, com base em evidências trazidas ao conhecimento da administração, devendo ser observados o princípio do contraditório e da ampla defesa, ao longo de todo o processo.

Art. 22. Uma vez instaurado o processo administrativo, caberá ao Gestor do Contrato a apuração dos fatos, a produção de provas e a elaboração de relatório final, a ser encaminhado à autoridade julgadora.

Parágrafo único. Na hipótese de a apuração apontar para evidências de infrações que indiquem a necessidade de aplicação da sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, uma comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis será nomeada para conduzir o processo.

Art. 23. Para as hipóteses de aplicação de sanções administrativas de advertências, multas e impedimento de licitar e contratar, fica subdelegada:

I – ao Ordenador de Despesas a competência para decidir e aplicar sanções em 1ª instância;

II – ao Titular da Coordenação-Geral de Gestão Organizacional a competência para decidir e aplicar sanções em 2ª instância, no âmbito de contratos no montante de até R\$ 1.000.000,00.

§ 1º Para contratos acima de R\$ 1.000.000,00, a 2ª instância será exercida pelo Diretor do INPE.

§ 2º As decisões pela aplicação ou não de sanções deverão ser exaradas por intermédio de despachos fundamentados, de forma a contemplar as razões que levaram a autoridade a entender comprovada a existência ou não da violação às regras da licitação ou do contrato, rejeitando ou acatando a tese de defesa apresentada.

Art. 24. Caberá ao Serviço de Compras, Recebimento e Importação o registro, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, a atualização das informações no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

Parágrafo único. A aplicação da penalidade de advertência deverá perdurar somente enquanto durar a vigência do contrato ou da respectiva Ata de Registro de Preços.

Seção VI

Disposições Finais

Art. 25. Os contratos que foram celebrados antes da vigência desta Portaria deverão ter seus gestores e fiscais designados no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 26. Esta Portaria revoga a RE/DIR-583v02, RE/DIR-525v04 e a Portaria nº 1214/2024/SEI-INPE.

Art. 27. Esta Portaria entrará em vigor no prazo de uma semana, contados da data de sua assinatura, em atenção ao disposto no Art. 17 e Art. 18, do Decreto nº 12.002, de 22 de abril de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Clezio Marcos De Nardin
Diretor
SIAPE: 1466125



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin**,
Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, em 26/09/2024,
às 14:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do
[Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador
12277548 e o código CRC **FD5B37A0**.

Referência: Processo nº 01340.009095/2022-52

SEI nº 12277548

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

Memorando nº 17062/2024/INPE

São José dos Campos, 27 de novembro de 2024

À Senhora
Alessandra Rodrigues Gomes
Coordenadora Espacial da Amazônia

Assunto: **Indicação de Gestores e Fiscais - Contrato RD nº 01.06.035.0/24 - THERMOTECH LTDA.**

Prezada Senhora,

Considerando a assinatura do Contrato em referência (SEI 12361363) e visando o atendimento à Portaria nº 1308/2024 de 26/09/2024 (SEI 12450118), a qual regulamenta a Gestão e Fiscalização de Contratos no INPE, informamos que é necessária a indicação de servidores que atuarão como Gestores e Fiscais, incluindo respectivos substitutos, para o referido Contrato.

Destacamos os seguintes itens da Portaria nº 1308/2024:

"Art. 3o As atividades de gestão e de fiscalização dos contratos deverão ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática e exercidas por servidores da ativa, formalmente designados por meio de Portaria específica.

§ 1o A Portaria de designação conterá a identificação dos servidores e respectivos substitutos que atuarão nas funções de gestor, fiscal técnico, fiscal administrativo e, opcionalmente, fiscal setorial de um determinado contrato.

§ 2o Os servidores designados para a função de gestor e substituto não poderão acumular as funções de fiscalização no âmbito de um mesmo contrato.

§ 3o A função de fiscal técnico e fiscal administrativo não poderá ser desempenhada pelo mesmo servidor, para os casos de contratos de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra.

...

Art. 4o A indicação do gestor, fiscais e seus substitutos caberá, preferencialmente, ao titular da respectiva área requisitante dos

bens ou serviços.

...

§ 5o Nos casos de atraso ou falta de indicação, de desligamento ou afastamento extemporâneo e definitivo do gestor ou fiscais e seus substitutos, até que seja providenciada a indicação, a competência de suas atribuições caberá ao responsável pela indicação.

...

§ 8o As férias do gestor/fiscais e suplentes deverão ser escalonadas de modo a não ensejar ausência de gestão e fiscalização contratual."

Conforme o §3º, como não se trata de um contrato com dedicação exclusiva de mão de obra, é possível indicar pelo menos um Gestor e o seu Substituto e também um Fiscal e um Substituto. Neste caso, o Fiscal irá assumir as atribuições de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico previstas na Portaria e no Decreto nº 11246/2022.

Aproveitamos para alertar que a Contratada deverá apresentar a Garantia de Execução, correspondente a 5% do valor total do contrato, conforme estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Contrato.

Caso tenha dúvidas, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Fadwa Muhieddine Dahrouge Omaili

Analista em Ciência e Tecnologia
Serviço de Gestão de Contratos e Convênios
SEGCC - COADM
SIAPE 1512282



Documento assinado eletronicamente por **Fadwa Muhieddine Dahrouge Omaili, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 27/11/2024, às 16:17 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12450121** e o código CRC **0FF221B3**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.008115/2024-30

SEI-INPE nº 12450121

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação Espacial da Amazônia

Memorando nº 17258/2024/INPE

São José dos Campos, 02 de dezembro de 2024

À Senhora

Fadwa Muhieddine Dahrouge Omairi

Serviço de Gestão de Contratos e Convênios - SEGCC

Assunto: **Indicação de Gestores e Fiscais - Contrato RD nº 01.06.035.0/24 - THERMOTECH LTDA.**

Prezada Senhora,

Conforme solicitado no memorando SEI 12450121, segue indicações para Gestores e Fiscais do referido contrato:

Gestor titular: Rogério Rabelo da Encarnação - SIAPE 1472768

Gestor substituto: Alexandre David Aguiar da Rocha - SIAPE 1715530

Fiscal titular: Alessandra Rodrigues Gomes - SIAPE 1722623

Fiscal substituto: Marcela de Fátima Nascimento de Macedo Torres - SIAPE 1362483

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Alessandra Rodrigues Gomes

SIAPE: 1722623

Coordenadora Espacial da Amazônia



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Rodrigues Gomes**, **Coordenador Espacial da Amazônia**, em 02/12/2024, às 17:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12457488** e o código CRC **7A28AAA4**.

Referência: Processo nº 01340.008115/2024-30

SEI-INPE nº 12457488

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

Memorando nº 17424/2024/INPE

São José dos Campos, 03 de dezembro de 2024

Ao Senhor
Fabio França Santos
Chefe do Serviço de Atos Normativos e Gestão Documental - SEAND

Assunto: **Indicação de Gestores e Fiscais - Contrato RD nº 01.06.035.0/24 - THERMOTECH LTDA.**

Considerando as informações contidas no Memorando nº 17258 (SEI 12457488), encaminhamos o presente processo para conhecimento e providências acerca da elaboração da portaria de designação dos gestores e fiscais para o contrato em epígrafe, conforme indicado no referido memorando.

Ressaltamos que como não se trata de um contrato com dedicação exclusiva de mão de obra, é possível indicar pelo menos um Gestor e o seu Substituto e também um Fiscal e um Substituto. Neste caso, o Fiscal irá assumir as atribuições de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico previstas na Portaria e no Decreto nº 11246/2022.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Fadwa Muhieddine Dahrouge Omairi
Analista em Ciência e Tecnologia
Serviço de Gestão de Contratos e Convênios
SEGCC - COADM
SIAPE 1512282



Documento assinado eletronicamente por **Fadwa Muhieddine Dahrouge Omairi, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 03/12/2024, às 14:18 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12462708** e o código CRC **AFB9E1A2**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.008115/2024-30

SEI-INPE nº 12462708



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL

SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA Nº 1371/2024/SEI-INPE

Dispõe sobre Gestão e Fiscalização de Contrato (THERMOTECH 01.06.035.0/2024).

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria/MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no §3º, do art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e ainda, considerando o Memorando nº 17424/2024/INPE, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do contrato celebrado entre o INPE e a empresa THERMOTECH LTDA - R.D. nº 01.06.035.0/2024 (Dispensa nº 90181/2024), bem como de eventuais termos aditivos, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém - PA, com fornecimento de mão de obra, materiais e insumos necessários e adequados à correta e completa execução dos serviços, conforme processo SEI nº 01340.008115/2024-30:

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: ROGÉRIO RABELO DA ENCARNÇÃO

Matrícula SIAPE: 147****

Lotação: Coordenação Espacial da Amazônia (COEAM)

b) Substituto: ALEXANDRE DAVID AGUIAR DA ROCHA

Matrícula SIAPE: 171****

Lotação: Coordenação Espacial da Amazônia (COEAM)

II - FISCAL TÉCNICO e ADMINISTRATIVO

a) Titular: ALESSANDRA RODRIGUES GOMES

Matrícula SIAPE: 172****

Lotação: Coordenação Espacial da Amazônia (COEAM)

b) Substituto: MARCELA DE FÁTIMA NASCIMENTO DE MACEDO TORRES

Matrícula SIAPE: 136****

Lotação: Serviço de Programação e Acompanhamento Orçamentário (SEPOR)

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme atribuições elencadas na Portaria nº 1308/2024/SEI-INPE, ou sua versão mais recente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Clezio Marcos De Nardin

Diretor

SIAPE: 1466125



Documento assinado eletronicamente por **Clezio Marcos De Nardin**, **Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais**, em 05/12/2024, às 15:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12467069** e o código CRC **FCE174F0**.

Referência: Processo nº 01340.008115/2024-30

SEI nº 12467069



SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO PARA SERVIÇOS DE TERCEIROS

Versão: Julho 2012



ÍNDICE

OBJETIVO	3
REGRAS GERAIS	3
1. INTRODUÇÃO.....	4
2. REFERÊNCIAS TÉCNICAS E LEGAIS	5
3. INTEGRAÇÃO	5
4. IDENTIFICAÇÃO	5
5. LIMITES DE CIRCULAÇÃO	6
6. ACIDENTES DO TRABALHO E ATUAÇÃO DA MEDICINA DO TRABALHO	6
7. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	6
8. TRABALHOS EM ALTURA	6
9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS	11
10. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS.....	11
11. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO.....	12
12. ESCAVAÇÕES	13
13. VEÍCULOS DE TRANSPORTE.....	13
14. RECOMENDAÇÕES DA GESMT	13

SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO PARA SERVIÇOS DE TERCEIROS

OBJETIVO

Definir as responsabilidades e estabelecer as normas básicas para cumprimento pelas empresas executoras de serviços em todas as unidades do INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

REGRAS GERAIS

Responsabilidades

- Das áreas responsáveis pela contratação ou acordo dos Serviços.
 - a) Inserir no contrato, este documento, bem como fiscalizar e fazer com que seja cumprido.
 - b) Competem ao Serviço de Engenharia e Manutenção (SEM), ao Serviço de Infraestrutura Administrativa (SIA) e aos chefes dos Centros Regionais:
 - Comunicar a GESMT (Gestão em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) do INPE todo projeto, aquisição, obras novas e reformas.
 - Sempre que contratar serviços de terceiros, exigir da contratada:
 - 1) ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) fornecido pelo Médico Coordenador da mesma, na qual deve constar se o funcionário está apto para executar aquela função;
 - 2) Para trabalho em altura, deverá ser apresentado o documento de Permissão de Trabalho do funcionário que realizará o serviço;
 - 3) Ficha de Registro e/ou Contrato de Trabalho;
 - 4) Ficha de Entrega de EPI's;
 - 5) PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);
 - 6) PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);
 - 7) Exigir o cronograma geral e a programação diária dos trabalhos com a identificação/solução dos problemas de segurança conhecidos;
 - 8) Atestado de idoneidade;
 - 9) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).
- Da Segurança do Trabalho (GESMT – Gestão em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho)
Instruir e orientar os funcionários das Empresas contratadas em questões referentes à Segurança e Higiene do Trabalho durante o andamento do serviço, juntamente com os responsáveis da segurança do trabalho da contratada (engenheiro ou técnico de segurança).

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Este documento aplica-se a todas as atividades de demolições, construções, montagens, instalações, pinturas, manutenções, limpezas, serviços terceirizados e outras, constituindo parte integrante de todos os contratos de serviços de terceiros.
- 1.2. A firma contratada se obriga a atender as normas de segurança e higiene do trabalho constante na legislação em vigor.
- 1.3. A obrigatoriedade do cumprimento deste documento estende-se às firmas subcontratadas pela contratada principal.
- 1.4. A firma contratada fornecerá para o Serviço de Engenharia e Manutenção do INPE, e deverão ter em seus arquivos, uma relação completa de seus empregados com os respectivos registros de trabalho e exames médicos atualizados.
- 1.5. A firma contratada fornecerá uma relação completa de todos os materiais e equipamentos que entrarem e saírem das instalações do INPE, devendo ser conferida pela segurança/portaria.
- 1.6. O INPE não se responsabilizará por perdas de material ou equipamentos dentro de suas dependências.
- 1.7. Não será permitida a entrada de empregados portando: rádios, gravadores, máquinas fotográficas, armas, bebidas alcoólicas, etc.
- 1.8. Os empregados da contratada deverão seguir as mesmas normas disciplinares dos servidores do INPE, bem como os horários para refeições.
- 1.9. Nos casos de brigas, roubo, embriaguez ou brincadeiras, o empregado envolvido não poderá retornar às instalações do INPE.
- 1.10. O lixo deverá ser depositado em local apropriado (CAÇAMBAS) devendo ser retirado pela contratada uma vez por semana de acordo com as leis ambientais.
- 1.11. Caso a firma contratada constatar alguma condição insegura, que possa causar acidentes ou prejudicar a saúde dos empregados deverá comunicar de imediato ao responsável pelo acompanhamento do trabalho da empresa.
- 1.12. A contratada fica sujeita a inspeção periódica por parte da GESMT (Gestão em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) do INPE.

- 1.13. O não cumprimento das normas de segurança acarretará na paralisação dos serviços, sendo a empreiteira e/ou contratada responsabilizada pelos prejuízos advindos.
- 1.14. Além deste documento, compromete-se a contratada, a observar outros dispositivos contratuais relativos à Segurança do Trabalho, as leis aplicáveis, entre elas as Normas Regulamentadoras publicadas pela Portaria 3214, de 08 de junho de 1978 e suas alterações, bem como, empenhar-se por todos os meios para prevenir acidentes.

2. REFERÊNCIAS TÉCNICAS E LEGAIS

- 2.1. Norma Regulamentadora 35 - Trabalho em Altura
Portaria SIT n.º 313, de 23 de março de 2012
- 2.2. Norma Regulamentadora 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção
- 2.3. Norma ABNT NBR-6494

3. INTEGRAÇÃO

- 3.1. Antes do início dos serviços, todos os empregados da empreiteira e/ou contratada, inclusive os responsáveis pela Segurança do Trabalho, passarão por uma integração de segurança realizada pela Gesmt / Cipa.
- 3.2. Os funcionários que já tiverem participado comprovadamente da integração no INPE, durante os últimos 12 meses, estarão dispensados desta durante este período.
- 3.3. Esta integração não exige de treinamentos específicos a serem realizados pela contratada, por exemplo: uso de serra circular, trabalhos a quente, trabalhos em altura, etc.

4. IDENTIFICAÇÃO

- 4.1. Os empregados da contratada são obrigados a apresentar na portaria, todos os dias, documento de identidade e crachá funcional que comprove vínculo, além do crachá do INPE. Deverão trabalhar uniformizados, com roupas profissionais apropriadas às funções que desempenham, contendo o nome da empresa contratada e utilizando calçados de segurança. Para entrada e circulação dentro das instalações do instituto deverão seguir as normas internas do INPE (RE/DIR – 181-04).

5. LIMITES DE CIRCULAÇÃO

- 5.1. A circulação dos empregados da contratada fica limitada às áreas de atuação, as quais deverão ser delimitadas por tapumes, sendo proibida a presença e a circulação em outras áreas, exceto as que dêem acesso aos locais de trabalho.

6. ACIDENTES DO TRABALHO E ATUAÇÃO DA MEDICINA DO TRABALHO

- 6.1. O atendimento e transporte do acidentado são de responsabilidade da empreiteira e/ou contratada. Socorros emergenciais e primeiros socorros podem ser feitos no ambulatório do INPE, ficando as despesas por conta da contratada.

7. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- 7.1. Compete à contratada o fornecimento dos EPI's que forem necessários para o desempenho de cada atividade específica, devendo esses equipamentos estar em boas condições de uso e atenderem as exigências da Norma Regulamentadora NR 6.

8. TRABALHOS EM ALTURA

Todo trabalho em altura, antes de ser executado, precisa ser planejado e organizado. Deve-se ministrar um treinamento que garanta a Segurança e a Saúde dos funcionários envolvidos.

Os principais riscos na utilização dos andaimes são:

- Quedas
- Acesso Perigoso
- Quedas de Objetos
- Choques Elétricos
- Colapso Estrutural

A seguir, salientam-se alguns itens importantes das Normas Regulamentadoras NR 18 e NR 35 sobre trabalho com andaimes e em altura.

8.1 NORMAS NR-18 NO USO DE ANDAIMES

- 8.1.1 A operação de máquinas e de equipamentos que exponham o operador ou terceiros a riscos só pode ser feita por trabalhador qualificado e identificado por crachá (NR-18.22.1).

- 8.1.2 Nas atividades de montagem e desmontagem de andaimes (NR 18.15.2.7, inserido pela Portaria SIT nº 201, de 21 de janeiro de 2011), deve-se observar que:

- a) todos os trabalhadores sejam qualificados e recebam treinamento específico para o tipo de andaime em operação;
- b) é obrigatório o uso do cinto de segurança tipo paraquedista, com duplo talabarte. Ele deve ter ganchos de abertura mínima de 50 mm e dupla trava;
- c) as ferramentas utilizadas devem ser exclusivamente manuais e ter amarração que impeça sua queda acidental;
- d) os trabalhadores devem portar crachá de identificação e de qualificação. Nele deve constar a data de seu último exame médico ocupacional e de seu último treinamento.

8.2. NORMA NR-35 SOBRE TRABALHO EM ALTURA

8.2.1 Todo trabalho em altura deve ser precedido de Análise de Risco (NR 35.4.5).

8.2.2 A Análise de Risco, além dos riscos inerentes ao trabalho em altura, deve considerar (NR 35.4.5.1):

- a) o local em que os serviços serão executados e o seu entorno;
- b) o isolamento e a sinalização no entorno da área de trabalho;
- c) o estabelecimento dos sistemas e dos pontos de ancoragem;
- d) as condições meteorológicas adversas;
- e) a seleção, a inspeção, a forma de utilização e a limitação de uso dos sistemas de proteção coletiva e individual. Esses itens devem atender às normas técnicas vigentes, às orientações dos fabricantes e aos princípios da redução do impacto e dos fatores de queda;
- f) o risco de queda de materiais e ferramentas;
- g) os trabalhos simultâneos que apresentem riscos específicos;
- h) o atendimento aos requisitos de segurança e de saúde contidos nas demais normas regulamentadoras;
- i) os riscos adicionais;
- j) as condições impeditivas;
- k) as situações de emergência e o planejamento do resgate e dos primeiros socorros, de forma a reduzir o tempo da suspensão inerte do trabalhador;
- l) a necessidade de sistema de comunicação e
- m) a forma de supervisão.

8.2.3 Os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, acessórios e sistemas de ancoragem devem ser especificados e selecionados considerando-se a eficiência, o conforto, a carga a eles aplicada e o respectivo fator de segurança, em caso de eventual queda (NR 35.5.1).

8.2.4 O cinto de segurança deve ser do tipo paraquedista e dotado de dispositivo para conexão em sistema de ancoragem (NR 35.5.3).

8.2.5 Quanto ao ponto de ancoragem, devem ser tomadas as seguintes providências (NR 35.5.4):

- a) ser selecionado por profissional legalmente habilitado;
- b) ter resistência para suportar a carga máxima aplicável;
- c) ser inspecionado quanto à integridade antes da sua utilização.

8.3. REQUISITOS DO PROGRAMA DE TREINAMENTO

8.3.1 O item 18.28 da NR-18 prevê o treinamento para todo indivíduo que venha trabalhar com andaimes ou neles. Esse treinamento deve conter os seguintes tópicos (NR 18.28.2):

Informações sobre as Condições e o Meio Ambiente de Trabalho, os Riscos Inerentes à Função, o Uso adequado dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI, as Informações sobre Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC.

8.3.2 Também a NR 35 estabelece que o empregador deva capacitar seus funcionários para a realização de trabalhos em altura, cujo conteúdo programático deve incluir (NR 35.3.2):

- a) Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura;
- b) Análise de Risco e condições impeditivas;
- c) Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e de controle;
- d) Equipamentos de Proteção Individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso;
- e) Acidentes típicos em trabalhos em altura;
- f) Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros.

8.3.3 A norma enfatiza que esse treinamento deve ser realizado por profissional qualificado em segurança do trabalho (NR 35.3.6).

8.4. NOTA

Algumas notas referentes a serviços utilizando andaime:

8.4.1 Os serviços em andaimes nunca devem ser realizados por uma única pessoa. Sempre deverá haver outra pessoa no local de serviço para auxiliá-la em caso de emergência (NBR6494 Item 3.3.5).



8.4.2 É proibido o deslocamento das estruturas dos andaimes com trabalhadores sobre eles (NR18. 15.13).

8.4.3 O andaime deve ser fixado à estrutura da construção, edificação ou instalação, por meio de amarração e de entroncamento, de modo a resistir aos esforços a que está sujeito (NR-18.15.17/Port.201de2011).

8.4.4 O cinto de segurança tipo paraquedista deve ser utilizado em atividades a mais de 2m de altura do piso, nas quais haja risco de queda do trabalhador (NR-18.23.3).

8.5.5 As torres de andaimes não podem exceder, em altura, quatro vezes a menor dimensão da base de apoio, quando não esteadas (NR-18.15.18).

- 4,0m (painel 1, 0m)
- 6,0m (painel 1, 5m)
- 8,0m (painel 2, 0m)



8.5. SUGESTÕES

Quando for usar andaimes, siga as seguintes dicas:

8.5.1 Antes de usar, inspecione o andaime no qual você vai trabalhar.

8.5.2 Se você precisar subir escadas para alcançar o andaime, preste atenção nos degraus. Observe todas as regras de segurança relativas a andaimes.

8.5.3 Segure nos corrimãos da escada quando subir e descer da plataforma de trabalho do andaime e não transporte material ao subir ou descer a escada.

8.5.4 Mantenha o andaime livre de material não usado ou desnecessário que possa causar um tropeção ou um acidente por queda.

8.5.5 Certifique-se de que os corrimãos e as chapas de piso estejam presos.

8.5.6 Verifique se os pranchões do andaime não se projetam mais de 15 cm além das barras transversais. Se forem muito largos, eles podem inclinar.

8.5.7 Nunca pule de um andaime ao chão.

8.5.8 Nunca fique num andaime enquanto ele estiver sendo movimentado.

8.5.9 Certifique-se de aplicar os freios e calçar os roletes nos andaimes móveis antes subir neles para trabalhar.

Para eliminar os riscos de queda de objetos, siga as seguintes regras:

8.5.10 Observe as boas regras de arrumação e de ordenação nas plataformas do andaime.

8.5.11 Certifique-se de que as tábuas estejam no lugar para evitar que o material possa ser chutado.

8.5.12 Não deixe ferramentas ou material solto na plataforma do andaime. Limpe a plataforma ao final de cada turno de trabalho.

8.5.13 Se alguém estiver trabalhando acima de você, certifique-se de que haja proteção acima da sua cabeça - use capacete de segurança.

8.5.14 Nunca arremesse uma ferramenta ou outro objeto para outra pessoa.

8.5.15 Sempre passe o material que deve ser entregue de pessoa a pessoa; se os materiais ou as ferramentas forem levantados ou abaixados, use uma corda com um cesto ou sacola de lona.

8.5.16 Certifique-se de que uma pessoa ao nível do solo, que está içando uma carga com a corda manual, ou que esteja abaixando uma carga de uma

plataforma do andaime, permaneça afastada para o caso de a corda romper e deixar a carga cair.

8.5.17 Se estiver sendo feito algum trabalho de demolição ou de alvenaria, coloque uma tela de arame no espaço entre a plataforma e o corrimão superior.

8.5.18 Certifique-se de usar as plataformas presas.

8.5.19 Mantenha a disposição uma boa escada.

8.5.20 Certifique-se de que a plataforma possua proteção lateral e chapas de piso.

8.5.21. Desça sempre que movimentar o andaime.

8.5.22 Certifique-se de que nada possa cair.

9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

9.1. Instalações elétricas temporárias deverão ser aprovadas após vistoria do Serviço de Engenharia e Manutenção do INPE.

9.2. Todo equipamento elétrico que não estiver sendo utilizado deverá ser desligado.

9.3. Máquinas e equipamentos em geral devem ser ligados por intermédio de conjunto plug - tomada.

9.4. Fios elétricos não deverão conter emendas e cada extensão da seção deverá ser um segmento único.

9.5. As ligações e interrupções de energia deverão ser feitas assegurando-se de que não haverá riscos de acidentes com pessoas desavisadas, devendo ser utilizados cartões de bloqueio e/ou sinalização adequada, utilizando-se cadeados, cujas chaves sejam guardadas pelo prestador de serviço no local.

9.6. Além destas recomendações, a NR 18, Item 18.12; NR 10 e NBR 5410 deverão ser atendidas.

10. MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

10.1 Todas as máquinas, equipamentos e ferramentas, estacionários e portáteis, deverão possuir os princípios básicos de segurança do trabalho no que se refere à capacidade e funcionamento compatíveis com o volume e o tipo de serviço.

- 10.2 As máquinas e equipamentos deverão conter proteções adequadas para evitar o contato com as suas partes móveis, ou ainda, impedir a projeção de fragmentos.
- 10.3 As máquinas só podem ser operadas por pessoas habilitadas e treinadas.
- 10.4 Toda e qualquer ligação de ferramenta ou equipamento pneumático no sistema de ar comprimido só será permitida mediante autorização do pessoal especializado do Serviço de Engenharia de Manutenção (SEM) do INPE.
- 10.5 No que se refere às mangueiras para utilização em equipamentos pneumáticos deverão estar em bom estado de conservação, compatíveis com a pressão utilizada devendo ser providas de terminais e engates para evitar solturas acidentais e com prévia inspeção do INPE.
- 10.6 Equipamentos de tração e de elevação deverão, necessariamente, ser compatíveis com a capacidade e a exigência do trabalho.
- 10.7 Nunca usar ferramentas para outros fins, evitar improvisações.

11. PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

- 11.1. Equipamentos que apresentam riscos de explosão ou incêndio; cilindros de acetileno, oxigênio, hidrogênio, etc., deverão conter identificação clara quanto ao conteúdo.
- 11.2. Operação com Aparelhos de Solda**
- 11.2.2. Os serviços de solda e de corte deverão ser executados por soldadores habilitados, com conhecimento comprovado das recomendações de segurança.
- 11.2.3. Mangueiras de oxigênio e acetileno deverão estar de acordo com as especificações técnicas e nas cores:
- Oxigênio: verde
 - Acetileno: vermelha
- 11.2.4. As mangueiras deverão ter um dispositivo de impedimento do retrocesso de chama, instalado o mais próximo possível do maçarico.
- 11.2.5. Os cilindros em uso deverão ser mantidos em posição vertical e fixos de modo a evitar quedas.
- 11.2.6. O conteúdo dos cilindros não deve ser usado sem o regulador de pressão, ou com o regulador de pressão e o manômetro em más

condições, ou ainda para outro fim que não seja solda e corte a maçarico.

12. ESCAVAÇÕES

- 12.1. Escavações, perfurações e cravações de estacas só podem ser iniciadas após prévia autorização do Serviço de Engenharia e Manutenção do INPE.
- 12.2. A contratada deverá verificar as instalações do INPE e as áreas vizinhas do local onde serão feitas as escavações e certificar-se da execução segura do trabalho.

13. VEÍCULOS DE TRANSPORTE

- 13.1. Todos os veículos de transporte que venham a ser utilizados pela contratada deverão obedecer ao limite de velocidade estabelecido internamente pelo INPE, e apresentar-se em condições seguras para transporte.
- 13.2. A contratada será responsável pela operação correta dos veículos de transporte, bem como pelo fato de que sejam dirigidos por pessoas habilitadas.
- 13.3. Não é permitido o transporte de materiais ou de equipamentos na carroceria de caminhões com grades abaixadas.
- 13.4. Não é permitido o transporte de empregados em qualquer veículo de carga, tais como: empilhadeiras, guindaste, etc.

14. RECOMENDAÇÕES DA GESMT

Para atender a conformidade com os requisitos legais aplicáveis, no sistema de Gestão de Segurança e de Saúde do Trabalho propomos:

- 14.1 Treinamentos para o uso de andaimes e trabalhos em altura em geral conforme a NR 35;
- 14.2 Andaimes fabricados conforme a Norma NR18 - 18.15 e a Norma ABNT NBR-6494;
- 14.3 Linhas de Vida fixa para serviço de limpeza externa de fachada de prédios, construção civil, (telhados, escadas tipo marinho, entre outros cenários);

- 14.4 Criar um formulário de “Permissão de Trabalho” que tem como objetivo principal a realização de trabalhos em altura apenas após a constatação de condições seguras e da autorização por meio de assinatura do chefe imediato (NR 35.4.8);
- 14.5 E demais requisitos constantes nas normas, especificamente, NR 18 e NR 35.



Rogério Rabelo da Encarnação <rogerio.rabelo@inpe.br>

Integração de Segurança do Trabalho para contrato de Manutenibilidade da COEAM (RD Nº 01.06.035.0/24).

COEAM INPE <coeam@inpe.br>

27 de dezembro de 2024 às 09:35

Para: THIAGO NOBRE <thermotechcomercial@gmail.com>

Cc: Rogério Rabelo da Encarnação <rogerio.rabelo@inpe.br>

Prezado Thiago, bom dia.

Segue, abaixo, orientação do fiscal administrativo do Contrato de manutenibilidade da COEAM.
Peço atenção e envio das informações solicitadas.

Atenciosamente,
Alessandra

Coordenação Espacial da Amazônia
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Brasil - Belém - Pará
Contato: +55 12 99711 1418

----- Forwarded message -----

From: **Rogério Rabelo da Encarnação** <rogerio.rabelo@inpe.br>

Date: Thu, Dec 26, 2024 at 2:23 PM

Subject: Integração de Segurança do Trabalho para contrato de Manutenibilidade da COEAM (RD Nº 01.06.035.0/24).

To: INPE/Centro Regional da Amazônia <coeam@inpe.br>

Prezados,

Visando promover a **Integração de Segurança** para início de execução do contrato (RD Nº 01.06.035.0/24 - SEI 12361363), nos termos da **Cláusula 9.1.23**. (Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as **normas de segurança do CONTRATANTE**), precisamos que a contratada, empresa **THERMOTECH LTDA**, encaminhe os seguintes documentos:

- 1) ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) fornecido pelo Médico Coordenador da mesma, na qual deve constar se o funcionário está apto para executar aquela função;
- 2) Para trabalho em altura, deverá ser apresentado o documento de Permissão de Trabalho do funcionário que realizará o serviço;
- 3) Ficha de Registro e/ou Contrato de Trabalho;
- 4) Ficha de Entrega de EPI's;
- 5) PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);
- 6) PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);
- 7) Exigir o cronograma geral e a programação diária dos trabalhos com a identificação/solução dos problemas de segurança conhecidos;
- 8) Atestado de idoneidade;
- 9) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Conforme previsto no **Manual de "SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO PARA SERVIÇOS DE TERCEIROS"** anexo.

OBJETIVO

Definir as responsabilidades e estabelecer as normas básicas para cumprimento pelas empresas executoras de serviços em todas as unidades do INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

Regras Gerais do Manual

Responsabilidades

- *Das áreas responsáveis pela contratação ou acordo dos Serviços.*

*a) Inserir no contrato, este documento, bem como fiscalizar e fazer com que seja cumprido.
b) Competem ao Serviço de Engenharia e Manutenção (SEM), ao Serviço de Infraestrutura Administrativa (SIA) e aos chefes dos Centros Regionais:*

- *Comunicar a GESMT (Gestão em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) do INPE todo projeto, aquisição, obras novas e reformas.*
- *Sempre que contratar serviços de terceiros, exigir da contratada:*

1) ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) fornecido pelo Médico Coordenador da mesma, na qual deve constar se o funcionário está apto para executar aquela função;

2) Para trabalho em altura, deverá ser apresentado o documento de Permissão de Trabalho do funcionário que realizará o serviço;

3) Ficha de Registro e/ou Contrato de Trabalho;

4) Ficha de Entrega de EPI's;

5) PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais);

6) PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional);

7) Exigir o cronograma geral e a programação diária dos trabalhos com a identificação/solução dos problemas de segurança conhecidos;

8) Atestado de idoneidade;

9) ART (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Da Segurança do Trabalho (GESMT – Gestão em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho).

Instruir e orientar os funcionários das Empresas contratadas em questões referentes à Segurança e Higiene do Trabalho durante o andamento do serviço, juntamente com os responsáveis da segurança do trabalho da contratada (engenheiro ou técnico de segurança).

[....]

3. INTEGRAÇÃO

3.1. Antes do início dos serviços, todos os empregados da empreiteira e/ou contratada, inclusive os responsáveis pela Segurança do Trabalho, passarão por uma integração de segurança realizada pela Gesmt / Cipa.

3.2. Os funcionários que já tiverem participado comprovadamente da integração no INPE, durante os últimos 12 meses, estarão dispensados desta durante este período.

3.3. Esta integração não exime de treinamentos específicos a serem realizados pela contratada, por exemplo: uso de serra circular, trabalhos a quente, trabalhos em altura, etc.

Nota (Atualização de organograma do INPE):

1. Onde se lê "ao Serviço de Engenharia e Manutenção (SEM), ao Serviço de Infraestrutura Administrativa (SIA) e aos chefes dos Centros Regionais", leia-se ao Grupo Permanente de Engenharia e Manutenção - GPEMA, ao Serviço de Infraestrutura Administrativa (SEIEA) e aos Chefes das Coordenações Regionais, respectivamente.

2. Onde se lê "GESMT e CIPA", leia-se CPPAT - Comissão Permanente de Prevenção de Acidentes do Trabalho e CISSP - Comissão Interna de Saúde do Servidor Público, respectivamente:

À disposição para mais esclarecimentos e encaminhamentos.

Atenciosamente,

Rogério Rabelo da Encarnação
Técnico em C&T, Servidor Público
Federal da Carreira de Ciência e Tecnologia
Coordenação Espacial da Amazônia - COEAM
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional - CGGO
Ramal: 3186-8562 / 3208-7082



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS



Seg_Tra_Ter_CPPAT_INPE.pdf
315K

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação Espacial da Amazônia

Memorando nº 19226/2024/INPE

São José dos Campos, 27 de dezembro de 2024

Ao Senhor Douglas Miranda Rodrigues,

Presidente da Comissão Permanente de Prevenção de Acidente de Trabalho - CPPAT.

Assunto: **Integração de Segurança do Trabalho para contrato de Manutenibilidade da COEAM (RD Nº 01.06.035.0/24).**

Venho solicitar da CPPAT agendamento para realização na modalidade on-line de **Integração de Segurança** para os funcionários da **empresa "THERMOTECH LTDA"**, nos termos do Manual de **"Segurança e Higiene do Trabalho para Serviços de Terceiros"** do INPE, SEI 12523862, disponível no link: <http://intranet.inpe.br/portal/publico/cppat/manuais>.

Informo que a documentação necessária já foi solicitada da empresa, conforme e-mail SEI 12524473.

Agradeço antecipadamente as providências e coloco-me à disposição da CPPAT para orientações e os devidos encaminhamentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Rogério Rabelo da Encarnação

SIAPE 1472768

Coordenação Espacial da Amazônia - COEAM



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Rabelo da Encarnação, Técnico em Ciência e Tecnologia**, em 27/12/2024, às 11:23 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12524731** e o código CRC **8964C21D**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.008115/2024-30

SEI-INPE nº 12524731

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação Espacial da Amazônia

Memorando nº 19/2025/INPE

São José dos Campos, 02 de janeiro de 2025

Ao Senhor Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

Assunto: **Seguro-garantia RD Nº 01.06.035.0/24**

1. Encaminho a Vossa Senhoria, para providências, a Apólice Seguro-Garantia (SEI 12532296) referente ao contrato **R.D. 01.06.035.0/24** com a empresa Thermotech Ltda, CNPJ 49.152.130/0001-39.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Marcela de Fátima Nascimento de Macedo Torres

Fiscal Substituta do Contrato R.D. nº 01.06.035.0/2024

Portaria Nº 1371/2024/SEI-INPE



Documento assinado eletronicamente por **Marcela de Fátima Nascimento de Macedo Torres, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 02/01/2025, às 11:46 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12532292** e o código CRC **933F97DE**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.008115/2024-30

SEI-INPE nº 12532292



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - CEP 80410-201 - Curitiba - PR

Data de Emissão: **26/12/2024 13:10:42**

Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0255179**

Proposta: **4981373**

Controle Interno (Código Controle): **906641461**

Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750255179**

DADOS DO SEGURADO: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO

CPF/CNPJ: 01.263.896/0005-98 AVENIDA DOS ASTRONAUTAS 1758, JARDIM DA GRANJA - CEP: 12.227-010 - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP

DADOS DO TOMADOR: THERMOTECH LTDA ME

CPF/CNPJ: 49.152.130/0001-39 PSG OLIVEIRA BELO 545 B, FATIMA - CEP: 66.060-445 - BELEM - PA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200187-5 **MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 47312402203ECBD2 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 009F1E58A664DE5F543AD0

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



N° Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0255179**
Proposta: **4981373**
Controle Interno (Código Controle): **906641461**
N° de Registro SUSEP: **054362024000607750255179**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Executante Prestador de Serviços	R\$ 5.851,20	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Executante Prestador de Serviços	R\$ 5.851,20	26/11/2024	20/12/2025
Despesas de Contenção e Salvamento	R\$ 58,51	26/11/2024	20/12/2025
Multas e Penalidades	R\$ 5.851,20	26/11/2024	20/12/2025

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Executante Prestador de Serviços	R\$ 190,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 190,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	02/01/2025	23710844	R\$ 190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0255179**
Proposta: **4981373**
Controle Interno (Código Controle): **906641461**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750255179**



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento, das obrigações assumidas pelo Tomador, na prestação de serviços, conforme termos e condições descritos no Contrato SEI/MCTI - 12361363 - Contrato.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor máximo fixado em seu frontispício, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador..

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0255179**
Proposta: **4981373**
Controle Interno (Código Controle): **906641461**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750255179**



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

EXECUTANTE PRESTADOR DE SERVIÇOS PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO – RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para prestação de serviços, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação de Prestador de Serviços Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias, salvo se expressamente contratada respectiva cobertura adicional;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;
- e) inadimplência de obrigações do Contrato Principal que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) eventos, obras ou serviços não estipulados no Contrato Principal, conforme constante no momento da subscrição de risco pela Seguradora, assim como todos os eventos, obras ou serviços correspondentes à manutenção, refazimento, qualidade ou garantia técnica do objeto do Contrato Principal;
- g) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Contrato Principal;
- h) atos de terrorismo, conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- i) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- j) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- k) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;
- l) prejuízos decorrentes do não cumprimento de obrigações fiscais e tributárias;
- m) prejuízos causados por roubo, furto, estelionato, apropriação indébita ou quaisquer crimes praticados pelo Tomador, por seus funcionários e/ou prepostos;
- n) o pagamento ou liberação financeira a maior pelo Segurado em benefício do Tomador;



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0255179**
Proposta: **4981373**
Controle Interno (Código Controle): **906641461**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750255179**



- o) refazimento da obrigação garantida em decorrência de vícios, defeitos ou qualidade da obra ou serviço realizado pelo Tomador e que tenham sido aceitos pelo Segurado;**
- p) refazimento da obrigação garantida decorrente de alteração de projeto ou escopo;**
- q) impacto decorrente de insuficiência ou deficiência de material e/ou serviços do orçamento elaborado ou aprovado pelo Segurado na ocasião de sua contratação;**
- r) obtenção das licenças necessárias à execução e conclusão do objeto desta garantia e se, por quaisquer motivos, alheios à vontade do Tomador, o(s) órgão(s) competente(s) para conceder a(s) licença(s) requerida(s), não o fizer(em) e/ou negá-la(s), tais atos não serão motivo(s) para execução desta Apólice, ficando a Seguradora isenta de qualquer responsabilidade de Indenização;**
- s) quaisquer prejuízos decorrentes da alteração da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem anuência prévia da Seguradora por meio da emissão de Endosso;**
- t) quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes;**
- u) quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021.**

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Exceto nas hipóteses de extinção da garantia pelo término de Vigência ou pelo pagamento da Indenização, caberá devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago em caso de cancelamento desta Apólice, de modo que a Seguradora terá o direito de reter ou cobrar do Tomador, pelo menos, a quantia estabelecida a título de Prêmio Mínimo.

3.2.1. O eventual valor de devolução *Pro-rata-die* do Prêmio pago, será atualizado mediante aplicação do IPCA, ou índice que lhe venha a substituir, da data de recebimento pela Seguradora da solicitação de cancelamento realizada pelo Tomador, devidamente acompanhada da documentação que comprove a inexistência de risco a ser coberto, até a data de desembolso pela Seguradora.

3.2.2. Caso as informações bancárias para a restituição não sejam disponibilizadas pelo responsável ou estejam incorretas, o prazo estipulado nesta cláusula será reiniciado, a contar da data do envio dos dados corretos.

3.3. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Contrato Principal subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Contrato Principal, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Contrato Principal.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Contrato Principal ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0255179**
Proposta: **4981373**
Controle Interno (Código Controle): **906641461**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750255179**



4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em perda de direitos, conforme item 8, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o Sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

4.6. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência do Contrato Principal, a Seguradora se compromete a renovar a Apólice enquanto houver risco a ser coberto, desde que solicitado pelo Segurado ou Tomador. Na hipótese de necessidade de renovação, o Tomador reconhece que não poderá se opor à mesma, sendo-lhe facultado, no entanto, substituir a garantia por outra aceita pelo Segurado ou aceitar o endosso da Apólice conforme condições comerciais estabelecidas pela Seguradora.

5. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Expectativa de Sinistro: Instauração do processo administrativo para apuração do inadimplemento de quaisquer das obrigações do Tomador que possam gerar atraso ou não execução dos serviços, objeto do Contrato Principal.

5.1.1. Tão logo tome conhecimento de qualquer inadimplência contratual do Tomador, o Segurado deverá imediatamente notificá-lo acerca dos inadimplementos ocorridos, indicando claramente os itens não cumpridos e prazo para regularização, remetendo cópia da notificação para o “canal de sinistro” constante do sítio eletrônico da Seguradora.

5.1.2. A não comunicação da Expectativa de Sinistro se configura em hipótese de perda de direito, pelo Segurado, a eventual indenização securitária por Prejuízos decorrentes, relacionados ou referentes ao evento não comunicado nos termos do item 5.1.1, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso impeça a Seguradora de atuar como mediadora de eventual conflito e de adotar medidas de mitigação dos riscos de Sinistro.

5.2. Mediante recebimento da notificação remetida pelo Segurado, fica facultado à Seguradora atuar como mediadora junto ao Segurado e Tomador, no intuito de avaliar o caso e auxiliar as partes na resolução de eventual conflito ou inadimplência contratual, visando mitigar riscos e evitar prejuízos às partes.

5.2.1. Havendo previsão no Contrato Principal de deflagração do comitê de resolução de conflito e/ou outro método similar, Segurado e Tomador, nos termos das regras previstas no Contrato Principal, tentarão dirimir eventual controvérsia acerca da Expectativa de Sinistro e/ou buscarão encontrar soluções eficientes para mitigar Prejuízos e/ou evitar a rescisão contratual, mantendo, em qualquer caso, a Seguradora sempre informada do andamento das tratativas.

5.2.2. A adoção de ações pela Seguradora perante o Segurado e o Tomador, quando da Expectativa de Sinistro, não representa aceite tácito, ou expresso, de cobertura securitária relacionada à futura Reclamação de Sinistro que venha a ser comunicada pelo Segurado.

5.3. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento, a Expectativa de Sinistro poderá ser convertida em Reclamação de Sinistro pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração do Inadimplemento e consequente rescisão do Contrato Principal e/ou a aplicação de penalidades, conforme o caso.

5.3.1. A não formalização da Reclamação de Sinistro tornará sem efeito a Expectativa de Sinistro.

5.4. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade da multa ou rescisão do Contrato Principal, por culpa ou dolo do Tomador, gerando Prejuízos ao Segurado, desde que acompanhado dos documentos listados abaixo.



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0255179**
Proposta: **4981373**
Controle Interno (Código Controle): **906641461**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750255179**

5.5. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do edital de licitação do qual decorre o Contrato Principal, e seus anexos;**
- b) cópia do Contrato Principal, seus anexos e aditivos, se houver, devidamente assinados pelo Tomador e Segurado;**
- c) relação pormenorizada dos serviços prestados, com a indicação das respectivas datas, devidamente acompanhada de fotocópia das faturas e comprovantes de pagamento;**
- d) cópia dos relatórios de fiscalização expedidos ao longo da execução do Contrato Principal;**
- e) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e resultou na rescisão do Contrato Principal e/ou na aplicação de multa, contendo a notificação de penalidades ao Tomador e sua publicação em Diário Oficial;**
- f) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Prestador de Serviços Substituto, quando aplicável;**
- g) cópia dos comprovantes de pagamento do Segurado para o Prestador de Serviços Substituto, se aplicável;**
- h) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**
- i) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**
- j) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador, se aplicável.**

5.6. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.6.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.6 será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.6.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.6 será interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante:

- a) pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador; ou**
- b) execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob sua responsabilidade, nos limites da Apólice, nos termos e condições estabelecidos no Contrato Principal ou conforme acordado entre Seguradora e Segurado.**

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá (i) à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Prestador de Serviços Substituto, para execução do escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador; e/ou (ii) o valor da penalidade pecuniária aplicada pelo Segurado ao Tomador, e inadimplida por este após o decurso do prazo para seu pagamento.

6.1.2. Para apuração do Prejuízo serão considerados, exclusivamente, os valores dos bens e serviços originalmente constantes do Contrato Principal e seu(s) anexo(s), não abarcando



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0255179**
Proposta: **4981373**
Controle Interno (Código Controle): **906641461**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750255179**



itens como correção monetária, melhoramento técnico de bens e serviços, manutenções corretivas e refazimentos.

6.1.3. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, no âmbito do Contrato Principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador no Contrato Principal, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Contrato Principal e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. CONTENÇÃO E SALVAMENTO

7.1. A Seguradora realizará, até o valor máximo do LMI elencado no frontispício da Apólice, o reembolso de valores comprovadamente gastos pelo Segurado à título de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, incorridos durante a Vigência da Apólice e vinculados ao Objeto da Garantia e ao Contrato Principal.

7.2. Além das hipóteses constantes do item 2.1 das Condições Contratuais, são excluídos da cobertura de Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento os valores gastos pelo Segurado:

a) em relação ao Objeto Garantido ou Contrato Principal para prevenção ordinária de sinistros, Prejuízos e danos em geral, assim considerados também quaisquer despesas de manutenção, segurança, conserto, renovação, reforma, substituição preventiva, ampliação e outras medidas afins;

b) para adoção de medidas inadequadas, inoportunas, desproporcionais ou injustificadas, sendo estas consideradas como aquelas medidas ou providências sem relação direta com o possível ou efetivo Sinistro, ou com o Objeto da Garantia, assim como medidas ou providências extemporâneas, ou em valor ou justificativa desproporcional ao risco de Sinistro.

7.3. Para reembolso das Despesas de Contenção e Despesas de Salvamento, aplicam-se as regras e obrigações constantes do item 5.1 e seguintes, devendo ser encaminhado pelo Segurado, além dos documentos constantes do item 5.5, cópias dos:

i. contrato(s) com terceiro(s) para execução de medidas ou providências as quais geraram as Despesas de Contenção ou Despesas de Salvamento;

ii. comprovantes de despesa incorrida pelo Segurado, para execução das medidas de contenção ou salvamento; e

iii. dos comprovantes de pagamento ou desembolso realizados pelo Segurado, referente às Despesas de Contenção e Salvamento.

8. PERDA DE DIREITOS

8.1. O Segurado perderá o direito à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0255179**
Proposta: **4981373**
Controle Interno (Código Controle): **906641461**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750255179**



- I. Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**
- II. Se o Segurado agravar intencionalmente o risco coberto pela Apólice;**
- III. Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**
- IV. Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice;**
- V. Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do Tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;**
- VI. Se for realizada alteração no Contrato Principal sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**
- VII. Ausência ou intempestividade da comunicação da Expectativa de Sinistro na forma do item 5.1.1 destas Condições Contratuais, caso configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**
- VIII. Se o Segurado deixar de tomar as providências para evitar ou minorar as consequências do Sinistro.**

8.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Contrato Principal e/ou desta Apólice.

8.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8.4. O acompanhamento pela Seguradora do Contrato Principal, incluindo o acesso ao local de execução, recebimento de informações, documentos e relatórios dos responsáveis técnicos, dentre outras medidas de acompanhamento do risco não desonera o Segurado de suas obrigações previstas nesta Apólice e não inviabiliza eventual aplicação das hipóteses de perda de direito à Indenização previstas nesta cláusula.

9. EXTINÇÃO DA COBERTURA

9.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o objeto do Contrato Principal garantido pela Apólice for definitivamente realizado e quando houver manifestação expressa do Segurado neste sentido;**
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;**
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;**
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou**
- e) término da Vigência prevista na Apólice ou Endosso.**

9.1.1. Para coberturas com LMI definido, uma vez que o valor de Indenização atinja o LMI indicado na Apólice, fica a respectiva cobertura extinta.

9.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0255179**
Proposta: **4981373**
Controle Interno (Código Controle): **906641461**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750255179**

10. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

10.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

10.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas no Contrato Principal, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

11. CONTROVÉRSIAS

11.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

12. ACEITAÇÃO

12.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

12.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

12.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 12.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 12.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

12.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 12.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

12.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Quando solicitado pela Seguradora, o Segurado e o Tomador concordam em encaminhar todos os documentos que demonstrem o correto cumprimento das obrigações garantidas, autorizando, inclusive, a entrada dos prepostos e prestadores de serviço da Seguradora no canteiro de obras, se necessário.

13.1.1. O direito da Seguradora em acompanhar e/ou monitorar o cumprimento das obrigações garantidas não exime o Segurado ou o Tomador de suas obrigações perante o Contrato Principal, Seguradora e os termos da Apólice.

13.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

13.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

13.3.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei de Licitações nº 14.133/2021.



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0255179**
Proposta: **4981373**
Controle Interno (Código Controle): **906641461**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750255179**



13.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

13.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

13.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

13.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Indenização e Limite Máximo de Garantia.

13.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

13.10. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

14. DEFINIÇÕES

14.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Contrato Principal: instrumento contratual firmado entre Tomador e Segurado, incluindo seus anexos e especificações técnicas, no qual consta as obrigações de execução de serviços assumidas pelo Tomador e garantidas pela Apólice.

V. Despesa de Contenção: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, para evitar a caracterização do Sinistro iminente que seria coberto pela Apólice, a partir de um Incidente ou Perturbação ao Objeto da Garantia ou ao Contrato Principal, e sem as quais o Sinistro coberto pela Apólice seria inevitável e ocorreria de fato.

VI. Despesa de Salvamento: despesas incorridas pelo Segurado com a tomada de medidas imediatas, ou ações emergenciais, após a ocorrência de um evento de Caracterização do Sinistro coberto pela Apólice, de modo a minorar as consequências e Prejuízos relacionados ao Sinistro.

VII. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VIII. Incidente ou Perturbação: evento súbito, acidental, imprevisto quanto a sua realização ou efetivação dentro da Vigência da Apólice, desconhecido ao Segurado e externo às condições de execução do Contrato Principal ou Objeto da Garantia, e que pode constituir a causa de danos ou Caracterização do Sinistro conforme termos da Apólice.

IX. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de (i) pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro; ou (ii) retomada e conclusão do Contrato Principal, por meio da contratação do Prestador de Serviços Substituto.

X. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice. Não deve ser confundido com a soma dos Limites Máximos de Indenização por cobertura. Em sendo promovida a Indenização correspondente a



Nº Apólice Seguro Garantia: **06-0775-0255179**
Proposta: **4981373**
Controle Interno (Código Controle): **906641461**
Nº de Registro SUSEP: **054362024000607750255179**



uma cobertura com LMI definido, o LMG da Apólice corresponderá ao valor indicado, subtraído o valor de Indenização pago a título de LMI.

XI. Limite Máximo de Indenização (LMI): valor máximo de Indenização para cada cobertura contratada, podendo cada cobertura possuir um LMI igual ou inferior ao LMG.

XII. Prejuízos: (i) sobrecusto, sendo este o valor correspondente à diferença entre o preço previsto no Contrato Principal e o preço contratualmente definido com o Prestador de Serviços Substituto, para execução do mesmo escopo contratual inadimplido por culpa ou dolo do Tomador e/ou (ii) multas aplicadas pelo Segurado em decorrência de inadimplementos do Tomador ao Contrato Principal e inadimplida após o decurso do prazo para seu pagamento, das quais o Segurado não possua meios para seu adimplemento de forma administrativa.

XIII. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XIV. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XV. Prestador de Serviços Substituto: empresa idônea e tecnicamente capaz, segundo parâmetros usualmente utilizados para os contratos de prestação de serviços, que se encarregará da execução do escopo contratual, caso o Tomador não cumpra o Contrato Principal.

XVI. Pro-rata-die: corresponde a devolução de Prêmio Pro-rata-die: método de cálculo para devolução de Prêmio, com a retenção de valor proporcional aos dias de vigência decorridos e devolução de valores proporcionais, por dia de vigência não decorridos.

XVII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XVIII. Segurado: ente da Administração Pública que contrata o Tomador, nos termos da legislação.

XIX. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XX. Seguro garantia: seguro o qual garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme os termos da Apólice, podendo se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do Contrato Principal.

XXI. Tomador: pessoa jurídica contratada pela Administração Pública para execução do Contrato Principal, nos termos da legislação.

XXII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Apólice | N°. 054362024000607750255179

* Dados obtidos do SRO

Seguradora:	05436 - JUNTO SEGUROS S.A.	Valor da Garantia:	5.851,20
Segurado(s):		Moeda:	BRL - Real brasileiro
1. Nome / Razão social:	MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVACAO	Prêmio:	
CNPJ:	01.263.896/0005-98	1. Moeda:	BRL - Real brasileiro
Tomador(es):		Prêmio Emitido (Moeda):	190,00
1. Nome / Razão social:	THERMOTECH LTDA ME	Prêmio Emitido (R\$):	190,00
CNPJ:	49.152.130/0001-39	IOF:	0,00
Intermediário(s):		Adicional de fracionamento:	0,00
1. Tipo:	1 - Corretor	Datas:	
Nome / Razão social:	MUTUUS CORRETORA DE SEGUROS LTDA	Data de Registro:	27/12/2024
Código:	269079	Data de Emissão:	26/12/2024
CNPJ:	08.246.344/0001-97	Data de Início da Vigência:	26/11/2024
		Data de Fim de Vigência:	20/12/2025
Objeto Segurado:			
1. Tipo:	1 - Contrato		
Descrição:	Executante Prestador de Serviços - Itens registrados vinculados a esse documentos: 06-0775-0255179.		
Coberturas:	1. Grupo de Ramo:	07 - Riscos Financeiros	
	Ramo:	75 - Garantia Segurado - Setor Público	
	Cobertura / Modalidade:	999 - Outras	
	Outras Descrições:	Despesas de Contenção e Salvamento	
	Número do Processo:	15414.636371/2022-53	
	Limite Máximo de Indenização:	58,51	
	2. Grupo de Ramo:	07 - Riscos Financeiros	
	Ramo:	75 - Garantia Segurado - Setor Público	
	Cobertura / Modalidade:	999 - Outras	
	Outras Descrições:	Multas e Penalidades	
	Número do Processo:	15414.636371/2022-53	
	Limite Máximo de Indenização:	5.851,20	
	3. Grupo de Ramo:	07 - Riscos Financeiros	



Ramo:	75 - Garantia Segurado - Setor Público
Cobertura / Modalidade:	4 - Seguro Garantia para Prestação de Serviços
Outras Descrições:	Seguro Garantia para Prestação de Serviços
Número do Processo:	15414.636371/2022-53
Limite Máximo de Indenização:	5.851,20

Data de referência	02/01/2025		 Atualizar

Voltar

Avaliar o Serviço



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Gestão de Contratos e Convênios

Memorando nº 23/2025/INPE

São José dos Campos, 03 de janeiro de 2025.

Ao
Serviço de Controle de Orçamento e Finanças – SECOF

Assunto: Garantia Contrato RD nº 01.06.035.0/24 - Thermotech Ltda

Prezados(as) Senhores(as),

Com relação ao contrato em referência, encaminhamos a apólice de seguro garantia sob link SEI nº 12532296, bem como sua autenticação junto à SUSEP (SEI nº 12532398), para providências quanto ao registro contábil.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

José Daniel Reis Junior
Analista em Ciência e Tecnologia
Chefe do Serviço de Gestão de Contratos e Convênios
SEGCC - COADM
SIAPE 2633158



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Reis Júnior, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 03/01/2025, às 17:29 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12532400** e o código CRC **9AE40371**.

Anexos

Não Possui.

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____
06/01/25 11:43 NS USUARIO : CAROLINE
DATA EMISSAO : 06Jan25 VALORIZACAO : 06Jan25 NUMERO : 2025NS000002
UG/GESTAO EMITENTE: 240106 / 00001 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INP
FAVORECIDO : 49152130/0001-39 - THERMOTECH LTDA
TITULO DE CREDITO : 2025RC000002 DATA VENCIMENTO : 20Dez25

OBSERVACAO

Registro da Apólice de Seguro Garantia nº 06-0775-0255179 (SEI 12532296), encaminhada pelo Serviço de Gestão de Contratos e Convênios (SEGCC) por meio do Memorando nº 23/2025/INPE (SEI 12532400), associada ao Contrato RD nº 01.06.035.0/2024 (SEI 12361363)

CONTINUA...

LANCADO POR : 14747544810 - CAROLINE
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

06Jan25 11:41

___ SIAFI2025-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____
06/01/25 11:43 NS USUARIO : CAROLINE
DATA EMISSAO : 06Jan25 VALORIZACAO : 06Jan25 NUMERO : 2025NS000002
UG/GESTAO EMITENTE: 240106 / 00001 - INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INP
FAVORECIDO : 49152130/0001-39 - THERMOTECH LTDA
TITULO DE CREDITO : 2025RC000002 DATA VENCIMENTO : 20Dez25

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS.ORB	V A L O R
01	581014	49152130000139	811110110		5.851,20

LANCADO POR : 14747544810 - CAROLINE 06Jan25 11:41
PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
Coordenação-Geral de Gestão Organizacional
Coordenação de Administração
Serviço de Controle de Orçamento e Finanças

Memorando nº 109/2025/INPE

São José dos Campos, 06 de janeiro de 2025

Ao Serviço de Gestão de Contratos e Convênios (SEGCC)

Assunto: **Resposta ao Memorando nº 23/2025/INPE (SEI 12532400)**

1. Em atendimento à solicitação feita por meio do Memorando acima mencionado, informamos que foi emitida a Nota de Sistema 2025NS000002 (SEI 12536084), referente ao registro contábil da apólice de seguro garantia sob link SEI 12532296.
2. Restituímos o processo para seu conhecimento e acompanhamento.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Gentil Moura da Silva

Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças (SECOF)



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Moura da Silva, Chefe do Serviço de Controle de Orçamento e Finanças**, em 06/01/2025, às 14:42 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12536086** e o código CRC **94997743**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.008115/2024-30

SEI-INPE nº 12536086

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

Coordenação de Acompanhamento de Processos e Formalização de Atos Normativos

Gestão de Contratos

Memorando nº 110/2025/INPE

São José dos Campos, 07 de janeiro de 2025.

Ao

Setor de Atos Normativos e Gestão Documental - SEAND

Assunto: **Indicação de Gestores e Fiscais**

Contrato nº 01.06.035.0/24 - THERMOTECH LTDA.

Prezado Senhor,

Considerando as informações prestadas por meio do Memorando nº 19355 (SEI 12529637), por se tratar de um Contrato continuado com dedicação de mão de obra exclusiva, encaminhamos para conhecimento e providências de emissão de Portaria a indicação de Fiscais e Gestores.

Gestor: Sérgio Wagner Gripp da Silveira - SIAPE 1152085

Gestor Substituto: Sonirley Ferreira de Miranda - SIAPE 0455423

Fiscal Técnico: Alessandra Rodrigues Gomes - SIAPE 1722623

Fiscal Técnico Substituto: Alexandre David Aguiar da Rocha - SIAPE 1715530

Fiscal Administrativo: Rogério Rabelo da Encarnação - SIAPE 172768

Fiscal Administrativo Substituto: Fábio Cançado Fernandes Da Silva - SIAPE 1489702

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Eliane Ayres Pereira

Assistente em Ciência e Tecnologia

Serviço de Gestão de Contratos e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Ayres Pereira**, **Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 07/01/2025, às 15:48 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12536137** e o código CRC **36525B50**.

Anexos

Não Possui.

Referência: Processo nº 01340.008115/2024-30

SEI-INPE nº 12536137



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

COORDENAÇÃO DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO E DOCUMENTAL

SERVIÇO DE ATOS NORMATIVOS E GESTÃO DOCUMENTAL

PORTARIA Nº 1460/2025/SEI-INPE

Dispõe sobre Gestão e Fiscalização de Contrato (THERMOTECH LTDA
01.06.035.0/2024).

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Substituto, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria/MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, e tendo em vista o disposto no §3º, do art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e ainda, considerando o Memorando nº 110/2025/INPE, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Fiscalização e Acompanhamento do contrato celebrado entre o INPE e a empresa THERMOTECH LTDA - R.D. nº 01.06.035.0/2024 (Dispensa Eletrônica nº 90181/2024), bem como de eventuais termos aditivos, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenibilidade da infraestrutura predial da Unidade do INPE em Belém - PA, com fornecimento de mão de obra, conforme processo SEI nº 01340.008115/2024-30:

I - GESTOR DO CONTRATO

a) Titular: SÉRGIO WAGNER GRIPP DA SILVEIRA

Matrícula SIAPE: 115****

Lotação: Coordenação Espacial do Centro-Oeste (COECO)

b) Substituto: SONIRLEY FERREIRA DE MIRANDA

Matrícula SIAPE: 045****

Lotação: Coordenação Espacial do Centro-Oeste (COECO)

II - FISCAL TÉCNICO

a) Titular: ALESSANDRA RODRIGUES GOMES

Matrícula SIAPE: 172****

Lotação: Coordenação Espacial da Amazônia (COEAM)

b) Substituto: ALEXANDRE DAVID AGUIAR DA ROCHA

Matrícula SIAPE: 171****

Lotação: Coordenação Espacial da Amazônia (COEAM)

III - FISCAL ADMINISTRATIVO

a) Titular: **ROGÉRIO RABELO DA ENCARNAÇÃO**

Matrícula SIAPE: 172****

Lotação: Coordenação Espacial da Amazônia (COEAM)

b) Substituto: **FÁBIO CANÇADO FERNANDES DA SILVA**

Matrícula SIAPE: 148****

Lotação: Coordenação Espacial do Centro-Oeste (COECO)

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, conforme atribuições elencadas na Portaria nº 1308/2024/SEI-INPE, ou sua versão mais recente.

Art. 3º Esta Portaria revoga a PORTARIA Nº 1371/2024/SEI-INPE, de 05 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)
Gilvan Sampaio de Oliveira
Diretor Substituto
SIAPE: 1357953



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Sampaio de Oliveira, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais substituto**, em 13/01/2025, às 16:50 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12539763** e o código CRC **89C3716C**.

Referência: Processo nº 01340.008115/2024-30

SEI nº 12539763